Município de
Sorocaba

Dia 29
Dezembro 2016
Sorocaba/SP

Ano: 25 / Número: 1.770 | Distribuição Gratuita | Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba | www.sorocaba.sp.gov.br

UBS Jardim Rodrigo é inaugurada e já atende a população do bairro

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Rodrigo foi inaugurada na manhã desta quarta-feira (28) e já está atendendo a população. O atendimento médico a munícipes daquela região era feito, anteriormente, na UBS Lopes de Oliveira. Agora, transfere-se ao novo prédio. A obra precisou ser interditada após a descoberta de que o solo estava contaminado com gás metano. A unidade possui área construída de 1.046 metros quadrados e conta com sala de acolhimento, consultórios médicos, sala de urgência e emergência, entre outros espaços. A UBS Jardim Rodrigo fica na Rua Alpheu de Castro Santos, 220, e funcionará, nos dias úteis, das 7h às 17h.

ÚLTIMA PÁGINA

Sehab divulga cronograma de assinatura do contrato e mudanças das famílias

PÁGINA 2

Parques municipais são opção de diversão para quem está em férias

ÚLTIMA PÁGINA

Sehab divulga cronograma de assinatura do contrato e mudanças ao Res. Carandá

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), disponibilizou o cronograma de assinatura do contrato e mudança das famílias para o residencial. As datas e todas as informações podem ser encontradas no site do programa Nossa Casa, que é o **http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa**. Ambas listagens também estão publicadas nesta edição do jornal Município de Sorocaba.

A assinatura dos contratos será feita do dia 9 ao dia 20 de janeiro no Salão Verde da unidade Seminário da Prefeitura, localizado na avenida Eugênio Salerno nº 140 – Centro (próximo à escola "Estadão" e da Praça "Nove de Julho". O atendimento aos contemplados será feito por ordem alfabética, conforme o agendamento do anexo 1 da resolução Sehab 158/2016.

Os contemplados devem procurar os nomes tanto da pessoa sorteada quanto pelo nome do cônjuge /companheiro (a), assim como pelo CPF de ambos. Isso porque pode haver casos da pessoa sorteada ser um, mas o chamamento esteja sendo feito no nome do outro.

Na listagem publicada (que aparece no site como anexo 1), os contemplados acham o dia e horário que serão atendidos para assinar o contrato.

É importantíssimo que os casais compareçam na data marcada, pois não está prevista outra data para tal. No dia e horário, é imprescindível que o casal compareça com toda a documentação necessária, que é: RG, CPF e comprovante do estado civil.

Os comprovantes do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original. Os procuradores deverão comparecer portando RG e CPF. No site, já está disponível um modelo de procuração aceito pelo Banco do Brasil, que deverá ser usados neste último caso.

A assinatura dos contratos é de responsabilidade do Banco do Brasil e coube à Prefeitura fazer a divulgação do cronograma e oferecer o local de atendimento.

Datas da mudança

Também já está disponível no site a Resolução Sehab 159/2016 que especifica as datas da mudança das famílias. Os contemplados devem procurar quando poderão se mudar. As famílias poderão levar seus pertences ao novo apartamento entre os dias 23 de janeiro e 1º de fevereiro, conforme tabela nesta página.

A ordem de mudança levou em consideração o bloco e o número de apartamento. Esse cronograma não vale para os moradores de áreas de risco. O cronograma para os candidatos residentes em área de risco será publicado em momento oportuno. Assim, os interessados deverão acompanhar as orientações e convocações realizadas pelo Jornal do Município.

CONDOMÍNIO	LOTE	DATA DE MUDANÇA
IPES	B01	25/01/2017 Quarta-feira
JACARANDA PTA	B02	26/01/2017 Quinta-feira
JABORANDI	C01	23/01/2017 Segunda-feira
COPAIBA	C02	23/01/2017 Segunda-feira
MANACA	D01	24/01/2017 Terça-feira
CEDRO	D02	24/01/2017 Terça-feira
JATOBA	D03	25/01/2017 Quarta-feira
CAMBARA	E01	26/01/2017 Quinta-feira
JEQUITIBA	E02	27/01/2017 Sexta-feira
PAINEIRAS	F02	27/01/2017 Sexta-feira
FIGUEIRAS	G01	01/02/2017 Quarta-feira
JERIVAS	G02	01/02/2017 Quarta-feira
MACAUBA	H01	30/01/2017 Segunda-feira
ARAUCARIA	H02	30/01/2017 Segunda-feira
AROEIRA	I01	31/01/2017 Terça-feira
BURITI	I02	31/01/2017 Terça-feira

Dúvidas

Caso os contemplados tenham alguma dúvida sobre a assinatura do contrato ou sobre o cronograma da mudança, elas podem ser sanadas pelo telefone (15) **3359-3983**, da empresa Sistema Pri.

Cadastramento para o passe estudante está disponível

Estudantes podem solicitar o cadastramento e o recadastramento para a compra do passe estudante para 2017 no site www.urbes.com.br. Na página, os alunos acompanham o status do pedido on-line. Essa facilidade garante ao estudante a emissão da convocação para confecção do cartão em 2 dias úteis.

Após a assinatura da escola, estará apta a confecção do cartão e retirada da autorização para compra do Passe Estudante/2017 na Central de Atendimento (no Terminal São Paulo) ou nas unidades das Casas do Cidadão. É de responsabilidade do aluno a impressão da carta de convocação que deverá ser carimbada e assinada pela escola, antes da confecção do cartão.

Formulário autoexplicativo

Ao acessar a página da Urbes, o aluno fará o cadastramento preenchendo o formulário próprio disponível no site. O formulário é autoexplicativo e de fácil entendimento. Ao concluir o preenchimento, o aluno receberá um número de protocolo com o qual poderá acompanhar sua solicitação. Serão exibidas algumas mensagens como, por exemplo: 'aguarde processamento'; 'solicitação aceita com sucesso'; 'convocação para confecção do cartão nas unidades das Casas do Cidadão ou Central de Atendimento'; 'solicitação inválida (motivo: proximidade, duplicidade etc.)'.

Quem não tem acesso à Internet pode procurar uma das seis unidades da Casa do Cidadão mais próxima para solicitar o cadastramento ou o recadastramento. Os estudantes que tiverem dúvidas podem entrar em contato com a Urbes pelos telefones 3234-9646 ou 3234-9642, ou ainda, pelo site www.urbes.com.br. É possível esclarecer dúvidas também através do canal de comunicação "Fale Conosco", disponível no site da Urbes. O passe estudante custa R$ 1,50.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 34.197/2016)
DECRETO Nº 22.505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a criação de unidade escolar e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a seguinte unidade escolar:
I – Escola Municipal, localizada na Manoel Lourenço Rodrigues, 591 - Vila Barão.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.505, de 16 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

---

(Processo nº 24.312/2016)
DECRETO Nº 22.509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Define os procedimentos para a destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" - PZMQB).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Quando do interesse ou necessidade da realização de destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do PZMQB, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:
I - periodicamente, de acordo com a necessidade do PZMQB, a Divisão de Zoológico e Bem Estar Animal deverá autuar processo administrativo específico para tratar da destinação de animais silvestres excedentes;
II - a Divisão de Zoológico e Bem Estar Animal deverá encaminhar o processo administrativo para a Área de Gestão Ambiental e Zoobotânica contendo a lista dos animais excedentes, bem como solicitação para a divulgação da lista e recepção de propostas de empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro interessados, que deverá ter a ciência e autorização do Secretário do Meio Ambiente;
III - após autorização do Secretário do Meio Ambiente, a lista de animais excedentes do PZMQB deverá ser divulgada à Sociedade Brasileira de Zoológicos e Aquários e à Sociedade Paulista de Zoológicos e deverá ser informado no Jornal do Município que o PZMQB está com lista de animais excedentes disponível para consulta dos empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro;
IV - os empreendimentos de fauna silvestre interessados no empréstimo/permuta dos animais listados deverão encaminhar ofício em papel timbrado da instituição com as seguintes informações:
a) razão social do empreendimento;
b) CNPJ;
c) nome do Responsável pela Instituição;
d) RG e/ou CPF do Responsável;
e) endereço;
f) telefone de contato;
g) e-mail e website da instituição, quando disponível;
h) descrição de recinto e equipe.
V - a Comissão Técnica de Destinação, formada pela equipe de biólogos e médicos veterinários do PZMQB, deverá analisar e emitir parecer sobre as propostas formais recebidas por empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro, levando em consideração as diretrizes de manejo das sociedades de zoológicos, IBAMA, ICMBio e secretarias estaduais de meio ambiente;
VI - em caso de mais de um empreendimento demonstrar interesse pelo mesmo animal, a Comissão Técnica de Destinação deverá apresentar a justificativa que motivou a escolha do empreendimento para o qual o animal deverá ser destinado;
VII - os pareceres da Comissão Técnica de Destinação serão encaminhados para análise do Secretário do Meio Ambiente, que deverá autorizar a continuidade dos procedimentos para destinação de animais silvestres excedentes;
VIII - o Termo de Empréstimo de Animais ou Termo de Permuta de Animais, acompanhados dos respectivos pareceres da Comissão Técnica de Destinação, deverão ser encaminhados ao gabinete do Secretário do Meio Ambiente para ciência e assinatura;
IX - os Termos de Empréstimo de Animais e Termos de Permuta de Animais firmados deverão ser encaminhados para ciência do Sr. Prefeito;
X - fica a Seção de Biologia e Veterinária responsável pela fiscalização dos Termos de Empréstimo de Animais e Termos de Permuta de Animais firmados pela municipalidade.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.509, de 20 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 6.502/2012)
DECRETO Nº 22.510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Regulamenta a aplicação do artigo 108 da Lei Municipal nº 11.022 de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, nos termos da Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba e dá outras providências, e
CONSIDERANDO as disposições do artigo 108 da referida Lei Municipal nº 11.022/2014, diante a necessidade de disciplinar a implantação de estacionamento em pavimento não térreo (ou sobressolo) no interior de imóveis urbanos nas Zonas de Uso em que menciona o referido artigo 108;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar as condições para aplicação dos índices urbanísticos como taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento aos imóveis e edificações nos termos do art. 108 da referida Lei;
DECRETA:
Art. 1º Para as análises e licenciamentos, das edificações residenciais e não residenciais, quando do pedido de ampliação do Coeficiente de Aproveitamento Máximo, nos termos do artigo 108, Lei Municipal nº 11.022/2014, deverá ser exigido no projeto a identificação do acesso principal ao imóvel, seja para pedestres ou veículos, sendo este considerado o pavimento térreo para efeito de aplicação dos índices urbanísticos, da caracterização dos pavimentos subsolos e sobresolos, e demais dispositivos legais previstos em legislação edilícia pertinente.
Parágrafo único. Considera-se sobresolo, para efeito da aplicação desse Decreto, todo o pavimento destinado exclusivamente à garagem ou estacionamento de veículos da edificação, localizados acima do subsolo ou do pavimento térreo, e limitado à 02 (dois) pavimentos, contados a partir do pavimento térreo.
Art. 2º As áreas construídas que compõem estes sobresolos deverão respeitar a taxa de ocupação máxima da Zona de Uso e Corredores Comerciais determinadas no artigo 107, bem como ser computadas para fins de cálculo do número de pavimentos, altura da edificação e recuos previstos no artigo 109 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
Art. 3º Na aplicação da fórmula do coeficiente de aproveitamento máximo permitido na Zona de Uso e Corredores Comerciais discriminadas no artigo 108 da Lei Municipal nº 11.022/2014, para efeito de fixação da taxa de ocupação (TO), será considerada a somatória das projeções de ocupação de todas as edificações previstas no empreendimento, situadas acima do último pavimento considerado como sobresolo.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, não se aplica no caso de edifícios-garagem.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.510, de 20 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

---

(Processo nº 22.050/2014)
DECRETO Nº 22.511, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre regulamento da Assistência à Saúde da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV de acordo com a previsão constante no artigo 11, § 10º da Lei Municipal nº 10.965/2014).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PREMIMINARES
Art. 1º O presente Regulamento tem como finalidade especificar e auxiliar na Administração da Assistência à Saúde gerida pela FUNSERV – Fundação de Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, destinado aos servidores municipais e seus dependentes.
Art. 2º O Sistema de Assistência à Saúde da Funserv compreende os procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e os atendimentos de urgência e emergência, aos seus beneficiários, abrangendo os segurados titulares e dependentes, previstos na Lei nº 10.965/2014 e suas alterações, somente através de prestadores de serviços devidamente credenciados, na FUNSERV.
CAPÍTULO II
DAS CARÊNCIAS
Art. 3º Os beneficiários e seus dependentes, inscritos na FUNSERV, estarão sujeitos ao cumprimento de carências, que serão contadas a partir da data da primeira contribuição de Assistência a Saúde, cuja base de contribuição será correspondente ao mês inteiro, ou seja, ao total da remuneração:
I – 90 (noventa) dias para consultas, exames, terapias, procedimentos ambulatoriais e para atendimentos de Urgência/Emergência;
II – 180 (cento e oitenta) dias para internações hospitalares;
III – 300 (trezentos) dias para internações obstétricas;
IV – 24 (vinte e quatro) meses para realização das cirurgias plásticas reparadoras.
§ 1º Os funcionários públicos que forem exonerados e que vierem a assumir um novo cargo, deverão novamente cumprir as carências exigidas neste artigo, salvo se o desligamento ocorreu a menos de 30 (trinta) dias.
§ 2º Os prazos de carência de que trata este artigo não sofrerão redução ou isenção, mesmo que o servidor ou seus dependentes possuam outros planos/seguros de saúde.
CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 4º Os beneficiários ficam obrigados a:
I – prestar informações verdadeiras, quando solicitadas;
II – apresentar a Carteira da FUNSERV para utilização da Assistência à Saúde, bem como, o R.G. ou outro documento oficial de identidade com foto, quando usufruir qualquer um dos benefícios;
III – autorizar a FUNSERV, quando necessário, a buscar informações sobre seu prontuário médico, bem como o de seu(s) beneficiário(s) dependente(s);
IV – comunicar a FUNSERV sobre toda e qualquer irregularidade ou acontecimento que interfira neste Regulamento;
V – deverá o titular manter atualizado seu cadastro junto à FUNSERV, comunicando qualquer alteração, inclusive quanto ao rol de dependentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser enquadrado nas punições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, além de responder pecuniariamente pelos gastos realizados indevidamente;
VI – utilizar corretamente a Assistência à Saúde, sendo que o uso indevido acarretará a cobrança integral dos custos decorrentes;
VII – ocorrendo o extravio da Carteira da FUNSERV, o fato deverá ser comunicado imediatamente a FUNSERV;
VIII – o falecimento do titular, ou de dependente(s) deverá ser comunicado no prazo de 30 (trinta) dias à FUNSERV, através da apresentação de atestado de óbito, juntamente com a Carteira da FUNSERV;
IX – a emancipação de filho(a), separação de fato ou de direito deverá ser comunicada imediatamente à FUNSERV, sob pena de ser enquadrado nas punições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, além de responder pecuniariamente pelos gastos realizados indevidamente;
X – a perda da qualidade de beneficiário não quita débitos existentes, que serão cobrados oportunamente;
XI – em todos os casos de exclusão, o beneficiário se obriga a devolver as respectivas carteiras da FUNSERV no Departamento Pessoal do Ente ao qual ele é vinculado.
CAPÍTULO IV
DO ATENDIMENTO
Art. 5º Os beneficiários terão direito ao atendimento conforme as carências previstas no Capítulo II.
Art. 6º O atendimento será realizado na Rede Credenciada da FUNSERV, sendo obrigatória a apresentação da Carteira da FUNSERV e R.G., ou qualquer outro documento oficial de identidade com foto.
Parágrafo único. A Carteira da FUNSERV é pessoal, intransferível e constará discriminadamente:

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

IMPRESSÃO: IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO: **Distribuidora Confiança Ltda - Me.**

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
José Roberto Fernandes Barreira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edsom Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Ailton de Lima Ribeiro

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

I – nome do beneficiário;
II – inscrição do beneficiário (tipo de vínculo, se titular 00, dependentes 01,02...);
III – órgão (ente vinculado);
CAPÍTULO V
DA COBERTURA
Art. 7º Para a utilização dos serviços de saúde, no âmbito da promoção, prevenção, assistência curativa, o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais da FUNSERV, observará como fator moderador o quantitativo de procedimentos realizados pelo beneficiário, na seguinte forma:
I – para as consultas médicas – será emitida para a mesma especialidade apenas uma guia por mês;
II – para as consultas médicas periódicas de acompanhamento pré-natal, durante a gestação – até o limite de 09 (nove);
III – para as consultas médicas periódicas de acompanhamento pré-natal para dependentes do titular, menores não emancipados, durante a gestação o limite de 09 (nove) e proverá ao recém-nato, neto do titular (segurado), somente a assistência médica necessária na sala de parto, até a alta hospitalar;
IV – para as consultas médicas de acompanhamento pediátrico, para crianças de até 12 (doze) anos completos, o limite de 02 (duas) ao mês;
V – para os exames simples de análise clínicas, serão liberados a cada 90 (noventa) dias, para o mesmo tipo de exame;
VI – os exames de imagem estarão sujeitos a autorização prévia da Supervisão Técnica;
Parágrafo único. Na necessidade de nova realização dos exames laboratoriais simples, no período inferior a 90 (noventa) dias, os mesmos deverão ser autorizados previamente pela Supervisão Técnica.
Art. 8º Os beneficiários do Sistema de Assitência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais da FUNSERV, no âmbito da promoção, prevenção e assistência curativa, têm disponíveis:
I – consultas médicas nas especialidades previstas neste Regulamento;
II – atendimentos em regime de internação hospitalar;
III – procedimentos de hemodiálise e diálise peritoneal;
IV – procedimentos de quimioterapia para dispositivo de administração de medicamentos implantável do tipo PORTOCATH para casos de pacientes em programa de Quimioterapia Ambulatorial ou Hospitalar, e para os segurados em Terapêutica Dialítica e radioterapia;
V – procedimentos de hemoterapia ambulatorial, nos tratamentos de hemofílicos;
VI – procedimentos de oxigenoterapia hiperbárica, somente nos casos previstos na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.457/1995;
VII – para casos de Neurocirurgia, onde fique evidenciada a necessidade de utilização de Válvula de Hidrocefalia por caso agudo, com iminente risco de morte. Para os casos eletivos tal cobertura seguirá as diretrizes adotadas para outras próteses constantes neste Regulamento;
VIII – na área de Cardiologia Invasiva a utilização de Endopróteses coronárias, após analise feita pela Supervisão Técnica;
IX – dispositivos intrauterino DIU, estarão sujeitos à análise e autorização da Supervisão Técnica;
X – nas cirurgias ditas Facectomia, fornecerá as Lentes Intraoculares padronizadas, levando em consideração critérios sugeridos pela Supervisão Técnica;
XI – cobertura para dispositivo do tipo Marcapasso Cardíaco;
XII – os casos relacionados a próteses ortopédicas estarão sujeitos à análise prévia da Supervisão Técnica e somente será fornecido material nacional.
Art. 9º A Fundação credenciará profissionais para consultas e tratamentos nas áreas de: Alergologia, Anatomia Patológica – Citologia, Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Audiometria Clínica, Cardiologia, Cirurgia Cardíaca e Invasiva, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Infantil, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Dermatologia, Endocrinologia, Fisiatria, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Hemodiálise, Hemoterapia, Hidroterapia, Homeopatia, Infectologia, Laboratórios e Centros de Apoio Diagnóstico, Mastologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia Clínica, Nutricionista, Oftalmologia, Oncologia Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ginecológica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia, Terapia Ocupacional e Urologia.
Art. 10. A FUNSERV emitirá guia de atendimento na especialidade Geriatria para segurados a partir de 60 (sessenta) anos de idade.
Art. 11. Há necessidade de encaminhamento somente para as especialidades de: Anestesiologia, Cirurgia Plástica Reparadora e Hepatologista.
Art. 12. As terarpias de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, deverão ser solicitadas por médico credenciado e encaminhadas para análise e autorização da Supervisão Técnica, com base nas diretrizes da ANS.
Parágrafo único. As sessões de Hidroterapia estarão sujeitas à autorização e análise prévia da Supervisão Técnica e estarão restritas a reabilitação pós-cirúrgicas.
Art. 13. Não será emitida outra guia de consulta para a mesma especialidade, em período inferior a 30 (trinta) dias, sem autorização da FUNSERV, exceto na especialidade de Pediatria conforme previsto no item IV do artigo 7º deste Regulamento.
Art. 14. Quando o segurado necessitar de exames e/ou procedimentos que não estejam disponíveis na rede credenciada da FUNSERV, os mesmos estarão sujeitos à análise e liberação prévia da Supervisão Técnica.
Art. 15. Caso o segurado necessite de um prestador de serviço não credenciado pela FUNSERV e este tratamento tenha cobertura de acordo com este Regulamento, exceto consultas médicas, o caso deverá ter análise prévia pela Gestão de Saúde e pela Supervisão Técnica para liberação e o valor a ser pago será de acordo com a Tabela FUNSERV.
Parágrafo único. Os exames clínicos laboratoriais solicitados por médicos não credenciados deverão estar precedidos de justificativa do médico solicitante e estarão sujeitas à análise prévia e autorização da Supervisão Técnica.
CAPÍTULO VI
DAS INTERNAÇÕES
Art. 16. A cobertura de internações hospitalares é assegurada da data da internação até a alta hospitalar do paciente, em consonância com a determinação do médico e compreende:
I – diária de internação do paciente em quarto individual até o período de 30 (trinta) dias;
II – diária de internação do paciente em quarto coletivo, com dois leitos, em período superior a 30 (trinta) dias;
III – serviços gerais de enfermagem;
IV – taxas hospitalares relativas ao tratamento do paciente internado;
V – alimentação dietética, nutrição enteral e parenteral;
VI – materiais, medicamentos, anestésicos e gases;
VII – uso do centro cirúrgico, centro de terapia intensiva, semi-intensiva ou isolamento;
VIII – exames complementares para controle da evolução da doença durante o período de internação;
IX – honorários médicos referentes aos procedimentos clínicos ou cirúrgicos incluindo a equipe médica, conforme previsto nas tabelas adotadas pela FUNSERV;
X – cobertura de remoção, precedida de justificativa médica e autorização da FUNSERV, dentro do Município de Sorocaba e Votorantim nos casos abaixo:
a) após realizados os atendimentos classificados como urgência e emergência, que necessitem de internação;
b) quando o paciente estiver internado e necessitar de recursos não previstos no credenciamento do hospital.
XI – diálise peritoneal, hemoterapia, quimioterapia, procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica, embolizações e radiologia intervencionista e outros recursos terapêuticos exigidos pelo tratamento durante a internação;
XII – atendimento hospitalar decorrente de transtornos psiquiátricos, incluídos os procedimentos médicos necessários ao tratamento das lesões auto infligidas na urgência ou emergência;
XIII – cirurgia buco maxilo decorrente do trauma ou disfunção da ATM – Articulação Têmporo Mandibular, desde que comprometa suas atividades funcionais.
Parágrafo único. Em caso de inexistência de leito individual o usuário poderá ser acomodado em quarto coletivo com dois leitos, até a liberação da vaga. A FUNSERV cobre a acomodação em quarto coletivo ou apartamento simples, o qual é destinado aos atendimentos em rede hospitalar credenciada específica.
Art. 17. Os atendimentos ambulatoriais compreendem:
I – consultas médicas;
II – serviços auxiliares de diagnose e terapia de acordo com solicitação do médico assistente;
III – atendimento em pronto socorro e cirurgias de pequeno porte que não requerem ambiente hospitalar;
IV – materiais cirúrgicos e medicamentos utilizados no atendimento na internação;
V - terapia ocupacional, reeducação postural global, fonoterapia, hidroterapia, psicoterapia;
VI – fisioterapia motora e respiratória;
VII – psiquiatria, cobrindo os tratamentos ambulatoriais de todos os transtornos psiquiátricos codificados no CID 10, compreendendo:
a) atendimento de emergência ao beneficiário, em situações que impliquem risco de vida ou de lesão irreparável, incluídas as tentativas de suicídio ou auto agressão;
b) tratamento básico, prestado pelo médico assistente ou sob sua orientação, com consultas, cobertura de serviços de apoio diagnósticos e outros procedimentos ambulatoriais.
VIII – cirurgia oftalmológica refrativa (PRK ou LASIK) em casos de pacientes com mais de 18 (dezoito) anos e grau estável há pelo menos 01 (um) ano;
IX – cirurgia de laqueadura e vasectomia, respeitado os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e mediante preenchimento dos requisitos do Programa de Planejamento Familiar FUNSERV;
X – quimioterapia e radioterapia, desde que padronizados pela ANVISA.
Art. 18. As cirurgias plásticas reparadoras serão autorizadas em observância às regras definidas no Capítulo IX.
CAPÍTULO VII
DAS EXCLUSÕES DE PROCEDIMENTOS
Art. 19. Os seguintes procedimentos e/ou itens não são cobertos pela Assistência à Saúde da FUNSERV:
I – tratamentos clínico ou cirúrgico experimental/alternativo, para fins de pesquisa e/ou não reconhecidos pelos Órgãos fiscalizadores e regulamentadores da Atividade Médica (ANS);
II – tratamento ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
III – tratamento no exterior;
IV – tratamento em clínica de emagrecimento, clínica de repouso e similares, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações sociais que não necessitem de cuidados médico-hospitalares;
V – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos ou sociais;
VI – cirurgia plástica em geral, exceto as restauradoras na forma estabelecida no Capítulo IX deste Regulamento;
VII – tratamentos para esterilidade, infertilidade, impotência e/ou frigidez sexual;
VIII – reprodução assistida (Inseminação/Fertilização Artificial);
IX – procedimentos para reversão de esterilização;
X – cirurgias para mudança de sexo;
XI – check-up;
XII – todos os exames de comprovação de paternidade;
XIII – avaliações clínicas e exames laboratoriais para fins de pesquisa;
XIV – coleta de exames laboratoriais em domicílio;
XV – enfermagem particular no hospital ou no domicílio (Home Care), mesmo que as condições do paciente exijam cuidados especiais ou extraordinários;
XVI – consulta domiciliar;
XVII – internação de véspera e internação domiciliar;
XVIII – compra ou aluguel de aparelhos, equipamentos e gases medicinais;
XIX – suplemento alimentar;
XX – vacinas, exceto a anti-Rh;
XXI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar que não requerem administração assistida, ou seja, não necessitam de intervenção ou supervisão direta de profissional de saúde habilitado ou cujo uso não é exclusivamente hospitalar, podendo ser adquirido por pessoas físicas em farmácias de acesso ao público e administrados em ambiente externo ao de unidade de saúde (hospitais, clínicas, ambulatórios e urgência e emergência);
XXII – medicamentos e materiais importados não nacionalizados;
XXIII – próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
XXIV – curativos, materiais, medicamentos ministrados ou utilizados fora do regime de internação hospitalar, assistência domiciliar e/ou de atendimento ambulatorial de urgência ou emergência;
XXV – gastos extras não vinculados diretamente à cobertura, a exemplo de fraldas, absorventes, termômetro, meia elástica, colete, gesso sintético e materiais assemelhados, produtos de toalete e higiene pessoal, serviços telefônicos, jornais, TV, frigobar, etc..;
XXVI – gastos de qualquer natureza com acompanhante;
XXVII – necropsias, preparo de cadáver, velório e afins;
XXVIII – consulta médica, exames e avaliação para fins de atestado de saúde, saúde ocupacional, exames periódicos e para fins de admissão ao trabalho ou atividades em escolas, academias, clubes, etc..;
XXIX – consultas ou exames para obtenção ou renovação de Carteira Nacional de Habilitação;
XXX – quaisquer atendimentos reconhecidos pela autoridade competente como epidemias ou pandemias, salvo os casos tratados em Resoluções especiais da FUNSERV;
XXXI – quaisquer atendimentos em caso de calamidade pública, comoções internas, guerras e revoluções, quando declarados pela autoridade competente;
XXXII – exames ou tratamentos odontológicos de qualquer natureza;
XXXIII – acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, moléstias profissionais e suas consequências, exceto ao servidor titular, mediante ressarcimento por parte do empregador, em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal nº 10.965/2014;
XXXIV – em caso que o dependente sofrer acidente de trabalho e for socorrido pela FUNSERV, os valores gastos com o tratamento, deverão ser cobrados do empregador do mesmo;
XXXV – complicações decorrentes de cirurgias e procedimentos não cobertos pela FUNSERV;
XXXVI – os procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e os atendimentos de urgência e emergência de prestadores de serviços não credenciados;
XXXVII – demais procedimentos não incluídos no Capítulo V deste Regulamento.
CAPÍTULO VIII
DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
Art. 20. Todas as cirurgias, internações clínicas e procedimentos que utilizam material especial, exames e terapias estão sujeitos à Autorização Prévia expressa da FUNSERV, observando-se o seguinte:
I – em regime ambulatorial:
a) hemoterapia;
b) medicina nuclear;
c) angiotomografia;
d) ressonância magnética e angioressonância.
II – em regime ambulatorial e de internação:
a) hemodiálise e diálise na internação hospitalar;
b) radiologia intervencionista e angiografias;
c) radioterapia e cirurgia estereotáxica;
d) quimioterapia do câncer;
e) fonoaudiologia, psicólogo, terapeuta e hidroterapia;
f) procedimento dermatológico e cirurgia plástica reparadora.
Art. 21. Exames e/ou procedimentos previstos no Capítulo V – da Cobertura – deste Regulamento, que não estejam disponíveis na Rede Credenciada da FUNSERV.
CAPÍTULO IX
DAS CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS
Art. 22. As cirurgias plásticas reparadoras e materiais necessários à sua realização restringir-se-ão aos casos de:
I – mutilação decorrente de amputação de parte do corpo humano;
II – deformidades graves decorrentes de má formação congênita ou de cicatrizes deformantes não decorrentes de cirurgias plásticas estéticas;
III – reconstrução parcial das pálpebras superiores, quando houver comprometimento do campo visual do beneficiário;
IV – correção de lesão proveniente de acidente pessoal;
V - correção de lesão decorrente de tratamento cirúrgico de neoplasia maligna, estando a cobertura sujeita à apresentação do laudo anátomo patológico da lesão neoplásica;
§ 1º A "má formação congênita", para os efeitos deste artigo, é aquela que causa assimetria visível do corpo que comprometa a função do órgão envolvido, desde o seu nascimento.
§ 2º As cirurgias tratadas neste artigo serão asseguradas aos beneficiários apenas se a lesão foi causada após sua admissão no serviço público municipal.
§ 3º As lesões pré-existentes estarão sujeitas ao cumprimento da carência de que trata o artigo 2º, inciso IV, deste Regulamento.
§ 4º Não será autorizada a cirurgia plástica decorrente de lesões auto infligidas.
CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23. O presente Regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento, respeitando-se os princípios e normas que regem a Administração.
Art. 24. Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Saúde.
Art. 25. O presente Regulamento obriga as partes por si, seus herdeiros e sucessores.
Art. 26. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.511, de 20 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 35.893/2015)

DECRETO Nº 22.513, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais ao empreendimento denominado JARDIM CARANDÁ inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei federal 11.977/2009 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 9072, de 18 de março de 2010 e do Decreto nº 20.295, de 21 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. nos autos do Processo Administrativo nº 3.589-3/2015;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao processo administrativo citado e parecer técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria da Fazenda; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais autorizados pela Lei 9072/2010 visam desonerar os programas habitacionais executados no Município de Sorocaba, bem como fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 1º e §§, da Lei nº 9.072, de 18 de março de 2010, e do Artigo 4º do Decreto nº 20.295, de 21 de novembro de 2012, fica determinada a suspensão da exigibilidade de tributos e tarifa constantes neste Decreto, em razão do constante nos autos do Processo Administrativo nº 3.589-3/2015, objeto da aprovação do empreendimento denominado JARDIM CARANDÁ inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei federal nº 11.977/2009, cuja execução completa se dará em 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O imóvel onde será executado o empreendimento possui as seguintes características:

a) Inscrição Cadastral no Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria da Fazenda: 37.51.03.0001.00.000;

	Demominação	Matrícula	Lote	Quadra	Rua	nº	m²
1	Condomínio dos IPÊS	166.754	1	B	1	91	9.023,10
2	Condomínio Jacarandá Paulista	166.755	2	B	1	185	9.931,70
3	Condomínio Jaborandi	166.756	1	C	1	180	9.617,05
4	Condomínio Copaíba	166.757	2	C	1	230	9.943,99
5	Condomínio Manacá	166.758	1	D	1	364	9.390,98
6	Condomínio Cedro	166.759	2	D	1	440	9.247,26
7	Condomínio Jatobá	166.760	3	D	1	490	8.135,99
8	Condomínio Cambará	166.761	1	E	1	345	9.669,47
9	Condomínio Jequitibá	166.762	2	E	1	473	9.999,68
10	Condomínio das Paineiras	166.763	2	F	5	167	6.491,81
11	Condomínio das Figueiras	166.764	1	G	6	130	9.998,79
12	Condomínio dos Jerivas	166.765	2	G	6	240	9.997,52
13	Condomínio Macaúba	166.766	1	H	8	80	9.647,09
14	Condomínio Araucária	166.767	2	H	8	160	9.019,30

Decreto nº 22.513, de 21/12/2016 – fls. 2.

15	Condomínio Aroeira	166.768	1	I	8	43	9.970,63
16	Condomínio Buriti	166.769	2	I	8	111	9.595,91
	160 blocos com 4 pavimentos					Total	149.680,27
	2.560 unidades habitacionais					área total	233.488,40

b) Nome do Atual Proprietário: BANCO DO BRASIL S/A.

Art. 3º O prestador de serviços de construção civil (construtora e cedente) possui as seguintes características:

a) Empresa: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

b) Endereço de localização: Praça Comendador Nicolau Scarpa, nº 12, sala 09ª, 2º andar, Centro, Sorocaba;

c) Inscrição Municipal no Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria da Fazenda: 327.082

Art. 4º Os tributos e tarifa, cuja exigibilidade está suspensa, mas não gerando restituição, sob hipótese alguma, de recolhimentos havidos até a presente data ainda que parcialmente, são:

I – Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, devida pela aprovação do projeto de construção do empreendimento denominado JARDIM CARANDÁ objeto do Processo Administrativo nº 3.589-3/2015, durante o período de 01/03/2013 até 31/01/2017;

II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado JARDIM CARANDÁ, não alcançando subempreitadas ou simples administração, durante o período de 01/03/2013 até 31/01/2017;

III – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos, devido pela aquisição de unidade residencial criada pela execução do projeto aprovado de construção do empreendimento denominado JARDIM CARANDÁ objeto do Processo Administrativo nº 3.589-3/2015, a partir da data da emissão do respectivo habite-se, ainda que parcial, até que todas as unidades sejam adquiridas e desde que:

a) a aquisição tenha sido feita diretamente da Caixa Econômica Federal;

b) que o adquirente não possua registrado em seu nome outro imóvel no Município; e

c) que se trate da primeira alienação da unidade residencial.

IV – Tarifa para fornecimento e instalação de hidrômetro, cuja cobrança é de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Art. 5º O prestador de serviços de construção civil não está dispensado das obrigações acessórias determinadas na legislação tributária.

Art. 6º A suspensão será mantida enquanto perdurarem o cumprimento das obrigações, requisitos e condições previstas na Lei nº 9.072/2010 e no Decreto nº 20.295/2012, cessando-se imediatamente quando da paralisação do mesmo e com a incidência dos tributos e tarifa desde a data da respectiva paralisação.

Decreto nº 22.513, de 21/12/2016 – fls. 3.

Art. 7º A homologação da isenção de todos os tributos e tarifa citados no Artigo 4º somente se dará ao final da aquisição de todas as unidades residenciais, podendo a Secretaria da Fazenda e o SAAE buscarem todos os meios de prova que entenderem necessários.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda, através da Diretoria da Área de Administração Tributária e o SAAE expedirão Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.513, de 21 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 2.391/2014)
DECRETO Nº 22.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.143, de 15 de janeiro de 2016, que decreta no sistema municipal de saúde, a requisição bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, nomeia conselho de gestão, e dá outras providencias).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Eleição da Nova Diretoria da Irmandade Santa Casa;
CONSIDERANDO o afastamento da Diretoria anterior sobre a qual pendem indícios de malversação do dinheiro público;
CONSIDERANDO o prazo final da Requisição que findará em 31 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO não persistirem as causas que permitiram a requisição;
CONSIDERANDO que a saída do Município da gestão da Santa Casa permitirá que a entidade promova a oferta de novos serviços;
CONSIDERANDO que a requisição atingiu a finalidade de garantir a promoção, a proteção e recuperação da saúde pública;
CONSIDERANDO que o Município continuará a exercer a fiscalização das atividades do Hospital Santa Casa pelos seus órgãos oficiais e gestores públicos;
CONSIDERANDO que a revogação da requisição significará a recomposição dos serviços de saúde da Santa Casa em sua plenitude, os quais são imprescindíveis a manutenção dos Sistema de Saúde Municipal de Sorocaba e Região;
CONSIDERANDO que com a revogação da requisição o Município terá maior eficiência na atenção à saúde,
DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.143, de 15 de janeiro de 2016, que decreta no sistema municipal de saúde, a requisição bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, nomeia conselho de gestão, e dá outras providências, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.391/2014.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.514, de 22 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

---

(Processo nº 30.376/2016)
DECRETO Nº 22.515, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fundo Municipal da Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 3.767, de 20 de novembro de 1991).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, nos termos do artigo 84, inc. VI, "a", da Constituição Federal de 1988, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no artigo 61, inc. IV e VIII, e no artigo 79, inciso I, letra "a", que atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para regulamentar Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3.767, de 20 de novembro de 1991,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Saúde que prevê a sua organização e funcionamento conforme Anexo I integrante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO
1 - o Fundo Municipal de Saúde - FMS, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, será instrumento de gerenciamento autônomo, pela própria Secretaria, dos recursos financeiros destinados à implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Sorocaba.
2 - o Conselho Municipal de Saúde exercerá a fiscalização e o acompanhamento da gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS, mediante Relatório de Gestão elaborado de acordo com o modelo padronizado e aprovado pelo Conselho Nacional da Saúde, nos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
2.1 - após a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde, o relatório a que se refere o item 2 deste Regimento, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
3 - o Secretário Municipal da Saúde será o gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo delegar, por Portaria, seu gerenciamento técnico.
4 - as receitas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, discriminadas no artigo 3º da Lei nº 3.767, de 20 de novembro de 2003, serão:
4.1 - contabilizadas como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do próprio Fundo Municipal de Saúde - FMS;
4.2 - recolhidas em contas específicas, de modo a garantir o cumprimento das normas constitucionais relativamente aos recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde e das disposições próprias de convênios, contratos ou quaisquer outros ajustes com entidades públicas ou privadas;
4.3 - aplicadas segundo as normas gerais de direito financeiro, com cotas orçamentárias compatíveis com sua fonte de recurso e independentes das cotas ordinárias do Tesouro.
5 - a aplicação das receitas do Fundo Municipal de Saúde - FMS seguirá o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.767, de 20 de novembro de 2003, e sujeitar-se-á às seguintes regras:
5.1 - as operações de tesouraria, tais como pagamentos e aplicações financeiras, serão executadas pela Secretaria da Fazenda, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
5.2 - a Secretaria da Fazenda - SEF garantirá à Secretaria Municipal da Saúde - SMS acesso às movimentações financeiras, de modo a otimizar-se a utilização dos recursos disponíveis;
5.3 - a Secretaria da Fazenda - SEF permitirá à Secretaria Municipal da Saúde - SMS consulta a relatórios orçamentários, financeiros, de execução de tesouraria e de registro de receitas, com o objetivo de otimizar o gerenciamento dos recursos disponíveis.
6 - serão de exclusiva competência da Secretaria Municipal da Saúde - SMS a celebração e a gestão de convênios, contratos ou quaisquer outros ajustes que envolvam recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.
6.1 - no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta a ela vinculadas, deverão manter permanentemente informada a área financeira daquela Pasta sobre a celebração ou alteração de qualquer convênio, contrato ou ajuste de que se originem recursos para o Fundo Municipal de Saúde - FMS.
7 - os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS que vierem a ser repassados a quaisquer entidades deverão ser utilizados segundo as normas pactuadas, obedecidos os prazos e planos de trabalho ajustados.
7.1 - as prestações de contas relativas à utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS deverão ser feitas no prazo e na forma previstos no momento de cada repasse, sempre dentro do período de execução fixado pela origem desses recursos.
7.2 - as prestações de contas de que trata o item 7.1 deste artigo serão analisadas pela área técnica competente da Secretaria Municipal da Saúde e, em seguida, submetidas à área financeira daquela Pasta, que adotará as providências cabíveis, inclusive as relativas à preparação de relatórios sobre os recursos utilizados.

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.515, de 22 de dezembro, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

DECRETO Nº 22.503, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 8º, da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

16	23.01.00	3.3.90.39.00	15	453	5007	2316	4	1100000	R$ 8.900.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (URBES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRÂNSITO E TRANSPORTES - CAIXA ÚNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 8.900.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente do excesso de transferências financeiras efetuadas durante o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 22.504, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
277	09.03.00	3.3.91.39.00	15	453	5008	2309	1	1100000	R$ 1.500.000,00
FMT-FUNDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do Excesso de Arrecadação com o efeito da desvinculação de receitas municipais (DRM) aprovada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 22.506, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1657	10.07.00	3.1.90.11.00	12	361	2002	2062	2	2610000	R$ 3.750.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 3.750.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
639	18.01.00	3.1.90.11.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R$ 3.750.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
TOTAL ANULADO									R$ 3.750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 22.507, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 1.052.032,33 (um milhão e cinquenta e dois mil e trinta e dois reais e trinta e três centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
28	05.01.00	3.3.90.39.00	4	128	7003	2076	1	1100000	R$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SUPORTE ADMINISTRATIVO									
433	12.01.00	3.1.90.91.00	4	122	7012	2306	1	1100000	R$ 110.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA									
469	12.01.00	3.3.90.93.00	4	129	7012	6	1	1100000	R$ 36.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES									
1832	11.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3002	1136	1	1100000	R$ 377.905,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ARENA MULTIUSO									
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R$ 164.404,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R$ 122.307,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
913	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2083	1	3100000	R$ 231.415,10
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 1.052.032,33

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
278	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	1277	1	1100000	R$ 249.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
1628	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	7113	1	1100000	R$ 317.011,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EMENDA 071 PL LOA 2016									
1629	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	7129	1	1100000	R$ 99.061,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EMENDA 140 PL LOA 2016									
1634	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	7184	1	1100000	R$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EMENDA 203 PL LOA 2016									
1635	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	7232	1	1100000	R$ 52.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EMENDA 254 PL LOA 2016									
270	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5009	1278	1	1100000	R$ 40.169,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
606	16.02.00	3.3.90.39.00	3	92	7002	2036	1	1100000	R$ 156.000,00
PROCON - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENÇÃO DO PROCON									
751	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5003	2122	1	1100000	R$ 88.290,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
TOTAL ANULADO									R$ 1.052.032,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 22.508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
277	09.03.00	3.3.91.39.00	15	453	5008	2309	1	1100000	R$ 2.000.000,00
FMT - FUNDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
279	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	1277	7	1000091	R$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS									
TOTAL ANULADO									R$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 22.512, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
464	12.01.00	3.3.90.47.00	4	122	7012	1	1	1100000	R$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PASEP - GERAL									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
639	18.01.00	3.1.90.11.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
TOTAL ANULADO									R$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 22.516, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 8.077.000,00 (oito milhões e setenta e sete mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
299	10.03.00	3.1.90.13.00	12	362	2002	2193	1	1100000	R$ 2.000,00
ENSINO MÉDIO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO									
1421	10.04.00	3.1.91.13.00	12	361	2002	2062	1	2200000	R$ 2.260.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
1414	10.04.00	3.1.91.13.00	12	365	2002	2062	1	2100000	R$ 2.060.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
429	12.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7012	2306	1	1100000	R$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA									
430	12.01.00	3.1.90.13.00	4	125	7012	2305	1	1100000	R$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS									
584	16.01.00	3.1.91.13.00	3	92	7002	2044	1	1100000	R$ 142.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
642	18.01.00	3.1.91.13.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R$ 3.600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 8.077.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R$ 80.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
10	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R$ 1.781.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
831	05.01.00	3.1.90.01.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APOSENT. RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA DOS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
832	05.01.00	3.1.90.03.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - PENSÕES - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
47	06.01.00	3.1.90.11.00	13	392	3001	2055	1	1100000	R$ 460.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
122	07.01.00	3.1.90.11.00	23	691	6002	2005	1	1100000	R$ 176.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
1411	10.04.00	3.1.90.11.00	12	365	2002	2062	1	2100000	R$ 1.480.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
1432	10.07.00	3.1.90.11.00	12	361	2002	2062	2	2620000	R$ 950.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
1427	10.07.00	3.1.90.11.00	12	365	2002	2062	2	2610000	R$ 1.743.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
486	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2027	1	1100000	R$ 1.017.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA									
TOTAL ANULADO									R$ 8.077.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.517, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a exoneração do Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. RUBENS HUNGRIA DE LARA, do cargo de Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, o qual foi nomeado através do Decreto nº 21.860, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.518, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a exoneração do Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. RENATO GIANOLLA exonerado, do cargo de Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 20.379, de 3 de janeiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.136/2015)
DECRETO Nº 22.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 22.474, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros para à Câmara Técnica de Legislação Urbanística, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.474, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros para à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.925/2014)
DECRETO Nº 22.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Cria o Centro de Ressignificação de Resíduos - RESSIG, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Ressignificação de Resíduos Industriais fundamenta-se na necessidade de utilização dos resíduos classe II-A e II-B segundo a Norma ABNT NBR 10004:2004, de forma a evitar a degradação do meio ambiente e economizar matérias-primas para fabricação de novos produtos;

CONSIDERANDO que os materiais serão disponibilizados para artistas, artesãos, professores e alunos e demais interessados;

CONSIDERANDO que o Centro RESSIG conta com um espaço para oficinas e workshops que estimulem a criatividade para confecção de novas peças com os materiais disponibilizados;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar as pessoas sobre a importância da Ressignificação dos Resíduos;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma Comissão que terá entre os seus objetivos gerenciar o funcionamento do Centro RESSIG e analisar os materiais oferecidos pelas empresas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Sorocaba, vinculado ao Fundo Social de Solidariedade, o Centro de Ressignificação de Resíduos - RESSIG.

Art. 2º O RESSIG fundamenta-se na necessidade de utilização dos resíduos, de forma a evitar a degradação do meio ambiente e economizar matérias-primas para fabricação de novos produtos.

Art. 3º O Centro RESSIG tem como objetivos:

I - envolver os empresários e toda a comunidade sobre a importância da preocupação com os resíduos, bem como a questão da sustentabilidade e responsabilidade social;

II – disponibilizar os resíduos, para que se tornem recursos;

III - proporcionar aos alunos, desde a primeira infância, a possibilidade de reutilização de materiais descartados, possibilitando a consciência da importância do reaproveitamento de matérias.

Art. 4º A Comissão de Estudos Permanente do RESSIG, será composta por:

I – um representante do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba;

II – um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

III – um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

IV – um representante da Secretaria de Serviços Públicos;

V- um representante da Secretaria de Administração;

VI – um representante da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária;

VII – um representante da Secretaria de Educação;

VIII – um representante da Secretaria da Cultura;

IX - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;

X – representantes de cada uma das universidades, faculdades e centros universitários instalados na cidade de Sorocaba;

XI – um representante da Sociedade Civil.

Art. 5º A Comissão terá entre os seus objetivos:

I - viabilizar que as empresas forneçam materiais, que posteriormente serão oferecidas para os frequentadores do espaço;

II - auxiliar a realização de oficinas e workshops;

III - discutir e elaborar critérios para recebimento dos materiais;

IV - promover o diálogo entre população, empresários e universidades sobre a importância da Ressignificação dos Resíduos;

V - contribuir para a tomada de decisões específicas referentes a dinâmica de funcionamento do Centro RESSIG.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.585/2012)
DECRETO Nº 22.521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa ZF DO BRASIL LTDA., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo artigo 7º, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, e

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Empresa ZF do Brasil LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 24.585/2012;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, que julgaram de excepcional interesse a instalação da Empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 5º, inciso "II", da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, fica concedida a Empresa ZF do Brasil LTDA., registrada sob a Inscrição Municipal nº 301.146, redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do mês de outubro do exercício de 2012 até setembro de 2022, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da Empresa na IC nº 66.22.68.0002.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art. 3º Em cumprimento ao artigo 11, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, deverá fazer mensalmente o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba.

Art. 4º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 5º A Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.
Art. 6º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.017/2006)
DECRETO Nº 22.522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA., e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo artigo 7º, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, e
CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Empresa Conal Construtora Nacional de Aviões LTDA. nos autos do Processo Administrativo nº 19.017/2006;
CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, que julgaram de excepcional interesse a instalação da Empresa no Município de Sorocaba; e
CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade,
DECRETA:
Art. 1º Nos termos do artigo 5º, inciso "I", § 3º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, fica concedida a redução de 72% (setenta e dois por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da Inscrição Cadastral Municipal nº 35.64.46.4069.00.000, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Conal Construtora Nacional de Aviões LTDA., registrada sob a Inscrição Municipal nº 3.830, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2011 até 2016, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 2º Nos termos do artigo 5º, inciso "II", da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, fica concedida a Empresa Conal Construtora Nacional de Aviões LTDA., registrada sob a Inscrição Municipal nº 3.830, redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de dezembro do exercício de 2010 até o mês de novembro de 2016, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 3º Nos termos do artigo 5º, inciso "III", da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da Empresa Conal Construtora Nacional de Aviões LTDA., registrada sob a Inscrição Municipal nº 3.830, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2013 até 2018, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 4º Nos termos do artigo 5º, inciso "IV", da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Conal Construtora Nacional de Aviões LTDA., registrada sob a Inscrição Municipal nº 3.830, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2013 até 2018, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 5º Nos termos do artigo 5º, inciso "V", da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Conal Construtora Nacional de Aviões LTDA., registrada sob a Inscrição Municipal nº 3.830, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2013 até 2018, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 6º Nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da Empresa no local definido no artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.
Art. 7º Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, deverá fazer mensalmente o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba.
Art. 8º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.
Art. 9º A Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho analisarão os relatórios bienais de atividades que a Empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.
Art. 10. As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.523, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Inciso V, do artigo 8º, da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

16	23.01.00	3.3.90.39.00	15	453	5007	2316	4	1100000	R$ 2.000.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (URBES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRÂNSITO E TRANSPORTES - CAIXA ÚNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente do excesso de transferências financeiras efetuadas durante o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 18.549/2016)
LEI Nº 11.470, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI para o decênio 2016-2026).
Projeto de Lei nº 234/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI para o decênio 2016-2026, conforme especificado no Anexo Único da presente Lei.
Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI é um documento que visa orientar as ações do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 06 de outubro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 120 /2016
Processo nº 18.549/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI para o decênio 2016-2026.

O presente Projeto visa orientar as ações do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade.

Sorocaba deu início, há três anos, ao processo de discussões e debates para elaboração deste documento. Foi um trabalho liderado pelo Comitê Municipal pela Primeira Infância, composto por representantes do Poder Público, Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba e da sociedade civil que foi criado por meio do Decreto nº 21.749, de 22 de abril de 2015. O documento foi construído de forma ampla e democrática, possibilitando a participação de toda a população por meio de quatro Oficinas e pela participação no site *primeirainfancia.sorocaba.sp.gov.br*

O resultado deste trabalho está compilado no documento que ora remetemos à Câmara Municipal. Importante ressaltar que a constituição do Plano como Lei Municipal possibilitará ao Município consolidar políticas públicas para a primeira infância.

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valoroso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Data: 06/10/2016 Hora: 14:29 Visto: 157638 Folha: 003

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Institui Plano Municipal pela 1ª Infância – PMPI - decênio 2016-2026.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.470, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Plano Municipal pela Primeira Infância

- Sorocaba-SP -
2016/2026

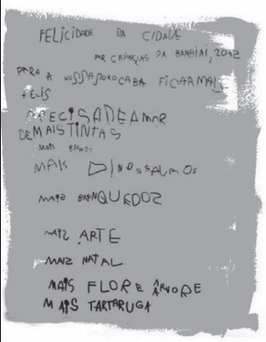

Capa e contra-capa
Quadro com desenhos de crianças oferecido ao Prefeito Antonio Carlos Pannunzio - agosto 2015.

Desenhos
Os desenhos que estão neste P.M.P.I. foram realizados em ações de Escuta das crianças: na Biblioteca Infantil Municipal, nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIs e na rede privada.

Oh! que saudades que tenho
Da aurora da minha vida, Da minha infância querida
Que os anos não trazem mais!
Que amor, que sonhos, que flores,
Naquelas tardes fagueiras
À sombra das bananeiras, Debaixo dos laranjais!

Casimiro de Abreu

Sumário

Apresentação 7
Introdução 9
Histórico 13
Nossa Realidade 17
Ações Finalísticas 41
Educação Infantil 42
Saúde da Criança 61
Do direito de brincar, ao brincar de todas as crianças 69
Assistência Social 73
Atendendo à Diversidade: étnica, de sexo e crianças com deficiência 79
Violências 85
Ações Meio 89
Formação dos profissionais para a 1ª Infância 90
Articulação da rede de garantia 91
Papel dos meios de comunicação 93
Eventos 96
O Papel estratégico do Poder Legislativo 97
Monitoramento e Avaliação do Plano 99
Considerações Finais 101
Apêndice 103

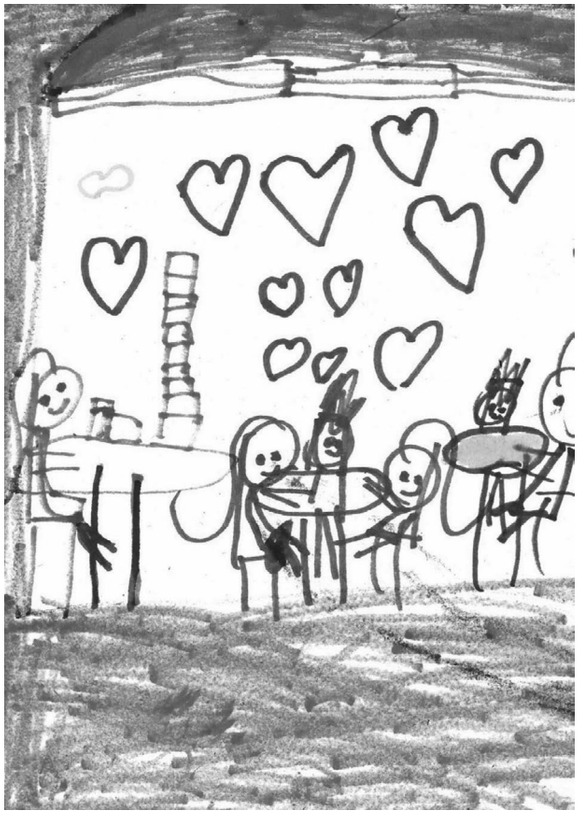

Apresentação

"Fica decretado que agora vale a verdade, que agora vale a vida e que de mãos dadas trabalharemos todos pela vida verdadeira."

Estatutos do Homem, Artigo 1
Thiago de Mello

Esta é uma obra que tem como protagonista um grupo de pessoas que construiu, por meio de relações, de pesquisa e de compromisso, um plano para a Primeira Infância de Sorocaba.

O Comitê Municipal pela Primeira Infância reuniu profissionais das diversas secretarias municipais, bem como pessoas representativas da sociedade, inclusive crianças – que tiveram voz e vez, visto que o Plano foi articulado para atender às reais necessidades delas.

Após o reconhecimento da realidade de Sorocaba no que se refere ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos, diversos temas foram apresentados numa proposta essencialmente democrática, analisados e discutidos. A marca dos nossos encontros foi a disciplina, a responsabilidade e o envolvimento com as questões referentes à Primeira Infância.

Os últimos 30 anos marcam uma profunda alteração na forma de ver e pensar a infância. Sabemos, hoje, da importância dos cuidados integrais e integrados da criança, dando atenção aos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos, sociais e culturais. Daí a importância da integração das ações e dos serviços de atendimento dirigidos a criança, especialmente às crianças de 0 a 3 anos, período denominado Primeiríssima Infância. É necessária a construção de uma política de atendimento para essa faixa etária, de tal forma que todas as crianças possam ser atendidas em creche com cuidados e educação de qualidade, assim como já acontece nas instituições de educação infantil de Sorocaba.

Conhecer e analisar o Plano Municipal pela Primeira Infância e participar do processo de sua efetivação ou reescrevê-lo, se ou quando necessário; essa deve ser a contribuição de quem acredita na arte de educar como fator de transformação social.

Sinto-me muito gratificada por ter participado das discussões das questões relacionadas ao atendimento das crianças em Sorocaba que são, para mim, de fundamental importância e que me movem apaixonadamente na busca de soluções.

Fraternalmente,
Maria Inês Moron Pannunzio
Presidente do Fundo Social de Solidariedade - Gestão 2013-2016

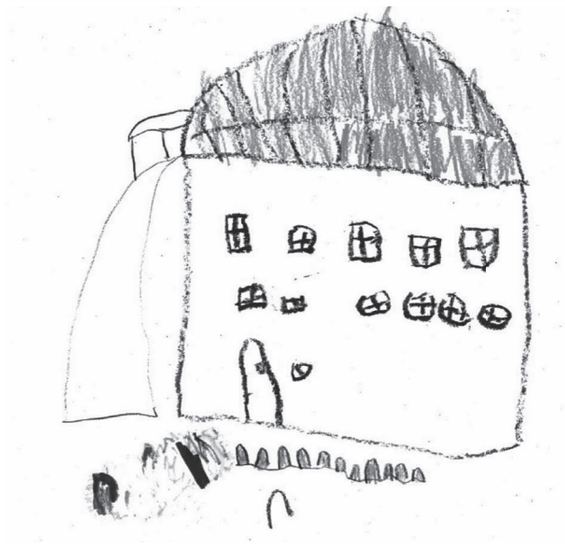

Introdução

O Desenvolvimento na Primeira Infância

O período que vai do nascimento até os 6 anos é muito importante; é a chamada primeira infância. Nessa fase, desenvolvem-se estruturas e circuitos cerebrais e adquirem-se capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. Há, também, maior expansão de conexões neuronais, base do aprendizado, do raciocínio e da capacidade de criar bons relacionamentos ao longo da vida. Se a criança tiver vínculos afetivos fortes com adultos e receber os estímulos certos, essas conexões se multiplicam. Contudo, se passarem por estresse prolongado, como negligência ou violência, as conexões podem ser lesadas.

O desenvolvimento saudável na primeira infância leva a criança a se adaptar mais facilmente a ambientes diferentes e agregar novos conhecimentos, para que possa ter um bom desempenho escolar, realizar-se profissionalmente e tornar-se um cidadão responsável. As experiências vivenciadas nessa fase terão influências durante toda a vida do indivíduo, seja na saúde, no seu bem-estar social, emocional e cognitivo.

Considerando-se que a aprendizagem da criança é influenciada pelo meio em que está inserida e com o qual interage, o desenvolvimento integral saudável – com nutrição e cuidados de saúde adequados, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, permeado de relações estáveis e incentivadoras – possibilita que ela viva bem no presente e atinja o seu potencial pleno no futuro.

O desenvolvimento cerebral, que permitirá a aprendizagem ao longo da vida, se inicia na gestação e tem especial relevância durante a primeira infância. No período intrauterino, o cérebro começa a se desenvolver entre a segunda e a terceira semana após a concepção, seguindo com a formação das primeiras células cerebrais - os neurônios -, e das conexões entre os neurônios chamadas sinapses. A organização neurobiológica servirá de alicerce para outras funções que futuramente participarão dos aprendizados. A ação de hormônios – como o cortisol, produzidos normalmente pela mãe – ajuda o processo. Ao nascer, o cérebro do recém-nascido ainda se encontra em formação. O número de sinapses se multiplica, chegando a 7.000 novas conexões por segundo em algumas regiões cerebrais no segundo ano de vida. Ao longo dos primeiros anos, a estrutura do cérebro se modifica sob influência das experiências vividas e o desenvolvimento neurológico permite que a criança, gradualmente, adquira novas capacidades, como falar, sentar, engatinhar e caminhar.

Graças à plasticidade cerebral, ocorrem no cérebro modificações fisiológicas e estruturais, sinápticas e não sinápticas, em resposta às alterações do meio. No caso de determinadas funções, a plasticidade do cérebro é máxima nos períodos iniciais da vida, quer dizer, para ver são necessários estímulos luminosos; para ouvir e perceber os sons que levam à elaboração da linguagem o bebê depende dos sons aos quais é exposto.

As conexões fundamentais começam a se desenvolver nos primeiros anos de vida. Atenção, memória, planejamento, raciocínio e juízo crítico ampliam-se na primeira infância por meio de habilidades como controle dos impulsos, capacidade de redirecionar atenção e lembrar regras.

A construção dos circuitos cerebrais é altamente influenciada pelas experiências no início da vida, diretamente mediadas pela qualidade das relações socioafetivas, em especial, pelas interações das crianças com seus cuidadores. A aquisição de competências mais complexas no futuro depende de circuitos fundamentais que surgem nos primeiros meses e anos de vida. Nessa fase de crescimento, a estrutura cerebral é altamente receptiva e a ausência de estímulos, ou a ocorrência de estímulos negativos, pode deixar marcas duradouras.

Desde o início da vida, a criança deve ser considerada em sua individualidade como sujeito ativo do seu desenvolvimento, capaz de expressar, interagir e brincar tanto por iniciativa própria como em resposta aos estímulos externos. Essencial ao crescimento e direito da infância, a atividade lúdica é a forma mais gostosa de entender o mundo e se relacionar com ele em diferentes linguagens. Brincar é direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e é uma das melhores e mais gostosas maneiras de se desenvolver. "Brincar tem o potencial de introduzir conceitos ou conhecimentos, desenvolver a criatividade e ajudar a criança a assimilar emoções ou vivências", afirma Adriana Friedmann, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Simbolismo, Infância e Desenvolvimento (Nepsid). Brincar está dentre as melhores ferramentas para o alcance de uma educação integral. A atividade lúdica libera a criança das limitações do mundo real, permitindo que ela crie situações imaginárias, explore, reviva e elabore situações que, muitas vezes, são difíceis de entender.

Quanto mais cedo se investir no desenvolvimento da criança, maior será o retorno tanto para ela quanto para a sociedade. Inclui-se, nesse quesito, a qualidade de creches e pré-escolas. Crianças bem cuidadas e educadas são levadas a ter um desenvolvimento potencial cognitivo, emocional e social pleno, e isso tem muitos efeitos positivos, pois melhora seu rendimento escolar e, inclusive, suas condições econômicas futuras.

Fatores físicos, socioambientais e os vínculos que as crianças formam se conjugam ao longo do desenvolvimento, influenciando a qualidade das experiências vividas. A capacidade do cérebro de se desenvolver é herdada biologicamente, porém, o modo como isso vai ocorrer depende dos estímulos externos que a criança receberá ao longo da vida.

O cérebro começa a se formar nos primeiros anos de vida, tendo seu pico mais intenso de desenvolvimento no período de 0 a 3 anos de idade, quando ocorrem a formação das estruturas neurológicas e o fortalecimento das conexões entre os neurônios. Ainda nesse período de 0 até os 3 anos se estabelecem as bases do desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial da criança e devem ser oferecidas as condições para que se torne um adulto capaz de conduzir com autonomia e prosperidade a sua vida.

Nesse sentido, portanto, a relação que se estabelece entre o adulto educador/cuidador e o bebê é fundamental e, nesse aspecto, já é comprovado que a afetividade e o vínculo são absolutamente necessários para um desenvolvimento saudável e criativo. O adulto tem a capacidade de acolher as manifestações do bebê e atender a suas necessidades físicas e emocionais.

As boas vivências que a criança compartilha com seus familiares já na primeira infância colaboram com o seu desenvolvimento. Caso contrário, não conseguirá estruturar as melhores condições para lidar com as suas emoções. Isso gera sensíveis prejuízos no seu desempenho como pessoa. É fundamental que os pais sejam esclarecidos da importância da sua participação no desenvolvimento dos filhos.

Jack Shonkoff, diretor do Centro de Desenvolvimento Infantil, da Universidade de Harvard, defende que a boa estruturação cerebral na primeira infância depende da qualidade de atenção dada pelos adultos. Quando as crianças recebem respostas para as suas demandas, conexões neurais são ativadas, se integram às outras e se fortalecem. E são essas conexões que formarão a base para a boa aprendizagem na escola e as habilidades de se relacionar bem com os outros.

Os bebês são seres inteiramente dependentes e necessitam de cuidados permanentes: alimentação, higiene, estímulos e afeto. A atenção materna – por meio da amamentação, dos cuidados alimentares, do acolhimento afetuoso em seus braços (Holding – Winnicott)*, da fala tranquilizadora e amorosa – faz com que o bebê viva essa experiência de forma segura. As

boas vivências que a criança compartilhar com seus familiares a partir de então vão estruturando o seu desenvolvimento.

O conhecimento da criança nessa etapa da sua vida torna-se essencial, inclusive, para os profissionais de educação. A creche se organiza para, de forma intencional, apoiar o desenvolvimento das crianças, mas é necessário que os profissionais de educação possuam

conhecimentos específicos e planifiquem, sustentando-se no conhecimento do desenvolvimento nos primeiros anos de vida e das finalidades educativas de todo o trabalho em creche. Para que a criança se sinta feliz e se desenvolva de forma integral em contexto de creche, requer-se um educador que reconheça cada criança como um ser único, rico, com potencial para construir o seu conhecimento segundo suas ações. A qualidade da relação que o educador é capaz de estabelecer influencia a qualidade do desenvolvimento da criança.

Além dos educadores, é importante ressaltar que todos os profissionais que atuam com crianças na faixa etária da primeira infância devem estar preparados sobre esse processo de desenvolvimento infantil.

A parentalidade compromissada é necessária, pois, mesmo antes do nascimento, o desenvolvimento do bebê é influenciado pela qualidade das reações da mãe e do pai à presença do filho e da comunicação entre eles. E essa qualidade é que estruturará, ao longo do tempo, o desenvolvimento de modo adequado ou não, atuando sobre o potencial inato da criança.

É sabido que a forma como os espaços são construídos e organizados impacta fortemente a formação das crianças, em especial, porque espaços bem planejados possibilitam a interação das crianças e delas com os adultos, revelando fatores decisivos no processo de desenvolvimento, aprendizagem e criatividade. É preciso que as crianças tenham cada vez mais possibilidades de expressão e conhecimento e que o espaço seja pensado como instrumento que irá viabilizar essas competências e o protagonismo infantil.

Aprender a escutar, a ver, a observar e a interpretar as ações, os pensamentos, as lógicas interrogativas e construtivas das crianças nos permite aprender a arte de estar e conversar com elas, entender quais processos e procedimentos escolhem para ganhar afetos e conhecimentos. Os adultos têm a responsabilidade de projetar e construir contextos que favoreçam as relações e as trocas no processo de construção de conhecimentos e de seres humanos autônomos, críticos e criativos.

Bibliografia

Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância (2014). Estudo no. 1: O impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem.

MARTINS F. PIM. Programa Primeira Infância Melhor. 2012. HTTP://www.pim.saúde.rs.gov.br/vol.2. Acesso em abril de 2016.

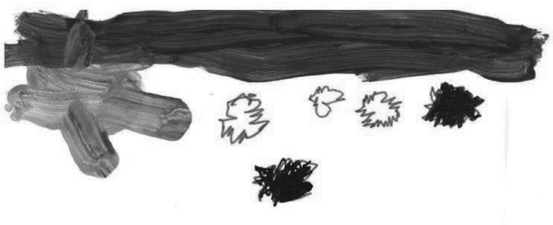

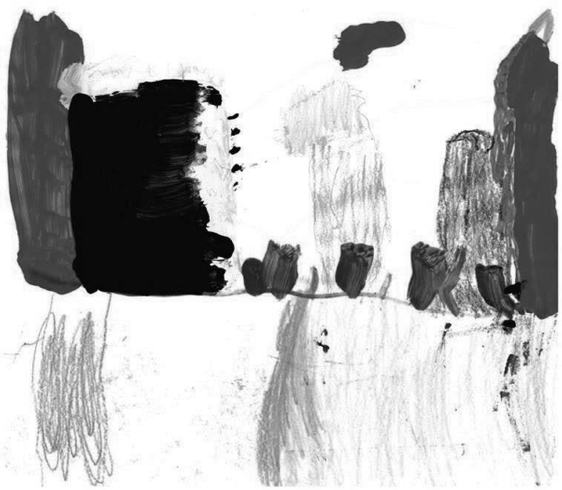

Histórico

Sorocaba e a Primeira Infância

A Constituição de 1988 remeteu à Educação o dever do "atendimento em creche e pré escola às crianças de 0 a 6 anos de idade" (artigo 208, item IV). Desta forma, já em 1989 a Prefeitura de Sorocaba assumiu integralmente essa responsabilidade, que até então era delegada à saúde e à promoção social.

Ao lado da adequação do atendimento das creches municipais já existentes à nova concepção de educação da criança de 0 a 6 anos, teve início imediato a absorção gradativa das creches domiciliares, um projeto alternativo que existia na época.

As creches municipais passsaram a ser efetivamente reconhecidas como um direito à educação, um equipamento educacional destinado ao desenvolvimento integral da criança, retirando-se a conotação de assistencialismo que sempre esteve presente na formação da criança dessa faixa etária.

Em outubro de 2013, a Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, cria a Coordenadoria da Criança e Adolescente, um órgão ligado à área da Defesa e Garantia dos Direitos, com a função de articulação das ações e reflexões sobre a infância.

Assim que foi criada, a Coordenadoria iniciou um processo para tornar-se membro da Rede Nacional pela Primeira Infância e, em março de 2014, a Prefeitura de Sorocaba torna-se integrante da referida Rede.

Desde 2013, o Fundo Social de Solidariedade tem atuado na área da Educação, especialmente no que se refere à primeira infância. Foram realizados cursos, palestras e encontros com os educadores da Rede Municipal e de creches conveniadas, com o objetivo de refletir e discutir o trabalho e a formação dos educadores, o cotidiano das creches e o atendimento de qualidade às crianças de 0 a 6 anos no município de Sorocaba.

Ainda naquele ano houve um curso ministrado pela professora Maria Inês Moron Pannunzio a 149 educadores da Rede Municipal, com o tema: "A Dimensão Educativa na Primeira Infância".

Em 2014 ocorreram reuniões periódicas de integração entre a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social com o foco na primeira infância.

No mês de maio daquele mesmo ano, a Coordenadoria da Criança e Adolescente, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria da Educação, realizou o encontro: "Primeira Infância em Destaque", na Universidade Paulista (UNIP). O evento contou com a presença de Marilena Flores, representante da Rede Nacional da Primeira Infância, responsável por introduzir a proposta de elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI). Esse encontro reuniu profissionais de Sorocaba e região interessados em debater temas pertinentes ao trabalho com crianças de 0 a 6 anos.

Ainda no mês de maio de 2014, a Secretaria de Educação, em parceria com o SESC, organizou o Fórum de Cultura na Primeira Infância.

O Fundo Social de Solidariedade participou de encontros que trataram sobre a abordagem de Reggio Emília e de Pikler-Loczy e, a partir de então, foram formados dois grupos de estudos com educadores interessados nas abordagens. Desde o segundo semestre de 2014, os grupos se reúnem quinzenalmente para refletir e discutir o cotidiano do trabalho em creche, bem como compartilhar experiências. Um dos grupos é composto por educadoras da rede municipal e das escolas de educação infantil da rede particular. No outro grupo reúnem-se as educadoras das Creches Conveniadas.

Em maio de 2014, a Coordenadoria da Criança e Adolescente e representantes da Secretaria da Educação participaram do Seminário Regional de São Paulo sobre o avanço do Marco Legal da Primeira Infância.

No mês de junho de 2014 acontece em Sorocaba a 1ª Semana do Bebê, que é uma estratégia de mobilização social apoiada pela Unicef, cujo objetivo é tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Em agosto de 2014 foi lançado o Edital de Chamamento para que as organizações da sociedade civil, juntamente com representantes do Poder Público, constituíssem o Comitê Municipal pela Primeira Infância.

Desde então, e até a elaboração deste Plano, o Comitê Municipal pela Primeira Infância se reuniu quinzenalmente com a finalidade de estudar as Ações Finalísticas do Plano Nacional, contextualizá-las para a realidade de Sorocaba e fazer o levantamento dos dados de diagnóstico, por intermédio dos segmentos representados no comitê.

Ainda em agosto do mesmo ano, representantes do comitê participaram da abertura da Semana da Amamentação na Universidade Paulista e também na Assembleia Extraordinária da Rede Nacional da Primeira Infância, em São Paulo.

Nos dias 12 e 13 de novembro de 2014, representantes do comitê participaram do IV Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, que teve como tema: "Fortalecendo as potencialidades dos adultos para que promovam o desenvolvimento das crianças".

No dia 4 de fevereiro de 2015 o comitê se reuniu em São Paulo com gestores da Fundação "Maria Cecília Souto Vidigal" (FMCSV) e, a partir desse encontro, Sorocaba recebeu uma consultoria da gerente de Programas, Ely Harasawa, que orientou o comitê sobre os indicadores apresentados na Pesquisa Diagnóstica. Esse levantamento foi organizado pelo professor Flaviano Agostinho Lima, então presidente do Parque Tecnológico de Sorocaba, e pela chefe da Atenção Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Fernanda Abrami.

No mês de abril, um encontro reuniu 90 educadores para a sensibilização acerca da "escuta" como instrumento de trabalho com a criança. Nessa oportunidade, os profissionais foram desafiados a realizar a escuta de crianças de 4 a 6 anos, para que o resultado fosse incluído na elaboração do Plano. O tema foi abordado por Aline França (membro do comitê) e a psicóloga Juliana Galano.

Ainda em abril do ano passado, aconteceu a 2ª Oficina do Plano pela Primeira Infância. O objetivo foi apresentar os dados obtidos pela Pesquisa Diagnóstica e criar um espaço para as proposições apresentadas pela sociedade civil.

Em 29 de julho o comitê disponibilizou os textos da versão preliminar para a leitura prévia por meio do endereço www.sorocaba.sp.gov.br/primeirainfancia.

No mês seguinte, ocorre a 3ª Oficina da Primeira Infância para apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com definição do dia 28 de setembro para encaminhamento das sugestões e contribuições.

A 4ª Oficina da Primeira Infância foi realizada no dia 17 de outubro de 2015 e teve a presença de representantes de escolas, organizações públicas e privadas, instituições, profissionais das áreas da saúde, educação, desenvolvimento social, cultura, esportes e interessados no tema. Com o objetivo de dar andamento à construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, os integrantes do comitê apresentaram os textos do documento, que foram repensados e reescritos a partir do recebimento de diversas sugestões e contribuições para o seu aprimoramento.

Em 12 de dezembro, o comitê reuniu crianças de 0 a 6 anos de idade, na Biblioteca Infantil "Renato Sêneca de Sá Fleury", para um momento de "escuta" com o objetivo de compreender as necessidades das crianças pequenas, seus anseios e ideias, por meio de suas próprias perspectivas e olhares, promovendo a participação infantil na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sorocaba – PMPI.

A importância de dispor aqui alguns dos principais eventos de forma cronológica, é para conferir que o processo tem sido vivenciado por uma cidade que busca alternativas na construção de Políticas Públicas cada vez mais comprometida com as suas crianças, em especial, numa fase de essencial importância que é compreendida nos seus anos iniciais, a primeira infância.

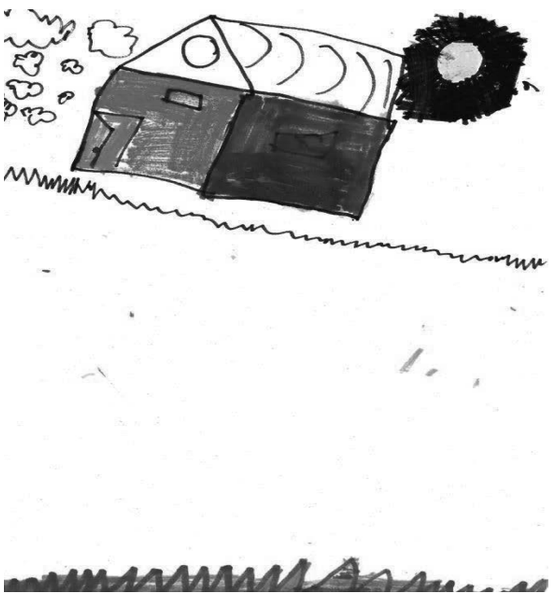

Nossa Realidade

A cidade de Sorocaba, localizada na Região Sudoeste do Estado de São Paulo, a 90 km da capital, foi fundada em 1654 pelo desbravador Baltazar Fernandes. É hoje sede da Região Metropolitana que abrange 26 municípios. Marcada por vários ciclos desde sua fundação, que ocorreu durante o Bandeirantismo, depois o Tropeirismo, e evoluiu para um importante polo têxtil industrial no início do século XX, sendo reconhecida como a "Manchester Paulista". Atualmente, como mais um ciclo que caracteriza sua história, Sorocaba possui um centro comercial em evolução, com um parque industrial bastante diversificado e de várias escolas e universidades. É a quinta maior cidade em desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo (Fonte: http://www.sorocaba.sp.gov.br/pagina/238/conheca-sorocaba.html).

Em número de habitantes, Sorocaba é a quarta cidade mais populosa do interior paulista, com uma estimativa de 637.187 habitantes (IBGE-2014). Ao lado de Campinas, Sorocaba é responsável por 1/3 do PIB industrial do Estado de São Paulo. Possui alto Índice de Desenvolvimento Humano (0,798), ocupando a 48ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, sendo a 25ª no Estado. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,843, seguida de Renda, com índice de 0,792, e de Educação, com índice de 0,762.[1]

A cidade está dividida em três setores (Oeste, Centro-Sul-Leste e Norte), que garantem a territorialização do atendimento conforme padrão adotado pela Secretaria de Saúde (SES), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e Secretaria da Educação (SEDU). Tal modelo de distribuição geográfica foi assim definido como forma de agilizar ações, facilitar iniciativas conjuntas entre as pastas e melhorar os serviços prestados às comunidades, conforme as peculiaridades de cada região. Porém, não corresponde ao padrão adotado pelo IBGE.

[1]Fonte: Atlas IDHM 2013 no Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, com dados do Censo Demográfico de 2010, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 1

Características do Município

Unidade Federativa	São Paulo
Nome	Sorocaba
Localização	Sudeste do Estado
Macrorregião	Macro Metropolitana Paulista
Microrregião	Microrregião de Sorocaba
Extensão territorial	450 Km²
Divisões Administrativas[2]	Áreas das UBSs de Referência
Oeste	Wanel Ville Sorocaba I Cerrado Márcia Mendes Simus Nova Esperança Vila Barão Lopes de Oliveira São Guilherme Maria Eugênia São Bento
Centro-Sul-Leste	Aparecidinha Haro Hortência Éden Cajuru Brigadeiro Tobias Escola Barcelona Santana Sabiá
Norte	Fiore Laranjeiras Paineiras Mineirão Maria do Carmo Vila Angélica Vitória Régia Nova Sorocaba Ulisses Guimarães Habiteto
Índice de Desenvolvimento Humano[1]	0,798
PIB[3]	190.190.98

[1] http://pt.wikipedia.org/wiki/Sorocaba. 09/03/2015.

[2]Planilha de Ruas por UBS – Secretaria de Saúde.

[3] IBGE, link: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=355220&idtema=134

Indicadores Sociodemográficos

A população de Sorocaba, estimada em 637.187 (IBGE 2014), é predominantemente urbana (98,98%). Entre 1991 e 2000, a cidade viveu um crescimento demográfico de 2,98% ao ano, índice bastante superior à média do Estado (1,78% ao ano). O aumento populacional foi devido à onda migratória promovida pela instalação de grandes indústrias na cidade, que atraiu tanto profissionais e famílias da macrorregião, da capital paulista e de outros estados e países. Na década seguinte, este índice de crescimento foi reduzido para 1,74% ao ano, uma realidade mais próxima da média nacional.

Quadro 2

	População residente								
				Situação do domicílio e sexo					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Sorocaba	586 625	287 014	299 611	580 655	283 919	296 736	5 970	3 095	2 875

População por situação de domicílio e sexo – Censo 2010

Quadro 3

População por Grupos de Idade – Censo 2010

	Total	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Sorocaba	586 625	36 509	39 576	47 438	48 231	350 509	64 362

Quadro 4

População por cor ou raça – Censo 2010

	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Sorocaba	586 625	436 768	23 844	6 597	118 854	558	4

Quadro 5

Pessoas de até 10 anos de idade por existência e tipo de registro de nascimento – Censo 2010

	Pessoas de até 10 anos de idade						
	Total	Existência de registro de nascimento					
		Tinham				Não tinham	Não sabiam	Sem declaração
		Total	Tipo de registro de nascimento					
			Registro de cartório	Declaração de nascido vivo - DNV do hospital ou da maternidade	Registro administrativo de nascimento indígena - RANI			
Sorocaba	85 485	85 367	84 867	500	-	51	67	-

Quadro 6

	Domicílios particulares permanentes			Moradores em domicílios particulares permanentes					
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio		Média de moradores		
		Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
Sorocaba	178 777	177 015	1 762	582 252	576 287	5 965	3,3	3,3	3,4

Domicílios particulares permanentes, moradores em domicílios particulares permanentes e média de moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio – Censo 2010

Quadro 7

Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita – Censo 2010

	Domicílios particulares permanentes						
	Total	Classes de rendimento nominal mensal domiciliar (salário mínimo) (1)					
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento (2)
Sorocaba	178 777	939	9 401	28 665	72 203	41 342	15 680	5 476	5 071

Situação da Primeira Infância no Município

A Primeira Infância compreende desde a gestação, nascimento, até os seis anos de idade, quando a criança ingressa na educação formal. Trata-se de uma fase crucial para o desenvolvimento, na qual a criança precisa ter acesso garantido a cuidados, a estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

A promoção do desenvolvimento integral saudável, com nutrição e cuidados de saúde adequados, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, relações estáveis e incentivadoras, além da oferta de educação de qualidade, fornecem o alicerce para que cada criança viva bem no presente e alcance seu potencial pleno no futuro (2014, Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância).

A cidade de Sorocaba contabiliza 51.632 crianças na faixa da Primeira Infância (Estimativa IBGE 2014), sendo 51,1% de meninos e 48,9% de meninas. Os bairros localizados nas Zonas Norte e Oeste da cidade são os que apresentam maior concentração de crianças de 0 a 6 anos (76,9% do total do município), de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de cada região.

Algumas unidades da Zona Oeste da cidade atendem a um número expressivo de crianças, como Wanell Ville (4.603), Márcia Mendes (3.390), Sorocaba I (3.388) e Lopes de Oliveira (2.850). Destaque também para as UBSs da Zona Norte, como Laranjeiras (5.015), Maria do Carmo (2.395) e Ulysses Guimarães (2.393). A alta concentração populacional infantil nestas regiões é devido a áreas de grande concentração populacional e regiões em que se concentram famílias em situação de vulnerabilidade, onde o número de crianças tende a ser maior.

Indicadores da Primeira Infância

A Primeira Infância compreende desde a gestação, nascimento, até os seis anos de idade, quando a criança ingressa na educação formal. Trata-se de uma fase crucial para o desenvolvimento, na qual a criança precisa ter acesso garantido a cuidados, a estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

A promoção do desenvolvimento integral saudável, com nutrição e cuidados de saúde adequados, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, relações estáveis e incentivadoras, além da oferta de educação de qualidade, fornecem o alicerce para que cada criança viva bem no presente e alcance seu potencial pleno no futuro (2014, Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância).

A cidade de Sorocaba contabiliza 51.632 crianças na faixa da Primeira Infância (Estimativa IBGE 2014), sendo 51,1% de meninos e 48,9% de meninas. Os bairros localizados nas Zonas Norte e Oeste da cidade são os que apresentam maior concentração de crianças de 0 a 6 anos (76,9% do total do município), de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de cada região.

Algumas unidades da Zona Oeste da cidade atendem a um número expressivo de crianças, como Wanell Ville (4.603), Márcia Mendes (3.390), Sorocaba I (3.388) e Lopes de Oliveira (2.850). Destaque também para as UBSs da Zona Norte, como Laranjeiras (5.015), Maria do Carmo (2.395) e Ulysses Guimarães (2.393). A alta concentração populacional infantil nestas regiões é devido a áreas de grande concentração populacional e regiões em que se concentram famílias em situação de vulnerabilidade, onde o número de crianças tende a ser maior.

Quadro 8

Indicadores da Primeira Infância

Primeira Infância			Zona Urbana		Zona Rural	
Crianças de 0 a 6 anos		51632		51128		504
Meninos de 0 a 6 anos			26388		26134	254
Meninas de 0 a 6 anos			25244		24994	250
População na Primeira Infância por Regiãc Administrativa	Zona Norte	%	Zona Centro-Sul-Leste	%	Zona Oeste	%
Meninos 0 a 6 anos	8933		6095		11360	
Meninas 0 a 6 anos	8429		5837		10978	
TOTAL	17362	33,60%	11932	23,10%	22338	43,30%

IBGE. Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2014

IBGE. Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2014 publicadas no Diário Oficial da União em 28/08/2014.

Quadros 9

Resumo de atendimentos nas UBSs por bairros

	Quadro Resumo - Zona Oeste													
	Masculino de 0 a 6 anos de idade							Feminino de 0 a 6 anos de idade						
UBS	0	1	2	3	4	5	6	0	1	2	3	4	5	6
Barão de Cerrado	31 88	35 129	43 95	40 89	32 102	44 119	40 115	42 107	37 102	38 96	46 116	45 120	43 114	45 105
Lopes de Oliveira	221	204	209	207	210	231	205	192	198	201	172	196	183	221
Márcia Mendes	247	244	239	244	237	250	273	237	223	243	255	236	220	242
Maria Eugênia	113	104	148	118	136	111	131	102	106	105	116	107	107	109
Nova Esperança	161	147	147	161	172	155	164	157	169	159	167	140	157	129
São Bento	75	59	65	88	73	82	85	67	71	61	81	82	85	69
São Guilherme	55	31	53	74	72	71	77	48	53	63	48	52	54	63
Simus	32	24	29	33	22	36	25	20	34	26	34	26	24	24
Sorocaba I	239	220	239	247	231	276	253	214	248	246	258	245	229	243
Wanell	319	316	320	331	313	336	363	311	302	329	381	320	332	330
TOTAL POR IDADE	158 1	151 3	158 7	163 2	160 0	171 1	173 1	149 7	154 3	156 7	167 4	156 9	154 8	158 0

Microdados por Setor Censitário – IBGE 2010/ Vigilância Socioassistencial.

	Quadro Resumo – Zona Centro-Sul-Leste													
	Masculino de 0 a 6 anos de idade							Feminino de 0 a 6 anos de idade						
UBS	0	1	2	3	4	5	6	0	1	2	3	4	5	6
Aparecidinha	28	43	36	33	40	24	21	33	31	32	43	29	26	23
Barcelona	12 0	11 1	11 5	12 6	12 6	14 5	13 3	12 9	11 2	11 1	14 0	11 5	12 8	12 1
Brigadeiro Cajuru	79 98	73 66	63 68	60 10 2	80 87	82 90	90 91	81 86	75 72	73 10 5	69 79	69 93	81 90	69 93
Éden	10 1	10 8	11 1	12 0	12 1	10 9	13 8	11 0	96	92	10 8	10 5	10 0	12 4
Escola	13 0	12 6	10 9	12 0	10 6	13 6	14 6	11 1	12 2	10 5	10 4	11 6	12 2	13 1
Haro	12 7	12 0	14 5	11 9	13 8	13 2	14 0	12 1	12 3	10 5	13 9	12 5	12 6	13 3
Hortência	90	75	97	92	89	78	87	86	77	61	10 5	81	99	84
Sabiá	12	14	3		15	12	13	9	10	8		11	14	12
Santana	88	82	78	79	86	83	81	65	79	68	90	75	10 0	64
TOTAL POR IDADE	87 3	81 8	82 5	86 6	88 5	89 2	93 6	83 2	79 5	76 3	89 1	82 0	88 4	85 2

Microdados por Setor Censitário – IBGE 2010/ Vigilância Socioassistencial.

	Quadro Resumo - Zona Norte													
	Masculino de 0 a 6 anos de idade							Feminino de 0 a 6 anos de idade						
UBS	0	1	2	3	4	5	6	0	1	2	3	4	5	6
Angélica Fiore	43 45	40 33	34 41	47 51	46 47	36 39	47 48	46 41	38 36	39 40	45 41	46 46	34 43	47 43
Habiteto	15 5	12 7	13 0	14 9	17 0	16 3	16 5	13 9	12 7	16 3	14 4	16 5	15 3	127
Laranjeiras	34 8	37 3	35 0	40 1	39 4	38 7	33 7	34 1	33 6	32 6	34 8	34 6	38 5	343
Maria do Carmo	18 9	17 8	15 4	19 5	18 4	16 6	18 1	19 1	14 1	14 7	16 2	17 4	16 4	169
Mineirão	10 5	85	10 0	11 7	10 2	12 0	10 1	86	85	80	99	89	87	106
Nova Sorocaba	88	78	83	85	91	85	72	76	85	84	83	81	84	84
Paineiras Ulysses	32 17 9	36 18 2	45 15 3	52 18 6	58 15 7	53 17 8	50 17 2	38 18 1	33 15 9	48 18 9	49 17 3	37 18 4	56 15 1	39 149
Vitória Régia	75	83	95	88	94	84	76	76	72	80	80	85	89	76
TOTAL POR IDADE	12 59	12 15	11 85	13 71	13 43	13 11	12 49	12 15	11 12	11 96	12 24	12 53	12 46	118 3

Microdados por Setor Censitário – IBGE 2010/ Vigilância Socioassistencial.

Indicadores de Saúde

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º, "A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência".

Assim, a promoção do direito à saúde começa desde a concepção, por meio da prestação de medidas efetivas de atendimento pré e perinatal, propiciando o desenvolvimento saudável desde a gestação.

Entendendo a importância do período gestacional, a mulher antes de engravidar deve ter uma atenção especial, que vai desde cuidados e hábitos saudáveis como planejamento da futura gravidez.

Para contribuir na gravidez mais segura, parto e puerpério, deverá procurar atendimento de saúde para receber as devidas orientações, exames e e suplementações , conforme protocolos estabelecidos.

A avaliação pré-concepcional deve ser estimulada, pois possibilita identificação de fatores de risco ou doenças que poderão alterar a evolução normal da gestação, sendo um fator de extrema importância na melhoria da assistência materno-infantil podendo até influenciar na redução da morbimortalidade materna, infantil e fetal. O quadro abaixo refere-se a indicadores de relevância na área materno infantil.

Em relação ao pré-natal:	Ano	Percentual
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gestação. SUS[1]	2014	84,12%
Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de prénatal. SUS e na Saúde Suplementar[2]	2014	85,55%
Percentual de gestantes com idades entre 10 e 19 anos. SUS e na Saúde Suplementar[2]	2014	12,55%

[1] SISPRENATAL/DATASUS – Ministério da Saúde

[2] Vigilância Epidemiológica/ SINASC – Ministério da Saúde

O quadro abaixo revela, ainda, um percentual de 39,34%, partos naturais no ano de 2014. Segundo Fundação SEADE os dados de 2014 do Estado de São Paulo é 38,53%, indicando que a taxa do município de Sorocaba estão abaixo do Estado de São Paulo, salientamos que estes dados são do total de parto do município (SUS e rede suplementar), informamos que este indicador quando analisado isoladamente apenas os dados SUS temos uma melhora significativa.

Considerando os dados revelados pelo quadro abaixo é importante apresentar a Portaria/GM nº 569, de 1/6/2000, instituída pelo Ministério da Saúde, que versa sobre Humanização no Pré-natal e Nascimento, subsidiando análises das necessidades de atenção específica à gestante, ao recém-nascido e à mãe no período pós-parto, considerando como prioridades desta Portaria: concentrar esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbimortalidade materna, peri e neonatal registradas no país; adotar medidas que assegurem a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto, puerpério e neonatal e ampliar as ações já adotadas pelo Ministério da Saúde na área de atenção à gestante.

Em relação à gestação, parto e puerpério (referência Ano 2014)	Privados	Públicos	Público / Privado

Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município [2]	3	2	1
Percentual de partos naturais do total de partos registrados no município [3]	39,34%		
Número de partos domiciliares registrados [2]	29		

[2] Vigilância Epidemiológica/ SINASC / Secretaria Municipal de Saúde

(3)Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

O quadro acima indica um total de 29 partos domiciliares realizados no município de Sorocaba no ano de 2014 e do total de partos do município 39,34% foram normais.

A respeito da mortalidade materna, Sorocaba registrou um único caso em 2014, de uma gestante na faixa etária de 20 a 29 anos, etnia parda e solteira, conforme o quadro a seguir.

Em relação à mortalidade Materna (Ano 2014) [3]	Número de óbitos
Por faixa etária	
10 a 19 anos	0
20 a 29 anos	1
30 anos ou mais	0
Por local de domicílio	
Zona urbana	1
Por Etnia	
Parda	1
Por estado civil	
Solteira	1

[3]Vigilância Epidemiológica/ SIM / Secretaria Municipal de Saúde

A Taxa de Mortalidade Infantil do município de Sorocaba foi de 12,4 em 2014 e do Estado de São Paulo foi de 11,4 em 2014, como revela o quadro seguinte.

Em relação à criança de até 6 anos	Dados
Percentual de óbitos neonatais do total de nascidos vivos [6]	8,9 por mil nascidos vivos
Taxa de Mortalidade Infantil [6]	12,4 por mil nascidos vivos
Percentual de crianças de até 04 meses com aleitamento materno exclusivo [5]	72,53%
Percentual de crianças menores de 01 ano com vacina tatravalente [4]	94,37%
Percentual de crianças menores de 01 ano com vacina Hepatite B [4]	102,25%

[4] SINASC/Vigilância Epidemiológica / Secretaria Municipal de Saúde

[5] SIAB / Estratégia de Saúde da Família / Secretaria Municipal de Saúde

[6] Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Como a mortalidade infantil é um fenômeno multifatorial, e está relacionada às condições gerais de vida da população, moradia, nutrição, educação, condições socioeconômicas, culturais e demais fatores correlacionados, é fundamental que a gestante possa contar com o desenvolvimento de ações intersetoriais e articulação entre as diferentes políticas, para o acompanhamento das gestantes.

Um exemplo desta atuação articulada é desenvolvido em Sorocaba pelo Projeto Gerações, que tem como finalidade o acompanhamento de gestantes com alguma vulnerabilidade biológica, psicológica ou social. Ao iniciar o Pré-natal em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a gestante é avaliada pela equipe e, se identificada alguma vulnerabilidade, inserida no Projeto para receber o tratamento e apoio adequado.

O quadro a seguir indica que 24 UBSs, das 31 existentes em Sorocaba, já fazem parte da rede do Projeto, correspondendo a 77,42% do total. Foram atendidas no Projeto, em 2014, 937 gestantes, havendo 166 ocorrências de gestação na adolescência, 723 ocorrências de vulnerabilidade de renda, 48 relatos de uso de substâncias psicoativas na gestação, 129 situações de comprometimento em saúde mental, 72 incidências de moradia precária e 18 casos de baixa escolaridade (inferior a três anos de estudo).

As gestantes com comprometimento em saúde mental, questões biológicas e que fazem uso de substâncias psicoativas, devem ser encaminhadas para serviços especializados em saúde, de modo que tenham o acompanhamento adequado destas questões. Já as que apresentam vulnerabilidades sociais, são encaminhadas aos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), para que se inicie o acompanhamento compartilhado, visando o fortalecimento da família e prevenção de riscos sociais.

Projeto Gerações [6]	Dados
Número de UBSs contempladas	24
Percentual de UBSs contempladas em relação ao total de UBSs	77,42%
Número de gestantes atendidas em 2014	937

Principais riscos observados	
Gestação na Adolescência	166
Insuficiência de Renda	723
Uso de Substâncias Psicoativas	48
Com comprometimento em saúde mental	129
Moradia Precária	72
Baixa Escolaridade (menos de três anos de estudo)	18

[6] Projeto Gerações / Coordenação

O projeto Gerações é um projeto que fortalece a vigilância dos riscos sociais na área materno-infantil e a ampliação dele nas demais UBSs fortalecerá a articulação entre Secretaria de Desenvolvimento SOCIAL (SEDES), através das unidades de CRAS, e a Secretaria da Saúde (SES) através das Unidades Básicas de Saúde.

Assim, será possível oferecer cada vez mais o atendimento multiprofissional no pré-natal, provendo meios saudáveis de reprodução e potencializando habilidades das mães no cuidado com os filhos, com a atenção multidisciplinar a vulnerabilidade social e possibilitando a identificação precoce de fatores de risco .

Este olhar dos possíveis condicionantes socioeconômicos da população, tem relação direta ou indireta à mortalidade infantil, onde possibilita uma melhoria da assistência materno-infantil e influenciam no comportamento da morbimortalidade materna, infantil e fetal.

Indicadores de Educação

A educação Infantil, que corresponde à primeira etapa da Educação Básica, é fundamental para contribuir para o desenvolvimento pleno da criança (físico, intelectual, social e psicológico). Em Sorocaba, é oferecido de forma gratuita em creches municipais ou instituições equivalentes para crianças de 0 a 3 anos de idade, e posteriormente em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

A cidade possui 89 creches públicas e 57 privadas, atendendo a um total de 10.599 crianças de até 3 anos e a outras 12.267 de 4 a 5 anos e 11 meses em centros de educação infantil, tanto públicos quanto privados, que totalizam 146 escolas. Na rede pública municipal, 100% dos alunos da educação infantil contam diariamente com a oferta de merenda escolar, além de vivenciarem, na parte pedagógica, temáticas que promovem a conscientização acerca das questões de meio ambiente e das diversidades.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

2.2.1. Aspectos Gerais – ano referência 2015			
Número de creches no município	Públicos	Privados	Total
	89	57	146
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	Públicos	Privados	Total
	54	-	54
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	10599	-	10599
Número de centros de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	76	57	133
Número de escolas com salas de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	18	57	75
Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	12267	-	12267
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados em conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	146	_	146
Número de professores da educação infantil	Setor Público	Setor Privado	Total
	839	262	1101

Percentual de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda escolar	100%
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	0
Taxa de escolarização Bruta na educação infantil	100%
Taxa de escolarização Líquida na educação infantil	100%

Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades

Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil.	175
Número de alunos até 5 anos e 11 meses, inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	70
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	0,00%
Percentual de instituições de educação infantil que têm representação de pais de alunos no conselho escolar	100%
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas que desenvolvem atividades de educação ambiental	100%
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidade étnico-racial com vista a promoção da igualdade	100%
Percentual de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial	80%
Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança	0,00%

[1] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Solicitação de vagas em creche atendidas na rede de Garantia de Direitos	Quantidade
Defensoria Pública [2]	
Meninas	555
Meninos	647
Total de crianças com solicitação de vaga em creche 1202 Total de Famílias com solicitação de vaga em creche 1152	
Conselho Tutelar [3]	
Número de solicitações de vagas em creche registrado	825

Fontes:

[2] Defensoria Pública de Sorocaba

[3] Conselho Tutelar de Sorocaba Ano de referência: 2014

Diagnóstico das necessidades educacionais por bairros

Estudo Demanda Máxima para Creches (100% das crianças de 0 a 3 anos): Detalhamento 19 regiões

Código da Área de Ponderação	Nome da Área de Ponderação	Zona da Cidade	Matriculados PMS em 2013	Matriculados PRIVADAS em 2011	TOTAL CRIANÇAS MATR. PREFEITURA + PRIVADA	Quantidade de crianças até 3 anos em 2010 (Censo)	Quantidade de crianças até 6 meses em 2010 (Censo)	Quantidade de crianças de 6 meses até 3 anos em 2010 (Censo)	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ESTIMADOS	PESO % DO DÉFICIT	população total em 2010	part. % da população	domicílios particulares e permanente	habitantes por domicílios	projeção SEADE pop. 2013
9	Macro Laranjeiras - Habiteto	Norte	609	91	700	2.384	299	2.085	-1.684	9,8%	38.345	6,5%	11.091	3,5	39.787
4	Macro Parque São Bento	Norte	273	0	273	1.953	263	1.690	-1.680	9,8%	33.443	5,7%	10.521	3,2	34.700
7	Macro Vila Helena	Norte	850	167	1.017	2.686	339	2.347	-1.669	9,7%	44.636	7,6%	13.289	3,4	46.314
14	Macro Vitória Régia	Norte	488	0	488	1.927	246	1.681	-1.439	8,4%	30.224	5,2%	9.127	3,3	31.360
2	Macro Sorocaba I	Oeste	461	39	500	1.913	222	1.691	-1.413	8,2%	33.535	5,7%	10.572	3,2	34.796
13	Macro Formosa	Norte	144	28	172	1.555	203	1.352	-1.383	8,1%	33.620	5,7%	9.858	3,4	34.884
19	Macro Nordeste-Brig.-Apar.-Cajuru	Leste	571	12	583	1.799	216	1.583	-1.216	7,1%	31.038	5,3%	9.939	3,1	32.205
3	Macro Wanel Ville	Oeste	321	75	396	1.583	196	1.387	-1.187	6,9%	26.819	4,6%	9.465	2,8	27.827
8	Macro Nova Sorocaba	Norte	590	71	661	1.668	203	1.465	-1.007	5,9%	33.602	5,7%	10.377	3,2	34.865
18	Macro Éden - Ibiti	Norte	436	32	468	1.345	160	1.185	-877	5,1%	28.254	4,8%	9.586	2,9	29.316
12	Macro Fiori - Brasilândia	Norte	557	177	734	1.507	188	1.319	-773	4,5%	34.560	5,9%	12.242	2,8	35.859
1	Macro Central Parque - Jd. São Pau	Oeste	200	411	611	1.340	172	1.168	-729	4,3%	30.236	5,2%	10.876	2,8	31.373
17	Macro Leste - Condomínios	Leste	408	96	504	1.173	154	1.019	-669	3,9%	26.474	4,5%	9.987	2,7	27.469
15	Macro Barcelona	Leste	363	114	477	1.086	135	951	-609	3,6%	26.432	4,5%	8.931	3,0	27.426
6	Macro Simus	Oeste	362	281	643	1.239	145	1.094	-596	3,5%	27.780	4,7%	9.983	2,8	28.825
16	Macro Vila Hortênsia	Leste	336	273	609	922	117	805	-313	1,8%	24.534	4,2%	9.113	2,7	25.456
11	Macro Santa Rosália	Norte	297	337	634	941	131	810	-307	1,8%	29.792	5,1%	11.385	2,6	30.912
5	Macro Campolim	Sul	452	616	1.068	1.077	136	941	-9	0,1%	26.154	4,5%	11.678	2,2	27.137
10	Macro Centro	Centro	601	600	1.201	791	101	690	410	-2,4%	27.147	4,6%	13.118	2,1	28.168
subtotal			8.319	3.420	11.739	28.889	3.626	25.263	-17.150	100,0%	586.625	100%	201.138	2,9	608.682

Fonte: Tabela construída pelo prof. Flaviano Agostinho de Lima

De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria da Educação, existia em Sorocaba (dados 2014) um total de 17.150 crianças de 0 a 3 anos não matriculadas em creches. Porém, sabe-se que muitas famílias optam, durante esta fase da criança, pela educação dentro de casa, com apoio de familiares ou de outros assistentes.

Já as informações do Cadastro Único da Educação, que registra as solicitações das famílias que aguardam por uma vaga, a demanda reprimida na cidade é de aproximadamente 2.000 vagas, e localizadas prioritariamente nos setores Norte e Oeste da cidade.

Estimativa de déficit de vagas em creches por área de ponderação censitária e zona da cidade de Sorocaba (IBGE 2010 x CEnSo 2011 x PMS 2013):

RESUMO

	déficit	def. %	pop.2013	Pop. %
Norte	-10.819	**63%**	**317.999**	52,2%
Oeste	-3.925	**23%**	**122.821**	20,2%
Leste	-2.807	16%	**112.557**	18,5%
Centro	**410**	-2%	**28.168**	4,6%
Sul	-9	0%	**27.137**	4,5%
	-17.150	**100%**	**608.682**	**100,0%**

Fonte: Tabela construída pelo prof. Flaviano Agostinho de Lima

Indicadores de Proteção Social

Em todas as sociedades humanas foram desenvolvidas formas de proteção aos seus membros mais vulneráveis, todas variáveis no tempo e no espaço (YAZBEK, 2009). O sistema de proteção social brasileiro vem historicamente ganhando espaço, principalmente, a partir da Constituição Federal de 1988, a qual institui a Política de Assistência Social como direito do cidadão que dela necessitar. Esse processo vai culminar com a expansão da cidadania requerendo, dessa forma, uma abrangência maior no que diz respeito aos direitos conquistados, inclusive no campo da Proteção Social.

A assistência social configura-se, então, como política pública não contributiva, que é de dever do Estado e direto de todo cidadão que dela necessitar. Além da Constituição de 1988, entre os principais pilares da assistência social no Brasil também estão a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A LOAS determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A LOAS incorporou, em 2011, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, violência decorrente do uso de drogas, entre outros aspectos, cujas ações podem ser ofertadas em dois níveis, média e alta complexidade, conforme apresentado na sequência.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhida, acesso à renda, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que podem ser ofertados pelos CRAS ou referenciados a eles, direcionados para grupos específicos, dentre eles, para crianças de 0 a 6 anos.

Dentre os principais serviços ofertados pelo CRAS está o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O quadro a seguir revela que, no ano de 2014, as 09 unidades de CRAS existentes acompanharam um total de 296 famílias com crianças de 0 a 6 anos no PAIF, abrangendo 325 crianças nessa faixa etária. Há ainda o registro de acompanhamento de 9 crianças na primeira infância com deficiência.

Proteção Social Básica		
Dados para Diagnóstico refente ao Plano Municipal da Primeira Infância		
Aspecto a ser quantificado:		Total
Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF		296
Número de Crianças de 0 a 5 anos dividido por sexo:		***325***
[redacted]	Meninas	157
	Meninos	168
Por etnia:		[redacted]
[redacted]	Brancos	171
	Pardos	84
	Negros	26
	Amarelos	
	Indígenas	
Quantos têm algum tipo de Deficiência:		9

Fonte: Dados transmitidos pelos nove CRAS existentes no município no momento da pesquisa.

Outro importante Serviço de Proteção Social Básica, conforme apresentado, é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove a interação entre seus membros, fortalecimentos dos vínculos comunitários e acesso a ações socioeducativas. Em 2014, o quadro a seguir revela que Sorocaba contava com 16 núcleos de SCFV atendendo crianças de 0 a 6 anos, abrangendo um total de 159 crianças.

Número de Crianças de 0 a 6 anos inseridas nos Serviços de Convivência		
CRAS/Núcleo	Faixa Etária	Quantidade
CRAS Aparecidinha	Faixa Etária	Quantidade
Crescer e Habilitar - estimulação precoce	0 a 6	10
CRAS Brigadeiro Tobias	Faixa Etária	Quantidade
Pastoral Projeto Querubim	3 a 6	20
CRAS Ipiranga	Faixa Etária	Quantidade
Pastoral Querubim	3 a 6	16
Pastoral Querubim	3 a 6	15
CRAS Nova Esperança	Faixa Etária	Quantidade
Educandário Santo Agostinho	3 a 6	16
Educandário Santo Agostinho	3 a 6	6
CRAS Laranjeiras	Faixa Etária	Quantidade
Afissore - fonoterapia lúdica	0 a 3	4
Apadas grupo 02	3 a 6	4
Apadas grupo 1	3 a 6	5
Apadas grupo 16	3 a 6	2
Apadas grupo 3	3 a 6	4
Apadas grupo 5	3 a 6	2
Pastoral Projeto Querubim	3 a 6	18
Pastoral Querubim	3 a 6	13
Pastoral Querubim	3 a 6	7
Pastoral Querubim	3 a 6	17
[redacted]	Total	159

Fonte: Vigilância Socioassistencial – SEDES. Fonte: Vigilância Socioassistencial – SEDES.

Tanto a cobertura do PAIF, quanto do SCFV, ao serem comparadas com os dados do quadro abaixo, referentes ao número de crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, são insuficientes.

O quadro abaixo aponta um total de 11.931 crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, das quais 6.955 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Isso indica que 6.955 crianças de 0 a 6 anos estão inseridas em famílias cuja renda per capita, ou seja, por pessoa, é inferior a R$140,00. Trata-se de um número expressivo de crianças vivendo em situações de vulnerabilidade social e insuficiência de renda, que demandam o acompanhamento em serviços da Proteção Social Básica.

Há ainda um total de 143 crianças com deficiência, público prioritário para o SCFV e para ações ofertadas pelos CRAS registradas no Cadastro Único, enquanto os CRAS registraram o acompanhamento de 9 crianças com esta condição. Tal dado pode evidenciar a necessidade dos CRAS aprimorarem o registro de deficiência dos membros das famílias acompanhadas, mas também revela a necessidade de ampliação da cobertura.

Crianças na Primeira Infância inseridas no Cadastro Único						
Faixa Etária	Total	Quantidade de beneficiários do Bolsa Família	Percentual de crianças beneficiárias em relação ao total	[redacted]		
Entre 0 e 4 anos	8.015	4.851	60,52%			
Entre 5 e 6 anos	3.916	2.104	53,73%			
Perfil das Crianças na Primeira Infância inseridas no Cadastro Único, por etnia .						
Faixa etária	Brancas	Pretas	Amarelas	Pardas	Indígenas	Total
Entre 0 e 4 anos	6.015	255	14	1.728	3	8.015
Entre 5 e 6 anos	2.762	147	6	999	2	3.916
Incidência de Deficiência entre as crianças na Primeira Infância inseridas no Cadastro Único						
Faixa Etária	Apresentam algum tipo de deficiência			Não apresentam deficiência		Total
Entre 0 e 4 anos	85			7.930		8.015
Entre 5 e 6 anos	58			3.858		3.916
[redacted]	Total de Crianças com deficiência: 143			[redacted]		

Fonte: Cadastro Único – SEDES. Fonte: Cadastro Único – SEDES.

Durante o levantamento de dados para a elaboração deste Plano, ainda, foi possível identificar, em listagem disponibilizada pelo INSS, 126 crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, operacionalizado pelo INSS, e para ter acesso a ele não há necessidade de contribuição. Trata-se de um Benefício previsto na Constituição Federal e regulamentado pela LOAS, que assegura a renda mensal de um salário-mínimo, para idosos com mais de 65 anos não segurados pelo INSS, e para pessoas com deficiência, de qualquer idade, com obstrução para a participação plena em sociedade, que apresentem renda per capita mensal inferior a um quarto de salário-mínimo.

Sendo assim, as 126 crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC são crianças com deficiência que vivenciam vulnerabilidade de renda, configurando público prioritário para acompanhamento pela Proteção Social Básica, evidenciando a necessidade de ampliação dessa cobertura.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. A família passa a integrar as ações da Proteção Especial quando um ou mais de seus membros estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. A oferta de atenção especializada e continuada se dá, principalmente, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

Sorocaba contava, em 2015, com três unidades de CREAS, uma para atendimento de cada região administrativa, sendo o CREAS Oeste, CREAS Norte, CREAS Sul-Leste. Considerando a população do município e os documentos norteadores que estipulam um CREAS para cada 200.000 habitantes, Sorocaba dispõe de número suficiente de equipamentos.

O quadro seguinte revela que estavam em acompanhamento, em 2014, 76 famílias com crianças na primeira infância, e um número de 74 crianças nesta faixa etária, que sofreram violência ou violação de direitos.

Proteção Social Especial		
Aspecto a ser quantificado:		Total
Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no PAEFI		76
Número de Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses que tiveram seus direitos violados		***74***
Destes:		
[redacted]	Meninas	49
	Meninos	25
Por etnia[1]:		[redacted]
[redacted]	Brancos	25
	Pardos	19
	Negros	3
	Amarelos	
	Indígenas	
Por tipo deviolação:		[redacted]
[redacted]	Vítima de Violência Intrafamiliar (psicológica e física)	19
	Vítima de Abuso Sexual	31
	Vítima de Exploração Sexual	
	Vítima de negligência ou abandono	27[2]
Quantos têm algum tipo de Deficiência:		0

[1] Nem todas as crianças têm a etnia identificada

[2] Incluem situação de Trabalho Infantil e Afastamento do Convívio Familiar

Fonte: CREASs de Sorocaba

O quadro aponta, ainda, 19 crianças na primeira infância como vítimas de violência intrafamiliar, 31 vítimas de abuso sexual e 27 ocorrências de negligência ou abandono; incluindo nestes dados a exploração do Trabalho Infantil e afastamento do convívio familiar.

Por Trabalho Infantil, entende-se todo o trabalho, remunerado ou não, realizado por pessoas que tenham menos da idade mínima permitida para trabalhar. No Brasil, o trabalho não é permitido sob qualquer condição para crianças e adolescentes entre zero e 13 anos, incluindo aí as crianças na primeira infância, para as quais há a necessidade de campanhas e promoção de informação para as famílias, a fim de combater tal violação, que pode implicar em grandes prejuízos ao desenvolvimento infantil.

Os dados abaixo,

Situações de Violação de Direitos contra crianças de até 6 anos atendidas pelo Conselho Tutelar em 2014	Quantidade
Maus Tratos	24
Violência Sexual	12
Abandono Material	5
Abandono Intelectual	2
Violência Doméstica	2
Outras Violações de Direitos	18

disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, apontam mais números alarmantes da incidência de violência e violação de direitos na primeira infância.

FONTE: Conselho Tutelar de Sorocaba – 2014. FONTE: Conselho Tutelar de Sorocaba – 2014.

Foram registradas, em 2014, 24 situações de maus-tratos, 12 ocorrências de violência sexual, além de abandono material, intelectual e violência doméstica. A partir destas informações, verifica-se que o enfrentamento de todos os tipos de violência deve ser uma das ações priorizadas neste Plano, a fim de melhorar a qualidade de vida e desenvolvimento da primeira infância em Sorocaba.

Proteção Social de Alta Complexidade

Quando todas as intervenções frente a família que não esteja conseguindo cumprir seu papel de proteção e cuidado para com seus membros forem esgotadas, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a aplicação de medidas de proteção.

"As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos (...) forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta." (ECA, Art. 98)

Na aplicação de medidas são considerados, prioritariamente, os direitos e desejos da criança e a garantia dos vínculos familiares e comunitários. No entanto, como forma de medida excepcional, e que deve também ser provisória, as autoridades competentes (Vara da Infância e Juventude e emergencialmente o Conselho Tutelar), podem aplicar a medida de acolhimento institucional da criança ou adolescente.

O Serviço de Acolhimento, em suas diferentes modalidades, é destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Esta modalidade de oferta configura Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

No ano de 2014, Sorocaba elaborou e teve aprovado o *Plano Municipal de Reordenamento e Expansão Qualificada dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos*, o qual valida, no município, a importância de que os serviços de acolhimento atendam a legislações e normativas federais.

Na ocasião da elaboração do Plano de Reordenamento, de um total de 163 crianças e adolescentes que estavam inseridos em Serviços de Acolhimento, 51 crianças tinham entre 0 e 6 anos, correspondendo 31,28% do total. Dentre as principais causas para acolhimento, na época, as principais identificadas foram negligência, abandono e violações decorrentes do uso de substâncias psicoativas pelos pais ou responsáveis.

Visando o direito das crianças à convivência familiar e comunitária, e a reintegração às famílias, é fundamental o reordenamento e fortalecimento dos Serviços de Acolhimento existentes; a criação de novos serviços adequados às legislações vigentes; a articulação entre os Serviços de Acolhimento com os CREAS, CRAS, Educação, Saúde e demais atores da rede de serviços, propiciando a proteção integral das crianças.

Indicadores de lazer

Sorocaba vem passando por diversos projetos de urbanização, tornando-se, hoje, uma das dez cidades mais bonitas do estado de São Paulo.

Como parte deste processo, o município vem proporcionando a melhoria de Parques, Praças e Áreas Públicas, que podem favorecer o direito das crianças ao lazer, aos espaços públicos e a ocupar a cidade como um todo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, garante, dentre outros, o direito das crianças ao lazer e à liberdade. No Artigo 16, o direito à liberdade é descrito como compreendendo:

I - ir, vir e **estar nos logradouros públicos e espaços comunitários**, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assim, a criação, a revitalização e manutenção de parques e praças, para além de melhorar a aparência do município, promove a garantia de direitos fundamentais das crianças da cidade, possibilitando o desenvolvimento saudável, especialmente das crianças na primeira infância.

Em 2015, Sorocaba contava com os seguintes parques e áreas de lazer:

1. **Parque "João Câncio Pereira" (Água Vermelha**): Localiza-se na rua Romênia, 150, travessa da Av. Londres, próximo à Av. Américo de Carvalho, no Jd. Europa. Inclui playground, aquário e jardim sensorial.
2. **Parque Ouro Fino:** Possui playground, campo de areia, a nascente modelo da cidade e mesas para piqueniques. Situa-se à Rua Alexandre Caldini, 110, no Parque Ouro Fino.
3. **Parque da Biquinha - "Domingos Festa":** Localiza-se na Av. Comendador Pereira Inácio 1112, Jd. Emília. Possui área apropriada para lazer, quiosques, local para piqueniques, playground, uma nascente (Biquinha) e um meliponário.
4. **Parque Natural dos Esportes "Chico Mendes":** Podem ser observados vários animais, como patos, cágados, teiús e o jacaré de papo amarelo. É apropriado para a realização de atividades educativas e eventos, feira de plantas e flores e acesso a alimentos orgânicos. Possui meliponário, playground, quiosques e muitas áreas sombreadas para piquenique. Situa-se à Av. Três de Março, 1.025, no Alto da Boa Vista.
5. **Parque Zoológico Municipal de Sorocaba:** Considerado um dos zoológicos mais completos da América Latina, o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" destaca-se por suas

características que se apoiam na educação, lazer, pesquisa e conservação. Está localizado no bairro Vila Hortênsia, na Zona Leste da cidade. Recebe cerca de 1 milhão de visitantes por ano. Situa-se à Rua Teodoro Kaizel, 883, na Vila Hortênsia.

6. **Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – (PNMCBio):** É uma unidade de conservação de proteção integral, pertencente à categoria Parque Municipal, conforme Lei Federal nº 9.985/2000. Com mais de 600 mil m², a unidade tem como principal função proteger integralmente a fauna e a flora típicas da região. Possui playground, trilhas, meliponário e área de apoio a visitantes. O Parque localiza-se à Avenida Itavuvu, nº 11.500, Altos do Itavuvu.

7. **Parque da ETA-Éden:** Localiza-se no entorno da Estação de Tratamento de Água do bairro (ETA-Éden). O Parque da ETA-Éden possui equipamentos de ginástica da "Academia ao Ar Livre" e pista de caminhada. A ETA-Éden continuará integrando o sistema de distribuição de água de Sorocaba, porém, terá seu setor operacional isolado do espaço de lazer, que será aberto ao público.

8. **Parque do Paço Municipal:** É a área onde se encontra o conjunto arquitetônico do Alto da Boa Vista (Palácio dos Tropeiros, Teatro Municipal Teotônio Vilela, Biblioteca Municipal Jorge Guilherme Senger e Câmara Municipal de Sorocaba), na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041. Possui área verde, equipamentos de exercício físicos, Pista de Caminhada "Odilon Araújo" e playground.

9. **Parque "Carlos Alberto de Souza":** Situado na área central da Av. Antônio Carlos Comitre, no Parque Campolim. Possui área de 96.000m² com espelho d'água, três pistas de caminhada, com 1.500m, 1.900m e 2.600m, ilha de alongamento, equipamentos de exercícios.

10. **Parque Kasato Maru:** Jardim japonês situado no cruzamento das avenidas Antônio Carlos Comitre e Washington Luiz. Possui portal Torii, globo terrestre metálico, espelho d'água, ponte Taiko Bashi, deque de madeira, pista de caminhada, área verde, cerejeiras e arbustos de espécies típicas de jardins japoneses.

11. **Parque "Miguel Gregório de Oliveira":** Um dos maiores parques da cidade. Localiza-se entre os bairros Júlio de Mesquita Filho (Sorocaba 1) e Wanel Ville. Possui pista de caminhada de 1.300m em cimento e saibro e é aberto ao público 24h.

12. **Parque Maestro "Nilson Lombardi":** Situa-se na confluência das avenidas Américo Figueiredo e Elias Maluf, Jd. Ipiranga, na região Cerrado-Zona Oeste. Conta com anfiteatro para 1.200 pessoas, ciclovia, pista de skate, duas quadras poliesportivas, pista de caminhada entre outras atividades de lazer.

13. **Parque das Águas do Abaeté "Maria Barbosa da Silva":** Situa-se na ao lado da pista esquerda da Avenida Dom Aguirre, entre os jardins Jardim Abaeté e Maria do Carmo. O Parque das Águas possui uma área total de 162 mil metros quadrados com pista de caminhada, ciclovia, pista de skate, playground, quadra de areia, anfiteatro, praça de eventos e sistemas paisagístico, urbanístico e de segurança.

14. **Parque dos Espanhóis:** Situa-se à Rua João Francisco das Neves, na Parada do Alto. O Parque dos Espanhóis tem 20 mil metros quadrados e possui pista de skate, quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de caminhada, lago e playground semelhante ao existente no Paço Municipal e outros parques da cidade.

15. **Parque "Amedeu Franciulli":** Situa-se à rua José Martinez Peres, no Parque Vitória Régia, na margem do rio Sorocaba. Possui área verde arborizada, pista de caminhada, lago e playground.

16. **Parque "João Pellegrini":** Situa-se no bairro Central Parque, entre ruas Érico Veríssimo, Giuseppina Cagliero e Mário Soave. Possui a pista de Caminhada "Alfredo Elias Daher", com 2 mil metros de extensão, e um teatro de arena, para um público de 340 pessoas.

17. **Parque "Santi Pegoretti":** Situa-se à rua Atílio Silvano, no Jd. Maria Eugênia. Possui área verde arborizada com pista de caminhada, aparelhos para a prática de exercícios físicos, quiosque e ciclovia.

18. **Parque Seicho-No-Ié:** Situa-se à rua Carmen Gallan Archilla, no Parque Três Meninos. Possui área verde arborizada com pista de caminhada, quadra poliesportiva, anfiteatro, bancos.

19. **Parque Natural da Cachoeira "Doutor Eduardo Alvarenga":** Situa-se no bairro Wanel Ville.

20. **Área de Lazer "Amália Helena Bertelle Camargo":** Situa-se no cruzamento das avenidas Vinicius de Moraes e Gualberto Moreira, Parque São Bento. A área possui playground, bancos, quiosque, quadra de areia, espaço multiúso para ginástica e alongamento, pista de caminhada, quadra de concreto com arquibancadas (usada como anfiteatro), área verde arborizada e Núcleo de Segurança Comunitária da Guarda Municipal – Funciona 24 horas.

21. **Área de Lazer "Pedro de Godoy":** Localiza-se na rua Itanguá, nas proximidades da escola municipal do bairro. O parque tem aproximadamente 20 mil metros quadrados. Com dez mil metros quadrados de área gramada, árvores e arbustos, campo de futebol gramado (com arquibancada), quadra de areia, duas quadras poliesportivas em concreto, duas pistas de caminhada, mirante com vista para a cidade, centro comunitária e Núcleo de Segurança Comunitário da Guarda Municipal – Funciona 24 horas.

22. **Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas"** Um jardim botânico é uma área protegida, constituída no seu todo ou em parte, por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do País, acessível ao público, no todo ou em parte, servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente. O Jardim Botânico de Sorocaba "Irmãos Villas-Bôas" - JBSO, inaugurado em março de 2014, possui uma área de 70.000m² e conta com: portaria, prédio administrativo, salão multiuso (biblioteca, herbário, auditório), palacete de cristal, orquidário, jardim medicinal, horta, meliponário, praças, espelhos d'água, alamedas e trilhas, além de fragmentos de vegetação natural. No JBSO ocorrem eventos como exposições, palestras, cursos e reuniões do Circulo Orquidófilo e Bonsai. Localiza-se na Rua Miguel Montoro Lozano, 340, Jardim Dois CA partir dos Parques e Áreas de Lazer relacionados, que não incluem os parques de conservação fechados para visitação, é possível afirmar que Sorocaba conta com um número significativo de opções de lazer para as crianças. Além disso, parte dos Parques são palco de programas e projetos que promovem educação ambiental. Os Parques Ecológicos Educadores de Sorocaba atendem cerca de 80 mil pessoas diretamente, por meio de visitas monitoradas, exposições, oficinas, entre outros. Em 2014, foram 8.500 atendimentos de crianças dentro da faixa etária da 1ª Infância.

São seis Parques Educadores Ecológicos: Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", Jardim Botânico de Sorocaba "Irmãos Villas-Bôas", Parque Natural da Água Vermelha, Parque da Biquinha, Parque Natural dos Esportes "Chico Mendes" e Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade. Deste modo, é preciso que a acessibilidade seja avaliada, com vistas à efetivação do direito ao lazer, ao brincar e de ocupar espaços públicos.

Referências

Grandi C, Sarasqueta P. Control prenatal: evaluación de los requisitos básicos recomendados para disminuir el daño perinatal. J Pediatr (Rio J) 1997; 73:15-20.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistema de proteção social, intersetorialidade e integração. 2009

Ações finalísticas

Educação Infantil

Introdução

O reconhecimento da identidade e das potencialidades das crianças deve ser a base da construção de um projeto de educação. Para a educação das crianças, é preciso que o conjunto de oportunidades oferecidas a sua experiência viabilize o protagonismo no seu processo de crescimento e no desenvolvimento de suas relações, conhecimento e aprendizagem.

A aprendizagem começa na infância, pois é a fase em que se recebem mais estímulos e as conexões neurais são formadas, fortalecidas e consolidadas. Os estímulos e os desafios precisam fazer sentido para o cérebro do bebê e têm como finalidade a organização e a observação do sentir e pensar o mundo, para que ele seja construído com significado.

Horn e Barbosa (2015) afirmam que os bebês são sujeitos de inúmeras potencialidades sensoriais e sociais, capazes de interagir e de aprender desde o seu nascimento, contanto que rodeados por pessoas que os acolham e os sustentem emocionalmente. Segundo as citadas autoras:

> "Os afetos, a corporiedade e a cognição dos bebês estão profundamente conectados, e os modos de articulação entre estas instâncias, definidas nas relações estabelecidas no percurso de cada história de vida, possibilitam a emergência das singularidades de cada ser humano" (FOCHI, p.11,2015).

Crianças descobrem, criam e se expressam por meio de múltiplas linguagens e brincadeiras, construindo conceitos e conhecimentos, exercendo o direito de brincar. Aprendem e conhecem o mundo experimentando-o. Portanto, é importante um contexto físico adequado que permita a exploração e o aprender com curiosidade. A organização do espaço físico é um ingrediente essencial para promover as interações e deve ser dinâmico, vivo, explorável, transformável, seguro e acessível para todos.

As creches e os centros de educação infantil, na sua função social, têm como meta possibilitar a constituição de sujeitos criativos, aptos a tomar decisões e conquistar suas primeiras aprendizagens. Os requisitos para tanto são: o enriquecimento do cotidiano infantil; um ambiente em que a infância possa ser vivida em toda a sua plenitude; e um espaço e um tempo de encontro entre os seus próprios espaços e tempos de ser criança dentro e fora da instituição.

Justificativa

Em 2009, o Brasil deu um passo essencial ao fixar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), um documento que deverá, a médio e longo prazos, balizar alguns direitos da criança a uma educação de qualidade. Além disso, reconhece a especificidade das instituições de Educação Infantil nos diferentes contextos, tal como a educação no campo, indígena e quilombola, reforçando a ideia de que o desenvolvimento e, consequentemente, a educação, são resultados de processos socioculturais (DCNEIs, p. 58, 2015).

A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças até cinco anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, bem como ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual (in: http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil).

As DCNEIs consideram que as funções sociopolítica e pedagógica das instituições de Educação Infantil incluem (Resolução CNE/CEB n. 05/09 artigo 7º):

a. oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
b. assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias;
c. possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças, quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
d. promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

e. construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do Planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

As Diretrizes fazem uma clara explicitação da identidade da Educação Infantil, condição indispensável para o estabelecimento de normativas em relação ao currículo e a outros aspectos envolvidos em uma proposta pedagógica. Elas apresentam a estrutura legal e institucional da Educação Infantil – número mínimo de horas de funcionamento, sempre diurno, oferta de vagas próximo à residência das crianças, acompanhamento do trabalho pelo órgão de supervisão do sistema, idade de corte para efetivação da matrícula, número mínimo de horas diárias do atendimento – e colocam alguns pontos para sua articulação com o Ensino Fundamental. Expõem o que deve ser considerado como função sociopolítica e pedagógica das instituições de Educação Infantil.

A questão pedagógica é tratada pensando que, se a Educação Infantil é parte integrante da Educação Básica (Lei n. 9.394/96, artigo 22), o modo como as crianças vivenciam o mundo, constroem conhecimentos, expressam-se, interagem e manifestam desejos e curiosidades deve servir de referência em relação aos fins educacionais, aos métodos de trabalho, à gestão das instituições e à relação com as famílias.

Fundamentação legal

A educação infantil é duplamente protegida pela Constituição Federal de 1988 (CF/88): é tanto direito subjetivo das crianças com idade entre 0 e 5 anos (art.208, IV) como direito dos (as) trabalhadores(as) urbanos(as) e rurais em relação a seus filhos e dependentes (art.7º, XXV). Além da Constituição, o direito à educação infantil é assegurado em outras normas nacionais, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei n. 9.394/1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei n. 8.069/1990), e o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei n. 10.172/2001).

As DCNEIs se articulam com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNEB) e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, o planejamento, a execução e a avaliação de propostas pedagógicas e curriculares (Resolução 5 CNE/CEB n. 5/2009). Assim se explicita a identidade da Educação Infantil no art. 5º, da citada Resolução:

"Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados, que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Fundamental.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na escola (Lei n. 12.796, de 2013).

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (Lei nº 12.796, de 2013)".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vem usando a expressão "educação da criança de 0 a 5 anos" ou "educação infantil" para designar o trabalho em creches e pré-escolas.

Fundamentos para a Educação Infantil

A educação infantil tem papel social importante no desenvolvimento humano e social e se situa no plano dos direitos sociais da infância, de sua cidadania, como espaço de socialização e convivência que assegure cuidado e educação da criança pequena.

As crianças são sujeitos aos quais a cultura que as envolve imprime valores, linguagem e costumes. São sujeitos sociais, históricos e criadores de cultura. Portanto, a educação infantil deve reconhecer o saber das crianças e oferecer atividades significativas, em que adultos e crianças tenham experiências culturais diversas, em diferentes espaços de socialização.

Além de reconhecer a importância das interações sociais - crianças com crianças e crianças com adultos - e das práticas culturais em que as crianças se envolvem, as DCNEIs ainda destacam a brincadeira como atividade privilegiada na promoção do desenvolvimento nessa fase da vida humana.

Nesse contexto, a ação do adulto é complexa e refinada, pois requer descentramento e escuta, de modo que as crianças tenham o tempo necessário para se expressar. A construção da educação infantil deve ser um projeto da sociedade que veja a criança como um sujeito pleno de direitos, forte, competente, sociável, ativo e curioso; ou seja, a educação como um direito da criança, como apoio ao seu desenvolvimento e crescimento plenos.

A instituição de Educação Infantil e a família devem unir-se na tarefa educacional, em diálogo permanente, tendo a família como coprotagonista do processo educativo. O acesso das famílias ao espaço da instituição favorece o estabelecimento de um ambiente de confiança. Percebendo que seus familiares podem transitar pela instituição e que valorizam esse espaço, as crianças podem sentir-se mais motivadas a permanecer nesse ambiente.

Cabe aos educadores, na tarefa de garantir às crianças seu direito de viver a infância e desenvolver-se, organizar situações agradáveis, estimulantes, que ampliem as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam nas mais diferentes idades, desde muito cedo. Isso inclui assegurar a todas as crianças o direito de ter acesso a informações que as ajudem a observar e a construir significações e conhecimentos sobre o mundo e sobre elas mesmas. Podem, com isso, compreender aspectos básicos que regem as relações entre as pessoas, aprendendo a atingir seus objetivos, desenvolver suas motivações e satisfazer suas curiosidades. Ao mesmo tempo, aprendem a ética de sua cultura, tal como preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o que lhes garante autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Profissionais da Educação Infantil

O Parecer CNE/CEB n. 20/2009, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, enfatiza que as instituições de Educação Infantil devem assegurar a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo.

Em princípio, todos os profissionais que coordenam as turmas de crianças de 0 a 5 anos devem ser professores com formação específica em Educação Infantil, conscientes da importância de todas as atividades e responsáveis, inclusive, pelas trocas de fraldas, alimentação e higiene. É função do professor estar integralmente com as crianças, tal como prescrevem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de modo a realizar ações de acolhimento, de alimentação, sono e higiene, do apoio ao controle esfincteriano pela criança.

A inclusão das creches no sistema de ensino, constituindo com a pré-escola a Educação Infantil, trouxe como consequência o entendimento de que o professor é o profissional responsável pelas crianças no sistema educacional. Assegurar uma Educação Infantil de qualidade requer, dentre outros fatores, que a formação inicial dos profissionais que trabalham com crianças, nessa etapa de ensino, possibilite a apropriação de conhecimentos específicos relativos ao modo de promover o desenvolvimento sociocultural das crianças menores de seis anos.

O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a: compreender, cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos, de forma a contribuir para o desenvolvimento das dimensões, dentre outras, física, psicológica, intelectual e social. Há ausência de uma política de formação específica para os profissionais da Educação Infantil nos cursos de Pedagogia, com uma explicitação clara de suas atribuições para com as crianças, particularmente em relação àquelas com idade entre 0 a 3 anos. As crianças são sujeitos não apenas do processo de aprendizagem, mas também seus professores incluem-se no processo de serem eternos aprendizes.

Para trabalhar com as crianças nas Instituições Educacionais de Educação Infantil na etapa que corresponde a faixa etária de 0 a 3 anos, exige-se um professor com formação superior em licenciatura plena e um auxiliar de educação com formação em ensino médio, conforme Parecer CNE/CEB Nº20/2009 em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Educar de modo indissociável do cuidar é dar condições para as crianças explorarem o ambiente de diferentes maneiras (manipulando materiais da natureza ou objetos, observando, nomeando

objetos, pessoas ou situações, fazendo perguntas, etc.) e construírem sentidos pessoais e significados coletivos, à medida que vão se constituindo como sujeitos e se apropriando de um modo singular das formas culturais de agir, sentir e pensar. Isso requer do profissional ter sensibilidade com cada criança e assegurar atenção especial conforme as necessidades que identifica.

Creches conveniadas

As creches estão vinculadas às normas educacionais do sistema de ensino ao qual pertencem. Devem contar com a presença de profissionais da educação em seus quadros de pessoal e estão sujeitas à supervisão pedagógica do órgão responsável pela administração da educação.

Os municípios, de acordo com a LDB n. 9394/96, são responsáveis pela oferta e a gestão da educação infantil. No caso das creches, a legislação permite que instituições privadas façam parte do sistema público, oferecendo atendimento gratuito. Para isso, deve ser firmado um convênio ou outro tipo de parceria público-privada entre a Prefeitura e as instituições comunitárias, confessionais e ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Segundo Di Pietro (2000, p. 284), o convênio é definido como "forma de ajuste entre o poder público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração". O convênio aqui tratado é o realizado entre entidade pública e privada sem fins lucrativos, com vistas a descentralizar a execução dos atendimentos, com duração definida. Nessa modalidade, um órgão ou entidade da administração pública repassa determinado montante de recursos a uma organização privada, que se compromete a realizar ações constantes do plano de trabalho e, posteriormente, prestar contas da aplicação de tais recursos.

O convênio está disciplinado no art. 116, da Lei Federal n. 8.666, de 1993, que estabelece procedimentos e exigências e é um dos instrumentos dos quais o poder público se utiliza para associar-se a outra entidade pública ou privada. "No convênio, se o conveniado recebe determinado valor, este fica vinculado à utilização prevista no ajuste; assim, se um particular recebe verbas do poder público em decorrência de convênio, este valor não perde a natureza de dinheiro público, só podendo ser utilizado para os fins previstos no convênio; por esta razão a entidade está obrigada a prestar contas de sua utilização, não só ao ente repassador, como ao Tribunal de Contas (...)". (2.000, p. 285).

O convênio é uma estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil. Tal estratégia pressupõe que as duas partes, poder público e instituição, possuem interesses comuns – atendimento educacional à criança – e prestam mútua colaboração para atingir seus objetivos. A atuação do poder público não deve se limitar ao repasse de recursos, mas envolver permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica. Ações como essas expressam o real compromisso do poder público municipal com a qualidade do atendimento às crianças e às famílias.

As DCnEIs e os princípios da proposta pedagógica

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB n. 05/09, artigo 6º.) pauta, em sua proposta pedagógica, os seguintes princípios:

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Estéticos da sensibilidade, da criticidade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais" (p. 61, 2015, NOTA DEZ).

o Plano nacional (PnE) e o Plano Municipal de Educação(PME)

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado pela Lei n° 10.172, de 09/01/2001, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. Nesse sentido, o PNE está em articulação ao que preconiza o Art. 214 da Constituição Federal de 1988 que determina a sua elaboração de acordo os princípios fundamentais da educação brasileira em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996.

Mediante a aprovação do PNE, surge a necessidade de estados e municípios elaborarem seus planos decenais, ou seja, o Plano Municipal de Educação. A Constituição Federal de 1988 e LDB/1996 não explicita a necessidade do PME, porém a lei que aprovou o PNE, estabelece no artigo 2° que: "a partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, m base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes" (BRASIL, Lei n. 10.172/2001).

Desta forma, em Sorocaba, o Conselho Municipal de Educação (CME) ao ser considerado como órgão que tem essa competência, e respaldado pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, regulamentada pelas Leis Municipais n° 4574/1994 e n° 6.754/2002, com fundamento na Lei Federal n° 5692, de 11 de agosto de 1971. Em 14 de agosto de 2014, a Secretaria de Educação expediu a Portaria SEDU nº 40, que dispõe sobre a criação da "Comissão Executiva e de Sistematização e Acompanhamento do PME".

O processo de construção coletiva do Plano Municipal de Sorocaba, inicialmente, recebeu contribuições dos munícipes via internet, totalizando 270 propostas. Ao compreender o processo democrático foram realizadas plenárias divididas em duas fases. A primeira fase foi realizada no dia 11 de abril de 2015 e a segunda nos dias 25 e 26 de abril de 2015. Nessas plenárias, as propostas enviadas via internet, e as apresentadas pessoalmente pelos munícipes foram analisadas e votadas, configurando assim, um documento-base contendo metas e estratégias específicas para o município.

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sorocaba, foi aprovado pela lei municipal n° 11.133 de 25 de junho 2015, em cumprimento ao disposto nas leis federais nº 9.394, de 19 de Dezembro de 1996 e nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, e nas demais legislações vigentes.

Meta 1 (PNE): universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos, até o fim da vigência deste plano.

Meta 4 (PNE): universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferaencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

META 1 – (PME) ENSINO INFANTIL

"Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta desta essa educação em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda até 2017 e num crescendo regular e proporcional, atender e manter 100% (cem por cento) da demanda até o final da vigência deste PME".

Diagnóstico de Sorocaba

Número de crianças matriculadas na etapa da Educação Infantil – Creche (FEV/ 2014)

Berçário: 899

Creche I: 1924

Creche II: 2917

Creche III: 4629

Total: 10.369

Número de crianças aguardando vaga na etapa de Educação Infantil – Creche (última inscrição do Cadastro Municipal Unificado – FEV/ 2014)

Berçário: 341

Creche I: 498

Creche II: 367

Creche III: 296 **Total: 1502**

Déficit Educação Infantil - Creche

- final de 2013: 2.909 crianças
- final de 2014: 2.056 crianças

Número de crianças matriculadas na etapa de Educação Infantil – Pré-Escola (até 26/02/2014)

Pré I: 6.296 crianças

Pré II: 6.554 crianças

Total: 12.850 crianças

- Em relação ao número de crianças aguardando vaga na Pré-Escola, de acordo com a lista de espera enviada pelas unidades escolares para a SEDU, o índice de atendidos é de 97% das crianças nessa faixa etária.
- Por seu turno, o Cadastro Único da Educação, que registra as solicitações de famílias que aguardam por uma vaga, constata, na cidade, uma demanda reprimida de aproximadamente 5.626 vagas, principalmente setores Norte e Oeste da cidade.
- Após a divulgação no dia 21 de março da lista de atendidos pelo Cadastro MunicipalUnificado, aguardam na lista de espera: 4.138 crianças.

Pré-Escolas

- As crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, atendidas em Centros de Educação Infantil, somam 12.463. Há 381 alunos aguardando vaga, conforme dados da Secretaria da Educação (agosto de 2015).
- Devido a obrigatoriedade do atendimento da Pré Escola, todos os alunos estão sendo atendidos.

Crianças com Deficiências ou que necessitam de Educação Especial

- Temos 280 crianças matriculadas na rede municipal e uma classe hospitalar, funcionando no GPACI.(FEV/2014)
- 31/03/2016 a 08/04/2016 – atendimento às famílias e docentes (período de entrevistacom as famílias e alinhamento interno).
- 11/04/2016 – início dos atendimentos aos alunos.
- Observação: Sorocaba vem buscando atender a demanda por creche de uma forma democrática, por meio do Cadastro Municipal Unificado (CMU), implantado em 2014, e da ampliação da oferta de vagas, procurando fazer com que ela coincida com a demanda.

PRIORIDADES EM DESTAQUE

Educação especial

No artigo 58, da Lei nº 12.796, de 2013, entende-se por educação especial, para os efeitos dessa Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. No parágrafo primeiro, especifica que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades das crianças que necessitam de educação especial.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001) recomendam a inclusão de crianças com deficiência em programas de creche e pré-escola, que tenham por objetivo o desenvolvimento integral, o acesso à informação e ao conhecimento historicamente acumulado, dividindo essa tarefa com os pais e serviços da comunidade. O trabalho conjunto dos serviços de apoio pedagógico especializado da Educação Especial, em parceria com instituições especializadas na habilitação e reabilitação de crianças com deficiências, é forte aliado no processo de avaliação, atendimento às necessidades específicas de desenvolvimento, elaboração de programas de intervenção precoce e apoio às famílias.

Nessa perspectiva inclusiva, os serviços de educação especial das instituições especializadas passam a desempenhar papel importante de apoio e suporte à escola, no que se refere às necessidades educacionais especiais, por meio de trocas inter e transdisciplinares, de cooperação para a elaboração do projeto pedagógico, de orientação para adaptações e complementações curriculares, proporcionando, dessa forma, o acesso desses alunos ao currículo desenvolvido na escola.

o papel do cuidador

O cuidador tem um papel importante no processo de inclusão, uma vez que ajuda o professor a lidar com os desafios que podem surgir, oferecendo o suporte necessário para que a criança esteja incluída e com todas as suas necessidades atendidas. No entanto, vale destacar a necessidade de maior reflexão acerca do papel do cuidador, levando-se em consideração a importância de aliar a teoria à prática, de forma que esse profissional exerça um trabalho consciente, com base nos valores e princípios da inclusão.

organização do espaço

Na Educação Infantil, a flexibilidade de organização é especialmente desejável, uma vez que, nessa etapa educacional, para proporcionar às crianças diferentes experiências de interações que lhes possibilitem construir saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de si e a conhecer suas próprias preferências e características, deve-se possibilitar que elas participem de diversas formas de agrupamento (grupos da mesma idade e grupos de diferentes idades).

Organização do espaço (arquitetura, equipamentos e materiais) é fator muito importante. A instituição deve ser como uma oficina de pesquisa e experimentação, um laboratório para o aprendizado individual e em grupo, um local de construção e de interações. A distribuição do espaço precisa ser pensada como construção de ambientes de acordo com critérios ligados ao ponto de vista pedagógico.

Há características físicas desejáveis de um espaço dedicado à educação infantil: luz, som, temperatura, qualidade do ar, textura, acomodação confortável, organização do mobiliário e, especialmente, a possibilidade que ele oferece de interações, são fatores decisivos no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Férias

As férias constituem o direito de toda e cada criança à convivência familiar e comunitária e o período de descanso das atividades educacionais.

Relação adulto e crianças

O número de crianças por adulto é outro fator relevante na criação de um ambiente de segurança e proximidade. O Parecer CNE/CEB Nº 20/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 11/11/2009, recomenda, no caso de agrupamento de crianças por faixa etária, a seguinte proporção: de 0 e um 1 ano de idade, de 6 a 8 crianças por adulto; de 2 e 3 anos, 15 crianças por adulto; e de 4 e 5 anos, 20 crianças por adulto. As instituições que trabalham em turno integral precisam aumentar o número de adultos e, de preferência, prever a existência de dois profissionais por turma para garantir que a realização das atividades de higiene e alimentação aconteçam de forma tranquila.

As questões de identidade na Educação Infantil

Considerando a atualidade e a necessidade de a escola responder às mudanças e incertezas da vida contemporânea, a abordagem das questões de identidade na educação infantil significa possibilitar aos profissionais espaço e tempo para refletir sobre as relações das práticas educacionais cotidianas, desconstruindo e redescobrindo significados, para a construção de uma escola mais justa e mais saudável. Uma escola que respeite e valorize a criança na sua identidade étnico-racial, cultural, de sexo, geográfica e em suas características de desenvolvimento.

o momento de acolhimento

O momento de acolhimento é fundamental para um bom vínculo da criança com a instituição e os profissionais. Deve, portanto, ser planejado de modo a contemplar as necessidades, os anseios e os sentimentos de bebês, crianças e seus familiares. Sendo assim, não é possível pensar um tempo rígido para que um familiar acompanhe o bebê ou a criança nos primeiros dias. É preciso destacar que, mesmo depois do período de adaptação, é importante manter o acesso das famílias nas instituições, de preferência com a realização de atividades coletivas entre crianças, professoras e familiares.

Avaliação

A avaliação deve ser entendida como processo a ser realizado para o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Como proposto nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, o profissional dessa etapa deve utilizar múltiplos registros avaliativos para acompanhar o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, e as práticas avaliativas desenvolvidas devem ser proeminentemente formativas, articulando o cuidar, o educar e o brincar na primeira infância.

O artigo 31, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, diz que, na Educação Infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (BRASIL, 1996).

A Resolução CNE/CEB n. 05/09, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, preconiza, em seu artigo 10º, que as instituições devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação. Nesse mesmo sentido, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI - MEC, 1998) orienta que a avaliação, nessa etapa da educação básica, necessita ser compreendida como um conjunto de procedimentos que possibilitem aos profissionais refletir acerca das condições de aprendizagens que estão sendo oferecidas às crianças, de maneira a atender as suas necessidades. Como um elemento indissociável do processo educativo, a avaliação "tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo" (RCNEI, 1.998, v1, p.59).

Entende-se, assim, a necessidade de a avaliação da aprendizagem ter um caráter formativo, que se realize de maneira contínua ao longo de diferentes atividades e situações de aprendizagem, que proporcione informações que possibilitem a reorganização da prática educativa.

A valorização das experiências de crianças e adultos nas Instituições Educacionais deve ser reconhecida como espaço de criação, de autoria; ou seja, profissional e criança devem ser coconstrutores de uma história singular e de conhecimentos.

Observando e documentando de forma sistemática o trabalho das crianças, os professores desenvolvem novas ideias sobre o ensino e a aprendizagem. A documentação dos processos possibilita e viabiliza a recondução da prática educativa, pois torna visível a aprendizagem das crianças.

Com o intuito de registrar o processo de aprendizagem e as memórias produzidas pelas crianças, o portfólio - um conjunto organizado de trabalhos produzidos por elas ao longo de determinado período - é uma ferramenta que permite descrever e compilar diversos materiais que retratam suas capacidades e competências para subsidiar as intervenções pedagógicas, possibilitando, dessa forma, a percepção sobre sua própria aprendizagem.

A utilização do portfólio, como estratégia de avaliação, é composta de itens que demonstram o desenvolvimento da criança: amostras de trabalho, desenhos, registros escritos, fotográficos, gravação de áudio e vídeo, anotações, dentre outros.

O portfólio do professor(a) é constituído por plano anual, planos de aulas, diário de classe, relatórios reflexivos das ações, fotos, filmagens, amostras de trabalhos, devolutivas da equipe gestora e pais, dentre outros.

Ações e Metas

Ação 1:

Ampliar a oferta da educação infantil em creche, garantindo atendimento de 70% da demanda em 2017; 85% em 2018; e 100% até o final da vigência deste plano.

Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: anual.

Setor responsável: sistemas de ensino público e privado.

Meta: atender a demanda em tempo integral, quando necessário.

Indicadores de resultados: percentual de crianças matriculadas em tempo integral e percentual de crianças matriculadas.

Fontes de Informação: Censo Escolar e Secretaria Municipal da Educação.

Tempo esperado para o alcance da meta: garantindo atendimento de 70% da demanda em 2017; 85% em 2018; e 100% até o final da vigência deste plano

Ação 2:

Ampliar e fortalecer a Formação Continuada e em serviço dos profissionais que atuam na educação infantil. Garantir a articulação com universidades públicas (pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação) no que tange à formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, assegurando a incorporação dos avanços nas pesquisas na elaboração de currículos e propostas pedagógicas.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: semestral

Meta: garantir a formação continuada e em serviço a 100% dos profissionais da Educação Infantil até o fim da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sorocaba.

Setor responsável: sistemas de ensino público e privado.

Indicadores de resultados: percentual de profissionais da Educação Infantil formados anualmente e percentual de profissionais atendidos em ações formativas.

Fontes de informação: Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação.

Tempo esperado para o alcance da meta: até o fim da vigência deste plano.

Ação 3:

Cumprir as leis de inclusão de alunos com deficiência, garantindo a formação para os professores e demais profissionais da educação (auxiliar de educação, cuidador, gestores) que trabalham com inclusão, e garantir serviços de apoio intersetorial (educação, saúde, e assistência social) no sistema público, para a população-alvo da educação especial, de 0 (zero) a 3 (três) anos e familiares*

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: semestral

Meta: garantir a matrícula de 100% das crianças com deficiência. Garantir atendimento especializado para 100% das crianças com deficiência. Buscar viabilizar equipes multidisciplinares em número proporcional à quantidade de matrículas para acompanhar, atuar e realizar intervenções e ações terapêuticas com as crianças com deficiência.

Setor responsável: sistemas de ensino e de saúde público e privado.

Indicadores de resultados: percentual de crianças com deficiência matriculadas. Percentual de crianças em atendimento especializado. Percentual de equipes multidisciplinares.

Fontes de informação: Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Educação.

Tempo esperado para o alcance da meta: 100% até o fim da vigência deste plano.

Ação 4:

Garantir a construção de estabelecimentos de educação infantil com acessibilidade, conforme o padrão de infraestrutura e funcionamento que assegurem o respeito às características etárias, necessidades educacionais especiais, além da garantia de áreas livres e arborizadas destinadas às atividades.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: anual

Meta: garantir ao final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sorocaba que 100% dos estabelecimentos de educação infantil estejam conforme os padrões de funcionamento e infraestrutura estabelecidos pelos órgãos competentes, de acordo com o documento publicado pelo MEC.

Tempo e meta: até o fim da vigência do Plano.

Setor responsável: sistemas de ensino público e privado.

Indicadores de resultados: número de instituições de educação infantil reformadas. Número de instituições de educação infantil construídas. Recursos destinados e aplicados nas reformas e construções de instituições de educação infantil.

Fontes de informação: Secretaria Municipal da Educação e sistemas

Tempo esperado para o alcance da meta: até o fim da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sorocaba.

Ação 5:

Garantir a criação de uma comissão de caráter consultivo na elaboração de projetos e de construção de próprios públicos de âmbito municipal, destinados à educação infantil, na perspectiva de contemplar as normas de acessibilidade, sustentabilidade e proposta pedagógica, com base na aprovação do plano, e que contemple representantes de profissionais de educação infantil que atuem na instituição escolar.

Setor responsável: ensino público e privado.

Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada (x)

Periodicidade da ação: anual.

Meta: a partir da implementação do Plano.

Setor responsável: redes de ensino pública e privada.

Fontes de informação: redes de ensino pública e privada.

Ação 6:

Garantir a adequação dos espaços físicos das Instituições de Educação Infantil já existentes, reestruturando os prédios, equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos, a fim de contemplar as normas de acessibilidade, sustentabilidade, e atendendo às necessidades da demanda apontadas pela comunidade escolar.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: anual.

Meta: até o fim da vigência do Plano.

Setor responsável: sistema de ensino público e privado.

Indicadores de resultados: Portal da Transparência e Comissão de avaliação prevista no PME – Meta 1

Fontes de informação: sistema de ensino público e privado

Ação 7:

Garantir que as Instituições de Ensino Fundamental, que também possuem Educação Infantil, sejam contempladas com equipamentos, materiais e mobiliários de qualidade, bem como disponibilizar espaços físicos adequados para atender a necessidades peculiares das faixas etárias atendidas.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ()

Periodicidade da ação: anual.

Meta: até o fim da vigência do Plano.

Setor responsável: rede pública e privada.

Indicadores de resultados: Portal da Transparência e Comissão de avaliação prevista no PME – Meta 1.

Fontes de informação: sistema de ensino público e privado.

Ação 8:

Cumprimento da LDB, em seu artigo 14, garantindo a construção autônoma do Projeto Político Pedagógico, respeitando as especificidades de cada comunidade, em consonância com as diretrizes da educação, repensando o currículo, não antecipando etapas do processo de alfabetização e a não escolarização.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: anual.

Meta: até o fim da vigência do plano.

Setor responsável: rede de ensino público e privado.

Indicadores de resultados: acompanhamento pela comissão de avaliação.

Fontes de Informação: sistema de ensino público e privado.

Ação 9:

Adequar o espaço físico das instituições de educação infantil com recursos e materiais pedagógicos para atender a formação dos professores que lá atuam, garantindo locais onde possam, de fato, cumprir suas horas de estudo e preparar atividades.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: anual.

Setor responsável: rede pública e privada.

Meta: até o fim da vigência do Plano.

Indicadores de resultados: avaliação realizada nas escolas.

Fontes de informação: sistema público e privado.

Ação 10:

Incentivar a implantação de programa contínuo de integração escola-família. Por meio de formação continuada dos profissionais de educação, desenvolver habilidades e competências para tratar as peculiaridades das relações escola-família, aprendendo estratégias para o desenvolvimento de parcerias com os pais sobre o papel da família e da escola na educação da criança.

Situação de implementação: em execução (x) a ser implantada ( )

Periodicidade da ação: anual.

Meta: até o fim da vigência do plano.

Setor responsável: rede de ensino público e privado.

Indicadores de resultados: percentual de profissionais formados anualmente.

Fontes de Informação: Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Recomendações

1. Manutenção da transparência das verbas destinadas à Educação Pública, via Portal Transparência e Publicações no Jornal "Município de Sorocaba".

2. Realizar e publicar, a cada ano, em parceria com as Secretarias Municipais da Educação, da Saúde, e do Desenvolvimento Social e, sempre que possível, com a colaboração do Estado e da União, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, em cada região, como forma de planejar e verificar seu atendimento; projetando as vagas e criando novas creches e pré-escolas para essa demanda. Atentar para a implementação de novos empreendimentos imobiliários, a expansão imobiliária (prédios, casas, condomínios, etc.), bem como do crescimento populacional por meio da migração, além de no nascimento de bebês, como forma de se estabelecer planejamento estratégico assertivo e eficaz.

3. Fortalecimento de fóruns de educação – em horário que garanta a participação dos profissionais da área – para discussão dos assuntos da Educação Infantil.

4. Criação de uma *Rede de Apoio* que atenda às necessidades educacionais dos profissionais da Educação Infantil.

5. Desenvolver ações com as famílias, especialmente sobre o projeto político-pedagógico a ser desenvolvido na instituição de educação infantil, trabalhando a importância da participação da família para sua efetivação, bem como de toda a comunidade no trabalho educativo.

6. Proporcionar formação continuada aos profissionais que atuam nas Instituições de Educação Infantil, por meio da abordagem de temáticas relevantes para a excelência do desempenho na atuação com as crianças de creche e pré-escola.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. 9394. Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. MEC – Brasília. DF, 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília: 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras da creche: manual de orientação pedagógica. 2012 e Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: 2006.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. – 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. 44 p.

FOCHI, Paulo. Afinal o que os bebês fazem no berçário?: comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletivo. Porto Alegre: Penso, 2015.

FUNDAÇÃO Maria Cecília Souto Vidigal; CANAL Futura. Nota 10. Primeira infância. Volume um. 2014.

FUNDAÇÃO Maria Cecília Souto Vidigal; CANAL Futura. Nota 10. Primeira infância. Volume Dois. 2015.

MINISTÉRIO da Educação Secretaria de Educação Básica. Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil. 2009.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11250-pceb017-12&Itemid=30192. Acesso em: 9/2015.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11250-pceb017-12&Itemid=30192. Acesso em: 9/2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 9/2015.

https://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/orientacoes_convenio_educ_inftil.pdf. Acesso em: 9/2015.

http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7153-2-1-curriculo-educacao-infantil-zilma-moraes/file. Acesso em: 9/2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: 9/2015.

http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/component/content/2167?task=view. Acesso em: 5/11/2015.

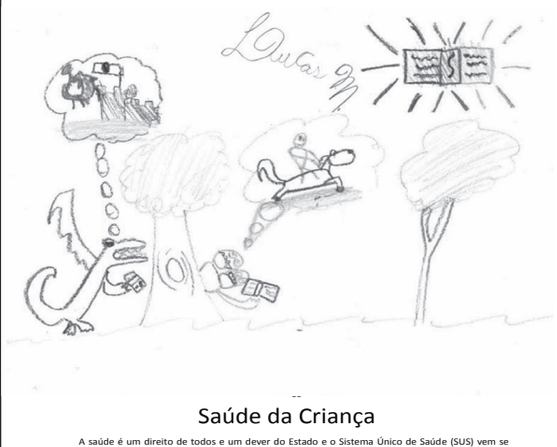

--

Saúde da Criança

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado e o Sistema Único de Saúde (SUS) vem se organizando para cumprir suas diretrizes.

A missão é identificar os fatores de risco à saúde, pensando em desenvolver estratégias de atenção à saúde da criança e do adolescente no contexto da família e comunidade, a partir do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da população em Sorocaba, para detecção precoce e prevenção das doenças crônicas prevalentes.

A visão é ter uma abordagem mais abrangente da nutrição infantil, do crescimento e desenvolvimento, desde a vida intrauterina, de modo intersetorial e integral da criança na sua família e sociedade, para garantir os direitos da criança em sua plenitude e promover uma expectativa de vida maior e com melhor qualidade. A primeira infância não deve ser fragmentada, pensando no modelo norteador da Promoção à Saúde da Criança.

O município de Sorocaba encontra-se em fase de ampliação da Estratégia de Saúde da Família, propiciando a implementação das ações sobre os fatores de risco de morbimortalidade infantil, visando a linha de cuidado desde a preconcepção, até a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Com Sorocaba contava com 16 equipes de Saúde da Família, em 5 unidades de saúde até 2014, ampliando para 44 equipes em 14 unidades de saúde em 2015.

A redução da Mortalidade Infantil integra as Metas do Desenvolvimento do Milênio, um compromisso pactuado pelos países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Mortalidade Infantil é multifatorial e está relacionada às condições gerais de vida da população: moradia, nutrição, educação, condições socioeconômicas e culturais, fatores correlacionados e acesso aos serviços de saúde de qualidade.

Mortalidade Infantil

A Mortalidade Infantil é subdividida em mortalidade neonatal (precoce e tardia) e mortalidade pós-neonatal ou mortalidade infantil tardia. A mortalidade neonatal (0 a 27dias de vida) passou a ser o principal componente – proporcional - da Mortalidade Infantil. Assim, o município de Sorocaba vem intensificando e discutindo novas ações de melhoria no pré-natal, trabalho de parto, parto e assistência ao recém-nascido, nos últimos anos.

A redução da Mortalidade Infantil é um indicador que reflete as condições de desenvolvimento socioeconômico, acesso e qualidade dos recursos à atenção materno- infantil.

A Secretaria da Saúde e o Comitê de Mortalidade Materno Infantil estão em revisão constante do processo de trabalho e, nos últimos anos, foram ampliadas as ações com as unidades de saúde, hospitais públicos e privados. Ainda serão retomadas e intensificadas as ações sistematizadas com os setores da educação, social, entidades e conselhos.

Coeficiente ou Taxa de Mortalidade Infantil

Definição: número de óbitos de crianças nascidas vivas no primeiro ano de vida, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico (município, estado, país), no ano considerado.

O nível considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 10 óbitos para cada mil nascimentos.

Cálculo da taxa de mortalidade infantil (método direto):

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes < de 1 ano de idade}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes em um determinado espaço geográfico, no ano considerado.}} \times 1000$$

- Brasil: 15,3/1000 nascidos vivos ano 2011- Fonte DATASUS(Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde)
- Brasil:15,02 /1000 nascidos vivos ano 2013- Fonte IBGE(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
- Estado de São Paulo: 11,47/1000 nascidos vivos ano 2013- Fonte SEADE (Fundação do Sistema Estadual de Análise de Dados)
- Departamento Regional de Saúde (DRS XVI): 12,80/1000 nascidos vivos ano 2013 - Fonte SEADE (Fundação do Sistema Estadual de Análise de Dados)

- Município de Sorocaba: 12,62/1000 nascidos vivos ano 2013- Fonte SEADE (Fundação do Sistema Estadual de Análise de Dados)

O município de Sorocaba, há vários anos, vem fortalecendo uma rede integrada de assistência materno-infantil, já fazendo um desenho bem claro em relação às linhas de cuidado.

Neste mesmo caminho da visão integral e delimitação da linha de cuidado, vários mecanismos e vigilância foram adotados para propiciar a articulação entre os diversos pontos de atenção em saúde.

As unidades com equipes de Estratégia de Saúde da Família foram ampliadas e instituíram-se equipes de apoio multiprofissional com Residência Multiprofissional e Núcleo de Apoio de Saúde Família (NASF).

É necessário fomentar as ações de planejamento familiar, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, orientar sobre a importância do intervalo interpartal, a prevenção de gravidez indesejada, a prevenção de gravidez na adolescência, identificando-se os fatores de risco que desencadeiam encaminhamentos específicos e especializados, e intensificar ações para diagnósticos precoces.

No atendimento à saúde integral da gestante e da criança, se faz necessário o trabalho multiprofissional e intersetorial. Assim, o setor saúde, em conjunto com as secretarias afins, vem nos últimos anos realizando ações intersetoriais e fomentando ações integradas no território.

O incentivo ao aleitamento materno, no cenário do ciclo materno infantil, é uma questão de extrema importância; sendo necessário implementar e intensificar ações sistematizadas na saúde e demais setores envolvidos.

Linhas e ações estratégicas implantadas e que deverão ser intensificadas

Pré-natal

1. Revisão Periódica dos Protocolos;
2. Ações de Educação Permanente;
3. Busca ativa das gestantes para início precoce do pré-natal;
4. Ações de Planejamento Familiar;
5. Garantir sete consultas, ou mais, de pré-natal para todas as gestantes;
6. Propiciar vacinação às gestantes, conforme calendário vigente;
7. Garantir que, no pré-natal, as gestantes passem por atendimento individual e trabalhos de grupos com temas da gestação;
8. Ações para a redução da gravidez na adolescência;
9. Disponibilizar medicamentos específicos para as gestantes;
10. Priorizar a classificação de risco para todas as gestantes, com encaminhamento para atendimento diferenciado para o Pré-natal de Alto Risco com equipe multidisciplinar, protocolos estabelecidos e revisados periodicamente;
11. Realizar vigilância das gestantes encaminhadas para Policlínica;
12. Ações intersetoriais para redução do abandono da escola pelas gestantes adolescentes.

13. Ações do Projeto Gerações, que prioriza o acompanhamento das gestantes em situação de risco, identificadas pelas UBS/USF e Policlínica Municipal. O objetivo é diminuir a morbimortalidade de mães e bebês com idade inferior a um ano de vida, oferecendo um atendimento multiprofissional no pré–natal, provendo meios saudáveis de reprodução e potencializando habilidades das mães no cuidado com os filhos, sendo oferecido apoio educativo para mães;
14. Garantir que as equipes das Unidades Básicas de Saúde realizem a vigilância da gestante no Hospital e Unidades de Pronto Atendimento (Programa Gestante Saudável);
15. Conscientizar a população sobre a importância da saúde da criança;
16. Apoiar a Iniciativa UBS Amiga da Amamentação;
17. Garantir o Protocolo de Saúde da Mulher, a Gestante de Atenção Local (GAL);
18. Garantir que as gestantes saibam da importância dos exames que devem ser realizados no pré-natal.

Qualificação à Atenção Obstétrica, Neonatal e Infantil

1. Garantir o acesso hospitalar e informar a todas as gestantes a sua referência para parto;
2. Orientar a referência do Hospital para o parto e unidade de referência para intercorrências (UBS/USF ou Hospital);
3. Garantir que os hospitais promovam trabalho de orientação às gestantes e ofereçam visita às suas dependências;
4. Estimular a visita das gestantes à maternidade de referência;
5. Intensificar o Programa Recém-nascido de Risco, que realiza visita a todas as maternidades SUS para o agendamento de consulta nas UBSs a todos os recém-nascidos e puérperas, orientação quanto aleitamento materno e doenças respiratórias;
6. Intensificar ações do Programa Bebê Saudável, que realiza visita nas pediatrias (hospitais SUS) e agenda consulta (crianças <1 ano) com o pediatra de sua Unidade de referência, conforme protocolo estabelecido. O responsável pela criança, antes da alta hospitalar, recebe o agendamento e a equipe do programa realiza visitas domiciliares conforme protocolo e classificação de risco;
7. As equipes das Unidades estão organizadas em rever e implementar os mecanismos de vigilância à gestante e à criança como busca ativa de faltosos de vacinação, consultas e exames;
8. Garantir e promover divulgação das Leis relacionadas à área materno infantil como: Presença de acompanhante e Alojamento Conjunto, Oximetria de Pulso (Teste do Coraçãozinho), Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho), Violência Obstétrica e demais leis;
9. Implantar ações voltadas ao preparo para o parto humanizado durante o pré-natal;
10. Intensificar ações para redução da taxa do parto cesáreo;
11. Garantir o pediatra na sala de parto, conforme instituído em Lei;
12. Apoiar e incentivar hospitais na adesão Iniciativa Hospital Amigo da Criança e UBS Amiga da Criança;
13. Garantir que as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal sejam seguidas pelos hospitais;
14. Fortalecer a integração dos serviços dentro da Secretaria da Saúde e demais Secretarias afins;
15. Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes da saúde da criança, além de situações específicas, como a de violência intrafamiliar;
16. Analisar os casos identificados que necessitem de ampliação da clínica, em relação a questões específicas;
17. Criar, em conjunto com as UBS/ESF, estratégias para abordar problemas de maior vulnerabilidade;
18. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando ampliar espaços de vida saudáveis na comunidade - como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, entre outros) e fortalecer as reuniões intersetoriais;
19. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da criança se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
20. Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
21. Realizar visita domiciliar das equipes de Saúde da Família a partir de necessidades identificadas;
22. Intensificar vigilância entre as Unidades de Urgência e Emergência/UBS/ESF;
23. Apoiar a articulação do hospital de referência da gestante e unidade de saúde de referência para alta qualificada;
24. Fomentar e estimular a ampliação da Rede Nacional de Bancos de Leite Humanos nos hospitais maternidades que tenham UTI, e/ou UCI, e implantar serviço de coleta em unidades de saúde;
25. Fomentar a aprovação da licença maternidade até 6 meses e garantir a licença paternidade;
26. Garantir promoção, proteção e apoio à amamentação em espaços públicos;
27. Intensificar ações para identificação e intervenção precoce de deficiências, com base na Política Nacional de Triagem Neonatal;
28. Garantir a oferta de estimulação precoce e o acesso a programas de habilitação e reabilitação para os casos específicos.

Vigilância nutricional

1. Intensificar ações Aleitamento Materno Exclusivo na prática diária da Unidade e organizar e estimular ações integradas na Semana Mundial e Municipal de Aleitamento Materno;
2. Intensificar ações para iniciativa da UBS Amiga da Amamentação;
3. Promover Capacitações periódicas;
4. Apoiar Banco de Leite Humano e Serviços de Coleta Leite Humano;
5. Incentivar Aleitamento Materno exclusivo até 6 meses;
6. Incentivar ações para seguir os 10 Passos para Alimentação Saudável;
7. Intensificar ações de prevenção à obesidade infantil;

8. Garantir Sistema de Vigilância Nutricional.

Vigilância das doenças transmissíveis e não transmissíveis

1. Reduzir a transmissão vertical HIV/AIDS (Transmissão do HIV da gestante para o recém – nascido);
2. Garantir o atendimento psicossocial às crianças soropositivas e familiares;
3. Reduzir a transmissão de sífilis congênita, realizar capacitações periódicas das equipes de saúde com atualização do Protocolo, detecção precoce da sífilis nas gestantes, discussões intersetoriais, busca ativa e tratamento de gestantes e parceiros;
4. Capacitações periódicas de profissionais da saúde sobre doenças respiratórias, doenças diarreicas, doenças infecciosas, endocrinopatias, cardiopatias, dermatopatias e diagnóstico precoce do câncer infantil.

odontologia

1. Garantir o acesso prioritário das gestantes em saúde bucal nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS/USF), por meio da busca ativa e da integração dos profissionais de saúde bucal com os demais profissionais da equipe de saúde, considerando que o estado da saúde bucal apresentado durante a gestação tem relação com a saúde geral da gestante e pode influenciar na saúde geral e bucal do bebê.

2. Fortalecimento das ações de saúde bucal na infância, garantindo o acesso aos serviços de saúde da rede municipal, com priorização de acordo com os critérios de risco, visando o trabalho multidisciplinar das equipes de saúde com ênfase nas ações de promoção e prevenção à saúde bucal, direcionados também aos pais e aos cuidadores, buscando identificar as crianças das áreas adscritas das UBS, através de trabalho com grupos de mães, cuidadores, creches, visitas domiciliares entre outros.

3. Integração dos serviços de atenção odontológica para escolares da rede pública de Sorocaba (Unidades de Atendimento Móveis e Serviço de Educação, Prevenção e Triagem Odontológica) com as UBSs, empoderando as ações de educação, promoção, proteção e recuperação da saúde bucal para comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, a fim de potencializar o acesso ao tratamento odontológico e garantir o desenvolvimento de hábitos saudáveis e do autocuidado em saúde bucal.

Vigilância Farmacoterapêutica

1. Acompanhamento das gestantes de risco que utilizam medicamentos específicos;

2. Garantir o acesso aos medicamentos de acordo com a Lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6.º, que estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)". Assim a Política Nacional de Medicamentos tem como propósito precípuo garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

3. Incentivar o uso racional de medicamentos.

4. Antibioticoterapia na infância, incentivar o uso racional destes medicamentos na infância, evitando assim o uso indiscriminado e aumento de resistência bacteriana.

5. "Automedicação" na infância e na gestação, informar e orientar sobre os riscos da "automedicação" na infância e durante a gestação.

6. Sensibilização dos profissionais prescritores em relação a medicamentos que serão administrados durante o horário escolar.

7. Controle dos medicamentos que foram prescritos ao paciente.

8. Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde para identificar problemas relacionados aos medicamentos desde o armazenamento até a administração.

Saúde Mental

1. Capacitações periódicas referentes à Saúde Mental da Infância e Adolescência para os profissionais que atuam na área de atenção a esta demanda (Atenção Básica, Urgência/Emergência, Atenção Hospitalar e demais pontos de atenção), sempre lembrando que as ações de promoção e prevenção em saúde não são fragmentadas;
2. Capacitação periódica e intensiva para os Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista as ações de suma importância desenvolvidas por tais profissionais em seus territórios;
3. Estimulação dos profissionais da saúde que atendem à referida população para avaliarem indicadores de risco psíquico durante o desenvolvimento na primeira infância, considerando a intensificação da rede de cuidados para estes casos;
4. Acompanhamento multidisciplinar regular para apoio das gestantes, com ênfase nas gestantes de alto risco e adolescentes, incluindo a participação dos pais e dos familiares/cuidadores do entorno, visando o preparo para o parto, o pós-parto, os primeiros cuidados com o bebê, o estímulo ao aleitamento materno e o vínculo mãe-bebê;
5. Acompanhamento multidisciplinar regular das puérperas e suas famílias com visitas domiciliares e consultas;
6. Acompanhamento multidisciplinar preventivo visando à observação interventiva da relação mãe-bebê e da relação mãe-criança pequena que permita a identificação precoce de fatores que possam prejudicar o desenvolvimento emocional da dupla, desde o início da construção dessa relação;
7. Desenvolver e incrementar ações de matriciamento regular nos territórios, integrando saúde mental e atenção primária em um modelo de cuidados colaborativos, por ações horizontais que integrem os componentes e seus saberes nos diferentes níveis assistenciais, visando alcançar o maior grau possível de saúde física, mental e social para esta população específica;
8. Garantir atendimento na Rede de Atenção Psicossocial composta pelos Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSij), nos casos de maior complexidade e que demandarem cuidados intensivos/especializados.

Ações Intersetoriais

1. Adesão ao Programa Saúde na Escola (SES E SEDU), capacitações periódicas para as equipes das Unidades que farão as ações nas unidades escolares;
2. Intensificar ações em conjunto com o Programa Escola Saudável;
3. Capacitações permanentes e continuadas aos educadores, com assuntos relacionados a saúde da criança e demais assuntos de importância no cuidado da criança;
4. Intensificar ações e capacitações na prevenção de acidentes na infância nas Unidades Básicas, Unidades Pré-hospitalares e Unidades Escolares.
5. Estimular com ações intersetoriais o "Volta à Escola".

Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39)

3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

4. PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

5. PORTARIA Nº 371, DE 7 DE MAIO DE 2014

6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009

7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Plano Nacional pela Primeira Infância - Proposta elaborada pela Rede Nacional Primeira Infância com ampla participação social. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

8. Sorocaba. Secretaria da Saúde, Área de Atenção a Saúde. Protocolo de Atenção Integral a Saúde da Mulher e sua respectiva linha de cuidado - Atenção Primária. - Sorocaba, 2016.

9. Sorocaba. Secretaria da Saúde, Área de Atenção a Saúde. Protocolo de Atenção Integral a Saúde da Criança e sua respectiva linha de cuidado - Atenção Primária. - Sorocaba, 2016.

Do direito de brincar, ao brincar de todas as crianças

O brincar passou, ao longo da história, por diversas concepções. Tanto na Filosofia, como na Pedagogia, tal diversidade só poderá ser compreendida se entendermos a atividade de brincar como uma atividade mental, uma forma de interpretar e sentir determinados comportamentos humanos. Assim, nessa perspectiva, o conceito de brincar pode e deve ser considerado como representação e interpretação de determinadas atividades infantis, explicitadas pela linguagem num determinado contexto social (BROUGÈRE, 1993), assim como Kishimoto (1998), ao dizer que não é uma tarefa fácil definir o conceito de brincar, refere-se ao fato de que essa definição deve partir, sempre, do pressuposto de que cada sociedade constitui a sua história e sua cultura.

Desse modo, o brincar constitui-se num fato social e associa-se ao conceito de criança que, historicamente, vem sendo construído pela sociedade. Portanto, se considerarmos que a criança está imersa, desde o nascimento, num contexto social que a identifica como ser histórico, completo e heterogêneo, também é possível considerar o brincar numa perspectiva sociocultural, definido como uma maneira que as crianças possuem de assimilar o mundo, os objetos, a cultura, as relações e os afetos.

O brincar deve ser entendido como um comportamento e não apenas como uma resposta a um estímulo, como uma relação estabelecida com um contexto social, implicado dentro de um sistema cultural. Nesse contexto, o brincar é, também, espaço de constituição do sujeito, pois, quando as crianças brincam, constroem relações reais consigo, entre elas e os adultos, elaborando e (res)significando regras de convivência e organização social.

Desse modo, a partir de 1990, o brincar foi instituído como direito, no artigo 31 da Declaração das Nações Unidas dos Direitos da Criança (1990). O documento preconiza que a criança tem direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, o direito de ter acesso à vida cultural e artística.

Além da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069, de 1990 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (BRASIL, 1998), que apontam para o direito do brincar como constitutivo na vida das crianças e das ações propostas para elas, o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (BRASIL, 1998, p. 27, v.1), destaca que :

> *O principal indicador da brincadeira, entre as crianças, é o papel que assumem enquanto brincam. Ao adotar outros papéis na brincadeira, as crianças agem frente à realidade de maneira não-literal, transferindo e substituindo suas ações cotidianas pelas ações e características do papel assumido, utilizando-se de objetos substitutos (Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, 1998, p. 27).*

Contudo, ainda há muito que se fazer a fim de que sejam garantidos espaços e oportunidades para que as crianças tenham o direito de brincar e esse direito lhes seja assegurado. Para tanto, organizar objetivos, estratégias e metas significa considerar o brincar como parte indissociável da constituição do sujeito e o melhor caminho para uma educação integral.

Objetivos

- Reconhecer o brincar como a forma privilegiada de expressão da criança;
- Priorizar o direito de brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias;
- Otimizar e ampliar a oferta de espaços e equipamentos lúdicos nos espaços urbanos e do campo, devidamente previstos nos planejamentos territoriais, garantindo o direito de brincar da criança de 0 a 6 anos, assegurando condições de acessibilidade;
- Ampliar a discussão sobre a importância do brincar e a produção cultural para primeira infância;
- Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Educação Infantil.

Metas

- Propor ações para que o atendimento nos serviços e equipamentos públicos de museus, galerias, exposições, bibliotecas, teatros, cinemas, dentre outros, contemple oferta para crianças de 0 a 6 anos, a partir da aprovação do Plano;
- Oportunizar a criação de brinquedotecas e bibliotecas infantis em creches, escolas, hospitais, bibliotecas, penitenciárias e demais espaços públicos e privados que contemplem a diversidade cultural e étnico-racial e de acessibilidade, a partir da aprovação do Plano;
- Desenvolver programas de formação para profissionais que atuam na primeira infância, com ênfase na importância do ato de brincar, a partir da aprovação do Plano;
- Fomentar a produção acadêmica sobre a importância do lúdico na formação da criança de 0 a 6 anos, a partir da aprovação do Plano;
- Realizar mapeamento de todos os espaços públicos disponíveis, governamentais e das comunidades, e prepará-los, ou revitalizá-los, de forma adequada para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até seis anos de idade - espaços culturais, cinemas, museus, praças e parques, entre outros, com vistas a aumentar progressivamente a oferta desses espaços, a partir da aprovação do Plano;
- Desenvolver um programa municipal com parâmetros técnicos, em diálogo com profissionais que atuam na Educação Infantil, para a construção e criação de brinquedotecas, bibliotecas e parques infantis para atender crianças de 0 a 6 anos de idade, a partir da aprovação do Plano;
- Elaborar diretrizes que orientem a construção e a manutenção de espaços formais de educação infantil, sendo um requisito indispensável a existência de áreas externas com equipamentos condizentes com a atividade lúdica da criança de até seis anos de idade, a partir da aprovação do Plano;
- Abrir editais que visem selecionar, apoiar e incentivar projetos culturais, sociais e acadêmicos que desenvolvam múltiplas linguagens para e com as crianças, a partir da aprovação do Plano;
- Ampliar a oferta de brinquedotecas e parques infantis na cidade, a partir da aprovação do Plano;
- Propor recomendações para que as penitenciárias implantem brinquedotecas visando garantir às crianças que visitam seus pais um espaço mais adequado e que respeite a sua condição de pessoa em desenvolvimento e o seu direito de brincar, na perspectiva lúdica, acolhedora, humanizada e de fortalecimento de vínculos afetivos, a partir da aprovação do Plano;
- Realizar anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar

Referências

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional da Educação. ***Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil***. Parecer CEB nº 022/98 aprovado em 17 de dezembro de 1998. Relator: Regina Alcântara de Assis. Brasília, DF, 1998.Disponível em: <www.mec.gov.br/cne/ftp/CEB/CEB022.doc>Acesso em 2015.

BROUGÈRE, G. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes médicas. 1998.

KISHIMOTO, T. M. O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças**. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm>. Acesso em 20 maio 2015.

Assistência social

No Brasil, os cenários de desigualdade econômica e social, de desemprego, de instabilidade familiar e de condições precárias de moradia e saneamento básico, tornam grande a distância entre o desejo, o direito e o dever dos pais de cuidar e educar seus filhos, e em casos específicos, impossível.

Assim, aos que necessitam, a Política de Assistência Social garante a proteção social sem a necessidade de prévia contribuição. Mais especificamente às crianças e suas famílias, a LOAS garante, dentre seus objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância; o amparo a crianças carentes; a habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária das pessoas com deficiência.

Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) traz o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incorporado pela LOAS em 2011, e um de seus eixos estruturantes é a matricialidade sociofamiliar, centrando o trabalho nas famílias.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como foco de ação o trabalho com famílias e o desenvolvimento de ações para a população que vive em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de prevenir situações de risco pessoal e social. Ela é efetivada nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades da rede pública ou privada do SUAS. Aos CRAS cabe também a articulação da rede de serviços do território, além do gerenciamento da rede socioassistencial dentro de sua área de abrangência.

Para o desenvolvimento das ações previstas, as unidades de CRAS contam, minimamente, se forem de referência para 2.500 famílias, com um coordenador, dois profissionais de nível superior (sendo um assistente social e outro, preferencialmente, um psicólogo), e dois profissionais de nível médio. A equipe de referência se amplia conforme o porte do município e número de famílias referenciadas ao CRAS, em proporção que pode ser consultada na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH SUAS, 2006).

As ações da Proteção Social Básica se materializam por intermédio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), este deve necessariamente ser ofertado pelos CRAS. Embasam as ações da Proteção Social Básica os dados de vulnerabilidade do território, por meio dos quais os CRAS poderão identificar as famílias que necessitam do acompanhamento e, assim, cumprir seu papel de trabalhar pela garantia de direitos, prevenção e proteção.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano de 2010, havia 51.632 crianças de 0 a 6 anos em Sorocaba, sendo que 25% desta população se encontravam em situação de média ou alta vulnerabilidade. Observa-se que em 2010 nasceram 8.323 crianças (Secretaria Municipal de Saúde) destas, 25%, ou seja, 2.080 estavam em média ou alta vulnerabilidade.

Conforme os dados obtidos nos CRAS de Sorocaba, no momento da pesquisa havia 296 famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no PAIF, sendo o número de 325 crianças, nesta faixa etária, pertencentes a estas famílias.

De acordo com o Cadastro Único do Governo Federal, no momento da pesquisa havia 11.931 crianças de 0 a 6 anos cadastradas, destas 6.955 pertencem a famílias que recebem Bolsa Família e 143 possuem algum tipo de deficiência.

O INSS apontou o número de 126 crianças de 0 a 6 anos cadastradas como beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) devido à deficiência, no momento da pesquisa.

Em 2015 Sorocaba contava com 10 unidades de CRAS em funcionamento, nove deles estão localizados em territórios de vulnerabilidade, um deles está localizado estrategicamente na região central (CRAS Central), a fim de realizar o atendimento a todos os territórios onde ainda não há um CRAS. Na medida em que os CRAS estão sendo inaugurados, a tendência é que a área de abrangência do CRAS Central se torne cada vez menor.

As informações levantadas acerca das crianças de 0 a 6 anos no município de Sorocaba demonstram a necessidade e importância do trabalho dos CRAS na prevenção de situações de risco, discriminação, negligência e outras.

Proteção Social Especial

Quando as famílias enfrentam situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, ameaças, maus tratos, afastamento do convívio familiar ou discriminações sociais, elas podem estar em risco pessoal e social. Diante destas situações, além da Proteção Social Básica, a família demanda de ações da Proteção Social Especial.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta), e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam risco pessoal ou social, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

A principal unidade de Proteção Especial de Média Complexidade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), uma unidade pública estatal que realiza, gratuitamente, ações especializadas e continuadas, sobretudo por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Para o desenvolvimento das ações previstas, os CREAS de Sorocaba, que é um município de grande porte, devem contar com 1 coordenador, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 advogado, 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários), 2 auxiliares administrativos. Tal equipe é recomendada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH SUAS, 2006), e, para se efetivar no município, há a necessidade de adequação.

Sorocaba conta, em 2015, com três unidades de CREAS, uma para cada região administrativa já apresentada, sendo o CREAS Oeste, o CREAS Sul-Leste e o CREAS Norte. As unidades atendem ameaça ou violações de direitos de pessoas em diferentes faixas etárias.

No que se refere a violações contra crianças, especialmente aquelas entre 0 e 6 anos, o diagnóstico indica números de violência intrafamiliar (física e psicológica), abuso sexual, e negligência, incluindo situações de exploração do trabalho infantil e afastamento do convívio familiar. Os dados revelam, portanto, a importância do fortalecimento do trabalho dos CREAS, especialmente no combate à violência e ao abuso sexual (31 situações de crianças de 0 a 6 anos em atendimento no momento da pesquisa, conforme dados apresentados pelas equipes dos CREAS), no enfrentamento ao trabalho infantil e no fortalecimento de famílias com crianças em serviços de acolhimento.

Mediante a última situação citada, o CREAS tem importante atuação junto às famílias, enquanto as crianças estão em acompanhamento pelo serviço de acolhimento, que é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

São considerados serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Para crianças de 0 a 6 anos, trata-se de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que visam garantir proteção integral quando estes estão em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. O acolhimento deve ser ofertado por serviços que garantam o atendimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

No ano de 2014, Sorocaba elaborou e teve aprovado o *Plano Municipal de Reordenamento e Expansão Qualificada dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos*. Tal plano reforça, no município, a importância de que os serviços de acolhimento atendam às legislações e normativas federais, visando a melhoria da qualidade da oferta de serviços, primando pelo retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar o mais breve possível. Os serviços devem, por conseguinte, assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários, promovendo o acompanhamento familiar em conjunto com os CREAS, rede de serviços e, também, com os CRAS, para prevenção de novas ocorrências de violação.

Tal articulação se faz imprescindível para que a família, foco principal da Política de Assistência, seja promovida e fortalecida em sua integralidade. Para aperfeiçoar a atuação da Política de Assistência Social junto a crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, portanto, devem ser previstos objetivos e metas a serem alcançados, contemplando a Proteção Social Básica, a Especial de Média e Alta Complexidade.

objetivos e Metas

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para Monitoramento
1. Ampliar a cobertura dos serviços, para o enfrentamento de situações de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças de 0 a 6 anos, criando novos serviços.	Abranger 80% das crianças que necessitarem.	Dois novos CRAS em 2018; alcançando o dobro do número de unidades até o fim da vigência deste plano.	1. Número de CRAS; 2. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos atendidas por Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Número de CREAS; 4. Número de campanhas de enfrentamento aos diferentes tipos de violência e exploração; 5. Novos CRAS implantados por ano;
2. Universalizar o acompanhamento de famílias com crianças de 0 a 6 anos em serviços de acolhimento, promovendo os vínculos afetivos e familiares, dando especial atenção às famílias com reincidência de aplicação de medida de acolhimento.	Acompanhar ao menos 90% das famílias com crianças em serviços de acolhimento.	Atingir a meta até o final de 2017.	1. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos em serviços de acolhimento; 2. Porcentagem de famílias com crianças de 0 a 6 anos em serviços de acolhimento; 3. Principais motivos de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos; 4. Porcentagem de famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento atendidas pelos CREAS; 5. Número de famílias com reincidência de aplicação de medida de acolhimento.
3. Reafirmar as ações e recomendações do Plano Municipal de Reordenamento e Expansão Qualificada dos serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos.	100% dos Serviços de acolhimento adequados e implantação dos novos serviços, como o de Família Acolhedora.	Serviços já existentes adequados até dezembro de 2017; implantação de novos serviços até o final da vigência deste Plano. (em dez anos)	1. Número de Serviços de Acolhimento em Sorocaba; 2. Número de vagas ofertadas pelos Serviços de Acolhimento; 3. Porcentagem de Serviços de Acolhimento com equipe adequada ao proposto pela NOB-RH; 4. Porcentagem de Serviços de Acolhimento com faixa etária adequada de 0 a 18 anos incompletos, respeitando o não desmembramento de grupo de irmãos.
4. Fortalecer a rede de atendimento a famílias que vivenciam vulnerabilidades, a fim de que nenhuma criança de 0 a 6 anos seja acolhida por situação de pobreza, conforme preconiza o ECA.	Zerar o Minimizar o número de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos por motivo de pobreza.	Até o final da vigência deste Plano. (em dez anos)	1 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos acolhidas por motivo de pobreza; 2 Porcentagem de famílias com crianças de 0 a 6 anos acolhidas por motivo de pobreza, acompanhadas pelos CRAS e CREAS; 3 Porcentagem de famílias com perfil para Programas de Transferência de Renda atendidas pelos CRAS; 4 Porcentagem de famílias inseridas no Cadastro Único; 5 Número de vagas para Programas Estaduais de Transferência de Renda; 6 Porcentagem de famílias inseridas no mercado formal de trabalho.
5. Expandir o acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em serviços de Proteção Social Básica, que incluem o acompanhamento no PAIF, nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e inclusão no Cadastro Único.	Acompanhar 60% das famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC.	Até 2017. Metas da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), para aprimoramento do SUAS: Atingir 60% de Cadastramento no Cad. Único das famílias com presença de beneficiários do BPC.	1 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC; 2 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC inseridas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3 Porcentagem de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC acompanhadas em PAIF; 4 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC acompanhadas em PAIF; 5 Porcentagem de famílias com crianças beneficiárias de BPC cadastradas no Cad. Único.
6. Ampliar o acompanhamento de famílias inseridas no Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades (em saúde, educação e assistência social), priorizando famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Acompanhar 80% das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.	Acompanhar 50% das situações até 2017 (Metas da CIT); atingindo 80% até o final da vigência deste Plano.	1 Porcentagem de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; 2 Porcentagem de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades em acompanhamento pelos CRAS.
7. Fortalecer a rede para identificação e acompanhamento de situações de trabalho infantil, principalmente	Identificar e acompanhar 100% de situações de crianças de 0 a 6	Até o final da vigência deste Plano.	1 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho infantil; 2 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho
de crianças de 0 a 6 anos, definindo protocolos de encaminhamento e espaços para reflexão e apoio na identificação.	anos em trabalho infantil.		infantil acompanhadas pelos CREAS; 3 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho infantil acompanhadas pelos CRAS; 4 Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho infantil inseridas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
8. Estabelecer diretrizes de formação continuada para os profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais públicos ou privados, em articulação com os profissionais da rede intersetorial.	100% dos serviços socioassistenciais com, pelo menos, um profissional capacitado por unidade para o atendimento à primeira infância.	Até o final da vigência deste Plano.	1 Número de formações programadas; 2 Porcentagem de profissionais participantes de capacitação voltada para o atendimento à primeira infância; 3 Número de serviços socioassistenciais – públicos e privados; 4 Porcentagem de serviços beneficiados por capacitações voltadas à primeira infância.

Recomendações

1. Promover a interface com outros Planos já construídos e em elaboração em Sorocaba para que as recomendações do PMPI sejam contempladas no momento de elaboração, ou nos momentos de monitoramento e revisão dos mesmos;
2. Divulgação do PMPI ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Conselho Municipal de Assistência Social, ao Conselho Tutelar e Secretarias Municipais;

3. Proporcionar maior divulgação das unidades socioassistenciais existentes, o trabalho desenvolvido, dados sobre endereço, telefone e formas de encaminhamento;
4. Na gestão dos serviços socioassistenciais do território, que os CRAS apoiem as ações comunitárias existentes, promovendo a divulgação e integração entre elas;
5. Maior divulgação e fortalecimento das reuniões e ações intersetoriais já existentes nos territórios de referências dos CRAS, propiciando maior integração entre os profissionais das Políticas de Assistência, Educação, Saúde e demais serviços;
6. Viabilizar, no trabalho social realizado com as famílias, a participação destas no monitoramento e revisão das ações propostas neste Plano Municipal pela Primeira Infância;
7. Fortalecer o trabalho do Conselho Tutelar, aumentando o investimento neste órgão;

Atendendo à Diversidade: étnica, de sexo e crianças com deficiência

O preconceito é um sentimento que todos conhecemos... É a dificuldade em aceitar aquele que é diferente de nós. Seja nas ideias, seja nas ações. Na maioria das vezes, o preconceito é filho da ignorância. Por não conhecer o diferente, associamos ideias negativas a determinada pessoa. O preconceito também é filho do que aprendemos em casa. Temos o hábito de levar vida afora opiniões negativas aprendidas na infância. Mas devemos lembrar: ninguém nasce preconceituoso (O tecido e o tear – A psicologia e sua interface com os direitos humanos. Comunicação popular do CRP).

O Plano Municipal pela Primeira Infância, com o propósito de reconhecer as diferenças humanas, vem destacar a importância de se tratar as crianças na primeira infância, cada uma em sua especificidade, considerando aspectos étnicos, socioculturais, de sexo e aspectos relevantes para aquelas que apresentam alguma deficiência.

É fundamental que as crianças de 0 a 6 anos não sejam tratadas como um grupo homogêneo e singular, mas que as individualidades sejam reconhecidas. Tal reconhecimento, deve, ainda, desestimular qualquer possibilidade de juízo de valor a respeito das diversidades.

Desta forma, este Plano aborda as diversidades étnicas, de sexo e crianças com deficiência, na compreensão de que não existem - como a sociedade em geral tende a atribuir - atributos negativos ou positivos referentes às diferenças. Assegura-se que "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA, Art. 5º).

Diversidades Étnicas e Socioculturais: a criança negra, indígena, orientais e outras

Não podemos desconsiderar que a desigualdade racial em nosso sistema educacional está presente desde a Educação Infantil. No interior das escolas são inúmeras as situações nas quais as crianças negras, desde pequenas, são alvo de atitudes preconceituosas por parte tanto dos profissionais da educação, quanto dos próprios colegas e familiares. A discriminação vivenciada cotidianamente compromete a socialização e interação tanto das crianças negras, quanto das brancas, mas produz desigualdades para as crianças negras à medida que interfere nos seus processos de constituição de identidade, socialização e de aprendizagem. De acordo com Romão (2001), muitas crianças, para se tornarem alunos (as) ideais, negam constantemente seus referenciais de identidade e de diferença que, em muitas situações, recebem uma conotação de desigualdade.

O acolhimento adequado para a criança implica no respeito a sua cultura, corporeidade, estética e presença no mundo (CAVALLEIRO, 2001). Nessa perspectiva, a dimensão do cuidar e educar deve ser ampliada nos processos de formação dos profissionais que atuam nas diferentes áreas, a fim de que atitudes racistas e preconceituosas não sejam mais admitidas.

A criança com Deficiência

O Plano Municipal pela Primeira Infância adota o termo "Criança com Deficiência", como uma adaptação do termo "Pessoa com deficiência", presente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), que o Brasil ratificou com valor de emenda constitucional em 2008.

A partir da Convenção, aboliu-se os termos "pessoa portadora de deficiência", "portador de deficiência", ou "portador de necessidades especiais", visto que a pessoa não porta, não carrega sua deficiência, ela tem deficiência e, antes de ter a deficiência, ela é uma pessoa como qualquer outra.

Considerar as especificidades da criança com deficiência é imprescindível, pois o Censo IBGE 2010 mostrou que quase 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, e que, em Sorocaba, 27,6% da população tem algum tipo de deficiência, seja ela física, visual, auditiva ou intelectual, o que equivale a 126.898 pessoas.

Segundo a Convenção da ONU (2008), pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas.

Tal definição, ao ressaltar que as características físicas/biológicas podem obstruir a participação em interação com diversas barreiras, evidencia a deficiência como um atributo que não é inerente à pessoa, mas construído em sua relação com o mundo e com as demais pessoas.

As condições físicas ou biológicas – tetraplegia, trissomia do cromossomo 21, tumor no nervo óptico, por exemplo – produzem diferenças na estrutura ou forma de funcionamento das pessoas. Essas diferenças não são, por si só, incapacitantes ou obstruem a participação na vida social. Isso se produz na interação da pessoa que apresenta essa diferença com barreiras que podem ser físicas (degraus, calçadas estreitas), de comunicação ou atitudinais (tratamento desigual) (OMOTE, 1980; 1994).

Ao abordar, dentre as diversidades, as questões referentes à criança com deficiência, o PMPI poderá proporcionar acesso a informações fidedignas, pois a desinformação da sociedade pode agravar a condição da pessoa com deficiência. Não se trata de negar as condições médicas, orgânicas, mas de esclarecer a forma como as pessoas reagem à diferença, elucidando as reais limitações.

A criança com deficiência, assim como todas as crianças, tem "direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (ECA, Art. 4º). Deste modo, ao versar sobre questões referentes à criança com deficiência, é imprescindível o diálogo com outras ações propostas aqui neste Plano, como a Assistência Social a crianças e suas famílias.

O diagnóstico revela que 143 crianças de 0 a 6 anos, declaradas com algum tipo de deficiência, estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal em Sorocaba; e 126 crianças na mesma condição são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); enquanto os CRAS registraram o acompanhamento de nove crianças na primeira infância com deficiência.

Considerando que é público prioritário para acompanhamento nas unidades de CRAS os beneficiários do BPC, por apresentarem, em sua maioria, renda per capita familiar inferior a um quarto do salário-mínimo, é de fundamental relevância ampliar o acompanhamento pelas unidades de CRAS, e também a inclusão das crianças em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que podem ser desenvolvidos no CRAS ou referenciados a eles.

A fim de ampliar tal cobertura, identifica-se a importância do fortalecimento do trabalho em rede, por todos os serviços que atendem a criança. A articulação da rede pode ser fomentada e fortalecida se os serviços já existentes tiverem seus profissionais capacitados, orientados quanto à rede existente, conheçam os protocolos de acesso e encaminhamentos. Assim, para proporcionar o acesso de crianças com deficiência aos seus direitos, é imprescindível a capacitação e fortalecimento dos serviços existentes.

Mediante o que foi apresentado com relação a diferentes aspectos da diversidade, apresenta-se, na sequência, os objetivos e metas a serem recomendados por este plano para a efetivação dos direitos das crianças na primeira infância, consideradas em suas singularidades.

objetivos e Metas

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para Monitoramento
1. Promover, sistemática e continuamente, nas instituições que atuam com a primeira infância, estudos, debates e pesquisas, com a participação da comunidade, sobre a diversidade e o papel da educação infantil na promoção da igualdade.	Promover grupos em 100% dos estabelecimentos de educação infantil.	2017	1. Número de estabelecimentos de educação infantil; 2. Porcentagem de estabelecimentos de educação infantil com grupos de estudos, debates e pesquisas sobre a diversidade na primeira infância.
2. Promover a revisão das propostas pedagógicas e materiais didáticos da educação infantil a fim de que não incorram em nenhum tipo de discriminação.	100% dos estabelecimentos de Educação Infantil promovam a revisão de seu material.	2017	Porcentagem de 1. Porcentagem de estabelecimentos de estabelecimento de educação infantil com educação infantil com currículos, propostas currículos, propostas pedagógicas e materiais pedagógicas e didáticos que não incorram materiais didáticos em discriminação. que não incorram em discriminação.
3. Promover, nos cursos de formação inicial e educação continuada dos profissionais da educação infantil, as questões relativas à diversidade.	100% dos cursos de formação inicial e educação continuada dos profissionais da educação infantil, promovam debates de questões relativas à diversidade	2018	1. Número de cursos de formação inicial em educação infantil; 2. Número de cursos e formação continuada em educação infantil; 3. Porcentagem de cursos de formação inicial e continuada em educação infantil que realizam debates sobre questões relativas à diversidade
4. Na aquisição de brinquedos e outros materiais pedagógicos para a educação infantil por parte do Governo (ex. no Programa Nacional de Material Didático), incluir bonecas negras, personagens negros, jogos expressivos da diversidade étnica, personagens indígenas, bonecos com diferentes tipos de deficiência, jogos inclusivos, materiais de estimulação tátil.	100% dos estabelecimentos de educação infantil contendo brinquedos que proporcionem a preparação das crianças para conviver com a diversidade.	2018	1. Número de estabelecimentos de educação infantil que possuem bonecas negras, personagens negros, jogos expressivos da diversidade étnica, personagens indígenas, bonecos com diferentes tipos de deficiência, jogos inclusivos, materiais de estimulação tátil.
5. Estimular a produção e a divulgação de pesquisas voltadas para as questões da diversidade humana.	100% das universidades proporcionando pesquisas voltadas às questões da diversidade humana.	2018	1. Porcentagem de pesquisas voltadas às questões da diversidade humana, do total de pesquisas realizadas
6. Promover nos espaços públicos de saúde, educação e convivência infantil, decoração que contemple a pluralidade humana, com personagens e desenhos de crianças negras, indígenas, com deficiência, entre outros.	100% da decoração de estabelecimentos de saúde com decoração que contemple a diversidade.	2018	1. Número de equipamentos de saúde com decoração para crianças; 2. Porcentagem de equipamentos de saúde com decoração que contemple a diversidade.
7. Divulgar para os profissionais de saúde de modo geral, independentemente de sua formação, as fragilidades de saúde dos negros (por exemplo, anemia falciforme e hipertensão), indígenas e com deficiência.	Capacitação dos profissionais de 100% dos equipamentos de saúde.	2018	1. Porcentagem de profissionais nos equipamentos de saúde capacitados.
8. Capacitar os profissionais de saúde, disponibilizando informações sobre a rede pública e privada de serviços socioassistenciais, de modo a fortalecer fluxos de encaminhamento de crianças com outras vulnerabilidades identificadas.	Capacitar profissionais de 100% dos estabelecimentos de saúde, principalmente as maternidades.	2018	1. Número de estabelecimentos de saúde no município; 2. Número de Maternidades; 3. Número de profissionais a serem capacitados; 4. Porcentagem de profissionais capacitados.
9. Ampliar a cobertura dos equipamentos da Política de Assistência, principalmente dos CRAS, na identificação e acompanhamento de crianças negras, indígenas e com deficiência, com vulnerabilidades sociais.	Acompanhar 100% das crianças negras, indígenas e com deficiência que necessitarem da Política de Assistência.	2018	1. Número de CRAS no município; 2. Porcentagem de crianças negras, indígenas e/ou com deficiência acompanhadas pelos CRAS.

Referências

FINCO, Daniela. Socialização de Gênero na Educação Infantil. Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.

COSTA, Lúcia Cortes da. Gênero: uma questão feminina? Disponível no Portal http://www.uepg.br/nupes/, Textos de Reflexão. Acessado em: 05/06/2015.

OMOTE, S. Deficiência e Não-Deficiência: Recortes do mesmo tecido. Revista Brasileira de Educação Especial.1 (2), 65-73, 1994.

_____. A Deficiência como Fenômeno Socialmente Construído. Conferência proferida durante a XX1 Semana da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação. UNESP Marília, 1980.

ECA. Estatuto da Criança de do Adolescente.

ROMÃO, Jeruse, 2001.

Violências

"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." – art. 5º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)

o que é violência?

Violência contra a criança não é apenas o uso de força física ou ameaça para agredir ou coagir uma pessoa indefesa. O conceito de violência vai além do que conhecemos popularmente. Uma gestante que não tem um pré-natal adequado sofre, junto com seu filho, violência. Um bebê recém nascido que não tem acesso ao seu documento de registro ou às vacinas necessárias, também sofre violência.

A garantia dos direitos de crianças na primeira infância e a prevenção da violência contra elas não deve ser papel apenas da família. A rede de apoio deve ser muito maior, contando com a comunidade, os conselhos de direitos, (Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, entre outros) e também com o Poder Público Municipal, que deve efetuar políticas públicas para o atendimento de suas crianças.

Nesse contexto, a escuta das crianças é de suma importância para que elas se sintam participantes do processo de enfrentamento das violências que sofrem. Ninguém melhor do que elas para expressar, dentro de programas de convivência familiar e comunitária, as suas necessidades e como é possível alcançá-las.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, em seu artigo 98, que crianças e adolescentes devem ser protegidos sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados:

"I. por ação ou omissão da sociedade ou do Estado,

II. por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;

III. em razão de sua conduta."

Isso significa que a violência ocorre na ação e na omissão e, inclusive, que a própria criança pode se colocar em situação de violência, devido a questões culturais nas quais não se vislumbra a proteção à primeira infância ou, ainda, por questões de saúde mental não tratadas adequadamente. Exemplo disso é quando a criança atenta contra a própria vida.

As principais formas de violência contra criança são:

Violência física: uso de força não acidental, geralmente por pessoa adulta, a fim de provocar uma lesão ou até mesmo ter como intenção a morte de outrem.

Violência psicológica: uso de palavras ou atitudes com a intenção de humilhar e causar dano à autoestima e à identidade da pessoa, coagindo seu desenvolvimento saudável. A OMS (Organização Mundial da Saúde) define violência psicológica como "qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação".

Violência sexual: toda situação em que a criança é utilizada para a satisfação sexual de uma pessoa adulta. Nesses casos geralmente a violência psicológica também é cometida, com ameaças e suborno em troca de "favores sexuais".

Negligência: é uma forma velada de violência. Significa a falta de cuidado de um adulto em zelar pela segurança e desenvolvimento emocional, cognitivo, social e físico de uma criança. A negligência pode ser considerada o "estopim" de todas as violências, pois é a partir dela que o adulto inicia os maus tratos à criança pequena. Exemplos de negligência são crianças abandonadas em casa, sem cuidados básicos de higiene pessoal, que não vão à escola, que ficam doentes e não são cuidadas adequadamente, que não recebem a vacinação básica obrigatória, que são levadas às ruas para serem exploradas pelos pais, crianças que sofrem "acidentes", que são na realidade formas evidentes de negligência. Cabe, aqui, incluir a obesidade infantil, que é a negligência do adulto com a qualidade da alimentação da criança e a conivência com uma vida sedentária.

Violência fatal: após sofrer vários tipos de violência física sem que haja intervenção, a criança não resiste e vem a óbito. Nesse contexto incluímos os abortos provocados, que têm como objetivo interromper a vida do feto ainda na barriga da mãe.

Violência midiática: ocorre quando a televisão ou a internet veiculam propagandas abusivas direcionadas às crianças, principalmente as que "exploram" a imagem de crianças, relacionando-as a venda de algum produto ou serviço. Cabe aqui, ainda, citarmos os jogos eletrônicos direcionados ao público infantil, cujo conteúdo é muito violento.

Tráfico e desaparecimento de crianças: é uma forma de violência muito cruel, pois a criança é separada drasticamente de sua família, tendo por objetivo a sua exploração para benefício de um adulto. Tais crianças podem ser encaminhadas para adoção irregular, exploração sexual e até mesmo perder suas vidas para abastecer o tráfico de órgãos.

Trabalho infantil: exploração da força da criança, no trabalho em casa ou fora dela, remunerado ou não. Como exemplo, podemos citar a venda de produtos nos semáforos, a panfletagem, os pedidos de esmola e o trabalho doméstico.

Princípios e diretrizes

Para que a política de proteção da criança contra a violência se efetue de forma eficaz, é necessário envolver todos os agentes da sociedade para que haja contribuição de diversas áreas e, assim, o enriquecimento do discurso e da prática dessa política. Ações governamentais e não governamentais devem estar articuladas e envolver toda a sociedade no combate à violência infantil.

Nesse contexto é imprescindível que haja o respeito à diversidade, ou seja, que questões étnico-culturais, de identidade e, ainda, culturas regionais sejam respeitadas em suas raízes, a fim de que a identidade do sujeito* seja preservada e se desenvolva de forma saudável.

Por isso é importante reconhecer a criança como sujeito de direito e não apenas de deveres. Além disso, é preciso olhar para as famílias, dando a elas o empoderamento que lhes cabe a respeito de sua autonomia para a resolução de conflitos intrafamiliares.

O Poder Público Municipal também tem seu papel na garantia dos direitos das crianças na primeira infância. É por meio do investimento financeiro e de recursos humanos que políticas públicas de qualidade, e realmente eficientes, podem combater a violência infantil em suas diversas áreas: saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, garantia do brincar, entre outros. Lembrando que a negligência, ou seja, a falta de tais políticas públicas, também é uma forma de violência.

Objetivo

objetivo principal

Proteger as crianças na primeira infância contra qualquer tipo de violência, seja ela praticada pela família, pelas instituições ou pela sociedade.

Objetivos específicos

- Levar às famílias e à sociedade em geral informação, a fim de capacitá-los a identificar as mais diversas formas de violência;

- Promover a educação permanente dos profissionais que trabalham diretamente com a primeira infância, para que sejam capazes de prevenir, identificar e denunciar a violência;

- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para que haja um trabalho integrado e multiprofissional, para que a criança que sofreu violência seja atendida em todas as suas necessidades.

Recomendações gerais

- As recomendações do Plano Municipal pela Primeira Infância para o enfrentamento das violências contra crianças de zero a seis anos estão pautadas, principalmente, na valorização da escuta das crianças, no fortalecimento da Rede de Garantia de Direitos e na formação adequada dos profissionais que atuam nela.
- Fortalecer as redes locais já existentes, como CRAS, CREAS e serviços de assistência social, para que as crianças e suas famílias recebam atendimento adequado em suas mais diversas necessidades: garantia de direitos, apoio social, tratamento médico e psicológico e orientação, entre outros.
- Promover condições, em espaços já existentes do município, do trabalho intersetorial na atenção às crianças e famílias. Havendo necessidade, criação de novos equipamentos, mediante políticas públicas adequadas.
- Maior integração e articulação dos profissionais da educação com a Rede de Atendimento, com informações específicas dos alunos da educação infantil.
- Ampliar a integração já existente entre políticas públicas e organizações não governamentais, para que se possa atender às diversas demandas das crianças pequenas, contemplando a saúde, a educação, a convivência familiar e comunitária, o fortalecimento dos vínculos e a formação psicossocial do indivíduo e suas famílias.
- Implantar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA no município de Sorocaba, visando gerar informações estatísticas confiáveis para a implantação de

políticas públicas adequadas ao município de Sorocaba. Além disso, o SIPIA possibilita a comunicação entre diversos órgãos de defesa de direitos de crianças, o que proporciona uma ação eficaz na prevenção e combate à violência infantil, além de um banco de dados com informações sobre o desaparecimento de crianças e trabalho infantil.

- Investir na realização de campanhas para conscientizar e prevenir a população sobre a violência a crianças pequenas.
- Investimento em campanhas de conscientização, inclusive dentro dos estabelecimentos de educação infantil do município, e durante o período pré natal, sobre o desaparecimento de crianças, tendo por base a Lei Municipal 10.578 de 25 de setembro de 2013.
- Vincular aos projetos sociais, como o Bolsa Família, a obrigatoriedade das crianças pequenas possuírem RG, a fim de que suas digitais fiquem cadastradas em um banco de dados e, em caso de desaparecimento, os dados possam ser consultados durante uma investigação policial, conforme a Lei Municipal 10.801 de 6 de maio de 2014.

Recomendações específicas

- **Em estabelecimentos de ensino, instituições de acolhimento, serviços de saúde e de assistência social:** capacitação de todos os profissionais que trabalham com a primeira infância, inclusive no que se refere à notificação dos casos de violência aos órgãos competentes.
- **na comunidade:** utilizar as redes locais para que promovam projetos de prevenção e enfrentamento à violência infantil em seus territórios; utilizar as redes locais para promover o fortalecimento e autonomia das famílias com crianças até seis anos.
- **Enfrentamento à violência sexual:** articular políticas entre delegacias e IML (Instituto Médico Legal) para que haja rapidez e respeito na constatação da violência sexual contra crianças pequenas; fortalecimento dos serviços públicos municipais de atendimento psicológico às crianças de zero a seis anos que sofreram violência sexual, de forma que o atendimento seja imediato e alcance toda a família da vítima.

Ações Meio

Formação dos profissionais da Primeira Infância

A formação do profissional que atua na primeira infância ressurge com as discussões instauradas após a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Orgânica de Assistência Social. Tais dispositivos inserem a criança de 0 a 6 anos no interior do sistema escolar, na educação básica, garantindo o direito da criança à educação e, consequentemente, impondo ao Estado a obrigatoriedade de oferecer instituições para essa faixa etária.

A formação, inserida nessa discussão, considera que o grupo de profissionais que atua na área da educação, saúde, assistência social e diretamente com a criança, precisa ser revista e ampliada na perspectiva do aprimoramento profissional, com uma base de conhecimentos técnicos, a fim de atender às vertentes do desenvolvimento infantil.

Para Kishimoto, é preciso

[...] eliminar preconceitos arraigados na tradição brasileira, como o de que o profissional que atua com crianças de 0 a 6 anos não requer preparo acurado equivalente ao de seus pares de outros níveis escolares, o que demonstra o desconhecimento da natureza humana e de sua complexidade, especialmente do potencial de desenvolvimento da faixa etária de zero a seis anos. (KISHIMOTO, 1999, P.61)

Para o desenvolvimento das atividades profissionais desse grupo é necessário que a formação inicial e a continuada abordem conhecimentos sobre a infância e suas especificidades, de modo a contemplar, nos currículos, discussão sobre concepção de infância, direitos da criança e desenvolvimento infantil. E que, também, por meio da sua prática cotidiana, contribua para que as crianças sejam tratadas como seres competentes, capazes e que precisam ser ouvidos nas diferentes linguagens.

Desse modo, compreender a infância significa refletir sobre os direitos que as crianças possuem e de sua capacidade de crítica. Porém, é possível observar que a formação, para esse segmento é tratada de forma precarizada em alguns estados e municípios brasileiros.

Há evidências dessa precarização, constatada pelo Ministério da Educação, quando identifica que no Brasil, 68% dos profissionais não possuem habilidade específica que contemple as especificidades da Educação Infantil (BRASIL, 1988, p. 18).

Configura-se um desafio para formação continuada dos profissionais da Primeira Infância, a elaboração de estratégias formativas, além da acadêmica, que permitam a interlocução envolvendo profissionais de diferentes áreas que possam contribuir para abordagens que contemplem a complexidade das ações e o cuidado com as crianças.

Objetivos

1. Promover debates nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, sobre as temáticas relacionadas à primeira infância no município;
2. Fomentar a criação de cursos de especialização e de extensão junto às universidades sobre as especificidades da infância;
3. Fomentar a pesquisa sobre as temáticas da infância e promover a divulgação do conhecimento produzido;

4. Planejar estratégias de formação continuada para os profissionais da infância de modo a articular conhecimento acadêmico e o fazer educativo nos espaços que atendam as crianças;
5. Promover campanhas de mobilização social sobre as temáticas relacionadas à infância no município.

Recomendações

Durante a vigência do Plano:

- Organizar e promover Encontros Regionais sobre a Primeira Infância, em ação conjunta com as Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), Saúde e do Esporte, anualmente;
- Organizar e promover o Fórum de Cultura na Primeira Infância e promover a sua realização anualmente;
- Organizar e promover o Fórum Regional da Educação Infantil, anualmente, e promover suas assembleias, semestralmente, para fomentar as discussões sobre a Primeira Infância;
- Organizar e promover, anualmente, eventos (campanhas, seminários, congressos) em ação conjunta com as demais secretarias, a fim de fomentar a pesquisa e a divulgação de boas práticas relacionadas à temática da primeira infância no município;
- Acompanhar os processos formativos desenvolvidos pelas diversas secretarias para os profissionais que atuam com crianças de 0 a 6 anos.

Articulação da rede de garantia de Direitos

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade." – art. 3º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)

Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente se refere à "proteção integral" da criança, que deve ser assegurada "por lei ou por outros meios", não é possível desconsiderar o trabalho de diversos profissionais de diferentes áreas que devem atuar de forma a interagir seus conhecimentos e garantir o desenvolvimento saudável da criança.

Para que isso seja possível é preciso que a Rede de Garantia de Direitos seja efetiva no município de Sorocaba. Essa rede é composta por todos os órgãos públicos e ONGs que trabalham diretamente com a defesa, a promoção e a efetivação dos direitos das crianças. São eles: Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Conselho Tutelar, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), serviços de proteção básica (CRAS – Centro de Referência em Assistência Social), serviços de proteção especial (CREAS – Centro de

Referência Especializado em Assistência Social), serviços de acolhimento, serviços de fortalecimento de vínculos, serviços de convivência familiar e comunitária.

No entanto, o atendimento à criança não pode ter um fim em si mesmo. A família também deve ser trabalhada, bem como sua comunidade, para que a garantia dos direitos das crianças que vivem nela sejam efetivados e qualquer violação seja, imediatamente, comunicada e combatida.

Para isso é necessária uma formação continuada dos profissionais que trabalham diretamente com a primeira infância. Não apenas daqueles que fazem parte da Rede de Garantia de Direitos, mas de todos os profissionais que atuam com crianças pequenas, seja na área de saúde, educação ou assistência social, no setor público, privado ou ONGs, pois eles devem saber reconhecer as violências cometidas contra as crianças, a fim de que saibam como e para quem denunciar.

A implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA - é de fundamental importância para que os conselheiros tutelares do município de Sorocaba possam trocar informações seguras sobre casos já acompanhados. A efetivação do sistema evita encaminhamentos duplicados e é uma maneira eficaz de acompanhar a evolução (ou não) das famílias com crianças na Primeira Infância em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos

Capacitar todos os profissionais do município de Sorocaba que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos de idade, que trabalham no setor público, privado ou terceiro setor, sejam eles da área de educação, saúde ou assistência social, a fim de que possam promover de maneira efetiva a garantia dos direitos das crianças pequenas. Além disso, tais profissionais devem ser capacitados a identificar a violação dos direitos dessas crianças, informando, imediatamente, aos órgãos competentes que devem atuar no combate a qualquer tipo de violência contra crianças.

Implementar no município de Sorocaba o SIPIA, a fim de que o Conselho Tutelar tenha acesso a informações relevantes para desenvolver um trabalho de acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças pequenas; bem como gerar estatísticas que possam contribuir para a construção de diagnósticos das violações de direitos que ocorrem no município, orientando o Poder Público em sua atuação.

Metodologia

A capacitação será feita pelos próprios profissionais da Rede de Garantia de Direitos, com palestras e cursos específicos sobre o tema. Após a formação inicial serão promovidas supervisões constantes, a fim de que os profissionais possam se aperfeiçoar e sanar suas dúvidas.

A implementação do SIPIA deve ser promovida pelo Poder Público municipal. Concomitante, deve acontecer o treinamento dos profissionais que acessarão o sistema para que ele possa ser usado de maneira eficaz e resultar no trabalho multiprofissional de qualidade.

Papel dos meios de comunicação

O tema da Primeira Infância e o Plano que norteará as ações do governo municipal e da sociedade civil no que diz respeito aos direitos das crianças de até seis anos de idade, para os próximos dez anos, precisam ocupar seu espaço na sociedade e na agenda pública.

Graças aos estudos no campo da Neurociência é possível afirmar que as experiências vividas por uma criança durante os primeiros anos de vida têm impacto sobre toda a sua existência.

São conhecimentos bastante novos que, ainda, não estão totalmente assimilados pelos profissionais que trabalham com este público, muito menos pela sociedade em geral. Daí a importância de trabalhar a comunicação dirigida a populações específicas: profissionais, famílias, imprensa.

Este ambicioso objetivo perpassa, fundamentalmente, pela Comunicação, que desempenha um papel estratégico na sociedade contemporânea. Seja qual for o projeto e sua necessidade de alcance, sem um plano de comunicação as chances de atingir o público desejado e alcançar resultados visíveis são ínfimas.

Em se tratando da elaboração de um Plano de Comunicação, integrado às ações que compõe o Plano Municipal pela Primeira Infância, a mídia pode configurar como protagonista na disseminação das políticas públicas e de conteúdos, mobilização da sociedade e divulgação de eventos. Parcerias com jornais, revistas, rádios e sites são estratégias importantes para a compreensão e aprofundamento do tema da Primeira Infância pela comunidade.

A internet com suas redes sociais é ferramenta acessível que pode atingir públicos específicos, de forma instantânea, colocando em contato organizações e pessoas envolvidas com a mesma temática. Comunicar, enfim, ganha cada vez mais um papel de destaque.

Desta forma, é possível tirar o máximo proveito da função social dos meios de comunicação, para que estes sejam atores na disseminação do conhecimento relacionado à Primeira Infância. E neste movimento, entendemos a necessidade, ainda, de conscientizar e capacitar os profissionais que atuam nos veículos, tais como editores, jornalistas, produtores, profissionais de imagem e a equipe de apoio, publicitários e, por que não, estudantes de comunicação, para que todos se apoderem do conhecimento e assumam o compromisso de zelar pela primeira infância.

Quando o que está em jogo é o direito de meninos e meninas de até 6 anos, a discussão em torno do binômio Mídia/Infância deve abordar e levar à reflexão alguns itens que permeiam essa relação:

A Comunicação no seio familiar e os vínculos

Quando se fala em Primeira Infância são pequenas ações praticadas pelos adultos que vão formar a personalidade das crianças. E não há dúvidas de que os pais ou a família – independentemente da estrutura que assumam – são os protagonistas desta formação. É na família que a criança deve encontrar afeto, segurança, valores e princípios. À escola também compete o cuidar e ensinar, porém de forma complementar.

A história da vida de um ser humano começa antes mesmo do seu nascimento. Desde a concepção, principalmente a partir do terceiro mês da gravidez, os bebês iniciam sua comunicação com o mundo. Estudos comprovam que tudo o que acontece no ambiente intrauterino fica registrado no inconsciente da criança. Sentimentos de angústia, tristeza, ansiedade, alegria e tantos outros vão determinar um ambiente positivo ou negativo para o bebê. Daí a importância da conversa da gestante com o bebê, ainda durante a gestação, fortalecendo o vínculo entre mãe e filho e que se reforçará após o nascimento.

Outro lado importante desta questão afetiva está no tempo em que a família se dedica à educação da criança. A conquista da mulher no mercado de trabalho, ou a necessidade de tornar-se participante ou responsável pelo orçamento familiar, pode acarretar uma "terceirização" da educação. O compartilhar da criação com professores, cuidadores, avós, vizinhos ou outros integrantes da convivência familiar pode até mesmo afrouxar os laços, já que diminui o tempo para dar carinho, atenção e afeto aos filhos.

Na comunicação interpessoal, há a necessidade de reforçar o vínculo escola-família, promovendo campanhas de conscientização e reforçando o contato individual para que cada tema relacionado à Primeira Infância seja tratado com a devida atenção, buscando orientar de forma assertiva.

Consumismo no universo infantil

Deparamo-nos com uma alta exposição de crianças a mensagens mercadológicas em uma etapa do desenvolvimento onde estão construindo sua identidade e não possuem habilidades necessárias para compreender a linguagem da publicidade, protegendo-se de seus estímulos.

A publicação do Ministério do Meio Ambiente "Consumismo infantil: na contramão da sustentabilidade", trata exaustivamente dos principais prejuízos da ostentação de valores materialistas junto às crianças e afirma que um dos maiores desafios da contemporaneidade é reverter o cenário atual: antes de sermos formados para a cidadania, somos treinados a consumir de forma desenfreada.

O artigo traz um dado preocupante que coloca as crianças brasileiras entre as que mais assistem à televisão no mundo, com uma média de cinco horas por dia. A permanência das crianças por longo período em frente a TV possibilita o sedentarismo e, por consequência, pode levar à obesidade infantil.

Os programas televisivos e seus personagens, por sua vez, transformam-se em canecas, materiais escolares, brinquedos e produtos de higiene. Vale tudo na hora da conquista dos consumidores, ainda que estes sejam apenas bebês.

Até mesmo o brinquedo, considerado imprescindível para a atividade lúdica, precisa ser repensado. Estimular a criatividade das crianças com os chamados brinquedos não estruturados, feitos a partir de sucata, seria um meio para frear o consumismo e incentivar a sustentabilidade.

Uma referência importante é a Suécia, que proíbe qualquer tipo de publicidade na televisão dirigida aos menores de 12 anos antes das 21 horas.

O Brasil avançou nesse sentido. Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Diretos Humanos da Presidência da República, considera abusiva e ilegal qualquer publicidade voltada para crianças. De acordo com a norma, publicada em 4 de abril de 2016, a mensagem pode continuar existindo, mas tem que ser dirigida exclusivamente para adultos.

Geração touchscreen

O mercado tecnológico em expansão também tem assediado com frequência o público infantil. Crianças de todas as idades, incluindo bebês, têm acesso a tablets e smartphones, para jogos, fotos e vídeos, entre outros.

Enquanto muitos adultos precisam se readaptar às evoluções tecnológicas, as crianças já nasceram em um contexto em que as tecnologias se fazem presentes nas ações cotidianas, especialmente nos grandes centros urbanos.

Para além da questão do consumo, em um momento em que o aparelho celular virou brinquedo, nos deparamos com a substituição das brincadeiras físicas numa fase em que o brincar tem papel fundamental no desenvolvimento cognitivo e social das crianças.

Educar para o consumo consciente. Eis um desafio de pais, professores, políticos, meios de comunicação e empresas. Sem adultos mais conscientes, não será possível reverter e criar uma nova postura diante da indústria do consumo.

Trabalho Infantil e a exposição da criança nos meios de comunicação

Quando se fala em trabalho infantil, o que vem à cabeça da maioria das pessoas é o trabalho "pesado", em faróis, na agricultura ou em carvoarias.

Este tipo de trabalho, sem dúvida, gera prejuízos incalculáveis se considerarmos que as experiências vividas por uma criança afetam diretamente o resto da vida.

Mas, o trabalho infantil também pode ser identificado nos Meios de Comunicação. Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente preserve a imagem e identidade, existe uma grande aceitação popular em relação à participação de crianças, e até bebês, em novelas, programas e comerciais.

Apesar de não existir hoje no Brasil uma regulamentação legal, clara, para a atividade artística, é preciso que chegue ao conhecimento da mídia e da comunidade os dispositivos de proteção às crianças e adolescentes existentes e previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e em outras legislações, como a Constituição, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Na internet, a exposição das crianças nas redes sociais e sites tornou-se lugar comum sem que haja uma regulamentação específica ou debates acerca da questão.

Em programas jornalísticos, não raro, o público infantojuvenil envolvido em atos infracionais ou vítimas de violência, é exposto a situações constrangedoras.

Tanto em um caso, quanto no outro, a ênfase excessiva de crianças em contextos violentos ou a ênfase de crianças boas e inocentes em comerciais, indicam que "as construções infantis tendem a ser ainda mais distorcidas na mídia puramente comercial", afirma a pesquisadora sueca, Cecila Von Feilitzen.

O Plano Municipal da Primeira Infância é o documento propício para que sejam formuladas e compartilhadas estratégias na área da comunicação, permitindo a Sorocaba dar um salto significativo, seja validando os avanços alcançados, seja possibilitando o diálogo e a conscientização da sociedade acerca dos cuidados com a exposição da criança na mídia.

Recomendações

- Criação de uma página nas redes sociais destinada às discussões sobre a temática, como foco em Sorocaba – página colaborativa, com a participação da comunidade/profissionais enviando sugestões de temas para as publicações, coordenada pelo Comitê Municipal pela Primeira Infância.
- Desenvolver material para auxiliar profissionais na capacitação sobre as mais recentes descobertas científicas e abordagens modernas relacionadas à Primeira Infância, para que realizem atendimentos mais humaniza-

  dos e plenos de direito à criança de 0 a 6 anos.
- Abastecer os CRAS, CREAS, Unidades Básicas de Saúde, Creches, entre outros, com materiais didáticos sobre temas relacionados à comunicação.
- Capacitar educadores e especialistas da área de saúde e assistência social para atuarem de forma assertiva na orientação às famílias com relação ao tema do consumismo.
- Promover debates sobre o uso de TVs em creches e pré-escolas para, posteriormente, regulamentar seu uso sempre dentro da função pedagógica e como complementação do trabalho educativo.

- Realização de um simpósio anual com palestras sobre temas relacionados à Primeira Infância;
- Promover parcerias com jornais e entidades na realização de rodas de conversa, debates ou ciclo de palestras sobre o tema da Primeira Infância.
- Divulgar conteúdo e pautas para que os veículos de comunicação auxiliem na difusão do conhecimento relacionado aos temas da Primeira Infância, podendo o Comitê ser fonte e se responsabilizar, inicialmente, pela sugestão de pautas.
- Desenvolver ações para conscientizar e capacitar profissionais e estudantes que atuam com Comunicação sobre direitos da infância, ECA, importância da Primeira Infância e do brincar.
- Realização de seminários voltados aos profissionais e estudantes que atuam na área de comunicação, em parceria com universidades.

Eventos

"Cultura é direito dos cidadãos" – Ministério da Cultura

É fundamental uma comunidade possuir um local que proporcione acesso à cultura, lazer, entretenimento, educação e cidadania. A criação desses espaços possibilita às crianças a convivência com novas pessoas, ajudando-as no desenvolvimento de habilidades sociais e no processo de transformação do indivíduo.

Os ambientes de convivência devem ser planejados para atender crianças na Primeira Infância, permitindo-lhes brincar com segurança e participar de atividades de lazer e artísticas.

Vale ressaltar que, para um bom desenvolvimento em projetos voltados à Primeira Infância, o foco lúdico/artístico é essencial, pois contribui para o desenvolvimento cognitivo, sendo um recurso que enfatiza o raciocínio, a motivação, a afetividade, a comunicação, além de educar de forma prazerosa, incentivando assim a aprendizagem.

A Secretaria da Cultura do município de Sorocaba desenvolve vários projetos: o "Viva a Cultura", que envolve o "Viva o Centro", " Viva o Bairro" e "Viva a Praça", no qual diversas faixas etárias são contempladas com um leque de atividades de cunho cultural-artístico e possibilitam o convívio familiar e o acesso às diversas expressões artísticas como a Contação de Histórias, Teatro Infantil, Musicais Infantis, Brinquedos, Jogos Culturais e Pintura Facial.

São desenvolvidas também atividades culturais infantis na Biblioteca Infantil Municipal, tais como Contação de Histórias, Teatro, Brinquedoteca, Exposições infantis e Brincadeiras de Quintal. A Biblioteca Municipal dispõe de um espaço organizado para receber crianças com programações voltadas ao público infantil.

Anualmente, desde 2014, Sorocaba realiza a Semana do Bebê – Todos Juntos pela Primeira Infância; a Semana Mundial do Aleitamento Materno; a Semana Mundial do Brincar, Viva Esporte e Lazer, entre outras.

Objetivos

- Promover o acesso das crianças de 0 a 6 anos às programações culturais do município em praças e parques da cidade;

- Manter e incentivar as ações culturais na Biblioteca Infantil;
- Qualificar o espaço infantil na Biblioteca Municipal;
- Fomentar a ocupação de espaços públicos pelas famílias com suas crianças, oferecendo programações culturais.

o Papel estratégico do Poder Legislativo

A legislação em relação à criança data do século XVII (1693) com a citação da assistência social e proteção das crianças e adolescentes. Desde então, vem passando por inúmeras mudanças, sendo que no século XIX (1830) deixou de seguir as Ordenanças do Reino de Portugal, que não diferenciava crianças e menores, inclusive nas medidas punitivas - o que era considerado bárbaro. Criou-se então o Código Criminal do Império do Brasil que, entre os seus avanços, determinava em seu artigo 10 que não se julgavam criminosos os menores de 14 anos.

Um marco importante, no século XIX (1871) foi a promulgação da Lei do Ventre Livre, que estabeleceu que os filhos de escravas que nascessem a partir daquela data seriam considerados livres. Entretanto, seu efeito colateral aumentou o número de crianças abandonadas.

No século XX (1927), com a Legislação que criava o Código de Menores, houve um retrocesso. A Lei tinha sua aplicação restrita aos "abandonados ou delinquentes", demonstrando um caráter discriminatório acompanhado, ainda, pela criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e que dividiu a infância em duas categorias: "menor", a criança negra, pobre, que se encontrava fora da escola, associada às questões infracionais; e "criança", os filhos da classe média. Surge então a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM).

Em 1976 é instituída a Fundação do Bem Estar do Menor de São Paulo (FEBEM); em 1979 é editado o Código de Menores, delimitando a ação da assistência, proteção e vigilância aqueles que se encontravam em situação irregular, estabelecendo legalmente esses menores de 18 anos como Menor.

No ano de 1988 é promulgada a Constituição Federativa do Brasil e o grande avanço foi a Criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, por meio de uma construção coletiva que envolveu sociedade civil organizada e as esferas governamentais.

A partir daí, acentua-se o avanço legal com a criação do CONANDA (1991), CONDECA (1992) e, no século XXI, a Lei que altera FEBEM-SP para Fundação CASA-SP (2006).

O Plano Nacional pela Primeira Infância é criado em 2010. Em 2012, com a Lei 12.594 é instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Como podemos perceber, o Poder Legislativo representou uma esfera muito importante na construção, efetivação e acompanhamento desses avanços; assim como a sua parceria com a sociedade civil organizada.

Diante desse incontestável histórico de avanço legal foi criado, por meio do Decreto 21.749 de 22 de abril de 2015, o Comitê Municipal pela Primeira Infância para elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de Sorocaba, em parceria com o Poder Público e sociedade civil organizada.

A aprovação do Plano Municipal e sua conversão em Lei depende do Poder Legislativo, que é um espaço democrático, pluripartidário e que possibilita a participação da população nos debates.

Monitoramento e avaliação

"Habitualmente, o monitoramento é compreendido como o acompanhamento sistemático e contínuo do progresso das ações e das mudanças provocadas". (http://www.institutofonte.org.br).

Tão importante quanto o levantamento diagnóstico para embasamento do estabelecimento de metas, é de fundamental importância um processo de monitoramento e avaliação do seu cumprimento.

O monitoramento é parte do processo avaliativo que envolve coleta, análise sistemática e periódica das informações e dos indicadores da Primeira Infância em Sorocaba, previamente definidos.

Esse monitoramento contínuo permitirá verificar se as ações propostas estão sendo operacionalizadas conforme o que foi elaborado no PMPI, e se está alcançando os resultados esperados no decorrer do tempo previsto. Portanto, o monitoramento produz subsídios à avaliação, sendo interligados e complementares.

Conforme a experiência de monitoramento de outros Planos Municipais, a metodologia adotada para o monitoramento e avaliação do PMPI consiste numa análise quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa corresponde ao grau de cumprimento das metas estabelecidas para cada indicador das ações finalísticas.

Na matriz de monitoramento também será realizada uma análise qualitativa do indicador, devendo ser identificadas as fragilidades e/ou potencialidades que influenciaram no desempenho do indicador, e as estratégias adotadas para o enfrentamento dos obstáculos e o alcance das metas.

O monitoramento contará com encontros presenciais entre o Comitê Municipal pela Primeira Infância e os gestores responsáveis pelas metas estabelecidas, para que sejam discutidos os avanços e as necessidades de ajustes para o cumprimento do que foi proposto no Plano.

Segundo o Instituto Fonte,

> "A diferença entre monitorar e avaliar gira em torno dos momentos em que um e outro se realizam, do tipo de informação que geram e do escopo que cada um dos processos abrange. Enquanto o monitoramento ocorre durante a implantação do plano, processos avaliativos ocorrem em momentos determinados, pontuais, seja ao fim de um ciclo de realização de um projeto, seja após um período predeterminado de tempo".

Quanto ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), acontecerá a cada dois anos.

Fica definido que o Comitê Municipal pela Primeira Infância ficará responsável pela coordenação do acompanhamento e avaliação do PMPI. Porém, além de se reunir com os responsáveis pela execução das metas, deverá propor debates, seminários e encontros com a sociedade civil para refletir os caminhos para a realização das metas, para subsidiar a revisão e ajustes das metas e ações, num processo contínuo de aperfeiçoamento do plano.

Sempre que necessário mediante circunstâncias apresentadas ao Município, o Plano poderá sofrer alterações diante da análise das alternativas para o enfrentamento dos problemas detectados e para estabelecer as prioridades para os próximos dez anos.

O monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Sorocaba é o complemento de um processo iniciado na construção do Plano, a partir do diagnóstico do Município relacionado as questões ligadas ao desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Nos próximos 10 anos, todo investimento na Primeira Infância deve ser acompanhado, bem como garantido que suas metas sejam cumpridas.

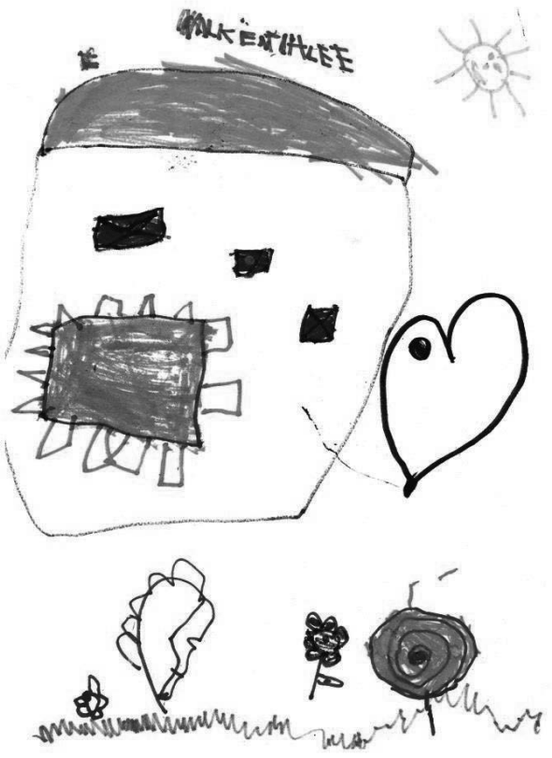

Considerações Finais

Ao término da escrita do PMPI de Sorocaba, o sentimento que nos move é de alegria e alegria redobrada porque foi compartilhada. Este plano, que foi pensado, pesquisado e construído inicialmente pelas pessoas que fazem parte do Comitê Municipal pela Primeira Infância, aos poucos foi agregando outros autores: secretários e funcionários das Secretarias da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Cultura, além de representantes de seguimentos da sociedade civil que atenderam ao nosso convite e fizeram contribuições significativas.

Importante ressaltar que alguns dos temas pesquisados se tornaram para nós prioridade. Entre eles, gostaríamos de destacar:

- A importância para a criança de ter um adulto de referência, que é a pessoa com quem convive no dia a dia, interage diretamente e estabelece os vínculos afetivos mais próximos, durante os primeiros anos de vida. É o responsável direto por cuidar, dar estímulos adequados, educar, amar, impor limites, fortalecer a autonomia e prepará-la para os desafios e oportunidades da vida adulta.

- O bebê é um ser totalmente dependente. Ao nascer, ele chega a um universo novo e estranho, vivenciando sensações diferentes. A presença de adultos que reconheçam e atendam as suas necessidades, e a organização de uma rotina centrada nas diferentes etapas do seu desenvolvimento, ajudam os bebês a se familiarizarem com o mundo e a se sentirem mais seguros para compreendê-lo e descobri-lo. O afeto é essencial para que o bebê se sinta seguro e encorajado a explorar o ambiente e, com isso, ir ganhando autonomia.

- O brincar é o melhor caminho para uma educação integral. Seus benefícios para a criança incluem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, bem como a socialização e o bom convívio familiar. Ao brincar, testa suas habilidades e competências, aprende regras de convivência com outras crianças e com os adultos, desenvolve diversas linguagens e formas de expressão, ampliando sua visão sobre o ambiente ao redor.

- As crianças com deficiência também são muito beneficiadas pelo convívio com outras crianças. E um ambiente estimulador e protetor contribui para que desenvolvam seu potencial, diminuindo suas fragilidades.

- O desenvolvimento humano se dá pelo processo de aquisição de habilidades que, pouco a pouco, leva uma pessoa de uma condição de dependência extrema à autonomia. Ao falar de desenvolvimento integral, considera-se o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos e, para que isso aconteça de forma plena, a criança precisa de um ambiente acolhedor, harmonioso e rico em experiências, desde o período pré-natal, por meio dos cuidados da mãe e do pai, da família e da interação com o ambiente.

- O conceito de parentalidade é o conjunto de atividades desempenhadas pelo adulto de referência da criança no seu papel de assegurar-lhe a sobrevivência e o desenvolvimento pleno, de modo a promover a sua integração social e torná-la, pouco a pouco, mais autônoma.

- Após o nascimento da criança o cérebro continua a se desenvolver, e a qualidade de seu desenvolvimento vai depender das experiências que as crianças pequenas têm. A etapa da gestação, até os 3 anos de idade, é o período em que as sinapses - processo que ocorre sempre que as células do cérebro (neurônios) recebem um estímulo - acontecem em um ritmo muito acelerado, facilitando a construção de uma arquitetura rica e densa do cérebro. As sinapses representam pontos de contato entre os neurônios e vão construindo caminhos que permitem conexões entre as diferentes áreas cerebrais.

- A Primeiríssima Infância vai da gestação aos 3 anos de idade. A Primeira Infância é o período dos primeiros seis anos completos de vida da criança, e representa um estágio de grandes transformações e conquistas que servirão de base para toda a vida futura.

- A construção do vínculo se inicia já na fase pré-natal, graças à comunicação fisiológica e emocional que existe entre mãe e bebê, e se realiza por meio da amamentação e do cuidado amoroso dos demais adultos que fazem parte de seu cotidiano. O cuidado amoroso é o conjunto de atitudes de atenção, que aparece na rotina de alimentação, higiene, brincadeira, proteção, socialização e estabelecimento de limites. Por meio dessas ações, a criança percebe que existe uma base segura na qual pode confiar e se sentir confortável, aceita e protegida. Esse elo pode continuar a se fortalecer durante todo o processo do desenvolvimento infantil, o que oferece à criança a base da construção e ampliação de vínculos com as outras pessoas que estão ao seu redor e, em seguida, com a sociedade em geral.

Fica evidente a importância do desenvolvimento infantil saudável, como o suporte que permitirá o desenvolvimento pleno dos cidadãos e o bem-estar da sociedade.

Portanto, precisamos disseminar essas informações entre todos para garantir políticas públicas que promovam o desenvolvimento infantil com ampla atuação intersetorial, envolvendo saúde, educação, desenvolvimento social e econômico. É preciso contemplar efetivamente as populações mais vulneráveis, para que as crianças possam atingir pleno desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

Conscientes da importância dos primeiros anos de vida de uma criança, o nosso compromisso de proporcionar um ambiente com amor e segurança para todas elas, nessa fase, será o maior investimento que poderemos fazer.

Nos próximos dez anos, acompanharemos a efetivação das metas e ações propostas no PMPI e precisaremos de todos os sorocabanos nessa luta, para garantirmos políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral das nossas crianças.

Apêndice

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é resultado de um processo conduzido pelo Comitê Municipal pela Primeira Infância e envolveu diferentes setores da comunidade sorocabana por meio de representantes das instituições governamentais e da sociedade civil que, durante dois anos, estiveram reunidos indicando, sugerindo e discutindo caminhos e decidiram pelos quais lhes pareceram os melhores para este momento. É, pois, a participação da sociedade que lhe dá legitimidade.

Mas, ao concluir o PMPI, constatou-se que os dados do diagnóstico apresentado no início da sua elaboração, em 2014, e que nortearam as ações e metas nele propostas, foram atualizados; especialmente dados das áreas da saúde, da educação e do desenvolvimento social.

Diante desses novos dados, os membros do Comitê Municipal pela Primeira Infância entenderam que se os atualizassem no Plano, teriam que reescrevê-lo. Como o mesmo foi elaborado e concebido com a participação da comunidade, o Comitê decidiu por manter o PMPI tal como elaborado e encaminhá-lo para promulgação, pois não teria autoridade para mudanças sem a devida consulta popular, visto ter sido essa a metodologia adotada.

O acompanhamento da implementação do que foi planejado e, também, das propostas de mudanças que, ao longo dos próximos dez anos, se fizerem necessárias dependerão do comitê e da sociedade.

Algumas tabelas não puderam ser atualizadas visto que os últimos dados do IBGE setorizados foram divulgados em 2010, por não ter ocorrido Censo Demográfico em 2015 e o próximo Censo está previsto para 2020.

A seguir, para consulta, as tabelas com dados atualizados das áreas da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Indicadores da Saúde

Em relação ao pré-natal (ano 2015)	Ano	Percentual
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gestação**(1)** **Projeção (mudança do sistema)**	2015	83%
Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal**(2)**	2015	84,36%
Percentual de gestantes com idades entre 10 e 19 anos ***Alteração de indicador para padronização conforme indicadores da Fundação SEADE, proporcionando assim possibilidade de avaliar e comparar com o Estado de São Paulo(Mães adolescentes <18anos)**	2015	**Alteração de indicador**
*Mães adolescentes**(<18anos) (2)** Definição: Proporção de mulheres com idade inferior a 18 anos e que tenham tido pelo menos 1 filho nascido vivo no ano de referência, em relação ao total de mulheres que tiveram filhos nesse mesmo período.	2015	5,19%

(1)SISPRENATAL-Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança-Ministério da Saúde

(2)SINASC-Sistema Informação sobre Nascidos Vivos- Ministério da Saúde

Em relação à gestação, parto e puerpério(ano 2015)	Ano	Percentual
Percentual de partos naturais do total de partos registrados no município**(2)**	2015	46,14%
Número de partos domiciliares registrados**(2)**	2015	34

(2)SINASC-Sistema Informação sobre Nascidos Vivos- Ministério da Saúde

Em relação à criança de até 6 anos(ano 2015)	Ano	Percentual
Percentual de óbitos neonatais do total de nascidos vivos	2015	Em fase de fechamento
Taxa de Mortalidade Infantil ***Ano 2015(Em fase de fechamento)**	**2014**	12,4
Percentual de crianças menores de 01 ano com vacina tetravalente ***A vacina tetravalente e HepatiteB foram combinadas em uma única vacina, a Pentavalente(Difteria, Tétano, Coqueluche, Hib e Hepatite B)**	2015	**Este indicador foi alterado pelo Programa Nacional e Vacinação**
Percentual de crianças menores de 01 ano com vacina Hepatite B ***A vacina tetravalente e Hepatite B foram combinadas em uma única vacina, a Pentavalente(Difteria, Tétano, Coqueluche, Hib e Hepatite B)**	2015	**Este indicador foi alterado pelo Programa Nacional e Vacinação**
Percentual de crianças < 1 ano com a vacina Pentavalente**(3)**	2015	95,83%

(3)Programa Nacional e Vacinação

Indicadores de Desenvolvimento Social - Projetos Gerações

Projeto Gerações (6)	Dados
Número de UBS contempladas	24
Percentagem de UBSs contempladas em relação ao total de UBS	77,42%
Número de gestantes atendidasaté o mês de agosto de 2016	681
Principais Riscos Observados no ano de 2016 até o mês de agosto	
Gestação Indesejada	45
Gestação na adolescência	95
Insuficiência de renda	397
Uso de substancias Psicoativo	37
Comprometimento da saúde mental	44
Moradia precária	31
Baixa escolaridade (menos de três anos de estudo)	14

Tabela de atendimentos e vulnerabilidade até o mês de agosto de 2016

Indicadores de Educação

2.1 Em relação aos aspectos gerais [1]			
Número de creches no município	Públicos	Privados	Total
	85	61	146
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	Públicos	Privados	Total
	49	-	49
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	11814	-	11814
Número de centros de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	96	61	157
Número de escolas com salas de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	18	61	79
Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	13130	-	13130
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	157	-	157
Número de professores da educação infantil	Setor Público	Setor Privado	Total
	1006	262	1268

Percentual de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda escolar	100,00%
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	0
Taxa de escolarização Bruta na educação infantil	100,00%
Taxa de escolarização Líquida na educação infantil	100,00%
Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacacionais especiais inseridos na educação infantil.	156
Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	70
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	0,00%
Percentual de instituições de educação infantil que têm representação de pais de alunos no conselho escolar	100,00%
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	100,00%
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidade étnico- racial com vista a promoção da igualdade	100,00%
Percentual de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico- racial	100,00%
Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança	0,00%

[1] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Diagnóstico de Sorocaba

Número de crianças matriculadas na etapa da Educação Infantil – Creche (até 26/02/2016)

Berçário: 803 crianças
Creche I: 1924 crianças
Creche II: 3166 crianças
Creche III: 4475 crianças
Total: 10.368 crianças

Número de crianças aguardando vaga na etapa de Educação Infantil – Creche (última inscrição do Cadastro Municipal Unificado/26/02/2016)

Berçário: 211 crianças
Creche I: 1.336 crianças
Creche II: 1.115 crianças
Creche III: 778 crianças
Total: 3.440 crianças

Número de crianças matriculadas na etapa da Educação Infantil – Rede Particular (SEADE 2014)
Total: 4.699 crianças

Deficit Educação Infantil - Creche
- final de 2013: 2.909 crianças
- final de 2014: 2.056 crianças
- agosto de 2015: 5.626 crianças
- Janeiro de 2016: 3.440 crianças

Número de crianças matriculadas na etapa de Educação Infantil – Pré-Escola (até 26/02/2016)

Pré I: 6.424 crianças
Pré II: 6.614 crianças
Total: 13.038 crianças

- Em relação ao número de crianças aguardando vaga na Pré-Escola, de acordo com a lista de espera enviada pelas Instituições Educacionais para a SEDU, o índice de atendidos é de 97% das crianças nessa faixa etária.
- Por seu turno, o CMU - Cadastro Municipal Unificado, que registra as solicitações de famílias que aguardam por uma vaga, constata, na cidade, uma demanda reprimida de aproximadamente 5.626 vagas, principalmente setores Norte e Oeste da cidade.
- Após a divulgação, no dia 21 de março de 2016, da lista de atendidos pelo Cadastro Municipal Unificado, aguardam na lista de espera: 4.138 crianças.

Pré-Escolas

- As crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, atendidas em Centros de Educação Infantil, somam 12.463. Há 381 alunos aguardando vaga, conforme dados da Secretaria da Educação (agosto de 2015).
- Devido a obrigatoriedade do atendimento da Pré Escola, todos os alunos estão sendo atendidos.

Crianças com Deficiências ou que necessitam de Educação Especial

- Temos 477 crianças matriculadas na rede municipal e uma classe hospitalar, funcionando no GPACI.
- 31/03/2016 a 08/04/2016 – atendimento às famílias e docentes (período de entrevista com as famílias e alinhamento interno).
- 11/04/2016 – início dos atendimentos aos alunos.
- Observação: Sorocaba vem buscando atender a demanda por creche de uma forma democrática, por meio do Cadastro Municipal Unificado (CMU), implantado em 2014, e da ampliação da oferta de vagas, procurando fazer com que ela coincida com a demanda.

Comitê Municipal pela Primeira Infância

Decreto nº 21.749 de 22 de abril de 2015.

Marilene de Almeida oliveira - Coordenadora do Comitê - Coordenadoria da Criança e Adolescente
Maria Inês Moron Pannunzio - Fundo Social de Solidariedade - FSS
Patrícia Romão Ferreira - Secretaria da Educação - SEDU
João Batista Cravo da Costa Rocha - Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES
Diéssika Rafaelly Falleiros Pizi - Secretaria da Saúde - SES
Vanessa Antunes Marciano - Comitê de Mortalidade Infantil
Fernanda Abrami M. Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Kátia Cilene Godoy - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
Isabella Reigota B. da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Carolina Barisson M. o. Sodré - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Janaina oliveira Santos - Secretaria da Cultura - SECULT
Marina Jabur - Comunicação do FSS
Juliana Vanessa Marchi - Representante das Entidades de Atendimento as Crianças com Deficiências
Aline França - Responsável pela ações de Escuta das crianças
Érica Maldonado - Representante das Instituições de Ensino Superior
Gabriela Maria Paes Pedro - Representante de Serviços de Acolhimento
Lucy de Miguel - Representante das Escolas do Bem
Darlene Moraes - Representante das mães
Abigail Valdeneia Coronetti Camargo - Representante Auxiliares de Educação
Rosimeire Porto - Representante do Conselho Tutelar

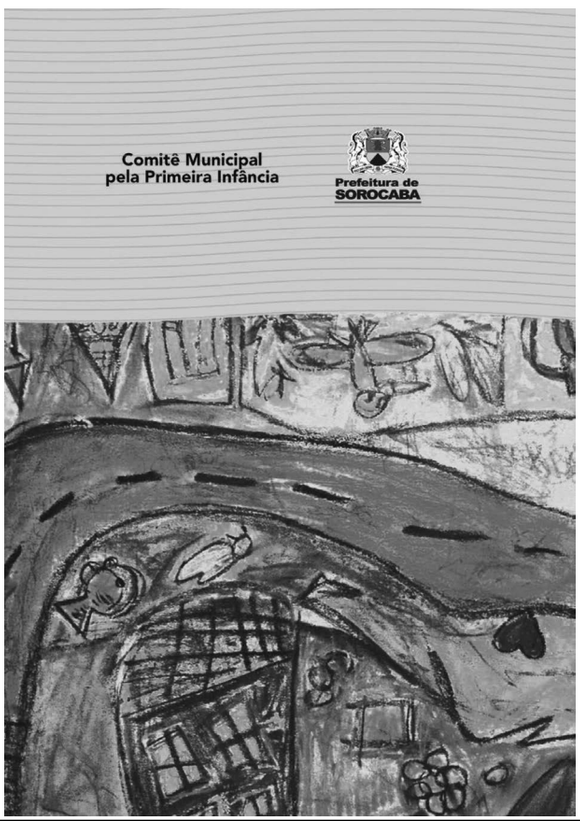

(Processo nº 21.071/2015)
LEI Nº 11.471, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Cria a Estação Ecológica "Bráulio Guedes da Silva", revoga expressamente a Lei nº 4.043, de 19 de outubro de 1992, que cria o Parque Natural "Bráulio Guedes da Silva", e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 255/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Estação Ecológica "Bráulio Guedes da Silva", situado nesta cidade, à Avenida São Paulo, com área de 88.775,27 m², que assim se descreve e caracteriza:

"Inicia-se esta descrição na confluência da Rua Dionísio Reis dos Santos com a Av. São Paulo; desse ponto segue no sentido horário, confrontando com a Av. São Paulo com as seguintes distancias e azimutes: do ponto inicial segue por 3,39 m com azimute 75º43"33'SE, 9,71 m com azimute 78º34"32'SE, 78,34 m com azimute 75º04"21'SE, 77,48 m com azimute 73º34"08'SE, 58,42 m com azimute 73º01"20'SE, 62,90 m com azimute 72º35"49'SE; deflete à direita e segue por 45,32 m com azimute 15º03"10'SW confrontando com o final da Rua Fernando da Silva; segue confrontando com o Condomínio Villagge Vert com as seguintes distancias e azimutes; 64,10 m com azimute 13º31"07'SW, deflete à esquerda e segue por 76,36 m com azimute 19º54"09'SE, 25,12 m com azimute 7º50"23'SE, deflete à esquerda e segue por 50,14 m com azimute 44º14"14'SE; deflete à esquerda e segue confrontando com Condomínio Villagge Vert com as seguintes distancias e azimutes: 16,32 m com azimute 65º21"13'NE, 68,91 m com azimute 76º41"59'NE, 36,81 m com azimute 60º58"03'NE, 31,73 m com azimute 43º47"45'NE, 45,08 m com azimute 65º09"46´NE, 65,06 com azimute 83º17"54'NE; deflete à direita e segue confrontando com a Rua Fernando da Silva por 19,38 m com azimute 59º29"09'SE, 26,66 m com azimute 60º58"20'SE; deflete à direita confrontando com o Condomínio Villagge Vert por 28,62 m com azimute 6º20"30'SE, 20,98 m com azimute 4º32"59'SW, 29,48 m com azimute 26º45"10'SW, segue em curva à esquerda com um desenvolvimento de 12,25 m, em seguida segue por 27,88 m com azimute 37º25"03'SE, 5,40 m com azimute 23º10"50'SE, 13,39 m com azimute 0º04"53'SE; deflete à direita e segue por 79,46 m com azimute 68º50"09'NW; deflete à direita e segue por 33,23 m com azimute 16º16"35'NW; deflete à esquerda e segue por 65,26 m com azimute 69º27"05'SW, 46,05 m com azimute 64º13"16'SW; deflete à esquerda e segue por 105,72 m com azimute 14º07"21'SE; deflete à direita confrontando a propriedade de Eracleo Brun Serzozimo e segue 16,52 m com azimute 89º27"57'SW, 50,61 m com azimute 78º18"18'NW; deflete à direita confrontando com a propriedade de Jairo Gouveia Popst e segue por 32,42 m com azimute 40º47"41'NW, 82,20 m com azimute 34º56"10'NW; deflete à esquerda por 36,39 m com azimute 64º34"10'SW; deflete à direita confrontando com a propriedade de José Momberte e segue por 53,04 m com azimute 83º52"00'SW, 55,46 m com azimute 84º23"52'SW; deflete à direita confrontando com a Rua Dionísio Reis dos Santos por 10,07 m com azimute 15º03"07'NW, 84,16 m com azimute 14º58"33'NW, 4,78 m com azimute 14º33"43'NW, 79,61 m com azimute 14º47"06'NW; deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,02 m, segue por 28,39 m com azimute 21º12"06'NW, 73,31 m com azimute 21º50"51'NW; segue em curva à esquerda nos seguintes desenvolvimentos: 16,73 m, 10,10 m, 9,24 m e 13,69 m, segue por 92,78 m com azimute 41º59"05'NW alcançando o ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 88.775,27 metros quadrados."

Parágrafo único. A Estação Ecológica criada no caput deste artigo destina-se a ser uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

Art. 2º As placas indicativas da denominação Estação Ecológica "Bráulio Guedes da Silva" conterão ainda a expressão: "Cidadão Emérito 1893-1959".

Art. 3º A administração da Estação Ecológica "Bráulio Guedes da Silva", caberá à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, que adotará as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 4.043, de 19 de outubro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 17 de novembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-130 /2016
Processo nº 21.071/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que cria a Estação Ecológica "Bráulio Guedes da Silva", revoga expressamente a Lei nº 4.043, de 19 de outubro de 1992, e dá outras providências.

É certo que em 1992, com o apoio dessa Colenda Câmara, o Município fez editar a Lei nº 4.043, de 19 de outubro de 1992, a qual criou o Parque Natural "Bráulio Guedes da Silva".

Todavia, recentemente, a Secretaria do Meio Ambiente realizou estudos técnicos na área onde se situa o referido Parque (área pública totalizando 88.775,27 m², na Avenida São Paulo, nesta cidade), constatando que a mesma é ocupada predominantemente com vegetação em estágio médio, vegetação em estado inicial e mata ciliar. De acordo com o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, o parque abrange principalmente áreas com prioridades alta e moderadamente alta para a conservação, mas também possui áreas com prioridades alta e moderadamente alta para a recuperação, com potencial para a realização de pesquisas científicas. Dadas tais características, o Parque não é aberto à visitação, sendo destinado à conservação dos recursos naturais e pesquisa.

Embasada em tais estudos, aquela Secretaria entende ser justificada a alteração da categoria do Parque para Estação Ecológica, incorporando-a ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Vale lembrar que o artigo 8º dessa Legislação subdivide as Unidades de Conservação, a saber:

> "Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:
>
> I - Estação Ecológica;
>
> II - Reserva Biológica;
>
> III - Parque Nacional;
>
> IV - Monumento Natural;
>
> V - Refúgio de Vida Silvestre.
>
> Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
>
> (...)
>
> § 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.
>
> (...)"

No âmbito do Município de Sorocaba, a previsão legal para a criação de Estação Ecológica é a Lei nº 11.073, de 31 de março de 2015, que institui o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Parques e Espaços Livres de Uso Público, que determina:

> "Art. 8º O grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:
>
> I - Estação Ecológica;
>
> (...)"

Essa mesma Lei estabelece:

> "Art. 38. A criação de uma unidade de conservação deve conter:
>
> I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, definição dos limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;
>
> II - estudos técnicos, tais como: levantamento de dados planimétricos e geográficos; laudo acerca dos fatores bióticos e abióticos da área;
>
> III - realização de consulta pública;
>
> IV - manifestação favorável do COMDEMA.
>
> (...)"

Importante frisar que a já citada Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, quando disciplina sobre a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação, assim dispõe:

> "Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.
>
> § 1º (VETADO).
>
> § 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.
>
> § 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.
>
> § 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.
>
> (...)"

Assim, de acordo com as legislações citadas, a Estação Ecológica tem por objetivo a preservação da natureza e realização de pesquisas científicas e tem visitação proibida, exceto com objetivo educacional.

Importante destacar que, conforme ata da 15ª reunião ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Sorocaba – foi aceita por unanimidade a proposta de alteração da categoria do Parque Braúlio Guedes para Estação Ecológica.

O Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamentou a Lei supra assim dispõe:

> "Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:
>
> I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;
>
> (...)"

Portanto, essa é justificativa do presente Projeto de Lei, que além de criar a Estação Ecológica e atribuir à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) a administração da referida Estação, também estabelece que a mesma deverá adotar as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle.

Por se tratar de alteração substancial, consta também do presente Projeto de Lei que se pretende revogar a Lei nº 4.043, de 19 de outubro de 1992, que cria o Parque Natural "Bráulio Guedes da Silva". Isto se dá em cumprimento à Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de Abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e determina:

> "Art. 12. A alteração da Lei será feita:
>
> I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;
>
> (...)"

É ainda a Lei Municipal nº 11.073, de 31 de março de 2015 (também já citada), que determina:

> "Art. 75. As áreas protegidas municipais criadas com base nas legislações anteriores, no prazo de até dois anos a partir da vigência desta Lei, deverão ser classificadas e categorizadas conforme o disposto no regulamento desta Lei.
>
> (...)"

CAMARA MUN DE SOROCABA PROTOCOLO 17/11/2016 HORA 15:18 PROT: 159992 VOL: 01 FLS: 1

Estando justificada a presente propositura, aguardo a transformação do Projeto em Lei, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 17/11/2016 HORA:15:19 PROT: 159292 VIA: 01

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Cria Estação Ecológica "Bráulio Guedes da Silva", revoga Lei nº 4.043/1992.

TERMO DECLARATORIO
A presente Lei nº 11.471, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 25.204/2016)
LEI Nº 11.472, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.
(Dispõe sobre denominação de "VICTOR FERNANDO LOUREIRO" a uma via pública da cidade, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 267/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "VICTOR FERNANDO LOUREIRO" a Rua 1 do Jardim Residencial Vivendas do Lago II, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Vivendas do Lago e termina na Rua 2 do Jardim Residencial Vivendas do Lago II.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1946 - 2012".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 01 de dezembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 139 /2016
Processo nº 25.204/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Victor Fernando Loureiro" à Rua 1 do Jardim Residencial Vivendas do Lago II, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Vivendas do Lago e termina na Rua 2 do Jardim Residencial Vivendas do Lago II e dá outras providências.

O Sr. Victor Fernando Loureiro nasceu nesta cidade, aos 28 de agosto de 1946. Era filho dos Srs. Joaquim Loureiro e Maria da Conceição Loureiro. Contraiu núpcias com a Sra. Maria Elena Loureiro e dessa união nasceu a filha Maria Carolina Loureiro.

O homenageado exercia a função de administrador de empresas, tendo sido também comprador do tradicional restaurante da cidade denominado "Praia do Sabugo". Foi também, diretor do não menos tradicional clube associativo, o Clube União Recreativo.

Cidadão exemplar, o Sr. Victor Fernando, também apelidado carinhosamente de Dodo, era conhecido pelo apoio incondicional que prestava, não só à família, mas também aos amigos, sendo muito respeitado por vizinhos e por todos que o conheceram.

Diante do exposto, estando a presente propositura plenamente justificada, espero sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 01/12/2016 HORA:13:06 PROT: 160295 VIA: 02/03

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação de via pública - "Victor Fernando Loureiro".

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.472, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Combata o mosquito, evite água parada.

(Processo nº 21.348/2016)
LEI Nº 11.473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.
(Dispõe sobre denominação de "JACI DOURADO MATIELLI" a um próprio municipal, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 266/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JACI DOURADO MATIELLI" a Escola Municipal localizada à Rua José Brandão nº 180, Jardim Montreal.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1926 - 2016".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 01 de dezembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 138 /2016
Processo nº 21.348/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa I. Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Jaci Dourado Matielli" à Escola Municipal localizada à Rua José Brandão nº 180 – Jardim Montreal e dá outras providências.

Filha do Reverendo Augusto da Silva Dourado e da Professora Josefina de Araújo Dourado, a Senhora Jaci Dourado Matielli nasceu em Campo Formoso, Município do Estado da Bahia, em 8 de fevereiro de 1926, mas mudou-se para Sorocaba em 1945. Em 1952 casou-se com o empresário Armando Matielli e dessa união nasceram os filhos Sandra Matielli Julio, Carlos Augusto Dourado Matielli e Josefina Dourado Matielli.

Formada professora pelo Colégio Batista Brasileiro em 1948, lecionou em escolas comissionadas nos municípios de Capela do Alto, Iguape e São João Novo. Como professora efetiva lecionou na Escola Estadual Enéas Proença de Arruda, localizada na Vila Progresso nesta cidade e na Escola Estadual Comendador Pereira Inácio, localizada em Votorantim.

Por mais de 30 (trinta) anos, a homenageada dedicou-se ao ensino e formação de seus alunos, além de exercer diversas atividades comunitárias. Essas atividades foram desenvolvidas em ações sociais junto à Igreja Presbiteriana de Sorocaba, sendo a idealizadora responsável pelo Instituto de Educação Infantil da Igreja e membro atuante do clube de mães.

Faleceu em 26 de junho de 2016, aos 90 (noventa) anos e deixou um legado de dignidade e solidariedade, não só aos filhos, netos e bisnetos, mas também a todos que a conheceram.

Diante do exposto, estando devidamente justificada a presente proposição que respeitará não só a memória da Senhora Jaci Dourado Matielli, mas demonstrará também respeito a seus familiares, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, pelo que renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 01/12/2016 HORA: 13:45 PROT: 166294 VIA: 03/03

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação próprio municipal - "JACI DOURADO MATIELLI".

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.473, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 5.418/2016)
LEI Nº 11.474, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.
(Dispõe sobre denominação de "COMENDADOR ALFREDO METIDIERI" a um próprio municipal, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 265/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "COMENDADOR ALFREDO METIDIERI" a Escola Municipal localizada à Rua Manoel Lourenço Rodrigues nº 591, Vila Barão.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Empreendedor Emérito 1919 - 2015".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 01 de dezembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 137 /2016
Processo nº 5.418/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa I. Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Comendador Alfredo Metidieri" à Escola Municipal localizada à Rua Manoel Lourenço Rodrigues nº 591 – Vila Barão e dá outras providências.

Natural do então Distrito de Votorantim, que pertencia à Sorocaba, o Sr. Alfredo Metidieri nasceu no dia 08 de Março de 1 919. Casou-se com a Sra. Iolanda Peinado Metidieri e dessa união nasceram os filhos Valter, Milton e Jane Eire.

O homenageado iniciou sua vida profissional como lenhador de eucaliptos, que vendia para o Grupo Votorantim. Foi proprietário de uma agência de carros, em sociedade com o Sr. João Peres e posteriormente dono de empresa de armazenamento de arroz, iniciando assim sua vida empresarial. Com investimentos e negócios nas áreas agrícolas e mineradoras, o que mais gostava e se dedicava, no entanto, eram os tecidos, culminando na fundação de três grandes empresas do ramo da tecelagem: Texlinho, Carambeí e Metidieri.

Alfredo Metidieri faz parte da história da cidade e não demorou muito para tornar-se conhecido nos meios religiosos, políticos, esportivos e empresariais. No decorrer da vida foi Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Diretor da Feira Nacional da Indústria Têxtil (FENIT), Presidente por três vezes do Esporte Clube São Bento e Presidente da Federação Paulista de Futebol. Em função de várias medidas importantes por ele elaboradas o Sr. Alfredo ganhou fama nacional, recebendo quadros e medalhas de Comenda, passando a ser visto como líder em nível estadual, sendo considerada uma grande personalidade no Estado de São Paulo.

Empreendedor nato, o Comendador empenhou-se também na construção e fundação de várias obras, entre as quais: Colégio Salesiano, Shangri-La Country Clube, Guarda Mirim (de Sorocaba e Votorantim) e Faculdade de Direito de Sorocaba. Em Votorantim, mais especificamente no Bairro Vossoroca, em parceria com os amigos Lauro Miguel Saker e Laor Rodrigues executou dois grandes loteamentos e na Vila Helena, em Sorocaba, executou sozinho um loteamento.

Ao lado do empreendedorismo, o Sr. Alfredo destacou-se na filantropia, pois procurava ajudar aos mais necessitados, sobretudo os jovens e em especial, meninos que viviam pelas ruas. Uma das coisas que ele mais gostava era saber que coisas simples produziam efeitos extraordinários e ele, pessoa de alma generosa, tudo que fazia pelos mais necessitados era sempre de bom grado. Conhecido também por seus trabalhos sociais, o homenageado auxiliou várias instituições de Sorocaba e Região. Entre essas instituições pode-se citar: Cursilho de Cristandade, Lions, Rotary, Ipanema Clube, Clube de Campo de Sorocaba, Escoteiros, entre outras. Foi também grande colaborador cultural, adquirindo em 1 969 um quadro original de Di Cavalcanti. Resumindo: um autêntico benfeitor de Sorocaba, Votorantim e Região.

Apesar de ter a vida preenchida pelos negócios e empresas, o Comendador, homem de grande sensibilidade, restaurou a capela da Penha, instalada em sua propriedade e, em companhia de seu jardineiro Sr. Francisco, cuidava de flores, especialmente rosas. Colecionador delas retirou centenas de espécies de sua residência no Jardim Santa Rosália, as quais foram plantadas em sua fazenda na Serra de São Francisco em Votorantim.

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 01/12/2016 HORA: 13:03 PROT: 166293 VIA: 05/06

Homem de grande sabedoria, o Sr. Alfredo Metidieri ensinava que as dificuldades em geral, acabam se transformando em lição, que as pessoas não se tornam grandes em função de bens materiais, posições sociais ou mesmo dinheiro e que se deve realmente avaliar o que é importante para a vida. Quando lhe perguntavam se ele havia sofrido com perdas, respondia que não se arrependia de nada, que os valores reais não eram dinheiro, mas sim as dificuldades, que são obstáculos temporários, os quais fortalecem o interior, dão consciência tranquila e paz de espírito.

Sem sombra de dúvida, pode-se afirmar que Sorocaba é um dos Municípios que mais cresce no País, atraindo investidores em diversas áreas, consolidando assim, sua liderança na Região. Porém, esse progresso não ocorreu por acaso. Ele é alicerçado na visão de grandes personagens que contribuíram para o desenvolvimento da cidade, quer na iniciativa privada ou na vida pública. Esse é com certeza, o caso do empresário Alfredo Metidieri, que desempenhou importante papel, foi e sempre será lembrado como uma das personalidades mais importantes de Sorocaba e Região, em todos os setores que contribuiu. Homem íntegro e autêntico, uma pessoa do bem.

Quando faleceu em 17 de Agosto de 2 015, aos 96 (noventa e seis) anos, já havia gravado seu nome como homem de iniciativa, realizador de várias obras de grande importância nas mais diversas áreas, perpetuando grandemente sua memória.

Entendo estar a presente proposição devidamente justificada, que respeitará não só a memória do Comendador Alfredo Metidieri, demonstrando também, respeito a seus familiares.

Diante do exposto, conto com o apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, pelo que renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 01/12/2016 HORA: 13:03 PROT: 160293 VIA: 06/06

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação próprio municipal - "COMENDADOR ALFREDO METIDIERI".

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.474, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

(Processo nº 19.248/2016)
LEI Nº 11.475, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação de "SALVADOR MANGANO NETO" a uma área pública da cidade, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 262/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "SALVADOR MANGANO NETO" o Sistema de Recreio que se localiza na Vila Rica, entre as Ruas Jonas Ferraz e Francelino Romão.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1962 – 2016".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 24 de novembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 135 /2016
Processo nº 19.248/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Salvador Mangano Neto" ao Sistema de Recreio que se localiza na Vila Rica, entre as Ruas Jonas Ferraz e Francelino Romão e dá outras providências.

Cumpre informar que a presente propositura se dá em virtude de solicitação do I. Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Salvador Magano Neto era natural de Barretos, porém, escolheu Sorocaba para fixar residência. Era engenheiro de formação e empresário bem sucedido, sendo muito conhecido por seu senso empreendedor.

Pessoa muito carismática e de grande preparo intelectual, o homenageado desenvolvia atividades intensas em entidades filantrópicas da cidade. Era Presidente do Lar Escola Monteiro Lobato e, além disso, Conselheiro da Fundação Ubaldino do Amaral (FUA), mantenedora do jornal Cruzeiro do Sul (fazendo parte de diretorias anteriores da instituição que mantém a rádio Cruzeiro FM 92,3), da Vila dos Velhinhos, do núcleo Jardim das Acácias e da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer. Durante 10 (dez) anos, também integrou a Loja Maçônica Perseverança III, de Sorocaba.

Seu falecimento em 20 de Junho de 2016, aos 54 (cinquenta e quatro) anos, vítima de acidente de trânsito ocorrido no Bairro Campolim, consternou a todos, entristecendo seus familiares, em especial, a esposa Elaine e as filhas Anna Beatriz e Júlia e inúmeros amigos.

O Sr. Salvador sempre apoiou e participou ativamente das causas sociais da cidade e suas características eram competência e empenho que colocava em suas atividades e apesar de a saudade ser eterna, ele será sempre lembrado pelo legado que servirá de exemplo.

Diante do exposto, o Sr. Salvador Mangano Neto é merecedor da presente homenagem e estando a mesma plenamente justificada, espero sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 25/11/2016 HORA: 08:27 PROT: 160105 VIA: 03/03

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação área pública - "Salvador Mangano Neto".

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.475, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 23.642/2016)

LEI Nº 11.476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação de "GILDA PASSERI BERNI" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 260/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "GILDA PASSERI BERNI" a Rua Projetada do Parque Ibiti do Paço, que se inicia na Rua Nelson Denis Rodrigues Senne, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1939-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 24 de novembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 133 /2016
Processo nº 23.642/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "GILDA PASSERI BERNI" a uma via pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência do ofício encaminhado pelo nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, contendo os seguintes dados:

"A senhora Gilda Passeri Berni nasceu aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 1939 nesta cidade de Sorocaba, filha de Attilio Passeri e Margarida Passeri.

Contraiu núpcias com o senhor Salvador Berni (*in memorian*) e dessa feliz união de quarenta e nove anos sobreveio dois filhos, Hugo e Rita e três netos, Gustavo, João e Hugo.

Artista Plástica, trabalhou no Jornal City News em São Paulo. Desenvolveu sua técnica através do desenho a mão livre e a pintura sobre telas à óleo, porém, interrompeu sua carreira para dedicar-se a família."

À vista de todo o exposto, em respeito à memória da senhora Gilda Passeri Berni, e seus familiares, tem este Projeto de Lei o objetivo de perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade, contamos com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PREF MUN DE SOROCABA DATA: 25/11/2016 HORA:08:25 PROT: 160183 VIA: 03/03

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação de via pública - "Gilda Passeri Berni".

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.476, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 25.868/2014)

LEI Nº 11.477, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 39/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas - PMMC e estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, CONCEITOS E DIRETRIZES

Seção I

Dos Princípios

Art. 2º A Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC atenderá aos seguintes princípios:

I - prevenção, que deve orientar as políticas públicas;

II - precaução, segundo o qual a falta de plena certeza científica não deve ser usada como razão para postergar medidas de combate ao agravamento do efeito estufa;

III - poluidor-pagador, segundo o qual o poluidor deve arcar com o ônus do dano ambiental decorrente da poluição, evitando-se a transferência desse custo para a sociedade;

IV - usuário-pagador, segundo o qual o utilizador do recurso natural deve arcar com os custos de sua utilização, para que esse ônus não recaia sobre a sociedade, nem sobre o Poder Público;

V - protetor-receptor, segundo o qual são transferidos recursos ou benefícios para as pessoas, grupos ou comunidades cujo modo de vida ou ação auxilie na conservação do meio ambiente, garantindo que a natureza preste serviços ambientais à sociedade;

VI - responsabilidades comuns, porém diferenciadas, segundo o qual a contribuição de cada um para o esforço de mitigação deve ser dimensionada de acordo com sua respectiva responsabilidade pelos impactos da mudança do clima;

VII - abordagem holística, levando-se em consideração os interesses locais, regionais, nacional e global e, especialmente, os direitos das futuras gerações;

VIII - internalização no âmbito dos empreendimentos, dos seus custos sociais e ambientais;

IX - direito de acesso à informação, participação pública no processo de tomada de decisão e acesso à justiça nos temas relacionados à mudança do clima;

X - transversalidade - necessidade de articulação e de envolvimento harmonizado de todas as políticas setoriais que influenciam no desenvolvimento urbano;

XI - a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC e as ações dela decorrentes, executadas sob a responsabilidade dos entes políticos e dos órgãos da administração pública, observarão os princípios da precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, este último no âmbito internacional, e, quanto às medidas a serem adotadas na sua execução, será considerado o seguinte:

a) todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações para a redução dos impactos decorrentes das interferências antrópicas sobre o sistema climático;

b) serão tomadas medidas para prever, evitar ou minimizar as causas identificadas da mudança climática com origem antrópica no território municipal, sobre as quais haja razoável consenso por parte dos meios científicos e técnicos ocupados no estudo dos fenômenos envolvidos;

c) as medidas tomadas devem levar em consideração os diferentes contextos socioeconômicos de sua aplicação, distribuir os ônus e encargos decorrentes entre os setores econômicos e as populações e comunidades interessadas de modo equitativo e equilibrado e sopesar as responsabilidades individuais quanto à origem das fontes emissoras e dos efeitos ocasionados sobre o clima;

d) o desenvolvimento sustentável é a condição para enfrentar as alterações climáticas e conciliar o atendimento às necessidades comuns e particulares.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 3º A Política Municipal sobre Mudanças Climáticas - PMMC tem por objetivo assegurar a contribuição do Município no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, em um nível que impeça uma interferência antrópica negativa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural e permitir que o desenvolvimento social e econômico prossiga de maneira sustentável, em relação:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático;

II - à redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes;

III - ao fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território municipal;

IV - à implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, em particular aqueles especialmente vulneráveis aos seus efeitos adversos;

V - à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais;

VI - à consolidação e à expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas;

VII - ao estímulo ao desenvolvimento do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - MBRE.

Parágrafo único. Os objetivos da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC deverão estar em consonância com o desenvolvimento sustentável a fim de buscar o crescimento econômico, o equilíbrio ecológico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

Seção III

Dos Conceitos

Art. 4º Para os fins previstos nesta Lei, em conformidade com os acordos internacionais sobre o tema e os documentos científicos que os fundamentam, são adotados os seguintes conceitos:

I - ADAPTAÇÃO: conjunto de iniciativas e estratégias que permitem a adaptação, nos sistemas naturais ou criados pelos homens, a um novo ambiente, em resposta à mudança do clima atual ou esperada;

II - ADICIONALIDADE: critério ou conjunto de critérios para que determinada atividade ou projeto de mitigação de emissões de GEE represente a redução de emissões de gases do efeito estufa ou o aumento de remoções de dióxido de carbono de forma adicional ao que ocorreria na ausência de determinada atividade;

III - ANÁLISE DO CICLO DE VIDA: exame do ciclo de vida de produto, processo, sistema ou função, visando identificar seu impacto ambiental no decorrer de sua existência, incluindo desde a extração do recurso natural, seu processamento para transformação em produto, transporte, consumo/uso, reutilização, reciclagem, até a sua disposição final;

IV - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA: conjunto de instrumentos para incorporar a dimensão ambiental, social e climática no processo de planejamento e implantação de políticas públicas;

V - ATIVOS AMBIENTAIS: são gastos capitalizados e amortizados nos períodos presente e futuro, que satisfazem aos critérios de reconhecimento como um ativo, o que ocorrerá quando houver controle de recursos aplicados por uma empresa como resultado de eventos passados e dos quais se espera benefícios econômicos futuros;

VI - BIOCLIMATISMO: estudo na área de arquitetura e urbanismo, que busca adequar edificações e espaços livres às necessidades humanas e ao meio climático, visando ao conforto ambiental dos usuários, à qualidade do ambiente construído e ao uso racional dos recursos energéticos;

VII - BIOCOMBUSTIVEL: é o combustível de origem biológica não fóssil, derivado de matérias agrícolas como plantas oleaginosas, biomassa florestal, cana de açúcar e outras matérias orgânicas;

VIII - BIODIGESTOR: equipamento utilizado para a produção de biogás, produzidos por bactérias anaeróbicas, que digerem matéria orgânica;

IX - BIODEGRADÁVEL: todo material que possui a capacidade de ser decomposto pelos microrganismos usuais no meio ambiente;

X - BIOGÁS: mistura gasosa composta principalmente por metano (CH_4) e gás carbônico (CO_2), além de vapor de água e outras impurezas, que constitui efluente gasoso comum dos aterros sanitários, lixões, lagoas anaeróbias de tratamento de efluentes e reatores anaeróbios de esgotos domésticos, efluentes industriais ou resíduos rurais, com poder calorífico aproveitável, que pode ser usado energeticamente;

XI - CRÉDITO DE CARBONO: são certificados emitidos para uma pessoa ou empresa comprovando sua redução na meta de emissão de gases do efeito estufa, sendo possível repassá-lo para outra empresa utilizar;

XII - COMPOSTAGEM: processo biológico em que os microrganismos transformam a matéria orgânica, como estrume, folhas, papel e restos de comida em um material que pode ser usado como adubo orgânico;

XIII - COLETOR SOLAR: são painéis solares responsáveis por captar a luz do sol;

XIV - CONSUMO SUSTENTÁVEL: consumo de bens e serviços, promovido com respeito aos recursos ambientais, que se dá de forma a garantir o atendimento das necessidades das presentes gerações, sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações;

XV - DEGRADAÇÃO AMBIENTAL: processo de degeneração do meio ambiente, onde as alterações biofísicas provocam mudanças na fauna e flora natural, com eventual perda de biodiversidade;

XVI - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: desenvolvimento que pode ser considerado socialmente includente, ambientalmente sustentável e economicamente viável, garantindo igual direito para as futuras gerações;

XVII - ECOEFICIÊNCIA: consiste na gestão e no uso racional e sustentável dos recursos naturais;

XVIII - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: utilizar os recursos energéticos racionalmente, de modo que, para exercer uma mesma atividade, o consumo de energia seja reduzido, sem incorrer em perda de qualidade;

XIX - EMISSÕES: liberação de gases de efeito estufa e/ou seus precursores na atmosfera, e em área específica e período determinado;

XX - EVENTO CLIMÁTICO EXTREMO: evento raro em função de sua frequência estatística em determinado local;

XXI - FONTE: processo ou atividade que libera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa na atmosfera;

XXII - GASES DE EFEITO ESTUFA: constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e reemitem radiação infravermelha e identificados pela sigla GEE;

XXIII - ILHAS DE CALOR: fenômeno climático que provoca elevação das temperaturas urbanas. A ilha de calor resulta da elevação das temperaturas médias nas zonas centrais da mancha urbana ou região metropolitana. Ocorrem basicamente devido às diferenças de irradiação de calor entre as regiões edificadas, das regiões com solo exposto e das regiões com vegetação e também à concentração de poluentes, maior nas zonas centrais da cidade;

XXIV - IMPACTO AMBIENTAL: alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente causada por determinada ação ou atividade humana;

XXV - INVENTÁRIO DE CARBONO: levantamento, em forma apropriada e contábil, das emissões de gases de efeito estufa, gerais e individuais, bem como dos impactos ambientais e outros aspectos relacionados às mudanças climáticas;

XXVI - LINHA DE BASE: cenário para atividade de redução de emissões de gases de efeito estufa, o qual representa, de forma razoável, as emissões antrópicas que ocorreriam na ausência dessa atividade;

XXVII - MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO: um dos mecanismos de flexibilização criado pelo protocolo de Quioto, com o objetivo de assistir as partes não incluídas no Anexo I da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima ao cumprimento de suas obrigações constantes do Protocolo, mediante fornecimento de capital para financiamento a projetos que visem à mitigação das emissões de gases de efeito estufa em países em desenvolvimento, na forma de sumidouros, investimentos em tecnologias mais limpas, eficiência energética e fontes alternativas de energia;

XXVIII - MERCADO DE CARBONO: transação de crédito de carbono através de mecanismos voluntários ou obrigatórios visando garantir a redução das emissões dos gases de efeito estufa de atividades antrópicas;

XXIX - MITIGAÇÃO: ação humana para reduzir as fontes ou ampliar os sumidouros de gases de efeito estufa;

XXX - MUDANÇA DO CLIMA: mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altera a composição da atmosfera mundial, e se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis;

XXXI - PRODUÇÃO MAIS LIMPA (P+L): aplicação contínua de uma estratégia econômica, ambiental e tecnológica integrada aos processos e produtos a fim de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, energia e água, por

meio da não-geração, minimização ou reciclagem de resíduos gerados em um processo produtivo; investimento no desenvolvimento na fabricação e na colocação do mercado de produtos que sejam aptos a reutilização e reciclagem;
XXXII - RESERVATÓRIOS: componentes do sistema climático no qual fica armazenado gás de efeito estufa ou precursor de gás de efeito estufa;
XXXIII - SERVIÇOS AMBIENTAIS: serviços proporcionados pela natureza à sociedade, decorrentes da presença de vegetação, biodiversidade, permeabilidade do solo, estabilização do clima, água limpa, entre outros;
XXXIV - SUMIDOURO: qualquer processo, atividade ou mecanismo, incluindo a biomassa e, em especial, florestas e oceanos, que tenha a propriedade de remover gás de efeito estufa, aerossóis ou precursores de gases de efeito estufa da atmosfera;
XXXV - SUSTENTABILIDADE: Consideração simultânea e harmônica de aspectos de equilíbrio e proteção ambiental, proteção dos direitos sociais e humanos, viabilidade econômico-financeira relacionada ao desenvolvimento estabelecendo o compromisso com a garantia dos direitos das presentes e futuras gerações nessas mesmas dimensões;
XXXVI - VULNERABILIDADE: grau em que um sistema é suscetível ou incapaz de absorver os efeitos adversos da mudança do clima, incluindo a variação e os extremos climáticos; função da característica, magnitude e grau de variação climática ao qual um sistema é exposto, sua sensibilidade e capacidade de adaptação.
XXXVII – LOGÍSTICA REVERSA: é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos ou outra destinação final ambientalmente adequada.
Seção IV
Das Diretrizes
Art. 5º A Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC deve ser implementada de acordo com as seguintes diretrizes:
I - as ações de mitigação da mudança do clima em consonância com o desenvolvimento sustentável, que sejam, sempre que possíveis mensuráveis para sua adequada quantificação e verificação a posterior;
II - as medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos da mudança do clima e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico;
III - as estratégias integradas de adaptação e mitigação à mudança do clima nos âmbitos local, regional e nacional;
IV - a utilização de instrumentos financeiros e econômicos para promover ações de adaptação e mitigação à mudança do clima;
V - a identificação, e sua articulação com a Política prevista nesta Lei, de instrumentos de ação governamental, já estabelecidos aptos a contribuir para proteger o sistema climático;
VI - o apoio e o fomento às atividades que efetivamente reduzam as emissões ou promovam as remoções por sumidouros de gases de efeito estufa;
VII - o aperfeiçoamento da observação sistemática e precisa do clima e suas manifestações no território municipal;
VIII - a promoção da disseminação de informações, a educação, a capacitação e a conscientização pública sobre mudança do clima;
IX - o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção:
a) de práticas, atividades e tecnologias de baixas emissões de gases de efeito estufa; e
b) de padrões sustentáveis de produção e consumo.
X - formulação, adoção e implantação de planos, programas, políticas, metas e ações restritivas ou incentivadoras, envolvendo os órgãos públicos, incluindo parcerias com a sociedade civil;
XI - promoção de cooperação com todas as esferas de governo, organizações multilaterais, organizações não-governamentais, empresas, universidades, institutos de pesquisa e demais fatores relevantes para a implementação desta política;
XII - promoção do uso de energias renováveis e substituição gradual dos combustíveis fósseis por outros com menor potencial de emissão de gases de efeito estufa;
XIII - formulação e integração de normas de planejamento urbano e uso do solo, com a finalidade de estimular a mitigação de gases de efeito estufa e promover estratégias da adaptação aos seus impactos;
XIV - distribuição de usos e intensificação do aproveitamento do solo de forma equilibrada em relação à infraestrutura e equipamentos, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar sua ociosidade ou sobrecarga e a otimizar os investimentos coletivos, aplicando-se o conceito de cidade compacta;
XV - priorização da circulação do transporte coletivo sobre transporte individual na ordenação do sistema viário;
XVI - promoção da Avaliação Ambiental Estratégica dos planos, programas e projetos públicos e privados no Município, com a finalidade de incorporar a dimensão climática nos mesmos;
XVII - apoio à pesquisa, ao desenvolvimento, à divulgação e à promoção do uso de tecnologias de combate à mudança do clima e das medidas de adaptação e mitigação dos respectivos impactos, com ênfase na economia de energia;
XVIII - proteção e ampliação dos sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa;
XIX - adoção de procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços pelo Poder Público Municipal com base em critérios de sustentabilidade, inclusive dos sistemas de certificação e etiquetagem ambientais;
XX - estímulo à participação pública e privada nas discussões, locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais de relevância sobre o tema das mudanças climáticas;
XXI - utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, subsídios e incentivos tributários e financiamentos, visando à mitigação de emissões de gases de efeito estufa;
XXII - formulação, adoção, implantação de planos, programas, políticas, metas visando à promoção do uso racional, da conservação e do combate ao desperdício da água e o desenvolvimento de alternativas de captação de água e de sua reutilização para usos que não requeiram padrões de potabilidade;
XXIII - promoção da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, obedecendo a hierarquia estabelecida na política nacional de resíduos sólidos de não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
XXIV - promoção da arborização das áreas públicas e dos passeios públicos;
XXV - articulação e cooperação com o Estado de São Paulo e os municípios da região metropolitana e macrometrópole, visando a implementação conjunta de medidas de mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e
XXVI – garantia da participação efetivamente democrática, de todos os segmentos da sociedade, em todas as etapas de elaboração e implementação e avaliação das ações desta política.
CAPÍTULO III
DAS METAS
Art. 6º Para a consecução dos objetivos da Política estabelecida na presente Lei, as metas de redução das emissões dos Gases do Efeito Estufa (GEE), serão definidas de acordo com o inventário municipal, tendo por base a projeção do volume de emissões e a avaliação dos cenários de desenvolvimento da cidade até o ano de 2020, em conformidade com os tratados e acordos internacionais e as metas voluntárias estabelecidas pelo País junto à comunidade climática internacional e as normas pertinentes, editadas nas esferas federal, estadual e municipal.
Parágrafo único. O Inventário de Emissões dos Gases de Efeito Estufa (GEE) deve ser atualizado a cada cinco anos.
Art. 7º As metas de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), assim como suas estratégias de adaptação e mitigação, serão estabelecidas em planos específicos, a serem atualizados através de Decreto, no prazo máximo de um ano após a publicação desta Lei.
Parágrafo único. O planejamento e a estratégia para o cumprimento das metas municipais de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deverão considerar os esforços e contribuições da sociedade e dos órgãos e entes públicos.
Art. 8º As obras, programas, ações e projetos da Administração Pública Municipal, inclusive de construção ou reforma, urbanização e manutenção, deverão observar os objetivos de cumprimento das metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e estimar seus respectivos impactos socioambientais, adotando as medidas mitigatórias e/ou compensatórias cabíveis.
CAPÍTULO IV
DAS ESTRATÉGIAS DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO
Seção I
Dos Transportes
Art. 9º As políticas de mobilidade urbana deverão incorporar medidas para a mitigação dos gases de efeito estufa, bem como de outros poluentes e ruídos, com foco na racionalização e redistribuição da demanda pelo espaço viário, na melhoria da fluidez do tráfego e diminuição dos picos de congestionamento, no uso de combustíveis renováveis, promovendo, nessas áreas, as seguintes medidas:
I – gestão e planejamento:
a) internalização da dimensão climática no planejamento da malha viária e da oferta dos diferentes modais de transportes;
b) instalação de sistemas inteligentes de tráfego para veículos, objetivando reduzir congestionamentos e consumo de combustíveis;
c) promoção de medidas estruturais e operacionais para melhoria das condições de mobilidade nas áreas afetadas por polos geradores de tráfego;
d) estímulo à implantação de entrepostos e terminais multimodais de carga, preferencialmente nos limites dos principais entroncamentos rodoferroviários da cidade, instituindo-se redes de distribuição capilar de bens e produtos diversos;
e) monitoramento e regulamentação da movimentação e armazenamento de cargas, privilegiando o horário noturno, com restrições e controle do acesso em áreas consideradas saturadas em termos de volume de trânsito;
f) restrição gradativa e progressiva do acesso de veículos de transporte individual ao centro, excluídos os residentes e a adoção de sistema de tráfego tarifado, considerando a oferta de outros modais de viagens;
g) restrição à circulação de veículos automotores pelos períodos necessários a se evitar a concorrência de episódios críticos de poluição do ar, visando também a redução da emissão de gases de efeito estufa; e
h) garantir o apoio e estímulo à mobilidade como forma de garantir a saúde e a mitigação das emissões.
II – Modal:
a) ampliação da oferta de transporte público e estímulo ao uso de meios de transporte com menor potencial poluidor e emissor de gases de efeito estufa, com ênfase na rede ferroviária e outros meios de transporte utilizadores de combustíveis renováveis;
b) estímulo ao transporte não motorizado, com ênfase na implementação de infraestrutura e medidas operacionais para caminhadas e o uso da bicicleta, valorizando a articulação entre modais de transporte;
c) implantar medidas de atração do usuário de automóveis para a utilização de transporte coletivo com garantia de eficiência, eficácia e efetividade na prestação de serviços de transporte público;
d) implantar corredores segregados e faixas exclusivas de ônibus coletivos e, na impossibilidade desta implantação por falta de espaço, medidas operacionais que priorizem a circulação dos ônibus, nos horários de pico, nos corredores do viário estrutural; e
e) regulamentar a circulação, parada e estacionamento de ônibus fretados, bem como criar bolsões de estacionamento para este modal fim de incentivar a utilização desse transporte.
III – Tráfego:
a) planejamento e implantação de faixas exclusivas para veículos, com taxa de ocupação igual ou superior a 2 (dois) passageiros, nas vias principais ou expressas;
b) estabelecimento de programas e incentivos para caronas solidárias ou transporte compartilhado;
c) reordenamento e escalonamento de horários e períodos de atividades públicas e privadas.
IV – Emissões:
a) incentivo à utilização de combustíveis provenientes de fontes renováveis na frota de veículos:
b) determinação de critérios de sustentabilidade ambiental e de estímulo à mitigação de gases de efeito estufa na aquisição de veículos e motocicletas da frota do Poder Público Municipal e na contratação de serviços de transporte, promovendo o uso de tecnologias que possibilitam o uso de combustíveis renováveis;
c) promoção de economia e uso eficiente de energia nos sistemas de trânsito;
d) incentivo / promoção de programas de inspeção e manutenção veicular para toda a frota de veículos automotores, inclusive motocicletas;
e) estabelecimento de limites e metas de redução progressiva e promoção de monitoramento de emissão de gases de efeito estufa para o sistema de transporte do Município; e
f) interação com a União e entendimento com as autoridades competentes para o estabelecimento de padrões e limites para a emissão de gases de efeito estufa proveniente de atividades de transporte aéreo no Município, de acordo com os padrões internacionais, bem como a implementação de medidas operacionais, compensadoras e mitigadoras.
Seção II
Energia
Art. 10. Serão objeto de execução coordenada entre os órgãos do Poder Público Municipal as seguintes medidas:
I – promoção de esforços em todas as esferas de governo para a eliminação dos subsídios nos combustíveis fósseis e a criação de incentivos à geração e ao uso de energia renovável;
II - promoção e adoção de programas de eficiência energética e energias renováveis em edificações, indústrias e transportes;
III - promoção e adoção de programa de rotulagem de produtos e processos eficientes, sob o ponto de vista energético e de mudança do clima; e
IV - promoção do uso dos melhores padrões de eficiência energética e do uso de energias renováveis na iluminação pública.
Seção III
Gestão de Resíduos Sólidos
Art. 11. Serão objetos de execução conjunta entre órgãos do Poder Público Municipal a promoção de medidas e o estímulo a:
I – não geração e redução da geração de resíduos sólidos urbanos, esgotos domésticos e efluentes industriais;
II - reutilização, reciclagem de resíduos sólidos urbanos, inclusive do material de entulho proveniente da construção civil e da poda de árvores, de esgotos domésticos e de efluentes industriais;
III - tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos, preservando as condições sanitárias e promovendo a redução das emissões de gases de efeito estufa;
IV – fomento de padrões ambientalmente sustentáveis de produção, comércio e consumo, de maneira a privilegiar a utilização de materiais com menor impacto ao meio ambiente e a redução da geração de resíduos, de modo a garantir a reutilização e/ou a reciclagem;
V - universalização da coleta seletiva, em conformidade com o art. 122 da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente;
VI – implantação de tratamento dos resíduos orgânicos; e
VII – articulação da implementação do sistema de logística reversa.
Art. 12. Os empreendimentos de alta concentração, conforme regulamentado na Legislação vigente, ou circulação de pessoas, como grandes condomínios comerciais ou residenciais, shopping centers, centros varejistas, dentre outros conglomerados, deverão apresentar seu plano de gerenciamento de resíduos sólidos para a obtenção do certificado de conclusão, licença de funcionamento ou alvará de funcionamento.
§ 1º O plano de gestão integrada de resíduos sólidos deverá prever a instalação de equipamentos e manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizando a participação de cooperativas e associações de catadores cabendo aos órgãos públicos o acompanhamento e desempenho desses programas.
§ 2º A Secretaria de Serviços Públicos, bem como as Secretarias afins, definirão os parâmetros técnicos a serem observados para os equipamentos e programas de coleta seletiva.
Art. 13. O Município deverá adotar medidas de controle e redução progressivas das emissões de gases de efeito estufa provenientes de suas estações de tratamento de esgoto e do manejo de resíduos sólidos.
Seção IV
Saúde
Art. 14. O Poder Executivo deverá investigar e monitorar os fatores de risco à vida e à saúde decorrentes da mudança do clima e implementar as medidas necessárias de prevenção e tratamento, de modo a evitar ou minimizar seus impactos sobre a saúde pública.
Art. 15. Cabe ao Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo de outras medidas:
I - realizar campanhas de esclarecimento sobre as causas, efeitos e formas de se evitar e tratar as doenças relacionadas à mudança do clima;
II - promover, incentivar e divulgar pesquisas relacionadas aos efeitos da mudança do clima e sobre a saúde;
III - adotar procedimentos direcionados de vigilância em saúde em locais e em situações selecionadas, com vistas à detecção rápida de sinais de efeitos biológicos de mudança do clima sobre as doenças de notificação compulsória;
IV - aperfeiçoar programas de controle de doenças infecciosas de ampla dispersão, com altos níveis de endemicidade e sensíveis ao clima, especialmente malária, dengue, leishmaniose ou quaisquer doenças correlatas; e
V - treinar a equipe da Secretaria da Saúde e criar sistemas de alerta rápido para o gerenciamento dos impactos sobre a saúde decorrentes da mudança do clima.
Seção V
Construção Civil
Art. 16. As edificações novas a serem construídas no Município e os próprios municipais deverão obedecer a critérios de eficiência energética, reuso da água, sustentabilidade ambiental, qualidade e eficiência de materiais, conforme definição em regulamentos específicos.
Art. 17. As construções existentes, quando submetidas a projetos de reforma e ampliação, deverão obedecer a critérios de eficiência energética, arquitetura sustentável e sustentabilidade de materiais, conforme definições em regulamentos específicos.
Art. 18. O Poder Público Municipal deverá introduzir os conceitos de eficiência energética e ampliação de áreas verdes nas edificações de habitação popular por ele desenvolvidas.
Art. 19. O projeto básico de obras e serviços de engenharia contratados pelo Município que envolva o uso de produtos e subprodutos de madeira somente poderá ser aprovado pela autoridade competente caso contemple, de forma expressa, a obrigatoriedade do emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.
§ 1º A exigência prevista no caput deste artigo deverá constar de forma obrigatória como requisito para a elaboração do projeto executivo.
§ 2º Nos editais de licitação de obras e serviços de engenharia que utilizem produtos e subprodutos de madeira contratados pelo Município de Sorocaba, deverá constar da especificação do objeto o emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.
§ 3º Para efeito da fiscalização a ser efetuada pelo Poder Público Municipal, quanto à utilização de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal, o contratado deverá apresentar os respectivos documentos comprobatórios.
§ 4º Nos editais de licitação os órgãos municipais competentes deverão exigir, a apresentação, pelos contratantes, de declaração firmada sob as penas da Lei, do compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.
Seção VI
Agricultura
Art. 20. Será objeto de execução, a partir das bases do Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono) instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a promoção de medidas e estímulo:
I – à capacitação de produtores rurais;
II – ao incentivo do uso de tratamento de dejetos animais para geração de biogás e de compostos orgânicos;
III – à redução do desmatamento de florestas decorrentes do avanço da agropecuária; e
IV – ao incentivo e orientação para uso de técnicas adequadas para conservação da água e do solo.
Seção VII
Ecoeficência
Art. 21. O Poder Executivo Municipal deverá implementar um Programa de Ecoeficiência e Sustentabilidade Ambiental de recursos e insumos materiais do Município.
Parágrafo único. O Programa de Ecoeficiência e Sustentabilidade Ambiental, deverá estimular a utilização de materiais recicláveis e que minimizem o impacto ao meio ambiente, de insumos com baixo teor de carbono e de fontes renováveis de energia.
Art. 22. O Poder Público Municipal adotará as seguintes diretrizes básicas para o cumprimento da Política de Ecoeficiência e Sustentabilidade Ambiental:
I - economia do consumo de bens e serviços;
II - não geração, redução, reutilização da geração de resíduos e universalização da coleta seletiva;
III - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
IV - redução e compensação de emissões;
V - racionalização do uso de recursos naturais; e
VI - educação ambiental.
Seção VIII
Uso do Solo
Art. 23. A sustentabilidade do Município deverá ser estimulada pelo Poder Público Municipal e norteada pelo princípio da cidade compacta, fundamental para o cumprimento dos objetivos desta Lei, bem como deverá ser pautada pelas seguintes metas:
I - redução dos deslocamentos por meio de estratégias de planejamento urbano que privilegiem melhor mobilidade/habitação/trabalho/educação;
II - promoção da distribuição de usos e da intensidade de aproveitamento do solo de forma equilibrada em relação à infraestrutura, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar sua ociosidade ou sobrecarga e otimizar os investimentos públicos;
III - estímulo à ocupação de área já urbanizada, dotada de serviços, infraestrutura e equipamentos, de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada com redução de custos; e
IV - estímulo à reestruturação e requalificação urbanística e ambiental para melhor aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura em processo de esvaziamento populacional, com potencialidade para atrair novos investimentos.
Art. 24. O Poder Público deverá, com auxílio do setor privado e da sociedade:
I - promover a requalificação de áreas habitacionais insalubres e de risco, visando oferecer condições de habitabilidade para a população moradora e evitar ou minimizar os riscos decorrentes de eventos climáticos extremos; e
II - promover a proteção e a recuperação de áreas de Preservação Permanente, especialmente as de várzeas, visando evitar ou minimizar os riscos decorrentes de eventos climáticos extremos.
Art. 25. No licenciamento de empreendimentos, observando-se a Legislação pertinente, deverá ser reservada área permeável sobre terreno natural.
Parágrafo único. A área de permeabilidade deverá, observada a Legislação pertinente, ter tamanho mínimo equivalente ao estabelecido para a zona de uso em que se localiza o lote/gleba.
Art. 26. O Poder Público Municipal manterá programa de proteção e recuperação de áreas degradadas em áreas de proteção aos mananciais, em áreas de Preservação Permanente e várzeas com o fim de criação de sumidouros de carbono, garantia da produção de recursos hídricos e proteção da biodiversidade.
Art. 27. O Poder Público Municipal promoverá a arborização das vias públicas e a requalificação dos passeios públicos com vistas a ampliar sua área permeável, para a consecução dos objetivos desta Lei.
Seção IX
Instrumentos de Informação e Gestão
Art. 28. O Poder Executivo publicará, a cada 5 (cinco) anos, um documento de comunicação contendo inventários de emissões antrópicas por fontes e de remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa em seu território, bem como informações sobre as medidas executadas para mitigar e permitir adaptação à mudança do clima, utilizando metodologias internacionalmente aceitas.
§ 1º Os estudos necessários para a publicação do documento de comunicação poderão ser financiados com o apoio do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente - FAMA.
§ 2º O Poder Público Municipal, com o apoio dos órgãos especializados, deverá implementar banco de dados para o acompanhamento e controle das emissões de gases de efeito estufa.
Art. 29. O Poder Público Municipal estimulará o setor privado na elaboração de inventários de emissões antrópicas por fontes e de remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa, bem como a comunicação e publicação de relatórios sobre medidas executadas para mitigar e permitir a adaptação adequada à mudança do clima, com base em metodologias internacionais aceitas.
Art. 30. O Poder Executivo divulgará a cada 5 (cinco) anos, dados relativos ao impacto das mudanças climáticas sobre a saúde pública e as ações promovidas na área da saúde, no âmbito do Município.
Art. 31. O Poder Executivo disponibilizará banco de informações sobre projetos de mitigação de emissões de gases de efeito estufa passíveis de implementação no Município e de habilitação ao utilizar o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), a fim de serem beneficiados no Mercado de Carbono decorrente do Protocolo de Quioto e de outros mercados similares.
CAPÍTULO V
DO PROGRAMA DE PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
Art. 32. Fica instituído o Programa de Premiação e Certificação em

Sustentabilidade Ambiental de Sorocaba, o qual será concedido a pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, além de iniciativas comunitárias, pelas boas práticas e pelos empreendimentos e atividades sustentáveis que atendam de forma exemplar, às disposições desta Lei e de seus respectivos regulamentos.

§ 1º Para a concessão da premiação e certificação determinadas nesta Lei, além do disposto no caput deste artigo, deverão ser atendidos, em especial, um ou mais objetivos a seguir elencados:

a) promoção, conservação ou recuperação da biodiversidade, notadamente, no que concerne à cobertura vegetal, à permeabilidade do solo urbano e à harmonização com a fauna;

b) adequação às condições climáticas locais otimizando as condições de ventilação, iluminação e aquecimento naturais;

c) eficiência do consumo de água e energia;

d) redução da geração de resíduos;

e) utilização de materiais com ciclo de vida de menor nocividade ao meio ambiente e maior conforto ambiental;

f) menor emissão de GEE;

g) promoção da melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade urbana;

h) promoção da humanização das edificações e espaços urbanos; e

i) adoção de tecnologias e soluções sustentáveis, em conformidade com as normas estabelecidas em regulamento próprio.

§ 2º A premiação será concedida às pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam boas práticas sustentáveis, em conformidade com as normas estabelecidas em regulamento próprio.

§ 3º O programa de certificação de que trata esta Lei será implantado de forma gradativa, com base nos requisitos de credenciamento, nos critérios de enquadramento e avaliação, assim como nos procedimentos e metas a serem estabelecidos em regulamento.

§ 4º A certificação a que se refere este artigo será concedida aos empreendimentos ou atividades regularmente licenciados pelo Município, que tenham aderido formalmente ao Programa, atendendo aos requisitos dispostos em regulamento.

§ 5º A concessão da certificação será precedida de relatório de auditoria independente, devidamente acreditada, nos períodos estabelecidos para tal, estabelecidos em Edital e após será avaliada por comissão específica nomeada por Decreto Municipal.

Art. 33. As pessoas físicas ou jurídicas, que obtiverem a certificação tratada na presente Lei farão jus ao uso dos selos de sustentabilidade ambiental e ao direito de figurar em cadastro específico, a ser publicado, por meio de ato do Poder Executivo Municipal no Jornal do Município e no sítio oficial da Prefeitura de Sorocaba.

§ 1º A observância aos requisitos das medidas de controle possibilitará a utilização dos selos, nos prazos e condições a serem estabelecidos pelo respectivo regulamento.

§ 2º O uso dos selos pressupõe a obtenção da autorização e cumprimento das condições estabelecidas no respectivo regulamento de utilização.

Art. 34. O descumprimento das normas ambientais vigentes e das medidas de controle do programa de certificação tratado na presente Lei e em sua regulamentação implicará na imediata suspensão ou cancelamento dos direitos de uso dos selos, sem prejuízo da aplicação das penalidades legalmente previstas.

Parágrafo único. A regra disposta no caput deste artigo será aplicada também, no que couber, às pessoas físicas e jurídicas, bem como às iniciativas comunitárias, beneficiadas através do programa de premiação.

CAPÍTULO VI

INSTRUMENTOS DE COMANDO E CONTROLE

Art. 35. As licenças ambientais de empreendimentos com significativa emissão de gases de efeito estufa serão condicionadas à apresentação de um inventário relativo à emissão dos gases por ele gerados, bem como plano de mitigação de emissões e medidas de compensação, devendo, para tanto, os órgãos competentes estabelecerem os respectivos padrões.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal promoverá a necessária articulação com os órgãos de controle ambiental estadual e federal para aplicação desse critério nas licenças de sua competência.

CAPÍTULO VII

INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Art. 36. Para o integral cumprimento do constante nesse capítulo, o Poder Executivo deverá obter prévia autorização legislativa.

Art. 37. O Poder Executivo definirá fatores de redução de Outorga Onerosa do Direito de Construir para empreendimentos que promovam o uso de energias renováveis, utilizem equipamentos, tecnologias ou medidas que resultem em redução significativa das emissões de gases de efeito estufa ou ampliem a capacidade de sua absorção ou armazenamento, a ser inserida na fórmula de cálculo para cobrança prevista na Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 38. O Poder Executivo promoverá renegociação das dívidas tributárias de empreendimentos e ações que resultem em redução significativa das emissões de gases de efeito estufa ou ampliem a capacidade de sua absorção ou armazenamento conforme critérios e procedimentos a serem definidos em Lei específica.

Art. 39. O Poder Executivo Municipal definirá fatores de redução dos impostos municipais incidentes sobre projetos de mitigação de emissões de gases de efeito estufa, em particular daqueles que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), a fim de serem beneficiados pelo Mercado de Carbono decorrente do Protocolo de Quioto e de outros mercados similares, conforme critérios e procedimentos a serem definidos em Lei específica.

Art. 40. O Poder Público Municipal estabelecerá compensação econômica, com vistas a desestimular as atividades com significativo potencial de emissão de gases de efeito estufa, cuja receita será destinada ao Fundo de Apoio ao Meio Ambiente - FAMA, vinculada à execução de projetos de redução de emissão desses gases, sua absorção ou armazenamento, ou investimentos em novas tecnologias, educação, capacitação e pesquisa, conforme critérios e procedimentos a serem definidos em Lei específica.

Art. 41. O Poder Público Municipal estabelecerá critérios e procedimentos para a elaboração de projetos de neutralização e compensação de carbono no território do Município.

Art. 42. O Poder Público Municipal poderá estabelecer, por Lei específica, mecanismo de pagamento por serviços ambientais para proprietários de imóveis que promoverem a recuperação, manutenção, preservação ou conservação ambiental em suas propriedades, mediante a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Área Municipal de Proteção Ambiental - AMPA ou atribuição de caráter de preservação permanente em parte da propriedade, destinadas à promoção dos objetivos desta Lei.

§ 1º A propriedade declarada, no todo ou em parte, de preservação ambiental ou Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN poderá receber incentivo da Administração Municipal, passível de utilização para pagamento de tributos municipais, lances em leilões de bens públicos municipais ou serviços prestados pela Prefeitura de Sorocaba, em sua propriedade.

§ 2º O pagamento por serviços ambientais somente será disponibilizado ao proprietário ou legítimo possuidor após o primeiro ano em que a área tiver sido declarada como de preservação ambiental ou RPPN.

§ 3º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) e outros órgãos municipais prestarão orientação técnica gratuita aos proprietários interessados em declarar terrenos localizados no Município de Sorocaba como de preservação ambiental ou RPPN.

§ 4º Visando ampliar as áreas naturais particulares protegidas, o proprietário ou legítimo possuidor que declarar terreno localizado no Município de Sorocaba como de preservação ambiental ou RPPN terá prioridade em financiamento, isenção de impostos e na apreciação de projetos de restauro ou recuperação ambiental do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA.

CAPÍTULO VIII

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Art. 43. As licitações e os contratos administrativos celebrados pelo Município deverão incorporar critérios ambientais nas especificações dos produtos e serviços, com ênfase particular aos objetivos desta Lei, inclusive critérios de certificação e etiquetagem.

Art. 44. O Poder Executivo Municipal, em articulação com entidades de pesquisa, divulgará critérios de avaliação da sustentabilidade de produtos e serviços.

CAPÍTULO IX

EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

Art. 45. Cabe ao Poder Público Municipal, com a participação e colaboração da sociedade civil organizada, realizar programas e ações de educação ambiental, em linguagem acessível e compatível com diferentes públicos, visando promover a sensibilização da população sobre as causas e os impactos decorrentes da mudança do clima, enfocando, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - causas e impactos da mudança do clima;

II - vulnerabilidades do Município e de sua população;

III - medidas de mitigação do efeito estufa;

IV - mercado de carbono;

V - consumo sustentável;

VI – responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VII – mobilidade; e

VIII – biodiversidade.

CAPÍTULO X

DA GESTÃO E DOS INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS DE APOIO E INCENTIVO

Art. 46. Compete ao Poder Executivo Municipal a coordenação da Política das Mudanças Climáticas – PMMC instituída na presente Lei, a ser exercida através do órgão gestor ambiental, mediante um amplo processo de participação da sociedade local e dos agentes públicos e privados e dos organismos nacionais e internacionais.

Art. 47. Para os fins desta Lei, são considerados instrumentos institucionais:

I – o Inventário Municipal de Gases de Efeito Estufa;

II – o Relatório de Mitigação de Emissões de Gases do Efeito Estufa;

III – o Fundo de Apoio ao Meio Ambiente (FAMA);

IV – os planos de ação para prevenção e controle de queimadas;

V – as medidas fiscais e tributárias destinadas a estimular a redução das emissões e remoção de gases de efeito estufa, incluindo alíquotas diferenciadas, isenções, compensações e incentivos, a serem estabelecidos em Lei específica;

VI – as dotações específicas para ações em mudança do clima no orçamento do Município;

VII – os mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que existam no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do Protocolo de Quioto;

VIII – os mecanismos financeiros e econômicos, no âmbito municipal, referentes à mitigação e à adaptação à mudança do clima;

IX – as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;

X – os registros, inventários, estimativas, avaliações e quaisquer outros estudos de emissões de gases de efeito estufa e de suas fontes, elaborados com base em informações e dados fornecidos por entidades públicas e privadas;

XI – as medidas de divulgação, educação e conscientização;

XII – o monitoramento climático nacional;

XIII – a avaliação de impactos ambientais sobre o microclima e o macroclima;

XIV – as áreas protegidas e unidades de conservação do Município;

XV – o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA;

XVI – o Comitê Intersecretarial sobre Mudança do Clima;

XVII – o Comitê Gestor Local;

XVIII – o Grupo de Trabalho Local;

XIX – o Conselho Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – COMAPA;

XX – as Conferências Municipais e regionais afins com a temática desta Lei;

XXI – o Conselho Gestor da Região Metropolitana de Sorocaba;

XXII – o Plano Municipal de Arborização e de Mata Atlântica;

XXIII – o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

XXIV – o Plano Cicloviário;

XXV – o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES;

XXVI – o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

XXVII – o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial;

XXVIII – o Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de esgotamento sanitário.

Art. 48. Os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos das políticas públicas e programas governamentais deverão compatibilizar-se com os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos desta Política Municipal sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo estabelecerá, em consonância com a Política Nacional e Estadual sobre Mudança do Clima - PMMC, os Planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, inclusive por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e das Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas - NAMAs.

CAPÍTULO XI

DEFESA CIVIL

Art. 49. O Poder Público Municipal adotará programa permanente de Defesa Civil e auxílio à população voltado à prevenção de danos, ajuda aos necessitados e reconstrução de áreas atingidas por eventos extremos decorrentes das mudanças climáticas.

Parágrafo único. O Município deverá ainda, em conjunto com demais órgãos e entes públicos e instituições civis com interesses e competências afins, realizar o monitoramento sistemático do clima e de suas manifestações no território local, notadamente, nas áreas mais vulneráveis.

Art. 50. O Poder Público Municipal instalará sistema de monitoramento de áreas vulneráveis e previsão de eventos climáticos extremos e alerta rápido para atendimento das necessidades da população, em virtude das mudanças climáticas.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Para implementação dos objetivos da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas - PMMC que trata a presente Lei, deverão ser empregados recursos do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente - FAMA, criado através da Lei nº 5.996, de 27 de setembro de 1999, sem prejuízo das funções já estabelecidas na citada Lei nº 5.996, de 27 de setembro de 1999.

Art. 52. Os projetos que proporcionem reduções representativas de emissões gases de efeito estufa e sujeitos ao licenciamento ambiental terão prioridade de apreciação, no âmbito do respectivo Processo Administrativo, pelo órgão ambiental competente.

Art. 53. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 016/2015
Processo nº 25.868/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências.

O objetivo da instituição de tal Política é assegurar a contribuição do Município, no cumprimento dos propósitos da Convenção-Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima – que reconheceu a necessidade de modificar substancialmente o comportamento das pessoas, tendo em vista que a base econômica e produtiva de uma sociedade depende de atividades industriais e de transportes que emitem gases de efeito estufa. Pretende ainda a PMMC alcançar a estabilização de tais gases em nível que impeça uma interferência das ações negativas das pessoas no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural e permitir que o desenvolvimento social e econômico prossiga de maneira sustentável, estabelecendo também o compromisso de nossa cidade frente ao desafio das mudanças climáticas globais visando adaptar-se aos impactos derivados dessas mudanças.

A presente propositura justifica-se, na medida em que, com a crescente urbanização do planeta é importante entender-se os impactos das mudanças climáticas no meio ambiente urbano. Há que se efetuar distinção quanto às políticas municipais de mudanças climáticas. Uma delas refere-se a enfoques essenciais: se, por um lado, a influência das cidades, da vida urbana altamente dependente de recursos fósseis nas mudanças climáticas locais e globais, por outro, há riscos aos quais as cidades estarão sujeitas a enfrentar em decorrência dos eventos climáticos extremos.

Considerando a realidade urbana, fala-se em impactos ambientais, econômicos, na infraestrutura e sociais. Esta combinação de fatores, partindo dos impactos ambientais é que indicam as características para se identificar como e em que medidas uma cidade é vulnerável às mudanças climáticas. Por tal motivo, as discussões sobre as questões ambientais têm gerado discussões junto aos meios de comunicação, no meio científico e ainda junto à população em geral.

Cada vez mais se comprova que os recursos naturais estão se exaurindo, e que esta realidade é ocasionada por ações do próprio homem (antrópicas). A mais grave consequência desta deterioração é representada pelas mudanças climáticas, ocasionadas, principalmente pelo aumento da temperatura, mais conhecido como aquecimento global.

Esse aquecimento se dá, principalmente pelas atividades industriais, agrícolas e de transportes, das concentrações de gases de efeito estufa e aerossóis presentes na atmosfera terrestre, ocorrendo então o efeito estufa (processo natural, responsável por manter a temperatura média da Terra em torno dos 15º C), propiciando a manutenção dos sistemas naturais como conhecemos, permitindo que a vida esteja presente em nosso planeta. Sem este controle, a terra teria uma temperatura média de -30ºC, o que impossibilitaria a existência da vida. Portanto, alterações na temperatura, na umidade do ar e na composição dos habitats naturais, contribuem fortemente para degradação destes ambientes.

Apenas a título de exemplo, aponto algumas estratégias descritas no presente Projeto de Lei, posto que as mesmas são extremamente complexas. Na área de transportes: a priorização dos coletivos, estímulo ao uso de meios de transporte com menor potencial poluidor e outros meios de transporte que façam uso de energia renovável, o monitoramento e armazenamento de cargas privilegiando o horário noturno, a implantação de corredores de ônibus e programas de incentivos para carona solidária e transporte compartilhado. Na área de resíduos: a universalização da

PROTOCOLO GERAL CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA -26-Fev-2015-12:27-143165-3/6

coleta seletiva e ainda que empreendimentos de alta concentração ou circulação de pessoas devem apresentar plano de gerenciamento de resíduos sólidos para a obtenção do certificado de conclusão, licença de funcionamento ou alvará de funcionamento. Na área da construção: as novas deverão obedecer a critérios de eficiência energética, sustentabilidade ambiental e eficiência de materiais e as já existentes submetidas à reforma e/ou ampliação, deverão também obedecer tais critérios.

Define ainda que obras e serviços de engenharia contratados pelo Município devem comprovar obrigatoriamente o uso de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou, quando madeira nativa, tenha procedência legal. Dessa forma, as licitações do Município passarão a incorporar critérios de sustentabilidade. A proposta estabelece também, a recuperação de áreas de Preservação Permanente, em especial as de várzea, minimizando os riscos de enchentes, a recuperação de áreas degradadas em áreas de proteção aos mananciais e a arborização das vias públicas.

O que deve também ser levado em consideração é que a natureza global da mudança do clima requer a maior cooperação possível e ampla participação de todos para conseguir respostas efetivas e apropriadas.

Diante de todo o exposto e, levando-se em consideração que é dever do Município proteger o sistema climático para gerações presentes e futuras, reconhecendo que deve haver alinhamento entre as decisões em nível estadual e nacional é que apresento o presente Projeto, entendendo estar o mesmo devidamente justificado. Conto com a acolhida e costumeiro apoio dessa D. Casa no sentido de transformá-lo em Lei.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 24-Fev-2015-12:28-143165/16

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.477, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 34.095/2015)
LEI Nº 11.478, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre o Programa Suplementar de Fornecimento de Material Didático, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 246/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Programa Suplementar de Fornecimento de Material Didático, previsto no artigo 140, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no art. 4º, inciso VIII da Lei nº 9.394, de 20 de setembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 2º O Programa de que trata o artigo anterior, tem o objetivo de oferecer gratuitamente materiais didáticos a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino da educação infantil ao ensino fundamental.
Art. 3º O material didático, de acordo com a especificidade de atendimento, deverá obedecer, no mínimo, a seguinte composição:
I - Educação Infantil - Berçário:
a) 01 bloco layout A3 (50 folhas);
b) 01 caderno brochura - pequeno (48 folhas);
c) 01 caixa de massa de modelar - atóxica e macia (12 cores);
d) 10 sacos plásticos ofício;
e) 01 caixa têmpera guache (06 unidades).
II - Educação Infantil – Creche I:
a) 01 bloco layout A3 (50 folhas);
b) 01 caderno brochura - pequeno (48 folhas);
c) 01 cola líquida branca (40g);
d) 01 caixa de giz de cera curto - grosso (15 cores);
e) 01 caixa de massa de modelar – atóxica e macia (12 cores);
f) 01 pacote de papel sulfite (100 folhas);
g) 10 sacos plásticos ofício;
h) 01 caixa têmpera guache (06 unidades).
III - Educação Infantil – Creche II e III:
a) 01 apontador com coletor jumbo;
b) 01 bloco layout A3 (50 folhas);
c) 01 borracha branca macia;
d) 01 caderno brochura - pequeno (48 folhas);
e) 02 colas líquidas branca (40g);
f) 01 caixa de giz de cera curto - grosso (15 cores);
g) 01 caixa lápis de cor - jumbo (12 cores);
h) 02 lápis preto- jumbo;
i) 01 caixa de massa de modelar - atóxica e macia (12 cores);
j) 01 pacote de papel sulfite (100 folhas);
k) 10 sacos plásticos ofício;
l) 01 caixa têmpera guache (06 unidades).
IV - Educação Infantil – Pré-Escola:
a) 01 apontador com coletor;
b) 01 borracha branca macia;
c) 01 caderno brochura - pequeno (48 folhas);
d) 01 caderno brochura (96 folhas);
e) 02 colas líquidas branca (40g);
f) 01 estojo jeans;
g) 01 caixa de giz de cera curto - grosso (15 cores);
h) 01 caixa de lápis de cor - grande (12 cores);
i) 04 lápis preto nº 02;
j) 01 caixa de massa de modelar - atóxica e macia (12 cores);
k) 01 pacote de papel sulfite (100 folhas);
l) 01 pasta polionda com elástico;
m) 10 sacos plásticos ofício;
n) 01 caixa têmpera guache (06 unidades);
o) 01 tesoura escolar.
V - Ensino Fundamental I - Parcial:
a) 01 apontador com coletor;
b) 02 borrachas branca macia;
c) 03 cadernos brochura - grande (96 folhas);
d) 01 caderno brochura - pequeno (48 folhas);
e) 01 caderno de desenho - grande (48 folhas);
f) 02 canetas esferográficas azul;
g) 01 caneta esferográfica vermelha;
h) 01 caixa de caneta hidrocor (12 cores);
i) 02 colas líquidas branca (40 g);
j) 01 estojo jeans;
k) 01 caixa de lápis de cor - grande (12 cores);
l) 06 lápis preto nº 02;
m) 05 folhas de papel almaço quadriculado;
n) 01 pacote de papel sulfite (100 folhas);
o) 01 pasta polionda com elástico;
p) 01 régua (30 cm);
q) 01 caixa têmpera guache (06 unidades);
r) 01 tesoura escolar.
VI - Ensino Fundamental I - Integral:
a) 01 apontador com coletor;
b) 01 borracha branca - macia;
c) 01 caderno brochura - grande (96 folhas);
d) 01 cola líquida branca (40 g);
e) 01 caixa lápis cor - grande (12 cores);
f) 02 lápis preto nº 02;
g) 01 pacote de papel sulfite (100 folhas);
h) 01 tesoura escolar.
VII - Ensino Fundamental II:
a) 01 apontador com coletor;
b) 02 borrachas brancas - macia;
c) 01 caderno de desenho - grande (96 folhas);
d) 02 cadernos universitários espiral - capa dura (200 folhas);
e) 02 canetas esferográficas - azul;
f) 01 caneta esferográfica – vermelha;
g) 01 caixa de caneta hidrocor (12 cores);
h) 02 colas líquidas branca (40g);
i) 01 estojo jeans;
j) 01 caixa de lápis de cor - grande (12 cores);
k) 04 lápis preto nº 02;
l) papel almaço pautado (10 folhas);
m) papel almaço quadriculado (5 folhas);
n) 01 pacote de papel sulfite (100 folhas);
o) 01 régua (30 cm);
p) 01 caixa têmpera guache (6 unidades);
q) 01 tesoura escolar.
Art. 4º O material didático será fornecido no início de cada ano letivo, para os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.
Parágrafo único. As folhas de papel sulfite e cadernos deverão ser confeccionados em papel produzido a partir de madeira 100% reflorestamento, os lápis devem ser confeccionados com madeira certificada e os demais componentes devem ser, preferencialmente, fabricados com material sustentável.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário e expressamente:
I - Lei nº 8.103, de 5 de março de 2007;
II - Lei nº 8.542, de 21 de julho de 2008;
III - Lei nº 8.714, de 16 de abril de 2009;
Lei nº 11.478, de 20/12/2016 – fls. 5.
IV - Lei nº 8.822, de 20 de julho de 2009;
V - Lei nº 11.324, de 18 de maio de 2016.
Art. 6º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de outubro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 129 /2016
Processo nº 34.095/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa Suplementar de Fornecimento de Material Didático.

A nova proposta vem ao encontro de preceito legal já estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, em seu artigo 4º, inciso VIII: *"VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde"*.

Considerando que todo aluno de escola pública tem direito a receber o material didático a ser utilizado em sala de aula ao longo do ano, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96.

Considerando que o Ministério da Educação entende por material didático: "todo material que serve de apoio/recurso para o processo de ensino e aprendizagem".

Considerando que a LDBEN 9394/96, garante o acesso ao material didático a todos os matriculados no ensino público independente da sua realidade socioeconômica, o que descaracteriza a necessidade do artigo 2º, da Lei nº 8.103/2007, alterada pela Lei nº 8.542/2008.

Considerando a adequação dos materiais didáticos às necessidades de cada faixa etária nas diversas Etapas da Educação Básica, respeitando as características do desenvolvimento infantil e proporcionando maior segurança para os alunos e profissionais da educação.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba atende desde a Creche ao Ensino Médio, em períodos parciais e/ou integrais, o que exige adequação do material didático ao desenvolvimento psicomotor e cognitivo, bem como adequação quantitativa dos itens, devido ao tempo de permanência do aluno nas Instituições Educacionais.

Considerando que as metas do PME – Plano Municipal de Educação, preconizam a qualidade e a adequação dos itens de material didático aos tempos, espaços e etapas de atendimento.

Considerando a necessidade de provimento anual de material didático básico de uso individual do aluno e de uso coletivo das Instituições Educacionais, em suas ações pedagógicas, nas diferentes etapas da educação básica.

Considerando que a proposta é resultado de amplo trabalho, por meio da Divisão de Educação Básica junto a representantes de suporte pedagógico da rede municipal e estudos posteriores junto à Diretoria de Área de Gestão Pedagógica, Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico e Seção de Políticas Educacionais.

CÂMARA MUN DE SOROCABA DATA: 26/10/2016 HORA:14:20 PROT: 157660 VER: 05/06

Segue, em anexo, a presente proposição, esperando contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - Fls. 001 - Proc. 33.380/2016 - Rubr.

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Programa Suplementar de Fornecimento de Material Didático.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.478, de 20 de dezembro, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 33.380/2016)

LEI Nº 11.464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017).

Projeto de Lei nº 225/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I–A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 2.880.176.294,67 (dois bilhões oitocentos e oitenta milhões cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) e se desdobra em:

I - R$ 2.410.394.246,00 (dois bilhões quatrocentos e dez milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais) do orçamento fiscal; e

II - R$ 469.782.048,67 (quatrocentos e sessenta e nove milhões setecentos e oitenta e dois mil quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	R$ 667.181.000,00	R$ 2.211.000,00	R$ 669.392.000,00
receita patrimonial	R$ 19.904.909,00	R$ 1.561.457,67	R$ 21.466.366,67
transferencias correntes	R$ 1.024.487.000,00	R$ 152.276.591,00	R$ 1.176.763.591,00
outras receitas correntes	R$ 98.214.200,00	R$ 120.000,00	R$ 98.334.200,00
fundeb	-R$ 149.664.800,00	R$ -	-R$ 149.664.800,00
Total das Receitas Correntes	R$ 1.660.122.309,00	R$ 156.169.048,67	R$ 1.816.291.357,67
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R$ 110.423.000,00	R$ -	R$ 110.423.000,00
alienacao de bens	R$ 14.000,00	R$ -	R$ 14.000,00
transferencias de capital	R$ 6.186.000,00	R$ -	R$ 6.186.000,00
outras receitas de capital	R$ 10.630.000,00	R$ -	R$ 10.630.000,00
Total das Receitas de Capital	R$ 127.253.000,00	R$ -	R$ 127.253.000,00
Total da Administracao Direta	R$ 1.787.375.309,00	R$ 156.169.048,67	R$ 1.943.544.357,67

2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	R$ 230.000,00	R$ -	R$ 230.000,00
receita patrimonial	R$ 3.200.000,00	R$ -	R$ 3.200.000,00
receita de servicos	R$ 220.240.000,00	R$ -	R$ 220.240.000,00
outras receitas correntes	R$ 23.500.000,00	R$ -	R$ 23.500.000,00
restituicoes	-R$ 4.000.000,00	R$ -	-R$ 4.000.000,00
Total das Receitas Correntes	R$ 243.170.000,00	R$ -	R$ 243.170.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R$ 48.799.000,00	R$ -	R$ 48.799.000,00
transferencias de capital	R$ 20.300.000,00	R$ -	R$ 20.300.000,00
Total das Receitas de Capital	R$ 69.099.000,00	R$ -	R$ 69.099.000,00
Total SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R$ 312.269.000,00	R$ -	R$ 312.269.000,00
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
RECEITAS CORRENTES			
receita de contribuicoes	R$ -	R$ 75.190.000,00	R$ 75.190.000,00
receita patrimonial	R$ -	R$ 91.637.000,00	R$ 91.637.000,00
outras receitas correntes	R$ -	R$ 11.104.000,00	R$ 11.104.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R$ -	R$ 135.027.000,00	R$ 135.027.000,00
Total das Receitas Correntes	R$ -	R$ 312.958.000,00	R$ 312.958.000,00
Total FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	R$ -	R$ 312.958.000,00	R$ 312.958.000,00
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R$ 173.734.850,00	R$ -	R$ 173.734.850,00
receita de servicos	R$ 3.000,00	R$ -	R$ 3.000,00
outras receitas correntes	R$ 4.796.000,00	R$ 655.000,00	R$ 5.451.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R$ 39.936.537,00	R$ -	R$ 39.936.537,00
Total das Receitas Correntes	R$ 218.470.387,00	R$ 655.000,00	R$ 219.125.387,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienacao de bens	R$ 3.550,00	R$ -	R$ 3.550,00
Total das Receitas de Capital	R$ 3.550,00	R$ -	R$ 3.550,00
Total URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R$ 218.473.937,00	R$ 655.000,00	R$ 219.128.937,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
RECEITAS CORRENTES			
receita de contribuicoes	R$ 47.900.000,00	R$ -	R$ 47.900.000,00
receita patrimonial	R$ 4.840.000,00	R$ -	R$ 4.840.000,00
outras receitas correntes	R$ 29.000,00	R$ -	R$ 29.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R$ 38.942.000,00	R$ -	R$ 38.942.000,00
Total das Receitas Correntes	R$ 91.711.000,00	R$ -	R$ 91.711.000,00
Total FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R$ 91.711.000,00	R$ -	R$ 91.711.000,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R$ 365.000,00	R$ -	R$ 365.000,00
transferencias correntes	R$ 200.000,00	R$ -	R$ 200.000,00
Total das Receitas Correntes	R$ 565.000,00	R$ -	R$ 565.000,00
Total EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R$ 565.000,00	R$ -	R$ 565.000,00

3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	R$ 667.411.000,00	R$ 2.211.000,00	R$ 669.622.000,00
receita de contribuicoes	R$ 47.900.000,00	R$ 75.190.000,00	R$ 123.090.000,00
receita patrimonial	R$ 202.044.759,00	R$ 93.198.457,67	R$ 295.243.216,67
receita de servicos	R$ 220.243.000,00	R$ -	R$ 220.243.000,00
transferencias correntes	R$ 1.024.687.000,00	R$ 152.276.591,00	R$ 1.176.963.591,00
outras receitas correntes	R$ 126.539.200,00	R$ 11.879.000,00	R$ 138.418.200,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R$ 78.878.537,00	R$ 135.027.000,00	R$ 213.905.537,00
restituicoes	-R$ 4.000.000,00	R$ -	-R$ 4.000.000,00
fundeb	-R$ 149.664.800,00	R$ -	-R$ 149.664.800,00
Total das Receitas Correntes	R$ 2.214.038.696,00	R$ 469.782.048,67	R$ 2.683.820.744,67
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R$ 159.222.000,00	R$ -	R$ 159.222.000,00
alienacao de bens	R$ 17.550,00	R$ -	R$ 17.550,00
transferencias de capital	R$ 26.486.000,00	R$ -	R$ 26.486.000,00
outras receitas de capital	R$ 10.630.000,00	R$ -	R$ 10.630.000,00
Total das Receitas de Capital	R$ 196.355.550,00	R$ -	R$ 196.355.550,00
Total da Administracao Direta e Indireta	R$ 2.410.394.246,00	R$ 469.782.048,67	R$ 2.880.176.294,67

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I–B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 2.760.451.645,00 (dois bilhões setecentos e sessenta milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), na seguinte conformidade:

I - R$ 1.887.281.982,59 (um bilhão oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) do orçamento fiscal; e

II - R$ 873.169.662,41 (oitocentos e setenta e três milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.032.905.064,64	R$ 590.009.314,41	R$ 1.622.914.379,05
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 182.086.330,95	R$ 2.695.348,00	R$ 184.781.678,95
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R$ 1.701.200,00	R$ -	R$ 1.701.200,00
Total da Administracao Direta	R$ 1.216.692.595,59	R$ 592.704.662,41	R$ 1.809.397.258,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R$ 546.981.637,00	R$ 280.355.000,00	R$ 827.336.637,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 90.562.550,00	R$ 110.000,00	R$ 90.672.550,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R$ 33.045.200,00	R$ -	R$ 33.045.200,00
Total da Administracao Indireta	R$ 670.589.387,00	R$ 280.465.000,00	R$ 951.054.387,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.579.886.701,64	R$ 870.364.314,41	R$ 2.450.251.016,05
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 272.648.880,95	R$ 2.805.348,00	R$ 275.454.228,95
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R$ 34.746.400,00	R$ -	R$ 34.746.400,00
Total da Administracao Direta e Indireta	R$ 1.887.281.982,59	R$ 873.169.662,41	R$ 2.760.451.645,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	R$ 58.273.000,00	R$ -	R$ 58.273.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	R$ 6.991.505,23	R$ -	R$ 6.991.505,23
SECR.DA ADMINISTRACAO	R$ 50.241.776,30	R$ -	R$ 50.241.776,30
SECR.DA CULTURA	R$ 20.650.138,42	R$ -	R$ 20.650.138,42
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	R$ 7.329.715,50	R$ -	R$ 7.329.715,50
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ -	R$ 44.094.011,00	R$ 44.094.011,00
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	R$ 187.940.332,90	R$ -	R$ 187.940.332,90
SECR.DA EDUCACAO	R$ 531.759.709,00	R$ -	R$ 531.759.709,00
SECR.DE ESPORTE E LAZER	R$ 21.787.660,99	R$ -	R$ 21.787.660,99
SECR.DA FAZENDA	R$ 93.783.990,00	R$ -	R$ 93.783.990,00
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	R$ 46.552.030,17	R$ -	R$ 46.552.030,17
SECR.DO MEIO AMBIENTE	R$ 14.802.486,60	R$ -	R$ 14.802.486,60
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	R$ 9.612.195,50	R$ -	R$ 9.612.195,50
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	R$ 16.157.810,98	R$ -	R$ 16.157.810,98
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	R$ 15.546.124,30	R$ -	R$ 15.546.124,30
SECR.DA SAUDE	R$ -	R$ 487.800.980,41	R$ 487.800.980,41
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	R$ 133.562.919,70	R$ -	R$ 133.562.919,70
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	R$ -	R$ 60.809.671,00	R$ 60.809.671,00
Total da Administracao Direta	R$ 1.214.991.395,59	R$ 592.704.662,41	R$ 1.807.696.058,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R$ 290.451.000,00	R$ -	R$ 290.451.000,00
04- FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	R$ -	R$ 280.465.000,00	R$ 280.465.000,00
05- URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R$ 249.869.387,00	R$ -	R$ 249.869.387,00
06- FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R$ 91.668.800,00	R$ -	R$ 91.668.800,00
07- EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R$ 5.555.000,00	R$ -	R$ 5.555.000,00
Total da Administracao Indireta	R$ 637.544.187,00	R$ 280.465.000,00	R$ 918.009.187,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	R$ 34.746.400,00	R$ -	R$ 34.746.400,00
Total do Municipio	R$ 1.887.281.982,59	R$ 873.169.662,41	R$ 2.760.451.645,00

III – Por funções:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	R$ 58.273.000,00	R$ -	R$ 58.273.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R$ 16.157.810,98	R$ -	R$ 16.157.810,98
04 - ADMINISTRACAO	R$ 259.200.179,17	R$ -	R$ 259.200.179,17
06 - SEGURANCA PUBLICA	R$ 45.584.046,83	R$ -	R$ 45.584.046,83
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R$ -	R$ 44.094.011,00	R$ 44.094.011,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R$ -	R$ 280.465.000,00	R$ 280.465.000,00
10 - SAUDE	R$ -	R$ 548.610.651,41	R$ 548.610.651,41
11 - TRABALHO	R$ 189.771,37	R$ -	R$ 189.771,37
12 - EDUCACAO	R$ 531.759.709,00	R$ -	R$ 531.759.709,00
13 - CULTURA	R$ 20.650.138,42	R$ -	R$ 20.650.138,42
15 - URBANISMO	R$ 571.372.639,60	R$ -	R$ 571.372.639,60
16 - HABITACAO	R$ 9.612.195,50	R$ -	R$ 9.612.195,50
17 - SANEAMENTO	R$ 290.451.000,00	R$ -	R$ 290.451.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R$ 14.802.486,60	R$ -	R$ 14.802.486,60
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	R$ 5.555.000,00	R$ -	R$ 5.555.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R$ 7.139.944,13	R$ -	R$ 7.139.944,13
27 - DESPORTO E LAZER	R$ 21.787.660,99	R$ -	R$ 21.787.660,99
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 34.746.400,00	R$ -	R$ 34.746.400,00
Total do Municipio	R$ 1.887.281.982,59	R$ 873.169.662,41	R$ 2.760.451.645,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2017**,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/1964;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no "caput", em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2016, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2016 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2017, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2017 e a efetivamente ocorrida em 2016, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2016, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram–se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice–versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 - Reforço na ação Festejos Populares - R$ 45.000,00 (Emenda nº 2).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 45.000,00.

Art. 15. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 4 - Reforço na ação de manutenção, ampliação e otimização dos Espaços EE - R$ 100.000,00 (Emenda nº 3).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 16. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Exames preventivos ao Câncer de Próstata - R$ 140.000,00 (Emenda nº 4).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 140.000,00.

Art. 17. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Serviço de Oncologia em Geral - R$ 140.000,00 (Emenda nº 5).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 140.000,00.

Art. 18. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Exames pediátricos - R$ 140.000,00 (Emenda nº 6).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 140.000,00.

Art. 19. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Exames preventivos ao Câncer de Próstata - R$ 213.000,00 (Emenda nº 7).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 213.000,00.

Art. 20. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Serviço de Oncologia em Geral - R$ 213.000,00 (Emenda nº 8).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 213.000,00.

Art. 21. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Exames pediátricos - R$ 213.000,00 (Emenda nº 9).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 213.000,00.

Art. 22. (Vetado).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 8.

Art. 23. (Vetado).

Art. 24. (Vetado).

Art. 25. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Incentivo para custeio geral e procedimentos eletivos de urgência e emergência - R$ 439.775,00 (Emenda nº 14).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 439.775,00.

Art. 26. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Incentivo para custeio de ações da saúde mental - R$ 200.000,00 (Emenda nº 15).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 200.000,00.

Art. 27. (Vetado).

Art. 28. (Vetado).

Art. 29. (Vetado).

Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 - Concessão de subvenção às entidades cuidadoras de crianças com autismo - R$ 50.000,00 (Emenda nº 19).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 - Concessão de subvenção às entidades cuidadoras de pessoas com deficiências múltiplas - R$ 50.000,00 (Emenda nº 20).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 - Concessão de subvenção às entidades cuidadoras de pessoas com comprometimento mental e neurológico - R$ 50.000,00 (Emenda nº 21).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Construção de academia ao ar livre - R$ 119.000,00 (Emenda nº 22).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 119.000,00.

Art. 34. (Vetado).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 9.

Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Reforço na ação de participação em competições esportivas oficiais - R$ 50.775,00 (Emenda nº 24).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.775,00.

Art. 36. (Vetado).

Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Serviço de Oncologia em Geral - R$ 639.775,00 (Emenda nº 26).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 639.775,00.

Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - Reforço na ação de Regularização fundiária - R$ 100.000,00 (Emenda nº 28).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 - Emenda Impositiva para Fundo Municipal de Cultura - R$ 439.775,00 (Emenda nº 29).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 439.775,00.

Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - R$ 150.000,00 (Emenda nº 30).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 41. (Vetado).

Art. 42. (Vetado).

Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência à oncologia - R$ 139.775,00 (Emenda nº 33).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 139.775,00.

Art. 44. (Vetado).

Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 - Emenda Impositiva para Fundo Municipal de Cultura - R$ 439.775,00 (Emenda nº 36).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 10.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 439.775,00.

Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - R$ 150.000,00 (Emenda nº 37).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 47. (Vetado).

Art. 48. (Vetado).

Art. 49. (Vetado).

Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção à entidades com atenção ao Câncer Infantil - R$ 100.000,00 (Emenda nº 41).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 100.000,00.

Art. 51. (Vetado).

Art. 52. (Vetado).

Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção à entidades com atenção à Diabetes - R$ 40.000,00 (Emenda nº 44).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 40.000,00.

Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Serviço de Oncologia em Geral - R$ 639.755,00 (Emenda nº 45).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 639.755,00.

Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 4 - Reforço na ação pavimentação de vias públicas - R$ 589.775,00 (Emenda nº 46).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 589.775,00.

Art. 56. (Vetado).

Art. 57. (Vetado).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 11.

Art. 58. (Vetado).

Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Revitalização de área Guaíba e Maria Antonia Prado - R$ 100.000,00 (Emenda nº 51).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Implantação de Academia ao Ar livre (Jardim Real) - R$ 35.000,00 (Emenda nº 52).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 35.000,00.

Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas às pessoas portadoras de Autismo - R$ 59.775,00 (Emenda nº 53).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 59.775,00.

Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 241 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao acolhimento do Idoso - R$ 50.000,00 (Emenda nº 54).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao atendimento de portadores de múltiplas deficiências - R$ 150.000,00 (Emenda nº 55).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Reforço na ação Fundo de Apoio ao Desporto Amador - FADAS - R$ 300.000,00 (Emenda nº 56).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 300.000,00.

Art. 65. (Vetado).

Art. 66. (Vetado).

Art. 67. (Vetado).

Art. 68. (Vetado).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 12.

Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Implantação de equipamentos de academia ao ar livre na Praça Aracy Toledo Amaral (esquina da Rua Estácio de Sá com a rua Rodrigues do Prado), Árvore Grande - R$ 25.000,00 (Emenda nº 61).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 25.000,00.

Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 122 2002 4 - Reforma, manutenção e melhoria no prédio do CEI 66 - Centro de Educação Infantil "Fraternidade Feminina", Vila Haro - R$ 100.000,00 (Emenda nº 62).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 5006 3 - Arborização urbana em vias públicas - R$ 100.000,00 (Emenda nº 63).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 3 - Recapeamento asfáltico da Rua Estácio de Sá, Árvore Grande - R$ 120.000,00 (Emenda nº 64).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 120.000,00.

Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Implantação de equipamentos de academia ao ar livre na Vila Haro - R$ 25.000,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 25.000,00.

Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Ações de assistência ao atendimento e tratamento no serviço de oncologia - R$ 150.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 150.000,00.

Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Reforma, manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte - R$ 100.000,00 (Emenda nº 67).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 100.000,00.

Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço no custeio de gastos correntes com Unidades de Urgência e Emergência e contratos ou convênios para serviços de média e alta complexidade - R$ 239.775,00 (Emenda nº 68).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 13.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 239.775,00.

Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Reforma, manutenção, modernização e melhorias no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município - R$ 150.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 150.000,00.

Art. 78. (Vetado).

Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 - Concessão de Subvenção a entidades que prestam assistência à idosos - R$ 30.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 30.000,00.

Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4001 3 - Concessão de Subvenção a entidades que prestam assistência à crianças e adolescentes - R$ 30.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 30.000,00.

Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 241 4001 3 - Concessão de Subvenção a entidades que prestam acolhimento à idosos - R$ 50.000,00 (Emenda nº 73).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 82. (Vetado).

Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4001 3 - Concessão de Subvenção a entidades que prestam assistência à crianças e adolescentes com deficiências múltiplas - R$ 30.000,00 (Emenda nº 75).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 30.000,00.

Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 - Concessão de Subvenção a entidades relacionadas ao atendimento de pessoas com fissuras labiopalatinas - R$ 30.000,00 (Emenda nº 76).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 30.000,00.

Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Custeio para tratamento oncológico - R$ 319.000,00 (Emenda nº 77).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 14.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 319.000,00.

Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Mutirão de Cirurgia da Catarata - R$ 320.775,00 (Emenda nº 78).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 320.775,00.

Art. 87. (Vetado).

Art. 88. (Vetado).

Art. 89. (Vetado).

Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5009 4 - Recapeamento e pavimentação de vias públicas - R$ 389.775,00 (Emenda nº 82).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 389.775,00.

Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Melhorias na Iluminação Pública - R$ 50.000,00 (Emenda nº 83).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Construção de academia ao ar livre - R$ 150.000,00 (Emenda nº 84).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 93. (Vetado).

Art. 94. (Vetado).

Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Custeio da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Norte - R$ 159.943,75 (Emenda nº 87).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 159.943,75,00.

Art. 96. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Custeio da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Oeste - R$ 159.943,75 (Emenda nº 88).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 15.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 159.943,75.

Art. 97. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Custeio da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Leste - R$ 159.943,75 (Emenda nº 89).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 159.943,75.

Art. 98. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Éden "Dr. Fernando Biazzi" - R$ 159.943,75 (Emenda nº 90).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 159.943,75.

Art. 99. (Vetado).

Art. 100. (Vetado).

Art. 101. (Vetado).

Art. 102. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência à família e gestantes - R$ 100.000,00 (Emenda nº 94).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 103. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - R$ 150.000,00 (Emenda nº 95).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 104. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 241 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência aos idosos - R$ 150.000,00 (Emenda nº 96).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 105. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência à criança e adolescente - R$ 50.000,00 (Emenda nº 97).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 16.

Art. 106. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Construção de academia ao ar livre - R$ 189.775,00 (Emenda nº 98).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 189.775,00.

Art. 107. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência à pessoas com deficiência visual - R$ 30.000,00 (Emenda nº 99).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 30.000,00.

Art. 108. (Vetado).

Art. 109. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência à oncologia - R$ 500.000,00 (Emenda nº 101).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 500.000,00.

Art. 110. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na assistência à oncologia - R$ 100.000,00 (Emenda nº 102).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 100.000,00.

Art. 111. (Vetado).

Art. 112. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Implantação de Academia ao Ar livre - R$ 50.000,00 (Emenda nº 104).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 5006 1231 4 - R$ 50.000,00.

Art. 113. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Reforço da Ação de Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - R$ 180.000,00 (Emenda nº 106).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 180.000,00.

Art. 114. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Reforço da Ação de Comissão de Gestão de Emergências - CGE - R$ 200.225,00 (Emenda nº 107).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 200.225,00.

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 17.

Art. 115. (Vetado).

Art. 116. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - R$ 130.000,00 (Emenda nº 109).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 130.000,00.

Art. 117. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Reforma do prédio da Policlínica - R$ 130.000,00 (Emenda nº 110).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 130.000,00.

Art. 118. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Reforço da Ação de Comissão de Gestão de Emergências - CGE - R$ 99.775,00 (Emenda nº 111).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 99.775,00.

Art. 119. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 241 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao acolhimento do Idoso - R$ 40.000,00 (Emenda nº 112).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 40.000,00.

Art. 120. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 241 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao acolhimento do Idoso - R$ 50.000,00 (Emenda nº 113).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 121. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - Reforço da Ação de Regularização Fundiária - R$ 339.000,00 (Emenda nº 114).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 339.000,00.

Art. 122. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Subvenção às instituições relacionadas à área da saúde - R$ 639.775,00 (Emenda nº 115).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 639.775,00.

Art. 123. (Vetado).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 18.

Art. 124. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R$ 100.000,00 (Emenda nº 117).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 125. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Implantação de Academia ao Ar Livre - R$ 50.000,00 (Emenda nº 118).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 126. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Reforço na ação de implantação de calçadas - R$ 50.000,00 (Emenda nº 119).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7001 2074 3 - R$ 50.000,00.

Art. 127. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Reforço da ação de urbanização de sistema de lazer - R$ 50.000,00 (Emenda nº 120).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 128. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4002 3 - Concessão de subvenção a entidades relacionadas ao atendimento de serviços de convivência para crianças de 06 à 11 anos - R$ 50.000,00 (Emenda nº 121).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2121 3 - R$ 50.000,00.

Art. 129. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 3 - Reforço da Ação de Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R$ 300.000,00 (Emenda nº 122).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 300.000,00.

Art. 130. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 4 - Fechamento com alambrados e implantação de iluminação em campo de futebol - R$ 150.000,00 (Emenda nº 123).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 131. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 4 - Reforma de sanitários de Centro Esportivo - R$ 139.000,00 (Emenda nº 124).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 19.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 139.000,00.

Art. 132. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 4 - Reforma de sanitários de Centro Esportivo - R$ 50.000,00 (Emenda nº 125).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2121 3 - R$ 50.000,00.

Art. 133. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Manutenção e custeio das Unidades de Pronto Atendimento de Sorocaba - R$ 289.000,00 (Emenda nº 126).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 289.000,00.

Art. 134. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Tratamentos Oncológicos - R$ 150.000,00 (Emenda nº 127).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 150.000,00.

Art. 135. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 - Reforço da Ação de Comissão de Gestão de Emergências - CGE - R$ 200.000,00 (Emenda nº 128).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 200.000,00.

Art. 136. (Vetado).

Art. 137. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Subvenção Entidades Área da Saúde que atendem Crianças - R$ 139.775,00 (Emenda nº 130).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 139.775,00.

Art. 138. (Vetado).

Art. 139. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Reforma de praça - R$ 50.000,00 (Emenda nº 133).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 140. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 - Fundo Municipal Entidades que atendem moradores de rua - R$ 100.000,00 (Emenda nº 134).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 20.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 100.000,00.

Art. 141. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 4 - Aquisição de aparelhos de ginástica Academia da GCM - R$ 50.000,00 (Emenda nº 135).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 142. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 - Fundo Municipal Entidades que atendem idosos - R$ 50.000,00 (Emenda nº 136).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 143. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Instalação de Academia ao Ar Livre - R$ 50.000,00 (Emenda nº 137).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 144. (Vetado).

Art. 145. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 - Subvenção à entidades ligadas à Cultura de Sorocaba - R$ 30.000,00 (Emenda nº 139).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 30.000,00.

Art. 146. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - Instalação de Academia ao Ar Livre - R$ 50.000,00 (Emenda nº 140).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 2052 3 - R$ 50.000,00.

Art. 147. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 - Concessão de Subvenção a Entidades - R$ 50.000,00 (Emenda nº 141).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 148. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 3 - Subvenção à entidades sem fins lucrativos - R$ 50.000,00 (Emenda nº 142).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 21.

Art. 149. (Vetado).

Art. 150. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4002 - Concessão de subvenção a entidades relacionadas ao atendimento de serviços de convivência para crianças de 06 à 11 anos - R$ 50.000,00 (Emenda nº 144).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 50.000,00.

Art. 151. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas - R$ 150.000,00 (Emenda nº 145).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 152. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Concessão de subvenção às entidades que atuam na assistência à oncologia - R$ 189.775,00 (Emenda nº 146).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 189.775,00.

Art. 153. (Vetado).

Art. 154. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 - Emenda Impositiva para realização da Semana do Hip Hop - R$ 25.000,00 (Emenda nº 148).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 25.000,00.

Art. 155. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Realização da Semana de Prevenção das Doenças Renais - R$ 25.000,00 (Emenda nº 149).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2089 3 - R$ 25.000,00.

Art. 156. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 4 - Concessão de subvenção a entidades relacionadas às pessoas portadoras de autismo - R$ 59.775,00 (Emenda nº 150).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 59.775,00.

Art. 157. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 23 691 6002 3 - Implementação da Política Municipal Agrícola - R$ 150.000,00 (Emenda nº 151).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 150.000,00.

Art. 158. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 241 4001 3 - Concessão de subvenção à entidades que atuam no acolhimento do idoso - R$ 34.775,00 (Emenda nº 152).

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 22.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 34.775,00.

Art. 159. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4001 3 - Concessão de subvenção a entidades que atuam na assistência à criança e adolescente - R$ 50.000,00 (Emenda nº 153).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 1277 4 - R$ 50.000,00.

Art. 160. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4002 3 - Concessão de subvenção a entidades que atuam na defesa de direitos - R$ 35.000,00 (Emenda nº 154).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R$ 35.000,00.

Art. 161. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Lei nº 11.464, de 14/12/2016 – fls. 23.

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de setembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 116 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., observando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração deste projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, e usa premissas e indicadores oficiais como determina as normas de elaboração do orçamento público, conforme segue detalhado no ANEXO desta mensagem, que dela passa a fazer parte integrante, e no já mencionado projeto de lei.

As receitas e despesas previstas apresentam-se equilibradas, não configurando déficit para o exercício de 2017.

Entretanto, na análise das suas entranhas, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017, espelha a gravidade da repercussão no município da crise da economia nacional com a queda de arrecadação de impostos e repasses federais e estaduais.

É possível dizer, por exemplo, que a previsão de receitas próprias e as de contas vinculadas (fontes externas), decorrentes de repasses federais ou estaduais, e também operações de crédito previstas no Projeto de Lei da LOA 2017, tem uma redução de R$ 50,6 milhões comparada com a LOA 2016, com valores atualizados.

Se analisarmos separadamente estes dois tipos de receitas, verifica-se que as receitas próprias têm uma redução de R$ 83,5 milhões e as fontes externas um acréscimo de R$ 32,9 milhões, sempre comparando com a LOA 2016, em valores atualizados.

Das fontes externas, se analisarmos a variação das receitas de operações de crédito, constata-se que estas têm uma previsão de R$ 110,4 milhões no Projeto de Lei da LOA 2017, enquanto que na LOA 2016, eram de R$ 55,8 milhões, uma diferença a maior de R$ 54,6 milhões.

Em relação aos repasses federais e estaduais, fontes 02 e 05, há uma previsão de redução de R$ 37,7 milhões, - em relação a LOA 2016 em valorés atualizado - parte deles de gastos continuados que precisarão ter as despesas correspondentes cobertas com fontes próprias, hipótese já considerada na previsão das despesas.

É possível concluir, portanto, que na execução orçamentaria da LOA 2017, poderá ter cerca de R$ 121,2 milhões de gastos a serem adicionalmente cobertos com fontes próprias do município para cobrir despesas correntes, hoje parcialmente supridas por fontes externas, salvo se a administração agir para internaliza-las como foi feito neste período.

Nesta gestão fomos severamente atingidos pela crise nacional, crise econômica decorrente de desmandos e desvio na gestão federal dos recursos públicos, o que vem sendo largamente divulgado pela imprensa do que foi já julgado ou constatado pelo Judiciário, Ministério Público Federal e Polícia Federal, que gerou deseconomias e desempregos.

Como gestor público imbuído da responsabilidade que precisamos ter, tomamos centenas de medidas desde 2013, para reduzir gastos, quando fizemos uma reforma administrativa que suprimiu seis secretarias, duas empresas e diversos cargos e outras despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 30/09/2016 18:41:48 PROT: 12961 DOC: 4911 FOLHA 07 RUBRICA

Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 116 /2016 – fls. 2.

Nos anos subsequentes e particularmente nos exercícios de 2015 e 2016, suprimimos mais de R$ 240 milhões entre despesas ou investimentos previstos e gastos contratados ou conveniados, tudo isso para equilibrar as contas diante da tendência anterior de crescimento da economia, que foi abruptamente substituída pela grave queda da atividade econômica e das receitas.

É possível mencionar redução de gastos com água, telefonia, energia, telefones, locação e compra de veículos, máquinas e equipamentos, com horas extras e cargos comissionados, em reformas prediais adiáveis, com locação de imóveis, material de escritório e mobiliário, com eventos e viagens, locação de tendas, gradis, som e coffee breaks. Mas também fomos levados a ajustar horário de funcionamento de equipamentos públicos em períodos de baixo uso, adiamento de obras, gastos nos serviços de manutenção da cidade e também nas demais áreas.

Parte das reduções de gastos foram fruto de medidas de aprimoramento e aumento da eficiência da gestão pública. Mas parte afetou determinados serviços e atividades, que sempre procuramos evitar, mas infelizmente fomos obrigados a adotar para preservar os serviços essenciais, o pagamento dos salários dos servidores e o respeito a Lei.

Na previsão de despesas para a LOA 2017, orientamos a Secretaria de Planejamento e Gestão para que observasse, além do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, também a execução orçamentária de 2016, os gastos havidos e previstos até o final do exercício, de modo que fossem mantidos os avanços na racionalização de despesas conquistados pelo trabalho do Comitê de Otimização do Gasto Público – COTIM, junto com as diversas Secretarias, mas também fossem preservados os gastos essenciais em áreas como Saúde, Educação, Assistência Social, Serviços Públicos, Transportes, entre outros, e o custeio da remuneração dos servidores.

É importante registrar que diante da redução das receitas, sobretudo de fontes próprias, como mencionado inicialmente, alguns ajustes tiveram que ser feitos em favor de gastos crescentes inevitáveis, como é o caso da Secretaria da Educação, que precisará de mais profissionais para ocupar as novas escolas que iniciarão seu funcionamento em 2017, ou mesmo a construção de novas unidades escolares e creches, essenciais para atender a demanda existente e prevista.

Consignamos reserva orçamentária de R$ 25,6 milhões para alocação em emendas impositivas, como prevê a legislação, recursos estes que certamente os senhores vereadores saberão destinar para complementar despesas importantes de áreas como Saúde, Educação, Assistência Social, Serviços Públicos entre outras.

Vale igualmente dizer que estamos pleiteando junto ao governo do estado de São Paulo, por medidas administrativas e judiciais, repasses da ordem de R$ 27 milhões, relativos aos compromissos decorrentes da sua participação nos gastos das ações previstas no Termo de Ajuste de Conduta - TAC de desinstitucionalização dos pacientes dos hospitais psiquiátricos, do convênio Hospitais Estratégicos/Santa Casa e tratamentos de alta complexidade.

Em relação ao governo federal, estamos pleiteando repasses adicionais de R$ 21,2 milhões, relativos aos gastos que o município vem fazendo com recursos próprios, sem a participação federal, em leitos de UTI da Santa Casa, SAMU Regional, parte das Residências Terapêuticas, instalação da UPA do ÉDEN e do CAPS AD III.

Estes valores não estão previstos integralmente como receitas na LOA 2017, como orienta o manual de elaboração do orçamento público, mas que, se repassados, total ou parcialmente, certamente colaborarão para restaurar e preservar os serviços de Saúde. Não é menos verdade que se não forem repassados, a administração municipal precisará avaliar medidas complementares para a manutenção do equilíbrio dos gastos na área da Saúde e nas demais áreas da administração municipal.

CÂMARA MUN DE SOROCABA Data: 30/09/2016 09:54:22 Fls: 1 Proc: 00

Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 116 /2016 – fls. 3.

A transparência foi uma marca que sempre orientou nossa conduta e da nossa equipe e, talvez em decorrência, a prefeitura de Sorocaba foi reconhecida em avaliação comparativa feita pelo Ministério Público Federal, em primeiro lugar entre os municípios do estado de São Paulo, em observância da Lei da Transparência, que trata da divulgação das informações das contas públicas.

Por derradeiro, informo que o Secretário do Planejamento e Gestão está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a composição do presente Projeto de Lei e do mesmo modo as Secretarias setoriais em relação a suas áreas de atuação.

Com esta introdução e seu anexo, espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço igualmente à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN DE SOROCABA Data: 30/09/2016 09:54:22 Fls: 2 Proc: 00

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I
RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	2.683.820.744,67	DESPESAS CORRENTES	2.450.251.016,05
receita tributaria	669.622.000,00	pessoal e encargos sociais	1.327.001.877,62
receita de contribuicoes	297.049.000,00	juros e encargos da divida	4.224.350,00
receita patrimonial	295.243.216,67	outras despesas correntes	1.119.024.788,43
receita de servicos	260.179.537,00		
transferencias correntes	1.176.963.591,00		
outras receitas correntes	138.428.200,00		
restituicoes	-4.000.000,00		
fundeb	-149.664.800,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	233.569.728,62
RECEITAS DE CAPITAL	196.355.550,00	DESPESAS DE CAPITAL	275.454.228,95
operacoes de credito	159.222.000,00	investimentos	229.180.378,95
alienacao de bens	17.550,00	amortizacao / refinanciamento da divida	46.273.850,00
transferencias de capital	26.486.000,00		
outras receitas de capital	10.630.000,00		
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	79.098.678,95
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	34.746.400,00
SUBTOTAL	2.880.176.294,67	SUBTOTAL	2.760.451.645,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	(213.905.537,00)	DESPESAS CORRENTES	(213.905.537,00)
TOTAL	2.666.270.757,67	TOTAL	2.546.546.108,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.469.915.207,67	DESPESAS CORRENTES	2.236.345.479,05
RECEITAS DE CAPITAL	196.355.550,00	DESPESAS DE CAPITAL	275.454.228,95
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	34.746.400,00
TOTAL	2.666.270.757,67	TOTAL	2.546.546.108,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO II
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2013 A 2019

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	1.541.182.000,00	1.707.153.516,99	0,00	1.925.569.991,00	1.965.956.157,67	2.189.792.000,00	0,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	565.481.000,00	570.819.273,13	0,00	706.398.000,00	669.392.000,00	706.355.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	509.914.000,00	510.976.943,75	0,00	636.051.000,00	591.263.000,00	640.000.000,00	0,00
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	234.306.000,00	222.094.080,54	0,00	271.653.000,00	267.529.000,00	310.000.000,00	0,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	275.608.000,00	288.882.863,21	0,00	364.398.000,00	323.734.000,00	330.000.000,00	0,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	55.565.000,00	59.695.199,62	0,00	69.848.000,00	77.509.000,00	66.300.000,00	0,00
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	18.255.000,00	19.546.676,81	0,00	22.909.000,00	24.677.000,00	21.600.000,00	0,00
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	37.310.000,00	40.148.522,81	0,00	46.939.000,00	52.832.000,00	44.700.000,00	0,00
1.1.3.0.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00	147.129,76	0,00	499.000,00	620.000,00	55.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	15.168.000,00	22.229.819,68	0,00	23.432.100,00	21.466.366,67	18.810.000,00	0,00
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	468.000,00	362.845,45	0,00	136.000,00	219.000,00	510.000,00	0,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	14.700.000,00	21.702.652,07	0,00	22.977.100,00	21.247.366,67	17.900.000,00	0,00
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	164.322,16	0,00	319.000,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	960.533.000,00	1.022.883.353,16	0,00	1.094.112.490,00	1.176.763.591,00	1.341.670.000,00	0,00
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	960.533.000,00	1.005.230.315,00	0,00	1.064.204.900,00	1.157.263.600,00	1.315.100.000,00	0,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	17.653.038,16	0,00	29.907.590,00	19.499.991,00	26.570.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	91.221.071,02	0,00	101.627.401,00	98.334.200,00	122.957.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	18.357.610,73	0,00	25.652.401,00	27.695.000,00	19.760.000,00	0,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.031.784,10	0,00	16.591.000,00	9.644.000,00	12.011.000,00	0,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	27.479.422,93	0,00	36.083.000,00	34.019.000,00	39.030.000,00	0,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	35.352.253,26	0,00	23.301.000,00	26.976.200,00	52.156.000,00	0,00
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	25.191.000,00	20.015.095,54	0,00	65.877.500,00	127.253.000,00	35.356.000,00	0,00
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	12.320.000,00	10.800.000,00	0,00	56.000.000,00	110.423.000,00	5.000.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	400.000,00	183.476,00	0,00	380.000,00	14.000,00	200.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.471.000,00	9.031.619,54	0,00	9.497.500,00	6.186.000,00	23.456.000,00	0,00
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.630.000,00	6.700.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	-124.915.000,00	-128.610.444,01	0,00	-133.657.200,00	-149.664.800,00	-177.230.000,00	0,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	-124.915.000,00	-128.610.444,01	0,00	-133.657.200,00	-149.664.800,00	-177.230.000,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.441.458.000,00	1.598.558.168,52	0,00	1.857.790.291,00	1.943.544.357,67	2.047.918.000,00	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO II
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2013 A 2019

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	AUTARQUIA	179.268.000,00	208.836.715,69	0,00	257.088.100,00	312.269.000,00	1.700.000,00	0,00
	FUNDACAO	219.751.000,00	294.617.130,36	0,00	389.885.000,00	404.669.000,00	358.198.000,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	468.400,00	186.720.999,78	0,00	202.732.000,00	219.693.937,00	40.056.000,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	399.019.000,00	503.453.846,05	0,00	646.973.100,00	716.938.000,00	359.898.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.840.945.400,00	2.288.733.014,35	0,00	2.707.495.391,00	2.880.176.294,67	2.447.872.000,00	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO III
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES		1.965.956.157,67	247.170.000,00	230.700.000,00	179.753.850,00	2.623.580.007,67
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	01	669.392.000,00	0,00	0,00	0,00	669.392.000,00
		04	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	04	0,00	0,00	123.090.000,00	0,00	123.090.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	01	12.097.166,67	0,00	0,00	0,00	12.097.166,67
		02	2.809.100,00	0,00	0,00	0,00	2.809.100,00
		03	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
		04	0,00	3.200.000,00	96.477.000,00	174.099.850,00	273.776.850,00
		05	2.174.100,00	0,00	0,00	0,00	2.174.100,00
		06	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
		07	666.000,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	04	0,00	220.240.000,00	0,00	3.000,00	220.243.000,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	748.798.000,00	0,00	0,00	0,00	748.798.000,00
		02	230.481.191,00	0,00	0,00	0,00	230.481.191,00
		05	197.484.400,00	0,00	0,00	200.000,00	197.684.400,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	78.068.200,00	0,00	0,00	0,00	78.068.200,00
		03	20.266.000,00	0,00	0,00	0,00	20.266.000,00
		04	0,00	23.500.000,00	11.133.000,00	5.451.000,00	40.084.000,00
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		127.253.000,00	69.099.000,00	0,00	3.550,00	196.355.550,00
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	07	110.423.000,00	48.799.000,00	0,00	0,00	159.222.000,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	01	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
		04	0,00	0,00	0,00	3.550,00	3.550,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
		05	5.112.000,00	20.300.000,00	0,00	0,00	25.412.000,00
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	06	10.630.000,00	0,00	0,00	0,00	10.630.000,00
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	0,00	173.969.000,00	39.936.537,00	213.905.537,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	04	0,00	0,00	173.959.000,00	0,00	173.959.000,00
7.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS (I)	04	0,00	0,00	0,00	39.936.537,00	39.936.537,00
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	04	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO III
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS		-149.664.800,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	-153.664.800,00
9.2.0.0.00.00.000	RESTITUICOES	04	0,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	01	-149.664.800,00	0,00	0,00	0,00	-149.664.800,00
	TESOURO	01	1.358.704.566,67	0,00	0,00	0,00	1.358.704.566,67
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	234.364.291,00	0,00	0,00	0,00	234.364.291,00
	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	03	23.526.000,00	0,00	0,00	0,00	23.526.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	243.170.000,00	404.669.000,00	219.493.937,00	867.332.937,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	204.770.500,00	20.300.000,00	0,00	200.000,00	225.270.500,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	11.090.000,00	0,00	0,00	0,00	11.090.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	07	111.089.000,00	48.799.000,00	0,00	0,00	159.888.000,00
	TOTAL GERAL		1.943.544.357,67	312.269.000,00	404.669.000,00	219.693.937,00	2.880.176.294,67

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO IV
RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO						TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
03		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	0,00	0,00	243.170.000,00	20.300.000,00	48.799.000,00	0,00	312.269.000,00
	1.1.0.0	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
	1.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	220.240.000,00	0,00	0,00	0,00	220.240.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00
	2.1.0.0	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.799.000,00	0,00	48.799.000,00
	2.4.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
	9.2.0.0	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
04		FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	312.958.000,00	0,00	0,00	0,00	312.958.000,00
	1.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	75.190.000,00	0,00	0,00	0,00	75.190.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	91.637.000,00	0,00	0,00	0,00	91.637.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.104.000,00	0,00	0,00	0,00	11.104.000,00
	7.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	135.019.000,00	0,00	0,00	0,00	135.019.000,00
	7.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
05		URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	0,00	0,00	0,00	219.128.937,00	0,00	0,00	0,00	219.128.937,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	173.734.850,00	0,00	0,00	0,00	173.734.850,00
	1.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.451.000,00	0,00	0,00	0,00	5.451.000,00
	2.2.0.0	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
	7.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS (I)	0,00	0,00	0,00	39.936.537,00	0,00	0,00	0,00	39.936.537,00
06		FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	0,00	0,00	0,00	91.711.000,00	0,00	0,00	0,00	91.711.000,00
	1.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	47.900.000,00	0,00	0,00	0,00	47.900.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
	7.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	38.940.000,00	0,00	0,00	0,00	38.940.000,00
	7.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07		EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	0,00	0,00	0,00	365.000,00	200.000,00	0,00	0,00	565.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
	1.7.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		TOTAL FISCAL	0,00	0,00	0,00	553.719.937,00	20.500.000,00	48.799.000,00	0,00	623.018.937,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO IV
RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO						TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
		TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	313.613.000,00	0,00	0,00	0,00	313.613.000,00
		TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	867.332.937,00	20.500.000,00	48.799.000,00	0,00	936.631.937,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	657.423.850,00	200.000,00	0,00	0,00	657.623.850,00
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	123.090.000,00	0,00	0,00	0,00	123.090.000,00
1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	273.776.850,00	0,00	0,00	0,00	273.776.850,00
1.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	220.243.000,00	0,00	0,00	0,00	220.243.000,00
1.7.0.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	40.084.000,00	0,00	0,00	0,00	40.084.000,00
2.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.550,00	20.300.000,00	48.799.000,00	0,00	69.102.550,00
2.1.0.0 OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.799.000,00	0,00	48.799.000,00
2.2.0.0 ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
2.4.0.0 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
9.0.0.0 DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
9.2.0.0 RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	653.427.400,00	20.500.000,00	48.799.000,00	0,00	722.726.400,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	213.905.537,00	0,00	0,00	0,00	213.905.537,00
7.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	173.959.000,00	0,00	0,00	0,00	173.959.000,00
7.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS (I)	0,00	0,00	0,00	39.936.537,00	0,00	0,00	0,00	39.936.537,00
7.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	213.905.537,00	0,00	0,00	0,00	213.905.537,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO IV

RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — Pagina 3

Valores em R$ 1,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	867.332.937,00	20.500.000,00	48.799.000,00	0,00	936.631.937,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO V

EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2013 A 2017

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	2.731.496.191,43	2.010.205.128,43	0,00	2.320.539.398,00	2.450.251.016,05
pessoal e encargos sociais	1.373.715.090,87	938.715.500,33	0,00	1.239.569.066,00	1.327.001.877,62
juros e encargos da divida	19.712.411,34	11.267.000,62	0,00	11.648.430,00	4.224.350,00
outras despesas correntes	1.338.068.689,22	1.060.222.627,48	0,00	1.069.321.902,00	1.119.024.788,43
DESPESAS DE CAPITAL	298.026.543,50	130.858.602,06	0,00	206.287.993,00	275.454.228,95
investimentos	208.763.256,16	80.739.219,08	0,00	156.907.276,00	229.180.378,95
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao / refinanciamento da divida	89.263.287,34	50.119.382,98	0,00	49.380.717,00	46.273.850,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	80.586.500,00	34.746.400,00
reserva de contingencia ou reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	80.586.500,00	34.746.400,00
SUBTOTAL	3.029.522.734,93	2.141.063.730,49	0,00	2.607.413.891,00	2.760.451.645,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	-207.371.500,00	-213.905.537,00
TOTAL	3.029.522.734,93	2.141.063.730,49	0,00	2.400.042.391,00	2.546.546.108,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	1.223.409.467,00	234.335.191,00	23.525.000,00		204.258.400,00	111.078.000,00	11.090.000,00	1.807.696.058,00
FISCAL	791.680.395,59	223.935.000,00	22.489.000,00		54.719.000,00	111.078.000,00	11.090.000,00	1.214.991.395,59
DESPESAS CORRENTES	738.515.064,64	222.638.000,00	20.820.000,00		49.842.000,00		1.090.000,00	1.032.905.064,64
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.367.843,21	220.911.000,00						605.278.843,21
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.384.350,00						1.090.000,00	2.474.350,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.762.871,43	1.727.000,00	20.820.000,00		49.842.000,00			425.151.871,43
DESPESAS DE CAPITAL	53.165.330,95	1.297.000,00	1.669.000,00		4.877.000,00	111.078.000,00	10.000.000,00	182.086.330,95
4 - INVESTIMENTOS	33.676.480,95	1.297.000,00	1.669.000,00		4.877.000,00	111.078.000,00		152.597.480,95
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	19.488.850,00						10.000.000,00	29.488.850,00
SEGURIDADE	431.729.071,41	10.400.191,00	1.036.000,00		149.539.400,00			592.704.662,41
DESPESAS CORRENTES	429.220.746,41	10.400.191,00	1.036.000,00		149.352.377,00			590.009.314,41
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.229.234,41							321.229.234,41
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.991.512,00	10.400.191,00	1.036.000,00		149.352.377,00			268.780.080,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.508.325,00				187.023,00			2.695.348,00
4 - INVESTIMENTOS	2.508.325,00				187.023,00			2.695.348,00
ADMINISTRACAO INDIRETA				848.710.187,00	20.500.000,00	48.799.000,00		918.009.187,00
FISCAL				568.245.187,00	20.500.000,00	48.799.000,00		637.544.187,00
DESPESAS CORRENTES				546.981.637,00				546.981.637,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				121.195.800,00				121.195.800,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				1.750.000,00				1.750.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				424.035.837,00				424.035.837,00
DESPESAS DE CAPITAL				21.263.550,00	20.500.000,00	48.799.000,00		90.562.550,00
4 - INVESTIMENTOS				4.478.550,00	20.500.000,00	48.799.000,00		73.777.550,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA				16.785.000,00				16.785.000,00
SEGURIDADE				280.465.000,00				280.465.000,00
DESPESAS CORRENTES				280.355.000,00				280.355.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				279.298.000,00				279.298.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.057.000,00				1.057.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00				110.000,00
4 - INVESTIMENTOS				110.000,00				110.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00			33.045.200,00				34.746.400,00
FISCAL	1.701.200,00			33.045.200,00				34.746.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00			33.045.200,00				34.746.400,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00			33.045.200,00				34.746.400,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO VI
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00		204.258.400,00	111.078.000,00	11.090.000,00	1.809.397.258,00
FISCAL	793.381.595,59	223.935.000,00	22.489.000,00		54.719.000,00	111.078.000,00	11.090.000,00	1.216.692.595,59
SEGURIDADE	431.729.071,41	10.400.191,00	1.036.000,00		149.539.400,00			592.704.662,41
CATEGORIA ECONOMICA	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00		204.258.400,00	111.078.000,00	11.090.000,00	1.809.397.258,00
DESPESAS CORRENTES	1.167.735.811,05	233.038.191,00	21.856.000,00		199.194.377,00		1.090.000,00	1.622.914.379,05
DESPESAS DE CAPITAL	55.673.655,95	1.297.000,00	1.669.000,00		5.064.023,00	111.078.000,00	10.000.000,00	184.781.678,95
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00							1.701.200,00
GRUPO	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00		204.258.400,00	111.078.000,00	11.090.000,00	1.809.397.258,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.597.077,62	220.911.000,00						926.508.077,62
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.384.350,00						1.090.000,00	2.474.350,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.754.383,43	12.127.191,00	21.856.000,00		199.194.377,00			693.931.951,43
4 - INVESTIMENTOS	36.184.805,95	1.297.000,00	1.669.000,00		5.064.023,00	111.078.000,00		155.292.828,95
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	19.488.850,00						10.000.000,00	29.488.850,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00							1.701.200,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA				881.755.387,00	20.500.000,00	48.799.000,00		951.054.387,00
FISCAL				601.290.387,00	20.500.000,00	48.799.000,00		670.589.387,00
SEGURIDADE				280.465.000,00				280.465.000,00
CATEGORIA ECONOMICA				881.755.387,00	20.500.000,00	48.799.000,00		951.054.387,00
DESPESAS CORRENTES				827.336.637,00				827.336.637,00
DESPESAS DE CAPITAL				21.373.550,00	20.500.000,00	48.799.000,00		90.672.550,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				33.045.200,00				33.045.200,00
GRUPO				881.755.387,00	20.500.000,00	48.799.000,00		951.054.387,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.493.800,00				400.493.800,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				1.750.000,00				1.750.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				425.092.837,00				425.092.837,00
4 - INVESTIMENTOS				4.588.550,00	20.500.000,00	48.799.000,00		73.887.550,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA				16.785.000,00				16.785.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				33.045.200,00				33.045.200,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO VI
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00	881.755.387,00	224.758.400,00	159.877.000,00	11.090.000,00	2.760.451.645,00
FISCAL	793.381.595,59	223.935.000,00	22.489.000,00	601.290.387,00	75.219.000,00	159.877.000,00	11.090.000,00	1.887.281.982,59
SEGURIDADE	431.729.071,41	10.400.191,00	1.036.000,00	280.465.000,00	149.539.400,00			873.169.662,41
CATEGORIA ECONOMICA	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00	881.755.387,00	224.758.400,00	159.877.000,00	11.090.000,00	2.760.451.645,00
DESPESAS CORRENTES	1.167.735.811,05	233.038.191,00	21.856.000,00	827.336.637,00	199.194.377,00		1.090.000,00	2.450.251.016,05
DESPESAS DE CAPITAL	55.673.655,95	1.297.000,00	1.669.000,00	21.373.550,00	25.564.023,00	159.877.000,00	10.000.000,00	275.454.228,95
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00			33.045.200,00				34.746.400,00
GRUPO	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00	881.755.387,00	224.758.400,00	159.877.000,00	11.090.000,00	2.760.451.645,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.597.077,62	220.911.000,00		400.493.800,00				1.327.001.877,62
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.384.350,00			1.750.000,00			1.090.000,00	4.224.350,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.754.383,43	12.127.191,00	21.856.000,00	425.092.837,00	199.194.377,00			1.119.024.788,43
4 - INVESTIMENTOS	36.184.805,95	1.297.000,00	1.669.000,00	4.588.550,00	25.564.023,00	159.877.000,00		229.180.378,95
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	19.488.850,00			16.785.000,00			10.000.000,00	46.273.850,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00			33.045.200,00				34.746.400,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO VII
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.507.027,00	0,00	0,00	221.010.000,00	0,00	0,00	0,00	225.517.027,00
03	PENSOES	7.225.927,00	0,00	0,00	31.580.000,00	0,00	0,00	0,00	38.805.927,00
05	OUT.BENEFICIOS PREVIDENC.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	25.206.000,00	0,00	0,00	0,00	25.206.000,00
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	86.600.000,00	0,00	0,00	0,00	86.600.000,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.830.552,64	205.428.054,21	0,00	93.324.000,00	0,00	0,00	0,00	806.582.606,85
13	OBRIGACOES PATRONAIS	160.620.233,35	15.467.736,00	0,00	21.620.000,00	0,00	0,00	0,00	197.707.969,35
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.532.820,60	15.209,79	0,00	7.648.800,00	0,00	0,00	0,00	14.196.830,39
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.384.350,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	4.224.350,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	18.060.061,53	3.672.844,00	6.768.100,00	14.507.000,00	37.321.229,00	0,00	0,00	80.329.234,53
31	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPORT.E OUTRAS	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.054.601,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054.601,60
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	63.000,00	0,00	10.000,00	22.000,00	10.000,00	0,00	0,00	105.000,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	103.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.947.431,00	0,00	281.000,00	710.000,00	957.777,00	0,00	0,00	23.896.208,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	351.161.761,30	7.107.347,00	13.020.900,00	304.733.837,00	158.103.890,00	220.000,00	0,00	834.347.735,30
41	CONTRIBUICOES	180.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
42	AUXILIOS	159.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.775,00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	26.991.069,00	1.347.000,00	856.000,00	0,00	2.801.481,00	0,00	0,00	31.995.550,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21.710.000,00	0,00	0,00	3.843.000,00	0,00	0,00	0,00	25.553.000,00
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00
51	OBRAS E INSTALACOES	31.000.816,99	1.297.000,00	20.000,00	3.930.000,00	25.358.000,00	159.407.000,00	0,00	221.012.816,99

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO VII
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.023.213,96	0,00	1.649.000,00	658.550,00	206.023,00	250.000,00	0,00	7.786.786,96
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	19.488.850,00	0,00	0,00	16.785.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	46.273.850,00
91	SENTENCAS JUDICIAIS	11.167.000,00	0,00	0,00	12.735.000,00	0,00	0,00	0,00	23.902.000,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.081.459,00	0,00	20.000,00	1.833.000,00	0,00	0,00	0,00	15.934.459,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.880.517,03	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	10.975.517,03
99	A CLASSIFICAR	1.701.200,00	0,00	0,00	33.045.200,00	0,00	0,00	0,00	34.746.400,00
	TOTAL	1.225.110.667,00	234.335.191,00	23.525.000,00	881.755.387,00	224.758.400,00	159.877.000,00	11.090.000,00	2.760.451.645,00

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

1001 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo	Total
OFERECER A POPULACAO MAIOR ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS ACOES.	487.600.980,41

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2089	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	18.00.00 SES	360.513.219,41
4000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	2.745.405,00
4001	PAB FIXO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	13.815.915,00
4002	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	183.600,00
4003	SAUDE BUCAL - SB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	80.280,00
4004	SAUDE DA FAMILIA - SF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	5.777.800,00
4005	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUNICIPAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	132.000,00
4006	FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	4.380,00
4007	FAEC AIH - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	720.000,00
4008	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCANPO 0008)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	322.020,00
4009	FAEC SIA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL - FM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	378.000,00
4010	FAEC SIA - TRANSPLANTES DE ORGAOS TECIDOS E CELULAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	2.552.419,00
4011	FAEC AIH - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	6.000,00
4012	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (RAU SAMU) MUNICIPAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	1.016.700,00
4013	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC) MUNICIPAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	1.308.000,00
4014	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	60.469.722,00
4015	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	3.072.000,00
4016	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	108.000,00
4017	TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA (RCA-RCAN)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	146.159,00
4018	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	1.933.213,00
4019	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	8.416.299,00
4020	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	654.551,00
4021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	3.298.000,00
4022	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	57.340,00
4023	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	329.610,00
4024	INC.AS ACOES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	830.654,00
4025	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.ACOES SERV.PUBLIC.ESTRAT. DE VIG.(PVVS)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	36.000,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

1001 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
4026	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	3.395.396,00
4027	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (FAN)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	102.000,00
4028	DOSE CERTA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	1.401.309,00
4029	GLICEMIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	292.157,00
4030	ATENCAO BASICA ESTADUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.00.00 SES	1.934.757,00
7311	EMENDA 004 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	140.000,00
7313	EMENDA 006 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	140.000,00
7314	EMENDA 007 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	213.000,00
7316	EMENDA 009 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	213.000,00
7317	EMENDA 011 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	639.775,00
7320	EMENDA 014 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	439.775,00
7321	EMENDA 015 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	200.000,00
7336	EMENDA 031 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	250.000,00
7337	EMENDA 032 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	250.000,00
7338	EMENDA 033 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	139.775,00
7342	EMENDA 038 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	150.000,00
7343	EMENDA 039 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7344	EMENDA 040 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7345	EMENDA 041 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7346	EMENDA 042 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7347	EMENDA 043 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7348	EMENDA 044 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	40.000,00
7351	EMENDA 047 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	360.225,00
7352	EMENDA 048 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	639.775,00
7361	EMENDA 058 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7362	EMENDA 059 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7363	EMENDA 060 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	439.775,00
7369	EMENDA 066 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	150.000,00
7370	EMENDA 067 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7371	EMENDA 068 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	239.775,00
7372	EMENDA 069 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	150.000,00
7381	EMENDA 078 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	320.775,00
7382	EMENDA 079 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	200.000,00
7389	EMENDA 086 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	639.775,00
7390	EMENDA 087 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	159.943,75
7391	EMENDA 088 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	159.943,75
7392	EMENDA 089 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	159.943,75
7393	EMENDA 090 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	159.943,75
7394	EMENDA 091 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	250.000,00
7395	EMENDA 092 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	339.775,00
7396	EMENDA 093 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	50.000,00
7404	EMENDA 101 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	500.000,00
7405	EMENDA 102 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 3

Valores em R$ 1,00

1001 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
7406	EMENDA 103 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	100.000,00
7411	EMENDA 109 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	130.000,00
7412	EMENDA 110 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	130.000,00
7417	EMENDA 115 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	639.775,00
7428	EMENDA 126 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	289.000,00
7429	EMENDA 127 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	150.000,00
7431	EMENDA 129 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	500.000,00
7432	EMENDA 130 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	139.775,00
7447	EMENDA 146 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	189.775,00
7448	EMENDA 147 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	639.775,00
7450	EMENDA 149 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	25.000,00

1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR

Objetivo	Total
OFERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.	200.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
7443	EMENDA 142 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	50.000,00
7446	EMENDA 145 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00 SES	150.000,00

1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE

Objetivo	Total
LEI 10722/2014	60.809.671,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2400	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	29.00.00 CGE	58.078.141,00
7312	EMENDA 005 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	140.000,00
7315	EMENDA 008 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	213.000,00
7332	EMENDA 026 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	639.775,00
7349	EMENDA 045 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	639.755,00
7380	EMENDA 077 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	319.000,00
7409	EMENDA 107 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	200.225,00
7410	EMENDA 108 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	280.000,00
7413	EMENDA 111 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	99.775,00
7430	EMENDA 128 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	29.00.00 CGE	200.000,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 4

Valores em R$ 1,00

2001 MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO

Objetivo: ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZACAO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NIVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET, BEM COMO AO NIVEIS DE QUALIFICACAO E COMPETENCIAS ADVINDAS DA FORMACAO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA. — Total: 847.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2063	TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	IMPLANTACAO DO PLANO	100	10.00.00 SEDU	655.000,00
2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	10.00.00 SEDU	22.000,00
2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	10.00.00 SEDU	120.000,00
2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	1950	10.00.00 SEDU	50.000,00

2002 EDUCACAO BASICA

Objetivo: OPORTUNIZAR AOS CIDADAOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR. — Total: 530.912.709,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.00.00 SEDU	36.000,00
1184	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22900	10.00.00 SEDU	4.232.510,00
1185	ENSINO FUNDAMENTAL I	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22800	10.00.00 SEDU	19.062.557,00
1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	10.00.00 SEDU	73.000,00
2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.00.00 SEDU	13.288.995,00
2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.00.00 SEDU	382.372.606,00
2184	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22900	10.00.00 SEDU	16.548.918,00
2185	ENSINO FUNDAMENTAL I	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22800	10.00.00 SEDU	17.280.872,00
2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	450	10.00.00 SEDU	5.000,00
2190	MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	10.00.00 SEDU	58.977.478,00
2191	KIT ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	10.00.00 SEDU	4.000.000,00
2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	7700	10.00.00 SEDU	12.163.000,00
2193	ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	10.00.00 SEDU	2.425.773,00
2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	135	10.00.00 SEDU	346.000,00
7365	EMENDA 062 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	10.00.00 SEDU	100.000,00

3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo: OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAIS A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMACAO E CAPACITACAO CULTURAL E ARTISTICA; FOMENTO AS ARTES E A LEITURA; PATRIMONIO HISTORICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA. — Total: 20.650.138,42

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 5

Valores em R$ 1,00

3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SECULT	726.000,00
1163	DIFUSAO DE LEITURA	VAI E VEM	20	06.00.00 SECULT	40.000,00
1165	FESTEJOS POPULARES	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVI	14	06.00.00 SECULT	300.000,00
2052	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SECULT	1.870.000,00
2055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SECULT	13.669.702,59
2058	PROGRAMA VIVA O CENTRO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SECULT	700.000,00
2165	FESTEJOS POPULARES	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVI	0	06.00.00 SECULT	200.000,00
2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVI	22	06.00.00 SECULT	1.006.000,00
2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	11	06.00.00 SECULT	1.108.885,83
7309	EMENDA 002 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULT	45.000,00
7334	EMENDA 029 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULT	439.775,00
7340	EMENDA 036 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULT	439.775,00
7433	EMENDA 132 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULT	50.000,00
7440	EMENDA 139 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULT	30.000,00
7449	EMENDA 148 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULT	25.000,00

3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO. — Total: 21.787.660,99

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1034	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	11.00.00 SEMES	187.021,99
1135	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	PESSOAS INSCRITAS	0	11.00.00 SEMES	5.000,00
1136	ARENA MULTIUSO	IMPLANTACAO	0	11.00.00 SEMES	209.000,00
1137	CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS	IMPLANTACAO (QTDE)	0	11.00.00 SEMES	3.416.000,00
1140	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	11.00.00 SEMES	29.000,00
2034	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	11.00.00 SEMES	1.546.151,79
2035	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	11.00.00 SEMES	11.879.162,21
2131	ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ORGANIZADOS	0	11.00.00 SEMES	589.000,00
2133	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO APOIADO	127340	11.00.00 SEMES	105.000,00
2134	ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	PESSOAS PARTICIPANTES	491995	11.00.00 SEMES	272.000,00
2135	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	PESSOAS INSCRITAS	0	11.00.00 SEMES	525.000,00
2140	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	11.00.00 SEMES	30.000,00
2320	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	11.00.00 SEMES	1.131.000,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 6

Valores em R$ 1,00

3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

7310	EMENDA 003 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	100.000,00
7330	EMENDA 024 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.775,00
7335	EMENDA 030 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	150.000,00
7341	EMENDA 037 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	150.000,00
7353	EMENDA 049 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	94.550,00
7359	EMENDA 056 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	300.000,00
7388	EMENDA 085 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.000,00
7398	EMENDA 095 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	150.000,00
7408	EMENDA 106 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	180.000,00
7424	EMENDA 122 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	300.000,00
7425	EMENDA 123 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	150.000,00
7426	EMENDA 124 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	139.000,00
7427	EMENDA 125 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.000,00

4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo	Total
ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROVIMENTO DE CONDICOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAI S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.	41.882.011,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2064	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	08.00.00 SEDES	22.185.817,00
2208	PROTECAO SOCIAL BASICA	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	08.00.00 SEDES	410.000,00
2209	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	08.00.00 SEDES	2.516.000,00
2210	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	08.00.00 SEDES	12.519.869,00
2211	CAD UNICO	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	90	08.00.00 SEDES	6.000,00
2212	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	08.00.00 SEDES	500.000,00
2213	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	56940	08.00.00 SEDES	2.300.000,00
7325	EMENDA 019 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7326	EMENDA 020 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7327	EMENDA 021 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7356	EMENDA 053 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	59.775,00
7357	EMENDA 054 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7358	EMENDA 055 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	150.000,00
7374	EMENDA 071 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	30.000,00
7375	EMENDA 072 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	30.000,00
7376	EMENDA 073 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7378	EMENDA 075 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	30.000,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 7

Valores em R$ 1,00

4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

7379	EMENDA 076 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	30.000,00
7397	EMENDA 094 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	100.000,00
7399	EMENDA 096 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	150.000,00
7400	EMENDA 097 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7402	EMENDA 099 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	30.000,00
7414	EMENDA 112 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	40.000,00
7415	EMENDA 113 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7435	EMENDA 134 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	100.000,00
7437	EMENDA 136 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7442	EMENDA 141 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7444	EMENDA 143 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	100.000,00
7451	EMENDA 150 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	59.775,00
7453	EMENDA 152 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	34.775,00
7454	EMENDA 153 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00

4002 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo	Total
TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHA R POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AO SEGMENTOS PO PULACIONAIS QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.	2.212.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2065	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	08.00.00 SEDES	47.000,00
2214	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	7.000,00
2215	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	7.000,00
2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	281.000,00
2217	DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	419.000,00
2218	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	1.013.000,00
2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	7.000,00
2220	ACAO SOBRE DROGAS	ACOES DESENVOLVIDAS	30	08.00.00 SEDES	7.000,00
7377	EMENDA 074 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	289.000,00
7423	EMENDA 121 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7445	EMENDA 144 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	50.000,00
7455	EMENDA 154 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SEDES	35.000,00

4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo	Total
GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	280.465.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 8

Valores em R$ 1,00

4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1296	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 FUNSERV	110.000,00
2291	PAGAMENTO DE INATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 FUNSERV	220.440.000,00
2292	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 FUNSERV	31.615.000,00
2293	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 FUNSERV	25.291.000,00
2294	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 FUNSERV	2.639.000,00
2297	PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 FUNSERV	370.000,00

4004 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo — Total
GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL — 91.668.800,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1300	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.00.00 FUNSERV-SAUD	175.000,00
2298	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.00.00 FUNSERV-SAUD	4.893.800,00
2299	MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.00.00 FUNSERV-SAUD	86.600.000,00

5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo — Total
ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA. — 9.612.195,50

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2006	REGULARIZACAO FUNDIARIA	TITULACAO DE IMOVEIS	2600	15.00.00 SEHAB	130.762,49
2011	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.00.00 SEHAB	9.042.433,01
7333	EMENDA 028 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	15.00.00 SEHAB	100.000,00
7416	EMENDA 114 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	15.00.00 SEHAB	339.000,00

5003 CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo — Total
PROMOVER E GARANTIR A MANUTENCAO DO MUNICIPIO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS URBANISTICOS ATRAVES DE ACOES E SERVICOS CONSERVANDO EQUIPAMENTOS PUBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE. — 133.173.144,70

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 9

Valores em R$ 1,00

5003 CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1109	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	PREDIO PUBLICO ATENDIDO	20	19.00.00 SERP	50.000,00
1110	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	PONTO INSTALADO	600	19.00.00 SERP	450.000,00
1112	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	AREA URBANIZADA	7500	19.00.00 SERP	50.000,00
1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS	CALCADAS IMPLANTADAS.	10	19.00.00 SERP	50.000,00
1115	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	CICLOVIAS IMPLANTADAS	2750	19.00.00 SERP	50.000,00
1117	IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS	1	19.00.00 SERP	50.000,00
1124	NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SOLUCAO IMPLANTADA	5	19.00.00 SERP	50.000,00
2032	ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SERP	180.000,00
2033	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SERP	20.820.153,49
2111	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	PONTO MANTIDO	20400	19.00.00 SERP	21.359.972,88
2114	MANUTENCAO DE CALCADAS	CALCADAS MANTIDAS	7500	19.00.00 SERP	38.193,18
2116	MANUTENCAO DE CICLOVIAS	CICLOVIAS MANTIDAS	1800	19.00.00 SERP	38.193,46
2119	MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	ATENDIMENTOS	1500	19.00.00 SERP	157.845,98
2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	AREA MANTIDA	45000000	19.00.00 SERP	11.737.929,29
2122	MANUTENCAO VIARIA	VIAS MANTIDAS	250000	19.00.00 SERP	7.324.723,31
2125	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORT	205000	19.00.00 SERP	63.708.830,00
2126	COLETA SELETIVA	RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS	22800	19.00.00 SERP	863.026,47
2127	MANUTENCAO DE ATERROS	ATERRO MANTIDO	720000	19.00.00 SERP	2.493.282,79
2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	ECOPONTO MANTIDO	144000	19.00.00 SERP	1.857.218,85
7319	EMENDA 013 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7322	EMENDA 016 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	200.000,00
7324	EMENDA 018 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	100.000,00
7328	EMENDA 022 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	119.000,00
7329	EMENDA 023 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	70.000,00
7339	EMENDA 035 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	100.000,00
7354	EMENDA 051 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	100.000,00
7355	EMENDA 052 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	35.000,00
7360	EMENDA 057 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	30.000,00
7364	EMENDA 061 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	25.000,00
7368	EMENDA 065 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	25.000,00
7373	EMENDA 070 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7386	EMENDA 083 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7387	EMENDA 084 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	150.000,00
7401	EMENDA 098 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	189.775,00
7403	EMENDA 100 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	200.000,00
7407	EMENDA 104 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7420	EMENDA 118 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7421	EMENDA 119 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7422	EMENDA 120 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7434	EMENDA 133 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7438	EMENDA 137 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00
7441	EMENDA 140 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	50.000,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 10

Valores em R$ 1,00

5004 AGUA E ESGOTO

Objetivo	Total
PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DEST ES SERVICOS.	68.049.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1221	NOVO SISTEMA PRODUTOR	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AG	0	24.00.00 SAAE	30.283.000,00
1222	AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	24.00.00 SAAE	877.000,00
1223	AMPLIACAO DA ETE S1	AMPLIACAO DA VAZAO	0	24.00.00 SAAE	35.350.000,00
1224	CONCLUSAO DA ETE ABC	EXAME PERIODICO	0	24.00.00 SAAE	326.000,00
1225	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	24.00.00 SAAE	213.000,00
1226	REDUCAO DE PERDAS	PERDAS	2	24.00.00 SAAE	800.000,00
2225	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	24.00.00 SAAE	200.000,00

5005 DRENAGEM URBANA

Objetivo	Total
O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS E TRANSTORNOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS E IMOVEIS DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O PATRIMONIO DOS MUNICIPES.	8.350.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1067	MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 SAAE	5.050.000,00
2067	MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 SAAE	3.000.000,00
2229	MACRODRENAGEM	INTERVENCOES	6	24.00.00 SAAE	200.000,00
7383	EMENDA 080 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	24.00.00 SAAE	100.000,00

5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo	Total
PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	14.802.486,60

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 11

Valores em R$ 1,00

5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1231	ARBORIZACAO URBANA	MUDAS PLANTADAS	120000	14.00.00 SEMA	150.000,00
1233	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	AREA AMPLIADA	100000	14.00.00 SEMA	50.000,00
1235	PARQUE ZOOLOGICO	VISITANTES	300000	14.00.00 SEMA	50.000,00
2232	MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	VISITANTES	500000	14.00.00 SEMA	1.153.106,46
2235	PARQUE ZOOLOGICO	VISITANTES	300000	14.00.00 SEMA	4.296.360,41
2241	EDUCACAO AMBIENTAL	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	14.00.00 SEMA	100.000,00
2242	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14.00.00 SEMA	8.313.244,73
7318	EMENDA 012 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA	589.775,00
7366	EMENDA 063 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA	100.000,00

5007 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo	Total
GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO MUNICIPIO	248.269.387,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1314	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 URBES	33.550,00
2314	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 URBES	32.966.450,00
2316	CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 URBES	215.269.387,00

5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo	Total
EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT	41.536.537,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1310	PONTOS E ABRIGOS	QUANTIDADE/ANO	30	23.00.00 URBES	30.000,00
1311	TERMINAIS URBANOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 URBES	30.000,00
2308	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SEMOB	39.936.537,00
2310	PONTOS E ABRIGOS	QUANTIDADE/ANO	0	23.00.00 URBES	60.000,00
2311	TERMINAIS URBANOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 URBES	490.000,00
2312	INTEGRABIKE	UNIDADES	250	23.00.00 URBES	990.000,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 12

Valores em R$ 1,00

5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo	Total
REDUCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPEAMENTO DE VIAS E CONSTRUCAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGURANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.	128.404.570,90

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1277	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	AREA PAVIMENTADA	160000	09.00.00 SEMOB	62.655.000,00
1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	AREA RECAPEADA	150000	09.00.00 SEMOB	1.250.000,00
1318	MOBILIDADE TOTAL	AREA PAVIMENTADA	0	09.00.00 SEMOB	50.000.000,00
2280	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SEMOB	12.220.470,90
2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	ALVARA EMITIDO	3200	09.00.00 SEMOB	100.000,00
2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	CERTIDAO EMITIDA	1000	09.00.00 SEMOB	100.000,00
7323	EMENDA 017 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	289.775,00
7331	EMENDA 025 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	100.000,00
7350	EMENDA 046 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	589.775,00
7367	EMENDA 064 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	120.000,00
7385	EMENDA 082 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERP	389.775,00
7418	EMENDA 116 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	389.775,00
7419	EMENDA 117 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	100.000,00
7439	EMENDA 138 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	09.00.00 SEMOB	100.000,00

6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo	Total
SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDOESTE PAULISTA, E UMA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA -EMPRESA-GOVERNO.	5.555.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1153	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGICO	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	28.00.00 EMPTS	10.000,00
1154	CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	28.00.00 EMPTS	200.000,00
2048	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	28.00.00 EMPTS	5.345.000,00

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo	Total
CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.	7.139.944,13

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 13

Valores em R$ 1,00

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1047	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	07.00.00 SEDET	328.465,21
1145	MODERNIZACAO DA SECRETARIA	EXECUCAO DO PLANO	25	07.00.00 SEDET	510.000,00
2005	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	07.00.00 SEDET	6.130.422,52
2047	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	07.00.00 SEDET	21.056,40
7452	EMENDA 151 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	07.00.00 SEDET	150.000,00

6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo	Total
CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROMPER COM A INFORMALIDADE E CONDICOES DE SUBEMPREGO; A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.	189.771,37

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1005	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	07.00.00 SEDET	189.771,37

7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo	Total
ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPESTIVIDADE E EFICIENCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SERVICOS.	45.863.518,43

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1071	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	46.500,00
1074	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	42.636,37
2068	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	283.037,89
2069	SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	727,00
2072	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	555.000,00
2073	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	485.000,00
2074	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	43.975.979,45
2075	APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	474.637,72

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 14

Valores em R$ 1,00

7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo: GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR. — Total: 16.157.810,98

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2036	DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	16.00.00 SEJ	123.000,00
2037	AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	IMPLANTACAO DO PLANO	25	16.00.00 SEJ	194.592,74
2044	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	16.00.00 SEJ	15.840.218,24

7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHORIA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO FUNCIONAL. — Total: 4.378.257,87

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	05.00.00 SEAD	60.000,00
2076	SUPORTE ADMINISTRATIVO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	1.127.199,70
2077	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	05.00.00 SEAD	2.503.487,55
2245	QUALIFICACAO DE FESSOAL	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	05.00.00 SEAD	508.000,00
2247	FUNCIONARIANDO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	800	05.00.00 SEAD	100.000,00
2249	SAUDE OCUPACIONAL	EXAME PERIODICO	100	05.00.00 SEAD	79.570,62

7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo: MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA COMUNICACAO E PUBLICIDADE. — Total: 792.983,34

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1023	IDENTIDADE VISUAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	10.303,99
2020	COMUNICACAO INSTITUCIONAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	276.106,00
2021	TV INDOOR	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	198.573,35
2022	RADIO E TV WEB CIDADA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	10.000,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 15

Valores em R$ 1,00

7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2023	IDENTIDADE VISUAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	15.000,00
2024	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	123.000,00
2098	IMPRENSA OFICIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	160.000,00

7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo: OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE A ATUAL GESTAO. — Total: 175.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	95.000,00
2095	IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	DEMANDAS IDENTIFICADAS E EMCAM	24	13.00.00 SEG	20.000,00
2096	INTERACAO COMUNITARIA	EVENTOS REALIZADOS	4	13.00.00 SEG	35.000,00
2097	CERIMONIAL	EVENTOS REALIZADOS	50	13.00.00 SEG	25.000,00

7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS

Objetivo: APRIMORAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES E CONTRIBUIR PARA O APERFEICOAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTAO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE IINFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO. — Total: 15.546.124,30

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1018	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.00.00 SPG	238,80
1090	GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS PROCESSOS	PROCESSOS OTIMIZADOS	70	17.00.00 SPG	282.978,00
2012	GESTAO ESTRATEGICA	IMPLANTACAO DO PLANO	45	17.00.00 SPG	470.000,00
2015	GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.00.00 SPG	1.264.504,78
2017	GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.00.00 SPG	565.804,00
2018	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.00.00 SPG	12.957.798,72
2094	TELEFONIA E COMUNICACAO	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM V	0	17.00.00 SPG	4.800,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 16

Valores em R$ 1,00

7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA

Objetivo: ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUA ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO. — Total: 896.009,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1079	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	9.000,00
2079	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	687.009,00
2256	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	IMPLANTACAO	0	12.00.00 SEF	200.000,00

7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS. — Total: 214.052.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1227	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 SAAE	18.200.000,00
2227	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 SAAE	195.852.000,00

7009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA — Total: 58.273.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1284	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	METROS QUADRADOS	1025	01.00.00 CM	500.000,00
1289	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	2.250.000,00
2285	CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOAMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	15	01.00.00 CM	33.000,00
2286	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	01.00.00 CM	50.000,00
2287	REGIME DE ADIANTAMENTO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	80.000,00
2288	PUBLICIDADE LEGAL	NUMERO DE PUBLICACOES	120	01.00.00 CM	35.000,00
2290	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	51.325.000,00
7384	EMENDA 081 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	01.00.00 CM	4.000.000,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 17

Valores em R$ 1,00

7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO. — Total: 6.991.505,23

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2302	MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	02.00.00 GPE	6.991.505,23

7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Objetivo: REALIZAR ESTUDOS CONTINUOS VISANDO O DIRECIONAMENTO DAS ACOES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA CIDADE. — Total: 20.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2080	GESTAO DAS PPP'S CELEBRADAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	10.000,00
2081	ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	10.000,00

7012 PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS

Objetivo: PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DA SECRETARIA. — Total: 92.867.981,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	PASEP - GERAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	19.460.000,00
0004	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	19.458.700,00
0005	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	12.504.500,00
0006	INDENIZACOES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	1.500.000,00
0007	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	2.200.000,00
0008	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	266.000,00
0009	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	1.000,00
2305	FISCALIZACAO DE POSTURAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	500.000,00
2306	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEF	36.977.781,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 18

Valores em R$ 1,00

8001 DEFESA CIVIL

Objetivo	Total
DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUACOES E MERGENCIAIS E DE CALAMIDADE PUBLICA.	55.100,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1026	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	5.600,00
2025	PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	23.000,00
2026	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	18.000,00
2101	ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREA	300	13.00.00 SEG	8.500,00

8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo	Total
MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.	45.528.946,83

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1027	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	150.000,00
1028	SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	3.200,00
1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADE	4200	13.00.00 SEG	110.000,00
1104	CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	CAMERAS DE MONITORAMENTO	16	13.00.00 SEG	22.000,00
1107	MURALHA ELETRONICA	PONTO INSTALADO	17	13.00.00 SEG	52.712,80
2027	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	45.038.030,03
2028	SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	26.804,00
2029	CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	1.200,00
2030	ATIVIDADE DELEGADA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SEG	10.000,00
2106	CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO EM SEGURANCA URBANA	GCM CAPACITADO	120	13.00.00 SEG	65.000,00
7436	EMENDA 135 PL LOA 2017	EMENDA PARLAMENTAR	0	13.00.00 SEG	50.000,00

8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL

Objetivo	Total
PROGRAMA CONTINUO	19.989.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SEMOB	1.520.000,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 19

Valores em R$ 1,00

8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SEMOB	18.469.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo	Total
reserva de contingencia	34.746.400,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEF	34.746.400,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO IX
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	58.273.000,00	0,00	0,00	58.273.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	58.273.000,00	0,00	0,00	58.273.000,00
01.031.7009	PROCESSO LEGISLATIVO	58.273.000,00	0,00	0,00	58.273.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	16.034.810,98	123.000,00	0,00	16.157.810,98
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.034.810,98	123.000,00	0,00	16.157.810,98
03.092.7002	ASSESSORIA JURIDICA	16.034.810,98	123.000,00	0,00	16.157.810,98
04	ADMINISTRACAO	152.538.379,17	14.993.000,00	91.668.800,00	259.200.179,17
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	143.043.851,18	14.993.000,00	91.668.800,00	249.705.651,18
04.122.4004	ASSISTENCIA A SAUDE	0,00	0,00	91.668.800,00	91.668.800,00
04.122.7001	ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.863.518,43	0,00	0,00	45.863.518,43
04.122.7005	GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
04.122.7006	MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS	12.962.837,52	470.000,00	0,00	13.432.837,52
04.122.7007	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA	696.009,00	0,00	0,00	696.009,00
04.122.7010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	6.830.505,23	161.000,00	0,00	6.991.505,23
04.122.7011	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.7012	PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS	76.505.981,00	14.362.000,00	0,00	90.867.981,00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
04.125.7007	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.125.7012	PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.113.286,78	0,00	0,00	2.113.286,78
04.126.7006	MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS	2.113.286,78	0,00	0,00	2.113.286,78
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.378.257,87	0,00	0,00	4.378.257,87
04.128.7003	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	4.378.257,87	0,00	0,00	4.378.257,87
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.129.7012	PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.130.7011	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	792.983,34	0,00	0,00	792.983,34
04.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	792.983,34	0,00	0,00	792.983,34
06	SEGURANCA PUBLICA	45.584.046,83	0,00	0,00	45.584.046,83
06.181	POLICIAMENTO	45.453.034,03	0,00	0,00	45.453.034,03
06.181.8002	SEGURANCA URBANA	45.453.034,03	0,00	0,00	45.453.034,03
06.182	DEFESA CIVIL	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00
06.182.8001	DEFESA CIVIL	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	75.912,80	0,00	0,00	75.912,80
06.183.8002	SEGURANCA URBANA	75.912,80	0,00	0,00	75.912,80
08	ASSISTENCIA SOCIAL	35.799.611,00	8.294.400,00	0,00	44.094.011,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO IX
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	670.775,00	0,00	0,00	670.775,00
08.241.4001	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	374.775,00	0,00	0,00	374.775,00
08.241.4002	DEFESA DE DIREITOS	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	474.550,00	276.000,00	0,00	750.550,00
08.242.4001	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	469.550,00	0,00	0,00	469.550,00
08.242.4002	DEFESA DE DIREITOS	5.000,00	276.000,00	0,00	281.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	1.006.000,00	0,00	1.373.000,00
08.243.4001	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.243.4002	DEFESA DE DIREITOS	107.000,00	1.006.000,00	0,00	1.113.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	34.287.286,00	7.012.400,00	0,00	41.299.686,00
08.244.4001	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.765.286,00	7.012.400,00	0,00	40.777.686,00
08.244.4002	DEFESA DE DIREITOS	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	280.465.000,00	280.465.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.749.000,00	2.749.000,00
09.122.4003	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.749.000,00	2.749.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	277.716.000,00	277.716.000,00
09.272.4003	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	277.716.000,00	277.716.000,00
10	SAUDE	395.929.460,41	152.681.191,00	0,00	548.610.651,41
10.301	ATENCAO BASICA	3.509.325,00	26.231.223,00	0,00	29.740.548,00
10.301.1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	3.509.325,00	26.231.223,00	0,00	29.740.548,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	391.680.360,41	118.400.968,00	0,00	510.081.328,41
10.302.1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	367.832.194,41	81.239.463,00	0,00	449.071.657,41
10.302.1002	REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.1003	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE	23.648.166,00	37.161.505,00	0,00	60.809.671,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00
10.303.1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	739.775,00	386.950,00	0,00	1.126.725,00
10.304.1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	739.775,00	386.950,00	0,00	1.126.725,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	4.262.050,00	0,00	4.262.050,00
10.305.1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	4.262.050,00	0,00	4.262.050,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
10.306.1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
11	TRABALHO	189.771,37	0,00	0,00	189.771,37
11.333	EMPREGABILIDADE	189.771,37	0,00	0,00	189.771,37
11.333.6003	GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO	189.771,37	0,00	0,00	189.771,37
12	EDUCACAO	266.545.709,00	265.214.000,00	0,00	531.759.709,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.171.252,00	165.000,00	0,00	10.336.252,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO IX
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
12.122.2002	EDUCACAO BASICA	10.171.252,00	165.000,00	0,00	10.336.252,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	23.270.478,00	35.707.000,00	0,00	58.977.478,00
12.306.2002	EDUCACAO BASICA	23.270.478,00	35.707.000,00	0,00	58.977.478,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	118.666.875,00	108.802.565,21	0,00	227.469.440,21
12.361.2001	MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00
12.361.2002	EDUCACAO BASICA	117.954.875,00	108.802.565,21	0,00	226.757.440,21
12.362	ENSINO MEDIO	2.425.773,00	0,00	0,00	2.425.773,00
12.362.2002	EDUCACAO BASICA	2.425.773,00	0,00	0,00	2.425.773,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	112.006.331,00	120.539.434,79	0,00	232.545.765,79
12.365.2001	MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
12.365.2002	EDUCACAO BASICA	111.871.331,00	120.539.434,79	0,00	232.410.765,79
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.366.2002	EDUCACAO BASICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13	CULTURA	19.266.138,42	1.384.000,00	0,00	20.650.138,42
13.392	DIFUSAO CULTURAL	19.266.138,42	1.384.000,00	0,00	20.650.138,42
13.392.3001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	19.266.138,42	1.384.000,00	0,00	20.650.138,42
15	URBANISMO	189.790.252,60	131.713.000,00	249.869.387,00	571.372.639,60
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.699.570,90	131.694.000,00	0,00	148.393.570,90
15.451.5009	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	16.699.570,90	111.705.000,00	0,00	128.404.570,90
15.451.8003	SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL	0,00	19.989.000,00	0,00	19.989.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	133.154.144,70	19.000,00	0,00	133.173.144,70
15.452.5003	CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA	133.154.144,70	19.000,00	0,00	133.173.144,70
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	39.936.537,00	0,00	249.869.387,00	289.805.924,00
15.453.5007	TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	0,00	248.269.387,00	248.269.387,00
15.453.5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	39.936.537,00	0,00	1.600.000,00	41.536.537,00
16	HABITACAO	4.678.195,50	4.934.000,00	0,00	9.612.195,50
16.482	HABITACAO URBANA	4.678.195,50	4.934.000,00	0,00	9.612.195,50
16.482.5002	PROGRAMA HABITACIONAL	4.678.195,50	4.934.000,00	0,00	9.612.195,50
17	SANEAMENTO	0,00	69.099.000,00	221.352.000,00	290.451.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	69.099.000,00	221.352.000,00	290.451.000,00
17.512.5004	AGUA E ESGOTO	0,00	63.799.000,00	4.250.000,00	68.049.000,00
17.512.5005	DRENAGEM URBANA	0,00	5.000.000,00	3.350.000,00	8.350.000,00
17.512.7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	0,00	300.000,00	213.752.000,00	214.052.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	14.261.486,60	541.000,00	0,00	14.802.486,60
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	14.261.486,60	541.000,00	0,00	14.802.486,60
18.541.5006	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	14.261.486,60	541.000,00	0,00	14.802.486,60

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO IX
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	200.000,00	5.355.000,00	5.555.000,00
19.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	5.355.000,00	5.555.000,00
19.122.6001	PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	0,00	200.000,00	5.355.000,00	5.555.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	6.632.944,13	507.000,00	0,00	7.139.944,13
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	6.632.944,13	507.000,00	0,00	7.139.944,13
23.691.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	6.632.944,13	507.000,00	0,00	7.139.944,13
27	DESPORTO E LAZER	17.885.660,99	3.902.000,00	0,00	21.787.660,99
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	17.885.660,99	3.902.000,00	0,00	21.787.660,99
27.812.3002	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	17.885.660,99	3.902.000,00	0,00	21.787.660,99
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00	0,00	33.045.200,00	34.746.400,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	32.493.000,00	32.493.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	32.493.000,00	32.493.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINTENCIA	1.701.200,00	0,00	552.200,00	2.253.400,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00	0,00	552.200,00	2.253.400,00
TOTAL		1.225.110.667,00	653.585.591,00	881.755.387,00	2.760.451.645,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO X
EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2013 A 2017

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA	
	2013	2014	2015	2016	2017
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	51.882.000,00	58.273.000,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	51.882.000,00	58.273.000,00
PODER EXECUTIVO	1.283.227.723,78	0,00	0,00	2.555.531.891,00	2.702.178.645,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	1.482.883,09	0,00	0,00	6.955.000,00	6.991.505,23
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.348.571,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.517.307,23	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.DA ADMINISTRACAO	33.653.312,82	0,00	0,00	49.426.000,00	50.241.776,30
SECR.DA CULTURA	77.882.958,76	0,00	0,00	18.937.000,00	20.650.138,42
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	26.114.624,67	0,00	0,00	9.565.000,00	7.329.715,50
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.545.763,69	0,00	0,00	49.939.500,00	44.094.011,00
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	142.120.364,94	0,00	0,00	136.710.500,00	187.940.332,90
SECR.DA EDUCACAO	418.983.879,73	0,00	0,00	509.415.000,00	531.759.709,00
SECR.DE ESPORTE E LAZER	408.703.471,10	0,00	0,00	28.588.901,00	21.787.660,99
SECR.DA FAZENDA	12.099.663,95	0,00	0,00	106.462.590,00	95.485.190,00
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	68.917.910,24	0,00	0,00	52.640.000,00	46.552.030,17
SECR.DO MEIO AMBIENTE	6.013.390,76	0,00	0,00	15.820.000,00	14.802.486,60
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	6.013.390,76	0,00	0,00	7.394.000,00	9.612.195,50
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	5.065.841,22	0,00	0,00	16.812.000,00	16.157.810,98
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	28.665.299,84	0,00	0,00	20.295.000,00	15.546.124,30
SECR.DA SAUDE	10.210.141,99	0,00	0,00	447.820.900,00	487.800.980,41
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	7.888.947,72	0,00	0,00	140.915.400,00	133.562.919,70
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOV.E REL.INST. (SGRI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	0,00	0,00	0,00	72.872.000,00	60.809.671,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0,00	0,00	0,00	240.693.100,00	290.951.000,00
FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	300.471.000,00	312.958.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	228.385.000,00	249.869.387,00
FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN	0,00	0,00	0,00	89.414.000,00	91.711.000,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.565.000,00
NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.283.227.723,78	0,00	0,00	2.607.413.891,00	2.760.451.645,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	-207.371.500,00	-213.905.537,00
TOTAL	1.283.227.723,78	0,00	0,00	2.400.042.391,00	2.546.546.108,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XI
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			58.273.000,00		58.273.000,00
CAMARA MUNICIPAL		CAMARA MUNICIPAL	58.273.000,00		58.273.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	58.273.000,00		58.273.000,00
		CAMARA MUNICIPAL	58.273.000,00		58.273.000,00
PODER EXECUTIVO			1.829.008.982,59	873.169.662,41	2.702.178.645,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	6.991.505,23		6.991.505,23
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	6.991.505,23		6.991.505,23
		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	6.830.505,23		6.830.505,23
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	161.000,00		161.000,00
SECR.DA ADMINISTRACAO		SECR.DA ADMINISTRACAO	50.241.776,30		50.241.776,30
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	50.241.776,30		50.241.776,30
		GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)	50.241.776,30		50.241.776,30
SECR.DA CULTURA		SECR.DA CULTURA	20.650.138,42		20.650.138,42
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	20.650.138,42		20.650.138,42
		GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)	20.150.138,42		20.150.138,42
		FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES	500.000,00		500.000,00
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	7.329.715,50		7.329.715,50
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	7.329.715,50		7.329.715,50
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)	7.329.715,50		7.329.715,50
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		44.094.011,00	44.094.011,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		44.094.011,00	44.094.011,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)		44.094.011,00	44.094.011,00
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	187.940.332,90		187.940.332,90
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	187.940.332,90		187.940.332,90

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XI
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)	128.014.795,90		128.014.795,90
		FUMTRAN	19.989.000,00		19.989.000,00
		FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO	39.936.537,00		39.936.537,00
SECR.DA EDUCACAO		SECR.DA EDUCACAO	531.759.709,00		531.759.709,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	531.759.709,00		531.759.709,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)	10.336.252,00		10.336.252,00
		MERENDA ESCOLAR	58.977.478,00		58.977.478,00
		ENSINO MEDIO	2.425.773,00		2.425.773,00
		EDUCACAO BASICA	239.109.206,00		239.109.206,00
		FUNDEB	220.911.000,00		220.911.000,00
SECR.DE ESPORTE E LAZER		SECR.DE ESPORTE E LAZER	21.787.660,99		21.787.660,99
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	21.787.660,99		21.787.660,99
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)	19.726.660,99		19.726.660,99
		FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA	2.061.000,00		2.061.000,00
SECR.DA FAZENDA		SECR.DA FAZENDA	95.485.190,00		95.485.190,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	95.485.190,00		95.485.190,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEF)	95.465.190,00		95.465.190,00
		UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP	20.000,00		20.000,00
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	46.552.030,17		46.552.030,17
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	46.552.030,17		46.552.030,17
		GABINETE DO SECRETARIO (SEG)	46.552.030,17		46.552.030,17
SECR.DO MEIO AMBIENTE		SECR.DO MEIO AMBIENTE	14.802.486,60		14.802.486,60
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	14.802.486,60		14.802.486,60
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)	13.649.380,14		13.649.380,14
		FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE	1.153.106,46		1.153.106,46
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	9.612.195,50		9.612.195,50
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	9.612.195,50		9.612.195,50

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XI
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)	9.612.195,50		9.612.195,50
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	16.157.810,98		16.157.810,98
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	16.157.810,98		16.157.810,98
		GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)	16.034.810,98		16.034.810,98
		PROCON	123.000,00		123.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	15.546.124,30		15.546.124,30
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	15.546.124,30		15.546.124,30
		GABINETE DO SECRETARIO (SPG)	15.546.124,30		15.546.124,30
SECR.DA SAUDE		SECR.DA SAUDE		487.800.980,41	487.800.980,41
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		487.800.980,41	487.800.980,41
		GABINETE DO SECRETARIO (SES)		487.800.980,41	487.800.980,41
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	133.562.919,70		133.562.919,70
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	133.562.919,70		133.562.919,70
		GABINETE DO SECRETARIO (SERP)	133.562.919,70		133.562.919,70
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		60.809.671,00	60.809.671,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		60.809.671,00	60.809.671,00
		GABINETE DO GESTOR		60.809.671,00	60.809.671,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	290.951.000,00		290.951.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA	290.951.000,00		290.951.000,00
		GABINETE DIRETOR GERAL	1.310.000,00		1.310.000,00
		DIRETORIA JURIDICA	2.010.000,00		2.010.000,00
		DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	15.707.000,00		15.707.000,00
		DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA	19.427.000,00		19.427.000,00
		DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO	33.763.000,00		33.763.000,00
		DIRETORIA DE PRODUCAO	83.759.000,00		83.759.000,00
		ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	95.415.000,00		95.415.000,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XI
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 4

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		DIR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA	39.000.000,00		39.000.000,00
		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	560.000,00		560.000,00
FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS		FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	32.493.000,00	280.465.000,00	312.958.000,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	32.493.000,00	280.465.000,00	312.958.000,00
		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	32.493.000,00	2.252.000,00	34.745.000,00
		PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		278.213.000,00	278.213.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	249.869.387,00		249.869.387,00
	EMPRESA DEPENDENTE	EMPRESA DEPENDENTE	249.869.387,00		249.869.387,00
		GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	249.869.387,00		249.869.387,00
FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN		FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN	91.711.000,00		91.711.000,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	91.711.000,00		91.711.000,00
		ASSISTENCIA A SAUDE	91.711.000,00		91.711.000,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	5.565.000,00		5.565.000,00
	EMPRESA DEPENDENTE	EMPRESA DEPENDENTE	5.565.000,00		5.565.000,00
		GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)	5.565.000,00		5.565.000,00

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	1.216.692.595,59	592.704.662,41	1.809.397.258,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	290.951.000,00		290.951.000,00
EMPRESA DEPENDENTE	255.434.387,00		255.434.387,00
FUNDACAO	124.204.000,00	280.465.000,00	404.669.000,00
	1.887.281.982,59	873.169.662,41	2.760.451.645,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XII
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO				6.991.505,23
		04 ADMINISTRACAO	6.991.505,23		6.991.505,23
01 05.00.00	SECR.DA ADMINISTRACAO				50.241.776,30
		04 ADMINISTRACAO	50.241.776,30		50.241.776,30
01 06.00.00	SECR.DA CULTURA				20.650.138,42
		13 CULTURA	20.650.138,42		20.650.138,42
01 07.00.00	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO				7.329.715,50
		11 TRABALHO	189.771,37		189.771,37
		23 COMERCIO E SERVICOS	7.139.944,13		7.139.944,13
01 08.00.00	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				44.094.011,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		44.094.011,00	44.094.011,00
01 09.00.00	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS				187.940.332,90
		15 URBANISMO	187.940.332,90		187.940.332,90
01 10.00.00	SECR.DA EDUCACAO				531.759.709,00
		12 EDUCACAO	531.759.709,00		531.759.709,00
01 11.00.00	SECR.DE ESPORTE E LAZER				21.787.660,99
		27 DESPORTO E LAZER	21.787.660,99		21.787.660,99
01 12.00.00	SECR.DA FAZENDA				95.485.190,00
		04 ADMINISTRACAO	93.783.990,00		93.783.990,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00		1.701.200,00
01 13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA				46.552.030,17
		04 ADMINISTRACAO	967.983,34		967.983,34
		06 SEGURANCA PUBLICA	45.584.046,83		45.584.046,83
01 14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE				14.802.486,60

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XII
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		18 GESTAO AMBIENTAL	14.802.486,60		14.802.486,60
01 15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA				9.612.195,50
		16 HABITACAO	9.612.195,50		9.612.195,50
01 16.00.00	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS				16.157.810,98
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	16.157.810,98		16.157.810,98
01 17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO				15.546.124,30
		04 ADMINISTRACAO	15.546.124,30		15.546.124,30
01 18.00.00	SECR.DA SAUDE				487.800.980,41
		10 SAUDE		487.800.980,41	487.800.980,41
01 19.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS				133.562.919,70
		15 URBANISMO	133.562.919,70		133.562.919,70
01 29.00.00	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE				60.809.671,00
		10 SAUDE		60.809.671,00	60.809.671,00
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				58.273.000,00
		01 LEGISLATIVA	58.273.000,00		58.273.000,00
03 24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)				290.951.000,00
		17 SANEAMENTO	290.451.000,00		290.451.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		500.000,00
04 21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS				312.958.000,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		280.465.000,00	280.465.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.493.000,00		32.493.000,00
05 23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				249.869.387,00
		15 URBANISMO	249.869.387,00		249.869.387,00
06 22.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN				91.711.000,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XII
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		04 ADMINISTRACAO	91.668.800,00		91.668.800,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	42.200,00		42.200,00
07 28.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA				5.565.000,00
		19 CIENCIA E TECNOLOGIA	5.555.000,00		5.555.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00		10.000,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	58.273.000,00		58.273.000,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	16.157.810,98		16.157.810,98
	04 ADMINISTRACAO	259.200.179,17		259.200.179,17
	06 SEGURANCA PUBLICA	45.584.046,83		45.584.046,83
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		44.094.011,00	44.094.011,00
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		280.465.000,00	280.465.000,00
	10 SAUDE		548.610.651,41	548.610.651,41
	11 TRABALHO	189.771,37		189.771,37
	12 EDUCACAO	531.759.709,00		531.759.709,00
	13 CULTURA	20.650.138,42		20.650.138,42
	15 URBANISMO	571.372.639,60		571.372.639,60
	16 HABITACAO	9.612.195,50		9.612.195,50
	17 SANEAMENTO	290.451.000,00		290.451.000,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	14.802.486,60		14.802.486,60
	19 CIENCIA E TECNOLOGIA	5.555.000,00		5.555.000,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	7.139.944,13		7.139.944,13

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO XII
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 4

Valores em R$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	27 DESPORTO E LAZER	21.787.660,99		21.787.660,99
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	34.746.400,00		34.746.400,00
TOTAL GERAL		1.887.281.982,59	873.169.662,41	2.760.451.645,00

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 1

ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL 58.273.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7009	PROCESSO LEGISLATIVO	58.273.000,00

FUNCAO

01	LEGISLATIVA	58.273.000,00

SUBFUNCAO

031	ACAO LEGISLATIVA	58.273.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	58.273.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.860.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.663.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.750.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	58.273.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	47.860.000,00	0,00	7.663.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 2

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO 58.273.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO			500.000,00
	INVESTIMENTOS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO : METROS QUADRADOS ( ) : 1025			
DESCRICAO : -			
01.031.7009.1289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			2.250.000,00
	INVESTIMENTOS		2.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.250.000,00
		TESOURO	2.250.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
01.031.7009.2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOAMENTO TECNICO			33.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	APLICACOES DIRETAS		33.000,00
		TESOURO	33.000,00
PRODUTO : PESSOAS CAPACITADAS/UNID. ( ) : 15			
DESCRICAO : -			
01.031.7009.2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE ( ) : 3			
DESCRICAO : -			
01.031.7009.2287 REGIME DE ADIANTAMENTO			80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TESOURO	80.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 3

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.2288 PUBLICIDADE LEGAL			35.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.000,00
		TESOURO	35.000,00
PRODUTO : NUMERO DE PUBLICACOES (UNIDADES) : 120			
DESCRICAO : -			
01.031.7009.2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA			51.325.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.860.000,00
	APLICACOES DIRETAS		39.860.000,00
		TESOURO	39.860.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.465.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.465.000,00
		TESOURO	7.465.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
01.031.7009.7384 EMENDA 081 PL LOA 2017			4.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 4

ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL 58.273.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7009	PROCESSO LEGISLATIVO	58.273.000,00

FUNCAO

01	LEGISLATIVA	58.273.000,00

SUBFUNCAO

031	ACAO LEGISLATIVA	58.273.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.860.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.663.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.750.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	58.273.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	47.860.000,00	0,00	7.663.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO 58.273.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.1284	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO		500.000,00
	INVESTIMENTOS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 5

PRODUTO : METROS QUADRADOS ( ) : 1025
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.1289	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		2.250.000,00
	INVESTIMENTOS		2.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.250.000,00
		TESOURO	2.250.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.2285	CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOAMENTO TECNICO		33.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	APLICACOES DIRETAS		33.000,00
		TESOURO	33.000,00

PRODUTO : PESSOAS CAPACITADAS/UNID. ( ) : 15
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.2286	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00

PRODUTO : PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE ( ) : 3
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.2287	REGIME DE ADIANTAMENTO		80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TESOURO	80.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.2288	PUBLICIDADE LEGAL		35.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.000,00
		TESOURO	35.000,00

PRODUTO : NUMERO DE PUBLICACOES (UNIDADES) : 120
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 6

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.2290	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA		51.325.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.860.000,00
	APLICACOES DIRETAS		39.860.000,00
		TESOURO	39.860.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.465.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.465.000,00
		TESOURO	7.465.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7009.7384	EMENDA 081 PL LOA 2017		4.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 7

ORGAO : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.991.505,23
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.991.505,23

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 6.991.505,23

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 6.991.505,23

UNIDADE ORCAMENTARIA

02.01.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.830.505,23
02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 161.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.664.646,23
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 326.859,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 6.830.505,23
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 41.000,00
03 RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V 120.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.664.646,23	0,00	165.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 8

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.991.505,23

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO			6.991.505,23
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.664.646,23
	APLICACOES DIRETAS		5.278.465,23
		TESOURO	5.278.465,23
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.386.181,00
		TESOURO	1.386.181,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		326.859,00
	APLICACOES DIRETAS		326.859,00
		TESOURO	165.859,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	41.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	120.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 9

ORGAO : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.01.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.830.505,23
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.830.505,23

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 6.830.505,23

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 6.830.505,23

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.664.646,23
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 165.859,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 6.830.505,23

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.664.646,23	0,00	165.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO 6.830.505,23

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO			6.830.505,23
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.664.646,23
	APLICACOES DIRETAS		5.278.465,23
		TESOURO	5.278.465,23
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.386.181,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 10

	TESOURO	1.386.181,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.859,00
APLICACOES DIRETAS		165.859,00
	TESOURO	165.859,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 11

ORGAO : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 161.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	161.000,00

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	161.000,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	161.000,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.000,00

FONTE DE RECURSO

02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	41.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	120.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO 161.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO			161.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		161.000,00
	APLICACOES DIRETAS		161.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	41.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 12

	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	120.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 13

ORGAO : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO 50.241.776,30
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7001	ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.863.518,43
7003	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	4.378.257,87

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	50.241.776,30

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	45.863.518,43
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.378.257,87

UNIDADE ORCAMENTARIA

05.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)	50.241.776,30

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.808.111,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.104.528,93
4	INVESTIMENTOS	329.136,37

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	50.241.776,30

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	30.808.111,00	0,00	19.104.528,93	329.136,37	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 14

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				45.863.518,43
04.122.7001.1071	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL			46.500,00
		INVESTIMENTOS		46.500,00
		APLICACOES DIRETAS		46.500,00
			TESOURO	46.500,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.1074	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			42.636,37
		INVESTIMENTOS		42.636,37
		APLICACOES DIRETAS		42.636,37
			TESOURO	42.636,37
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2068	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUN			283.037,89
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.037,89
		APLICACOES DIRETAS		283.037,89
			TESOURO	283.037,89
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2069	SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA			727,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		727,00
		APLICACOES DIRETAS		727,00
			TESOURO	727,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2072	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS			555.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555.000,00
		APLICACOES DIRETAS		555.000,00
			TESOURO	555.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 15

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2073	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA			485.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.000,00
		APLICACOES DIRETAS		305.000,00
			TESOURO	305.000,00
		INVESTIMENTOS		180.000,00
		APLICACOES DIRETAS		180.000,00
			TESOURO	180.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2074	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			43.975.979,45
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.808.111,00
		APLICACOES DIRETAS		27.657.850,00
			TESOURO	27.657.850,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.150.261,00
			TESOURO	3.150.261,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.167.868,45
		APLICACOES DIRETAS		13.167.868,45
			TESOURO	13.167.868,45
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2075	APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMBAT			474.637,72
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		474.637,72
		APLICACOES DIRETAS		474.637,72
			TESOURO	474.637,72
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
PROGRAMA : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS				4.378.257,87
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL			60.000,00
		INVESTIMENTOS		60.000,00
		APLICACOES DIRETAS		60.000,00
			TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO DE PESSOAS (UNIDADES) : 13000			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 16

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.2076	SUPORTE ADMINISTRATIVO			1.127.199,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.127.199,70
		APLICACOES DIRETAS		1.127.199,70
			TESOURO	1.127.199,70
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.2077	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA			2.503.487,55
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.503.487,55
		APLICACOES DIRETAS		2.503.487,55
			TESOURO	2.503.487,55
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.2245	QUALIFICACAO DE FESSOAL			508.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		508.000,00
		APLICACOES DIRETAS		508.000,00
			TESOURO	508.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO DE PESSOAS (UNIDADES) : 13000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.2247	FUNCIONARIANDO			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES ( ) : 800			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.2249	SAUDE OCUPACIONAL			79.570,62
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.570,62
		APLICACOES DIRETAS		79.570,62
			TESOURO	79.570,62
PRODUTO :	EXAME PERIODICO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 17

ORGAO : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO
UNIDADE : 05.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEAD) 50.241.776,30
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7001	ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.863.518,43
7003	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	4.378.257,87

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	50.241.776,30

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	45.863.518,43
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.378.257,87

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.808.111,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.104.528,93
4	INVESTIMENTOS	329.136,37

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO 50.241.776,30

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	30.808.111,00	0,00	19.104.528,93	329.136,37	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 18

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS 45.863.518,43

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.1071 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL			46.500,00
	INVESTIMENTOS		46.500,00
	APLICACOES DIRETAS		46.500,00
		TESOURO	46.500,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7001.1074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			42.636,37
	INVESTIMENTOS		42.636,37
	APLICACOES DIRETAS		42.636,37
		TESOURO	42.636,37
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7001.2068 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUN			283.037,89
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.037,89
	APLICACOES DIRETAS		283.037,89
		TESOURO	283.037,89
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7001.2069 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA			727,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		727,00
	APLICACOES DIRETAS		727,00
		TESOURO	727,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7001.2072 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS			555.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555.000,00
	APLICACOES DIRETAS		555.000,00
		TESOURO	555.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 19

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2073 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA			485.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.000,00
	APLICACOES DIRETAS		305.000,00
		TESOURO	305.000,00
	INVESTIMENTOS		180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		180.000,00
		TESOURO	180.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7001.2074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			43.975.979,45
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.808.111,00
	APLICACOES DIRETAS		27.657.850,00
		TESOURO	27.657.850,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.150.261,00
		TESOURO	3.150.261,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.167.868,45
	APLICACOES DIRETAS		13.167.868,45
		TESOURO	13.167.868,45
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7001.2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMBAT			474.637,72
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		474.637,72
	APLICACOES DIRETAS		474.637,72
		TESOURO	474.637,72
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

PROGRAMA : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS 4.378.257,87

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL			60.000,00
	INVESTIMENTOS		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
		TESOURO	60.000,00
PRODUTO : CAPACITACAO DE PESSOAS (UNIDADES) : 13000			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 20

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7003.2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO			1.127.199,70
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.127.199,70
	APLICACOES DIRETAS		1.127.199,70
		TESOURO	1.127.199,70
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.128.7003.2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA			2.503.487,55
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.503.487,55
	APLICACOES DIRETAS		2.503.487,55
		TESOURO	2.503.487,55
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.128.7003.2245 QUALIFICACAO DE FESSOAL			508.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		508.000,00
	APLICACOES DIRETAS		508.000,00
		TESOURO	508.000,00
PRODUTO : CAPACITACAO DE PESSOAS (UNIDADES) : 13000			
DESCRICAO : -			
04.128.7003.2247 FUNCIONARIANDO			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES ( ) : 800			
DESCRICAO : -			
04.128.7003.2249 SAUDE OCUPACIONAL			79.570,62
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.570,62
	APLICACOES DIRETAS		79.570,62
		TESOURO	79.570,62
PRODUTO : EXAME PERIODICO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 21

ORGAO : 06.00.00 SECR.DA CULTURA — 20.650.138,42
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

3001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	20.650.138,42

FUNCAO

13	CULTURA	20.650.138,42

SUBFUNCAO

392	DIFUSAO CULTURAL	20.650.138,42

UNIDADE ORCAMENTARIA

06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)	20.150.138,42
06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES	500.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.160.783,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.673.354,43
4	INVESTIMENTOS	816.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	19.266.138,42
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	658.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	726.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.160.783,99	0,00	14.015.354,43	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 22

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA — 20.650.138,42

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.1055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			726.000,00
	INVESTIMENTOS		726.000,00
	APLICACOES DIRETAS		726.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	726.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
13.392.3001.1163 DIFUSAO DE LEITURA			40.000,00
	INVESTIMENTOS		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO : VAI E VEM (UNIDADES) : 20			
DESCRICAO : -			
13.392.3001.1165 FESTEJOS POPULARES			300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	300.000,00
PRODUTO : PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 14			
DESCRICAO : -			
13.392.3001.2052 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA			1.870.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.870.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.870.000,00
		TESOURO	1.870.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
13.392.3001.2055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.669.702,59
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.160.783,99
	APLICACOES DIRETAS		4.981.367,22
		TESOURO	4.981.367,22
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		179.416,77
		TESOURO	179.416,77
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.508.918,60

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 23

	APLICACOES DIRETAS		8.508.918,60
		TESOURO	8.150.918,60
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	358.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2058	PROGRAMA VIVA O CENTRO		700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		700.000,00
		TESOURO	700.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2165	FESTEJOS POPULARES		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 0		
DESCRICAO :	-		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA		1.006.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.006.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.006.000,00
		TESOURO	1.006.000,00
PRODUTO :	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 22		
DESCRICAO :	-		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.108.885,83
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.885,83
	APLICACOES DIRETAS		1.108.885,83
		TESOURO	1.108.885,83
PRODUTO :	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS (UNIDADES) : 11		
DESCRICAO :	-		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7309	EMENDA 002 PL LOA 2017		45.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	APLICACOES DIRETAS		45.000,00
		TESOURO	45.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 24

DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7334	EMENDA 029 PL LOA 2017		439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	APLICACOES DIRETAS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7340	EMENDA 036 PL LOA 2017		439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	APLICACOES DIRETAS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7433	EMENDA 132 PL LOA 2017		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7440	EMENDA 139 PL LOA 2017		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7449	EMENDA 148 PL LOA 2017		25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 25

ORGAO : 06.00.00	SECR.DA CULTURA	
UNIDADE : 06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)	20.150.138,42
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA

3001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	20.150.138,42

FUNCAO

13	CULTURA	20.150.138,42

SUBFUNCAO

392	DIFUSAO CULTURAL	20.150.138,42

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.160.783,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.173.354,43
4	INVESTIMENTOS	816.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	19.066.138,42
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	358.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	726.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.160.783,99	0,00	13.815.354,43	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 26

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA 20.150.138,42

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.1055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			726.000,00
	INVESTIMENTOS		726.000,00
	APLICACOES DIRETAS		726.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	726.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.1163 DIFUSAO DE LEITURA			40.000,00
	INVESTIMENTOS		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO : VAI E VEM (UNIDADES) : 20			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2052 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA			1.870.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.870.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.870.000,00
		TESOURO	1.870.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.669.702,59
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.160.783,99
	APLICACOES DIRETAS		4.981.367,22
		TESOURO	4.981.367,22
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		179.416,77
		TESOURO	179.416,77
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.508.918,60
	APLICACOES DIRETAS		8.508.918,60
		TESOURO	8.150.918,60
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	358.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 27

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2058 PROGRAMA VIVA O CENTRO			700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		700.000,00
		TESOURO	700.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA			1.006.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.006.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.006.000,00
		TESOURO	1.006.000,00
PRODUTO : PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 22			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2175 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			1.108.885,83
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.885,83
	APLICACOES DIRETAS		1.108.885,83
		TESOURO	1.108.885,83
PRODUTO : PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS (UNIDADES) : 11			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7309 EMENDA 002 PL LOA 2017			45.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	APLICACOES DIRETAS		45.000,00
		TESOURO	45.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7334 EMENDA 029 PL LOA 2017			439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	APLICACOES DIRETAS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 28

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7340 EMENDA 036 PL LOA 2017			439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	APLICACOES DIRETAS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7433 EMENDA 132 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7440 EMENDA 139 PL LOA 2017			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.7449 EMENDA 148 PL LOA 2017			25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 29

ORGAO : 06.00.00 SECR.DA CULTURA
UNIDADE : 06.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES 500.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

3001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	500.000,00

FUNCAO

13	CULTURA	500.000,00

SUBFUNCAO

392	DIFUSAO CULTURAL	500.000,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	200.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	300.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA 500.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.1165 FESTEJOS POPULARES			300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	300.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 30

PRODUTO : PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 14
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2165 FESTEJOS POPULARES			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00

PRODUTO : PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 31

ORGAO : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO 7.329.715,50
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	7.139.944,13
6003	GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO	189.771,37

FUNCAO

11	TRABALHO	189.771,37
23	COMERCIO E SERVICOS	7.139.944,13

SUBFUNCAO

333	EMPREGABILIDADE	189.771,37
691	PROMOCAO COMERCIAL	7.139.944,13

UNIDADE ORCAMENTARIA

07.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)	7.329.715,50

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.960.812,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.903,50
4	INVESTIMENTOS	510.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	6.822.715,50
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	507.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.960.812,00	0,00	858.903,50	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 32

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL				7.139.944,13
23.691.6002.1047	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			328.465,21
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.465,21
		APLICACOES DIRETAS		328.465,21
			TESOURO	328.465,21
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
23.691.6002.1145	MODERNIZACAO DA SECRETARIA			510.000,00
		INVESTIMENTOS		510.000,00
		APLICACOES DIRETAS		510.000,00
			TESOURO	3.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	507.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DO PLANO (% PERCENTUAL) : 25			
DESCRICAO :	-			
23.691.6002.2005	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			6.130.422,52
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.960.812,00
		APLICACOES DIRETAS		5.184.565,42
			TESOURO	5.184.565,42
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		776.246,58
			TESOURO	776.246,58
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.610,52
		APLICACOES DIRETAS		169.610,52
			TESOURO	169.610,52
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
23.691.6002.2047	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			21.056,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.056,40
		APLICACOES DIRETAS		21.056,40
			TESOURO	21.056,40
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 33

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.691.6002.7452	EMENDA 151 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO				189.771,37
11.333.6003.1005	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			189.771,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.771,37
		APLICACOES DIRETAS		189.771,37
			TESOURO	189.771,37
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 34

ORGAO : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO
UNIDADE : 07.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDET) 7.329.715,50
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	7.139.944,13
6003	GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO	189.771,37

FUNCAO

11	TRABALHO	189.771,37
23	COMERCIO E SERVICOS	7.139.944,13

SUBFUNCAO

333	EMPREGABILIDADE	189.771,37
691	PROMOCAO COMERCIAL	7.139.944,13

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.960.812,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.903,50
4	INVESTIMENTOS	510.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	6.822.715,50
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	507.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.960.812,00	0,00	858.903,50	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 35

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL				7.139.944,13
23.691.6002.1047	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			328.465,21
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.465,21
		APLICACOES DIRETAS		328.465,21
			TESOURO	328.465,21
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
23.691.6002.1145	MODERNIZACAO DA SECRETARIA			510.000,00
		INVESTIMENTOS		510.000,00
		APLICACOES DIRETAS		510.000,00
			TESOURO	3.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	507.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DO PLANO (% PERCENTUAL) : 25			
DESCRICAO :	-			
23.691.6002.2005	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			6.130.422,52
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.960.812,00
		APLICACOES DIRETAS		5.184.565,42
			TESOURO	5.184.565,42
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		776.246,58
			TESOURO	776.246,58
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.610,52
		APLICACOES DIRETAS		169.610,52
			TESOURO	169.610,52
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
23.691.6002.2047	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			21.056,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.056,40
		APLICACOES DIRETAS		21.056,40
			TESOURO	21.056,40
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 36

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.691.6002.7452	EMENDA 151 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO				189.771,37
11.333.6003.1005	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			189.771,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.771,37
		APLICACOES DIRETAS		189.771,37
			TESOURO	189.771,37
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 37

ORGAO : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		187.940.332,90
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA

5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	39.936.537,00
5009	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	128.014.795,90
8003	SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL	19.989.000,00

FUNCAO

15	URBANISMO	187.940.332,90

SUBFUNCAO

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.003.795,90
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	39.936.537,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

09.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)	128.014.795,90
09.02.00	FUMTRAN	19.989.000,00
09.03.00	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO	39.936.537,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.523.006,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.673.000,91
4	INVESTIMENTOS	115.744.325,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	56.246.332,90
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.186.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	19.955.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	110.544.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	11.523.006,99	0,00	42.204.000,91	2.519.325,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 38

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	34.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	18.435.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	110.544.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO — 39.936.537,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2308 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO			39.936.537,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.936.537,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		39.936.537,00
		TESOURO	39.936.537,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

PROGRAMA : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA — 128.014.795,90

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			62.655.000,00
	INVESTIMENTOS		62.655.000,00
	APLICACOES DIRETAS		62.655.000,00
		TESOURO	950.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.152.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	60.544.000,00

PRODUTO : AREA PAVIMENTADA (M2- METROS QUADRADOS) : 160000
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.1278 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS			1.250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
		TESOURO	1.250.000,00

PRODUTO : AREA RECAPEADA (M2- METROS QUADRADOS) : 150000
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.1318 MOBILIDADE TOTAL			50.000.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	50.000.000,00

PRODUTO : AREA PAVIMENTADA (M2- METROS QUADRADOS) : 0

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 39

DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.2280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			12.220.470,90
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.523.006,99
	APLICACOES DIRETAS		9.733.153,48
		TESOURO	9.733.153,48
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.789.853,51
		TESOURO	1.789.853,51
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		697.463,91
	APLICACOES DIRETAS		697.463,91
		TESOURO	697.463,91

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.2281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : ALVARA EMITIDO (UNIDADES) : 3200
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.2282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : CERTIDAO EMITIDA (UNIDADES) : 1000
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7323 EMENDA 017 PL LOA 2017			289.775,00
	INVESTIMENTOS		289.775,00
	APLICACOES DIRETAS		289.775,00
		TESOURO	289.775,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7331 EMENDA 025 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 40

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7350 EMENDA 046 PL LOA 2017			589.775,00
	INVESTIMENTOS		589.775,00
	APLICACOES DIRETAS		589.775,00
		TESOURO	589.775,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7367 EMENDA 064 PL LOA 2017			120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
		TESOURO	120.000,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7418 EMENDA 116 PL LOA 2017			389.775,00
	INVESTIMENTOS		389.775,00
	APLICACOES DIRETAS		389.775,00
		TESOURO	389.775,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7419 EMENDA 117 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7439 EMENDA 138 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 41

PROGRAMA : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL 19.989.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.8003.1307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR			1.520.000,00
		INVESTIMENTOS		1.520.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.520.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	1.520.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	ACAO CONTINUA			

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.8003.2307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR			18.469.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.469.000,00
		TRANSFERENCIAS A UNIAO		900.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		17.569.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	34.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	17.535.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	ACAO CONTINUA			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 42

ORGAO : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS
UNIDADE : 09.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB) 128.014.795,90
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5009	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	128.014.795,90

FUNCAO

15	URBANISMO	128.014.795,90

SUBFUNCAO

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	128.014.795,90

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.523.006,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.267.463,91
4	INVESTIMENTOS	114.224.325,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	16.309.795,90
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.152.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	110.544.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	11.523.006,99	0,00	2.267.463,91	2.519.325,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	110.544.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 43

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA 128.014.795,90

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.1277	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			62.655.000,00
		INVESTIMENTOS		62.655.000,00
		APLICACOES DIRETAS		62.655.000,00
			TESOURO	950.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.152.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	60.544.000,00
PRODUTO :	AREA PAVIMENTADA (M2- METROS QUADRADOS) : 160000			
DESCRICAO :	-			

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS			1.250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
			TESOURO	1.250.000,00
PRODUTO :	AREA RECAPEADA (M2- METROS QUADRADOS) : 150000			
DESCRICAO :	-			

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.1318	MOBILIDADE TOTAL			50.000.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	50.000.000,00
PRODUTO :	AREA PAVIMENTADA (M2- METROS QUADRADOS) : 0			
DESCRICAO :	-			

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.2280	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			12.220.470,90
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.523.006,99
		APLICACOES DIRETAS		9.733.153,48
			TESOURO	9.733.153,48
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.789.853,51
			TESOURO	1.789.853,51
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		697.463,91
		APLICACOES DIRETAS		697.463,91
			TESOURO	697.463,91
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 44

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.2281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : ALVARA EMITIDO (UNIDADES) : 3200			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.2282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : CERTIDAO EMITIDA (UNIDADES) : 1000			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7323 EMENDA 017 PL LOA 2017			289.775,00
	INVESTIMENTOS		289.775,00
	APLICACOES DIRETAS		289.775,00
		TESOURO	289.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7331 EMENDA 025 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7350 EMENDA 046 PL LOA 2017			589.775,00
	INVESTIMENTOS		589.775,00
	APLICACOES DIRETAS		589.775,00
		TESOURO	589.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 45

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7367 EMENDA 064 PL LOA 2017			120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
		TESOURO	120.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7418 EMENDA 116 PL LOA 2017			389.775,00
	INVESTIMENTOS		389.775,00
	APLICACOES DIRETAS		389.775,00
		TESOURO	389.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7419 EMENDA 117 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7439 EMENDA 138 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 46

ORGAO : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS
UNIDADE : 09.02.00 FUMTRAN 19.989.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

8003	SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL	19.989.000,00

FUNCAO

15	URBANISMO	19.989.000,00

SUBFUNCAO

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.989.000,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.469.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.520.000,00

FONTE DE RECURSO

02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	34.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	19.955.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	18.435.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 47

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL			19.989.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.451.8003.1307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR		1.520.000,00
		INVESTIMENTOS	1.520.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.520.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V 1.520.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	ACAO CONTINUA		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.451.8003.2307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR		18.469.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.469.000,00
		TRANSFERENCIAS A UNIAO	900.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V 900.000,00
		APLICACOES DIRETAS	17.569.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 34.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V 17.535.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	ACAO CONTINUA		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 48

ORGAO : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		
UNIDADE : 09.03.00 FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		39.936.537,00
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA

5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	39.936.537,00

FUNCAO

15	URBANISMO	39.936.537,00

SUBFUNCAO

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	39.936.537,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.936.537,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	39.936.537,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	39.936.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO			39.936.537,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.453.5008.2308	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO		39.936.537,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.936.537,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	39.936.537,00
			TESOURO 39.936.537,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 49

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO		531.759.709,00
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA

2001	MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO	847.000,00
2002	EDUCACAO BASICA	530.912.709,00

FUNCAO

12	EDUCACAO	531.759.709,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	10.336.252,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	58.977.478,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	227.469.440,21
362	ENSINO MEDIO	2.425.773,00
365	EDUCACAO INFANTIL	232.545.765,79
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

10.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)	10.336.252,00
10.02.00	MERENDA ESCOLAR	58.977.478,00
10.03.00	ENSINO MEDIO	2.425.773,00
10.04.00	EDUCACAO BASICA	239.109.206,00
10.07.00	FUNDEB	220.911.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.527.468,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.589.174,00
4	INVESTIMENTOS	23.643.067,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	266.545.709,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	221.037.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	165.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	44.012.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	143.616.468,00	0,00	99.498.174,00	23.431.067,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 50

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	220.911.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	26.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	43.939.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 2001 MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO 847.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2063	TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO			640.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2063	TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO			15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.000,00
		APLICACOES DIRETAS		655.000,00
			TESOURO	655.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 100			
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES			22.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
		APLICACOES DIRETAS		22.000,00
			TESOURO	22.000,00
PRODUTO :	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. ( ) : 2500			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		APLICACOES DIRETAS		120.000,00
			TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. ( ) : 600			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. ( ) : 1950			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 51

PROGRAMA : 2002 EDUCACAO BASICA 530.912.709,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.1062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			36.000,00
		INVESTIMENTOS		36.000,00
		APLICACOES DIRETAS		36.000,00
			TESOURO	36.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.1184	EDUCACAO INFANTIL			4.232.510,00
		INVESTIMENTOS		4.232.510,00
		APLICACOES DIRETAS		4.232.510,00
			TESOURO	4.232.510,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22900			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.1185	ENSINO FUNDAMENTAL I			19.062.557,00
		INVESTIMENTOS		19.062.557,00
		APLICACOES DIRETAS		19.062.557,00
			TESOURO	19.062.557,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22800			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL			73.000,00
		INVESTIMENTOS		73.000,00
		APLICACOES DIRETAS		73.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	73.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 6000			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR			13.271.037,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR			17.958,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.288.995,00
		APLICACOES DIRETAS		13.288.995,00
			TESOURO	13.288.995,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 52

PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			10.236.252,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			166.759.974,21
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			205.376.379,79
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		361.375.725,00
		APLICACOES DIRETAS		300.577.884,00
			TESOURO	91.749.585,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	208.828.299,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		60.797.841,00
			TESOURO	48.715.140,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.082.701,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.857.881,00
		APLICACOES DIRETAS		20.857.881,00
			TESOURO	20.831.881,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	26.000,00
		INVESTIMENTOS		139.000,00
		APLICACOES DIRETAS		139.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	139.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2184	EDUCACAO INFANTIL			16.548.918,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.548.918,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000.000,00
			TESOURO	7.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.548.918,00
			TESOURO	9.538.918,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22900			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 53

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2185 ENSINO FUNDAMENTAL I			17.280.872,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.280.872,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000.000,00
		TESOURO	5.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.280.872,00
		TESOURO	10.471.872,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.809.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22800			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.2002.2187 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 450			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.2002.2190 MERENDA ESCOLAR			58.977.478,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		925.970,00
	APLICACOES DIRETAS		762.064,00
		TESOURO	762.064,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		163.906,00
		TESOURO	163.906,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.051.508,00
	APLICACOES DIRETAS		58.051.508,00
		TESOURO	22.344.508,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.707.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 51000			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2191 KIT ESCOLAR			1.000.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2191 KIT ESCOLAR			3.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 51000			
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 51000			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 54

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2192 TRANSPORTE DE ALUNOS			8.984.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2192 TRANSPORTE DE ALUNOS			3.179.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.163.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.163.000,00
		TESOURO	5.650.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	126.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.387.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 7700			
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 1200			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.2002.2193 ENSINO MEDIO			2.425.773,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.225.773,00
	APLICACOES DIRETAS		1.903.579,00
		TESOURO	1.903.579,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		322.194,00
		TESOURO	322.194,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 500			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO			326.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO			20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.000,00
	APLICACOES DIRETAS		346.000,00
		TESOURO	320.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	26.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 135			
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 135			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 55

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2002.7365 EMENDA 062 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 56

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
UNIDADE : 10.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDU) 10.336.252,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

2002	EDUCACAO BASICA	10.336.252,00

FUNCAO

12	EDUCACAO	10.336.252,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	10.336.252,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.005.252,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00
4	INVESTIMENTOS	239.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	10.171.252,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	165.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.005.252,00	0,00	66.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	26.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 57

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2002 EDUCACAO BASICA 10.336.252,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		10.236.252,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.005.252,00
	APLICACOES DIRETAS		7.936.185,00
		TESOURO	7.936.185,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.069.067,00
		TESOURO	2.069.067,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00
	APLICACOES DIRETAS		92.000,00
		TESOURO	66.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	26.000,00
	INVESTIMENTOS		139.000,00
	APLICACOES DIRETAS		139.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	139.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2002.7365	EMENDA 062 PL LOA 2017		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 58

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
UNIDADE : 10.02.00 MERENDA ESCOLAR 58.977.478,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

2002	EDUCACAO BASICA	58.977.478,00

FUNCAO

12	EDUCACAO	58.977.478,00

SUBFUNCAO

306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	58.977.478,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925.970,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.051.508,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	23.270.478,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.707.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	925.970,00	0,00	22.344.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	35.707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 59

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2002 EDUCACAO BASICA			58.977.478,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.2002.2190	MERENDA ESCOLAR		58.977.478,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		925.970,00
	APLICACOES DIRETAS		762.064,00
		TESOURO	762.064,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		163.906,00
		TESOURO	163.906,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.051.508,00
	APLICACOES DIRETAS		58.051.508,00
		TESOURO	22.344.508,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.707.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 51000			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 60

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO		
UNIDADE : 10.03.00 ENSINO MEDIO		2.425.773,00
ESPERA : FISCAL		

PROGRAMA

2002	EDUCACAO BASICA	2.425.773,00

FUNCAO

12	EDUCACAO	2.425.773,00

SUBFUNCAO

362	ENSINO MEDIO	2.425.773,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.225.773,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	2.425.773,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.225.773,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2002 EDUCACAO BASICA			2.425.773,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.2002.2193	ENSINO MEDIO		2.425.773,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.225.773,00
	APLICACOES DIRETAS		1.903.579,00
		TESOURO	1.903.579,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		322.194,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 61

	TESOURO	322.194,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
APLICACOES DIRETAS		200.000,00
	TESOURO	200.000,00
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 500		
DESCRICAO : -		

Respeite o limite de velocidade.

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 62

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
UNIDADE : 10.04.00 EDUCACAO BASICA — 239.109.206,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

2001	MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO	847.000,00
2002	EDUCACAO BASICA	238.262.206,00

FUNCAO

12	EDUCACAO	239.109.206,00

SUBFUNCAO

361	ENSINO FUNDAMENTAL	123.908.875,00
365	EDUCACAO INFANTIL	115.195.331,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.459.473,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.245.666,00
4	INVESTIMENTOS	23.404.067,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	230.678.206,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	126.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.305.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	130.459.473,00	0,00	76.887.666,00	23.331.067,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	8.232.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 63

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO — 847.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2063	TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO			640.000,00
12.365.2001.2063	TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO			15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.000,00
		APLICACOES DIRETAS		655.000,00
			TESOURO	655.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 100			
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	-			
12.361.2001.2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES			22.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
		APLICACOES DIRETAS		22.000,00
			TESOURO	22.000,00
PRODUTO :	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. ( ) : 2500			
DESCRICAO :	-			
12.365.2001.2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		APLICACOES DIRETAS		120.000,00
			TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. ( ) : 600			
DESCRICAO :	-			
12.361.2001.2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. ( ) : 1950			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 64

PROGRAMA : 2002 EDUCACAO BASICA — 238.262.206,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.1062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			36.000,00
		INVESTIMENTOS		36.000,00
		APLICACOES DIRETAS		36.000,00
			TESOURO	36.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
12.365.2002.1184	EDUCACAO INFANTIL			4.232.510,00
		INVESTIMENTOS		4.232.510,00
		APLICACOES DIRETAS		4.232.510,00
			TESOURO	4.232.510,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22900			
DESCRICAO :	-			
12.361.2002.1185	ENSINO FUNDAMENTAL I			19.062.557,00
		INVESTIMENTOS		19.062.557,00
		APLICACOES DIRETAS		19.062.557,00
			TESOURO	19.062.557,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22800			
DESCRICAO :	-			
12.361.2002.1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL			73.000,00
		INVESTIMENTOS		73.000,00
		APLICACOES DIRETAS		73.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	73.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 6000			
DESCRICAO :	-			
12.361.2002.2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR			13.271.037,00
12.365.2002.2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR			17.958,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.288.995,00
		APLICACOES DIRETAS		13.288.995,00
			TESOURO	13.288.995,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 65

PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			63.199.409,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			88.025.945,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.459.473,00
		APLICACOES DIRETAS		83.813.400,00
			TESOURO	83.813.400,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		46.646.073,00
			TESOURO	46.646.073,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.765.881,00
		APLICACOES DIRETAS		20.765.881,00
			TESOURO	20.765.881,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2184	EDUCACAO INFANTIL			16.548.918,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.548.918,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000.000,00
			TESOURO	7.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.548.918,00
			TESOURO	9.538.918,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22900			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2185	ENSINO FUNDAMENTAL I			17.280.872,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.280.872,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000.000,00
			TESOURO	5.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.280.872,00
			TESOURO	10.471.872,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.809.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 22800			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 66

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.2002.2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 450			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2191	KIT ESCOLAR			1.000.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2191	KIT ESCOLAR			3.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
			TESOURO	4.000.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 51000			
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 51000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2192	TRANSPORTE DE ALUNOS			8.984.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2192	TRANSPORTE DE ALUNOS			3.179.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.163.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.163.000,00
			TESOURO	5.650.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	126.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.387.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 7700			
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 1200			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO			326.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.000,00
		APLICACOES DIRETAS		346.000,00
			TESOURO	320.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 67

			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	26.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 135			
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES ( ) : 135			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 68

ORGAO	: 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.07.00 FUNDEB	220.911.000,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA

2002	EDUCACAO BASICA	220.911.000,00

FUNCAO

12	EDUCACAO	220.911.000,00

SUBFUNCAO

361	ENSINO FUNDAMENTAL	103.560.565,21
365	EDUCACAO INFANTIL	117.350.434,79

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.911.000,00

FONTE DE RECURSO

02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	220.911.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	220.911.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2002 EDUCACAO BASICA 220.911.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		103.560.565,21

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 69

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2002.2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		117.350.434,79
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.911.000,00
	APLICACOES DIRETAS		208.828.299,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	208.828.299,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		12.082.701,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.082.701,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 70

ORGAO	: 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER	21.787.660,99
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA

3002	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	21.787.660,99

FUNCAO

27	DESPORTO E LAZER	21.787.660,99

SUBFUNCAO

812	DESPORTO COMUNITARIO	21.787.660,99

UNIDADE ORCAMENTARIA

11.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)	19.726.660,99
11.02.00	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA	2.061.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.940.220,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.417.869,00
4	INVESTIMENTOS	4.429.571,99

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	17.885.660,99
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	145.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	131.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.562.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	64.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.940.220,00	0,00	6.286.869,00	658.571,99	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	3.562.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 71

OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA 21.787.660,99

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.1034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E E			187.021,99
	INVESTIMENTOS		187.021,99
	APLICACOES DIRETAS		187.021,99
		TESOURO	41.021,99
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	146.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			5.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO : PESSOAS INSCRITAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1136 ARENA MULTIUSO			209.000,00
	INVESTIMENTOS		209.000,00
	APLICACOES DIRETAS		209.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	145.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	64.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1137 CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS			3.416.000,00
	INVESTIMENTOS		3.416.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.416.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.416.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO (QTDE) (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 72

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.1140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA			29.000,00
	INVESTIMENTOS		29.000,00
	APLICACOES DIRETAS		29.000,00
		TESOURO	29.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E E			1.546.151,79
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.546.151,79
	APLICACOES DIRETAS		1.546.151,79
		TESOURO	1.546.151,79
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			11.879.162,21
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.940.220,00
	APLICACOES DIRETAS		9.477.766,27
		TESOURO	9.477.766,27
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.462.453,73
		TESOURO	1.462.453,73
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		938.942,21
	APLICACOES DIRETAS		938.942,21
		TESOURO	938.942,21
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2131 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			589.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.000,00
	APLICACOES DIRETAS		589.000,00
		TESOURO	589.000,00
PRODUTO : EVENTOS ORGANIZADOS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2133 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS			105.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00
	APLICACOES DIRETAS		105.000,00
		TESOURO	105.000,00
PRODUTO : EVENTO APOIADO (UNIDADES) : 127340			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 73

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.2134 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS			272.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.000,00
	APLICACOES DIRETAS		272.000,00
		TESOURO	272.000,00
PRODUTO : PESSOAS PARTICIPANTES (UNIDADES) : 491995			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			525.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		525.000,00
	APLICACOES DIRETAS		525.000,00
		TESOURO	525.000,00
PRODUTO : PESSOAS INSCRITAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA			1.131.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.131.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.131.000,00
		TESOURO	1.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	131.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.7310 EMENDA 003 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 74

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7330 EMENDA 024 PL LOA 2017			50.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.775,00
	APLICACOES DIRETAS		50.775,00
		TESOURO	50.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7335 EMENDA 030 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7341 EMENDA 037 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7353 EMENDA 049 PL LOA 2017			94.550,00
	INVESTIMENTOS		94.550,00
	APLICACOES DIRETAS		94.550,00
		TESOURO	94.550,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7359 EMENDA 056 PL LOA 2017			300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		TESOURO	300.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 75

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7388 EMENDA 085 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7398 EMENDA 095 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7408 EMENDA 106 PL LOA 2017			180.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		180.000,00
		TESOURO	180.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7424 EMENDA 122 PL LOA 2017			300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		TESOURO	300.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7425 EMENDA 123 PL LOA 2017			150.000,00
	INVESTIMENTOS		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 76

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7426 EMENDA 124 PL LOA 2017			139.000,00
	INVESTIMENTOS		139.000,00
	APLICACOES DIRETAS		139.000,00
		TESOURO	139.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7427 EMENDA 125 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 77

ORGAO : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 11.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMES) 19.726.660,99
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

3002	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	19.726.660,99

FUNCAO

27	DESPORTO E LAZER	19.726.660,99

SUBFUNCAO

812	DESPORTO COMUNITARIO	19.726.660,99

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.940.220,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.356.869,00
4	INVESTIMENTOS	4.429.571,99

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	15.955.660,99
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	145.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.562.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	64.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.940.220,00	0,00	4.356.869,00	658.571,99	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	3.562.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 78

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA 19.726.660,99

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.1034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E E			187.021,99
	INVESTIMENTOS		187.021,99
	APLICACOES DIRETAS		187.021,99
		TESOURO	41.021,99
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	146.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			5.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO : PESSOAS INSCRITAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1136 ARENA MULTIUSO			209.000,00
	INVESTIMENTOS		209.000,00
	APLICACOES DIRETAS		209.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	145.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	64.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1137 CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS			3.416.000,00
	INVESTIMENTOS		3.416.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.416.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.416.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO (QTDE) (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.1140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA			29.000,00
	INVESTIMENTOS		29.000,00
	APLICACOES DIRETAS		29.000,00
		TESOURO	29.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 79

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E E			1.546.151,79
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.546.151,79
	APLICACOES DIRETAS		1.546.151,79
		TESOURO	1.546.151,79
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			11.879.162,21
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.940.220,00
	APLICACOES DIRETAS		9.477.766,27
		TESOURO	9.477.766,27
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.462.453,73
		TESOURO	1.462.453,73
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		938.942,21
	APLICACOES DIRETAS		938.942,21
		TESOURO	938.942,21
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2131 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			589.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.000,00
	APLICACOES DIRETAS		589.000,00
		TESOURO	589.000,00
PRODUTO : EVENTOS ORGANIZADOS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2133 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS			105.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00
	APLICACOES DIRETAS		105.000,00
		TESOURO	105.000,00
PRODUTO : EVENTO APOIADO (UNIDADES) : 127340			
DESCRICAO : -			
27.812.3002.2134 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS			272.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.000,00
	APLICACOES DIRETAS		272.000,00
		TESOURO	272.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 80

PRODUTO :	PESSOAS PARTICIPANTES (UNIDADES) : 491995			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.2135	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			525.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		525.000,00
		APLICACOES DIRETAS		525.000,00
			TESOURO	525.000,00
PRODUTO :	PESSOAS INSCRITAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.2140	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7310	EMENDA 003 PL LOA 2017			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7330	EMENDA 024 PL LOA 2017			50.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.775,00
		APLICACOES DIRETAS		50.775,00
			TESOURO	50.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7335	EMENDA 030 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 81

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7341	EMENDA 037 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7353	EMENDA 049 PL LOA 2017			94.550,00
		INVESTIMENTOS		94.550,00
		APLICACOES DIRETAS		94.550,00
			TESOURO	94.550,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7388	EMENDA 085 PL LOA 2017			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7425	EMENDA 123 PL LOA 2017			150.000,00
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7426	EMENDA 124 PL LOA 2017			139.000,00
		INVESTIMENTOS		139.000,00
		APLICACOES DIRETAS		139.000,00
			TESOURO	139.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 82

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7427	EMENDA 125 PL LOA 2017			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 83

ORGAO : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 11.02.00 FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA 2.061.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

3002	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.061.000,00

FUNCAO

27	DESPORTO E LAZER	2.061.000,00

SUBFUNCAO

812	DESPORTO COMUNITARIO	2.061.000,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.061.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	1.930.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	131.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	1.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA 2.061.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA			1.131.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.131.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.131.000,00
		TESOURO	1.000.000,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 84

		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	131.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7359 EMENDA 056 PL LOA 2017			300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		TESOURO	300.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7398 EMENDA 095 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7408 EMENDA 106 PL LOA 2017			180.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		180.000,00
		TESOURO	180.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.7424 EMENDA 122 PL LOA 2017			300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		TESOURO	300.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 85

ORGAO : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA 95.485.190,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7007	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA	896.009,00
7011	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	20.000,00
7012	PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS	92.867.981,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	93.783.990,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	91.573.990,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	700.000,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.500.000,00
130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	10.000,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	1.701.200,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

12.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEP)	95.465.190,00
12.02.00	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP	20.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.285.147,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.474.350,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.525.643,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	29.488.850,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	81.123.190,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.522.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	800.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	950.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 86

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS 11.090.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	29.285.147,00	1.384.350,00	29.253.643,00	10.000,00	0,00	19.488.850,00	1.701.200,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA 896.009,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7007.1079	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		9.000,00
	INVESTIMENTOS		9.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000,00
		TESOURO	9.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.122.7007.2079	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		687.009,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		687.009,00
	APLICACOES DIRETAS		687.009,00
		TESOURO	687.009,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.125.7007.2256	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCAL		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO (% PERCENTUAL) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 87

PROGRAMA : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO 20.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.130.7011.2080	GESTAO DAS PPP'S CELEBRADAS		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.122.7011.2081	ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

PROGRAMA : 7012 PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS 92.867.981,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0001	PASEP - GERAL		19.460.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.460.000,00
	APLICACOES DIRETAS		19.460.000,00
		TESOURO	19.460.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.122.7012.0004	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		19.458.700,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.174.350,00
	APLICACOES DIRETAS		1.174.350,00
		TESOURO	84.350,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.090.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		18.284.350,00
	APLICACOES DIRETAS		18.284.350,00
		TESOURO	8.284.350,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	10.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 88

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0005	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		12.504.500,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00
		TESOURO	1.300.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		11.204.500,00
	APLICACOES DIRETAS		11.204.500,00
		TESOURO	11.204.500,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.129.7012.0006	INDENIZACOES		1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00
		TESOURO	1.500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.122.7012.0007	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA		2.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
		TESOURO	2.200.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.122.7012.0008	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA		266.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.000,00
	APLICACOES DIRETAS		266.000,00
		TESOURO	266.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
04.122.7012.0009	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO		1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 89

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.7012.2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS			500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			36.977.781,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.285.147,00
	APLICACOES DIRETAS		25.615.505,00
		TESOURO	25.615.505,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.669.642,00
		TESOURO	3.669.642,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.692.634,00
	APLICACOES DIRETAS		7.692.634,00
		TESOURO	4.420.634,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.522.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	800.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	950.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.701.200,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.701.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		1.701.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		1.701.200,00
		TESOURO	1.701.200,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 90

ORGAO : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA
UNIDADE : 12.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEF) 95.465.190,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7007	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA	896.009,00
7012	PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS	92.867.981,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	93.763.990,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.200,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	91.563.990,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	700.000,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.500.000,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	1.701.200,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.285.147,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.474.350,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.505.643,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	29.488.850,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.701.200,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	81.103.190,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.522.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	800.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	950.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	11.090.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	29.285.147,00	1.384.350,00	29.233.643,00	10.000,00	0,00	19.488.850,00	1.701.200,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 91

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA			896.009,00
04.122.7007.1079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			9.000,00
	INVESTIMENTOS		9.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000,00
		TESOURO	9.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7007.2079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			687.009,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		687.009,00
	APLICACOES DIRETAS		687.009,00
		TESOURO	687.009,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.7007.2256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCAL			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO : -			
PROGRAMA : 7012 PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS			92.867.981,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0001 PASEP - GERAL			19.460.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.460.000,00
	APLICACOES DIRETAS		19.460.000,00
		TESOURO	19.460.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 92

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA			19.458.700,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.174.350,00
	APLICACOES DIRETAS		1.174.350,00
		TESOURO	84.350,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.090.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		18.284.350,00
	APLICACOES DIRETAS		18.284.350,00
		TESOURO	8.284.350,00
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	10.000.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA			12.504.500,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00
		TESOURO	1.300.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		11.204.500,00
	APLICACOES DIRETAS		11.204.500,00
		TESOURO	11.204.500,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.7012.0006 INDENIZACOES			1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00
		TESOURO	1.500.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA			2.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
		TESOURO	2.200.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA			266.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.000,00
	APLICACOES DIRETAS		266.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 93

		TESOURO	266.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO			1.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.7012.2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS			500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7012.2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			36.977.781,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.285.147,00
	APLICACOES DIRETAS		25.615.505,00
		TESOURO	25.615.505,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		3.669.642,00
		TESOURO	3.669.642,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.692.634,00
	APLICACOES DIRETAS		7.692.634,00
		TESOURO	4.420.634,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.522.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	800.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	950.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.701.200,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.701.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		1.701.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		1.701.200,00
		TESOURO	1.701.200,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000.			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 94

de R

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 95

ORGAO : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA
UNIDADE : 12.02.00 UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP 20.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7011	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	20.000,00

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	20.000,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00
130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	10.000,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	20.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO 20.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.130.7011.2080 GESTAO DAS PPP'S CELEBRADAS			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 96

DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7011.2081 ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 97

ORGAO : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA 46.552.030,17
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	792.983,34
7005	GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	175.000,00
8001	DEFESA CIVIL	55.100,00
8002	SEGURANCA URBANA	45.528.946,83

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	967.983,34
06	SEGURANCA PUBLICA	45.584.046,83

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	175.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.983,34
181	POLICIAMENTO	45.453.034,03
182	DEFESA CIVIL	55.100,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	75.912,80

UNIDADE ORCAMENTARIA

13.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)	46.552.030,17

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.983.045,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.307.168,38
4	INVESTIMENTOS	261.816,79

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	46.552.030,17

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	40.983.045,00	0,00	5.307.168,38	261.816,79	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 98

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE 792.983,34

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.7004.1023	IDENTIDADE VISUAL			10.303,99
		INVESTIMENTOS		10.303,99
		APLICACOES DIRETAS		10.303,99
			TESOURO	10.303,99
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
04.131.7004.2020	COMUNICACAO INSTITUCIONAL			276.106,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.106,00
		APLICACOES DIRETAS		276.106,00
			TESOURO	276.106,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
04.131.7004.2021	TV INDOOR			198.573,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.573,35
		APLICACOES DIRETAS		198.573,35
			TESOURO	198.573,35
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
04.131.7004.2022	RADIO E TV WEB CIDADA			10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
04.131.7004.2023	IDENTIDADE VISUAL			15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 99

DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.7004.2024	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO			123.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.000,00
		APLICACOES DIRETAS		123.000,00
			TESOURO	123.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
04.131.7004.2098	IMPRENSA OFICIAL			160.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
		APLICACOES DIRETAS		160.000,00
			TESOURO	160.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
PROGRAMA : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS				175.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7005.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			95.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00
		APLICACOES DIRETAS		95.000,00
			TESOURO	95.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
04.122.7005.2095	IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	DEMANDAS IDENTIFICADAS E EMCAMINHADAS (UNIDADES) : 24			
DESCRICAO :	-			
04.122.7005.2096	INTERACAO COMUNITARIA			35.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
		APLICACOES DIRETAS		35.000,00
			TESOURO	35.000,00
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 100

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7005.2097	CERIMONIAL			25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
			TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS (UNIDADES) : 50			
DESCRICAO :	-			
PROGRAMA : 8001 DEFESA CIVIL				55.100,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.182.8001.1026	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL			5.600,00
		INVESTIMENTOS		5.600,00
		APLICACOES DIRETAS		5.600,00
			TESOURO	5.600,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
06.182.8001.2025	PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO			23.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00
		APLICACOES DIRETAS		23.000,00
			TESOURO	23.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
06.182.8001.2026	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL			18.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
		APLICACOES DIRETAS		18.000,00
			TESOURO	18.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.182.8001.2101	ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS			8.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00
		APLICACOES DIRETAS		8.500,00
			TESOURO	8.500,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 101

PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA 45.528.946,83

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.1027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA			150.000,00
	INVESTIMENTOS		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS			3.200,00
	INVESTIMENTOS		3.200,00
	APLICACOES DIRETAS		3.200,00
		TESOURO	3.200,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR			110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
		TESOURO	110.000,00
PRODUTO : AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO (UNIDADES) : 4200			
DESCRICAO : -			
06.183.8002.1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA			22.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
	APLICACOES DIRETAS		22.000,00
		TESOURO	22.000,00
PRODUTO : CAMERAS DE MONITORAMENTO (UNIDADES) : 16			
DESCRICAO : -			
06.183.8002.1107 MURALHA ELETRONICA			52.712,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
	INVESTIMENTOS		42.712,80
	APLICACOES DIRETAS		42.712,80
		TESOURO	42.712,80
PRODUTO : PONTO INSTALADO (UNIDADES) : 17			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 102

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA			45.038.030,03
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.983.045,00
	APLICACOES DIRETAS		34.309.260,24
		TESOURO	34.309.260,24
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		6.673.784,76
		TESOURO	6.673.784,76
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.054.985,03
	APLICACOES DIRETAS		4.054.985,03
		TESOURO	4.054.985,03
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.2028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS			26.804,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.804,00
	APLICACOES DIRETAS		26.804,00
		TESOURO	26.804,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.183.8002.2029 CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			1.200,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200,00
	APLICACOES DIRETAS		1.200,00
		TESOURO	1.200,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.2030 ATIVIDADE DELEGADA			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO EM SEGURANCA			65.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
	APLICACOES DIRETAS		65.000,00
		TESOURO	65.000,00
PRODUTO : GCM CAPACITADO (H - HORAS) : 120			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 103

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICAO : -			
06.181.8002.7436 EMENDA 135 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 104

ORGAO : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA
UNIDADE : 13.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEG) 46.552.030,17
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	792.983,34
7005	GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	175.000,00
8001	DEFESA CIVIL	55.100,00
8002	SEGURANCA URBANA	45.528.946,83

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	967.983,34
06	SEGURANCA PUBLICA	45.584.046,83

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	175.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.983,34
181	POLICIAMENTO	45.453.034,03
182	DEFESA CIVIL	55.100,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	75.912,80

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.983.045,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.307.168,38
4	INVESTIMENTOS	261.816,79

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	46.552.030,17

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	40.983.045,00	0,00	5.307.168,38	261.816,79	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 105

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE 792.983,34

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.7004.1023 IDENTIDADE VISUAL			10.303,99
	INVESTIMENTOS		10.303,99
	APLICACOES DIRETAS		10.303,99
		TESOURO	10.303,99
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.131.7004.2020 COMUNICACAO INSTITUCIONAL			276.106,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.106,00
	APLICACOES DIRETAS		276.106,00
		TESOURO	276.106,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.131.7004.2021 TV INDOOR			198.573,35
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.573,35
	APLICACOES DIRETAS		198.573,35
		TESOURO	198.573,35
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.131.7004.2022 RADIO E TV WEB CIDADA			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.131.7004.2023 IDENTIDADE VISUAL			15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 106

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.7004.2024 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO			123.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.000,00
	APLICACOES DIRETAS		123.000,00
		TESOURO	123.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.131.7004.2098 IMPRENSA OFICIAL			160.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	APLICACOES DIRETAS		160.000,00
		TESOURO	160.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

PROGRAMA : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS 175.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7005.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			95.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00
	APLICACOES DIRETAS		95.000,00
		TESOURO	95.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
04.122.7005.2095 IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS			20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO : DEMANDAS IDENTIFICADAS E EMCAMINHADAS (UNIDADES) : 24			
DESCRICAO : -			
04.122.7005.2096 INTERACAO COMUNITARIA			35.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.000,00
		TESOURO	35.000,00
PRODUTO : EVENTOS REALIZADOS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 107

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7005.2097 CERIMONIAL			25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EVENTOS REALIZADOS (UNIDADES) : 50			
DESCRICAO : -			
PROGRAMA : 8001 DEFESA CIVIL			55.100,00
06.182.8001.1026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL			5.600,00
	INVESTIMENTOS		5.600,00
	APLICACOES DIRETAS		5.600,00
		TESOURO	5.600,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.182.8001.2025 PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO			23.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00
	APLICACOES DIRETAS		23.000,00
		TESOURO	23.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.182.8001.2026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL			18.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
	APLICACOES DIRETAS		18.000,00
		TESOURO	18.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.182.8001.2101 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS			8.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00
	APLICACOES DIRETAS		8.500,00
		TESOURO	8.500,00
PRODUTO : ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 108

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA			45.528.946,83
06.181.8002.1027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA			150.000,00
	INVESTIMENTOS		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS			3.200,00
	INVESTIMENTOS		3.200,00
	APLICACOES DIRETAS		3.200,00
		TESOURO	3.200,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR			110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
		TESOURO	110.000,00
PRODUTO : AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO (UNIDADES) : 4200			
DESCRICAO : -			
06.183.8002.1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA			22.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
	APLICACOES DIRETAS		22.000,00
		TESOURO	22.000,00
PRODUTO : CAMERAS DE MONITORAMENTO (UNIDADES) : 16			
DESCRICAO : -			
06.183.8002.1107 MURALHA ELETRONICA			52.712,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
	INVESTIMENTOS		42.712,80
	APLICACOES DIRETAS		42.712,80
		TESOURO	42.712,80
PRODUTO : PONTO INSTALADO (UNIDADES) : 17			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 109

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA			45.038.030,03
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.983.045,00
	APLICACOES DIRETAS		34.309.260,24
		TESOURO	34.309.260,24
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		6.673.784,76
		TESOURO	6.673.784,76
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.054.985,03
	APLICACOES DIRETAS		4.054.985,03
		TESOURO	4.054.985,03
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.2028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS			26.804,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.804,00
	APLICACOES DIRETAS		26.804,00
		TESOURO	26.804,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.183.8002.2029 CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			1.200,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200,00
	APLICACOES DIRETAS		1.200,00
		TESOURO	1.200,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.2030 ATIVIDADE DELEGADA			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
06.181.8002.2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO EM SEGURANCA			65.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
	APLICACOES DIRETAS		65.000,00
		TESOURO	65.000,00
PRODUTO : GCM CAPACITADO (H - HORAS) : 120			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 110

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICAO :	-			
06.181.8002.7436	EMENDA 135 PL LOA 2017			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 111

ORGAO : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE 14.802.486,60
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5006	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	14.802.486,60

FUNCAO		
18	GESTAO AMBIENTAL	14.802.486,60

SUBFUNCAO		
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	14.802.486,60

UNIDADE ORCAMENTARIA		
14.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)	13.649.380,14
14.02.00	FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE	1.153.106,46

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.966.092,01
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.996.619,59
4	INVESTIMENTOS	839.775,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	14.261.486,60
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	537.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.966.092,01	0,00	6.455.619,59	839.775,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 112

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE 14.802.486,60

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.1231	ARBORIZACAO URBANA			150.000,00
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	MUDAS PLANTADAS (UNIDADES) : 120000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.1233	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	AREA AMPLIADA (M2- METROS QUADRADOS) : 100000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.1235	PARQUE ZOOLOGICO			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	VISITANTES (UNIDADES) : 300000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.2232	MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS			1.153.106,46
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.153.106,46
		APLICACOES DIRETAS		1.153.106,46
			TESOURO	616.106,46
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	537.000,00
PRODUTO :	VISITANTES (UNIDADES) : 500000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.2235	PARQUE ZOOLOGICO			4.296.360,41
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.296.360,41
		APLICACOES DIRETAS		4.296.360,41
			TESOURO	4.296.360,41
PRODUTO :	VISITANTES (UNIDADES) : 300000			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 113

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.2241	EDUCACAO AMBIENTAL			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES ( ) : 0			
DESCRICAO :	-			
18.541.5006.2242	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			8.313.244,73
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.966.092,01
		APLICACOES DIRETAS		6.016.990,99
			TESOURO	6.016.990,99
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		949.101,02
			TESOURO	949.101,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.347.152,72
		APLICACOES DIRETAS		1.347.152,72
			TESOURO	1.343.152,72
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
18.541.5006.7318	EMENDA 012 PL LOA 2017			589.775,00
		INVESTIMENTOS		589.775,00
		APLICACOES DIRETAS		589.775,00
			TESOURO	589.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
18.541.5006.7366	EMENDA 063 PL LOA 2017			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 114

ORGAO : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE : 14.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		13.649.380,14
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA

5006	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	13.649.380,14

FUNCAO

18	GESTAO AMBIENTAL	13.649.380,14

SUBFUNCAO

541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.649.380,14

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.966.092,01
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.843.513,13
4	INVESTIMENTOS	839.775,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	13.645.380,14
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.966.092,01	0,00	5.839.513,13	839.775,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 115

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE				13.649.380,14
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.1231	ARBORIZACAO URBANA			150.000,00
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	MUDAS PLANTADAS (UNIDADES) : 120000			
DESCRICAO :	-			
18.541.5006.1233	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	AREA AMPLIADA (M2- METROS QUADRADOS) : 100000			
DESCRICAO :	-			
18.541.5006.1235	PARQUE ZOOLOGICO			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	VISITANTES (UNIDADES) : 300000			
DESCRICAO :	-			
18.541.5006.2235	PARQUE ZOOLOGICO			4.296.360,41
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.296.360,41
		APLICACOES DIRETAS		4.296.360,41
			TESOURO	4.296.360,41
PRODUTO :	VISITANTES (UNIDADES) : 300000			
DESCRICAO :	-			
18.541.5006.2241	EDUCACAO AMBIENTAL			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES ( ) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 116

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.2242	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			8.313.244,73
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.966.092,01
		APLICACOES DIRETAS		6.016.990,99
			TESOURO	6.016.990,99
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		949.101,02
			TESOURO	949.101,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.347.152,72
		APLICACOES DIRETAS		1.347.152,72
			TESOURO	1.343.152,72
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.7318	EMENDA 012 PL LOA 2017			589.775,00
		INVESTIMENTOS		589.775,00
		APLICACOES DIRETAS		589.775,00
			TESOURO	589.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.7366	EMENDA 063 PL LOA 2017			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 117

ORGAO : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 14.02.00 FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE 1.153.106,46
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5006	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	1.153.106,46

FUNCAO

18	GESTAO AMBIENTAL	1.153.106,46

SUBFUNCAO

541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.153.106,46

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.153.106,46

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	616.106,46
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	537.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	616.106,46	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE 1.153.106,46

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.5006.2232	MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS			1.153.106,46
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.153.106,46
		APLICACOES DIRETAS		1.153.106,46
			TESOURO	616.106,46

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 118

RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V 537.000,00

PRODUTO : VISITANTES (UNIDADES) : 500000
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 119

ORGAO : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA 9.612.195,50
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5002 PROGRAMA HABITACIONAL 9.612.195,50

FUNCAO

16 HABITACAO 9.612.195,50

SUBFUNCAO

482 HABITACAO URBANA 9.612.195,50

UNIDADE ORCAMENTARIA

15.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB) 9.612.195,50

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.677.998,01
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.934.197,49

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 4.678.195,50
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 4.934.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.677.998,01	0,00	1.000.197,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.934.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 120

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL 9.612.195,50

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA			130.762,49
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.762,49
	APLICACOES DIRETAS		130.762,49
		TESOURO	130.762,49

PRODUTO : TITULACAO DE IMOVEIS (UNIDADES) : 2600
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			9.042.433,01
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.677.998,01
	APLICACOES DIRETAS		3.178.243,21
		TESOURO	3.178.243,21
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		499.754,80
		TESOURO	499.754,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.364.435,00
	APLICACOES DIRETAS		5.364.435,00
		TESOURO	430.435,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.934.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.7333 EMENDA 028 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.7416 EMENDA 114 PL LOA 2017			339.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.000,00
	APLICACOES DIRETAS		339.000,00
		TESOURO	339.000,00

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 121

ORGAO : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA
UNIDADE : 15.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB) 9.612.195,50
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5002 PROGRAMA HABITACIONAL 9.612.195,50

FUNCAO

16 HABITACAO 9.612.195,50

SUBFUNCAO

482 HABITACAO URBANA 9.612.195,50

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.677.998,01
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.934.197,49

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 4.678.195,50
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 4.934.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.677.998,01	0,00	1.000.197,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.934.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 122

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL 9.612.195,50

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2006	REGULARIZACAO FUNDIARIA			130.762,49
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.762,49
		APLICACOES DIRETAS		130.762,49
			TESOURO	130.762,49
PRODUTO :	TITULACAO DE IMOVEIS (UNIDADES) : 2600			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2011	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			9.042.433,01
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.677.998,01
		APLICACOES DIRETAS		3.178.243,21
			TESOURO	3.178.243,21
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		499.754,80
			TESOURO	499.754,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.364.435,00
		APLICACOES DIRETAS		5.364.435,00
			TESOURO	430.435,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.934.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.7333	EMENDA 028 PL LOA 2017			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.7416	EMENDA 114 PL LOA 2017			339.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.000,00
		APLICACOES DIRETAS		339.000,00
			TESOURO	339.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 123

ORGAO : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS 16.157.810,98
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7002	ASSESSORIA JURIDICA	16.157.810,98

FUNCAO

03	ESSENCIAL A JUSTICA	16.157.810,98

SUBFUNCAO

092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.157.810,98

UNIDADE ORCAMENTARIA

16.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)	16.034.810,98
16.02.00	PROCON	123.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.352.337,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.473,98
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	16.034.810,98
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	123.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	14.352.337,00	0,00	1.682.473,98	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	113.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 124

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7002 ASSESSORIA JURIDICA 16.157.810,98

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7002.2036	DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON			123.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.000,00
		APLICACOES DIRETAS		113.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	113.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7002.2037	AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PR			194.592,74
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		194.592,74
		APLICACOES DIRETAS		194.592,74
			TESOURO	194.592,74
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 25			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7002.2044	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			15.840.218,24
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.352.337,00
		APLICACOES DIRETAS		12.190.107,75
			TESOURO	12.190.107,75
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.162.229,25
			TESOURO	2.162.229,25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.487.881,24
		APLICACOES DIRETAS		1.487.881,24
			TESOURO	1.487.881,24
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 125

ORGAO : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS
UNIDADE : 16.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEJ) 16.034.810,98
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7002	ASSESSORIA JURIDICA	16.034.810,98

FUNCAO

03	ESSENCIAL A JUSTICA	16.034.810,98

SUBFUNCAO

092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.034.810,98

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.352.337,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.682.473,98

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	16.034.810,98

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	14.352.337,00	0,00	1.682.473,98	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7002 ASSESSORIA JURIDICA 16.034.810,98

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7002.2037	AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PR		194.592,74
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		194.592,74
	APLICACOES DIRETAS		194.592,74
		TESOURO	194.592,74
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 25		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 126

DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7002.2044	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		15.840.218,24
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.352.337,00
	APLICACOES DIRETAS		12.190.107,75
		TESOURO	12.190.107,75
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.162.229,25
		TESOURO	2.162.229,25
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.487.881,24
	APLICACOES DIRETAS		1.487.881,24
		TESOURO	1.487.881,24
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 127

ORGAO : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS
UNIDADE : 16.02.00 PROCON 123.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7002	ASSESSORIA JURIDICA	123.000,00

FUNCAO

03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.000,00

SUBFUNCAO

092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	123.000,00

GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FONTE DE RECURSO

03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	123.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	113.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7002 ASSESSORIA JURIDICA 123.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7002.2036	DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON		123.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.000,00
	APLICACOES DIRETAS		113.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	113.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 128

APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	10.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO : -		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 129

ORGAO : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO 15.546.124,30
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7006	MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS	15.546.124,30

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	15.546.124,30

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	13.432.837,52
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.113.286,78

UNIDADE ORCAMENTARIA

17.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SPG)	15.546.124,30

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.779.135,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.296.750,50
4	INVESTIMENTOS	470.238,80

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	15.076.124,30
07	OPERACOES DE CREDITO	470.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.779.135,00	0,00	4.296.750,50	238,80	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 130

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS 15.546.124,30

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.1018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			238,80
	INVESTIMENTOS		238,80
	APLICACOES DIRETAS		238,80
		TESOURO	238,80
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7006.1090 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS			282.978,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.978,00
	APLICACOES DIRETAS		282.978,00
		TESOURO	282.978,00
PRODUTO : PROCESSOS OTIMIZADOS (UNIDADES) : 70			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.2012 GESTAO ESTRATEGICA			470.000,00
	INVESTIMENTOS		470.000,00
	APLICACOES DIRETAS		470.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	470.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 45			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7006.2015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO			1.264.504,78
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.264.504,78
	APLICACOES DIRETAS		1.264.504,78
		TESOURO	1.264.504,78
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7006.2017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO			565.804,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		565.804,00
	APLICACOES DIRETAS		565.804,00
		TESOURO	565.804,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 131

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.2018	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			12.957.798,72
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.779.135,00
		APLICACOES DIRETAS		9.312.803,65
			TESOURO	9.312.803,65
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.466.331,35
			TESOURO	1.466.331,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.178.663,72
		APLICACOES DIRETAS		2.178.663,72
			TESOURO	2.178.663,72
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.2094	TELEFONIA E COMUNICACAO			4.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.800,00
		APLICACOES DIRETAS		4.800,00
			TESOURO	4.800,00
PRODUTO :	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 132

ORGAO : 17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
UNIDADE : 17.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SPG)	15.546.124,30
ESPERA : FISCAL		

PROGRAMA

7006	MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS	15.546.124,30

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	15.546.124,30

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	13.432.837,52
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.113.286,78

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.779.135,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.296.750,50
4	INVESTIMENTOS	470.238,80

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	15.076.124,30
07	OPERACOES DE CREDITO	470.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.779.135,00	0,00	4.296.750,50	238,80	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 133

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS 15.546.124,30

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.1018	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			238,80
		INVESTIMENTOS		238,80
		APLICACOES DIRETAS		238,80
			TESOURO	238,80
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7006.1090	GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS			282.978,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.978,00
		APLICACOES DIRETAS		282.978,00
			TESOURO	282.978,00
PRODUTO :	PROCESSOS OTIMIZADOS (UNIDADES) : 70			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.2012	GESTAO ESTRATEGICA			470.000,00
		INVESTIMENTOS		470.000,00
		APLICACOES DIRETAS		470.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	470.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO (PERCENTUAL) : 45			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7006.2015	GESTAO DE TIC - MANUTENCAO			1.264.504,78
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.264.504,78
		APLICACOES DIRETAS		1.264.504,78
			TESOURO	1.264.504,78
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7006.2017	GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO			565.804,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		565.804,00
		APLICACOES DIRETAS		565.804,00
			TESOURO	565.804,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 134

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.2018	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		12.957.798,72
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.779.135,00
	APLICACOES DIRETAS		9.312.803,65
		TESOURO	9.312.803,65
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		1.466.331,35
		TESOURO	1.466.331,35
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.178.663,72
	APLICACOES DIRETAS		2.178.663,72
		TESOURO	2.178.663,72
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7006.2094	TELEFONIA E COMUNICACAO		4.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.800,00
	APLICACOES DIRETAS		4.800,00
		TESOURO	4.800,00
PRODUTO :	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP (UNIDADES) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 135

ORGAO : 19.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS 133.562.919,70
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5003	CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA	133.173.144,70
5009	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	389.775,00

FUNCAO

15	URBANISMO	133.562.919,70

SUBFUNCAO

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	389.775,00
452	SERVICOS URBANOS	133.173.144,70

UNIDADE ORCAMENTARIA

19.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SERP)	133.562.919,70

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.790.040,98
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.989.328,72
4	INVESTIMENTOS	2.783.550,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	133.543.919,70
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	19.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.790.040,98	0,00	114.970.328,72	2.783.550,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 136

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5003 CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA 133.173.144,70

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1109	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	PREDIO PUBLICO ATENDIDO (UNIDADES) : 20		
DESCRICAO :	-		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1110	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		450.000,00
	INVESTIMENTOS		450.000,00
	APLICACOES DIRETAS		450.000,00
		TESOURO	450.000,00
PRODUTO :	PONTO INSTALADO (UNIDADES) : 600		
DESCRICAO :	-		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1112	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	AREA URBANIZADA (M2- METROS QUADRADOS) : 7500		
DESCRICAO :	-		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	CALCADAS IMPLANTADAS. (KM-KILOMETRO) : 10		
DESCRICAO :	-		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1115	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	CICLOVIAS IMPLANTADAS (M2- METROS QUADRADOS) : 2750		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 137

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1117	IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.1124	NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	SOLUCAO IMPLANTADA (PERCENTUAL) : 5			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2032	ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS			180.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		180.000,00
			TESOURO	180.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2033	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			20.820.153,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.790.040,98
		APLICACOES DIRETAS		13.555.179,16
			TESOURO	13.555.179,16
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.234.861,82
			TESOURO	2.234.861,82
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.980.112,51
		APLICACOES DIRETAS		4.980.112,51
			TESOURO	4.961.112,51
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	19.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 138

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2111	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			21.359.972,88
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.359.972,88
		APLICACOES DIRETAS		21.359.972,88
			TESOURO	21.359.972,88
PRODUTO :	PONTO MANTIDO (UNIDADES) : 20400			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2114	MANUTENCAO DE CALCADAS			38.193,18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.193,18
		APLICACOES DIRETAS		38.193,18
			TESOURO	38.193,18
PRODUTO :	CALCADAS MANTIDAS (M2- METROS QUADRADOS) : 7500			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2116	MANUTENCAO DE CICLOVIAS			38.193,46
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.193,46
		APLICACOES DIRETAS		38.193,46
			TESOURO	38.193,46
PRODUTO :	CICLOVIAS MANTIDAS (M2- METROS QUADRADOS) : 1800			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2119	MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			157.845,98
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.845,98
		APLICACOES DIRETAS		157.845,98
			TESOURO	157.845,98
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1500			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA			11.737.929,29
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.737.929,29
		APLICACOES DIRETAS		11.737.929,29
			TESOURO	11.737.929,29
PRODUTO :	AREA MANTIDA (M2- METROS QUADRADOS) : 45000000			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 139

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2122	MANUTENCAO VIARIA			7.324.723,31
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.324.723,31
		APLICACOES DIRETAS		7.324.723,31
			TESOURO	7.324.723,31
PRODUTO :	VIAS MANTIDAS (M2- METROS QUADRADOS) : 250000			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2125	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS			63.708.830,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.708.830,00
		APLICACOES DIRETAS		63.708.830,00
			TESOURO	63.708.830,00
PRODUTO :	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS (T - TONELADAS) : 205000			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2126	COLETA SELETIVA			863.026,47
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		863.026,47
		APLICACOES DIRETAS		863.026,47
			TESOURO	863.026,47
PRODUTO :	RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS (T - TONELADAS) : 22800			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2127	MANUTENCAO DE ATERROS			2.493.282,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.493.282,79
		APLICACOES DIRETAS		2.493.282,79
			TESOURO	2.493.282,79
PRODUTO :	ATERRO MANTIDO (M3 - METROS CUBICOS) : 720000			
DESCRICAO :	-			
15.452.5003.2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO			1.857.218,85
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.857.218,85
		APLICACOES DIRETAS		1.857.218,85
			TESOURO	1.857.218,85
PRODUTO :	ECOPONTO MANTIDO (M3 - METROS CUBICOS) : 144000			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 140

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7319 EMENDA 013 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7322 EMENDA 016 PL LOA 2017			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7324 EMENDA 018 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7328 EMENDA 022 PL LOA 2017			119.000,00
	INVESTIMENTOS		119.000,00
	APLICACOES DIRETAS		119.000,00
		TESOURO	119.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7329 EMENDA 023 PL LOA 2017			70.000,00
	INVESTIMENTOS		70.000,00
	APLICACOES DIRETAS		70.000,00
		TESOURO	70.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 141

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7339 EMENDA 035 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7354 EMENDA 051 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7355 EMENDA 052 PL LOA 2017			35.000,00
	INVESTIMENTOS		35.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.000,00
		TESOURO	35.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7360 EMENDA 057 PL LOA 2017			30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7364 EMENDA 061 PL LOA 2017			25.000,00
	INVESTIMENTOS		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 142

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7368 EMENDA 065 PL LOA 2017			25.000,00
	INVESTIMENTOS		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7373 EMENDA 070 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7386 EMENDA 083 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7387 EMENDA 084 PL LOA 2017			150.000,00
	INVESTIMENTOS		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7401 EMENDA 098 PL LOA 2017			189.775,00
	INVESTIMENTOS		189.775,00
	APLICACOES DIRETAS		189.775,00
		TESOURO	189.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 143

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7403 EMENDA 100 PL LOA 2017			200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7407 EMENDA 104 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7420 EMENDA 118 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7421 EMENDA 119 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7422 EMENDA 120 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 144

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7434 EMENDA 133 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7438 EMENDA 137 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7441 EMENDA 140 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA			389.775,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7385 EMENDA 082 PL LOA 2017			389.775,00
	INVESTIMENTOS		389.775,00
	APLICACOES DIRETAS		389.775,00
		TESOURO	389.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 145

ORGAO : 19.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		
UNIDADE : 19.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		133.562.919,70
ESPERA : FISCAL		

PROGRAMA

5003	CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA	133.173.144,70
5009	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	389.775,00

FUNCAO

15	URBANISMO	133.562.919,70

SUBFUNCAO

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	389.775,00
452	SERVICOS URBANOS	133.173.144,70

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.790.040,98
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.989.328,72
4	INVESTIMENTOS	2.783.550,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	133.543.919,70
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	19.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.790.040,98	0,00	114.970.328,72	2.783.550,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 146

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5003 CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA 133.173.144,70

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1109 REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : PREDIO PUBLICO ATENDIDO (UNIDADES) : 20			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1110 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA			450.000,00
	INVESTIMENTOS		450.000,00
	APLICACOES DIRETAS		450.000,00
		TESOURO	450.000,00
PRODUTO : PONTO INSTALADO (UNIDADES) : 600			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1112 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : AREA URBANIZADA (M2- METROS QUADRADOS) : 7500			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1113 IMPLANTACAO DE CALCADAS			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : CALCADAS IMPLANTADAS. (KM-KILOMETRO) : 10			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1115 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : CICLOVIAS IMPLANTADAS (M2- METROS QUADRADOS) : 2750			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 147

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1117 IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.1124 NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : SOLUCAO IMPLANTADA (PERCENTUAL) : 5			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2032 ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS			180.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		180.000,00
		TESOURO	180.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			20.820.153,49
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.790.040,98
	APLICACOES DIRETAS		13.555.179,16
		TESOURO	13.555.179,16
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.234.861,82
		TESOURO	2.234.861,82
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.980.112,51
	APLICACOES DIRETAS		4.980.112,51
		TESOURO	4.961.112,51
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	19.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 148

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2111 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			21.359.972,88
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.359.972,88
	APLICACOES DIRETAS		21.359.972,88
		TESOURO	21.359.972,88
PRODUTO : PONTO MANTIDO (UNIDADES) : 20400			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2114 MANUTENCAO DE CALCADAS			38.193,18
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.193,18
	APLICACOES DIRETAS		38.193,18
		TESOURO	38.193,18
PRODUTO : CALCADAS MANTIDAS (M2- METROS QUADRADOS) : 7500			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2116 MANUTENCAO DE CICLOVIAS			38.193,46
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.193,46
	APLICACOES DIRETAS		38.193,46
		TESOURO	38.193,46
PRODUTO : CICLOVIAS MANTIDAS (M2- METROS QUADRADOS) : 1800			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2119 MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			157.845,98
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.845,98
	APLICACOES DIRETAS		157.845,98
		TESOURO	157.845,98
PRODUTO : ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1500			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2121 MANUTENCAO PAISAGISTICA			11.737.929,29
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.737.929,29
	APLICACOES DIRETAS		11.737.929,29
		TESOURO	11.737.929,29
PRODUTO : AREA MANTIDA (M2- METROS QUADRADOS) : 45000000			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 149

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2122	MANUTENCAO VIARIA			7.324.723,31
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.324.723,31
		APLICACOES DIRETAS		7.324.723,31
			TESOURO	7.324.723,31
PRODUTO :	VIAS MANTIDAS (M2- METROS QUADRADOS) : 250000			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2125	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS			63.708.830,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.708.830,00
		APLICACOES DIRETAS		63.708.830,00
			TESOURO	63.708.830,00
PRODUTO :	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS (T - TONELADAS) : 205000			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2126	COLETA SELETIVA			863.026,47
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		863.026,47
		APLICACOES DIRETAS		863.026,47
			TESOURO	863.026,47
PRODUTO :	RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS (T - TONELADAS) : 22800			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2127	MANUTENCAO DE ATERROS			2.493.282,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.493.282,79
		APLICACOES DIRETAS		2.493.282,79
			TESOURO	2.493.282,79
PRODUTO :	ATERRO MANTIDO (M3 - METROS CUBICOS) : 720000			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO			1.857.218,85
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.857.218,85
		APLICACOES DIRETAS		1.857.218,85
			TESOURO	1.857.218,85
PRODUTO :	ECOPONTO MANTIDO (M3 - METROS CUBICOS) : 144000			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 150

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7319	EMENDA 013 PL LOA 2017			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7322	EMENDA 016 PL LOA 2017			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7324	EMENDA 018 PL LOA 2017			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7328	EMENDA 022 PL LOA 2017			119.000,00
		INVESTIMENTOS		119.000,00
		APLICACOES DIRETAS		119.000,00
			TESOURO	119.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7329	EMENDA 023 PL LOA 2017			70.000,00
		INVESTIMENTOS		70.000,00
		APLICACOES DIRETAS		70.000,00
			TESOURO	70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 151

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7339	EMENDA 035 PL LOA 2017			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7354	EMENDA 051 PL LOA 2017			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7355	EMENDA 052 PL LOA 2017			35.000,00
		INVESTIMENTOS		35.000,00
		APLICACOES DIRETAS		35.000,00
			TESOURO	35.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7360	EMENDA 057 PL LOA 2017			30.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7364	EMENDA 061 PL LOA 2017			25.000,00
		INVESTIMENTOS		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
			TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 152

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7368 EMENDA 065 PL LOA 2017			25.000,00
	INVESTIMENTOS		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7373 EMENDA 070 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7386 EMENDA 083 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7387 EMENDA 084 PL LOA 2017			150.000,00
	INVESTIMENTOS		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7401 EMENDA 098 PL LOA 2017			189.775,00
	INVESTIMENTOS		189.775,00
	APLICACOES DIRETAS		189.775,00
		TESOURO	189.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 153

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7403 EMENDA 100 PL LOA 2017			200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7407 EMENDA 104 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7420 EMENDA 118 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7421 EMENDA 119 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7422 EMENDA 120 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 154

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7434 EMENDA 133 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7438 EMENDA 137 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.7441 EMENDA 140 PL LOA 2017			50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA			389.775,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5009.7385 EMENDA 082 PL LOA 2017			389.775,00
	INVESTIMENTOS		389.775,00
	APLICACOES DIRETAS		389.775,00
		TESOURO	389.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 155

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) — 290.951.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5004	AGUA E ESGOTO	68.049.000,00
5005	DRENAGEM URBANA	8.350.000,00
7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	214.052.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	290.451.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	290.451.000,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	500.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

24.01.00	GABINETE DIRETOR GERAL	1.310.000,00
24.02.00	DIRETORIA JURIDICA	2.010.000,00
24.03.00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	15.707.000,00
24.04.00	DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA	19.427.000,00
24.05.00	DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO	33.763.000,00
24.06.00	DIRETORIA DE PRODUCAO	83.759.000,00
24.07.00	ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	95.415.000,00
24.08.00	DIR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA	39.000.000,00
24.09.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	560.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.530.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.700.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.222.000,00
4	INVESTIMENTOS	73.299.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.700.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	500.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA — 221.852.000,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 156

05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS — 20.300.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO — 48.799.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	91.530.000,00	1.700.000,00	107.222.000,00	4.200.000,00	0,00	16.700.000,00	500.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	48.799.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5004 AGUA E ESGOTO — 68.049.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5004.1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR			30.283.000,00
	INVESTIMENTOS		30.283.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.283.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	27.283.000,00
PRODUTO : CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA (L - LITROS) : 0			
DESCRICAO : -			
17.512.5004.1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN			877.000,00
	INVESTIMENTOS		877.000,00
	APLICACOES DIRETAS		877.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	827.000,00
PRODUTO : DOMICILIOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO : -			
17.512.5004.1223 AMPLIACAO DA ETE S1			35.350.000,00
	INVESTIMENTOS		35.350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.350.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.300.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	20.000.000,00
PRODUTO : AMPLIACAO DA VAZAO (LITRO/SEGUNDO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 157

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5004.1224 CONCLUSAO DA ETE ABC			326.000,00
	INVESTIMENTOS		326.000,00
	APLICACOES DIRETAS		326.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	226.000,00
PRODUTO : EXAME PERIODICO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO : -			
17.512.5004.1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO			213.000,00
	INVESTIMENTOS		213.000,00
	APLICACOES DIRETAS		213.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	163.000,00
PRODUTO : DOMICILIOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO : -			
17.512.5004.1226 REDUCAO DE PERDAS			800.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	800.000,00
PRODUTO : PERDAS (% PERCENTUAL) : 2			
DESCRICAO : -			
17.512.5004.2225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	200.000,00
PRODUTO : DOMICILIOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO : -			

PROGRAMA : 5005 DRENAGEM URBANA — 8.350.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA			5.050.000,00
	INVESTIMENTOS		5.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.050.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 158

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA			3.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.000.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2229 MACRODRENAGEM			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	200.000,00
PRODUTO : INTERVENCOES (UNIDADES) : 6			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.7383 EMENDA 080 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			214.052.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			18.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.500.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		16.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		16.700.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	16.700.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			195.852.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91.530.000,00
	APLICACOES DIRETAS		76.830.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	76.830.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		14.700.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 159

		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	14.700.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.700.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.522.000,00
	APLICACOES DIRETAS		101.522.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	101.522.000,00
	INVESTIMENTOS		1.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	800.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	300.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		500.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 160

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	
UNIDADE : 24.01.00 GABINETE DIRETOR GERAL	1.310.000,00
ESFERA : FISCAL	

PROGRAMA

7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	1.310.000,00

FUNCAO

17 SANEAMENTO	1.310.000,00

SUBFUNCAO

512 SANEAMENTO BASICO URBANO	1.310.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.310.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.300.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			1.310.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			1.310.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 161

APLICACOES DIRETAS	10.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 162

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.02.00 DIRETORIA JURIDICA 2.010.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	2.010.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	2.010.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.010.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						2.010.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.000.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 2.010.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			2.010.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 163

APLICACOES DIRETAS	10.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 164

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.03.00 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA 15.707.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	15.707.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	15.707.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.707.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.480.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						15.707.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.480.000,00	0,00	5.127.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 15.707.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.500.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 165

PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.7008.2227	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE		14.207.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.480.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.480.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 10.480.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.627.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.627.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 3.627.000,00
		INVESTIMENTOS	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 100.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 166

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.04.00 DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA 19.427.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5004	AGUA E ESGOTO	1.677.000,00
7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	17.750.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	19.427.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	19.427.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.600.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.227.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	18.300.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	1.127.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	13.600.000,00	0,00	4.600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	1.127.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 167

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5004 AGUA E ESGOTO 1.677.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5004.1222	AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN		877.000,00
		INVESTIMENTOS	877.000,00
		APLICACOES DIRETAS	877.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 50.000,00
			OPERACOES DE CREDITO 827.000,00
PRODUTO :	DOMICILIOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3000		
DESCRICAO :	-		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5004.1226	REDUCAO DE PERDAS		800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00
		APLICACOES DIRETAS	800.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 800.000,00
PRODUTO :	PERDAS (% PERCENTUAL) : 2		
DESCRICAO :	-		

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 17.750.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.7008.2227	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE		17.750.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS	13.600.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 13.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.800.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 3.800.000,00
		INVESTIMENTOS	350.000,00
		APLICACOES DIRETAS	350.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 50.000,00
			OPERACOES DE CREDITO 300.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	-		

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 168

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.05.00 DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO — 33.763.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5004	AGUA E ESGOTO	413.000,00
5005	DRENAGEM URBANA	8.350.000,00
7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	25.000.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	33.763.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	33.763.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.200.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.150.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.413.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	28.600.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	163.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	13.200.000,00	0,00	15.150.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 169

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5004 AGUA E ESGOTO — 413.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5004.1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO			213.000,00
	INVESTIMENTOS		213.000,00
	APLICACOES DIRETAS		213.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	163.000,00
PRODUTO : DOMICILIOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO : -			
17.512.5004.2225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	200.000,00
PRODUTO : DOMICILIOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO : -			

PROGRAMA : 5005 DRENAGEM URBANA — 8.350.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA			5.050.000,00
	INVESTIMENTOS		5.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.050.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
17.512.5005.2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA			3.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.000.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
17.512.5005.2229 MACRODRENAGEM			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 170

		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	200.000,00
PRODUTO : INTERVENCOES (UNIDADES) : 6			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.7383 EMENDA 080 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO — 25.000.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			25.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		13.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	13.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.750.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.750.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	11.750.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 171

ORGAO	: 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	
UNIDADE	: 24.06.00 DIRETORIA DE PRODUCAO	83.759.000,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA

5004	AGUA E ESGOTO	65.959.000,00
7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	17.800.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	83.759.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	83.759.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.700.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	66.059.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.950.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.300.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	47.509.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.700.000,00	0,00	9.000.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	15.300.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	47.509.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 172

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5004 AGUA E ESGOTO			65.959.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5004.1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR			30.283.000,00
	INVESTIMENTOS		30.283.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.283.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.000.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	27.283.000,00
PRODUTO : CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA (L - LITROS) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5004.1223 AMPLIACAO DA ETE S1			35.350.000,00
	INVESTIMENTOS		35.350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.350.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.300.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	20.000.000,00
PRODUTO : AMPLIACAO DA VAZAO (LITRO/SEGUNDO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5004.1224 CONCLUSAO DA ETE ABC			326.000,00
	INVESTIMENTOS		326.000,00
	APLICACOES DIRETAS		326.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	226.000,00
PRODUTO : EXAME PERIODICO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO : -			
PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			17.800.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			17.800.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		8.700.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	9.000.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 173

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 174

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.07.00 ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA 95.415.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	94.915.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	94.915.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	94.915.000,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	500.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.700.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.815.000,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.700.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	500.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 95.415.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	14.700.000,00	1.700.000,00	61.815.000,00	0,00	0,00	16.700.000,00	500.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 175

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 94.915.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			16.700.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		16.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		16.700.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	16.700.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			78.215.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.700.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		14.700.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	14.700.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.700.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.815.000,00
	APLICACOES DIRETAS		61.815.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	61.815.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		500.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		500.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 176

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.08.00 DIR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA 39.000.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	39.000.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	39.000.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	39.000.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500.000,00
4	INVESTIMENTOS	500.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 39.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	27.000.000,00	0,00	11.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 39.000.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			39.000.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		27.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	27.000.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 177

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500.000,00
APLICACOES DIRETAS		11.500.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	11.500.000,00
INVESTIMENTOS		500.000,00
APLICACOES DIRETAS		500.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 178

ORGAO : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) 560.000,00
UNIDADE : 24.09.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7008	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	560.000,00

FUNCAO

17	SANEAMENTO	560.000,00

SUBFUNCAO

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	560.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	560.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	550.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 560.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.7008.2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			560.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550.000,00
	APLICACOES DIRETAS		550.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	550.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 179

APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 180

ORGAO : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS 32.493.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.493.000,00

FUNCAO

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.493.000,00

SUBFUNCAO

997	RESERVA DO RPPS	32.493.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

21.01.00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	32.493.000,00

GRUPO DE DESPESA

9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	32.493.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	32.493.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.493.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 181

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				32.493.000,00
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			32.493.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		32.493.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		32.493.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	32.493.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

Lei Municipal n.4168/93 e alteracoes

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 182

ORGAO	: 21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS
UNIDADE	: 21.01.00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 32.493.000,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA

9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.493.000,00

FUNCAO

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.493.000,00

SUBFUNCAO

997	RESERVA DO RPPS	32.493.000,00

GRUPO DE DESPESA

9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	32.493.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	32.493.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.493.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				32.493.000,00
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			32.493.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		32.493.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		32.493.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	32.493.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000.			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 183

de R

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 184

ORGAO	: 23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 249.869.387,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA

5007	TRANSITO E TRANSPORTES	248.269.387,00
5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	1.600.000,00

FUNCAO

15	URBANISMO	249.869.387,00

SUBFUNCAO

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	249.869.387,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

23.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	249.869.387,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.200.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.440.837,00
4	INVESTIMENTOS	93.550,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	85.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	249.869.387,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.200.000,00	50.000,00	224.440.837,00	93.550,00	0,00	85.000,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 185

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES 248.269.387,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5007.1314	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPO			33.550,00
		INVESTIMENTOS		33.550,00
		APLICACOES DIRETAS		33.550,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	33.550,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5007.2314	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPO			32.966.450,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.200.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.200.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.631.450,00
		APLICACOES DIRETAS		7.631.450,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	7.631.450,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		85.000,00
		APLICACOES DIRETAS		85.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	85.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5007.2316	CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE			215.269.387,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.269.387,00
		APLICACOES DIRETAS		215.269.387,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	215.269.387,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 186

PROGRAMA : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO 1.600.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.1310	PONTOS E ABRIGOS			30.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	30.000,00
PRODUTO :	QUANTIDADE/ANO (QTD/ABRIGOS/ANO) : 30			
DESCRICAO :	MELHORIA DOS PONTOS E ABRIGOS EXISTENTES E IMPLANTACAO DE NOVOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.1311	TERMINAIS URBANOS			30.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	30.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2310	PONTOS E ABRIGOS			60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
		APLICACOES DIRETAS		60.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	60.000,00
PRODUTO :	QUANTIDADE/ANO (QTD/ABRIGOS/ANO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS PONTOS E ABRIGOS EXISTENTES			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2311	TERMINAIS URBANOS			490.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00
		APLICACOES DIRETAS		490.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	490.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2312	INTEGRABIKE			990.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		990.000,00
		APLICACOES DIRETAS		990.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	990.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ( ) : 250			
DESCRICAO :	INTEGRACAO DAS BICILETAS PUBLICAS COM O TRANSPOTE PUBLICO			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 187

ORGAO	: 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	: 23.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	249.869.387,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA

5007	TRANSITO E TRANSPORTES	248.269.387,00
5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	1.600.000,00

FUNCAO

15	URBANISMO	249.869.387,00

SUBFUNCAO

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	249.869.387,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.200.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.440.837,00
4	INVESTIMENTOS	93.550,00
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	85.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	249.869.387,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.200.000,00	50.000,00	224.440.837,00	93.550,00	0,00	85.000,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 188

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES 248.269.387,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5007.1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPO			33.550,00
	INVESTIMENTOS		33.550,00
	APLICACOES DIRETAS		33.550,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	33.550,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5007.2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPO			32.966.450,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.200.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.631.450,00
	APLICACOES DIRETAS		7.631.450,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	7.631.450,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		85.000,00
	APLICACOES DIRETAS		85.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	85.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5007.2316 CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE			215.269.387,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.269.387,00
	APLICACOES DIRETAS		215.269.387,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	215.269.387,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 189

PROGRAMA : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO 1.600.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.1310 PONTOS E ABRIGOS			30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	30.000,00
PRODUTO : QUANTIDADE/ANO (QTD/ABRIGOS/ANO) : 30			
DESCRICAO : MELHORIA DOS PONTOS E ABRIGOS EXISTENTES E IMPLANTACAO DE NOVOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.1311 TERMINAIS URBANOS			30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	30.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2310 PONTOS E ABRIGOS			60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	60.000,00
PRODUTO : QUANTIDADE/ANO (QTD/ABRIGOS/ANO) : 0			
DESCRICAO : MANUTENCAO DOS PONTOS E ABRIGOS EXISTENTES			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2311 TERMINAIS URBANOS			490.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00
	APLICACOES DIRETAS		490.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	490.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.453.5008.2312 INTEGRABIKE			990.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		990.000,00
	APLICACOES DIRETAS		990.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	990.000,00
PRODUTO : UNIDADES ( ) : 250			
DESCRICAO : INTEGRACAO DAS BICILETAS PUBLICAS COM O TRANSPOTE PUBLICO			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 190

ORGAO : 22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN 91.711.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

4004	ASSISTENCIA A SAUDE	91.668.800,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.200,00

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	91.668.800,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.200,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	91.668.800,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	42.200,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

22.01.00	ASSISTENCIA A SAUDE	91.711.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.962.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.531.000,00
4	INVESTIMENTOS	175.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	42.200,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	91.711.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.962.800,00	0,00	88.531.000,00	175.000,00	0,00	0,00	42.200,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 191

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE				91.668.800,00
04.122.4004.1300	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMI			175.000,00
		INVESTIMENTOS		175.000,00
		APLICACOES DIRETAS		175.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	175.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4004.2298	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTE			4.893.800,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.962.800,00
		APLICACOES DIRETAS		2.540.800,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.540.800,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		422.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	422.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.931.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.931.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.931.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4004.2299	MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI			86.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		86.600.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	86.600.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				42.200,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			42.200,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		42.200,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		42.200,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	42.200,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

Lei Municipal n.6039/99 e alteracoes.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 192

ORGAO : 22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN		
UNIDADE : 22.01.00 ASSISTENCIA A SAUDE		91.711.000,00
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA

4004	ASSISTENCIA A SAUDE	91.668.800,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.200,00

FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	91.668.800,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.200,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	91.668.800,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	42.200,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.962.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.531.000,00
4	INVESTIMENTOS	175.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	42.200,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	91.711.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.962.800,00	0,00	88.531.000,00	175.000,00	0,00	0,00	42.200,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 193

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE				91.668.800,00
04.122.4004.1300	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMI			175.000,00
		INVESTIMENTOS		175.000,00
		APLICACOES DIRETAS		175.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	175.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4004.2298	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTE			4.893.800,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.962.800,00
		APLICACOES DIRETAS		2.540.800,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.540.800,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		422.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	422.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.931.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.931.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.931.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4004.2299	MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI			86.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		86.600.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	86.600.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				42.200,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			42.200,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		42.200,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		42.200,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	42.200,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 194

ORGAO : 28.00.00 EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA 5.565.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

6001	PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	5.555.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

FUNCAO

19	CIENCIA E TECNOLOGIA	5.555.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	5.555.000,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	10.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

28.01.00	GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)	5.565.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.503.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.842.000,00
4	INVESTIMENTOS	210.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 5.365.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 200.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.503.000,00	0,00	3.842.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 195

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA 5.555.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6001.1153 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGIC			10.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO DO PROJETO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6001.1154 CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS			200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO DO PROJETO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6001.2048 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO			5.345.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.503.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.495.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.495.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		8.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.842.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.842.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.842.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		10.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 196

ORGAO : 28.00.00 EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA
UNIDADE : 28.01.00 GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS) 5.565.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

6001	PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	5.555.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

FUNCAO

19	CIENCIA E TECNOLOGIA	5.555.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	5.555.000,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	10.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.503.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.842.000,00
4	INVESTIMENTOS	210.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00

FONTE DE RECURSO

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 5.365.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 200.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.503.000,00	0,00	3.842.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 197

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA				5.555.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6001.1153	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGIC			10.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PROJETO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6001.1154	CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS			200.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PROJETO (% PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6001.2048	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO			5.345.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.503.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.495.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.495.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		8.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.842.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.842.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.842.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				10.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		10.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	Atendimento ao artigo 5o. da Lei Complementar 101/2000. de R			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 198

ORGAO : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		44.094.011,00
ESFERA : SEGURIDADE		

PROGRAMA

4001	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.882.011,00
4002	DEFESA DE DIREITOS	2.212.000,00

FUNCAO

08	ASSISTENCIA SOCIAL	44.094.011,00

SUBFUNCAO

241	ASSISTENCIA AO IDOSO	670.775,00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	750.550,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.373.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	41.299.686,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

08.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)	44.094.011,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.237.442,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.220.771,00
4	INVESTIMENTOS	635.798,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	35.799.611,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.347.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	1.036.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.911.400,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	18.237.442,00	0,00	17.113.394,00	448.775,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 199

RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.724.377,00	187.023,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL				41.882.011,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2064	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			22.185.817,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.237.442,00
		APLICACOES DIRETAS		15.612.246,00
			TESOURO	15.612.246,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.625.196,00
			TESOURO	2.625.196,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.761.352,00
		APLICACOES DIRETAS		3.761.352,00
			TESOURO	2.113.975,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	30.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.617.377,00
		INVESTIMENTOS		187.023,00
		APLICACOES DIRETAS		187.023,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	187.023,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2208	PROTECAO SOCIAL BASICA			410.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		370.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	370.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TESOURO	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE ( ) : 21000			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2209	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			2.516.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.516.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		866.600,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	497.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	369.600,00
		APLICACOES DIRETAS		1.649.400,00
			TESOURO	6.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.643.400,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 200

PRODUTO :	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE ( ) : 446			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2210	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			12.519.869,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.519.869,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.515.869,00
			TESOURO	10.252.869,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	480.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.783.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.000,00
			TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE ( ) : 1440			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2211	CAD UNICO			6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.000,00
			TESOURO	6.000,00
PRODUTO :	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL (% PERCENTUAL) : 90			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2212	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA			500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 17666			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2213	BENEFICIOS EVENTUAIS			2.300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.300.000,00
			TESOURO	2.300.000,00
PRODUTO :	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 56940			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7325	EMENDA 019 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 201

PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7326	EMENDA 020 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7327	EMENDA 021 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7356	EMENDA 053 PL LOA 2017			59.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.775,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.775,00
			TESOURO	59.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7357	EMENDA 054 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7358	EMENDA 055 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 202

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7374	EMENDA 071 PL LOA 2017			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7375	EMENDA 072 PL LOA 2017			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7376	EMENDA 073 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7378	EMENDA 075 PL LOA 2017			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7379	EMENDA 076 PL LOA 2017			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 203

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7397	EMENDA 094 PL LOA 2017			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7399	EMENDA 096 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7400	EMENDA 097 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7402	EMENDA 099 PL LOA 2017			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7414	EMENDA 112 PL LOA 2017			40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00
			TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 204

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7415	EMENDA 113 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7435	EMENDA 134 PL LOA 2017			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7437	EMENDA 136 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7442	EMENDA 141 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7444	EMENDA 143 PL LOA 2017			100.000,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 205

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7451	EMENDA 150 PL LOA 2017			59.775,00
		INVESTIMENTOS		59.775,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.775,00
			TESOURO	59.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7453	EMENDA 152 PL LOA 2017			34.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.775,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.775,00
			TESOURO	34.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7454	EMENDA 153 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 4002 DEFESA DE DIREITOS				2.212.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2065	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			47.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00
		APLICACOES DIRETAS		47.000,00
			TESOURO	47.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4002.2214	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			7.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 206

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2215	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			7.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4002.2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			281.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		281.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		216.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	216.000,00
		APLICACOES DIRETAS		65.000,00
			TESOURO	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2217	DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM			419.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00
		APLICACOES DIRETAS		419.000,00
			TESOURO	419.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4002.2218	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			1.013.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.013.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		856.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	856.000,00
		APLICACOES DIRETAS		157.000,00
			TESOURO	7.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	150.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL			7.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 207

DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2220	ACAO SOBRE DROGAS			7.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO :	-			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4002.7377	EMENDA 074 PL LOA 2017			289.000,00
		INVESTIMENTOS		289.000,00
		APLICACOES DIRETAS		289.000,00
			TESOURO	289.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4002.7423	EMENDA 121 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4002.7445	EMENDA 144 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.7455	EMENDA 154 PL LOA 2017			35.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00
			TESOURO	35.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 208

ORGAO : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE : 08.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)		44.094.011,00
ESFERA : SEGURIDADE		

PROGRAMA

4001	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.882.011,00
4002	DEFESA DE DIREITOS	2.212.000,00

FUNCAO

08	ASSISTENCIA SOCIAL	44.094.011,00

SUBFUNCAO

241	ASSISTENCIA AO IDOSO	670.775,00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	750.550,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.373.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	41.299.686,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.237.442,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.220.771,00
4	INVESTIMENTOS	635.798,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	35.799.611,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.347.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	1.036.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.911.400,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	18.237.442,00	0,00	17.113.394,00	448.775,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.724.377,00	187.023,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 209

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL				41.882.011,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2064	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			22.185.817,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.237.442,00
		APLICACOES DIRETAS		15.612.246,00
			TESOURO	15.612.246,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.625.196,00
			TESOURO	2.625.196,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.761.352,00
		APLICACOES DIRETAS		3.761.352,00
			TESOURO	2.113.975,00
			RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	30.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.617.377,00
		INVESTIMENTOS		187.023,00
		APLICACOES DIRETAS		187.023,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	187.023,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2208	PROTECAO SOCIAL BASICA			410.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		370.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	370.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TESOURO	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE ( ) : 21000			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2209	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			2.516.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.516.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		866.600,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	497.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	369.600,00
		APLICACOES DIRETAS		1.649.400,00
			TESOURO	6.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.643.400,00
PRODUTO :	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE ( ) : 446			
DESCRICAO :	-			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 210

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2210	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			12.519.869,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.519.869,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.515.869,00
			TESOURO	10.252.869,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	480.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.783.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.000,00
			TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE ( ) : 1440			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2211	CAD UNICO			6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.000,00
			TESOURO	6.000,00
PRODUTO :	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL (% PERCENTUAL) : 90			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2212	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA			500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 17666			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2213	BENEFICIOS EVENTUAIS			2.300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.300.000,00
			TESOURO	2.300.000,00
PRODUTO :	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 56940			
DESCRICAO :	-			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7325	EMENDA 019 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 211

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7326	EMENDA 020 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7327	EMENDA 021 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7356	EMENDA 053 PL LOA 2017			59.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.775,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.775,00
			TESOURO	59.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7357	EMENDA 054 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7358	EMENDA 055 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 212

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4001.7374 EMENDA 071 PL LOA 2017			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.243.4001.7375 EMENDA 072 PL LOA 2017			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.241.4001.7376 EMENDA 073 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.243.4001.7378 EMENDA 075 PL LOA 2017			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.244.4001.7379 EMENDA 076 PL LOA 2017			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 213

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7397 EMENDA 094 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.241.4001.7399 EMENDA 096 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.243.4001.7400 EMENDA 097 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.244.4001.7402 EMENDA 099 PL LOA 2017			30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.241.4001.7414 EMENDA 112 PL LOA 2017			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 214

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7415 EMENDA 113 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.244.4001.7435 EMENDA 134 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.244.4001.7437 EMENDA 136 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.242.4001.7442 EMENDA 141 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
08.244.4001.7444 EMENDA 143 PL LOA 2017			100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 215

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4001.7451 EMENDA 150 PL LOA 2017			59.775,00
	INVESTIMENTOS		59.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.775,00
		TESOURO	59.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4001.7453 EMENDA 152 PL LOA 2017			34.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.775,00
		TESOURO	34.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4001.7454 EMENDA 153 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 4002 DEFESA DE DIREITOS			2.212.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2065 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			47.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00
	APLICACOES DIRETAS		47.000,00
		TESOURO	47.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4002.2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			7.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.000,00
		TESOURO	7.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO : -			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 216

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			7.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.000,00
		TESOURO	7.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4002.2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			281.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		281.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		216.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	216.000,00
	APLICACOES DIRETAS		65.000,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM			419.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00
	APLICACOES DIRETAS		419.000,00
		TESOURO	419.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4002.2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			1.013.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.013.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		856.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	856.000,00
	APLICACOES DIRETAS		157.000,00
		TESOURO	7.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	150.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL			7.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.000,00
		TESOURO	7.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 217

DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.2220 ACAO SOBRE DROGAS			7.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.000,00
		TESOURO	7.000,00
PRODUTO : ACOES DESENVOLVIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4002.7377 EMENDA 074 PL LOA 2017			289.000,00
	INVESTIMENTOS		289.000,00
	APLICACOES DIRETAS		289.000,00
		TESOURO	289.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4002.7423 EMENDA 121 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4002.7445 EMENDA 144 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4002.7455 EMENDA 154 PL LOA 2017			35.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00
		TESOURO	35.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 218

ORGAO : 18.00.00 SECR.DA SAUDE		487.800.980,41
ESPERA : SEGURIDADE		

PROGRAMA

1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	487.600.980,41
1002	REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR	200.000,00

FUNCAO

10	SAUDE	487.800.980,41

SUBFUNCAO

301	ATENCAO BASICA	29.740.548,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	449.271.657,41
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.298.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	1.126.725,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.262.050,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	102.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

18.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SES)	487.800.980,41

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.991.792,41
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.749.638,00
4	INVESTIMENTOS	2.059.550,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	372.281.294,41
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.628.223,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	111.891.463,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	302.991.792,41	0,00	67.229.952,00	2.059.550,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 219

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.628.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	111.891.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 1001 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE — 487.600.980,41

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO			360.513.219,41
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		302.791.792,41
	APLICACOES DIRETAS		238.527.047,00
		TESOURO	238.527.047,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		64.264.745,41
		TESOURO	64.264.745,41
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.701.427,00
	APLICACOES DIRETAS		57.701.427,00
		TESOURO	57.701.427,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4000 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS			2.745.405,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.745.405,00
	APLICACOES DIRETAS		2.745.405,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.745.405,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4001 PAB FIXO			13.815.915,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.815.915,00
	APLICACOES DIRETAS		13.815.915,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	13.815.915,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4002 PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			183.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.600,00
	APLICACOES DIRETAS		183.600,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	183.600,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 220

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4003 SAUDE BUCAL - SB			80.280,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.280,00
	APLICACOES DIRETAS		80.280,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.280,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4004 SAUDE DA FAMILIA - SF			5.777.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.777.800,00
	APLICACOES DIRETAS		5.777.800,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.777.800,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4005 CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUN			132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	APLICACOES DIRETAS		132.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	132.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4006 FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL			4.380,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.380,00
	APLICACOES DIRETAS		4.380,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.380,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4007 FAEC AIH - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELUL			720.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.000,00
	APLICACOES DIRETAS		720.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	720.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 221

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4008	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN			322.020,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.020,00
		APLICACOES DIRETAS		322.020,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	322.020,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4009	FAEC SIA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL			378.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.000,00
		APLICACOES DIRETAS		378.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	378.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4010	FAEC SIA - TRANSPLANTES DE ORGAOS TECIDOS E CELULA			2.552.419,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.552.419,00
		APLICACOES DIRETAS		2.552.419,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.552.419,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4011	FAEC AIH - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS			6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4012	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU			1.016.700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.016.700,00
		APLICACOES DIRETAS		1.016.700,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.016.700,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 222

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4013	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU			1.308.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.308.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.308.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.308.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4014	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA			60.469.722,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.469.722,00
		APLICACOES DIRETAS		60.469.722,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.469.722,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4015	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA			3.072.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.072.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.072.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.072.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4016	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)			108.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00
		APLICACOES DIRETAS		108.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	108.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4017	TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE			146.159,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.159,00
		APLICACOES DIRETAS		146.159,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	146.159,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 223

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4018	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)			1.933.213,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.933.213,00
		APLICACOES DIRETAS		1.933.213,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.933.213,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4019	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)			8.416.299,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.416.299,00
		APLICACOES DIRETAS		8.416.299,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.416.299,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4020	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)			654.551,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.551,00
		APLICACOES DIRETAS		654.551,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	654.551,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1001.4021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			3.298.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.298.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.298.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.298.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.4022	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA			57.340,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.340,00
		APLICACOES DIRETAS		57.340,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	57.340,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 224

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.4023 PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS			329.610,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.610,00
	APLICACOES DIRETAS		329.610,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	329.610,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
10.305.1001.4024 INC.AS ACOES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HE			830.654,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		830.654,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		432.881,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	432.881,00
	APLICACOES DIRETAS		397.773,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	397.773,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
10.305.1001.4025 INC.PARA IMPLANT.E MANUT.ACOES SERV.PUBLIC.ESTRAT.			36.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00
	APLICACOES DIRETAS		36.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	36.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
10.305.1001.4026 PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)			3.395.396,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.395.396,00
	APLICACOES DIRETAS		3.395.396,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.395.396,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
10.306.1001.4027 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO			102.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00
	APLICACOES DIRETAS		102.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	102.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 225

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4028 DOSE CERTA			1.401.309,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.401.309,00
	APLICACOES DIRETAS		1.401.309,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.401.309,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FES FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
10.301.1001.4029 GLICEMIA			292.157,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.157,00
	APLICACOES DIRETAS		292.157,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	292.157,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FES FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
10.301.1001.4030 ATENCAO BASICA ESTADUAL			1.934.757,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.934.757,00
	APLICACOES DIRETAS		1.934.757,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.934.757,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FES FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
10.302.1001.7311 EMENDA 004 PL LOA 2017			140.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
	APLICACOES DIRETAS		140.000,00
		TESOURO	140.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1001.7313 EMENDA 006 PL LOA 2017			140.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
	APLICACOES DIRETAS		140.000,00
		TESOURO	140.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 226

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7314 EMENDA 007 PL LOA 2017			213.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.000,00
	APLICACOES DIRETAS		213.000,00
		TESOURO	213.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1001.7316 EMENDA 009 PL LOA 2017			213.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.000,00
	APLICACOES DIRETAS		213.000,00
		TESOURO	213.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.304.1001.7317 EMENDA 011 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1001.7320 EMENDA 014 PL LOA 2017			439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	APLICACOES DIRETAS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1001.7321 EMENDA 015 PL LOA 2017			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 227

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7336 EMENDA 031 PL LOA 2017			250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00
		TESOURO	250.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7337 EMENDA 032 PL LOA 2017			250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00
		TESOURO	250.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7338 EMENDA 033 PL LOA 2017			139.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		139.775,00
		TESOURO	139.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7342 EMENDA 038 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7343 EMENDA 039 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 228

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7344 EMENDA 040 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7345 EMENDA 041 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7346 EMENDA 042 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7347 EMENDA 043 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7348 EMENDA 044 PL LOA 2017			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 229

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7351 EMENDA 047 PL LOA 2017			360.225,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.225,00
	APLICACOES DIRETAS		360.225,00
		TESOURO	360.225,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7352 EMENDA 048 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7361 EMENDA 058 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7362 EMENDA 059 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7363 EMENDA 060 PL LOA 2017			439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 230

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7369	EMENDA 066 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7370	EMENDA 067 PL LOA 2017			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7371	EMENDA 068 PL LOA 2017			239.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.775,00
		APLICACOES DIRETAS		239.775,00
			TESOURO	239.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7372	EMENDA 069 PL LOA 2017			150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7381	EMENDA 078 PL LOA 2017			320.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.775,00
		APLICACOES DIRETAS		320.775,00
			TESOURO	320.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 231

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7382	EMENDA 079 PL LOA 2017			200.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7389	EMENDA 086 PL LOA 2017			639.775,00
		INVESTIMENTOS		639.775,00
		APLICACOES DIRETAS		639.775,00
			TESOURO	639.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7390	EMENDA 087 PL LOA 2017			159.943,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
		APLICACOES DIRETAS		159.943,75
			TESOURO	159.943,75
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7391	EMENDA 088 PL LOA 2017			159.943,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
		APLICACOES DIRETAS		159.943,75
			TESOURO	159.943,75
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7392	EMENDA 089 PL LOA 2017			159.943,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
		APLICACOES DIRETAS		159.943,75
			TESOURO	159.943,75
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 232

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7393	EMENDA 090 PL LOA 2017			159.943,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
		APLICACOES DIRETAS		159.943,75
			TESOURO	159.943,75
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7394	EMENDA 091 PL LOA 2017			250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TESOURO	250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7395	EMENDA 092 PL LOA 2017			339.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.775,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		339.775,00
			TESOURO	339.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7396	EMENDA 093 PL LOA 2017			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7404	EMENDA 101 PL LOA 2017			500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 233

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7405 EMENDA 102 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.7406 EMENDA 103 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7411 EMENDA 109 PL LOA 2017			130.000,00
	INVESTIMENTOS		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESOURO	130.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7412 EMENDA 110 PL LOA 2017			130.000,00
	INVESTIMENTOS		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESOURO	130.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7417 EMENDA 115 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 234

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7428 EMENDA 126 PL LOA 2017			289.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.000,00
	APLICACOES DIRETAS		289.000,00
		TESOURO	289.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7429 EMENDA 127 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7431 EMENDA 129 PL LOA 2017			500.000,00
	INVESTIMENTOS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7432 EMENDA 130 PL LOA 2017			139.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		139.775,00
		TESOURO	139.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7447 EMENDA 146 PL LOA 2017			189.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		189.775,00
		TESOURO	189.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 235

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7448 EMENDA 147 PL LOA 2017			639.775,00
	INVESTIMENTOS		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7450 EMENDA 149 PL LOA 2017			25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR			200.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1002.7443 EMENDA 142 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1002.7446 EMENDA 145 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 236

ORGAO : 18.00.00 SECR.DA SAUDE
UNIDADE : 18.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SES) 487.800.980,41
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	487.600.980,41
1002	REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR	200.000,00

FUNCAO

10	SAUDE	487.800.980,41

SUBFUNCAO

301	ATENCAO BASICA	29.740.548,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	449.271.657,41
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.298.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	1.126.725,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.262.050,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	102.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.991.792,41
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.749.638,00
4	INVESTIMENTOS	2.059.550,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	372.281.294,41
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.628.223,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	111.891.463,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	302.991.792,41	0,00	67.229.952,00	2.059.550,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.628.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	111.891.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 237

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 1001 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 487.600.980,41

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO			360.513.219,41
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		302.791.792,41
	APLICACOES DIRETAS		238.527.047,00
		TESOURO	238.527.047,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		64.264.745,41
		TESOURO	64.264.745,41
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.701.427,00
	APLICACOES DIRETAS		57.701.427,00
		TESOURO	57.701.427,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4000 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS			2.745.405,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.745.405,00
	APLICACOES DIRETAS		2.745.405,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.745.405,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4001 PAB FIXO			13.815.915,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.815.915,00
	APLICACOES DIRETAS		13.815.915,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	13.815.915,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4002 PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			183.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.600,00
	APLICACOES DIRETAS		183.600,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	183.600,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 238

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4003 SAUDE BUCAL - SB			80.280,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.280,00
	APLICACOES DIRETAS		80.280,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.280,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4004 SAUDE DA FAMILIA - SF			5.777.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.777.800,00
	APLICACOES DIRETAS		5.777.800,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.777.800,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4005 CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUN			132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	APLICACOES DIRETAS		132.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	132.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4006 FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL			4.380,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.380,00
	APLICACOES DIRETAS		4.380,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.380,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4007 FAEC AIH - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELUL			720.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.000,00
	APLICACOES DIRETAS		720.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	720.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 239

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4008 FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN			322.020,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.020,00
	APLICACOES DIRETAS		322.020,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	322.020,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4009 FAEC SIA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL			378.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.000,00
	APLICACOES DIRETAS		378.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	378.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4010 FAEC SIA - TRANSPLANTES DE ORGAOS TECIDOS E CELULA			2.552.419,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.552.419,00
	APLICACOES DIRETAS		2.552.419,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.552.419,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4011 FAEC AIH - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS			6.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4012 SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU			1.016.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.016.700,00
	APLICACOES DIRETAS		1.016.700,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.016.700,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 240

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4013 SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU			1.308.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.308.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.308.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.308.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4014 TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA			60.469.722,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.469.722,00
	APLICACOES DIRETAS		60.469.722,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.469.722,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4015 TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA			3.072.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.072.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.072.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.072.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4016 TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)			108.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00
	APLICACOES DIRETAS		108.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	108.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4017 TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE			146.159,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.159,00
	APLICACOES DIRETAS		146.159,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	146.159,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 241

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4018 TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)			1.933.213,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.933.213,00
	APLICACOES DIRETAS		1.933.213,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.933.213,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4019 TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)			8.416.299,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.416.299,00
	APLICACOES DIRETAS		8.416.299,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.416.299,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.4020 TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)			654.551,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.551,00
	APLICACOES DIRETAS		654.551,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	654.551,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1001.4021 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			3.298.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.298.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.298.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.298.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.4022 PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA			57.340,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.340,00
	APLICACOES DIRETAS		57.340,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	57.340,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO : REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 242

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.4023	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS			329.610,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.610,00
		APLICACOES DIRETAS		329.610,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	329.610,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.4024	INC.AS ACOES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HE			830.654,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		830.654,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		432.881,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	432.881,00
		APLICACOES DIRETAS		397.773,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	397.773,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.4025	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.ACOES SERV.PUBLIC.ESTRAT.			36.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00
		APLICACOES DIRETAS		36.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	36.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.4026	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)			3.395.396,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.395.396,00
		APLICACOES DIRETAS		3.395.396,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.395.396,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.306.1001.4027	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO			102.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00
		APLICACOES DIRETAS		102.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	102.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 243

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4028	DOSE CERTA			1.401.309,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.401.309,00
		APLICACOES DIRETAS		1.401.309,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.401.309,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FES FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4029	GLICEMIA			292.157,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.157,00
		APLICACOES DIRETAS		292.157,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	292.157,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FES FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.4030	ATENCAO BASICA ESTADUAL			1.934.757,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.934.757,00
		APLICACOES DIRETAS		1.934.757,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.934.757,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (NENHUM) : 0			
DESCRICAO :	REPASSES FES FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7311	EMENDA 004 PL LOA 2017			140.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
		APLICACOES DIRETAS		140.000,00
			TESOURO	140.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7313	EMENDA 006 PL LOA 2017			140.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
		APLICACOES DIRETAS		140.000,00
			TESOURO	140.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 244

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7314	EMENDA 007 PL LOA 2017			213.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.000,00
		APLICACOES DIRETAS		213.000,00
			TESOURO	213.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7316	EMENDA 009 PL LOA 2017			213.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.000,00
		APLICACOES DIRETAS		213.000,00
			TESOURO	213.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.7317	EMENDA 011 PL LOA 2017			639.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
		APLICACOES DIRETAS		639.775,00
			TESOURO	639.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7320	EMENDA 014 PL LOA 2017			439.775,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
		APLICACOES DIRETAS		439.775,00
			TESOURO	439.775,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7321	EMENDA 015 PL LOA 2017			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 245

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7336 EMENDA 031 PL LOA 2017			250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00
		TESOURO	250.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7337 EMENDA 032 PL LOA 2017			250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00
		TESOURO	250.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7338 EMENDA 033 PL LOA 2017			139.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		139.775,00
		TESOURO	139.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7342 EMENDA 038 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7343 EMENDA 039 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 246

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7344 EMENDA 040 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7345 EMENDA 041 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1001.7346 EMENDA 042 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7347 EMENDA 043 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7348 EMENDA 044 PL LOA 2017			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 247

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7351 EMENDA 047 PL LOA 2017			360.225,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.225,00
	APLICACOES DIRETAS		360.225,00
		TESOURO	360.225,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1001.7352 EMENDA 048 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7361 EMENDA 058 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7362 EMENDA 059 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.301.1001.7363 EMENDA 060 PL LOA 2017			439.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		439.775,00
		TESOURO	439.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 248

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7369 EMENDA 066 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7370 EMENDA 067 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7371 EMENDA 068 PL LOA 2017			239.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.775,00
	APLICACOES DIRETAS		239.775,00
		TESOURO	239.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7372 EMENDA 069 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7381 EMENDA 078 PL LOA 2017			320.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.775,00
	APLICACOES DIRETAS		320.775,00
		TESOURO	320.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 249

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7382 EMENDA 079 PL LOA 2017			200.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7389 EMENDA 086 PL LOA 2017			639.775,00
	INVESTIMENTOS		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7390 EMENDA 087 PL LOA 2017			159.943,75
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
	APLICACOES DIRETAS		159.943,75
		TESOURO	159.943,75
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7391 EMENDA 088 PL LOA 2017			159.943,75
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
	APLICACOES DIRETAS		159.943,75
		TESOURO	159.943,75
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7392 EMENDA 089 PL LOA 2017			159.943,75
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
	APLICACOES DIRETAS		159.943,75
		TESOURO	159.943,75
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 250

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7393 EMENDA 090 PL LOA 2017			159.943,75
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.943,75
	APLICACOES DIRETAS		159.943,75
		TESOURO	159.943,75
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7394 EMENDA 091 PL LOA 2017			250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
		TESOURO	250.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7395 EMENDA 092 PL LOA 2017			339.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		339.775,00
		TESOURO	339.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7396 EMENDA 093 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7404 EMENDA 101 PL LOA 2017			500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 251

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7405 EMENDA 102 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.7406 EMENDA 103 PL LOA 2017			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7411 EMENDA 109 PL LOA 2017			130.000,00
	INVESTIMENTOS		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESOURO	130.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7412 EMENDA 110 PL LOA 2017			130.000,00
	INVESTIMENTOS		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESOURO	130.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7417 EMENDA 115 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 252

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7428 EMENDA 126 PL LOA 2017			289.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.000,00
	APLICACOES DIRETAS		289.000,00
		TESOURO	289.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7429 EMENDA 127 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7431 EMENDA 129 PL LOA 2017			500.000,00
	INVESTIMENTOS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7432 EMENDA 130 PL LOA 2017			139.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		139.775,00
		TESOURO	139.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7447 EMENDA 146 PL LOA 2017			189.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.775,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		189.775,00
		TESOURO	189.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 253

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7448 EMENDA 147 PL LOA 2017			639.775,00
	INVESTIMENTOS		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7450 EMENDA 149 PL LOA 2017			25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
PROGRAMA : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR			200.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1002.7443 EMENDA 142 PL LOA 2017			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1002.7446 EMENDA 145 PL LOA 2017			150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 254

ORGAO : 29.00.00	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	60.809.671,00
ESFERA : SEGURIDADE		
PROGRAMA		
1003	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE	60.809.671,00
FUNCAO		
10	SAUDE	60.809.671,00
SUBFUNCAO		
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.809.671,00
UNIDADE ORCAMENTARIA		
29.01.00	GABINETE DO GESTOR	60.809.671,00
GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.809.671,00
FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	23.648.166,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.424.968,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.736.537,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	23.648.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.424.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	31.736.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 255

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE			60.809.671,00
10.302.1003.2400 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE			58.078.141,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.078.141,00
	APLICACOES DIRETAS		58.078.141,00
		TESOURO	20.916.636,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.424.968,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.736.537,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : LEI 10722/2014			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7312 EMENDA 005 PL LOA 2017			140.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
	APLICACOES DIRETAS		140.000,00
		TESOURO	140.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7315 EMENDA 008 PL LOA 2017			213.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.000,00
	APLICACOES DIRETAS		213.000,00
		TESOURO	213.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7332 EMENDA 026 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7349 EMENDA 045 PL LOA 2017			639.755,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.755,00
	APLICACOES DIRETAS		639.755,00
		TESOURO	639.755,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 256

DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7380 EMENDA 077 PL LOA 2017			319.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.000,00
	APLICACOES DIRETAS		319.000,00
		TESOURO	319.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7409 EMENDA 107 PL LOA 2017			200.225,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.225,00
	APLICACOES DIRETAS		200.225,00
		TESOURO	200.225,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7410 EMENDA 108 PL LOA 2017			280.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
	APLICACOES DIRETAS		280.000,00
		TESOURO	280.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7413 EMENDA 111 PL LOA 2017			99.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.775,00
	APLICACOES DIRETAS		99.775,00
		TESOURO	99.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.7430 EMENDA 128 PL LOA 2017			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 257

ORGAO : 29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE
UNIDADE : 29.01.00 GABINETE DO GESTOR 60.809.671,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE 60.809.671,00

FUNCAO

10 SAUDE 60.809.671,00

SUBFUNCAO

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 60.809.671,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.809.671,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 23.648.166,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5.424.968,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 31.736.537,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	23.648.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.424.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	31.736.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 258

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE 60.809.671,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.2400 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE			58.078.141,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.078.141,00
	APLICACOES DIRETAS		58.078.141,00
		TESOURO	20.916.636,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.424.968,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.736.537,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : LEI 10722/2014			
10.302.1003.7312 EMENDA 005 PL LOA 2017			140.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
	APLICACOES DIRETAS		140.000,00
		TESOURO	140.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7315 EMENDA 008 PL LOA 2017			213.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.000,00
	APLICACOES DIRETAS		213.000,00
		TESOURO	213.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7332 EMENDA 026 PL LOA 2017			639.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.775,00
	APLICACOES DIRETAS		639.775,00
		TESOURO	639.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7349 EMENDA 045 PL LOA 2017			639.755,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.755,00
	APLICACOES DIRETAS		639.755,00
		TESOURO	639.755,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 259

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7380 EMENDA 077 PL LOA 2017			319.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.000,00
	APLICACOES DIRETAS		319.000,00
		TESOURO	319.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7409 EMENDA 107 PL LOA 2017			200.225,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.225,00
	APLICACOES DIRETAS		200.225,00
		TESOURO	200.225,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7410 EMENDA 108 PL LOA 2017			280.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
	APLICACOES DIRETAS		280.000,00
		TESOURO	280.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7413 EMENDA 111 PL LOA 2017			99.775,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.775,00
	APLICACOES DIRETAS		99.775,00
		TESOURO	99.775,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			
10.302.1003.7430 EMENDA 128 PL LOA 2017			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 260

ORGAO : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS 280.465.000,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL 280.465.000,00

FUNCAO

09 PREVIDENCIA SOCIAL 280.465.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 2.749.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 277.716.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

21.01.00 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 2.252.000,00
21.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 278.213.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 279.298.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.057.000,00
4 INVESTIMENTOS 110.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 280.465.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	279.298.000,00	0,00	1.057.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 261

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL 280.465.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4003.1296 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA			110.000,00
	INVESTIMENTOS		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	110.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2291 PAGAMENTO DE INATIVOS			220.440.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.440.000,00
	APLICACOES DIRETAS		220.440.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	220.440.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2292 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			31.615.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.615.000,00
	APLICACOES DIRETAS		31.615.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	31.615.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2293 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS			25.291.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.291.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.291.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.291.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4003.2294 CUSTEIO ADMINISTRATIVO			2.639.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.952.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.687.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.687.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		265.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	265.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		687.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 262

	APLICACOES DIRETAS		687.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	687.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2297 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA			370.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.000,00
	TRANSFERENCIAS A UNIAO		370.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	370.000,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO : -			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

Lei Municipal n.4168/93 e alteracoes

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 263

ORGAO : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS
UNIDADE : 21.01.00 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 2.252.000,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

4003	PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.252.000,00

FUNCAO

09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.252.000,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	2.252.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	687.000,00
4	INVESTIMENTOS	110.000,00

FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.455.000,00	0,00	687.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL 2.252.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4003.1296	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA		110.000,00
	INVESTIMENTOS		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	110.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 264

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4003.2294	CUSTEIO ADMINISTRATIVO		2.142.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.455.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.190.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.190.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		265.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	265.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		687.000,00
	APLICACOES DIRETAS		687.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	687.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 265

ORGAO : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS
UNIDADE : 21.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 278.213.000,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

4003	PREVIDENCIA MUNICIPAL	278.213.000,00

FUNCAO

09	PREVIDENCIA SOCIAL	278.213.000,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	497.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	277.716.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.843.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00

FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	277.843.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL 278.213.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2291	PAGAMENTO DE INATIVOS		220.440.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.440.000,00
	APLICACOES DIRETAS		220.440.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	220.440.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 266

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2292 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			31.615.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.615.000,00
	APLICACOES DIRETAS		31.615.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	31.615.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2293 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS			25.291.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.291.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.291.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.291.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4003.2294 CUSTEIO ADMINISTRATIVO			497.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		497.000,00
	APLICACOES DIRETAS		497.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	497.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4003.2297 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA			370.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.000,00
	TRANSFERENCIAS A UNIAO		370.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	370.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : -

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.809.787.109,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		667.181.000,00	
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	589.052.000,00		
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	265.318.000,00		
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	132.800.000,00		
1.1.1.2.02.00.001	imposto sobre prop.predial urbana	94.924.000,00		
1.1.1.2.02.00.002	imposto sobre a prop.territorial urbana	37.876.000,00		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	82.713.000,00		
1.1.1.2.04.31.000	RETIDOS NAS FONTES	82.713.000,00		
1.1.1.2.04.31.001	retidos nas fontes	82.713.000,00		
1.1.1.2.08.00.000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	49.805.000,00		
1.1.1.2.08.00.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	49.805.000,00		
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	323.734.000,00		
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	323.734.000,00		
1.1.1.3.05.00.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	323.734.000,00		
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	77.509.000,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	24.677.000,00		
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	541.000,00		
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	541.000,00		
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	21.794.000,00		
1.1.2.1.25.00.001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	21.794.000,00		
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.188.000,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.26.00.001	taxa de publicidade comercial	2.188.000,00		
1.1.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	154.000,00		
1.1.2.1.99.00.003	taxa servico inspecao municipal	154.000,00		
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	52.832.000,00		
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	217.000,00		
1.1.2.2.12.00.001	emolumentos e custas processuais administrativas	217.000,00		
1.1.2.2.28.00.000	TAXA DE CEMITERIOS	301.000,00		
1.1.2.2.28.00.001	taxa de cemiterios	301.000,00		
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	52.314.000,00		
1.1.2.2.99.00.001	taxa de remocao de lixo	52.314.000,00		
1.1.3.0.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	620.000,00		
1.1.3.0.04.00.000	CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	620.000,00		
1.1.3.0.04.00.001	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	620.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		19.904.909,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	219.000,00		
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	219.000,00		
1.3.1.1.01.00.000	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	219.000,00		
1.3.1.1.01.00.001	alugueis de imoveis urbanos	219.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	19.685.909,00		
1.3.2.2.00.00.000	DIVIDENDOS	7.000,00		
1.3.2.2.00.00.001	dividendos acoes telefonica-camara municipal	2.000,00		
1.3.2.2.00.00.002	dividendos cpfl energia s.a.	5.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	19.678.909,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	9.819.100,00		
1.3.2.5.01.01.000	REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES	57.000,00		
1.3.2.5.01.01.001	rend apl fin royalties - uniao	2.000,00		
1.3.2.5.01.01.002	rend apl fin royalties - estado	50.000,00		
1.3.2.5.01.01.003	rend dep banc comp fin esp exp-cex	1.000,00		
1.3.2.5.01.01.004	rend dep banc dep nac prod mineral	4.000,00		
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.214.000,00		
1.3.2.5.01.02.001	rend dep banc fundeb	2.214.000,00		
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	64.000,00		
1.3.2.5.01.03.001	rend banc assist oncologica - sta casa	7.000,00		
1.3.2.5.01.03.018	rend dep banc pro saude - capital	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.032	rend dep banc prog requalif ubs	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.033	rend dep banc estrut rede de serv	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.034	rend dep banc programa pro santa casa 2	15.000,00		
1.3.2.5.01.05.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	2.045.100,00		
1.3.2.5.01.05.001	rend dep banc educacao basica	1.235.000,00		
1.3.2.5.01.05.002	rend dep banc quota salario educacao-qse	274.000,00		
1.3.2.5.01.05.003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	2.000,00		
1.3.2.5.01.05.005	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	185.000,00		
1.3.2.5.01.05.015	rend dep banc transporte alunos - estadual	126.000,00		
1.3.2.5.01.05.016	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	100,00		
1.3.2.5.01.05.018	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	26.000,00		
1.3.2.5.01.05.019	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	10.000,00		
1.3.2.5.01.05.021	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	114.000,00		
1.3.2.5.01.05.022	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	20.000,00		
1.3.2.5.01.05.023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	53.000,00		
1.3.2.5.01.09.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE	63.000,00		
1.3.2.5.01.09.001	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	63.000,00		
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	396.000,00		
1.3.2.5.01.10.001	rend dep banc paif atencao familia-pbf	11.000,00		
1.3.2.5.01.10.002	rend dep banc peti-socio economico	1.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.10.003	rend dep banc liberdade assist	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.005	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	15.000,00		
1.3.2.5.01.10.009	rend dep banc atend populacao de rua	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.010	rend dep banc piso basico variavel	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.011	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	7.000,00		
1.3.2.5.01.10.012	rend dep banc crianca e adolescente	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.013	rend dep banc igd-bolsa familia	22.000,00		
1.3.2.5.01.10.014	rend dep banc aepeti fnas	8.000,00		
1.3.2.5.01.10.016	rend dep banc bl gsuas fnas	11.000,00		
1.3.2.5.01.10.017	rend dep banc sorocababl gbf fnas	123.000,00		
1.3.2.5.01.10.018	rend dep banc acesuastrab	9.000,00		
1.3.2.5.01.10.019	rend dep banc fmas assessuas	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.020	rend dep banc reorden assistencia social	6.000,00		
1.3.2.5.01.10.022	rend dep banc cepeti	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.025	rend dep banc bl psb fnas	55.000,00		
1.3.2.5.01.10.026	rend dep banc bl pseac fnas	22.000,00		
1.3.2.5.01.10.027	rend dep banc protecao especial alta complexidade	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.028	rend dep banc bl psemc fnas	45.000,00		
1.3.2.5.01.10.031	rend dep banc fmas-protecao basica	11.000,00		
1.3.2.5.01.10.032	rend dep banc fmas-protecao especial	35.000,00		
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.980.000,00		
1.3.2.5.01.99.002	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.003	rend dep banc fumtran	2.796.000,00		
1.3.2.5.01.99.006	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	179.000,00		
1.3.2.5.01.99.007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	9.000,00		
1.3.2.5.01.99.011	rend dep banc plano de coleta seletiva	19.000,00		
1.3.2.5.01.99.012	rend dep banc via sp 2	121.000,00		
1.3.2.5.01.99.014	rend dep banc prog mov pta seg transito	34.000,00		
1.3.2.5.01.99.016	rend dep banc promob bndes	9.000,00		
1.3.2.5.01.99.017	rend dep banc estr prot social basica constr cras	20.000,00		
1.3.2.5.01.99.019	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.021	rend dep banc fundo municipal de cultura	154.000,00		
1.3.2.5.01.99.026	rend dep banc impl distr indl	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.027	rend dep banc pronasci	7.000,00		
1.3.2.5.01.99.029	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	78.000,00		
1.3.2.5.01.99.039	rend dep banc cef sorocaba h	70.000,00		
1.3.2.5.01.99.040	rend dep banc obras impl macs	55.000,00		
1.3.2.5.01.99.041	rend dep banc pmat	469.000,00		
1.3.2.5.01.99.042	rend dep banc linha inv esportes 2014	64.000,00		
1.3.2.5.01.99.044	rend dep banc pec praca esporte e cultura	32.000,00		
1.3.2.5.01.99.056	rend dep banc reforma palacete scarpa	23.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.99.059	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	92.000,00		
1.3.2.5.01.99.061	rend dep banc convenio zoologico der	4.000,00		
1.3.2.5.01.99.063	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.065	rend dep banc construcao praca	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.068	rend dep banc procon protecao ao consumidor	29.000,00		
1.3.2.5.01.99.069	rend dep banc trab soc pq mata	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.070	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.071	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	460.000,00		
1.3.2.5.01.99.072	rend dep banc arena multiuso	145.000,00		
1.3.2.5.01.99.073	rend dep banc covenio construc portal empts	32.000,00		
1.3.2.5.01.99.074	rend dep banc mds aquis mat de consumo	24.000,00		
1.3.2.5.01.99.075	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	34.000,00		
1.3.2.5.01.99.077	rend dep banc alienacao de bens	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.078	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	4.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	9.859.809,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	9.859.809,00		
1.3.2.5.02.99.001	rend dep banc de recursos nao vinculados	9.859.809,00		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.024.487.000,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.013.776.600,00		
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	105.868.000,00		
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	59.445.000,00		
1.7.2.1.01.02.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	59.399.000,00		
1.7.2.1.01.02.001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	59.399.000,00		
1.7.2.1.01.05.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	46.000,00		
1.7.2.1.01.05.001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	46.000,00		
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	475.000,00		
1.7.2.1.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89	475.000,00		
1.7.2.1.22.30.001	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	475.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	43.329.000,00		
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	31.905.000,00		
1.7.2.1.35.01.001	transferencias do salario-educacao	31.905.000,00		
1.7.2.1.35.02.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.000,00		
1.7.2.1.35.02.001	pdde programa dinheiro direto na escola	1.000,00		
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	9.522.000,00		
1.7.2.1.35.03.001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	9.522.000,00		
1.7.2.1.35.04.000	TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	206.000,00		
1.7.2.1.35.04.001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	206.000,00		
1.7.2.1.35.99.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	1.695.000,00		
1.7.2.1.35.99.001	apoio a creches - brasil carinhoso	1.695.000,00		
1.7.2.1.36.00.000	TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	2.619.000,00		
1.7.2.1.36.00.001	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	2.619.000,00		
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	689.211.600,00		
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	686.734.000,00		
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	535.182.000,00		
1.7.2.2.01.01.001	cota-parte do icms	535.182.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	COTA-PARTE DO IPVA	147.626.000,00		
1.7.2.2.01.02.001	cota parte ipva	147.626.000,00		
1.7.2.2.01.04.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.452.000,00		
1.7.2.2.01.04.001	cota parte ipi s/ exportacoes	3.452.000,00		
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	474.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.2.01.13.001	cide contribuicao sobre dominio economico	474.000,00		
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	1.472.000,00		
1.7.2.2.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	1.472.000,00		
1.7.2.2.22.30.001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	1.472.000,00		
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	1.005.600,00		
1.7.2.2.33.00.001	programa pro sta casa 2	1.005.600,00		
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	218.697.000,00		
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	218.697.000,00		
1.7.2.4.01.00.001	transf. de recursos do fundeb	218.697.000,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.710.400,00		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	10.193.400,00		
1.7.6.1.03.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL	5.560.400,00		
1.7.6.1.03.00.003	bl gsuas fnas	142.023,00		
1.7.6.1.03.00.013	sorocababl gbf fnas	995.377,00		
1.7.6.1.03.00.015	bl pseac fnas	1.776.000,00		
1.7.6.1.03.00.018	bl psmc fnas	2.249.000,00		
1.7.6.1.03.00.024	aepeti fnas	398.000,00		
1.7.6.1.05.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO	100.000,00		
1.7.6.1.05.00.002	trabalho social residencial bem viver	100.000,00		
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.533.000,00		
1.7.6.1.99.00.004	trabalho social residencial viver melhor	189.000,00		
1.7.6.1.99.00.005	trabalho social residencial altos do ipanema	1.940.000,00		
1.7.6.1.99.00.006	trabalho social residencial caranda	2.404.000,00		
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	517.000,00		
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	517.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.6.2.99.00.003	protecao especial alta	475.000,00		
1.7.6.2.99.00.005	agente de credito - banco do povo	1.000,00		
1.7.6.2.99.00.006	ess escola de construcao civil	33.000,00		
1.7.6.2.99.00.008	escola de beleza-fussesp	8.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		98.214.200,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	27.695.000,00		
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.119.000,00		
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.840.000,00		
1.9.1.1.38.00.001	multas e juros de mora do iptu	1.840.000,00		
1.9.1.1.39.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	771.000,00		
1.9.1.1.39.00.001	multas e juros de mora do itbi	771.000,00		
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	2.766.000,00		
1.9.1.1.40.00.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	2.766.000,00		
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.742.000,00		
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.742.000,00		
1.9.1.1.99.01.001	multas e juros de mora de outros tributos	1.742.000,00		
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	20.435.000,00		
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	11.218.000,00		
1.9.1.3.11.00.001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	11.218.000,00		
1.9.1.3.12.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	942.000,00		
1.9.1.3.12.00.001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	942.000,00		
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	2.469.000,00		
1.9.1.3.13.00.001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	2.469.000,00		
1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	5.806.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.3.99.00.001	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	5.806.000,00		
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	141.000,00		
1.9.1.9.10.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	109.000,00		
1.9.1.9.10.00.001	multas previstas na legislacao sanitaria	109.000,00		
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	32.000,00		
1.9.1.9.99.00.001	multas de acoes contra a dengue	31.000,00		
1.9.1.9.99.00.003	outras multas	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.644.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	9.644.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	9.644.000,00		
1.9.2.2.99.00.001	vale transporte pms	1.562.000,00		
1.9.2.2.99.00.002	vale refeicao pms	1.337.000,00		
1.9.2.2.99.00.003	cesta basica - pms	2.509.000,00		
1.9.2.2.99.00.004	outras restituicoes	2.104.000,00		
1.9.2.2.99.00.005	cesta basica - saae	781.000,00		
1.9.2.2.99.00.006	cesta basica - urbes	369.000,00		
1.9.2.2.99.00.007	cesta basica - funserv	648.000,00		
1.9.2.2.99.00.008	restituicao energia eletrica mercado distrital	94.000,00		
1.9.2.2.99.00.009	combustivel - urbes	240.000,00		
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	34.019.000,00		
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	33.233.000,00		
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	18.223.000,00		
1.9.3.1.11.00.001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	18.223.000,00		
1.9.3.1.12.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	621.000,00		
1.9.3.1.12.00.001	receita da divida ativa do itbi	621.000,00		
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	5.749.000,00		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.3.1.13.00.001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	5.749.000,00		
1.9.3.1.35.00.000	REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA	94.000,00		
1.9.3.1.35.00.001	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	94.000,00		
1.9.3.1.98.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	208.000,00		
1.9.3.1.98.00.001	rec.div.ativa contr. melhorias	208.000,00		
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	8.338.000,00		
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	8.338.000,00		
1.9.3.1.99.01.001	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	2.293.000,00		
1.9.3.1.99.01.002	rec.div.ativa tx publicidade	209.000,00		
1.9.3.1.99.01.003	rec.div.ativa emol. e custas processo	31.000,00		
1.9.3.1.99.01.005	rec div ativa outros tributos	268.000,00		
1.9.3.1.99.01.006	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	5.537.000,00		
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	786.000,00		
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	786.000,00		
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	786.000,00		
1.9.3.2.99.01.001	rec.div.ativa taxa de cemiterio	3.000,00		
1.9.3.2.99.01.002	rec.div.ativa multas posturas	683.000,00		
1.9.3.2.99.01.004	rec.div.ativa rendas eventuais	100.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	26.856.200,00		
1.9.9.0.02.00.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	2.213.000,00		
1.9.9.0.02.02.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	2.213.000,00		
1.9.9.0.02.02.001	receita de onus de sucumbencia	2.213.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	24.643.200,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	24.643.200,00		
1.9.9.0.99.99.001	receitas eventuais	609.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.99.002	receita de mercados	100,00		
1.9.9.0.99.99.003	visa zoonoses	100,00		
1.9.9.0.99.99.004	faed - fundo municipal de apoio a educacao	73.000,00		
1.9.9.0.99.99.006	fama - fundo municipal de meio ambiente	536.000,00		
1.9.9.0.99.99.007	fumtran - fundo municipal de transito	17.159.000,00		
1.9.9.0.99.99.008	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	122.000,00		
1.9.9.0.99.99.009	procon - protecao ao consumidor	94.000,00		
1.9.9.0.99.99.010	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	857.000,00		
1.9.9.0.99.99.011	fmfp - fundo municipal de festejos populares	300.000,00		
1.9.9.0.99.99.012	programa garantia de renda minima	1.928.000,00		
1.9.9.0.99.99.013	fmh - fundo municipal habitacao	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.014	carteira de tributos municipais	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.015	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	800.000,00		
1.9.9.0.99.99.016	fmc - fundo municipal de cultura	204.000,00		
1.9.9.0.99.99.018	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	1.758.000,00		
1.9.9.0.99.99.019	parcelamentos - juros de financiamento	198.000,00		
1.9.9.0.99.99.021	preco publ lic func desmanche	3.000,00		
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			127.253.000,00
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO		110.423.000,00	
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	60.423.000,00		
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	60.423.000,00		
2.1.1.4.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	60.423.000,00		
2.1.1.4.99.00.008	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	60.423.000,00		
2.1.2.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	50.000.000,00		
2.1.2.3.00.00.000	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS	50.000.000,00		
2.1.2.3.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	50.000.000,00		
2.1.2.3.99.00.001	caf-mobilidade total	50.000.000,00		
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS		14.000,00	
2.2.1.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00		
2.2.1.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.1.9.00.00.001	alienacao de outros bens moveis	1.000,00		
2.2.2.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	13.000,00		
2.2.2.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.000,00		
2.2.2.9.00.00.001	alienacao de outros bens imoveis	13.000,00		
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.186.000,00	
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.425.000,00		
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.425.000,00		
2.4.2.1.01.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	160.000,00		
2.4.2.1.01.00.003	pro saude - capital	160.000,00		
2.4.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.265.000,00		
2.4.2.1.99.00.001	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	375.000,00		
2.4.2.1.99.00.002	centro de iniciacao ao esporte-cie	3.415.000,00		
2.4.2.1.99.00.004	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	475.000,00		
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.761.000,00		
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	687.000,00		
2.4.7.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	687.000,00		
2.4.7.1.99.00.001	trabalho social residencial pq mata	300.000,00		
2.4.7.1.99.00.002	implantacao praca yves ota	146.000,00		
2.4.7.1.99.00.003	reforma do palacete scarpa	241.000,00		
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.074.000,00		
2.4.7.2.05.00.000	TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES	1.074.000,00		
2.4.7.2.05.00.001	convenio infraestrutura urbana	1.074.000,00		
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.630.000,00	
2.5.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	10.630.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.5.9.0.00.00.001	deposito judicial - lei 11.200/15	10.630.000,00		
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS			-149.664.800,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB		-149.664.800,00	
9.5.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-149.664.800,00		
1.7.2.1.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-11.879.800,00		
1.7.2.1.01.05.000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-9.200,00		
1.7.2.1.36.00.000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-523.800,00		
1.7.2.2.01.01.001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-107.036.400,00		
1.7.2.2.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-29.525.200,00		
1.7.2.2.01.04.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-690.400,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			247.170.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		230.000,00	
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	230.000,00		
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	230.000,00		
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	230.000,00		
1.1.2.2.99.00.001	taxa de expediente	230.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.200.000,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.200.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.200.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	3.200.000,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	3.200.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.3.2.5.02.99.001	juros bancarios	3.200.000,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		220.240.000,00	
1.6.0.0.18.00.000	SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO	2.050.000,00		
1.6.0.0.18.00.001	receita de ligacao de agua	1.150.000,00		
1.6.0.0.18.00.002	receita de ligacao de esgoto	900.000,00		
1.6.0.0.41.00.000	SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRAT.,RESERV.DISTRIB.AGUA	112.000.000,00		
1.6.0.0.41.00.001	tarifa de agua	112.000.000,00		
1.6.0.0.42.00.000	SERV.COLETA,TRANSP.,TRAT.E DESTINO FINAL DE ESGOTO	103.000.000,00		
1.6.0.0.42.00.001	tarifa de esgoto	103.000.000,00		
1.6.0.0.99.00.000	OUTROS SERVICOS	3.190.000,00		
1.6.0.0.99.00.001	receita s/ hidrometro	490.000,00		
1.6.0.0.99.00.003	receita s/ suporte e infra estrutura	900.000,00		
1.6.0.0.99.00.006	receita de suporte corte e ligacao	1.800.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.500.000,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	2.500.000,00		
1.9.1.8.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.500.000,00		
1.9.1.8.99.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.500.000,00		
1.9.1.8.99.00.001	receita multa e juros de mora	2.500.000,00		
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.000.000,00		
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	18.000.000,00		
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	18.000.000,00		
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	18.000.000,00		
1.9.3.2.99.01.001	receita divida ativa nao tributaria	18.000.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.000.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.9.9.0.02.00.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	900.000,00		
1.9.9.0.02.02.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	900.000,00		
1.9.9.0.02.02.001	receita de onus de sucumbencia	900.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	2.100.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	2.100.000,00		
1.9.9.0.99.99.001	outras receitas	2.100.000,00		
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			69.099.000,00
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO		48.799.000,00	
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.799.000,00		
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	48.799.000,00		
2.1.1.4.04.00.000	OPER.CRED.INTERNAS P/PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	28.799.000,00		
2.1.1.4.04.00.001	melhoria abast agua e protecao adutora	300.000,00		
2.1.1.4.04.00.002	despoluicao rio sorocaba ete abc	226.000,00		
2.1.1.4.04.00.013	implantacao coletor tronco pirajibu	163.000,00		
2.1.1.4.04.00.014	reforma e ampliacao eta cerrado	1.100.000,00		
2.1.1.4.04.00.015	aducao brigadeiro tobias	827.000,00		
2.1.1.4.04.00.017	eta vitoria regia	21.200.000,00		
2.1.1.4.04.00.021	ampliacao eta eden	4.983.000,00		
2.1.1.4.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	20.000.000,00		
2.1.1.4.99.00.010	ampliacao da ete-s1 (cepac)	20.000.000,00		
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.300.000,00	
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.300.000,00		
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.300.000,00		
2.4.7.1.03.00.000	TRANS.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO	20.300.000,00		
2.4.7.1.03.00.001	implantacao do rdc agua vermelha	5.000.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 16

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
2.4.7.1.03.00.002	ampliacao da ete-s1	15.300.000,00		
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS			-4.000.000,00
9.2.0.0.00.00.000	RESTITUICOES		-4.000.000,00	
9.2.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-4.000.000,00		
1.6.0.0.41.00.001	deducao-tarifa agua (creditac)	-2.077.600,00		
1.6.0.0.42.00.001	deducao-tarifa esgoto (creditac)	-1.922.400,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			178.533.850,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		173.734.850,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	470.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	470.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	470.000,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	470.000,00		
1.3.2.5.02.99.001	rend dep banc recursos nao vinculados	470.000,00		
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	173.264.850,00		
1.3.3.1.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	171.769.850,00		
1.3.3.1.01.00.000	REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS DE TRANSPORTE	171.769.850,00		
1.3.3.1.01.99.000	OUT.REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERV.TRANSPORTE	171.769.850,00		
1.3.3.1.01.99.001	receita concessao servicos transporte coletivo	171.769.850,00		
1.3.3.3.00.00.000	REC.CONCES.PERMISSOES-DIR.DE USO DE BENS PUBLICOS	1.495.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 17

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.3.3.3.01.00.000	REC.CONCES.DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	1.495.000,00		
1.3.3.3.01.00.001	rec.conces.de direito real de uso de area publica	1.495.000,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		3.000,00	
1.6.0.0.99.00.000	OUTROS SERVICOS	3.000,00		
1.6.0.0.99.00.001	outros servicos	3.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.796.000,00	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	829.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	829.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	829.000,00		
1.9.2.2.99.00.002	energia eletrica modulos	228.000,00		
1.9.2.2.99.00.003	agua e esgoto modulos	31.000,00		
1.9.2.2.99.00.004	vale transporte	90.000,00		
1.9.2.2.99.00.005	cesta basica	57.000,00		
1.9.2.2.99.00.006	reemsolso funcionarios	33.000,00		
1.9.2.2.99.00.007	vale refeicao	390.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.967.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	3.967.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	3.967.000,00		
1.9.9.0.99.99.002	zona azul	3.000,00		
1.9.9.0.99.99.003	casa do cidadao	3.563.000,00		
1.9.9.0.99.99.004	segunda via cartao	96.000,00		
1.9.9.0.99.99.005	transporte clandestino	26.000,00		
1.9.9.0.99.99.006	taxa fretamento escolar	277.000,00		
1.9.9.0.99.99.007	reprografias	2.000,00		
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			3.550,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS		3.550,00	
2.2.1.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	3.550,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 18

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
2.2.1.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.550,00		
2.2.1.9.00.00.001	alienacao de outros bens moveis	3.550,00		
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			39.936.537,00
7.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS (I)		39.936.537,00	
7.6.0.0.03.00.000	SERVICOS DE TRANSPORTE (I)	39.936.537,00		
7.6.0.0.03.99.000	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE (I)	39.936.537,00		
7.6.0.0.03.99.001	subsidio caixa unico	39.936.537,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			52.769.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		47.900.000,00	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	47.900.000,00		
1.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	47.900.000,00		
1.2.1.0.99.00.001	servidores pms	30.800.000,00		
1.2.1.0.99.00.002	servidores saae	3.400.000,00		
1.2.1.0.99.00.003	servidores camara	1.300.000,00		
1.2.1.0.99.00.004	servidores funserv previdencia	12.300.000,00		
1.2.1.0.99.00.005	servidores funserv saude	100.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.840.000,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.840.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.840.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	4.840.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 19

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	4.840.000,00		
1.3.2.5.02.99.001	rendimentos de fundos de investimento	4.840.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.000,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	1.000,00		
1.9.1.2.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	1.000,00		
1.9.1.2.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUT. CONTR. - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.2.99.01.001	multas e jrs.de mora outr.contribuicoes-principal	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	27.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	27.000,00		
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	27.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.001	receitas eventuais	1.000,00		
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			38.942.000,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)		38.940.000,00	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	38.940.000,00		
7.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	38.940.000,00		
7.2.1.0.99.00.001	patronal ativo pms	26.200.000,00		
7.2.1.0.99.00.002	patronal ativo saae	3.300.000,00		
7.2.1.0.99.00.003	patronal ativo camara	1.050.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
7.2.1.0.99.00.004	patronal pms (aposentados)	7.200.000,00		
7.2.1.0.99.00.005	patronal saae (aposentados)	1.020.000,00		
7.2.1.0.99.00.006	patronal camara (aposentados)	50.000,00		
7.2.1.0.99.00.007	patronal ativos funserv	120.000,00		
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)		2.000,00	
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)	1.000,00		
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I)	1.000,00		
7.9.1.2.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUICOES (I)	1.000,00		
7.9.1.2.99.01.000	MULT.JUR.MORA DE OUTRAS CONTRIB.PRINCIPAL (I)	1.000,00		
7.9.1.2.99.01.001	multas e jrs de mora outr.contribuicoes-principal	1.000,00		
7.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (I)	1.000,00		
7.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS (I)	1.000,00		
7.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS (I)	1.000,00		
7.9.9.0.99.99.001	atualizacao monetaria do patronal	1.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			565.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		365.000,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	300.000,00		
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	300.000,00		
1.3.1.1.99.00.000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	300.000,00		
1.3.1.1.99.00.001	receitas de alugueis de salas	300.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL — Pagina 21

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	65.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	65.000,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	65.000,00		
1.3.2.5.02.99.001	rend dep banc de recursos vinculados	65.000,00		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		200.000,00	
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	200.000,00		
1.7.6.1.99.00.001	parque tecnologico de sorocaba-portal	200.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			156.169.048,67
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		2.211.000,00	
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	2.211.000,00		
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.211.000,00		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.211.000,00		
1.1.1.2.04.34.000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	2.211.000,00		
1.1.1.2.04.34.001	retido nas fontes - outros rendimentos	2.211.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.561.457,67	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.561.457,67		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.561.457,67		
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.561.457,67		
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	853.100,00		
1.3.2.5.01.03.002	red dep banc programa diabetes	100,00		
1.3.2.5.01.03.003	rend dep banc assistencia farmaceutica	42.000,00		
1.3.2.5.01.03.004	rend dep banc media e alta complexidade	238.000,00		
1.3.2.5.01.03.005	rend dep banc atencao basica	49.000,00		
1.3.2.5.01.03.006	rend dep banc gestao do sus	50.000,00		
1.3.2.5.01.03.007	rend dep banc vigilancia em saude	230.000,00		
1.3.2.5.01.03.008	rend dep banc at saude sistema penitenciario	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.009	rend dep banc municipalizacao da saude	56.000,00		
1.3.2.5.01.03.010	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	13.000,00		
1.3.2.5.01.03.011	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	12.000,00		
1.3.2.5.01.03.012	rend dep banc caps ad 3-35847-9	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.013	rend dep banc caps ad 3-35846-0	13.000,00		
1.3.2.5.01.03.014	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.015	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.016	rend dep banc progr req ubs-35537-2	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.017	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.019	rend dep banc contrucao ubs	12.000,00		
1.3.2.5.01.03.020	rend dep banc conv upa eden	32.000,00		
1.3.2.5.01.03.021	rend dep banc diabetes estado	1.000,00		

Combata o mosquito, evite água parada.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.03.022	rend dep banc bloco 06 - investimentos	28.000,00		
1.3.2.5.01.03.023	rend dep banc cge hospital estrategico	8.000,00		
1.3.2.5.01.03.026	rend dep banc piso at basica estadual	14.000,00		
1.3.2.5.01.03.027	rend dep banc unidades basicas	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.028	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	9.000,00		
1.3.2.5.01.06.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	708.357,67		
1.3.2.5.01.06.001	rend dep banc recurso proprio saude	708.357,67		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		152.276.591,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	143.487.000,00		
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	143.487.000,00		
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	468.000,00		
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	468.000,00		
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	468.000,00		
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	143.019.000,00		
1.7.2.1.33.00.001	media alta complexidade ambulatorial	112.738.000,00		
1.7.2.1.33.00.002	assistencia farmaceutica	3.256.000,00		
1.7.2.1.33.00.003	atencao basica	22.554.000,00		
1.7.2.1.33.00.004	vigilancia em saude	4.419.000,00		
1.7.2.1.33.00.006	gestao do sus	52.000,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.789.591,00		
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	8.789.591,00		
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	7.968.591,00		
1.7.6.2.01.00.003	municipalizacao da saude - estado	3.692.223,00		
1.7.6.2.01.00.006	cge hospital estrategico	4.276.368,00		
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	821.000,00		
1.7.6.2.99.00.001	fmas - protecao basica	359.000,00		
1.7.6.2.99.00.002	fmas - protecao especial	462.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		120.000,00	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	120.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	120.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	120.000,00		
1.9.9.0.99.99.005	fss - fundo social de solidariedade	120.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			177.931.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		75.190.000,00	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	75.190.000,00		
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	75.190.000,00		
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	68.538.000,00		
1.2.1.0.29.07.001	servidores da pms	31.000.000,00		
1.2.1.0.29.07.002	servidores do saae	3.050.000,00		
1.2.1.0.29.07.003	servidores da camara	800.000,00		
1.2.1.0.29.07.004	servidores ativos da funserv	65.000,00		
1.2.1.0.29.07.005	servidores em auxilio doenca/at funserv	1.800.000,00		
1.2.1.0.29.07.006	servidores funserv saude	100.000,00		
1.2.1.0.29.07.007	servidores pms pos lei 8336/07	28.000.000,00		
1.2.1.0.29.07.008	servidores saae pos lei 8336/07	2.400.000,00		
1.2.1.0.29.07.009	servidores camara pos lei 8336/07	470.000,00		
1.2.1.0.29.07.010	servidores fundacao pos lei 8336/07	30.000,00		
1.2.1.0.29.07.011	servidores funserv saude pos lei 8336/07	63.000,00		
1.2.1.0.29.07.012	contr servidores pms (processo judicial)	330.000,00		
1.2.1.0.29.07.013	servidores em auxilio doenca/at pos lei 8336/07	430.000,00		
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	6.334.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.2.1.0.29.09.001	inativos funserv	5.900.000,00		
1.2.1.0.29.09.002	inativo pms	430.000,00		
1.2.1.0.29.09.003	inativos camara municipal	4.000,00		
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	318.000,00		
1.2.1.0.29.11.001	pensionistas funserv	300.000,00		
1.2.1.0.29.11.002	pensionistas camara municipal	18.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		91.637.000,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00		
1.3.1.9.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00		
1.3.1.9.00.00.001	receita de alugueis	25.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	91.612.000,00		
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	91.612.000,00		
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	91.612.000,00		
1.3.2.8.10.00.001	rendimentos fundo de reserva - renda fixa	39.000.000,00		
1.3.2.8.10.00.002	rendimentos fundo previdenciario	50.000.000,00		
1.3.2.8.10.00.003	rend fundo financeiro	2.600.000,00		
1.3.2.8.10.00.004	rend aplicacao conta inativos pms/camara	12.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.104.000,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	1.000,00		
1.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS	1.000,00		
1.9.1.2.29.02.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS	1.000,00		
1.9.1.2.29.02.001	multas e jrs mora contr servidor licenca	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.100.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	11.100.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.9.2.2.10.00.000	COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	11.000.000,00		
1.9.2.2.10.01.000	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	11.000.000,00		
1.9.2.2.10.01.001	compensacao financeiras entre rgps-principal	11.000.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	100.000,00		
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	100.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	3.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	3.000,00		
1.9.9.0.99.99.001	outras receitas	3.000,00		
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			135.027.000,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)		135.019.000,00	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	135.019.000,00		
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	135.019.000,00		
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	135.019.000,00		
7.2.1.0.29.01.001	patronal pms	65.000.000,00		
7.2.1.0.29.01.002	patronal saae	6.600.000,00		
7.2.1.0.29.01.003	patronal camara	1.620.000,00		
7.2.1.0.29.01.004	patronal pms pos lei 8336/07	54.000.000,00		
7.2.1.0.29.01.005	patronal saae pos lei 8336/07	4.800.000,00		
7.2.1.0.29.01.006	patronal camara pos lei 8336/07	930.000,00		
7.2.1.0.29.01.007	patronal funserv-saude	200.000,00		
7.2.1.0.29.01.008	patronal funserv saude pos lei 8336/07	120.000,00		
7.2.1.0.29.01.009	patronal inativos pms	870.000,00		
7.2.1.0.29.01.011	patronal inativos camara	8.000,00		
7.2.1.0.29.01.012	patronal pensionistas camara	36.000,00		
7.2.1.0.29.01.013	contribuicao patronal pms (processo judicial)	600.000,00		
7.2.1.0.29.01.014	patronal funserv previdencia	180.000,00		
7.2.1.0.29.01.015	patronal funserv prev pos lei 8336/07	55.000,00		
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)		8.000,00	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)	4.000,00		
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I)	4.000,00		
7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I)	4.000,00		
7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS(I)	2.000,00		
7.9.1.2.29.01.001	multas e jrs de mora contribuicao patronal	1.000,00		
7.9.1.2.29.01.002	multas e jrs mora contr patronal pos lei 8336/07	1.000,00		
7.9.1.2.29.02.000	MULT.JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS(I)	2.000,00		
7.9.1.2.29.02.001	multas e jrs de mora da contribuicao do servidor	1.000,00		
7.9.1.2.29.02.002	multas e jrs mora contr servidor pos lei 8336/07	1.000,00		
7.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (I)	4.000,00		
7.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS (I)	4.000,00		
7.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS (I)	4.000,00		
7.9.9.0.99.99.001	atualizacao monetaria contribuicao patronal	1.000,00		
7.9.9.0.99.99.002	atualiz.monetaria contrib.patronal pos lei 8336/07	1.000,00		
7.9.9.0.99.99.003	atualizacao monetaria contribuicao servidor	1.000,00		
7.9.9.0.99.99.004	atualiz.monetaria contrib.servidor pos lei 8336/07	1.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			655.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		655.000,00	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	605.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	605.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	605.000,00		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO — Pagina 1

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.02.00.001	imposto sobre prop.predial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.2.02.00.002	imposto sobre a prop.territorial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.2.04.31.000	RETIDOS NAS FONTES	
1.1.1.2.04.31.001	retidos nas fontes	LEI 4320/64
1.1.1.2.04.34.000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.2.04.34.001	retido nas fontes - outros rendimentos	LEI 4320/64
1.1.1.2.08.00.000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	
1.1.1.2.08.00.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	LEI 4320/64
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	
1.1.1.3.05.00.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	LEI 4320/64
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	LEI 4320/64
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	
1.1.2.1.25.00.001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	LEI 4320/64
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
1.1.2.1.26.00.001	taxa de publicidade comercial	LEI 4320/64

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE — Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.9.2.2.99.00.008	publicidade em onibus	605.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	50.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1.9.9.0.99.99.001	outras receitas correntes	50.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO — Pagina 2

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.1.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	
1.1.2.1.99.00.003	taxa servico inspecao municipal	LEI 4320/64
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	
1.1.2.2.12.00.001	emolumentos e custas processuais administrativas	LEI 4320/64
1.1.2.2.28.00.000	TAXA DE CEMITERIOS	
1.1.2.2.28.00.001	taxa de cemiterios	LEI 4320/64
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.99.00.001	taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.3.0.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.0.04.00.000	CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
1.1.3.0.04.00.001	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	
1.3.1.1.01.00.000	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	
1.3.1.1.01.00.001	alugueis de imoveis urbanos	LEI 4320/64
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.2.00.00.000	DIVIDENDOS	
1.3.2.2.00.00.001	dividendos acoes telefonica-camara municipal	Lei 4320/64
1.3.2.2.00.00.002	dividendos cpfl energia s.a.	Lei 4320/64
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.01.000	REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES	
1.3.2.5.01.01.001	rend apl fin royalties - uniao	LEI 4320/64

Combata o mosquito,
evite água parada.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 3

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.01.002	rend apl fin royalties - estado	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.01.003	rend dep banc comp fin esp exp-cex	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.01.004	rend dep banc dep nac prod mineral	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	
1.3.2.5.01.02.001	rend dep banc fundeb	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	
1.3.2.5.01.03.001	rend banc assist oncologica - sta casa	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.002	red dep banc programa diabetes	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.003	rend dep banc assistencia farmaceutica	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.004	rend dep banc media e alta complexidade	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.005	rend dep banc atencao basica	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.006	rend dep banc gestao do sus	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.007	rend dep banc vigilancia em saude	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.008	rend dep banc at saude sistema penitenciario	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.009	rend dep banc municipalizacao da saude	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.010	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.011	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.03.012	rend dep banc caps ad 3-35847-9	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.013	rend dep banc caps ad 3-35846-0	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.014	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E SUAS ALTERACOES
1.3.2.5.01.03.015	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.016	rend dep banc progr req ubs-35537-2	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.017	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.018	rend dep banc pro saude - capital	Lei 4320/64
1.3.2.5.01.03.019	rend dep banc contrucao ubs	Lei 4.320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 4

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.03.020	rend dep banc conv upa eden	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.03.021	rend dep banc diabetes estado	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.03.022	rend dep banc bloco 06 - investimentos	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.03.023	rend dep banc cge hospital estrategico	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.026	rend dep banc piso at basica estadual	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.03.027	rend dep banc unidades basicas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.028	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.032	rend dep banc prog requalif ubs	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.033	rend dep banc estrut rede de serv	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.03.034	rend dep banc programa pro santa casa 2	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	
1.3.2.5.01.05.001	rend dep banc educacao basica	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.002	rend dep banc quota salario educacao-qse	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.005	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.015	rend dep banc transporte alunos - estadual	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.016	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.05.018	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.019	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.05.021	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.022	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.05.023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.06.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	
1.3.2.5.01.06.001	rend dep banc recurso proprio saude	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.09.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 5

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.09.001	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.3.2.5.01.10.001	rend dep banc paif atencao familia-pbf	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.002	rend dep banc peti-socio economico	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.003	rend dep banc liberdade assist	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.005	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.009	rend dep banc atend populacao de rua	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.010	rend dep banc piso basico variavel	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.011	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.012	rend dep banc crianca e adolescente	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.013	rend dep banc igd-bolsa familia	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.014	rend dep banc aepeti fnas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.016	rend dep banc bl gsuas fnas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.017	rend dep banc sorocababl gbf fnas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.018	rend dep banc acesuastrab	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.019	rend dep banc fmas assessuas	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.10.020	rend dep banc reorden assistencia social	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.022	rend dep banc cepeti	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.025	rend dep banc bl psb fnas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.026	rend dep banc bl pseac fnas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.027	rend dep banc protecao especial alta complexidade	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.028	rend dep banc bl psemc fnas	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.031	rend dep banc fmas-protecao basica	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.10.032	rend dep banc fmas-protecao especial	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 6

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.99.002	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.003	rend dep banc fumtran	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.006	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.011	rend dep banc plano de coleta seletiva	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.012	rend dep banc via sp 2	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.014	rend dep banc prog mov pta seg transito	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.016	rend dep banc promob bndes	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.017	rend dep banc estr prot social basica constr cras	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.019	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.021	rend dep banc fundo municipal de cultura	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.026	rend dep banc impl distr indl	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.027	rend dep banc pronasci	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.029	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.99.039	rend dep banc cef sorocaba h	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.040	rend dep banc obras impl macs	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.041	rend dep banc pmat	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.042	rend dep banc linha inv esportes 2014	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.044	rend dep banc pec praca esporte e cultura	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.056	rend dep banc reforma palacete scarpa	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.059	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	Lei 4.320/64
1.3.2.5.01.99.061	rend dep banc convenio zoologico der	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.063	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.065	rend dep banc construcao praca	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.068	rend dep banc procon protecao ao consumidor	LEI 4320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 7

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.99.069	rend dep banc trab soc pq mata	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.070	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.071	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.072	rend dep banc arena multiuso	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.073	rend dep banc covenio construc portal empts	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.074	rend dep banc mds aquis mat de consumo	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.075	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.077	rend dep banc alienacao de bens	LEI 4320/64
1.3.2.5.01.99.078	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	LEI 4320/64
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.001	rend dep banc de recursos nao vinculados	LEI 4320/64
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1.7.2.1.01.02.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	
1.7.2.1.01.02.001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	LEI 4320/64
1.7.2.1.01.05.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	
1.7.2.1.01.05.001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	LEI 4320/64
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	LEI 4320/64
1.7.2.1.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89	
1.7.2.1.22.30.001	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	LEI 4320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 8

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.1.33.00.001	media alta complexidade ambulatorial	LEI 4320/64
1.7.2.1.33.00.002	assistencia farmaceutica	LEI 4320/64
1.7.2.1.33.00.003	atencao basica	LEI 4320/64
1.7.2.1.33.00.004	vigilancia em saude	LEI 4320/64
1.7.2.1.33.00.006	gestao do sus	LEI 4320/64
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	
1.7.2.1.35.01.001	transferencias do salario-educacao	LEI 4320/64
1.7.2.1.35.02.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	
1.7.2.1.35.02.001	pdde programa dinheiro direto na escola	LEI 4320/64
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	
1.7.2.1.35.03.001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	LEI 4320/64
1.7.2.1.35.04.000	TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	
1.7.2.1.35.04.001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	LEI 4320/64
1.7.2.1.35.99.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	
1.7.2.1.35.99.001	apoio a creches - brasil carinhoso	LEI 4320/64
1.7.2.1.36.00.000	TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	
1.7.2.1.36.00.001	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	LEI 4320/64
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.2.01.01.001	cota-parte do icms	constituicao federal 1988
1.7.2.2.01.02.000	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.2.01.02.001	cota parte ipva	constituicao federal 1988

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 9

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.2.01.04.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	
1.7.2.2.01.04.001	cota parte ipi s/ exportacoes	constituicao federal 1988
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	
1.7.2.2.01.13.001	cide contribuicao sobre dominio economico	constituicao federal 1988
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	
1.7.2.2.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	
1.7.2.2.22.30.001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	LEI 4320/64
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	
1.7.2.2.33.00.001	programa pro sta casa 2	LEI 4320/64
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	
1.7.2.4.01.00.001	transf. de recursos do fundeb	LEI 4320/64
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.1.03.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL	
1.7.6.1.03.00.003	bl gsuas fnas	LEI 4320/64
1.7.6.1.03.00.013	sorocababl gbf fnas	LEI 4320/64
1.7.6.1.03.00.015	bl pseac fnas	LEI 4320/64
1.7.6.1.03.00.018	bl psmc fnas	LEI 4320/64
1.7.6.1.03.00.024	aepeti fnas	LEI 4320/64
1.7.6.1.05.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO	
1.7.6.1.05.00.002	trabalho social residencial bem viver	LEI 4320/64
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
1.7.6.1.99.00.004	trabalho social residencial viver melhor	LEI 4320/64
1.7.6.1.99.00.005	trabalho social residencial altos do ipanema	LEI 4320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 10

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.6.1.99.00.006	trabalho social residencial caranda	LEI 4320/64
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	
1.7.6.2.01.00.003	municipalizacao da saude - estado	LEI 4320/64
1.7.6.2.01.00.006	cge hospital estrategico	LEI 4320/64
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	
1.7.6.2.99.00.001	fmas - protecao basica	LEI 4320/64
1.7.6.2.99.00.002	fmas - protecao especial	LEI 4320/64
1.7.6.2.99.00.003	protecao especial alta	LEI 4320/64
1.7.6.2.99.00.005	agente de credito - banco do povo	LEI 4320/64
1.7.6.2.99.00.006	ess escola de construcao civil	LEI 4320/64
1.7.6.2.99.00.008	escola de beleza-fussesp	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	
1.9.1.1.38.00.001	multas e juros de mora do iptu	LEI 4320/64
1.9.1.1.39.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	
1.9.1.1.39.00.001	multas e juros de mora do itbi	LEI 4320/64
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	
1.9.1.1.40.00.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	LEI 4320/64
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.1.1.99.01.001	multas e juros de mora de outros tributos	LEI 4320/64
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 11

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	
1.9.1.3.11.00.001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	LEI 4320/64
1.9.1.3.12.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	
1.9.1.3.12.00.001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	LEI 4320/64
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	
1.9.1.3.13.00.001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	LEI 4320/64
1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	
1.9.1.3.99.00.001	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	LEI 4320/64
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1.9.1.9.10.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	
1.9.1.9.10.00.001	multas previstas na legislacao sanitaria	LEI 4320/64
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	
1.9.1.9.99.00.001	multas de acoes contra a dengue	LEI 4320/64
1.9.1.9.99.00.003	outras multas	Lei 4.320/64
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.001	vale transporte pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.002	vale refeicao pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.003	cesta basica - pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.004	outras restituicoes	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.005	cesta basica - saae	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.006	cesta basica - urbes	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.007	cesta basica - funserv	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.008	restituicao energia eletrica mercado distrital	LEI 4320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 12

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.2.2.99.00.009	combustivel - urbes	LEI 4320/64
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	
1.9.3.1.11.00.001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	LEI 4320/64
1.9.3.1.12.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	
1.9.3.1.12.00.001	receita da divida ativa do itbi	LEI 4320/64
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	
1.9.3.1.13.00.001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	LEI 4320/64
1.9.3.1.35.00.000	REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA	
1.9.3.1.35.00.001	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	LEI 4320/64
1.9.3.1.98.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	
1.9.3.1.98.00.001	rec.div.ativa contr. melhorias	LEI 4320/64
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	
1.9.3.1.99.01.001	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	LEI 4320/64
1.9.3.1.99.01.002	rec.div.ativa tx publicidade	LEI 4320/64
1.9.3.1.99.01.003	rec.div.ativa emol. e custas processo	LEI 4320/64
1.9.3.1.99.01.005	rec div ativa outros tributos	LEI 4320/64
1.9.3.1.99.01.006	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	
1.9.3.2.99.01.001	rec.div.ativa taxa de cemiterio	LEI 4320/64
1.9.3.2.99.01.002	rec.div.ativa multas posturas	LEI 4320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 13

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.3.2.99.01.004	rec.div.ativa rendas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	
1.9.9.0.02.02.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.0.02.02.001	receita de onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.001	receitas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.002	receita de mercados	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.003	visa zoonoses	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.004	faed - fundo municipal de apoio a educacao	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.005	fss - fundo social de solidariedade	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.006	fama - fundo municipal de meio ambiente	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.007	fumtran - fundo municipal de transito	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.008	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.009	procon - protecao ao consumidor	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.010	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.011	fmfp - fundo municipal de festejos populares	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.012	programa garantia de renda minima	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.013	fmh - fundo municipal habitacao	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.014	carteira de tributos municipais	Lei 4.320/64
1.9.9.0.99.99.015	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.016	fmc - fundo municipal de cultura	Lei 4.320/64
1.9.9.0.99.99.018	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.019	parcelamentos - juros de financiamento	LEI 4320/64

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 14

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.9.0.99.99.021	preco publ lic func desmanche	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.1.4.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.1.4.99.00.008	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	LEI 4320/64
2.1.2.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	
2.1.2.3.00.00.000	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.2.3.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.2.3.99.00.001	caf-mobilidade total	Lei 4.320/64
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	
2.2.1.9.00.00.001	alienacao de outros bens moveis	LEI 4320/64
2.2.2.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	
2.2.2.9.00.00.001	alienacao de outros bens imoveis	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2.4.2.1.01.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	
2.4.2.1.01.00.003	pro saude - capital	LEI 4320/64
2.4.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2.4.2.1.99.00.001	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	LEI 4320/64

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 15

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.4.2.1.99.00.002	centro de iniciacao ao esporte-cie	LEI 4320/64
2.4.2.1.99.00.004	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	LEI 4320/64
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
2.4.7.1.99.00.001	trabalho social residencial pq mata	LEI 4320/64
2.4.7.1.99.00.002	implantacao praca yves ota	LEI 4320/64
2.4.7.1.99.00.003	reforma do palacete scarpa	LEI 4320/64
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.2.05.00.000	TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES	
2.4.7.2.05.00.001	convenio infraestrutura urbana	Lei 4.320/64
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.5.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	
2.5.9.0.00.00.001	deposito judicial - lei 11.200/15	LEI 4320/64
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	
9.5.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.7.2.1.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	LEI 4320/64
1.7.2.1.01.05.000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	LEI 4320/64
1.7.2.1.36.00.000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	LEI 4320/64
1.7.2.2.01.01.001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	LEI 4320/64
1.7.2.2.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	LEI 4320/64
1.7.2.2.01.04.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	LEI 4320/64
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 16

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.99.00.001	taxa de expediente	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.001	juros bancarios	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.0.0.18.00.000	SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO	
1.6.0.0.18.00.001	receita de ligacao de agua	LEI MUNICIPAL 1390/65
1.6.0.0.18.00.002	receita de ligacao de esgoto	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.0.0.41.00.000	SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRAT.,RESERV.DISTRIB.AGUA	
1.6.0.0.41.00.001	tarifa de agua	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.0.0.42.00.000	SERV.COLETA,TRANSP.,TRAT.E DESTINO FINAL DE ESGOTO	
1.6.0.0.42.00.001	tarifa de esgoto	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.0.0.99.00.000	OUTROS SERVICOS	
1.6.0.0.99.00.001	receita s/ hidrometro	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.0.0.99.00.003	receita s/ suporte e infra estrutura	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.0.0.99.00.006	receita de suporte corte e ligacao	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 17

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.9.1.8.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	
1.9.1.8.99.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.8.99.00.001	receita multa e juros de mora	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	
1.9.3.2.99.01.001	receita divida ativa nao tributaria	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	
1.9.9.0.02.02.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.0.02.02.001	receita de onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.001	outras receitas	LEI MUNICIPAL 1.390/65
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.1.4.04.00.000	OPER.CRED.INTERNAS P/PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
2.1.1.4.04.00.001	melhoria abast agua e protecao adutora	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.4.04.00.002	despoluicao rio sorocaba ete abc	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.4.04.00.013	implantacao coletor tronco pirajibu	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.4.04.00.014	reforma e ampliacao eta cerrado	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.4.04.00.015	aducao brigadeiro tobias	LEI MUNICIPAL 1390/65

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 18

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
2.1.1.4.04.00.017	eta vitoria regia	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.4.04.00.021	ampliacao eta eden	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.4.99.00.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2.1.1.4.99.00.010	ampliacao da ete-s1 (cepac)	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.1.03.00.000	TRANS.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO	
2.4.7.1.03.00.001	implantacao do rdc agua vermelha	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.4.7.1.03.00.002	ampliacao da ete-s1	LEI MUNICIPAL 1390/65
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	
9.2.0.0.00.00.000	RESTITUICOES	
9.2.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.6.0.0.41.00.001	deducao-tarifa agua (creditac)	LEI 4320/64
1.6.0.0.42.00.001	deducao-tarifa esgoto (creditac)	LEI 4320/64
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.07.001	servidores da pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.002	servidores do saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.003	servidores da camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.004	servidores ativos da funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 19

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.2.1.0.29.07.005	servidores em auxilio doenca/at funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.006	servidores funserv saude	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.007	servidores pms pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.008	servidores saae pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.009	servidores camara pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.010	servidores fundacao pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.011	servidores funserv saude pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.012	contr servidores pms (processo judicial)	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.07.013	servidores em auxilio doenca/at pos lei 8336/07	LEI 4320/64
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.09.001	inativos funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.09.002	inativo pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.09.003	inativos camara municipal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.11.001	pensionistas funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.29.11.002	pensionistas camara municipal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.9.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.9.00.00.001	receita de alugueis	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	
1.3.2.8.10.00.001	rendimentos fundo de reserva - renda fixa	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.8.10.00.002	rendimentos fundo previdenciario	LEI MUNICIPAL 4169/93

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 20

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.3.2.8.10.00.003	rend fundo financeiro	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.8.10.00.004	rend aplicacao conta inativos pms/camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	
1.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS	
1.9.1.2.29.02.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS	
1.9.1.2.29.02.001	multas e jrs mora contr servidor licenca	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.10.00.000	COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	
1.9.2.2.10.01.000	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	
1.9.2.2.10.01.001	compensacao financeiras entre rgps-principal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.001	outras receitas	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	
7.2.1.0.29.01.001	patronal pms	LEI MUNICIPAL 4169/93

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 21

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
7.2.1.0.29.01.002	patronal saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.003	patronal camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.004	patronal pms pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.005	patronal saae pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.006	patronal camara pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.007	patronal funserv-saude	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.008	patronal funserv saude pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.009	patronal inativos pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.011	patronal inativos camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.012	patronal pensionistas camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.013	contribuicao patronal pms (processo judicial)	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.014	patronal funserv previdencia	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.29.01.015	patronal funserv prev pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)	
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I)	
7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I)	
7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS(I)	
7.9.1.2.29.01.001	multas e jrs de mora contribuicao patronal	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.1.2.29.01.002	multas e jrs mora contr patronal pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.1.2.29.02.000	MULT.JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS(I)	
7.9.1.2.29.02.001	multas e jrs de mora da contribuicao do servidor	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.1.2.29.02.002	multas e jrs mora contr servidor pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (I)	
7.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS (I)	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 22

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
7.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS (I)	
7.9.9.0.99.99.001	atualizacao monetaria contribuicao patronal	LEI 4320/64
7.9.9.0.99.99.002	atualiz.monetaria contrib.patronal pos lei 8336/07	LEI 4320/64
7.9.9.0.99.99.003	atualizacao monetaria contribuicao servidor	LEI 4320/64
7.9.9.0.99.99.004	atualiz.monetaria contrib.servidor pos lei 8336/07	LEI 4320/64
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.001	rend dep banc recursos nao vinculados	LEI MUNICIPAL 1946/78
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1.3.3.1.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	
1.3.3.1.01.00.000	REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS DE TRANSPORTE	
1.3.3.1.01.99.000	OUT.REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERV.TRANSPORTE	
1.3.3.1.01.99.001	receita concessao servicos transporte coletivo	LEI MUNICIPAL 1946/78
1.3.3.3.00.00.000	REC.CONCES.PERMISSOES-DIR.DE USO DE BENS PUBLICOS	
1.3.3.3.01.00.000	REC.CONCES.DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	
1.3.3.3.01.00.001	rec.conces.de direito real de uso de area publica	LEI 4320/64
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.0.0.99.00.000	OUTROS SERVICOS	
1.6.0.0.99.00.001	outros servicos	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 23

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.002	energia eletrica modulos	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.003	agua e esgoto modulos	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.004	vale transporte	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.005	cesta basica	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.006	reemsolso funcionarios	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.007	vale refeicao	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.00.008	publicidade em onibus	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.001	outras receitas correntes	LEI MUNICIPAL 1946/78
1.9.9.0.99.99.002	zona azul	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.003	casa do cidadao	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.004	segunda via cartao	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.005	transporte clandestino	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.006	taxa fretamento escolar	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.99.007	reprografias	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.9.00.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	
2.2.1.9.00.00.001	alienacao de outros bens moveis	LEI 4320/64

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 24

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS (I)	
7.6.0.0.03.00.000	SERVICOS DE TRANSPORTE (I)	
7.6.0.0.03.99.000	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE (I)	
7.6.0.0.03.99.001	subsidio caixa unico	LEI 4320/64
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.00.001	servidores pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.00.002	servidores saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.00.003	servidores camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.00.004	servidores funserv previdencia	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.00.005	servidores funserv saude	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.001	rendimentos de fundos de investimento	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	
1.9.1.2.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 25

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
1.9.1.2.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUT. CONTR. - PRINCIPAL	
1.9.1.2.99.01.001	multas e jrs.de mora outr.contribuicoes-principal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	lei 4320/64
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.001	receitas eventuais	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.99.00.001	patronal ativo pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.00.002	patronal ativo saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.00.003	patronal ativo camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.00.004	patronal pms (aposentados)	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.00.005	patronal saae (aposentados)	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.00.006	patronal camara (aposentados)	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.00.007	patronal ativos funserv	LEI 4320/64
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)	
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I)	
7.9.1.2.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUICOES (I)	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 26

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
7.9.1.2.99.01.000	MULT.JUR.MORA DE OUTRAS CONTRIB.PRINCIPAL (I)	
7.9.1.2.99.01.001	multas e jrs de mora outr.contribuicoes-principal	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (I)	
7.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS (I)	
7.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS (I)	
7.9.9.0.99.99.001	atualizacao monetaria do patronal	LEI 4320/64
ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	
1.3.1.1.99.00.000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	
1.3.1.1.99.00.001	receitas de alugueis de salas	LEI MUNICIPAL 8599/08
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.001	rend dep banc de recursos vinculados	LEI MUNICIPAL 8599/08
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
1.7.6.1.99.00.001	parque tecnologico de sorocaba-portal	LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 2

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 3

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

05.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 4

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 5

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 6

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

07.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 7

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

08.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 8

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 9

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.02.00 - FUMTRAN

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 10

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.03.00 - FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 11

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 12

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.02.00 - MERENDA ESCOLAR

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 13

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.03.00 - ENSINO MEDIO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 14

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.04.00 - EDUCACAO BASICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 15

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.07.00 - FUNDEB

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 16

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

11.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 17

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

11.02.00 - FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 18

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

12.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEF)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 19

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

12.02.00 - UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 20

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

13.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEG)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 21

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

14.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 22

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

14.02.00 - FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 23

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

15.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 24

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

15.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 25

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
16.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 26

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
16.02.00 - PROCON

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 27

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
17.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SPG)

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 28

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
18.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 29

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
19.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERP)

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 30

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
29.01.00 - GABINETE DO GESTOR

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 31

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
24.01.00 - GABINETE DIRETOR GERAL

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 32

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
24.02.00 - DIRETORIA JURIDICA

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 33

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
24.03.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 34

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
24.04.00 - DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 35

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
24.05.00 - DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 36

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
24.06.00 - DIRETORIA DE PRODUCAO

LEGISLACAO BASICA :
LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 37

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.07.00 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 38

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.08.00 - DIR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 39

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.09.00 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 40

ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA

21.01.00 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 41

ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA

21.02.00 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 42

ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA

23.01.00 - GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 43

ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE

22.01.00 - ASSISTENCIA A SAUDE

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 44

ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

28.01.00 - GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES — Pagina 1

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
PACTUACAO ENTIDADES EDUCACIONAIS	PACTUACAO ENTIDADES EDUCACIONAIS	10.04.00-12.361.2002-2185	3.3.50.00.00	5.000.000,00
PACTUACAO ENTIDADES EDUCACIONAIS	PACTUACAO ENTIDADES EDUCACIONAIS	10.04.00-12.365.2002-2184	3.3.50.00.00	7.000.000,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.244.4001-2208	3.3.50.00.00	370.000,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.244.4001-2209	3.3.50.00.00	497.000,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.244.4001-2210	3.3.50.00.00	10.252.869,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.243.4002-2218	3.3.50.00.00	856.000,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.242.4002-2216	3.3.50.00.00	216.000,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.244.4001-2210	3.3.50.00.00	1.783.000,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.244.4001-2209	3.3.50.00.00	369.600,00
PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PACTUACAO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08.01.00-08.244.4001-2210	3.3.50.00.00	480.000,00
PACTUACAO ENTIDADES SAUDE	PACTUACAO ENTIDADES SAUDE	18.01.00-10.305.1001-4024	3.3.50.00.00	432.881,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7336	3.3.50.00.00	250.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7337	3.3.50.00.00	250.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7338	3.3.50.00.00	139.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7361	3.3.50.00.00	100.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7362	3.3.50.00.00	100.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7363	3.3.50.00.00	439.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7395	3.3.50.00.00	339.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7396	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7404	3.3.50.00.00	500.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.301.1001-7405	3.3.50.00.00	100.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.302.1001-7417	3.3.50.00.00	639.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.302.1001-7432	3.3.50.00.00	139.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.302.1001-7447	3.3.50.00.00	189.775,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES — Pagina 2

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.302.1002-7443	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	18.01.00-10.302.1002-7446	3.3.50.00.00	150.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	06.01.00-13.392.3001-7440	3.3.50.00.00	30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7325	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7326	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7327	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7356	3.3.50.00.00	59.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.241.4001-7357	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7358	3.3.50.00.00	150.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.244.4001-7374	3.3.50.00.00	30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4001-7375	3.3.50.00.00	30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.241.4001-7376	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4001-7378	3.3.50.00.00	30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.244.4001-7379	3.3.50.00.00	30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4001-7397	3.3.50.00.00	100.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.241.4001-7399	3.3.50.00.00	150.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4001-7400	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.244.4001-7402	3.3.50.00.00	30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.241.4001-7414	3.3.50.00.00	40.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.241.4001-7415	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7442	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.244.4001-7444	4.4.50.00.00	100.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.242.4001-7451	4.4.50.00.00	59.775,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.241.4001-7453	3.3.50.00.00	34.775,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES — Pagina 3

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4001-7454	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4002-7423	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.243.4002-7445	3.3.50.00.00	50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	EMENDA PARLAMENTAR	08.01.00-08.244.4002-7455	3.3.50.00.00	35.000,00
			Total	32.155.325,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 11464 DE 14/12/2016

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I) — Pagina 1

Valores expressos em R$ milhares medios/2017

CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	1.928.218	0,0913	2.880.176	0,1364
Receitas Primarias (I)	1.769.866	0,0838	2.599.510	0,1231
Despesa Total	1.934.363	0,0916	2.760.451	0,1308
Despesas Primarias (II)	1.870.968	0,0886	2.709.953	0,1284
Resultado Primario (I - II)	-101.102	-0,0047	-110.443	-0,0052
Resultado Nominal	-12.178	-0,0005	-20.178	-0,0009
Divida Publica Consolidada	334.444	0,0158	334.444	0,0158
Divida Consolidada Liquida	39.749	0,0018	39.749	0,0018
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

(Processo nº 8.108/2014)
LEI Nº 11.479, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 288/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa as diretrizes da Política Municipal Agrícola, seus fundamentos e objetivos, visando o fomento das atividades de agricultura, pecuária e abastecimento no Município, considerando suas peculiaridades de grande interface urbano/rural.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei entende-se por atividade agrícola a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais, nos termos da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Art. 2º As diretrizes da Política Municipal Agrícola, de maneira aditiva e não concorrentes aos pressupostos contidos na Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, seguirão os seguintes princípios:

I - promoção e fomento à sustentabilidade em todas as suas dimensões: ambiental, social e econômica;

II – fomento às ações fixadoras do homem no campo, considerando a qualidade de vida;

III - fomento às práticas ecologicamente corretas, de preservação e de recuperação ao meio ambiente; às práticas de agricultura sustentável e de agroecologia em todas as suas formas;

IV – fomento ás inovações tecnológicas, à extensão rural e aos métodos de aperfeiçoamento;

V - promoção e incentivo ao empreendedorismo rural;

VI - apoio à fiscalização orientadora;

VII - mapeamento e monitoramento dos canais de escoamento da produção;

VIII - associativismo, cooperativismo e economia solidária rural;

IX – fomento às práticas de agricultura urbana;

X – educação ambiental rural;

XI – Sistemas de Informações rurais;

XII – Financiamento e Planejamento da Política Agrícola;

XIII – demais condições materiais para a criação da Política Agrícola.

Art. 3º Nos termos do disposto nesta Lei, definem-se como promoção e fomento à sustentabilidade econômica, as seguintes ações:

I – zelo pelo cumprimento das legislações vigentes que envolvam agricultura local, em todas as esferas de Governo;

II – zelo pelo cumprimento no disposto na Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, em especial no disposto no inciso IV do art. 2º, nos incisos II e XI do art. 3º, inciso XIII do art. 13, caput do art. 126 e inciso V desse mesmo artigo;

III – zelo pelo cumprimento do art. 101 da já citada Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, colaborando com produtores e entidades rurais, no que couber, para prospectar mercados e propiciar incentivos de participação em mercados diferenciados que viabilizem economicamente a agricultura sustentável e a agroecologia em todas as suas formas;

IV - colaboração do Poder Público, em conjunto com entidades do setor rural, para a promoção de esforços visando ampliar os canais de distribuição, que permitam inclusive, venda direta no varejo, de forma a propiciar melhor remuneração ao produtor agrícola;

V - colaboração do Poder Público, em conjunto com entidades do setor rural, para prospectar e facilitar informações e o acesso aos programas e políticas públicas estaduais e federais que beneficiem os agricultores;

VI - produzir e divulgar periodicamente os indicadores do setor rural sorocabano, inclusive complementados, quando possível e disponível, com informações da Região Metropolitana de Sorocaba, através da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, ou aquela que vier a substituí-la, buscando apoio das Secretarias de Planejamento e Gestão do Município bem como a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ou aquelas que vierem a substituí-las assim como das universidades;

VII – Incentivo, no que couber, à criação de cooperativas de produção rural e demais processos associativos potencializando resultados de economias de escala, economias de escopo ao produtor rural bem como apoiar, no que couber, as já existentes;

VIII – incentivo às práticas de turismo rural e turismo no meio rural que resultem em valorização econômica aos produtores rurais;

IX - produzir e manter atualizado cadastro municipal com informações sobre as propriedades rurais, propriedades urbanas utilizadas para fins rurais e propriedades urbanas com potencial de exploração rural com revisão a cada cinco anos.

a) a fiscalização e a tipificação a que se refere o inciso IX, o poder municipal designará fiscal com proficiência na área agrícola para a sua realização;

b) qualquer produtor que não tiver a sua classificação diferida poderá recorrer ao Poder Público Municipal para, se verificado o equívoco, proceder a reclassificação;

c) o pronunciamento sobre a caracterização de atividade agropecuária ou agroindustrial a que alude o art. 167 da Lei Orgânica Municipal se fará no prazo de 90 dias a contar do protocolo;

d) a comprovação de propriedade rural, a que alude a alínea anterior somente será solicitada para o primeiro pedido de caracterização e será anotada e arquivada nos arquivos municipais, sendo novamente necessária, para instruir novos pedidos de caracterização, somente quando houver a transferência da posse.

Art. 4º Nos termos do disposto nesta Lei, definem-se como ações fixadoras do homem no campo, de forma aditiva as de sustentabilidade econômica, as seguintes:

I – promoção de esforços para a preservação da área e atividades rurais no Município;

II – promoção de esforços para a segurança pública na área rural, cabendo ao Poder Público:

a) por meio da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária do Município, ou aquela que vier a substituí-la, empenhar-se para que a Polícia Militar, nas suas funções ostensivas, promova segurança nesse sentido, verificando a possibilidade de implantação de Posto Policial Rural e Ronda Policial Rural;

b) utilizar-se do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, através da Lei Municipal nº 9.636, de 29 de junho de 2011, que visa delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares ("Operação Delegada"), a fim de cumprir o disposto na alínea anterior;

c) por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município, ou aquela que vier a substituí-la, e em parceria com a Secretaria de Governo e Segurança Comunitária do Município, ou aquela que vier a substituí-la, prospectar e criar experiências-piloto de boas práticas de segurança pública proveniente de experimentos de Administração Pública, sem prejuízo das ações anteriores.

III - criar plano permanente de sinalização, adequando às dimensões em consonância com o Código de Arruamento e Loteamento (Lei Municipal n° 1417 de 30 de junho de 1966) bem como promover a manutenção e conservação de estradas vicinais rurais, de maneira a não só facilitar o escoamento da produção, como possibilitar o conforto e qualidade de vida ao cidadão e ao produtor rural;

a) no prazo máximo de 5 anos a contar da publicação dessa Lei, oficializar as denominações das ruas, vielas e estradas da área rural, bem como dota-las, com suficiência, de placas indicativas;

b) não obstante o prazo máximo constante da alínea anterior, essas ações se iniciarão imediatamente a partir da publicação dessa Lei.

IV - promover esforços para a criação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde no setor rural;

V - promover a educação no setor rural, fomentando a inclusão de disciplinas inerentes à formação voltada às questões do campo nos currículos escolares;

VI – promover, junto a Secretaria de Finanças, ações de fomento, incentivo e estímulo ao uso social da terra através da utilização de mecanismos que possam inibir práticas especulativas e predatórias;

VII – Promover esforços e estudos para elaborar uma central de informação por meio da criação de plataforma específica, que vise fomentar a oferta e demanda de utilização de terras para fins agrícolas, em especial no setor rural, denominado Banco de Terras;

VIII – promover, junto as Secretaria da Cultura do Município e Secretaria de Esporte e Lazer, ou àquelas que vierem a substitui-las, para que sejam inseridas, potencializadas e valorizadas atividades culturais e esportivas criadas espaços nos núcleos rurais, bem como incentivar manifestações culturais e a divulgação das tradições das comunidades rurais;

IX – promover, junto com a Secretaria de Serviços Públicos, ou aquela que vier a substituí-la, para que sejam criados pontos de coleta de resíduos oriundos das áreas rurais;

X - promover eventos para jovens e idosos e demais eventos sociais nos espaços rurais;

XI - fomentar Convênio da Prefeitura com entidades educacionais e técnicas, para permanente aperfeiçoamento e capacitação técnicos do setor rural;

XII - promover junto à Secretaria de Segurança Comunitária, a criação da brigada de incêndio rural, dotando-a de estrutura para tal.

Art. 5º Nos termos do disposto nesta Lei, definem-se como ações de fomento às práticas de agricultura sustentável e de agroecologia, em todas as suas formas, as seguintes:

I – orientação e capacitação dos agricultores, sob demanda, a ser realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento ou por aquela que vir a substituí-la, sobre práticas e técnicas ambientalmente corretas, de preservação e recuperação ambientais;

II – incentivar o uso de técnicas ambientalmente corretas no uso e manejo do solo;

III – fomentar a agricultura sustentável e a agroecologia em todas as suas formas; Agricultura Orgânica o Biológica, Agricultura Biodinâmica, Agricultura Natural e Permacultura, contribuindo, inclusive para promover a aderência dos interesses econômicos e ambientais que as viabilizem;

IV - de maneira aditiva, junto aos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município ou da Secretaria de desenvolvimento Econômico e Trabalho aquela que vier a substituí-la, analisar e viabilizar projetos de crédito de carbono, produtor de água e outros projetos de financiamento, que potencializem a recuperação ambiental, ganho de qualidade ambiental e de vida aos moradores de áreas rurais;

V – implementar, através de Lei específica, o pagamento por serviços ambientais para proprietários de imóveis e agricultores que promovam a recuperação, manutenção, preservação ou conservação ambiental em suas propriedades, mediante a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Áreas Municipais de Proteção Ambiental - AMPA ou atribuição de caráter de preservação permanente em parte da propriedade bem como por ações de sequestro ou captura de CO 2, no que couber;

VI – contribuir para o cumprimento da Lei nº 7.974, de 16 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais, colaborando para o cadastramento das nascentes e cursos d'água existentes no meio rural, a preservação das nascentes e mananciais nos termos da referida Lei;

VII – contribuir e incentivar o descarte adequado de resíduos agrícolas, inclusive, valendo-se do que dispõe o inciso X do art. 4º deste diploma legal;

VIII – contribuir e incentivar o uso correto e consciente de defensivos agrícolas, inclusive através de orientação aos agricultores nos termos do que dispõe o inciso I deste artigo;

IX - contribuir para que sejam corroboradas as estratégias constantes do Plano Diretor Ambiental, através de orientação aos agricultores e entidades rurais;

X - incentivar o turismo rural e no meio rural tendo em vista a preservação das condições ecológicas ideais.

Art. 6º Nos termos do disposto nesta Lei definem-se como ações de fomento de extensão rural e de processos e métodos de aperfeiçoamento as seguintes ações:

I – incentivar a pesquisa tecnológica em agricultura, incentivando a instalação de organismos de pesquisa agrícola e ou empresas de biotecnologia e tecnologias agrícolas para o desenvolvimento tecnológico da agricultura do município;

II – prospectar, através da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento eventos, cursos, projetos que possibilitem transferência de tecnologia para os agricultores;

III – fomentar acordos de cooperação com Faculdades, Universidades e Institutos Tecnológicos no sentido de transferir e consolidar progresso tecnológico da agricultura do município de maneira a gerar maior valor agregado ao agricultor bem como o fomento ás atividades de extensão rural;

IV – incentivar através de acordo de cooperação, a prática de extensão rural promovida por órgãos de fomento à agricultura tais como: EMBRAPA, MDA, ATI, SENAR, SEBRAE, entre outros, inclusive para corroborar o disposto no inciso I deste artigo.

Art. 7º Nos termos do disposto nesta Lei definem-se como ações para o desenvolvimento do empreendedorismo rural as seguintes ações:

I – qualificação empreendedora ministrada por extensão rural ou outras formas que corroborem para ampliação da capacidade empreendedora do setor rural e demais ações no sentido da formação empreendedora, no que couber, corroborando com os arts. 59, 64, 66, 67, 75 e 97 da Lei nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa de Incentivo para o Desenvolvimento da Economia Solidária, Turística e Tecnológica de Sorocaba, com tratamento favorecido e simplificado aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Sorocaba;

II - ampliação da capacitação em processos associativos de trabalhadores rurais que aumentem suas possibilidades de ações associativas e solidárias;

III - ações de divulgação de ferramentas creditícias e demais ferramentas disponibilizadas pelos bancos, agências de fomento, ministérios que possam melhorar a atividade rural;

IV - colaboração do Poder Público visando à manutenção dos varejões municipais e feiras onde atuam produtores rurais, bem como a criação de varejões em novas áreas;

V - colaboração e incentivo do Poder Público, no que couber, em conjunto com entidades do setor rural, para facilitar a criação de centros de distribuição e comercialização atacadista e de varejo de produtos da agricultura familiar, que possam, inclusive, facilitar o manuseio, processamento, embalagem e estoque de produtos;

VI - colaboração, no que couber, para prospectar e criar mercados para os agricultores rurais para toda as Região Metropolitana de Sorocaba.

Art. 8º De forma aditiva com as ações do art. 7° desse diploma legal, o município deverá priorizar o cumprimento do que dispõe o art. 92 da Lei Municipal nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, bem como o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, onde determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

§ 1º Para fins dessa política agrícola o município acrescentará ao mínimo legal de 30%, ao menos mais 20%, de maneira que, do total desses recursos do âmbito PNAE, ao menos 50% sejam ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

§ 2º O município envidará esforços para que, nos contratos de fornecimento para a merenda escolar que não contemplem o parágrafo anterior, adquiram seus produtores agrícolas locais.

Art. 9º O município fomentará a fiscalização orientadora, dando cumprimento ao disposto da Lei nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) dos Produtos de Origem Animal, Vegetal e Seus Derivados e no Decreto nº 19.921, de 25 de abril de 2012, que a regulamentou.

Parágrafo único. Desenvolverá esforços para efetuar convênios de inspeções SIM e SUASA.

Art. 10. Nos termos do disposto nesta Lei, definem-se como ações no sentido de promover o mapeamento dos canais de escoamento, distribuição agrícola no Município, bem como estudos de comportamento dos preços:

I - intermediar parcerias com instituições de ensino superior do Município, para promoção de pesquisas que permitam a rastreabilidade da produção e preços dos produtos;

II - promover estudos que melhorem os canais de distribuição transformando as ações propostas em elementos de Política Agrícola; e

III - incentivar quaisquer outras pesquisas e/ou ações de prospecção de dados que colaborem para o entendimento de problemas de logística e escoamento da produção rural sorocabana e do abastecimento agrícola ao cidadão sorocabano.

Art. 11. Como ação sensibilizadora o Município promoverá incentivos à criação de hortas comunitárias, inclusive dando destino social, através de permissão de uso, áreas públicas que não estão sendo utilizadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 12. O Município deverá incluir de maneira estruturante e associativa a educação ambiental com a ação sensibilizadora da preservação do rural.

Parágrafo único. Da mesma forma incluirá ações estruturantes educativas a serem previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental com especial redundância em temas associativos à preservação do meio rural como um dos requisitos de preservação do meio ambiente.

Art. 13. Será priorizada a concessão de incentivo e fomento à Produção Agroecológica.

Parágrafo único. Entende-se por produção agroecológica os produtos originários de propriedades e processos rurais que observem as orientações da Instrução Normativa nº 7, de 17 de maio de 1999, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 14. O Poder Público municipal, em diálogo com Organizações Não Governamentais e entidades representativas dos agricultores, priorizará o desenvolvimento de pesquisa para:

I – produzir tecnologia agroecológica voltada à agricultura familiar;

II – elaborar estratégias de comercialização dos produtos agroecológicos;

III – estimular a formação e consolidação de grupos de agricultores agroecológicos;

IV – adaptar tecnologia agroecológica às condições e experiências locais;

V – criar equipamentos e maquinários adaptados às condições produtivas, e

VI – formar e capacitar os agricultores familiares com fins de agroindustrializar e comercializar os produtos agroecológicos.

Art. 15. De maneira indissociável e complementar para implementação desta Política Municipal Agrícola, o Município contará com os seguintes programas municipais e instrumentos, complementando esta Lei através da elaboração de leis específicas:

I - Programa Municipal de Aquisição de Gêneros Alimentícios;

II - Programa Municipal de Alimentação Escolar;

III - Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 16. Para dar operacionalidade e sustentabilidade à Política Municipal Agrícola, a municipalidade, criará, através de Lei específica, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo único. Para constituir recursos ao Fundo Municipal o Município, dentre outras ações, deverá promover esforços para realizar convênio com a Receita Federal para retenção de até 100% do ITR – Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.

Art. 17. Constituem-se ações contínuas e de Planejamento da Política Municipal Agrícola, de maneira continua e estruturante as ações:

I - imediatamente após a promulgação desta Lei, desenvolver estudos em conjunto com os agricultores e entidades representativas, visando: a criação de dispositivos que garantam a manutenção do mesmo percentual da área rural existente no município, ou a sua ampliação, corroborando para o inciso I do art. 4° deste diploma legal;

II - a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, em conjunto com o COMAPA e demais entidades representativas do setor, elaborar, anualmente, planejamento estratégico de objetivos e metas e estratégias a serem atingidas, de maneira promover o cumprimento dos objetivos dessa política agrícola.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 18. Para prover as condições materiais, necessária à execução dessa Lei, o município, efetuará as seguintes adequações legislativas:

I – no prazo máximo de um ano, a municipalidade enviará Projeto de Lei à Câmara Municipal alterando a Lei 10.589 de 03 de outubro de 2013, transformando a Secretaria do Meio Ambiente, em Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

a) no Projeto de Lei à Câmara Municipal para que se refere esse inciso, a Seção de Agricultura localizada dentro do organograma da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, será elevada ao nível de Diretoria de Agricultura e transferida para a secretaria do Meio Ambiente, mantendo-se as suas sumulas de atribuições ou as ampliando.

II - no prazo de um ano a contar da data da publicação dessa Lei, a municipalidade enviará Projeto de Lei à Câmara Municipal criando o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ao que alude o art. 17 desta presente Lei;

III – no prazo máximo de um ano a contar da data dessa Lei, a municipalidade enviará Projeto de Lei à Câmara Municipal, reformando a Lei 8.149/2007 que cria o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, transformando-se em Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.

a) para fins do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e para cumprir demais Programas ligados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CONDRAF, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável a Lei o disporá como Conselho Deliberativo;

b) poderá o município promover atribuições aditivas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, desde que não prejudique as suas funções como interlocutor junto ao Conselho Nacional De Desenvolvimento Rural e Sustentável;

c) para fins do estudo dessa Lei, a municipalidade levará em conta o Decreto Estadual 53.623 Institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CEDAF/SP;

d) a presente Lei, ao promover as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável deverá harmonizar as atribuições do Conselho, de maneira que ele se torne órgão legalmente habilitado para deliberar sobre programas nacionais e estaduais de agricultura, inclusive a familiar.

IV – promoverá, no prazo de um ano, ações no sentido de promover convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para a municipalização da Casa da Agricultura.

Art. 19. Alterações aos dispositivos desta Lei deve ser precedida de parecer consultivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, dentro de suas competências estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal nº 8.149, de 02 de maio de 2007, bem como submetidas ao menos a uma audiência pública.

Art. 20. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 23 de Dezembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 141 /2015
Processo nº 8.108/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências.

O objetivo da instituição das diretrizes da mencionada Política é assegurar o fomento das atividades de agricultura, pecuária e abastecimento no Município, atividades essas voltadas ao planejamento e financiamento da produção, que devem constituir a base da Política Agrícola.

A Lei Orgânica do Município, quando disciplina sobre a competência municipal determina:

"...
Art. 4º Compete ao Município:
...
X – fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas, inclusive a artesanal;
...".

É ainda a mesma Legislação que dispõe:

"Das Atribuições da Câmara Municipal:
...
Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando a Legislação Federal e a Estadual, notadamente no que diz respeito:
...
a) ao fomento da produção agropecuária e à organização do abastecimento alimentar;
..."

Tem-se, portanto, que o Município deve efetivamente promover o planejamento da política agrícola, buscando promover, regular, fiscalizar, controlar, avaliar atividades e suprir necessidades, assegurando o incremento da produção e da produtividade. Sem dúvida, sistematizar a atuação do Município, propiciando que os diversos segmentos da agricultura planejem suas ações e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazo reduz as incertezas desse setor, que indiscutivelmente tem papel estratégico e fundamental na consecução de objetivos, que devem ser os maiores que os municípios enfrentam: o combate à pobreza e a diminuição das desigualdades sociais e regionais.

O processo de desenvolvimento duradouro e sustentável em prol da população pode ser impulsionado com base no conhecimento, na produção e na gestão, bases essas que certamente serão implementadas com as diretrizes da Política Municipal Agrícola que ora se propõe.

Diante de todo o exposto, estando plenamente justificado o presente Projeto de Lei é que conto com o costumeiro apoio dessa D. Casa no sentido de transformá-lo em Lei.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Diretrizes da Política Municipal Agrícola

(Processo nº 17.675/2014)
LEI Nº 11.480, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 016.
(Dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.623, de 28 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 5.396, de 18 de junho de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 268/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 3.623, de 28 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 5.396, de 18 de junho de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde – CMS será composto por representação paritária de 50% (cinquenta por cento) de representantes de Usuários de Serviços de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de Gestores de órgãos públicos e Prestadores de serviços de saúde cadastrados no SUS e de 25% (vinte e cinco por cento) de Trabalhadores de Saúde vinculados ao SUS, totalizando 24 (vinte e quatro) membros titulares e 24 (vinte e quatro) membros suplentes, ficando com a seguinte composição de titulares:
I – representantes dos Usuários, com participação equivalente à 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares, assim distribuídos:
a) 02 (dois) representantes do Sindicato de Empregados e Trabalhadores;
b) 02 (dois) representantes das Sociedades Amigos de Bairro – SAB's;
c) 01 (um) representante dos Movimentos da Mulher;
d) 02 (dois) representantes das Associações de Doentes e Deficientes;
e) 01 (um) representante das Associações de Aposentados e Pensionistas;
f) 01 (um) representante do Sindicato Patronal;
g) 01 (um) representante de ONG's/AIDS, que trabalha com assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) e prevenção às DST/AIDS;
h) 01 (um) representante das entidades que trabalham com Programas de Saúde voltados para crianças e adolescentes;
i) 01 (um) representante dos usuários dos conselhos locais das Unidades Básicas de Saúde;
II – representantes de Profissionais de Saúde, com participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos membros titulares, assim distribuídas:
a) 01 (um) representante da área de saúde bucal;
b) 01 (um) representante dos Funcionários Públicos da Saúde da área médica;
c) 01 (um) representante dos Funcionários Públicos da Saúde da área da enfermagem;
d) 01 (um) representante dos Funcionários Públicos da Saúde das demais áreas;
e) 01 (um) representante dos Funcionários Públicos Estaduais da Saúde;
f) 01 (um) representante dos funcionários da Rede Privada, Prestadores de Serviços de Saúde.
III – representantes de gestores e prestadores de saúde, com participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos membros titulares, assim distribuídos:
a) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde do Município, na pessoa do seu Secretário;
b) 01 (um) representante da Secretaria da Educação;
c) 01 (um) representante do Conjunto Hospitalar de Sorocaba;
d) 01 (um) representante dos Hospitais/Empresas privadas, prestadores de serviços na área da saúde, de caráter filantrópico;
e) 01 (um) representante dos Hospitais/Empresas privadas, prestadores de serviços na área da saúde, de caráter não filantrópico;
f) 01 (um) representante da Fundação São Paulo PUC/Santa Lucinda.
§ 1º Os membros titulares e suplentes do Conselho devem ser eleitos entre seus pares e serão nomeados, mediante decreto, após indicação expressa das entidades elencadas no caput, sendo empossados automaticamente.
§ 2º A cada representante dos acima enumerados, caberá um membro suplente, que em substituição a seu titular, terá direito a voz e voto, mas na presença deste, terá direito apenas a voz.
§ 3º Os membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, garantida a recondução por mais 04 (quatro) anos com exceção do Presidente que terá o mandato de 01 (um) ano, observada a seguinte ordem:
I – no 1º ano de mandato, a presidência será exercida por um representante do segmento dos Usuários;
II – no 2º ano de mandato, a presidência será exercida por um representante do segmento dos Profissionais de Saúde;
III – no 3º ano de mandato, a presidência será exercida por um representante do segmento dos Prestadores de Saúde;
IV – no 4º ano de mandato, a presidência será exercida por um representante do Gestor.
§ 4º Fica vedada a recondução da Presidência, salvo na hipótese de nenhum membro do seguimento correspondente aos períodos estabelecidos nos incisos anteriores, se disponibilizar a assumir a presidência.
§ 5º A organização e funcionamento do Conselho serão disciplinadas em regimento interno a ser estabelecido por Decreto.
§ 6º Todos os Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e de Emenda à Lei Orgânica Municipal que tratem de matéria referente à saúde deverão ser instruídos com manifestação do Conselho Municipal de Saúde – CMS." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 01 de dezembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 140 /2016
Processo nº 17.675/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.623, de 28 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 5.396, de 18 de junho de 1997, que institui o Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o Conselho Municipal da Saúde – CMS, em 1991 foi instituído pela Lei Municipal nº 3.623, de 28 de junho de 1991.

Passados mais de vinte e cinco anos desde a formal criação do Conselho Municipal de Saúde, e outros dezoito anos desde a promulgação do Decreto pertinente ao Regimento Interno atual e vigente do órgão, faz-se necessária a adequação do documento, para que se acompanhe as mesmas diretrizes de âmbito nacional concernentes a regulamentação da efetiva participação e controle social nas políticas públicas. Dentre as diversas alterações de ordem técnica que trarão melhor otimização na condução dos trabalhos do Conselho, destaca-se a admissibilidade da eleição do anual para o exercício da Presidência do órgão colegiado, motivo pelo qual faz-se necessária a alteração do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.623, de 28 de junho de 1991, nos termos do proposto no incluso Projeto de Lei, viabilizando-se assim a posterior publicação de Decreto para efetivo início da vigência do novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba.

À vista de todo exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentindo de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL nova redação art. 4º da Lei nº 3.623/1991- Conselho Municipal de Saúde.

(Processo nº 5.098/2013-SAAE)
LEI Nº 11.481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Revoga a Lei nº 11.092, de 6 de maio de 2015 e a Lei nº 11.359, de 30 de junho de 2016, com repristinação das disposições da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, e da Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d´água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 270/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.092, de 6 de maio de 2015, e a Lei nº 11.359, de 30 de junho de 2016, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d´água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba.
Art. 2º Ficam expressamente repristinados:
I - as alíneas "e" e "f" do caput do art. 2º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965;
II - o "parágrafo único" do art. 2º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965.
Art. 3º O inciso II do art. 7º da Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º (...)
II – Departamento de Drenagem:
a) Setor de Córregos e Canais,
b) Setor de galerias."(NR)
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 01 de dezembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 142 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade revogar a Lei nº 11.092, de 6 de maio de 2015, e a Lei nº 11.359, de 30 de junho de 2016, com repristinação das disposições da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, e da Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d´água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba.

Vale ressaltar que a alteração pretendida visa restabelecer a possibilidade do Município aplicar integralmente o determinado na Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, e na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, referente a organização do Serviço de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

A presente propositura tem o objetivo de manter sob responsabilidade do SAAE a execução dos serviços referentes aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial, já que a Autarquia em questão conta com todo conhecimento técnico para tal atividade, bem como pessoal capacitado.

É certo que se a execução dos serviços referentes aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial fosse transferida para a Prefeitura isso implicaria em despesas e providencias que não se justificam sob o ponto de vista da economicidade.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Daí porque solicitamos a compreensão dos Ilustres Parlamentares para que o presente Projeto tenha tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CAMARA MUN DE SOROCABA DATA: 01/12/2016 HORA:13:09 PROT: 160298 03/03

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Revoga Leis nº 11.092/2015 e nº 11.359/2016, repristinação disposições da Lei nº 1.390/1965 e da Lei nº 9.895/2011 - regulamenta a execução dos serviços públicos municipais.

(Processo nº 36.005/2013)
LEI Nº 11.482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.
(Dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário decorrente de lançamento de ofício, cria o Conselho Municipal de Tributos e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 91/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
TÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS
Art. 1º O Processo Administrativo Tributário obedecerá, entre outros requisitos de validade, os princípios da publicidade, da economia, da motivação e da celeridade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes.
CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO
Seção I - Das Normas Gerais
Art. 2º As impugnações e recursos tempestivamente interpostos suspendem a exigibilidade do crédito tributário.
§ 1º Não serão conhecidas as impugnações ou recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nesta Lei, podendo qualquer autoridade julgadora denegar o seu seguimento.
§ 2º Não cabe qualquer recurso do despacho denegatório de seguimento de impugnação ou recurso interpostos intempestivamente, ressalvado um único pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação da decisão, dirigido à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre ausência ou inexistência de intimação ou contagem de prazo.
Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios para o julgamento de processos remetidos para apreciação da autoridade julgadora, em especial quanto à priorização de processos de maior valor e para os que estiverem presentes indícios de crime contra a ordem tributária, bem como aqueles em que figurem contribuintes maiores de 60 anos ou portadores de necessidades especiais, conforme disciplinado em Lei específica.
Art. 4º O sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento parcial da obrigação tributária, quando lançada por meio de auto de infração, em relação à parcela do lançamento não impugnada ou recorrida, fazendo jus ao desconto proporcional da multa cabível em cada fase do processo.
Parágrafo único. O recolhimento parcial do tributo incontroverso, na forma do caput deste artigo, somente será aceito quando declarado pelo sujeito passivo, na forma do Regulamento, e efetuado durante a fluência dos prazos para apresentação de impugnação ou de recurso e acompanhado do pagamento proporcional da respectiva multa moratória e demais acréscimos legais.
Art. 5º Não impede a lavratura do Auto de Infração a propositura pelo notificado/autuado de ação judicial por qualquer modalidade processual, com o mesmo objeto, ainda que haja ocorrência de depósito ou garantia.
§ 1º A propositura, pelo sujeito passivo, de qualquer ação ou medida judicial relativa aos fatos ou aos atos administrativos de exigência do crédito tributário importa renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto, devendo o processo ser encaminhado a Secretaria de Negócios Jurídicos, na fase processual em que se encontrar.
§ 2º O curso do Processo Administrativo Tributário, quando houver matéria distinta da constante do processo judicial, terá prosseguimento em relação à matéria diferenciada, conforme dispuser o Regulamento.
§ 3º Estando o crédito tributário com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, inciso II, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), a notificação/autuação será lavrada para prevenir os efeitos da decadência, porém sem a incidência de penalidades.
Art. 6º O órgão competente da Secretaria da Fazenda dará vista do auto de infração ou do processo fiscal ao contribuinte interessado, a seu representante legalmente habilitado, mandatário ou preposto, munido do respectivo instrumento comprobatório de legitimidade, na repartição fiscal em que se encontre.
§ 1º A vista, que independe de pedido escrito, será aberta por termo lavrado nos autos, subscrito pelo servidor competente e pelo interessado ou representante habilitado.
§ 2º O contribuinte poderá ter acesso ao despacho e sua fundamentação, por meio eletrônico, na conformidade do Regulamento.
Art. 7º O disposto neste Capítulo aplica-se, no que couber, às notificações de lançamento e às declarações tributárias.
Seção II - Dos Atos Processuais
Subseção I - Da Forma
Art. 8º Os atos processuais não dependem de forma determinada, a não ser quando a legislação tributária expressamente a exigir, considerando-se válidos os atos que, realizados de outro modo, alcancem sua finalidade.
Subseção II - Do Lugar
Art. 9º Os atos processuais serão praticados, em regra, na sede da repartição pública competente, durante o expediente normal.
§ 1º No interesse da instrução do processo e da celeridade processual, poderá ser facultada a prática de atos processuais em local e horário que não o referido no caput deste artigo, por ato normativo expedido pela Administração ou por previsão de órgão de julgamento.
§ 2º Os atos processuais poderão ser praticados por meio eletrônico, nos termos desta Lei e conforme dispuser a legislação.
Subseção III - Dos Prazos
Art. 10. Os atos processuais serão realizados nos prazos estabelecidos nesta Lei ou na legislação tributária.
Parágrafo único. O prazo para a prática de ato processual a cargo da parte será de 5 (cinco) dias quando este não for fixado na Lei, no Regulamento ou pela autoridade julgadora.
Art. 11. Os prazos serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o de vencimento.
§ 1º Os prazos fluem a partir do primeiro dia útil após a intimação ou publicação em edital, nos termos da legislação tributária.
§ 2º Sempre que o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição em que tramite o processo ou deva ser praticado o ato, os prazos serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
Art. 12. Decorrido o prazo, extingue-se automaticamente o direito de praticar o ato, salvo se o interessado provar que não o realizou por justa causa.
Parágrafo único. Reputa-se justa causa o evento imprevisto, alheio à vontade da parte, e que impediu de praticar o ato por si ou por mandatário.
Subseção IV - Das Intimações/Notificações
Art. 13. As intimações/notificações dos atos processuais serão efetuadas de ofício e deverão conter o nome e a qualificação do intimado/notificado, a identificação do auto de infração e do processo administrativo, a indicação de sua finalidade, bem como do prazo e do local para o seu atendimento.
Art. 14. Na instrução das impugnações e recursos, a intimação/notificação dos interessados será feita pela autoridade competente, quando necessários esclarecimentos, complementação, correção de dados ou cumprimento de qualquer ato essencial ao processo.
Parágrafo único. Não atendida a intimação/notificação, o processo será julgado no estado em que se encontrar.
Art. 15. As intimações/notificações serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município, contendo o nome do notificado ou do autuado e do procurador devidamente constituído nos autos.
§ 1º As intimações/notificações poderão ser feitas por meio eletrônico, nos termos desta Lei.
§ 2º Valendo-se de critérios de oportunidade e conveniência, a Administração Tributária poderá implementar as intimações/notificações de modo pessoal, que será feita mediante ciência do interessado ou de seu representante habilitado, ou por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, expedida para o endereço indicado pelo interessado, ou, ainda, por envio para entrega simples, desde que publicada em Edital.
§ 3º Em se tratando de pessoa física ou firma individual, sem advogado constituído nos autos, as intimações/notificações permanecerão sendo realizadas mediante ciência do interessado, ou enviadas para entrega simples com publicação em Edital ou por carta registrada com aviso de recebimento, enquanto não ocorrer sua adesão ao processo eletrônico, nos termos previstos em Lei.
§ 4º Considerar-se-á feita a intimação/notificação:
I - se por edital, no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação;
II - se por meio eletrônico, na forma prevista nesta Lei;
III - se pessoal, na data da respectiva ciência;
IV - se por carta registrada, na data constante do aviso de recebimento.
Subseção V - Das Nulidades
Art. 16. A nulidade de qualquer ato só prejudica os posteriores que dele dependam diretamente.
Parágrafo único. Quando a Lei prescrever determinada forma, sob pena de nulidade, a decretação desta não pode ser requerida por quem lhe deu causa.
Art. 17. As incorreções ou omissões da notificação de lançamento ou do auto de infração não acarretarão sua nulidade, quando nele constarem elementos suficientes para se determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator.
Art. 18. Estando o processo em fase de julgamento, os erros de fato e os de capitulação da infração ou da penalidade serão corrigidos pelo órgão de julgamento, de ofício ou em razão de impugnação ou recurso, não sendo causa de decretação de nulidade.
§ 1º Quando da correção resultar penalidade de valor equivalente ou menos gravoso, será ressalvada ao interessado, expressamente, a possibilidade de efetuar o pagamento do débito fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, com desconto igual ao que poderia ter usufruído no decurso do prazo previsto para a apresentação da impugnação.
§ 2º A redução do débito fiscal exigido por meio do auto de infração, efetuada em decorrência de prova produzida nos autos, não caracteriza erro de fato.
Art. 19. O órgão de julgamento mandará suprir as irregularidades existentes na notificação de lançamento e no auto de infração, quando não puder efetuar a correção de ofício.
§ 1º As irregularidades que tiverem causado prejuízo à impugnação ou recurso, devidamente identificado e justificado, só acarretarão a nulidade dos atos que não puderem ser supridos ou retificados.
§ 2º Saneadas as irregularidades pela autoridade competente e tendo havido prejuízo à impugnação ou recurso, será devolvido ao autuado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito fiscal com desconto previsto à época da lavratura do auto de infração, ou para apresentação da impugnação, relativamente aos itens retificados.
Art. 20. A decisão de qualquer instância administrativa que contiver erro de fato será passível de retificação, devendo o processo ser submetido à apreciação do respectivo órgão de julgamento.
§ 1º O pedido de retificação deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão retificanda, com a demonstração precisa do erro de fato apontado, não implicando suspensão ou interrupção de prazo para a interposição dos demais recursos previstos nesta Lei.
§ 2º O exame de admissibilidade do pedido de retificação interposto, respectivamente em face das decisões proferidas no âmbito das unidades da Área de Administração Tributária e das decisões proferidas no âmbito do Conselho Municipal de Tributos, se for o caso, o seu processamento, será regulamentado por ato do Secretário da Fazenda.
§ 3º O pedido de retificação será distribuído para julgamento na forma estabelecida pelo Regulamento ou regimento interno do Conselho Municipal de Tributos.
Seção III - Das Partes e dos seus Procuradores
Art. 21. Todo aquele que, de qualquer modo e em qualquer qualidade, atuar no processo, deve proceder com lealdade e boa-fé, sendo-lhe vedado empregar, oralmente ou por escrito, expressões injuriosas.
Parágrafo único. Incumbe à autoridade judicante cassar a palavra daquele que, embora advertido, insistir no uso de expressões injuriosas, ou mandar riscá-las, quando escritas, de ofício ou a requerimento do ofendido.
Art. 22. Será concedida vista dos autos ao interessado ou representante habilitado, no recinto da repartição onde se encontrar o processo.
§ 1º A vista, que independe de pedido escrito, será aberta por termo lavrado nos autos, subscrito pelo servidor competente e pelo interessado ou representante habilitado.
§ 2º Sempre que solicitada, será fornecida, mediante pagamento de taxa ou preço público, cópia do processo ao autuado ou a seu representante habilitado, sendo permitido autorizar relatório fotográfico pelos mesmos.
§ 3º Não será concedida vista dos autos se os mesmos estiverem com autoridade judicante designada para proferir a decisão, ou vista dos autos fora da repartição.
Seção IV - Das Provas
Art. 23. Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos obtidos de forma lícita, são hábeis para provar a verdade dos fatos controvertidos.
Art. 24. As provas deverão ser apresentadas juntamente com o auto de infração e com a impugnação, salvo por motivo de força maior, ocorrência de fato superveniente ou destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.
Parágrafo único. Nas situações excepcionadas no caput deste artigo, que

devem ser cabalmente demonstradas, será ouvida a parte contrária.
Art. 25. Não dependem de prova os fatos:
I - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;
II - admitidos, no processo, como incontroversos.
Art. 26. A transcrição de documento eletrônico apresentada à guisa de instrução do auto de infração terá o mesmo valor probante do documento eletrônico transcrito, desde que, cumulativamente:
I - seu conteúdo reflita com exatidão os dados que constituem o respectivo documento em forma eletrônica;
II - o fisco tenha executado procedimentos técnicos tendentes a assegurar a integridade da informação digital contida no documento em forma eletrônica.
§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se transcrição o processo do qual resulte a visualização, em impresso, do documento eletrônico.
§ 2º Ter-se-á como comprovada a integridade do documento eletrônico quando houver sido efetuada sua vinculação a um ou mais códigos digitais gerados por aplicativo especialmente projetado para a autenticação de dados informatizados, garantindo que, necessariamente, se modifique a configuração do código autenticador na hipótese de ocorrer qualquer alteração, intencional ou não, no conteúdo do referido documento.
Art. 27. Em se tratando de infrações caracterizadas em documentos recebidos, emitidos ou escriturados pelo sujeito passivo, admitir-se-á como elemento de prova, em substituição aos referidos documentos, demonstrativo no qual as operações, prestações ou eventos estejam individualmente discriminados, sempre que, alternativamente, o referido demonstrativo tenha sido elaborado pelo fisco:
I - mediante transcrição de documentos eletrônicos gerados pelo sujeito passivo, por ele entregues ou apreendidos pelo fisco, desde que esteja comprovada a integridade dos correspondentes documentos eletrônicos, nos termos do artigo anterior;
II - com base em documentos eletrônicos criados pelo sujeito passivo, por ele entregues ou apreendidos pelo fisco, desde que esteja comprovada a integridade dos correspondentes documentos eletrônicos, nos termos do artigo anterior;
III - esteja acompanhado de originais ou cópias dos respectivos documentos em quantidade suficiente para comprovar, de forma inequívoca, ainda que em relação a um único evento, a ocorrência da infração.
§ 1º O sujeito passivo poderá contraditar o demonstrativo elaborado pelo fisco nos termos deste artigo, fazendo-o de forma objetiva, com indicação precisa do erro ou incorreção encontrados e com apresentação da correspondente comprovação, sob pena de se terem por exatos os dados nele constantes.
§ 2º Os documentos recebidos, emitidos ou escriturados pelo sujeito passivo, nos quais estejam caracterizados elementos de prova de infrações, poderão lhe ser restituídos, devendo ser conservados enquanto não se tornar definitiva a decisão administrativa ou judicial, observado ainda o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sob pena de se reputarem verdadeiras as respectivas acusações.
Seção V - Da Competência dos Órgãos de Julgamento
Art. 28. A competência dos órgãos de julgamento independe do domicílio do peticionário, do notificado, do autuado ou do lugar em que foi constatada a infração.
Art. 29. Os órgãos de julgamento poderão determinar a realização de diligências necessárias à instrução do processo.
§ 1º Encontrando-se o processo em fase de julgamento, somente por decisão do órgão julgador poderá ser determinada diligência para esclarecimento de matéria de fato.
§ 2º A exibição e o envio de dados e de documentos resultantes das diligências de que trata o caput deste artigo poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do Regulamento.
Art. 30. Os órgãos de julgamento apreciarão livremente as provas, devendo, entretanto, indicar expressamente os motivos de seu convencimento.
Art. 31. Somente nos casos expressamente previstos em Lei poderá o órgão de julgamento relevar ou reduzir multas.
Art. 32. No julgamento é vedado afastar a aplicação de Lei sob alegação de prescrição intercorrente e inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada:
I - em ação direta de inconstitucionalidade;
II - por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspendido a execução do ato normativo.
Art. 33. Não será processado no contencioso administrativo pedido que:
I - seja intempestivo;
II - seja apresentado por pessoa manifestamente ilegítima ou que deixe de fazer prova de sua capacidade para ser parte no Processo Administrativo Tributário ou para representar o sujeito passivo;
III – contrarie súmula do Conselho Municipal de Tributos;
IV – não preencha os requisitos exigidos nesta Lei para o seu processamento.
Seção VI - Dos Impedimentos
Art. 34. É vedado o exercício da função de julgar àqueles que, relativamente ao processo em julgamento, tenham:
I - atuado no exercício da fiscalização direta do tributo, como Representante Fiscal ou Julgador de primeira instância administrativa;
II - atuado na qualidade de mandatário ou perito;
III - interesse econômico ou financeiro, por si, por seu cônjuge ou por parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;
IV - vínculo, como sócio ou empregado, com a sociedade de advogados ou de contabilistas ou de economistas, ou de empresa de assessoria fiscal ou tributária, a que esteja vinculado o mandatário constituído por quem figure como parte no processo.
§ 1º A parte interessada deverá arguir o impedimento, em petição devidamente fundamentada e instruída, na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos.
§ 2º O incidente será decidido em preliminar pelo órgão de julgamento, ouvindo-se o arguido, se necessário.
§ 3º A autoridade judicante poderá declarar-se impedida por motivo de foro íntimo.
Seção VII - Das Decisões
Art. 35. A fundamentação é requisito essencial do despacho decisório.
§ 1º A fundamentação do despacho somente será dispensada quando a decisão reportar-se a pareceres ou informações contidas nos autos, acolhendo-as de forma expressa.
§ 2º O despacho e sua fundamentação poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, na forma do Regulamento.
Art. 36. Encerram definitivamente a instância administrativa:
I - o lançamento não impugnado no prazo regulamentar;
II - as decisões de 1ª instância passadas em julgado, observado o disposto no art. 43 desta Lei;
III - as decisões proferidas pelo Conselho em grau de recurso, passadas em julgado, observado o disposto no art. 52, § 3º desta Lei;
IV - a decisão que puser fim ao processo fiscal, nos termos do parágrafo único do art. 14 desta Lei.
Art. 37. Considera-se intimado o sujeito passivo, alternativamente:
I - com a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Município;
II - com o recebimento, por via postal, de cópia da decisão, com aviso de recebimento, a ser datado, firmado e devolvido pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio;
III - pessoalmente, mediante entrega de cópia da decisão ao sujeito passivo, a seu representante legal, mandatário ou preposto, contra assinatura datada no expediente em que foi prolatada a decisão;
IV - por meio eletrônico, na forma do Regulamento.
Seção VIII - Do Depósito Administrativo
Art. 38. O notificado/autuado poderá fazer cessar, no todo ou em parte, a aplicação dos acréscimos legais, desde que efetue o depósito da importância questionada em qualquer fase do Processo Administrativo Tributário, conforme o disposto na legislação.
§ 1º Entende-se por importância questionada a exigida no lançamento ou Auto de Infração, com os acréscimos devidos até a data do depósito nos termos da legislação pertinente.
§ 2º As quantias depositadas receberão os mesmos acréscimos adotados para atualização das cadernetas de poupança.
§ 3º A quantia depositada referente à exigência fiscal cancelada ou reduzida por decisão administrativa definitiva será devolvida ao contribuinte na proporção do cancelamento ou da redução.
§ 4º Mantido o lançamento ou Auto de Infração, ainda que parcialmente, em decisão administrativa definitiva, a quantia depositada será convertida em renda da Fazenda Municipal na forma do que restou decidido.
§ 5º Os acréscimos de que trata o § 2º deste artigo correrão até o mês do efetivo recebimento dos valores pelo notificado/autuado.
§ 6º O depósito efetuado nos termos deste artigo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.
§ 7º O notificado/autuado deverá indicar precisamente a qual crédito tributário se refere seu depósito administrativo, sendo vedado o depósito administrativo único com valor acumulado relativamente a vários créditos tributários independentes.
CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Art. 39. O julgamento do processo em primeira instância compete à unidade administrativa responsável pela área tributária, na forma estabelecida por ato do Secretário da Fazenda.
Art. 40. O contribuinte poderá impugnar a exigência fiscal, mediante petição escrita, instruída com os documentos comprobatórios necessários, no prazo de:
I - tratando-se de crédito constituído por auto de infração, 30 (trinta) dias, contados da intimação;
II - tratando-se de crédito constituído por notificação de lançamento, até a data de vencimento da 1ª (primeira) prestação, da cota ou parcela única, conforme o caso.
Parágrafo único. A petição de que trata o caput poderá ser feita por meio eletrônico, conforme dispuser regulamentação específica.
Art. 41. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento e mencionará:
I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
II - a qualificação do impugnante e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e no cadastro fiscal do Município, se houver;
III - a identificação da notificação de lançamento, do auto de infração ou do termo de apreensão;
IV - a perfeita identificação do imóvel a que se refere o lançamento impugnado se for o caso;
V - os motivos de fato e de direito em que se fundamentam, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;
VI - as diligências que o impugnante pretenda sejam efetuadas, desde que justificada a sua necessidade;
VII - o objetivo visado, formulado de modo claro e preciso.
Art. 42. A autoridade julgadora proferirá despacho, resolvendo todas as questões debatidas, declarando a procedência ou a improcedência da impugnação.
Art. 43. A decisão contrária à Fazenda Municipal estará sujeita a um único reexame necessário, com efeito suspensivo, quando o débito fiscal for reduzido ou cancelado, em montante igual ou superior ao estabelecido por ato do Secretário da Fazenda.
Parágrafo único. O reexame necessário será apreciado pela autoridade imediatamente superior àquela que houver proferido a decisão reexaminada.
Art. 44. Da decisão favorável à Fazenda Pública do Município no julgamento da impugnação, em que o débito fiscal exigido na data da lavratura do auto de infração ou do vencimento da notificação de lançamento seja superior a R$ 1.000,00 (mil reais), poderá o autuado/notificado, interpor recurso ordinário ao Conselho Municipal de Tributos.
Parágrafo único. O limite estabelecido no caput deste artigo poderá ser alterado por ato do Secretário da Fazenda.
CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Seção I - Das Disposições Gerais
Art. 45. Ao Conselho Municipal de Tributos poderão ser interpostos os seguintes recursos:
I - ordinário;
II - de revisão.
Art. 46. Os recursos serão apresentados ao órgão que proferir a decisão contestada, por meio de petição escrita, onde se mencionará:
I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
II - o nome, qualificação do recorrente e número do expediente;
III - a identificação da(s) notificação(ões) de lançamento, da(s) notificação(ões) fiscal(is) de lançamento, do(s) auto(s) de infração ou do(s) termo(s) de apreensão;
IV - a perfeita identificação do imóvel a que se refere o lançamento impugnado se for o caso;
V - os motivos de fato e de direito em que se fundamentam os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;
VI - as diligências que o recorrente pretenda sejam efetuadas, desde que indeferidas em primeira instância e justificada a sua necessidade;
VII - o objetivo visado, formulado de modo claro e preciso.
§ 1º A petição será protocolada, providenciando-se a junção ao expediente recorrido e o encaminhamento à autoridade julgadora.
§ 2º A petição de que trata o caput poderá ser feita por meio eletrônico, conforme dispuser o Regulamento.
Art. 47. O prazo para interposição de recurso ordinário será de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação da decisão recorrida ou publicação em Edital, conforme o caso, exceto no caso de recurso de revisão, cujo prazo será de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. Computar-se-á em dobro o prazo para recorrer, quando a parte vencida for a Fazenda Pública do Município.
Art. 48. Os recursos serão distribuídos conforme dispuser o Regimento Interno, que poderá prever agrupamento por lotes, após o que serão submetidos à Representação Fiscal.
Seção II - Do Recurso Ordinário
Art. 49. Cabe recurso ordinário da decisão final proferida em primeira instância, interposto pelo sujeito passivo.
§ 1º O recurso ordinário, que poderá impugnar, no todo ou em parte, a decisão recorrida, implicará apreciação e julgamento de todas as questões suscitadas no expediente, ainda que a decisão de primeira instância não as tenha julgado por inteiro.
§ 2º As questões de fato, não alegadas em primeira instância, poderão ser suscitadas no recurso ordinário, se o recorrente provar que deixou de fazê-lo por algum dos motivos previstos no art. 40 desta Lei.
§ 3º O recurso ordinário será apreciado pelas Câmaras Julgadoras, observado o disposto no Regimento Interno.
§ 4º Sendo o recurso intempestivo, a autoridade recorrida o indeferirá de plano.
§ 5º Sendo o recurso tempestivo, a autoridade recorrida encaminhará os autos do processo ao Conselho, prestando as informações que entender necessárias.
Art. 50. O relator, sempre que julgar conveniente poderá solicitar dos órgãos da Administração Municipal e dos contribuintes, as providências, diligências e informações necessárias ao esclarecimento da questão, na forma estabelecida no Regimento Interno.
Parágrafo único. As repartições municipais deverão atender, com a máxima presteza, os pedidos de informações que lhes forem formulados.
Art. 51. Instruído o processo, terá o relator o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do relatório e voto.
Art. 52. Exarado o relatório e voto, o recurso deverá ser apresentado à Câmara para julgamento, na forma do Regimento Interno.
§ 1º As sessões do Conselho poderão ser assistidas pelo sujeito passivo e seu representante legal, bem como por qualquer pessoa quando a matéria em discussão não expuser a situação econômica e financeira do sujeito passivo.
§ 2º Nenhum julgamento se fará sem a presença do relator.
§ 3º A decisão contrária à Fazenda Municipal deverá ser objeto de intimação pessoal do Chefe da Representação Fiscal e estará sujeita a pedido de reforma, com efeito suspensivo, nos termos do art. 54 desta Lei.
Seção III - Do Recurso de Revisão
Art. 53. Cabe recurso de revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que der à legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da decisão proferida pela Câmara Julgadora.
§ 1º O recurso de revisão, dirigido ao Presidente do Conselho, será interposto por petição contendo o nome e a qualificação do recorrente, a identificação do processo, o pedido de nova decisão, com os respectivos fundamentos, a indicação da decisão paradigmática, bem como a demonstração precisa da divergência, na forma estabelecida em Regulamento, sem o que não será admitido o recurso.
§ 2º O juízo de admissibilidade do recurso especial compete ao Presidente do Conselho Municipal de Tributos.
§ 3º Cabe ao recorrente providenciar a instrução do processo com cópias das decisões indicadas, por divergência demonstrada.
§ 4º O recurso, restrito à matéria da divergência, é admissível uma única vez.
§ 5º Para as matérias que forem julgadas pela primeira vez pelo Conselho, poderá ser indicada como paradigma decisão proferida em primeira instância.
§ 6º O recurso de revisão poderá ser interposto pelo sujeito passivo ou pelo Representante Fiscal.
§ 7º Admitido o recurso especial, será intimada a parte contrária para contrarrazões.
§ 8º Para contrarrazoar o recurso especial, o prazo é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da interposição do recurso.
§ 9º Computar-se-á em dobro o prazo para contra-arrazoar, quando a parte recorrida for a Fazenda Pública.
§ 10. Na hipótese de ambas as partes terem condições para recorrer, o prazo será deferido primeiramente à Fazenda Pública e posteriormente ao autuado, quando, então, poderá contrarrazoar eventual recurso interposto e, em querendo, interpor recurso de revisão, no mesmo prazo, caso em que o processo retornará à Fazenda Pública para contrarrazões.
§ 11. Findos os prazos previstos nos §§ 8º e 9º deste artigo, com ou sem apresentação de contrarrazões, o processo será distribuído a juiz designado relator, que terá 30 (trinta) dias para encaminhá-lo para decisão pelas Câmaras Reunidas.
§ 12. Não poderá servir de paradigma a decisão de Câmara Julgadora que tenha sido reformada pelas Câmaras Reunidas.
§ 13. O recurso de revisão poderá ser interposto por meio eletrônico, conforme dispuser o Regulamento.
§ 14. O Chefe da Representação Fiscal deverá solicitar autorização ao Secretário da Fazenda para a não interposição de recurso de revisão com fundamento em decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional ou pelo Superior Tribunal de Justiça em matéria infraconstitucional, em consonância com a sistemática prevista no art. 1036 e seus parágrafos, do novo Código de Processo Civil.
Seção IV - Do Pedido de Reforma de Decisão
Art. 54. Cabe pedido de reforma da decisão contrária à Fazenda Municipal, proferida em recurso ordinário, que:
I - afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade;
II - adotar interpretação da legislação tributária divergente da adotada pela jurisprudência firmada nos tribunais judiciários;
III – contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência.
§ 1º O pedido de reforma deverá ser formulado pelo Representante Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão de julgamento que proferiu a decisão reformanda, e dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Tributos.
§ 2º Formulado o pedido de reforma, o Presidente do Conselho Municipal de Tributos determinará a intimação do sujeito passivo para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 3º Findo esse prazo, com ou sem a manifestação do sujeito passivo, o processo será distribuído na forma estabelecida no Regimento Interno e apreciado pelas Câmaras Reunidas.
§ 4º O extrato da decisão da Câmara Julgadora somente será publicado pela Secretaria Administrativa do Conselho após decorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo e desde que não tenha sido interposto pedido de reforma da decisão.
§ 5º O Chefe da Representação Fiscal deverá solicitar autorização ao Secretário da Fazenda para a não interposição de pedido de reforma com fundamento em decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional ou pelo Superior Tribunal de Justiça em matéria infraconstitucional, em consonância com a sistemática prevista no art. 1036 e seus parágrafos, do novo Código de Processo Civil.
TÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DE JULGAMENTO E REPRESENTAÇÃO FISCAL
CAPÍTULO I - DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
Seção I - Da Composição e Competência
Art. 55. Fica criado o Conselho Municipal de Tributos, órgão integrante da Secretaria da Fazenda, composto por representantes da Prefeitura do Município de Sorocaba e dos contribuintes, com independência quanto à sua função de julgamento.
Art. 56. Compete ao Conselho Municipal de Tributos:
I - julgar, em segunda instância administrativa, no âmbito dos tributos administrados pela Secretaria da Fazenda, os recursos previstos no art. 61 desta Lei, decorrentes de notificação de lançamento ou de auto de infração;
II - representar ao Secretário da Fazenda, propondo a adoção de medidas tendentes ao aprimoramento do Sistema Tributário do Município e que objetivem, principalmente, a justiça fiscal e a conciliação dos interesses dos contribuintes com os da Fazenda Municipal;
III - elaborar e modificar seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Secretário da Fazenda.
Parágrafo único. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência.
Art. 57. O Conselho Municipal de Tributos compõe-se de:
I - Presidência e Vice-Presidência;
II - Câmaras Reunidas;
III - Câmaras Julgadoras;
IV - Secretaria Administrativa.
Art. 58. O Conselho Municipal de Tributos será constituído por até 2 (duas) Câmaras Julgadoras, compostas, cada uma, por 6 (seis) Conselheiros, sendo 3 (três) representantes da Prefeitura do Município de Sorocaba e 3 (três) representantes dos contribuintes.
§ 1º Os representantes da Prefeitura do Município de Sorocaba serão nomeados, sem dedicação exclusiva, pelo Prefeito, dentre servidores fiscais de comprovada experiência em matéria tributária, da Secretaria da Fazenda, e de Procurador do Município, indicados, respectivamente, pelo Secretário da Fazenda e pelo Secretário de Negócios Jurídicos.
§ 2º O número de Procuradores do Município corresponderá a até 1/3 (um terço) do número total de Conselheiros representantes da Prefeitura, a critério do Secretário da Fazenda.
§ 3º Os representantes dos contribuintes, portadores de diploma de título universitário, com mais de cinco anos de efetiva atividade e notório conhecimento em matéria tributária, indicados por entidades representativas de categoria econômica ou profissional, serão nomeados pelo Prefeito, na forma do Regulamento.
§ 4º O Prefeito nomeará, também, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, 1 (um) suplente para cada membro do Conselho, a fim de substituí-los em seus impedimentos.
§ 5º Os membros do Conselho terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos.
Art. 59. Perderá a vaga no Conselho o membro que deixar de tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial do Município.
Art. 60. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I - no exercício de suas funções, proceder com dolo ou fraude, praticar qualquer ato de favorecimento ou deixar de cumprir as disposições legais e regimentais a ele cometidas;
II - receber quaisquer benefícios indevidos em função de seu mandato;
III - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, o exame e o julgamento de processos;
IV - faltar a mais de 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, no período de 12 (doze) meses, salvo por motivo de doença, afastamento, férias ou licença;
V - patrocinar, judicial ou extrajudicialmente, em matéria tributária, interesses contrários aos da Fazenda Municipal de Sorocaba.
Art. 61. Verificada qualquer das hipóteses previstas nos arts. 59 e 60 desta Lei, o Prefeito preencherá a vaga, designando, na forma dos §§ 1º ao 4º do art. 58 desta Lei novo membro que exercerá o mandato pelo tempo restante ao do Conselheiro substituído.
Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência
Art. 62. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Tributos serão designados dentre os Conselheiros representantes da Municipalidade.
§ 1º As Câmaras Julgadoras serão presididas pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho, respectivamente.
§ 2º Os Presidentes das Câmaras Julgadoras terão o voto de desempate nos julgamentos, quando for o caso.
§ 3º As demais atribuições do Presidente e Vice-Presidente do Conselho serão definidas no Regimento Interno.
Seção III - Das Câmaras Reunidas
Art. 63. As Câmaras Reunidas, constituídas pelo agrupamento das Câmaras Julgadoras, realizarão sessões com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e deliberarão por maioria de votos.
§ 1º Na sessão de julgamento, qualquer Conselheiro poderá solicitar vista dos autos, uma única vez, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias.
§ 2º Na hipótese de mais de um Conselheiro solicitar vista, a todos serão fornecidas cópias dos autos ou dos documentos solicitados, cujo original

será mantido na Secretaria, correndo para todos o prazo previsto no § 1º deste artigo.
§ 3º O pedido de vista será admitido somente na primeira sessão de julgamento.
Art. 64. As sessões das Câmaras Reunidas serão presididas pelo Presidente do Conselho, que proferirá, além do voto comum, o voto de desempate.
Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Conselho, as funções serão exercidas pelo Vice-Presidente.
Seção IV - Das Câmaras Julgadoras
Art. 65. As sessões das Câmaras Julgadoras serão realizadas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que as constituem e suas decisões tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente proferir, quando for o caso, além do voto de Conselheiro, o voto de desempate.
§ 1º Na sessão de julgamento, qualquer Conselheiro poderá solicitar vista dos autos, uma única vez, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias ou a realização de diligências que entenda necessárias.
§ 2º Na hipótese de mais de um Conselheiro solicitar vista, a todos serão fornecidas cópias dos autos ou dos documentos solicitados, cujo original será mantido na Secretaria, correndo para todos o prazo previsto no § 1º deste artigo.
§ 3º O pedido de vista será admitido somente na primeira sessão de julgamento.
Art. 66. O voto do relator, subscrito pela maioria dos Conselheiros, terá força de decisão.
Parágrafo único. Sempre que a maioria assim entender, o julgado poderá ser redigido à parte.
Art. 67. Vencido o Conselheiro relator, o Presidente designará um dos Conselheiros, cujo voto tenha sido vencedor, para, em 15 (quinze) dias, contados da sessão de julgamento em que tenha proferido, redigir o voto e a ementa, para conferência e assinatura dos demais Conselheiros.
Art. 68. Os Conselheiros vencidos nas votações assinarão o julgado com essa declaração, podendo aduzir os motivos da sua discordância.
Seção V - Da Secretaria Administrativa
Art. 69. O Conselho terá uma Secretaria Administrativa para executar os serviços administrativos e os trabalhos de expediente, cuja estrutura e atribuições serão fixadas pelo Regimento Interno.
Art. 70. Ficam criados os cargos de provimento em comissão do Conselho Municipal de Tributos com as denominações, lotações, referências de vencimento, quantidades e formas de provimento constantes do Anexo I desta Lei.
CAPÍTULO II - DAS GRATIFICAÇÕES
Art. 71. Os membros do Conselho Municipal de Tributos, inclusive os membros da Representação Fiscal, farão jus a ajuda de custo mensal, a título indenizatório, pelo exercício da função.
§ 1º A ajuda de custo a que se refere o caput deste artigo corresponderá à somatória do valor fixado por participação em cada sessão de julgamento, do valor equivalente à quantidade de processos em que o membro tenha atuado como relator e participado do respectivo julgamento e do valor fixado por designação para redação de Súmula.
§ 2º Os valores a que se refere o § 1º deste artigo serão:
1. R$ 50,00 (cinquenta reais), por sessão de julgamento;
2. R$ 100,00 (cem reais), por processo relatado e julgado em relação aos membros do Conselho e por processo em que tenha funcionado membro da Representação Fiscal;
3. R$ 100,00 (cem reais), por designação para redação de Súmula.
§ 3º O valor total da ajuda de custo mensal de que trata o § 2º deste artigo não poderá exceder a R$ 2.000,00 (mil reais), admitindo-se que valor excedente possa ser transportado para meses posteriores, na forma do Regulamento.
§ 4º Os valores estabelecidos nos §§ 2º e 3º serão atualizados pelo mesmo índice geral de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.
CAPÍTULO III–DA SÚMULA VINCULANTE
Art. 72. Por proposta do Presidente do Conselho Municipal de Tributos, acolhida pelas Câmaras Reunidas em deliberação tomada por votos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número total de Conselheiros que as integram, a jurisprudência firmada pelo Conselho Municipal de Tributos será objeto de súmula, que terá caráter vinculante para todos os órgãos da Administração Tributária.
§ 1º A proposta de súmula será redigida por Conselheiro designado pelo Presidente do Conselho e deverá estar instruída com, no mínimo, 10 (dez) decisões emanadas de Câmaras Julgadoras diversas ou de Câmaras Reunidas no mesmo sentido sobre a matéria a ser sumulada.
§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Tributos também poderá propor súmula, de caráter vinculante para todos os órgãos da Administração Tributária, decorrente de decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional ou pelo Superior Tribunal de Justiça em matéria infraconstitucional, em consonância com a sistemática prevista no art. 1036 e seus parágrafos, do novo Código de Processo Civil, não se aplicando a essa proposta o procedimento estabelecido no caput e no § 1º deste artigo.
§ 3º As propostas de súmula serão encaminhadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Tributos às Chefias de Divisão da Diretoria da Área de Administração Tributária, conforme o caso, e ao Secretário de Negócios Jurídicos, para conhecimento e manifestação, ficando a critério do Secretário da Fazenda sua aprovação e posterior encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Município.
§ 4º A aprovação das propostas de súmula pelo Secretário da Fazenda dependerá de prévia manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos.
§ 5º A vinculação da Administração Tributária dar-se-á a partir da publicação da súmula aprovada pelo Secretário Municipal no Diário Oficial do Município.
§ 6º A revisão, a alteração e o cancelamento da súmula observarão o procedimento de origem da respectiva súmula, bem como as disposições contidas nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo.
CAPÍTULO IV–DA REPRESENTAÇÃO FISCAL
Art. 73. A Representação Fiscal, unidade administrativa da Secretaria da Fazenda, tem por atribuições:
I – defender a legislação e os interesses da Fazenda Pública Municipal, no que se refere aos créditos tributários originários de notificação de lançamento e de auto de infração, no processo administrativo fiscal;
II - solicitar diligências para saneamento ou aperfeiçoamento da instrução do processo, quando necessário;
III - contra-arrazoar o recurso interposto pelo sujeito passivo;
IV - interpor recurso de revisão;
V - apresentar pedido de reforma, de conformidade com o previsto nesta Lei;
VI - zelar pela fiel execução das leis, dos decretos, regulamentos e atos normativos, emanados das autoridades competentes.
Art. 74. O Chefe da Representação Fiscal será nomeado pelo Prefeito dentre servidores fiscais da Secretaria da Fazenda, de comprovada experiência em matéria tributária.
§ 1º A indicação para ocupar as funções de Representantes Fiscais, dentre os servidores fiscais, compete ao Secretário da Fazenda.
§ 2º Compete ao Chefe da Representação Fiscal a distribuição dos Representantes Fiscais entre as Câmaras Julgadoras, podendo ele próprio atuar nas referidas Câmaras.
§ 3º É obrigatória a atuação do Representante Fiscal em qualquer sessão de julgamento, inclusive na de Câmaras Reunidas.
TÍTULO III - DO PROCESSO DE CONSULTA
Art. 75. O sujeito passivo poderá formular, por escrito, em nome próprio, consulta sobre situações concretas e determinadas, quanto à interpretação e aplicação da legislação tributária municipal.
Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública e as entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais também poderão formular consulta.
Art. 76. A consulta será formulada à Secretaria da Fazenda e decidida no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
§ 1º O interessado será informado da resposta à consulta formulada e terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder de acordo com a orientação.
§ 2º Em caso de contradição, omissão ou obscuridade da resposta à consulta, cabe um único pedido de esclarecimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência.
§ 3º O pedido de que trata o § 2º deste artigo, deverá ser dirigido à autoridade consultada e conter indicação precisa da contradição, omissão ou obscuridade apontada.
§ 4º Na ausência da indicação a que se refere o § 3º deste artigo, ou quando não ocorrer contradição, omissão ou obscuridade, o pedido será liminarmente rejeitado pela autoridade consultada.
§ 5º A resposta da consulta vincula a administração tributária em relação ao consulente, não podendo ser adotado contra ele nenhum procedimento fiscal contrário.
§ 6º A consulta não suspende o prazo para recolhimento do tributo, antes ou depois de sua apresentação, nem o prazo para o cumprimento de obrigações acessórias a que esteja sujeito o consulente.
Art. 77. Não produzirá efeito a consulta formulada:
I - por quem tiver sido intimado a cumprir obrigações relativas ao fato objeto da consulta;
II - por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada, na hipótese prevista em Regulamento;
III - quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;
IV - quando o fato estiver disciplinado em ato normativo publicado antes de sua apresentação;
V - quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal na legislação tributária;
VI - quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;
VII - quando não descrever, completa e exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade administrativa.
§ 1º Compete à autoridade consultada declarar a ineficácia da consulta.
§ 2º No caso do inciso VII do caput deste artigo, poderá o consulente ser intimado para suprir referidas omissões e acostar a documentação pertinente no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
§ 3º O entendimento sobre a consulta reflete a interpretação dada à legislação tributária vigente na data da intimação da resposta, perdendo sua eficácia, caso subsista alteração na legislação tributária em relação à matéria consultada.
Art. 78. O entendimento consolidado da administração tributária sobre determinada matéria, objeto de consulta, poderá ser firmado por meio de ato do Secretário da Fazenda, para orientação dos contribuintes.
Art. 79. A análise da consulta e sua resposta serão preparadas por unidades da Secretaria da Fazenda, na forma estabelecida por ato do diretor da Área de Administração Tributária e aprovadas pelo Secretário da Fazenda.
TÍTULO IV - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 80. O uso de meio eletrônico na tramitação dos processos administrativos tributários para a comunicação de atos e a transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:
1 - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
2 - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
3 - assinatura eletrônica: as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de Lei específica;
b) assinatura constante de cadastro do usuário na Secretaria da Fazenda (código de acesso), conforme disciplinado em Regulamento.
Art. 81. O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do item 3, do parágrafo único, do artigo anterior desta Lei, sendo obrigatório o credenciamento prévio na Secretaria da Fazenda, conforme disciplinado em Regulamento.
§ 1º O credenciamento a que se refere o caput deste artigo será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do interessado.
§ 2º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.
Art. 82. Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema da Secretaria da Fazenda, do que deverá ser fornecido protocolo eletrônico.
Parágrafo único. Quando a petição eletrônica for enviada para atender prazo processual, serão consideradas tempestivas as transmitidas até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.
CAPÍTULO II – DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS
Art. 83. A Secretaria da Fazenda poderá criar Diário eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação de atos administrativos, bem como comunicações em geral.
§ 1º O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Lei específica.
§ 2º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por Lei, exigem intimação ou vista pessoal.
§ 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário eletrônico.
§ 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que se seguir ao considerado como data da publicação.
§ 5º A criação do Diário eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias em jornal de circulação diária e também no Diário Oficial do Município.
Art. 84. As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do artigo 81, desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive a intimação eletrônica.
§ 1º Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, certificando-se nos autos a sua realização.
§ 2º A intimação será considerada realizada no primeiro dia útil seguinte da consulta eletrônica, quando esta se realizar em dia não-útil.
§ 3º Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao seu teor ou com o decurso de prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua expedição.
§ 4º Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual nos termos do § 3º deste artigo, aos que manifestarem interesse por esse serviço.
§ 5º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos em que for evidenciada qualquer tentativa de burla ao sistema, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado pelo órgão julgador.
§ 6º As intimações feitas na forma deste artigo serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.
Art. 85. Todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos da Secretaria da Fazenda serão feitas preferencialmente por meio eletrônico.
CAPÍTULO III – DO PROCESSO ELETRÔNICO
Art. 86. A Secretaria da Fazenda desenvolverá sistemas eletrônicos de processamento de processos administrativos tributários por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.
Parágrafo único. Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida em Regulamento.
Art. 87. No processo eletrônico, todas as intimações e notificações serão feitas por meio eletrônico, na forma desta Lei.
§ 1º As intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.
§ 2º Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, digitalizando-se o documento físico, que deverá ser posteriormente destruído.
Art. 88. A apresentação e a juntada da impugnação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, podem ser feitas diretamente pelos contribuintes, sem necessidade da intervenção de órgãos da Secretaria da Fazenda, hipótese em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.
§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia.
§ 2º No caso do § 1º deste artigo, se o Sistema da Secretaria da Fazenda se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.
§ 3º Os órgãos da Secretaria da Fazenda deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para protocolo eletrônico de peças processuais.
Art. 89. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados ao processo eletrônico com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida em Regulamento, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Secretaria da Fazenda, pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas Procuradorias das Fazendas Públicas, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.
§ 2º Os originais dos documentos digitalizados a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser preservados pelo seu detentor até a data em que proferida decisão irrecorrível, podendo ser requerida a sua juntada aos autos pelas partes e pelos órgãos de julgamento, a qualquer tempo.
§ 3º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao órgão da Secretaria da Fazenda competente no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após decisão irrecorrível.
§ 4º Os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para as respectivas partes processuais.
§ 5º Tratando-se de cópia digital de documento relevante à instrução do processo, o órgão julgador poderá determinar o seu depósito em órgão da Secretaria da Fazenda, na forma do Regulamento.
Art. 90. A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.
§ 1º Os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.
§ 2º Os autos de processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outros órgãos que não disponham de sistema compatível deverão, além de outros requisitos estabelecidos em Regulamento:
1 - ser impressos em papel;
2 - ser autuados, mencionando-se a natureza do feito, o número de seu registro, os nomes das partes e a data do seu início, procedendo-se do mesmo modo quanto aos volumes que tiverem sido formados;
3 - ter todas as folhas dos autos numeradas e rubricadas pelo responsável pela autuação;
4 - ter os termos de juntada, vista, conclusão e outros semelhantes registrados em notas datadas e rubricadas pelo responsável pela autuação.
§ 3º No caso do § 2º deste artigo, o responsável pela autuação certificará os autores ou a origem dos documentos produzidos nos autos, acrescentando a forma pela qual o banco de dados poderá ser acessado para aferir a autenticidade das peças e das respectivas assinaturas digitais.
§ 4º Feita a autuação na forma do disposto no § 2º deste artigo, o processo seguirá a tramitação estabelecida para os processos físicos.
§ 5º A digitalização de autos em mídia não-digital, em tramitação ou já arquivados, será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, manifestem-se sobre o desejo de manterem a guarda de algum dos documentos originais.
Art. 91. O órgão julgador poderá determinar que sejam realizados por meio eletrônico a exibição e o envio de dados e de documentos necessários à instrução do processo.
Parágrafo único. O acesso aos dados e documentos de que trata este artigo dar-se-á por qualquer meio tecnológico disponível, preferencialmente o de menor custo, considerada sua eficiência.
TÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 92. O Conselho Municipal de Tributos elaborará e submeterá no prazo de 90 (noventa) dias à consideração do Secretário da Fazenda o Regimento Interno para regular as atribuições do Presidente, Vice-Presidente e demais membros, os serviços da Secretaria, a ordem dos trabalhos nas sessões e tudo o mais que respeite à sua economia interna e ao seu funcionamento.
§ 1º As atribuições dos Representantes Fiscais e de sua Chefia serão fixadas em ato do Secretário Municipal da Fazenda.
§ 2º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Tributos e as atribuições da Representação Fiscal serão estabelecidos em ato do Secretário da Fazenda.
Art. 93. O Conselho Municipal de Tributos não reexaminará os casos definitivamente decididos de conformidade com a sistemática anterior a esta Lei.
Art. 94. Até o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Tributos, os recursos contra decisões de primeira instância serão interpostos e julgados na forma da legislação anterior.
Parágrafo único. A partir do efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Tributos, os recursos de que trata o caput deste artigo, ainda não definitivamente decididos, deverão ser encaminhados ao referido órgão, onde serão distribuídos e julgados na forma do Regimento Interno.
Art. 95. O Conselho Municipal de Tributos é unidade administrativa subordinada à Secretaria da Fazenda e a Chefia da Representação Fiscal é subordinada à Diretoria da Área de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda.
§ 1º Para dar suporte administrativo, técnico e operacional ao funcionamento do Conselho Municipal de Tributos previsto nesta Lei, ficam criadas as funções gratificadas de Presidente do Conselho Municipal de Tributos, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Tributos e de Chefe da Representação Fiscal, com quantidades,
jornadas e vencimentos (base julho/2015) previstos no Anexo I desta Lei, passando a integrar o Anexo III-A da Lei nº 7.370, de maio de 2005.
§ 2º As súmulas de atribuições, requisitos e formas de provimento das funções gratificadas criadas por este artigo são os constantes do Anexo II desta Lei, passando a integrar o Anexo IV da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005.
§ 3º As funções gratificadas criadas por esta Lei serão ocupadas preferencialmente por servidores efetivos lotados na Secretaria da Fazenda relacionados ao lançamento de receitas próprias, ou outra que venha sucedê-la.
§ 4º A gratificação recebida pelo exercício das funções criadas por esta Lei não incorpora à remuneração dos servidores, na forma da Lei nº 3.804, de 4 de dezembro de 1991.
Art. 96. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 97. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados os dispositivos que necessitam de forma expressa nesta Lei de regulamentação, em especial os que regem o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos, inclusive seus recursos e impugnações,
Art. 98. Ficam revogados, a partir da regulamentação do Conselho Municipal de Tributos e da Representação Fiscal, os artigos 44, 45 e 46 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995 e artigos 5º e 6º da Lei nº 5.809, de 16 de novembro de 1998.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

PREFEITURA DE SOROCABA – QUADRO PERMANENTE

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA – FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL (H)	CLASSE SALARIAL
Presidente do Conselho Municipal de Tributos	01	40	2,0 piso salarial da PMS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Tributos	01	40	1,75 piso salarial da PMS
Chefe da Representação Fiscal	01	40	1,5 piso salarial da PMS

ANEXO II

PREFEITURA DE SOROCABA – QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES GRATIFICADAS
SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E PROVIMENTO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	PROVIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS	**I–** dirigir os trabalhos do Conselho e presidir as sessões da Primeira Câmara e as sessões das Câmaras Reunidas; **II–** proferir, nas sessões das Câmaras Reunidas, se o caso, além do seu voto como julgador, o voto de desempate; **III–** determinar o número de sessões ordinárias das Câmaras, de acordo com a conveniência dos serviços; **IV–** fixar dia e horário para realização das sessões das Câmaras; **V–** convocar sessões extraordinárias das Câmaras Julgadoras, assim como das Câmaras Reunidas; **VI–** despachar o expediente do Conselho; **VII–** decidir sobre a admissibilidade do Recurso de Revisão; **VIII–** despachar os pedidos que correspondam à matéria estranha à competência do Conselho e os recursos não admitidos pela Lei, determinando a devolução dos respectivos processos às repartições; **IX–** fixar o número mínimo de processos e pauta de julgamento para sessão e funcionamento das Câmaras; **X–** zelar pela distribuição aleatória de processos para julgamento em segunda instância administrativa; **XI–** dar posse e exercício aos Conselheiros; **XII–** designar e convocar os suplentes para substituir Conselheiros em suas ausências ou impedimentos, com 2 (dois) dias de antecedência, no mínimo; **XIII–** apreciar os pedidos dos Conselheiros relativos à justificação de ausência às sessões ou à prorrogação do prazo para retenção de processo; **XIV–** encaminhar ao Secretário Municipal da Fazenda as propostas previstas no Regimento; **XV–** oficiar ao Secretário Municipal da Fazenda, comunicando o termo final do mandato dos membros do Conselho e de seus suplentes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; **XVI–** delegar, em havendo necessidades operacionais, as competências administrativas que lhe foram outorgadas neste Regimento; **XVII–** prestar informações requeridas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Polícia Civil a respeito de decisão de recurso interposto.	**Ensino Superior**	**Exclusivo**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	PROVIMENTO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS	**I –** presidir a Segunda Câmara; **II –** substituir o Presidente do Conselho em sua ausência ou impedimentos; **III –** auxiliar o Presidente do Conselho no desempenho de suas funções; **IV –** desempenhar outras competências que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho.	**Ensino Superior**	**Exclusivo**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	PROVIMENTO
CHEFE DA REPRESENTAÇÃO FISCAL	**I –** defender a legislação e os interesses da Fazenda Pública Municipal, no que se refere aos créditos tributários originários de notificação de lançamento e de auto de infração, no processo administrativo fiscal; **II -** solicitar diligências para saneamento ou aperfeiçoamento da instrução do processo, quando necessário; **III -** contra-arrazoar o recurso interposto pelo sujeito passivo; **IV -** interpor recurso de revisão; **V -** apresentar pedido de reforma, de conformidade com o previsto nesta Lei. **VI -** zelar pela fiel execução das leis, dos decretos, regulamentos e atos normativos, emanados das autoridades competentes.	**Ensino Superior**	**Exclusivo**

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 8 de abril de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 042/2016
Processo nº 36.005/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário decorrente de lançamento de ofício, cria o Conselho Municipal de Tributos e dá outras providências.

Este Projeto de Lei dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário decorrente de lançamento de ofício e dá outras providências, revogando os artigos 44, 45 e 46 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995 e artigos 5º e 6º da Lei nº 5.809, de 16 de novembro de 1998.

A proposta também visa tornar célere o julgamento dos processos administrativos tributários submetidos ao novo Conselho Municipal de Tributos também ora proposto, observando aos requisitos de validade e, em especial, os princípios da publicidade, da economia, da motivação e da celeridade, assegurados a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Outro ponto de grande relevo deste Projeto encontra-se na previsão de informatização do Processo Administrativo Tributário. Trata-se de mudança de paradigma. Os processos administrativos tributários deixarão de ser autuados e materializados em papel e passarão a existir em meio digital. Os atos processuais serão praticados em meio eletrônico e as provas digitalizadas. Tudo será desenvolvido em ambiente seguro, sendo os acessos e intervenções permitidos mediante credenciamento e assinatura digital certificada, a qual está regulada na legislação nacional. A previsão permite o uso da tecnologia digital a favor do Processo Administrativo.

Este Projeto de Lei também cria a estrutura do Conselho Municipal de Tributos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Tributos, em segunda instância, tem a competência de rever as decisões da unidade administrativa responsável pela área tributária (primeira instância) e que forem impugnadas tempestivamente através de recursos denominados: ordinário e de revisão.

Esse Conselho será constituído por até duas Câmaras Julgadoras, compostas, cada uma, por seis Conselheiros, sendo três representantes da Prefeitura deste Município e três representantes dos contribuintes.

Também será criada a Representação Fiscal, unidade da Secretaria da Fazenda, que tem por atribuições: defender a legislação e os interesses da Fazenda Pública Municipal no processo administrativo fiscal; solicitar diligências para saneamento ou aperfeiçoamento da instrução do processo, quando necessário; contra-arrazoar o recurso interposto pelo sujeito passivo; interpor recurso de revisão; apresentar pedido de reforma e zelar pela fiel execução das leis, dos decretos, regulamentos e atos normativos, emanados das autoridades competentes.

Também cria o processo de consulta que vinculará a administração tributária em relação ao consulente, não podendo ser adotado contra ele nenhum procedimento fiscal contrário à resposta da consulta formulada.

Propõe, também, a criação de ajuda de custo mensal a ser percebida pelos membros desse novo Conselho Municipal de Tributos em razão de despesas decorrentes de deslocamento, aquisição de livros, periódicos, cursos e demais encargos atinentes à participação no órgão colegiado. A sistemática proposta privilegia a produtividade do membro desse novo órgão, levando em conta o desempenho individual.

Também poderá ser instituída a denominada Súmula Vinculante, em decorrência da jurisprudência que for firmada pelo Conselho Municipal de Tributos, a qual vinculará todos os órgãos da Administração Tributária.

Este Projeto de Lei também cria o depósito administrativo voluntário, possibilitando ao contribuinte evitar acréscimos de mora e atualização monetária relativamente ao montante em discussão. O depósito administrativo, possível em qualquer fase processual, não se apresenta como condição para defesa ou recurso, sendo remunerado pelo mesmo índice da caderneta de poupança.

Essas medidas beneficiam os contribuintes em geral, uma vez que facilitam a prática dos atos processuais, possibilitam melhor acesso as informações e maior qualidade e eficiência nos trabalhos do novo Conselho Municipal de Tributos.

Por outro lado, a proposta também contribui para um aumento de eficiência e redução de despesas, através de celeridade nos julgamentos e eliminação de atividades logísticas pela implantação do processo eletrônico.

Finalmente, cumpre aduzir que a implementação do Processo Administrativo Tributário decorrente de lançamento de ofício e criação do Conselho Municipal de Tributos não acarretará aumento de despesas, motivo da sua conformidade às normas constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desse modo, estando plenamente justificada a presente proposição, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Processo Administrativo Tributário.

(Processo nº 21.096/2016)
LEI Nº 11.483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.
(Amplia cargo do Quadro Permanente da Administração Direta, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 277/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam ampliados os cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta, na forma prevista no Anexo I desta Lei.
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

Quadro Permanente da Prefeitura

CARGO	DE	PARA
Diretor de Escola	140	146
Vice-Diretor de Escola	50	53
Secretário de Escola	50	53
(Vetado)	-	-

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 13 de dezembro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 145 /2016
Processo nº 21.096/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do "cargo do Quadro Permanente da Administração Direta, e dá outras providências".

O Projeto de Lei de ampliação de cargos da Secretaria da Educação destina-se ao atendimento da expansão e do crescimento da rede municipal do ensino, bem como a previsão de inauguração e ajustes do Quadro Permanente das Unidades Escolares, especialmente para o ano letivo de 2017.

A Administração Municipal realizou Concursos Públicos – Edital nº 07/2014 para o cargo de Professor de Educação Básica I e Edital nº 08/2014 para os cargos de Auxiliar de Educação e Secretário de Escola, desta forma o preenchimento dos respectivos cargos ocorrerá de forma imediata, por meio da chamada dos candidatos classificados.

Em relação aos cargos de Diretor de Escola e Vice Diretor de Escola a sua ampliação justifica-se pelo aumento do número de Unidades Escolares, sendo que os referidos cargos serão "preenchidos" por designação temporária, por integrantes do Quadro do Magistério, até a realização do Concurso Público, objetivando garantir o funcionamento das Unidades Escolares para o ano letivo de 2017, em atendimento ao módulo estabelecido pela Instrução SEDU/GS nº 11/2016.

Diante do exposto, conto com o apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, pelo que renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN DE SOROCABA PROTR: 13/12/2016 HORA:08:12 PROT: 16048 VIA: 03/03

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Amplia Cargo do Quadro Permanente da Administração Direta.

(Processo nº 34.336/2016)

LEI Nº 11.484, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 016.

(Cria o Comitê de Pais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 278/2016 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Pais para acompanhamento de políticas públicas de ensino público e privado no Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância da participação dos pais para uma educação de qualidade para seus filhos, bem como dever de primar por valores éticos, cívicos e morais para fortalecimento de princípios cristãos e da família.

Considerando que este Projeto de Lei visa garantir a participação dos pais através do Comitê de Pais em plenárias, fóruns, congressos, debates, audiências e reuniões similares que tratem das políticas públicas de ensino conforme procedimentos legais.

Considerando que as pesquisas não deixam dúvidas quanto à eficácia de uma boa relação entre as escolas e a família, ainda que ela não precise ser assídua nem tão intensa.

Considerando que infelizmente as oportunidades políticas de participação nos processos de decisão coletiva, cujos resultados afetam as chances individuais de realização do direito à educação, não se estendem efetivamente à participação dos pais.

Através deste Projeto de Lei, esperamos promover a integração da família e o ensino, com a participação efetiva e colaborativa dos pais na educação de seus filhos.

Para tanto conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 360/2015 – PP 90/2015

Objeto: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA.
Assunto: – Através deste Termo, fica o contrato celebrado em 22/03/2016, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13/10/2016 até 26/11/2016 nos termos do artigo 57, do § 1º, inciso III da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Contratada: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 1167/2015 – Pregão Presencial nº 235/2015
Objeto: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para Atender a Demanda da Rede Municipal de Saúde.
Assunto: Fica por meio deste termo alterada a marca constante na cláusula 02, item 36 do Compromisso nº 074/2016, celebrado em 27/04/2016, passando a ter a seguinte redação:
2.9 – Item 36 – OMEPRAZOL 20 MG – MJ
- Marca: PRATI DONADUZZI
- Preço unitário: R$ 0,038 (Trinta e Oito Milésimos de Real) cada cápsula.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Márcia Cristina de Lima
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 1650/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/2013
Assunto: Fica o contrato celebrado e em 23/05/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2016 até 28/12/2017, nos termos do artigo 57, Inciso II, bem como suprimido em aproximadamente 5,73% com base no artigo 65, §2º e inciso II da Lei 8.666/93.
Objeto: Serviço de manutenção nas instalações de iluminação pública
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Trajeto Engenharia E Comércio EIRELLI.
Valor: R$ 1.078.573,80 (Um milhão, Setenta e Oito mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
Sorocaba, 06 de dezembro de 2016.

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 052/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
VALOR: R$ 259.450,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.301.1001.1083

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência a Tomada de Preços nº 12/2013 – CPL 1372/2013, destinada a prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto complementar executivo de estrutura, instalação elétrica, instalações hidráulicas e proteção de combate a incêndio que o recurso administrativo apresentado pela empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., visando à reconsideração diante da rescisão contratual e penalidades de multa e suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração, foi analisado pelo Sr. Secretário da Educação que decidiu não acolher os argumentos e manter as penalidades aplicadas. Sorocaba, 16 de dezembro de 2016. Aline Correia Ferraz - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 051/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 094/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CATÉTERES CENTRAIS INTRAVENOSOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
– Item 01: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 16G 12"
- Marca/Fabricante: BIOCAT/BIOMEDICAL
- Preço unitário: R$ 29,44 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 300 (Trezentas) peças.
– Item 02: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 19G
- Marca/Fabricante: BIOCAT/BIOMEDICAL
- Preço unitário: R$ 29,44 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 80 (Oitenta) peças.
– Item 03: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 22G 8"
- Marca/Fabricante: BIOCAT/BIOMEDICAL
- Preço unitário: R$ 29,44 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 70 (Setenta) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0411/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
– Item 07: GESSO COMUM
- Marca/Fabricação: RIO
-Preço unitário: R$ 2,57 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada quilograma.
- Quantidade: 120 (Cento e Vinte) quilogramas.
– Item 21: LIMA 10 21 MM FLEXO FILE
- Marca/Fabricação: MAILLEFER/
- Preço unitário: R$ 33,13 (Trinta e Três Reais e Treze Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 60 (Sessenta) caixas
– Item 28: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO ACO CARBIDE N.6
- Marca/Fabricação: MEDIN
- Preço unitário: R$ 4,05 (Quatro Reais e Cinco Centavos) cada peça.
- Quantidade: 212 (Duzentos e Doze) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0411/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
– Item 02: PASTA ZINCO-ENOLICA
- Marca/Fabricação: MAQUIRA / PRINT
-Preço unitário: R$ 19,24 (Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 32 (Trinta e Duas) caixas.
– Item 16: EUGENOL
- Marca/Fabricação: MAQUIRA
- Preço unitário: R$ 7,00 (Sete Reais) cada vidro.
- Quantidade: 50 (Cinquenta) vidros com 20 ml cada.
– Item 17: IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL A3
- Marca/Fabricação: DFL / VITRO
- Preço unitário: R$ 102,66 (Cento e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada kit.
- Quantidade: 52 (Cinquenta e Dois) kits.
– Item 18: IONOMERO DE VIDRO / LÍQUIDO.
- Marca/Fabricação: DENTSCARE FGM / MAXXION
- Preço unitário: R$ 7,05 (Sete Reais e Cinco Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 200 (Duzentos) frascos com 8 ml cada.
– Item 20: IONOMERO DE VIDRO/PO
- Marca/Fabricação: DENTSCARE FGM / MAXXION
- Preço unitário: R$ 9,01 (Nove Reais e Um Centavo) cada frasco.
- Quantidade: 300 (Trezentos) frascos com 10 g cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 484/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BROCAS, CONES E LIMAS ODONTOLOGICAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI - EPP.
– Item 10: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO ACO CARBIDE N.4
- Marca/Fabricante: MEDIN / MK LIFE
- Preço unitário: R$ 4,05 (Quatro Reais e Cinco Centavos) cada peça.
- Quantidade: 160 (Cento e Sessenta) peças.
– Item 11: BROCA CIRURGICA ALTA ROTACAO HASTE LONGA 703
- Marca/Fabricante: MEDIN / MK LIFE
- Preço unitário: R$ 5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 80 (Oitenta) peças.
– Item 12: BROCA MAXICUT 50025
- Marca/Fabricante: WILCOS
- Preço unitário: R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) cada peça.
- Quantidade: 15 (Quinze) peças.
– Item 13: BROCA MINICUT X79F - N.45
- Marca/Fabricante: WILCOS
- Preço unitário: R$ 56,05 (Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 15 (Quinze) peças.
– Item 14: BROCA CARBIDE PESCOCO LONGO N.2
- Marca/Fabricante: MEDIN
- Preço unitário: R$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos) cada peça..
- Quantidade: 30 (Trinta) peças.
– Item 27: CONE DE PAPEL 80
- Marca/Fabricante: MAILLEFER / DENTSPLY
- Preço unitário: R$ 22,00 (Vinte e Dois Reais) cada caixa.
- Quantidade: 10 (Dez) caixas com 120 unidades cada.
– Item 34: LIMA 25 31 MM FLEXO FILE
- Marca/Fabricante: MAILLEFER / DENTSPLY
- Preço unitário: R$ 33,13 (Trinta e Três Reais e Treze Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 10 (Dez) caixas com 6 unidades cada.
– Item 35: LIMA 35 31 MM FLEXO FILE
- Marca/Fabricante: MAILLEFER / DENTSPLY
- Preço unitário: R$ 33,13 (Trinta e Três Reais e Treze Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 10 (Dez) caixas com 6 unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 515/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 095/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME
-Item 01: FICHA DE AUTORIZACAO P/ TRATAMENTO ODONTOLOGICO.
- Preço unitário: R$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 500 (quinhentos) blocos 50 x 1.
-Item 02: FICHA CLINICA P/ TRATAMENTO ODONTO MODULO.
- Preço unitário: R$ 0,04 (Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) peças.
-Item 03: FICHA CONTROLE DE MATERIAL.
- Preço unitário: R$ 0,05 (Cinco Centavos) cada peça.
- Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) peças.
-Item 05: CARTAO IDENTIFICACAO PACIENTE ASMATICO.
- Preço unitário: R$ 0,04 (Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentas) peças.
-Item 06: CONSULTA PROGRAMA CONTROLE DE ASMA.
- Preço unitário: R$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 70 (setenta) blocos 100 x 1.
-Item 07: FICHA CONTROLE DE ASMA.
- Preço unitário: R$ 0,13 (treze centavos) cada peça.
- Quantidade: 6.500 (seis mil e quinhentas) peças.
-Item 09: FICHA CONTROLE DOENCA CRONICA DO ADULTO.
- Preço unitário: R$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 70 (setenta) blocos 100 x 1.
-Item 10: REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO DE UTERO.
- Preço unitário: R$ 3,59 (três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 650 (seiscentos e Cinquenta) blocos 100 x 1.
-Item 11: REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - MAMA.
- Preço unitário: R$ 4,94 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 150 (cento e Cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 12: REQUISICAO DE EXAME HISTOPATOLOGICO - MAMA.
- Preço unitário: R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 50 (Cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 13: REQUISICAO DE EXAMES PRE-NATAL.
- Preço unitário: R$ 2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 1.200 (um mil e duzentos) blocos 100 x 1.
- Item 14: PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS CRONICAS DO ADULTO.
- Preço unitário: R$ 4,65 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 200 (duzentos) blocos 100 x 1.
- Item 15: RESULTADO DE EXAMES - PROGRAMA DO ADULTO.
- Preço unitário: R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 100 (cem) blocos 100 x 1.
- Item 16: FICHA NO PAC.
- Preço unitário: R$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 300 (trezentos) blocos 100 x 1.
- Item 17: FICHA CONTROLE DA SAUDE DA CRIANCA.
- Preço unitário: R$ 0,11 (Onze Centavos) cada peça.
- Quantidade: 7.800 (sete mil e oitocentas) peças.
- Item 18: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO PAC.
- Preço unitário: R$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 650 (seiscentos e cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 21: FICHA GINECOLOGICA E OBSTETRICA.
- Preço unitário: R$ 0,11 (Onze Centavos) cada folha.
- Quantidade: 11.400,00 (onze mil e quatrocentas) folhas.
- Item 22: FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PA.
- Preço unitário: R$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 23: CARTAO P/ ENTREGA DE LEITE FLUIDO.
- Preço unitário: R$ 0,04 (quatro centavos) cada peça.
- Quantidade: 26.000 (vinte e seis mil) peças.
- Item 24: FICHA CONTROLE NO PAISM.
- Preço unitário: R$ 0,07 (sete centavos) cada peça.
- Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentas) peças.
- Item 25: RECEITUARIO SAUDE MENTAL (02 VIAS).
- Preço unitário: R$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 2.000 (dois mil) blocos 50 x 2.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
– Item 05 – CANAGLIFLOZINA 300 MG
- Marca/Fabricante: JANSSEN-CILAG.
- Preço unitário: R$ 4,16 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
– Item 17 – IRBESARTANA 150 MG
- Marca: SONOFI-AVENTIS
- Preço unitário: R$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 605/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA EXAME ADMISSIONAL DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CARLA MARGARETH SCHMIDT ME
– Item 01 – Avaliação psicológica para exames admissionais.
- Preço unitário: R$ 72,00 (Setentas e Dois Reais).
- Quantidade: 2.000 (duas mil) avaliações.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 103/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 608/2016
OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 03 E 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
– Item 03 - BIPERIDENO 5 MG/ML.
- Marca/ Fabricante: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.
- Preço unitário: R$ 1,72 (Um Real e Setenta e Dois Centavos) cada ampola.
- Quantidade: 300 (trezentas) ampolas com 1 ml. cada.
– Item 04 - DECANOATO DE HALOPERIDOL.
- Marca/ Fabricante: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.
- Preço unitário: R$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) cada ampola.
- Quantidade: 8.400 (oito mil e quatrocentas) ampolas com 1 ml. cada.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 15: CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG AÇÃO PROLONGADA - MJ
- Marca/Fabricante: MERCK
-Preço unitário: R$ 0,2760 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 21.600 (Vinte e Um Mil e Seiscentos) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 718/2014
Modalidade: PP nº 055/2014
Objeto: Destinado à prestação de serviço de limpeza para prédios de unidades escolares municipais.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/04/2015, suprimido em aproximadamente 0,74% (Zero Vírgula Setenta e Quatro por Cento), nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Valor: R$ 13.391,95 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Cen-tavos).

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

Processo: CPL nº 023/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2016
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/05/2016, rescindido amigavelmente, a partir de 26/10/2016, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº 8666/93 combinado com a Lei nº 8883/94.
Objeto: Fornecimento de Plástico Polaseal para atender as "Casas do Cidadão".
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP
Sorocaba, 19 de Dezembro de 2016.

Márcia Cristina de Lima
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

Processo: CPL nº. 298/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2015
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/11/15, rescindido unilateralmente com base na cláusula contratual 5.3, a partir de 24/11/16, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79 inciso I da Lei 8666/93 e atualizações, bem como multada e suspensa temporariamente de parti-cipação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Objeto: Fornecimento de Material de Escritório para toda Prefeitura.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Comercial Center Valle Ltda.

Márcia Cristina de Lima
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE SUPRESSÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 225/2015 – PE Nº 019/2015
Objeto: Fornecimento de kit lanche para o "Natal Dourado 2016".
Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/11/2016 suprimido em aproximadamente 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) e aditado em 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
Contratada: SAPORE DI NONNA ALIMENTOS EIRELI ME
Valor: R$ 937,47 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

MÁRCIA CRISTINA DE LIMA.
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2860/2000

OBJETO – Rua Aparecida, 244 – Jd. Santa Rosália
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Maria de Lourdes Coelho Roccon
PERÍODO – 01/12/16 a 30/11/17
VALOR R$ 4.673,57

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4933/2011
OBJETO – Rua Salvador Stefanelli, 266 – Jd. Zulmira
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORES – José Adolfo da Silva Junior e Marcos Rogério Bavia
PERÍODO – 01/06/16 a 31/05/17
VALOR R$ 13.500,84

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 31373/2016
OBJETO – Rua Otacílio Vieira, 107 – Pq. São Bento
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Daniel Teixeira da Almeida e Neliani Machado Teixeira de Almeida
PERÍODO – 01/12/16 a 30/11/17
VALOR R$ 2.000,00

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 5474/2010
OBJETO – Av. Dr. Eugênio Salerno, 100
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Mitra Arquidiocesana de Sorocaba
PERÍODO – 10/12/16 a 09/06/18
VALOR R$ 40.406,00

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 15763/2006
OBJETO – Rua Cel. José Tavares, nº 131 – Vila Hortência
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – Irceres Sola Bórnia
PERÍODO – 01/11/16 a 31/10/17
VALOR R$ 4.260,15

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
OBJETO – Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 345 – Jd. Humberto de Campos
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – Instituto Humberto de Campos
PERÍODO – 01/07/16 a 30/06/17
VALOR R$ 4.200,00

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Presencial nº 082/2016 - CPL nº 0477/2016, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA LICENCIAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE VALOR ADICIONADO E DIPAM , que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 26 de dezembro de 2016. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 23252/2008
OBJETO – Rua São Francisco, 140 – Vila Astúrias
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Emerson Miranda
DATA DA RESCISÃO: 21/11/16

Carlos Alberto de Carvalho
Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 26/12/16

PORTARIA Nº 76.605/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LINEU MALDONADO MARTINS, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, criado pela Lei nº 11.141, de 15 de julho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.606/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KATTIA CRISTINA DO NASCIMENTO, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, criado pela Lei nº 11.141, de 15 de julho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.607/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUIZ GUILHERME ANTUNES CANIELLO, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, criado pela Lei nº 11.141, de 15 de julho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.608/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIA DO CARMO MOURA ARRUDA, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.609/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ERLI APARECIDA GODOI DE BARROS, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.610/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MERCIA REGINA LOUREIRO, para exercer, a partir de 15 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.619/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 14 de outubro de 2016 os efeitos da Portaria nº 70.728/DICAF, de 27 de maio de 2014, que nomeou ROSELENE FERRAZ FOGAÇA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.620/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear NADIA RODRIGUES, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.729/DICAF, de 27 de maio de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.621/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CAROLINY NUNES MUNIZ DE ANDRADE, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.622/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 14 de outubro de 2016 os efeitos da Portaria nº 68.579/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou RENAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.623/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANA LETICIA PROHASKA DE MORAES, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.624/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES, para exercer, a partir de 01 de novembro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização das Transferências Tributárias, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.625/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CLAUDINEIA SILVA COSTA NASCIMENTO, para exercer, a partir de 21 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.642/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FABRICIO CESAR MENA, para exercer, a partir de 26 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção das Casas do Cidadão Norte/Oeste, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.241/DICAF, de 02 de agosto de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.643/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JEFERSON TADEU POLANZAN AILY, para exercer, a partir de 26 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.822/DICAF, de 11 de maio de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.644/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TANIA MARA FRANCO FERREIRA, para exercer, a partir de 26 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vias e Iluminação Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de outubro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.657/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.
Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.807/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 30 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.920/DICAF, de 01 de junho de 2016, que designou CARLOS RICARDO CABRAL, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico Operacional às Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.808/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 19 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.919/DICAF, de 01 de junho de 2016, que designou PATRICIA SILVEIRA ALVES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.809/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.100/DICAF, de 03 de fevereiro de 2016, que designou MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.810/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.171/DICAF, de 16 de fevereiro de 2016, que designou RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.811/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 76.682/DICAF, de 17 de novembro de 2016, que designou BIANCA DA SILVA LEITE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.812/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 76.373/DICAF, de 14 de setembro de 2016, que designou VANESSA CRISTIANA BERNARDO, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.813/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.989/DICAF, de 22 de junho de 2016, que designou MARIA DO CARMO LINCOLN RAMALHO PAES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.814/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.954/DICAF, de 08 de junho de 2016, que designou ROSANGELA NUNES SOARES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.815/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.890/DICAF, de 23 de maio de 2016, que designou ALESSANDRA LUZIA CORREA MAIA DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.816/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.828/DICAF, de 11 de maio de 2016, que designou RENATA DOS SANTOS ARRUDA GHIRALDI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.817/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.528/DICAF, de 21 de março de 2016, que designou SHEILA LOPES DE BARROS, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.818/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.308/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou EDLAINE GONÇALVES FERNANDES GARCIA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.819/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.169/DICAF, de 16 de fevereiro de 2016, que designou MARIA SELMA DE CAMPOS MARIZ, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.820/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.170/DICAF, de 16 de fevereiro de 2016, que designou MIRELA CRISTINA DORDETTO PEREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.821/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.172/DICAF, de 16 de fevereiro de 2016, que designou VANIA FRANCINE MARTINS DOS SANTOS COSTA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.822/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.037/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou ALESSANDRA DE CAMPOS E SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.823/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.040/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou DANIELA HARDER OLIVEIRA TERSI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.824/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.045/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou LUIZA CRISTINA SIMPLICIO MOURA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.825/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.048/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou MARIA JOSE QUITO OLIVEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.826/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.041/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou DORCAS THEODORO DOS SANTOS ALVES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.827/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.046/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou MARIA APARECIDA DE MORAES CAJUEIRO DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.828/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.042/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.829/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.038/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.830/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.044/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou GLAUCIA AMENDOLA FULLMANN DAVANSO, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.831/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.047/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou MARIA HELENA FERRAZ NASCIMENTO, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.832/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.102/DICAF, de 03 de fevereiro de 2016, que designou SANDRA DE FATIMA ASSIS, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.833/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.101/DICAF, de 03 de fevereiro de 2016, que designou ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS ONHA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.834/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.099/DICAF, de 03 de fevereiro de 2016, que designou JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.835/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 74.939/DICAF, de 13 de janeiro de 2016, que designou SILVANA GABRIEL CORREA DE MIRANDA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.836/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 74.977/DICAF, de 19 de janeiro de 2016, que designou ANTONIO AVELINO MINHANO ALVES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.837/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 74.978/DICAF, de 19 de janeiro de 2016, que designou ANDREA EDWIGES GOMES PROENÇA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.838/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 74.979/DICAF, de 19 de janeiro de 2016, que designou DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.839/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 74.980/DICAF, de 19 de janeiro de 2016, que designou KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA DEL CISTIA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.840/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.367/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ELIANNE PRESTES BERTOLAZZI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.841/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.043/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que designou GISELE KARIN DE MORAES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.842/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 76.091/DICAF, de 06 de julho de 2016, que designou ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAYASHIDA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.843/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.874/DICAF, de 18 de maio de 2016, que designou VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.844/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.827/DICAF, de 11 de maio de 2016, que designou GISELE SILVEIRA MEDEIROS, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.845/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.530/DICAF, de 21 de março de 2016, que designou MARIA CRISTINA PROENÇA CAMPOLIM, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.846/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.336/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou SONIA HELENA DOS SANTOS, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração
PORTARIA Nº 76.847/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.320/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou INES APARECIDA SILVA SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.848/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.335/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ANA LAURA DE ALMEIDA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.849/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.316/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ANA PAULA DE TOGNI LAMARCA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.850/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.527/DICAF, de 21 de março de 2016, que designou ERIKA MARIA LANDULFO CHEDID, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.851/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.314/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou GIANE PORTAS SANTANA BATISTA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.852/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.328/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MARIA APARECIDA ROBERTO SONEGO, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.853/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.330/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MARIA LAUDECY DA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.854/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.334/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou SILVANA LUCARELLI, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.855/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.321/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ANDREIA ALMEIDA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.856/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.319/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou CARMEN

CRISTINA RODRIGUES DE LIMA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.857/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.317/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou CLEIDE APARECIDA PEREIRA FERREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.858/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.331/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou DALILEIA APARECIDA RODRIGUES DE MILITE, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.859/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.318/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou EDILEI DE FATIMA MONTEIRO, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.860/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.322/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ELAINE CRISTINE DA SILVA FERREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.861/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.324/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou FERNANDA TEIXEIRA CALADO MOURA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.862/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.327/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou LILIANE ALVES DA CRUZ, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.863/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.325/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COVRE, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.864/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.332/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MARIA DO CARMO BELANGA GIMENES FERREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.865/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.313/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.866/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.333/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ROSEMEIRE PEREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.867/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.329/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou SANDRA CRISTINA SALLES DIAS, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.868/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.340/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou GISELE MARIA PELARINI, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.869/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.691/DICAF, de 13 de abril de 2016, que designou GIOVANNA LIPPI GUIMARAES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.870/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.690/DICAF, de 13 de abril de 2016, que designou FABIOLA PARRILLO SARDI, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.871/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.693/DICAF, de 13 de abril de 2016, que designou ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.872/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.692/DICAF, de 13 de abril de 2016, que designou MARIANA LOURENÇO CHAGAS DE ASSIS, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.873/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.633/DICAF, de 30 de março de 2016, que designou GABRIELA DIAS LUSTOSA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.874/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.531/DICAF, de 21 de março de 2016, que designou ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.875/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.365/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou RAFAELA GONÇALVES ARRUDA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.876/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.363/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ANGELA CRISTINA MOREIRA LIMA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.877/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.337/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou CLAUDIA MARIA ANDREOLI, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.878/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.359/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ANA PAULA COVRE FERREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.879/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.352/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou CATIA SILENE SALES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.880/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.341/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MAGALI CORREA VALLIN MARQUES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.881/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.360/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou MIRIAN DANIELE DOS SANTOS ARRUDA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.882/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.338/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou REGINA CELIA ALVES PENA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.883/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.351/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou SANDRA VANESSA DA SILVA DE PAULA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.884/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.353/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou SIMONE APARECIDA SOARES DA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.885/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.350/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.886/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.358/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou VANESSA CRISTINA BENEDITO ALARCON, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.887/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.349/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou CINTHIA MARA MIGLIORINI, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.888/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.355/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou JULIANA DE OLIVEIRA HESSEL VIANNA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.889/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.354/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou PATRICIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.890/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.364/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.891/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.339/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.892/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, FABIANA BATAGLINI CORAZZA (matrículas 265519 e 280283), lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.893/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, ANA LUCIA PEREIRA QUILLES, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.894/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, VIVIAN DARCADIA PAULETTI PEREIRA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.895/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Regente Maternal - Readaptado, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 14 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.896/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Regente Maternal - Readaptado, LAYSA GOLOB MARCELINO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.897/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Agente Infantil - Readaptado, ROSIMEIRE DE JESUS MARTINS, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.898/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Agente Infantil - Readaptado, CONCEIÇÃO APARECIDA PESCE, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.899/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANE MELONI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIANE MELONI MARTINS.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.900/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, RICARDO NASCIMENTO GOZZANO do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.901/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, TALITA TAMBURINI DE MELO OMAR do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.902/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ARIANA SARA ANTUNES do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.903/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 66.996/DICAF, de 28 de fevereiro de 2013, que concedeu Licença Especial à MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.904/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 66.263/DICAF, de 27 de dezembro de 2012, que concedeu Licença Especial à ISABEL CRISTINA DIAS MORAES CARDOSO.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.905/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Enfermeiro, de JANETE CHINEN, a partir de 09 de dezembro de 2016, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.906/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 64.856/DICAF, de 17 de abril de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, o funcionário CLODOALDO LUCAS.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.907/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 65.441/DICAF, de 20 de julho de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária HELOISA RABELO PONTES.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.908/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 65.442/DICAF, de 20 de julho de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária HELOISE PETRI SCAREL COSTA.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.909/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 19 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 68.656/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou DEIVA MENCK FONSECA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos, da Secretaria de Serviços Públicos.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.910/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, LUCIANE FRANCINE BARROSO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 19 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.911/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RENATA STEINER, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.912/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com Decreto nº 20.952 de 16 de janeiro de 2014 e a Lei nº 10.722 de 28 de janeiro de 2014, resolve nomear, interinamente, RAMIRO GABRIOTTI WEY para compor a Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no cargo de Gestor Geral, a partir de 02 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.913/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VALERIA APARECIDA NICOLAU NOBREGA, RG: 18.544.388, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.914/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA LUCIA CARDOSO DAMASCO, RG: 16.188.098-8, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.915/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo HORTENCIA DOROTHEA LARA CAMPOS, RG: 5.072.680, Oficial de Administração I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.916/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo KATIA NOVAIS DOS REIS BELLO (matrícula 8200-7), RG: 15.936.511-9, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.917/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA RITA BUENO BENINI, RG: 14.931.842, Oficial de Administração I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.918/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ISABEL CRISTINA UGUETTO, RG: 19.178.185, Assistente de Administração II, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.919/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI GIROLDO NASCIMENTO, RG: 8.454.380-2, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.920/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANETE GARCIA DE OLIVEIRA (matrícula 143146), RG: 16.187.450-2, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.921/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ISAAC FRANCO DA SILVA, RG: 14.862.796-1, Assistente de Administração II, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.622/DICAF, de 08 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.922/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARY ANA LUCIA DE OLIVEIRA MADUREIRA, RG: 13.122.955, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.101, de 13 de novembro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.923/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CRISTINA PEREIRA TELLES, RG: 18.060.450, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.924/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DEOLINDA TOLEDO, RG: 9.229.906-4, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.925/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARISA GOMES CARDOSO, RG: 14.105.275, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.926/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEUZA MARIA BONATO MORAES, RG: 17.283.656, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 21 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.927/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOAO FERNANDES (matrícula 57924), RG: 14.051.476, Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.928/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE ANTONIO PEDRO FILHO, RG: 2.191.307, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.929/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARCOS ANTONIO MATHEUS, RG: 8.321.280, Técnico de Esportes I, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.930/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSELEI MARIA APARECIDA DE MORAIS MONTEIRO, RG: 14.054.583, Técnico de Recreação e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 01 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.476/DICAF, de 02 de dezembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.931/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de

05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, AGNALDO AUGUSTO DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.932/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, ADRIANE DA SILVA LIMA ARNAUD, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.933/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, CLAUDENISE RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.934/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Regente Maternal - Readaptado, MARIA JOSE BORBA VIEIRA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.935/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Regente Maternal - Readaptado, ESTER CAMARGO FIGUEIREDO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.936/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve exonerar RAMIRO GABRIOTTI WEY do cargo de Gestor Administrativo, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 22 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos das Portaria nº 76.603/DICAF, de 14 de outubro de 2016, e 76.912/DICAF, de 21 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.937/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve exonerar VALTER GUSTAVO SEVERINO SILVA FAUSTINO do cargo de Gestor de Recursos Humanos, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 22 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.121/DICAF, de 13 de julho de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.938/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve exonerar ANDRE EDUARDO SILVA do cargo de Gestor Jurídico, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 22 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.469/DICAF, de 15 de abril de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.939/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve cessar em 22 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 69.734/DICAF, de 29 de janeiro de 2014, que nomeou JOAMAR BERTOLLI JUNIOR como Gestor de Contabilidade, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.940/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve exonerar RITA DE CASSIA DEL BEN ASCENCIO do cargo de Gestor de Enfermagem, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 22 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.418/DICAF, de 11 de novembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.941/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve exonerar SERGIO AUGUSTO SEGAMARCHI do cargo de Gestor de Engenharia e Manutenção, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 22 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.737/DICAF, de 29 de janeiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.942/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e com fundamento nos Decretos nº 22.143/2016 e nº 22.514/2016, resolve exonerar FABIO MONTEIRO MORAES do cargo de Gestor de Direção Técnica Médica, da Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 22 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.604/DICAF, de 14 de outubro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.943/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar MARIA DO CARMO MOURA ARRUDA do cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.608/DICAF, de 14 de outubro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.944/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar MERCIA REGINA LOUREIRO do cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, a partir de 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.610/DICAF, de 14 de outubro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.945/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Diretor da Área de Segurança Comunitária, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.598/DICAF, de 14 de outubro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.946/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 71.350/DICAF, de 25 de setembro de 2014, que nomeou REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.947/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 61.317/DICAF, de 02 de setembro de 2010, que nomeou LUCIMARI DOS SANTOS USUDA, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.948/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 68.879/DICAF, de 14 de outubro de 2013, que nomeou MAGDA APARECIDA ARANTES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.952/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 68.473/DICAF, de 04 de outubro de 2013, que nomeou EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI para exercer o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.953/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 74.077/DICAF, de 05 de agosto de 2015, que nomeou ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA para exercer o cargo de Corregedora Geral do Município.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.954/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, IVANA CRISTINA BACK PARRA OLIVEIRA do cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.057/DICAF, de 30 de junho de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.955/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ROBERTO JULIANO do cargo de Secretário da Administração, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.003/DICAF, de 28 de julho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.956/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JAQUELINE GOMES DA SILVA do cargo de Secretária da Cultura, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.479/DICAF, de 04 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.957/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, GERALDO CESAR ALMEIDA do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.478/DICAF, de 04 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.958/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JOSE ROBERTO FERNANDES BARREIRA do cargo de Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.325/DICAF, de 25 de agosto de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.959/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA do cargo de Secretário da Educação, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.704/DICAF, de 23 de junho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.960/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 75.642/DICAF, de 04 de abril de 2016, que nomeou FLAVIO LEANDRO ALVES para exercer o cargo de Secretário de Esportes e Lazer.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.961/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, AURILIO SERGIO COSTA CAIADO do cargo de Secretário da Fazenda, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.530/DICAF, de 06 de janeiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.962/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA do cargo de Secretário de Governo e Segurança Comunitária, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.927/DICAF, de 02 de junho de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.963/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 70.632/DICAF, de 13 de maio de 2014, que nomeou CLEBSON APARECIDO RIBEIRO para exercer o cargo de Secretário do Meio Ambiente.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.964/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 73.284/DICAF, de 27 de abril de 2015, que nomeou JULIA GALVÃO ANDERSSON para exercer o cargo de Secretária da Habitação e Regularização Fundiária.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.965/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MAURICIO JORGE DE FREITAS do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.635/DICAF, de 13 de maio de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.966/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, EDSOM ORTEGA MARQUES do cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.800/DICAF, de 30 de junho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.967/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, AILTON DE LIMA RIBEIRO do cargo de Secretário da Saúde, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.322/DICAF, de 25 de agosto de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.968/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ODUVALDO ARNILDO DENADAI do cargo de Secretário de Serviços Públicos, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.633/DICAF, de 13 de maio de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.969/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, em 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.104/DICAF, de 19 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76.970/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 68.515/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou PAULA ANDREA VIAL SILVA, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Mulher.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.971/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELAINE BAPTISTA DOS SANTOS, RG: 15.493.212-7, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.972/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IRENE DIAS DE CARVALHO, RG: 18.108.027, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.973/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE, RG: 14.053.840-9, Técnico de Recreação e Lazer I, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.974/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PATRICIA CRISTINA BONILHA FERNANDES, RG: 18.323.658-0, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.975/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSELI MIRANDA COELHO, RG: 14.051.816, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.976/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDIO ROBERTO CARDOSO, RG: 5.126.450, Técnico de Esportes I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.977/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDINO XAVIER DE CAMARGO, RG: 8.234.955, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.978/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve homologar a designação havida de ELAINE CRISTINE DA SILVA FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação, no período de 02 a 31 de dezembro de 2015, durante o afastamento de Silvana Gabriel Correa de Miranda, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.979/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar SUMIE HIRANOBE do cargo de Diretor da Área de Cerimonial, a partir de 31 de dezembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.602/DICAF, de 14 de outubro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.980/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, de CLAUDIO ALVARENGA ROSA, a partir de 21 de dezembro de 2016, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA 01/2016 - CPL 041/2016 - DESTINADA À CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃODE LOJA DE SOUVENIR NO ZOOLÓGICO DE SOROCABA. Abertura dia 09/02/2017, às 09h00. Edital gratuito disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br – Serviços – Acesso à Informação - Editais em Andamento. Informações pelo tel. (15) 3238-2514 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 27 de dezembro de 2016. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se reaberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA 05/2016 - CPL 338/2016, DESTINADA À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E INTRANSFERIVEL, MÓDULO BICICLETÁRIO, LOCALIZADO NA AREA DE TRANSFERÊNCIA DO JARDIM IPIRANGA. Reabertura dia 08/02/2017, às 09h00. Edital gratuito disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br – Serviços – Acesso à Informação - Editais em Andamento. Informações pelo tel. (15) 3238-2514 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 27 de dezembro de 2016. Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO Nº 029.381/2016

Data: 12/12/2016
OBJETO - Termo de Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) que entre si celebram a Prefeitura de Sorocaba – SP e a Prefeitura de Maceió – AL.
PRAZO - de 12/12/2016 a 11/12/2017.
Aurílio Sergio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 498/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA DESFIBRILADOR EM ATENDIMENTO AO SAMU.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
– Item 01: BATERIAS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO – 10 peças.
- Marca: DURACEL.
- Preço unitário: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) cada unidade.
- Quantidade: 75 (setenta e cinco) unidades.
REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 529/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSO FEDERAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TUXON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.
VALOR: R$ 48.880,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 0572/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0111/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPÉIS PARA EXAMES DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
- Item 01: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 M
- Marca: LIBEMA
- Preço unitário: R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) cada rolo.
- Quantidade: 200 (duzentos) rolos.
- Item 02: PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO MODELO FS 130 - 120 - 30R - 01
- Marca: LIBEMA
- Preço unitário: R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) cada bloco.
- Quantidade: 50 (cinquenta) blocos.
- Item 05: PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG C/ 80 MM
- Marca: LIBEMA
- Preço unitário: R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) cada rolo.
- Quantidade: 280 (duzentos e oitenta) rolos.
- Item 06: PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOVERSOR
- Marca: LIBEMA
- Preço unitário: R$ 47,00 (quarenta e sete reais) cada embalagem com 10 rolos.
- Quantidade: 20 (vinte) embalagens.
REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se reaberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2016 - CPL 353/2016, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES DE CICLOVIAS – VERBA DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (FUMTRAN). Reabertura dia 07/02/2017, às 09h00. Edital gratuito disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br – Serviços – Acesso à informação - Editais em Andamento. Informações pelo tel. (15) 3238-2514 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 27 de dezembro de 2016. Comissão Permanente de Licita-ções.

DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO: CPL n°.636/2016.
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP
ONDE LEU-SE
"Item 16: ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL C/ 06 PRATILEIRAS 300(P) x 900(L) x 2000 (A) MM- BEGE"
- Marca: ARMAZENA
- Preço unitário: R$ 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).
- Quantidade: 150 (Cento e cinquenta) unidades.
LEIA-SE
"Item 16: ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL C/ 06 PRATILEIRAS 300(P) x 900(L) x 2000 (A) MM- BEGE"
- Marca: ARMAZENA
- Preço unitário: R$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).
- Quantidade: 150 (Cento e cinquenta) unidades.
MÁRCIA CRISTINA DE LIMA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 48/2016
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,
Considerando os fatos constantes no Processo Administrativo nº 22.306-1/2016.
Considerando o disposto na Lei 4.519/94.
RESOLVE:
Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário ROGERIO SOARES DE MORAES, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, por infringência ao artigo 55, inciso I da Lei 4.519, de 13 de Abril de 1994.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 49/2016
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 26.010-0/2014.
RESOLVE:
Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário RODRIGO HIDALGO FRICIELLO TEIXEIRA, Médico Veterinário, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 158, inciso I, c/c art. 153, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Publique-se
Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADILSON RIBEIRO DA SILVA, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, GCM 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2008 de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA GOMES NASCIMENTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em junho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA, Orientador Pedagógico, Nível II, MG 22, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA MARIA ANDREOLI, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CRISTIANE FUSCO, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito benefícios de sexta-parte desde setembro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DILMA DE OLIVEIRA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em dezembro 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDILEI DE FATIMA MONTEIRO, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG 10, referência 09, tem direito aos benefícios sexta-parte desde julho de 2013 de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIZABETH OLIVEIRA CLARO MERCADO, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios sexta-parte desde abril de 2011 de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em junho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FERNANDO BRUM PRESTES DA SILVEIRA, Médico, AM 01, referência 08, tem direitos aos benefícios de sexta-parte desde março de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HELENA MARIA DE CAMARGO SILVA, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2006 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVONE MINATOGAU FERRO, Psicólogo I, TS 11, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LIANE MARIA DA SILVA BREVES, Médico, AM 01, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA MARIA DOS SANTOS MOURA, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Fiscalização, ADF 01, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARGARETE FARIA DA SILVA, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, GCM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2011 de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2014 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2015 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARINICE DE ALMEIDA, Assistente de Administração I, AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2005 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MIRIAM DE CARVALHO, Professor de Educação Básica II, Nível I, MG 09, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NATALINA APARECIDA MURARO RIBEIRO, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 01, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 05% (cinco por cento) adquiridos em outubro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NIVALDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS, Oficial Manutenção/ Conservação, OP 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2004 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em junho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO WOPPE FILHO, Motorista, OP 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em dezembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 a 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGIANE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios sexta-parte desde fevereiro de 2016 de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REINALDO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 a 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RITA DE CASSIA BOLFER DE CARVALHO, Professor de Educação Básica I, Nível I, MG 03, referência 06, tem direito aos benefícios sexta-parte desde novembro de 2011 de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SAMUEL SARDINHA, Fiscal de Obras II, ADF 03, referência 08, tem direito aos benefícios sexta-parte desde abril de 2006 de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em abril de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANDRA MARA DE MORAES, Técnico de Recreação e Lazer, TS 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2004 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 a 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SEFISIA ANA RODRIGUES RIOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2014 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em dezembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA HELENA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios sexta-parte desde março de 2009 de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SYLVIA CRISTINA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, PA 02, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em outubro 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

Combata o mosquito, evite água parada.

SEDES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.org.br – contato@cmdcasorocaba.org.br

PLANO DE AÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (***CMDCA)*** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 8.627/2008 e suas alterações, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem tornar público seu ***Plano de Ação*** para o período de maio de 2016 a dezembro de 2017**,** aprovado em reunião ordinária em 15/12/2016. Este Plano de Ação teve como linhas de ação o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e Sistema Único de Assistência Social (Suas), valendo-se da importante prerrogativa institucional do CMDCA e a prioridade absoluta à criança e adolescente garantida pela lei federal Nº 8.069/90.

OBJETIVO

1. Divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população;
2. Divulgar o FUNCAD e realizar captação de recursos;
3. Promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e organizações através de palestras e cursos, Seminários, Conferências e outros;
4. Realizar eleição para nova composição paritária do Colegiado do CMDCA, composto de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público;
5. Promover e fortalecer projetos voltados à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente;
6. Promover a convivência social, fortalecendo os vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte, cultura e educação como forma de melhoria da qualidade de vida.
7. Fiscalização das instituições registradas junto ao CMDCA.
8. Deliberação e aprovação do Projeto de Lei dos Programas Família Acolhedora e Guarda Subsidiada;
9. Alteração da Lei Municipal 8.627/2008, atualizando com as legislações vigentes;
10. Organizar a 9ª Conferência dos Direitos das Criança e Adolescente de Sorocaba;
11. Designação de Comissões de Trabalho.

ANEXO I

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS
1- Divulgação do CMDCA e de suas atividades perante a população.	Reuniões ordinárias e extraordinárias; Elaborar informativo do CMDCA contendo ações, atribuições, a serem divulgadas por meio de seu site oficial e Rede Social.	Contínuo	CMDCA
2- Divulgação do FUNCAD e captação de recursos.	Campanhas de destinação do Imposto de Renda da pessoa física e jurídica para o FUNCAD; destinação de recursos para elaboração e impressão de material informativo (Folder, Cartilha); Caminhada de sensibilização a destinação FUNCAD, em local público; Mobilização das mídias e imprensa local.	Contínuo	CMDCA, Prefeitura, parceiros e Organizações.
3- Promover a capacitação continuada do Colegiado e Conselho Tutelar por meio de palestras e cursos	Destinação de recursos para capacitação de conselheiros tutelares e CMDCA	Contínuo a partir de 2016	CMDCA e Prefeitura.
4- Realizar eleição para novo Colegiado - Gestão 2017/2020.	Execução do processo de eleição	A partir de fevereiro 2017	CMDCA, Prefeitura e Organizações
5- Promover e fortalecer projetos voltados à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.	Publicação de Editais que contemplem projetos e campanhas preventivas como o uso indevido de drogas; violência contra criança e adolescente, Justiça Restaurativa, Metodologia CLAVE ,PETI, entre outras.	Contínuo a partir de agosto de 2017.	CMDCA e Prefeitura
6- Promoção da convivência social, fortalecendo os vínculos de crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte, cultura e outros atendimentos como forma de melhoria da qualidade de vida, conforme Art.90 do ECA.	Destinação de recursos para projetos aprovados e classificados de acordo com Deliberações vigentes às organizações aptas a desenvolverem projetos relevantes e complementares ao Programa já desenvolvido em locais ou com população de alta vulnerabilidade.	Ano de 2016 e 2017	CMDCA e Prefeitura.
7- Fiscalização e acompanhamento de Organizações	Promover visitas periódicas de conselheiros às organizações registradas junto ao CMDCA que possuam projetos financiados pelo FUNCAD, com relatórios próprios.	Contínua	CMDCA.
8- Programa Família Acolhedora e Guarda Subsidiada	Deliberação, Destinação de Recursos e aprovação do Projeto de Lei, do Programa Família Acolhedora e Guarda Subsidiada.	2016 e 2017	CMDCA, Coordenadoria da Primeira Infância, Vara da Infância e Juventude, Defensoria, Conselho Tutelar, Ministério Público e Prefeitura.
9-Alteração da Lei Municipal 8.627/2008	Discutir, deliberar e propor alterações da Lei vigente.	2016 e 2017	Comissão de Legislação, CMDCA e Prefeitura.
10- Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente	Organização da Conferência Municipal, com o objetivo de discutir temas relevantes de interesse e expectativas das crianças e adolescentes de Sorocaba	1º semestre de 2017	CMDCA, parceiros e Organizações.
11- Designação de Comissões	Para melhor atender as complexidades de diversas atuações do CMDCA, designar comissões específicas que atendam as demandas setoriais	A partir de 2015	CMDCA.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2016

Rossenilda Gomes Farias
Presidente do CMDCA

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2007/02571	ALESSANDRO R GALLERA	ALESSANDRO R GALLERA
2013/23511	IVO VECINA MARTIN	CLAUDINEI MARCOS VIEIRA
2013/23512	IVO VECINA MARTIN	CLAUDINEI MARCOS VIEIRA
2009/06795	ALMIR LUIZ DE SOUZA	ALMIR LUIZ DE SOUZA
2014/27434	WALMIR AUGUSTO FONSECA	WALMIR AUGUSTO FONSECA
2008/10977	MAGNUM COM E CONSTRUTORA	CARMO AP BENGOZI
2014/33591	ALCIDES DIAS	ALCIDES DIAS
2013/25650	FERNANDO C ALCA BARBOSA	FERNANDO C ALCA BARBOSA
2016/22606	LUCIA H AP DIAS MOECKEL	LUCIA H AP DIAS MOECKEL

Sorocaba, 29/12/2016.

Nadia da Costa Teixeira Feitosa

SEF

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO – 303/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados multados, face artigo 426, da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, a partir da publicação deste, devido ao não atendimento da intimação:

Endereço do Imóvel: Rua Ribeirão Preto, nº 76 – Jd. Leocádia
Interessado: Jeniffer Scarlete dos Santos
Intimação: 678/2016/SFO
A.I.M. 64173/SFO **Processo:** 2013/25.124

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Américo de Figueiredo, nº 1.685 – Jd. Simus
Interessado: Mapedi Adm. De Bens Imóveis
Intimação: 2751/SFO **Processo:** 2013/6.360
A.I.M. 868/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Itavuvu, nº 5.103 – Jd. Paulista
Interessado: Flavio Alexandre da Silva
Intimação: 65313/SFO **Processo:** 2013/6.360
A.I.M. 690/2016/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Marcos Antonio de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO – 304/2016

Ficam os Sr abaixo listado intimado e comunicado a comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situada na Rua Pernambuco, nº 100 – Vl. Casa Nova, para prestar esclarecimentos referente ao respectivo processo:

Endereço do Imóvel: Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 377 – Jd. Santa Rosália
Interessado: Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda.
Processo: 17.734/2014

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO – 305/2016

Fica o Sr. Abaixo listado comunicado que o pedido de cancelamento da intimação/multa e ou pedido prorrogação de prazo foi indeferido.

Endereço do Imóvel: Av. São Paulo, nº 379 - Além Ponte
Interessado: Igreja Presbiteriana Filadélfia de Sorocaba
Multa: 582/2014 **Processo:** 2011/30.934

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO – 308/2016

Ficam o Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder à construção/ reparos necessários no passeio público, face Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970:

Endereço do Imóvel: Av. Hollinsgswort, nº 1.046 – Jd. Iporanga
Interessado: J. C. Moraes Assessoria
Intimação: 1125/SFO **Processo:** 32.212/2015

Endereço do Imóvel: Av. Hollinsgswort, nº 565 – Jd. Iporanga
Interessado: Ibirama Indústria de Máquinas Ltda.
Intimação: 1123/SFO **Processo:** 32.211/2015

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO – 309/2016

Ficam o Sr abaixo listado intimado e comunicado a comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situada na Rua Pernambuco, nº 100 – Vl. Casa Nova, para prestar esclarecimentos referente ao respectivo processo:

Endereço do Imóvel: Rua Marco Leão Mendes, Qdra. C4 Lte. 10 – Jd. Santa Catarina
Interessado: Jaci Lucas dos Anjos Santos
Processo: 32.399/2015

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO – 310/2016

Ficam os Sr. abaixo listado comunicado que o pedido de cancelamento da intimação/e ou pedido prorrogação de prazo foi indeferido.

Endereço do Imóvel: Rua Padre Luiz, nº 131 - Centro
Interessado: Rosa Maria Cardum
Multa: 057/2015/SFO **Processo:** 2015/2.115

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 311/2016

Ficam os Srs. abaixo listados comunicados que o pedido de cancelamento da intimação/e ou deferimento.

Endereço do Imóvel: Rua Padre Luiz, nº 131 – Centro
Interessado: Rosa Maria Cardum
Multa: Nº 694/2016/SFO **Processo:** 2015/2.115

Endereço do Imóvel: Av. Ipanema, nº 2.040 – Vila Nova Sorocaba
Interessado: Victor Luiz dos Santos Marcelo
Multa: Nº 283/2016/SFO **Processo:** 2015/31.327

Endereço do Imóvel: Av. Ipanema, nº 2.040 – Vila Nova Sorocaba
Interessado: Victor Luiz dos Santos Marcelo
Multa: Nº 283/2016/SFO **Processo:** 2015/36.835

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 38/2016

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Gilberto Bertholini	R. Salvador Leite Marques, 645	25.208/2016	Notificação n.º 387/2016
Antônio de Agrela	R. Maria F. dos Santos Camargo, 48	29.669/2016	Notificação n.º 397/2016
João Batista Lopes da Silva	R. Josephina Belini, 233	29.150/2016	Guia de multa n.º 643308/16 ref. AF n.º 789
Alfa Café Bar Ltda Me	R. Isolina Leite de Nascimento, 123	32.572/2012	Notificação n.º 396/2016

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

Antônio Marcos de Carvalho Mariano Machado
Diretor de Área

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 306/2016

Fica os Srs. abaixo listados comunicados que o processo encontram-se disponíveis para consulta dentro do prazo de 30 (trinta) dias sob pena de arquivamento:

Endereço do Imóvel: Rua Conquista, nº 73 – Jd. Simus
Interessado: Antonino A. Moura
Processo: 2011/25.480

Endereço do Imóvel: Rua Virginia Massoni de Lara, nº 33 – Horto Florestal
Interessado: Álvaro Guerra
Processo: 2013/3.388

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Girão, nº 44 – casa 02 – Centro
Interessado: Álvaro Guerra
Processo: 2016/25.210

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 307/2016

Fica V. S.ª abaixo listados e informados, para comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situado na Rua Pernambuco, nº 100 – Centro/ Sorocaba/SP, para retirada de RD.

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Antonio Bravo Lopes, nº 126 – Vila dos Ingleses
Interessado: Wanderley Ghiselini
Processo: 2007/2.100
RD: nº 606881/2016 **A.I.M.:** 119/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dino Pannunzio nº 75, – Jd. Santa Rosália
Interessado: Waldemar Miguel da Silva Junior
Processo: 2011/19.394
RD: nº 612394/2016 **A.I.M.:** 643/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Hortêncio Soares Martins, nº 152 – Vila Juliana
Interessado: Osmar Castro de Camargo
Processo: 2011/19/079
RD: nº 612373/2016 **A.I.M.:** 642/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Penha Donolla de Barros, nº 258 – Jd. Dos Eucaliptos
Interessado: José Augusto Gomes
Processo: 2011/19.060
RD: nº 612370/2016 **A.I.M.:** 017/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Caribe, nº 454 – Jd. Uirapuru
Interessado: Antonio Augusto Schmidt
Processo: 201117.230
RD: nº 612369/2016 **A.I.M.:** 640/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Dr. Thomaz Cortez, nº 456 – Vila Adélia
Interessado: Eliana Gonçalves Leite
Processo: 2011/14.040
RD: nº 612354/2016 **A.I.M.:** 009/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Andrelino de Souza, nº 407 – Jd. Mª Antonia Prado
Interessado: Geralda de Fatima Andrade
Processo: 2011/14.038
RD: nº 612353/2016 **A.I.M.:** 639/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Antão, nº 132 - Vila Santana
Interessado: Urbino Ribeiro
Processo: 2011/7.922
RD: nº 606178/2016 **A.I.M.:** 038/2014SFO

Endereço do Imóvel: Rua Anton Vargas, nº 44 – Jd. Hungares
Interessado: Anezito José Dias
Processo: 2011/7.829
RD: nº 588682/2016 **A.I.M.:** 634/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dalva de Oliveira, nº 160 – Julio de Mesquita Filho
Interessado: Cia. Reg. Hab. De Int. Social
Processo: 2011/7.795
RD: nº 612347/2016 **A.I.M.:** 10177/2013

Endereço do Imóvel: Rua Ambrosino Leite Pedroso, nº 91 – Jd. Copaiba
Interessado: Gilson Aparecido dos Santos
Processo: 2011/6.449
RD: nº 588676/2016 **A.I.M.:** 633/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Américo Figueiredo, nº 5.508 – Jd. Tropical
Interessado: Ellenco Construções Ltda.
Processo: 2011/30.577
RD: nº 590271/2016 **A.I.M.:** 10179/2013

Endereço do Imóvel: Rua Julio Antonio de Oliveira, nº 452 – Pq. Ibiti Royal Park
Interessado: Camila Braga Rancan
Processo: 2011/28.976
RD: nº 612376/2016 **A.I.M.:** 176/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Josefa Rubio Bastida, nº 1.448 – Pq. Vitória Régia
Interessado: Maria das Dores Galendi da Silva
Processo: 2013/4.240
RD: nº 604663/2016 **A.I.M.:** 665/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua João dos Santos, nº 851 – Jd. Santa Rosália
Interessado: Ernani Mentone
Processo: 2012/25.535
RD: nº 626062/2016 **A.I.M.:** 661/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Cdor. Hermelino Matarazzo, nº 626 – Vila Santana
Interessado: Educandário Bezerra de Menezes
Processo: 2013/24.344
RD: nº 604760/2016 **A.I.M.:** 066/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Moacir Toledo Pizza, nº 631 – Vila Olímpia
Interessado: Franklin Gabriel de Souza
Processo: 2013/23.944
RD: nº 604757/2016 **A.I.M.:** 677/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Angelo Zanardo, nº 06 – Jd. Primavera
Interessado: Edivaldo Constantino de Oliveira
Processo: 2013/18094
RD: nº 604747/2016 **A.I.M.:** 671/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Roldão Pereira de Mello, nº 603 – Julio de Mesquita
Interessado: Roldane da Silva
Processo: 2013/17.826
RD: nº 604742/2016 **A.I.M.:** 863/2016/SFO

Endereço: Rua São Pedro, nº 40 - Brigadeiro Tobias
Interessado: Ana Maria Monteiro
Processo: 2013/14.988
RD: nº 604672/2016 **A.I.M.:** 270/2016/SFO

Endereço: Rua Albino Aurélio Dias, nº 594 - Pq. Vitória Régia
Interessado: Denise Mendes Soares
Processo: 2013/14.733
RD: nº 604668/2016 **A.I.M.:** 667/2016/SFO

Endereço: Rua Nuncia Cangro Marques, nº 70 - Pq. Ouro Fino
Interessado: Antonio Bravo Pereira
Processo: 2013/11.834
RD: nº 604676/2016 **A.I.M.:** 080/2015/SFO

Endereço: Av. Barão de Tatuí, nº 920 - Jd. Paulistano
Interessado: Elias Stefan
Processo: 2013/32.302
RD: nº 605112/2016 **A.I.M.:** 079/2015/SFO

Endereço: Rua Visconde Rio Branco, nº 617 - Vila Jardini
Interessado: Waleuka Grillo Amaral Arruda
Processo: 2013/27.661
RD: nº 604772/2016 **A.I.M.:** 681/2016/SFO

Endereço: Rua Benedicto Estevam da Silva, nº 158 - Jd. Alpes de Sorocaba
Interessado: Rafael Junifer da Silva
Processo: 2013/35.659
RD: nº 605114/2016 **A.I.M.:** 10443/2014

Endereço: Rua Araraquara, nº 523 - Jd. Leocádia
Interessado: Roberto Sandretti
Processo: 2014/23.320
RD: nº 616075/2016 **A.I.M.:** 213/2016/SFO

Endereço: Rua João Tiburcio dos Santos, nº 43 - Jd. Novo Dourado
Interessado: Everton Flavio Simonato
Processo: 2014/19.401
RD: nº 616069/2016 **A.I.M.:** 211/2016/SFO

Endereço: Rua Luiza Lopes de Mello Braga, nº 95 - Vila Carol
Interessado: Flox Empreendimentos e Participações Ltda.
Processo: 2014/15.902
RD: nº 616031/2016 **A.I.M.:** 691/2016/SFO

Endereço: Rua Aparecida, nº 771 - Jd. Santa Rosália
Interessado: Katyeli Cristina de Oliveira Santos
Processo: 2014/7.510
RD: nº 615819/2016 **A.I.M.:** 201/2016/SFO

Endereço: Rua Pedro José Senger, nº 742 - Vila Haro
Interessado: Arildo Martins Baptista
Processo: 2014/4.473
RD: nº 612390/2016 **A.I.M.:** 268/2015/SFO

Endereço: Rua Aparecida, nº 1.901 - Jd. Santa Rosália
Interessado: Antonia Nardini Cavalari
Processo: 2014/3.072
RD: nº 612388/2016 **A.I.M.:** 683/2016/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 312/2016

Fica V. S.ª abaixo listados e informados, para comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situado na rua Pernambuco, nº 100 – Centro/ Sorocaba/SP, para retirada de RD.

Endereço do Imóvel: Rua Rodolfo Garcia, nº 285 – Brigadeiro Tobias
Interessado: Optaciano Amaral Mello
Processo: 2015/21.908
RD: nº 616115/2016 **A.I.M.:** 231/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Nelson Correa Leite, nº 177 – Jd. Santo Andre
Interessado: Valdenia Neome de Souza Santos
Processo: 2016/6.643
RD: nº 616101/2016 **A.I.M.:** 696/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Manoel Domingues Romero, nº 29 – Jd. Vitória Ville
Interessado: Eduardo Domingues Romero
Processo: 2015/30.348 **AIM.:** 280/215/SFO
RD: nº 616118/2016

Endereço do Imóvel: Tocantins, nº 114 – Vila Jardini
Interessado: Pedro Jesuino Silva
Processo: 2015/35.984
RD: nº 616125/616124/2016 **A.I.M.:** 236/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Padre Luiz, nº 514 – Centro
Interessado: Car Empreendimentos Ltda.
Processo: 2015/2.452
RD: nº 616100/2016 **A.I.M.:** 695/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Benedito Clemente de Souza, nº 107 – Vila Barão
Interessado: Andressa Alessandra da Silva
Processo: 2015/36.840
RD: nº 616137/2016 **A.I.M.:** 290/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Benedito Clemente de Souza, nº 125 – Vila Barão
Interessado: Benedito de Barros
Processo: 2015/36.838
RD: nº 616140/2016 **A.I.M.:** 287/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Leonas Stuckus, nº 19 – Jd. Santa Cecília
Interessado: Helio Augusto Lima
Processo: 2015/36.175
RD: nº 616132/2016 **A.I.M.:** 341/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Achiles de Almeida, nº 67 – Vila Santana
Interessado: Sonia de Assis Braite
Processo: 2015/36.162
RD: nº 616129/2016 **A.I.M.:** 257/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Achiles de Almeida, nº 67 – Vila Santana
Interessado: Sonia de Assis Braite
Processo: 2015/35.982
RD: nº616123/2016 **A.I.M.:** 241/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Achiles de Almeida, nº 40 – Vila Santana
Interessado: Luiz Antonio Amadio
Processo: 2015/35.981
RD: nº 616122/2016 **A.I.M.:** 240/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Benedito Clemente de Souza, nº 191 – Vila Barão
Interessado: Oseas dos Santos
Processo: 2015/34.598
RD: nº 616119/2016 **A.I.M.:** 175/2015/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO

Alexandre Freitas Bernardes
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C. Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 38/2016

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 33909/2016
Nome: ENY DE CARVALHO
Intimação: 1068/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: CAP. BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA LT. PTS GLEBA H-1

Milena Nogueira Gonçalves — *Chefe de Seção*
Alexandre Bernardes de Freitas — *Chefe de Divisão*
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado — *Diretor de Área*

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 39/2016

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 33909/2016
Nome: ENY DE CARVALHO
Auto de Multa: 1/2016 - Remoção de entulho
Endereço de Ação: CAP. BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA LT. PTS GLEBA H-1

Processo: 4636/2010
Nome: JOAO MARCOS DOMINGOS
Auto de Multa: INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO RD 1239207/2014 E DO RD 1239210/2014
Endereço de Ação: AL DAS GLICINIAS, 61 QD.13, LT.Q

Processo: 9609/2011
Nome: ADAUTO RAMOS PEDREIRA
Auto de Multa: RECURSO referente Auto de Multa 1376/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FRANCA VISENTIN QD.B, LT.12

Processo: 551/2012
Nome: GRAMADOS DE SOROCABA LOCADORA LTDA
Auto de Multa: RECURSO referente Auto de Multa 509/2015 - Limpeza de terreno - INDEFERIDO
Endereço de Ação: AV. GABRIEL SEME CURY QD.D, LT.9

Processo: 13924/2014
Nome: JOAO DE OLIVEIRA ROSA
Auto de Multa: RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDA ALBERTINI EVASO QD.F, LT.97

Processo: 13867/2015
Nome: RENATA DE SANTANA SANTOS
Auto de Multa: RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação: VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B3, LT.24

Processo: 23393/2015
Nome: GEORGES MOKBEL ANTOUN
Auto de Multa: RD 818120/2015 referente Auto de Multa 608/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOAQUIM PEDRO VILACA QD.F, LT.16

Processo: 23336/2015
Nome: CLAUDIO VENANCIO
Auto de Multa: RD 826918/2015 referente Auto de Multa 330/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOAO RODRIGUES QD.A6, LT.10

Processo: 25590/2015
Nome: MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa: RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação: PEDRO WURSCHIG LT. AREA B

Processo: 25691/2015
Nome: RAFAEL BEVILACQUA BOLDRINI
Auto de Multa: RECURSO referente Auto de Multa 1491/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: VITERBINA CESAR DE CASTRO

Processo: 31702/2016
Nome: RUBENS DIDONE NETO
Auto de Multa: 207/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: HUMBERTO DE CAMPOS LT.B1B

Processo: 21311/2016
Nome: MACESLI AP. SILVA
Auto de Multa: RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação: MIGUEL GIARDINI, 58

Processo: 22686/2016
Nome: SELMA CELI CARRINHO
Auto de Multa: RD 604548/2016 referente Auto de Multa 114/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: IZABEL JURADO REQUENA QD.12, LT.28A

Processo: 16943/2016
Nome: ANTONIO JORGE BELOTE
Auto de Multa: RECURSO referente Auto de Multa 45/2016 - Limpeza de terreno, DEFERIDO. Auto de Multa 45/2016 - Limpeza de terreno SUSPENSO
Endereço de Ação: RUBESVAL LUIZ JOSE QD.B, LT.2/B

Maria Erlândia Rodrigues — *Chefe de Seção*
Alexandre Bernardes de Freitas — *Chefe de Divisão*
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado — *Diretor de Área*

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
ABEL VIEIRA DOS SANTOS	366264017801000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADAO DE SOUZA NETO	555393012801000	2016/023016-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADEMIR DIAS LOPES	453466031201000	1995/018538-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADIL MUNIR NEGE	333416008600000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADONIAS FERREIRA	444265049401000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
AF DE SOUZA SOROCABA ME	317847	2014/036203-9	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
AFB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	143898	2010/003158-2	INSTALACAO PAINEL PROPAGANDA	COMUNICACAO
AGUINALDO VIEIRA DA SILVA	463281048201000	2016/022535-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
AHK - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	146249	2011/018643-4	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
ALAN RODRIGUES DE SOUZA ME	344474	2016/026704-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
ALBAP VEICULOS LTDA	144615	2016/025578-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	556437000101000	2016/026597-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ALDO JOSE FACCIN	654248000101000	2015/037805-7	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS NARZISI	353453127200000	2015/035281-3	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS NARZISI	353453124100000	2015/035281-3	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS NARZISI	353453125100000	2015/035281-3	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ALEXANDRE LESSA	431287010503015	2016/004633-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ALOIZIO FERREIRA ATAIDE	465181143601000	2016/024138-6	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ALOIZIO FERREIRA ATAIDE	465181142800000	2016/024138-6	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
AMARILDO AP. STROMBECK DE CAMARGO	545298023901000	2016/025745-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANA INETE ALEXANDRE DA SILVA	453498025601000	2016/015589-1	IMPORTÂNCIA PAGA	INDEFERIDO
ANA LUCIA BORTOLINI SANCHES	252101033000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA LUISA SOARES	112658	2016/032710-2	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
ANA MARIA OREFICE OLIVEIRA	432225012601094	2016/033306-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANDREA GUIMARAES PEREIRA RASZL	641472034001000	2010/017684-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
ANDRESSA DOS SANTOS FELIX	773277005600000	2016/032650-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
ANEZIO RODRIGUES DE PROENCA	671431009600000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO C. A. LEITE & CIA LTDA - ME	094246	2009/017039-0	ACAO FISCAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANTONIO CARLOS FABBRI	442124024101000	2016/030688-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
ANTONIO GOMES FILHO	332280006301000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
ANTONIO LUIS FIORENTINI	675388017100000	2016/020248-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO RENATO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA	351288014631001	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARACI MARTINS SALINAS	455395010201000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA	436360096901000	2007/030913-3	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
ARAUJO, NAKASONE E ANVERSA - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	340390	2016/031075-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
AREA ELETRICA COMERCIAL SOROCABA LTDA	304909	2016/031821-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ARIEL FABLI	332180015801000	2016/032705-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA	129102	2015/000407-5	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	COMUNICACAO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	456490025000000	2016/023092-6	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	455335015401000	2016/023096-7	IMPORTÂNCIA PAGA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	456490026100000	2016/023091-8	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	345415056800000	2016/023063-7	IMUNIDADE TRIBUTARIA	DEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	334217072100000	2016/024646-8	IMPORTÂNCIA PAGA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	675219034301000	2016/023067-8	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	456490024000000	2016/023093-4	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	345416026101000	2016/023066-0	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	532144021901000	2016/023098-3	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	451356036501000	2016/023064-5	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	451356036501000	2016/020999-5	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	544101020701000	2016/023094-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	544101020701000	2016/023093-4	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	445414043201000	2016/023095-9	IMPORTÂNCIA PAGA	INDEFERIDO
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS STOS DOS ULTIMOS DIAS	444156028200000	2016/023068-6	IMUNIDADE TRIBUTARIA	INDEFERIDO
ATOMO ADMINISTRACAO E PARTIC. LTDA	574336000101000	2016/015967-9	SOLICITACAO	INDEFERIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	456121123700000	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BANCO DO BRASIL S.A.	331164041101000	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BANCO DO BRASIL S.A.	531218023601005	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BANCO DO BRASIL S.A.	531218023601004	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BANCO DO BRASIL S/A	001497	2016/019824-8	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	047876	2016/019181-3	BAIXA	COMUNICACAO
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	016736	2016/019447-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
BENEDITA ROSA BRISOLA PINHEIRO (VIUVA)	451105009101000	2016/027438-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
BENEDITO ALEIXO	431355006801000	2016/033172-4	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
BERENICE DA COSTA AYRES DE SOUZA	544467007401000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS REGULARIZACAO	GENERICO
BERENICE LUIZ CERQUEIRA	534357006101000	2016/004436-8	FUNDIARIA	COMUNICACAO
BERNARDETE STECCA MOREIRA	586495000300000	2015/037879-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
BRASIL & GASPARETO LTDA	131670	2016/034374-5	REATIVACAO DA INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
BRL TRUST DIST.DE T.E V.MOBILIARIOS	495128024200000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO RODRIGO MARCHI	771420005800000	2016/032645-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
CAMARGO & LATORRE SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	340004	2016/034245-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CAMILA GIORGETTI	642364033701000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ALVES DA SILVA	353197008001000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
CENTRO HIPICO PAGLIATO LTDA - ME	00403178000183	2016/029799-0	SOLICITACAO DE ALVARA	COMUNICACAO
CERQUETTO COMUNICACAO LTDA	097833	2015/005054-0	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
CHIOMAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	800650	2012/022439-9	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
CHRISTIAN DE MELLO CARMO	771413001900000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CINTIA MEDEIROS NUNES	445495047401000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CIRCE MONTEIRO DE MORAES	642266000101000	2015/037650-7	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
CLAUDIA APARECIDA BRAGANTE	353408014801000	2016/032064-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA RUSSO	531218026701000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA RUSSO	312391011000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA RUSSO	556214101001080	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA RUSSO	446273033401000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDOMIRO NONATO	363179013900000	2016/020262-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
CLINICA MEDICA, MEDICINA ESPORTIVA, MEDICINA DO TRABALHO SOROCABA LTDA.	091927	2016/017114-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CLODOVAL ZAFALON	432225012601001	2016/034536-9	SOLICITACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
COMERCIAL ALASSIA LTDA ME.	004964010001 84	2016/032954-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	111180	2016/032061-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CONDOMINIO RESIDENCIAL BRAZIL GARDEN LTDA	315726	2016/018212-7	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
CONGREGACAO DE SAO BENTO DAS IRMAS MISSIONARIAS	001783	2016/006499-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA	117425	2012/025011-3	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	DEFERIDO
CORREIA & CORREIA BELA VISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	324979	2016/014163-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	061713430000103	2012/020860-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CRISTIANE BATISTA FABRI	453280042301000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
CRISTIANO JOSE ALVES	441413021001000	2016/029162-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
D B DE ARAUJO INFORMATICA ME	309736	2016/031006-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DAIANE DE OLIVEIRA	128249	2016/032044-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DAIANE MARTINS BORTOLINO	443195015501000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DAIANE PAOLA ANDRE	462386024401000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL DA SILVA FREITAS	643174003101000	1997/008469-5	CONSTRUCAO	CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
DANIELE CRISTINA MATUKAWA TANAKA	563300015200000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELLY DA SILVA RODRIGUES 39492113813 - ME	345233	2016/032160-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DAVI JOSE DE SOUZA	451265010601000	2016/024677-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DAYANA CRISTINA ALVES	366220010400000	2016/034004-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DEIVID CARLOS CUENCAS	355342033000000	2016/034005-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME	363438047201001	2016/023038-9	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME	363438047201004	2016/023038-9	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME	363438047201003	2016/023038-9	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME	363438047201002	2016/023038-9	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIGITAL SJ TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	321459	2016/017695-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DIOGI MATSUSHITA	773209035200000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DOUGLAS VIEIRA FRANQUEZ DIAS	365202052600000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE CUNHA CORACERA	332301026301013	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
DYNAMYCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	317615	2016/018639-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14797004000157	2014/015206-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER	444347058601001	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
EDER CASSIO DO PRADO TROFINO	475186032000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDER CASSIO DO PRADO TROFINO	475186031300000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDER DE OLIVEIRA COSTA	464145044600000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDILSON GUILHERME PEREIRA SOROCABA - ME	315233	2016/026850-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
EDILSON GUILHERME PEREIRA SOROCABA - ME	315233	2016/026849-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
EDINALDO LEANDRO BARBOSA E OU	462191030901000	2009/011872-0	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
EDINALDO LEANDRO BARBOSA E OU	462191030301000	2009/011872-0	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
EDSON DA SILVA MOCINHO	451351013901000	2016/032730-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
EDSON FAUSTO SILVA	475367004401002	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDUARDO DE PADUA BARBOSA	651283029601000	2015/035562-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
EDUARDO KOSINSKI - ME	322251	2016/032062-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124104030	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124103034	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124103035	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124102038	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124105013	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124105049	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124104036	2016/016105-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
ELIAS DA SILVA	746452018601000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIAS DA SILVA	464330019401000	2016/000004-8	OCORRENCIAS	GENERICO
ELIAS FERREIRA MACHADO	771432006400000	2016/032639-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
ELIEL ESPOSITO MORALES 28674352855 - ME	326738	2016/032391-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ELIELSON JUNIOR DOS SANTOS	453272000104007	2016/009893-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIZETE PEREIRA SOARES	765457014401000	2016/009982-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ELVIS DA SILVA MATOS	671421049300000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMERSON AGOSTA BOTELHO	464365046801000	2016/032986-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	095482	2016/011988-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
EMR SILVA CHAVEIRO - ME	345989	2016/019806-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
ENGEBANC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	129692	2016/032429-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ENIO CLEMENTE DOS SANTOS	671443018800000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERIVAN FERREIRA DA SILVA	671432045000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESCOLA CRISTA DE EDUCACAO INFANTIL ARCA DE NOE LTDA ME	332877	2016/031078-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ESP - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	147007	2014/001845-8	IMPORTÂNCIA PAGA	COMUNICACAO
ESTRUTURA GESTAO EM TREINAMENTO LTDA - ME	308021	2016/022038-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
EURIDES DE JESUS COSTA FARIAS	352366016001000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
EXPERT CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA	346353	2016/029572-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FABIO CHUITI IKEDA	445300057201046	2016/000003-0	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FABIO DOMINGOS DOS PASSOS	363245011801000	2016/033769-7	SOLICITACAO	INDEFERIDO
FARMA PONTE LTDA	345319023801000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
FEDERAL SAN SANEAMENTO EIRELI - ME	140340	2016/028749-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
FELIPE MARTINS FERREIRA - ME	331962	2016/032092-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FERNANDO ALEX DE OLIVEIRA	641454035001000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO AUGUSTO DIAS	764210020701000	2016/000004-8	OCORRENCIAS	GENERICO
FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR	656149018900000	2016/032283-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
FERNANDO THOME	453272000106011	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO VECINA TEIXEIRA PATRICIO ESTACIONAMENTO - ME	145649	2016/032700-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FERREIRA CAMPOS ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA	15241022000110	2016/028809-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
FFE CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	596117000100000	2011/034739-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
FLAVIO ROBERTO PIEDADE	581231131301000	2016/000170-7	CERTIDAO (OES)	SOLICITA PROVIDENCIAS
FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA	134937	2016/025206-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FLORA ESPLANADA LTDA	645227040801000	2015/022226-3	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FOFISCO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA.	338059	2016/032163-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FORT CONCEITO LTDA - ME	319328	2016/023212-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
FRANCISCO EDUARDO DINIZ SCATOLA	465326008901000	2016/009899-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FRANCISCO JOSE MORON	645268079501000	2015/037385-0	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
FRANCISCO TEODORO LEMOS	364162020600000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
FRANCISCO VERA CODINA	333414011301000	2016/004633-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
FUNDACAO ALEXANDRA SCHLUMBERGER	144291	2015/034577-5	ACAO FISCAL	INDEFERIDO
G V MORINEL CONSTRUCOES - ME	327484	2016/032640-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GALATI COMERCIO DIGITAL E SERVICOS LTDA ¿ ME	323639	2016/031562-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
GALERIA DOS TECIDOS LTDA	545109014101000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
GERALDO CESAR DOS SANTOS LOPES	341207007101000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GERALDO LUIZ DA SILVA	462370020800000	2016/033052-8	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
GISLAINE AP. ALEXANDREGOMES	766136019600000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
GLADYS SUSANA NORESE	571437000101000	2015/037823-0	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO
GLEDSON EDUARDO RIBEIRO	456326022701006	2016/009906-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
GOTALIMPA PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	329795	2016/027470-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
GRAFITTI COMERCIO, CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICACOES LTDA - ME	334943	2016/021248-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	48393011000105	2015/008995-1	DEVOLUCAO DE CARNE	DEFERIDO
GUILHERME CANDIDO DOMINGUES	334259001801001	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
GUMERCINDO BASSO JUNIOR	333387015301000	2015/033491-0	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
HEITOR CURY BASSO	333387037000000	2015/033490-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
HELENA VARGAS BRASILEIRA GIMENES SOROCABA - ME	122774	2016/032399-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA	444265044901002	2016/027878-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA	444265044901001	2016/027877-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
HENRIQUE CESAR DOMINGUES	773254012000000	2016/033584-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
HENRIQUE JOSE DE PAULA - ME	323760	2016/026725-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO	673472020501000	2016/031556-0	UNIFICACAO DE LOTES	DEFERIDO
IDALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	764370019700000	2016/020249-5	SOLICITACAO	GENERICO
I.M. DE SOUZA ALMEIDA PRODUCOES E EVENTOS - ME	348590	2016/033075-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
IRANI LOPES DE CARVALHO	442486056701000	2016/027438-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ISABEL APARECIDA MACHADO	356355001201000	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ISAIAS GOUVEIA JUNIOR	435393166101000	2013/028684-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ISRAILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	364420056801000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IVAN PAIVA	466221026701000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IVANI DE FATIMA ELIAS MORAES	02068101807	2016/033294-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
IVONE GONCALVES DA SILVA FARIA	671431007300000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IZABEL SHIGUEO K. ASATO	451137090901000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JAIME EDUARDO OCCON	464348015400000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JANAINA DO ROSARIO SANTOS	741258116801000	2015/010428-9	ALTERACOES	COMUNICACAO
JANAINA RODRIGUES FELICIANO	441333009000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JANDERSON MONTEIRO	466119000701001	2009/010875-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JEFFERSON ALVES DE CAMPOS	565134001001000	2016/025512-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
JEMIMA LEME TOYOTA	343246052900000	2016/033241-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JESSY DE OLIVEIRA SOARES	671453041500000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JHONIZ ERBISON GAZITO BABELLO-PROC	25182079885	2015/037938-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
JJ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	147597	2016/032830-8	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
JK BRASIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ME	327986	2016/026197-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
JOAO BATISTA DA SILVA	463351014601000	2016/009900-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOAO BATISTA SOBRINHO	28788184820	2016/017407-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
JOAO DE OLIVEIRA PRETO	464383005401000	2016/034034-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO DE QUADROS 75211190882 - ME	317777	2016/032748-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOAO PAULO G. PONTES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	146309	2016/031000-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOB COSTA ME	027644	2016/032023-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOEL FERREIRA LIMA	345209003000000	2015/030443-4	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
JOEL WALLIS ATAIDES JUCA - ME	327198	2016/031990-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	325714	2016/011988-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JORIA ERNESTO DA SILVA	656186000201000	2015/037689-5	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO
JOSE APARECIDO GOULARTI	675477042601000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO GOULARTI	673276043101000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO GOULARTI	673276041001000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO GOULARTI	673275058101000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO GOULARTI	771479009500000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO GOULARTI	784345008101000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO GOULARTI	673255019901000	2016/026990-8	SOLICITACAO	GENERICO
JOSE APARECIDO RODRIGUES	451438027801000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
JOSE AYRES RIBAS NETO	656147013601000	2016/018384-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVEIRA	371353000400000	2015/037367-8	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
JOSE CLAUDIO SARTORI DE OLIVEIRA	643174016100000	2016/017400-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
JOSE DE BARROS OLIVEIRA JUNIOR	751322000101000	2015/037051-8	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO	40540570800	2009/002334-2	SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU	COMUNICACAO
JOSE DOS REIS	14170188870	2016/032167-5	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE EDNALDO NUNES DOS SANTOS E OU	451184006901000	1995/014055-8	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE EDUARDO CLETO GONZAGA 02070961800 - ME	320428	2016/032768-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOSE ELISBERTO BUENO	05009408864	2016/024397-8	ALTERACAO CADASTRAL	INDEFERIDO
JOSE GARCIA FILHO	671421022100000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE JAMAL NETO	461368014000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
JOSE JERONIMO DOS SANTOS	476335007500000	2016/009897-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE JOANOR SANTOS AMARAL	431499071801000	1998/010396-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE JOANOR SANTOS AMARAL	431499067800000	1998/010396-4	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
JOSE JOANOR SANTOS AMARAL	431499071801001	1998/010396-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE JOANOR SANTOS AMARAL	431499071801002	1998/010396-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE OTAVIO SANCHES	532252015300000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	333442013700000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	333228001801000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	334123006900000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	334123005601000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	333442017000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE LANA DE SOUZA	671443049600000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE SILVINO FILHO	553451010001000	2016/023588-3	SOLICITACAO	INDEFERIDO
JULIANO DOMINGUES DE ALMEIDA	674171032900000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KAIANE LOPES PEREIRA	341351034805046	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KASA MOVEIS E OBJETOS DE DECORACAO LTDA - EPP	304187	2016/032557-7	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	563378355301000	2016/021601-6	SOLICITACAO	GENERICO
LABORMED CENTRO DE COLETA LTDA	334076	2016/027050-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
LAZARA DE FARIA GHIRALDI	545284019201000	2016/000004-8	OCORRENCIAS	GENERICO
LEANDRO CAVALHEIRO PASSARO	347326	2016/031071-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO LOUZADA RIBEIRO SERVICOS MEDICOS - ME	342639	2016/032297-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LEONARDO FERREIRA MIGUEL 32529080852 - ME	340966	2016/025517-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
LEONARDO LEVI CARDOSO	765457012001000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA	444402042801101	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIANO WASHINGTON SILVA	533292025001000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
LUCINEI AVANZI KREMER	364162003100000	2016/032496-8	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUCINEI AVANZI KREMER	364162002500000	2016/032496-8	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO DO CARMO	356327094001000	2016/000101-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO DO CARMO	356327087801000	2016/000101-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUIZ MARCOS CARAMANTI	675241022602001	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
LUZIA DE MATOS	452189015301000	2016/027438-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	336230239901000	2011/027320-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MANOEL RODRIGO PEREIRA	461361033601000	2016/009896-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	322535	2016/031014-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARA ROSANGELA RUIZ CAMARGO JOYA	631295005101000	2015/024301-2	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MARCIA GOMES BARBOZA LIMA	544325900000000	2016/033147-6	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCIO LUIS DA SILVA DE FRANCA	462475036001000	2010/029868-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIO PIERINI	543332011003004	2016/021623-0	SOLICITACAO	GENERICO
MARCIO PIERINI	543332011003001	2016/021624-8	SOLICITACAO	GENERICO
MARCIO PIERINI	543332011001001	2016/021620-6	SOLICITACAO	GENERICO
MARCIO PIERINI	543332011003002	2016/021625-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARCIO PIERINI	543332011003003	2016/021626-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARCON SOROCABA SERVICOS EIRELI - ME	133853	2016/032887-8	TAXAS DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO	INDEFERIDO
MARCOS ALBERTO MOTA SODRE	531249003101000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ALBERTO MOTA SODRE	531249011901000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ALBERTO MOTA SODRE	531249013301000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ALBERTO MOTA SODRE	644112006501000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS	441311013501000	2016/033999-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	462166042901000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ROGERIO MARTINS	771213005900000	2016/018737-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARGARETE DE CAMARGO	354376017001005	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
MARIA ANGELICA DOMINGOS BATISTA	12491471825	2016/033103-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARIA ANGELICA DOMINGOS BATISTA	12491471825	2016/033103-9	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIA CAROLINA BERNARDO DA COSTA	7723220370000000	2015/037822-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DE FATIMA SANTOS	771413020301000	2016/002182-0	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA	561308006201004	2016/011970-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS	422155068701018	2016/000004-8	OCORRENCIAS	GENERICO
MARIA LUIZA DOMINGUES STEIN AMATUCCI	244440034801000	2016/009904-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIO FORTUNATO DE ALMEIDA SOROCABA - ME	140627	2016/030405-1	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
MARTIN HELLBRUGGE VIZINTIN	352327033901000	2016/027101-1	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MATIELLI & GIACON SERVICOS MEDICOS LTDA	312983	2016/028775-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MAURICIO MICHEL MALUF	444321020501061	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	444321020501060	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	446150034001022	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	445277004301004	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	444311001101003	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	446181006901025	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	463280010401000	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	554324030101001	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	446181006901024	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	445297014101000	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	543227027701013	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	446112019301166	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	444352007301000	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	444321020501012	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	446112019301157	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURICIO MICHEL MALUF	446181006901177	2016/027332-2	SOLICITACAO	GENERICO
MAURO BEVILACQUA - ME	332849	2016/032653-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MAURO RODRIGUES MARQUES MEDEIROS SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	343199000601000	2016/032028-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MEIRATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	345583	2016/032296-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MILTON RIBEIRO JUNIOR	090615	2015/007530-7	BAIXA	COMUNICACAO
MIRIAN DE NAZARET MARQUES MORAES	766162030300000	2016/032227-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
MOLDARTE MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME	444302071601000	2016/016102-2	CERTIDAO (OES)	SOLICITA PROVIDENCIAS
MOVIMENTTAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	342047	2016/032342-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MOYSES STEFAN	335283	2016/032067-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MPSW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01810928834	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	800244	2016/033873-7	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	COMUNICACAO
MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	162189	2014/032018-5	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	162189	2016/027637-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	162188	2014/032019-3	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA	38044723000165	2013/027652-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA	800406	2016/034435-4	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	COMUNICACAO
MUNHOZ INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	800406	2016/034435-4	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	NOTIFICACAO
MUNHOZ INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	300628	2014/035381-4	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
MURIEL BORN	300628	2014/035380-6	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
MURILO STORCK DA SILVA	544235049803056	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NADIR FRANCO CARDOSO DE OLIVEIRA	461159031001002	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NANCI LANCAS GOMES LEMES	355498099600000	2016/010116-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO
NANCI LANCAS GOMES LEMES	545447063401000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NANCI LANCAS GOMES LEMES	436197021801000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE2 LTDA	764375010801000	2015/004171-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
OLINDA APARECIDA BASTOS	362340090501000	2016/022108-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ORESTES CAPITANI FILHO	451395004401000	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
OSEIAS VIEIRA DOS SANTOS	272243016500000	2016/032853-0	SOLICITACAO	INDEFERIDO
OSMAR RODRIGUES	090929	2016/031509-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
OSWALDO DE OLIVEIRA HENRIQUE	264282019301001	2016/009273-0	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	318942	2016/033556-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PAMELA DARROS DA SILVA 30596299869 ME	346897	2016/031928-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147023300000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147033400000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147034400000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147023900000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147032000000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147033000000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147031000000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147030400000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147032400000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147031400000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147034000000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	364147035000000	2012/022436-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PATATIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	431442030801000	2013/009419-6	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATATIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	431442039901000	2013/009419-6	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATRICIA KAREN KOVALSKI DOS SANTOS 35509330880 ME	347491	2016/032045-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PAULA ADRIANA RIBEIRO DE BARROS	343332006701000	2016/031598-2	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
PAULO AFONSO DE SOUSA DIAS	446498001101000	2016/022395-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
PAULO ARNALDO MACHADO	443208041700000	2016/033310-0	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO HENRIQUE CASTANHO MACHADO	334490053301040	2016/009903-2	ALTERACAO CADASTRAL CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	GENERICO
PAULO SERGIO RISOLEO	642191005400000	2016/033962-8		DEFERIDO
PEDRO LUDOVICO BASSO NETO	333387197501000	2015/034320-0	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
PEDRO MOREIRA LEITE	431190020501000	2016/009901-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PENTAIR VALVES & CONTROLS BRASIL LTDA.	653238073901000	2015/035562-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
P.J.A. ASS. DE CRED E COBRANCA LTDA	546397023401002	2016/021334-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
PONTO FUTURO REPRESENTACOES LTDA - ME	325164	2016/023287-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
PRIMUS AUTO CENTER SOROCABA LTDA - ME	316570	2016/030946-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	PARCIALMENTE DEFERIDO
PROSPERUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA	433179044201000	2013/032991-5	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
QUINTINO HENRIQUES PEREIRA FILHO	02425178899	2016/034203-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RAFAEL AUGUSTO DEVITO	365375036900000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAFAEL MARTINS ARRUDA	771228012701000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RBARROS EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS EIRELI	02932175000162	2016/006544-7	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201055	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201028	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201006	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201052	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201011	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201004	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201057	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201005	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201051	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201056	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	351288000201040	2016/026479-2	SOLICITACAO	DEFERIDO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
REGILSON RESENDE GOGOLLA	544227042601064	2016/033614-5	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
REGINA RAGAZZI DE PAULA ME	303553	2016/032647-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RESCONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA	098449	2016/023709-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RESIDENCIAL RESERVA DOS BANDEIRANTES SPE LTDA	643224095001000	2016/030655-1	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
ROBERTA DE MORAES SANTANA	346372030300000	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO MATSUSHIMA	444397005501000	2016/033876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROBERTO MORAES DIAS - ME	74414509000117	2016/033164-1	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ROBERTO MORAES DIAS - ME	74414509000117	2016/033163-3	SOLICITACAO	INDEFERIDO
RODRIGO ADOLFO SCHLEIFER	363400007700000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGO ADOLFO SCHLEIFER	441428040101017	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGO CASTILHO RIBEIRO	671432041900000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGO DE OLIVEIRA MATTEUSSI - ME	336109	2016/032427-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RODRIGO DOS SANTOS VENTURA	674170019000000	2013/029910-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
RODWILTON DALTON RONCADA	541115026101000	2016/029422-9	ISENCAO DE IMPOSTOS CANCELAMENTO DE INSCRICAO	DEFERIDO
ROGERIO MORAES PALMA FILHO	347523	2016/032300-2		COMUNICACAO
ROGERIO SPOLAOR	453280042501000	2016/010210-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
ROSALINA DA SILVA PEREIRA	345205075400000	2016/000004-8	OCORRENCIAS	GENERICO
ROSANA RODRIGUES DOS REIS ALMEIDA	476341046500000	2010/023639-7	INTIMACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROSANGELA OLIVEIRA ARAUJO PEPES	341145016601000	2016/009907-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSMARI GAZETA FURLANES	333414011301000	2016/004633-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSMEL EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	541468015801000	2015/035562-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SAMIR FARAH	432225012601097	2016/004635-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SAMUEL MARTINS DE ANDRADE	446373028401000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SAN SEBASTIAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	533193124001001	2016/027981-6	SOLICITACAO PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	DEFERIDO
SAULO NOVAES DE MOURA	642200029600000	2016/000002-2		GENERICO
SBA ARMAZENS GERAIS LTDA.	315934	2016/032622-9	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
SEBASTIANA APARECIDA DE MELO GARCIA	331433008601000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SEBASTIAO FERNANDES	674470000200000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SEBASTIAO LEITE SIQUEIRA	353183055001000	2016/027438-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
SERGIO PEREIRA SOARES	345487007701000	2016/033314-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SAO PAULO	083505	2016/024525-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
SERVICO SOCIAL DA C. C.C DO E. SP.	444153023501000	2016/029048-2	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	INDEFERIDO
SEVERIANO INACIO SIMAO	476261057400000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SHIRLEY CAMPI KLIESTINEC	434445011500000	2016/032507-2	UNIFICACAO DE LOTES	DEFERIDO
SILVANA CRISTINA ANTUNES DA SILVA AGUILERA E/OU	554162017301000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVIA CRISTINA AFFERRI DE OLIVEIRA	444402045801000	2016/031965-3	IMPORTÂNCIA PAGA	COMUNICACAO
SISTEMA EDUCACIONAL CIENCIAS E LETRAS EIRELI	122102	2013/033347-9	SIMPLES NACIONAL	COMUNICACAO
SKS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	746419058000000	2016/033312-6	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SOBRENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	800960	2016/033297-9	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	COMUNICACAO
SOMAR PIZZAS LTDA	123175	2016/032749-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SONIA APARECIDA DE PAULA	353219040701000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310055600000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310062800000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310058000000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310020500000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310060400000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310022900000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310018100000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310065300000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310025300000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SOSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	663310015700000	2015/030531-6	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
STATUS - GESTAO DE CONTAS MEDICAS LTDA - ME	348836	2016/033827-3	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	DEFERIDO
STELLA MARYS DOS SANTOS	354229016501000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SUPERMIX CONCRETO SA.	095297	2016/028995-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS SA	765290000101000	2013/021968-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
TEREZA HUMIKO YOSHIDA	346431003101000	2016/028313-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	354151030600000	2014/031574-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TIAGO DE LIMA SOARES	463173020600000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TOMOCO SEKENE ROBERG	313138022800000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TOSHIO DOGEN	435482080401000	2015/034705-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
UNIAO CENTRAL BRAS.IGREJA ADVENTISTA SETIMO DIA	431267040501000	2015/003201-9	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	336404000301000	2016/029384-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
UNION SERVICOS DE HOTELARIA INDUSTRIAL LTDA	108753	2016/031796-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	673379038401000	2014/018877-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	673379035901002	2014/018877-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	673379035901001	2014/018877-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	673379035901003	2014/018877-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	673379035901005	2014/018877-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	673379035901004	2014/018877-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VAGNER SILVA DE SOUZA	671443024000000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDIRA N. CARDOSO ME	308460	2016/029954-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
VALTER LEITE DE CAMPOS	246465001501000	2013/017406-3	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
VANDERSON CESAR BOSCHETTI	544229068601000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDERSON ROGERIO FERREIRA ANTUNES	435186061101014	2016/028142-4	CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
VANDO VERISSIMO (AT PROP)	366429010001000	2016/000002-2	PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS	GENERICO
VANESSA MACHADO COSTA CARDOZO 22365341837 ME	345234	2016/031074-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VANILDE RIBEIRO DA ROCHA	366283041101000	2016/009890-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VANNIEIDE FERREIRA DE ARAUJO CAMARGO	462293019601001	2016/022194-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
VANUSA TIEKO CORAL	332171004400000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANUSA TIEKO CORAL	332171005400000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VASCONCELOS E OLIVEIRA CONSULTORIA S/C LTDA	119533	2016/032047-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VERA BEATRIS WALBER	342305015101003	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA LUCIA CAVALLEIRO (FILHA)	442274118001000	2016/021678-0	UNIFICACAO DE LOTES	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VERBO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	120978	2013/013293-9	BAIXA	INDEFERIDO
VICTOR ALEXANDRE ADAMI	642436009900000	2016/031554-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	785212006501003	2015/002922-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	785212006501005	2015/002922-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	785212006501002	2015/002922-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	785212006501001	2015/002922-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	785212006501004	2015/002922-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALTER VICENTE	534388043001000	2016/033885-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
WELLINGTON RODRIGUES ALMEIDA	364141019001000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WEVERTON RADIR TORQUATO	643494032401000	2016/022120-6	CERTIDAO DE DENOMINACAO	COMUNICACAO
WILSON FERREIRA DE SOUZA	786161008500000	2016/009894-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
WILSON KALIL FILHO	434163067801002	2014/034050-6	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
WILSON ROBERTO M. DE O. JUNIOR	554242071601005	2016/000004-8	OCORRENCIAS	GENERICO
WMETAL COMERCIAL EIRELI EPP	330053	2016/027176-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
WMETAL COMERCIAL EIRELI EPP	330053	2016/027177-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO

Interessado:	Reg.Cadastral	Processo:	Assunto:	Despacho:
YOGAVEST ACESSORIOS, CINTAS E MODELADORES LTDA - ME	301264	2016/032509-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	364487010900000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	364487021100000	2016/032883-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZENILDA NOVAIS DOS SANTOS	442136017701000	2016/034170-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ZF DO BRASIL LTDA	031831	2016/011988-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ZUREMAR FATIMA CURY BASSO	333387116300000	2015/033489-4	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 27 de dezembro de 2016

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 14/12/2016 - 26/12/2016

Folha 1 / 10
Data 27/12/2016 09:46

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAUTO LUIZ VELLOSO NUNES	RUA DRA URSULINA LOPES TORRES,	66439316	MULTA LIMPEZA	15/01/2017
ADEMIR DIAS LOPES	RUA SAO GABRIEL, 443	66696716	SEPULTURAS	19/01/2017
ADILSON CAU	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	68503216	CONTR MELHORIA	25/01/2017
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	RUA OSWALDO LEITE DE OLIVEIRA,	66384016	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ADONIAS FERREIRA	ALAMEDA KENWORTHY, 211			
ADONIAS FERREIRA	ALAMEDA KENWORTHY, 211	66685716	IPTU/TAXAS	16/01/2017
ADRIANO FELICIO DA COSTA	RUA ORLANDO SILVA, 258	66406716	LICENÇA OBRA	14/01/2017
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	66386616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	66387116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 867	67366116	CERTIDÃO	24/12/2016
ALCANTARA E SILVA DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA FRANCISCO CANO GUERREIRO,	66528316	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ALCIDES SOARES JUNIOR	AVENIDA AMERICO DE CARVALHO, 4	66849616	I.T.B.I.	21/12/2016
ALCIDES SOARES JUNIOR	AVENIDA AMERICO DE CARVALHO, 4	66415216	I.T.B.I.	16/12/2016
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	RUA DOUTOR TOBIAS AVINO, 384	66741916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
ALCIONE ROLIM	RUA VISCONDE CAIRU, 694	66696916	SEPULTURAS	19/01/2017
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA	66390916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA	66388816	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA	66389116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA	66389516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ALESSANDRA APARECIDA BACHIEGA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	67213716	CONTR MELHORIA	20/01/2017
ALESSANDRO A.CAMPANINI MARTINI	RUA FRANCELINO ROMAO, 680 CASA	66696316	SEPULTURAS	19/01/2017
ALEXANDRE LAUDARES	RUA JOSE CARLOS IANECZEK JUNIO	66406616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	RUA FRANCELINO DE SOUZA, 77	66891816	CERTIDÃO	23/12/2016
ALMAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	RUA ANTONIO SOARES, 108 APTO 4	66407316	DÉBITO ISSQN	14/01/2017
ALMAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	RUA ANTONIO SOARES, 108 APTO 4	66407416	DÉBITO ISSQN	14/01/2017
AMBITEC S/A	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 2125	66422616	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ANA MARIA BORGHI	RUA ARACAJU, 120	66697516	SEPULTURAS	19/01/2017
ANA MARISA LIBORIO (NORA PROP. FALECIDO)	RUA DOUTOR HUMBERTO REALE, 143	66697316	SEPULTURAS	19/01/2017
ANDERSON LUIS DOS SANTOS	RUA LUIZA MAS, 109	66422916	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ANDRE LUIZ DAS VIRGENS MASSETTI	RUA GENEZIA IZABEL CARDOSO MEN	66404616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ANDRE VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME	AVENIDA PARANA, 3756 BARRACAO	66422816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	68184016	CÓPIAS	25/01/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	66383816	CÓPIAS	14/01/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	66684016	CÓPIAS	18/01/2017
ANESIO APARECIDO LIMA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	66691516	CERTIDÃO	21/12/2016
ANTONIO BRAZ DE LIMA	RUA EUGENIO CASERTA, 464	67220716	TAXA APREENSAO	24/12/2016
ANTONIO CARLOS MOREIRA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 55	66698016	SEPULTURAS	19/01/2017
ANTONIO CARLOS MORENO VARGAS	RUA WILLIAM FURNEAU, 140 BL SA	67198616	CERTIDÃO	23/12/2016
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	RUA ALEXANDRE CALDINI, 710	68502616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
ANTONIO GOMES FILHO	RUA FREI MANOEL DA RESSUREICAO			
ANTONIO GOMES FILHO	RUA FREI MANOEL DA RESSUREICAO	66694216	IPTU/TAXAS	16/01/2017
ANTONIO LOPES FILHO	ALAMEDA TREBBIANO, 463	66686016	CERTIDÃO	21/12/2016
ANTONIO MAURICIO CRUZ	RUA SALVADOR ALTOMARE, 148	67205116	LICENÇA OBRA	20/01/2017
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	RUA CAPITAO JOSE RODRIGUES DA	66423716	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ARALDO SEVERINO CORREIA JUNIOR	RUA SOUZA MORAES, 374	66675916	CONTR MELHORIA	18/01/2017
ARY G. DE PROENCA - ME	RUA BARAO PIRATININGA, 286	66429916	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ASSOC.DIR.REL.LT.INT.RES.PORTOBELLO	AVENIDA VICTOR ANDREW, 4440 ZN	66739716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO LOT. JD MONTE C	RUA MARINHA ANTONIA DAMINI, 20	66397016	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO LOT. JD MONTE C	RUA MARINHA ANTONIA DAMINI, 20	66397216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO LOT. JD MONTE C	RUA MARINHA ANTONIA DAMINI, 20	66397116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO LOT. JD MONTE C	RUA MARINHA ANTONIA DAMINI, 20	66397316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO ESPLANADA SHO	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	66691316	CERTIDÃO	21/12/2016
ATADAINE AUXILIO AO COMERCIO LTDA EPP	RUA ANDRE HURTADO GARCIA, 150	66685416	R.EVENTUAIS	18/01/2017
ATAUALPA BARBOZA CALIXTO	RUA LOPES MOREIRA, 130	66741716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
ATLANTIS SERVICOS LTDA - EPP	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	66714016	MULTA CONTRATO	19/01/2017
AZEVEDO E LEITE LTDA - ME	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 522	68378616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210	66741816	LICENÇA OBRA	19/01/2017
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	68169716	FUNDO MUN SAUDE	21/01/2017
BRITO & MONTENEGRO COMERCIO E SERVIC	ESTRADA AGUA CHATA, 3095	68522916	MULTA CONTRATO	26/01/2017
BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEI	RUA PARANAPANEMA, 165 SALA 000	66527416	CERTIDÃO	18/12/2016
BRUNO SALES BAHU	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67197616	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CACAMBA SAO JOSE ENTULHOS SOROCABA LTDA	RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL,	68498616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
CAHUE SBRANA	RUA RODRIGUES ALVES, 82	66404816	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	66411316	CERTIDÃO	18/12/2016
CAR EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RUSSIA, 194	66372116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CAR EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RUSSIA, 194	66373816	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CAR EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RUSSIA, 194	66373616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67229216	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67229016	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228816	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228516	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228616	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228716	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228416	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228316	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228216	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228116	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67228016	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67227616	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67227916	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67227816	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67227516	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 826 APTO	67227316	LICENÇA OBRA	21/01/2017
CARLOS EDUARDO MACHADO	RUA VICENTE LAZARO FILHO, 155	66741216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
CARLOS MESQUITA	RUA RIO DE JANEIRO, 95	66371216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CASA VERDE, COMERCIO, CONSTRUCOES E SERV	AVENIDA LINDOIA, 341 SALA 0000	66439016	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA.	RUA RIACHUELO, 460 ANDAR 10 CO	66730216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
CASSIO FERNANDO MONTEIRO	RUA NICOLAU ELIAS TIBECHERENY,	66391416	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CASSIO FERNANDO MONTEIRO	RUA NICOLAU ELIAS TIBECHERENY,	66391516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CASTANHO & RAMIRES LTDA - EPP	PRACA BENEDITO ANTONIO PEREIRA	68498316	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
CELINIA EIKO FUJITA - ME	RUA ARTHILIO NARDI, 57	68402716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
CELITA NICOLAU DE OLIVEIRA	RUA PASTOR JOSE NOGUEIRA, 100	68159216	CERTIDÃO	24/12/2016
CHEMYUNION LTDA	RUA JOSE DE OLIVEIRA CASSU, 44	66848116	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2017
CHIOMAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AVENIDA DR. CANDIDO MOTA FILHO	2527216013	DÉBITO ISSQN	11/01/2013
CHIOMAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AVENIDA DR. CANDIDO MOTA FILHO			
CIA DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	66480416	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
CLAUDETE DE MATOS - ME	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 56	66486916	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
CLAUDINEI JESUS DE ALMEIDA	RUA SANTA CRUZ, 119	66381616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CLAUDINEI OREJANA	RUA PROF ROQUE AYRES DE OLIVEI	66384116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CLAUDIO AUGUSTO SILA - ME	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 129	68500616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
CLAUDIO COBELLO	AVENIDA PROFESSOR FLAVIO FAZAN	68491016	CERTIDÃO	28/12/2016
CLAUDIO SALAZAR	RUA DAGMAR VIEIRA HOLTZ, 165 C	66403816	LICENÇA OBRA	14/01/2017
CLEMENTINO CARDOSO	RUA VICENTE GAMBACORTA, 105	67217616	CERTIDÃO	23/12/2016
CLINICA DE PSICOLOGIA FRANCIULLI D ELIA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 275 SAL	66540116	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2017
CLV DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA CARLOS SMITH, 207	66439516	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
C.M.G PARTICIP. E INCORP. LTDA EPP	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	66382416	LICENÇA OBRA	14/01/2017
COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 395	66528916	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
COMINATTO COMERCIO DE MARMORES E GRANITO	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1290 SA	68404816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66661716	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66670716	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66674216	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66674916	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66675116	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68502216	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68504216	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67213416	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66414516	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66414716	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67197816	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67198016	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66415516	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66416516	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66416816	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66417416	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66661516	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66667016	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66667116	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66667216	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66667416	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66667516	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67194916	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67195416	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66412416	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67197316	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66412516	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66413316	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67197416	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67197516	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68505416	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67212316	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67212516	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66745716	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66745816	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66416316	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66746016	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66746116	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66416916	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66417116	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66417616	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66417716	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66411616	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66412816	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66660716	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66660916	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66414316	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66415116	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66661316	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66661916	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL B AP	66744116	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66662316	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66744616	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66413816	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66663416	CONTR MELHORIA	18/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66745116	CONTR MELHORIA	19/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67213816	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL C AP	67213916	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67214116	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67214216	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67214316	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68501016	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68502916	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68504516	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68505316	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68505516	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68505716	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	67213616	CONTR MELHORIA	20/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	68506916	CONTR MELHORIA	25/01/2017
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA.	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66417216	CONTR MELHORIA	15/01/2017
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	ESTRADA DA BARONESA, 160	66529516	CERTIDÃO	18/12/2016
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	ESTRADA DA BARONESA, 160	68401316	I.T.B.I.	29/12/2016
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 12	66698816	DÉBITO ISSQN	19/01/2017
CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	RUA ANTONIO ADADE, 100	2446093812	LICENÇA OBRA	08/11/2012
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	66438716	MULTA LIMPEZA	15/01/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	66438916	MULTA LIMPEZA	15/01/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	66437816	MULTA LIMPEZA	15/01/2017
DALVA MARIA PIASSA URQUIZA 10601002822 -	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	66438816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
DANIEL ASCENCIO DOMINGUES	RUA PERU, 230	66451016	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
DANIEL PAES DE MEDEIROS ME	RUA HORACIO DE MORAES, 228 SAL	66440716	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
DARVEM BRAGA FERNANDES	RUA MARCOS SALGADO DE ARAUJO,	66698516	SEPULTURAS	19/01/2017
DCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EP	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1900 BL C	67195816	CERTIDÃO	23/12/2016
DEISE CARVALHO REGO	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68505616	CONTR MELHORIA	25/01/2017
DENILSON DERLANE PAIVA	RUA GUIA LOPES, 148	66699316	LICENÇA OBRA	19/01/2017
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	66695416	CERTIDÃO	21/12/2016
DIANA QUEIROZ DE SOUZA 41478782889 - ME	RUA MATILDE BRANCAM FERNANDES,	68500216	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	67505616	CERTIDÃO	24/12/2016
DINEY RODRIGUES CORDEIRO	AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1860	66415316	FUNDO HOSP MUN	15/01/2017
DINI & DINI LTDA - EPP	AVENIDA SAO PAULO, 1691 1705	66440916	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
DIOGENES MENDES DE OLIVEIRA - EPP	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 66	66440816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
DUCAMP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME	RUA CARACAS, 620 CONJUNTO 02	66694916	IPTU/TAXAS	16/01/2017
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR			
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	66693016	IPTU/TAXAS	16/01/2017
EDER SOARES DA SILVA JESUS	RUA ALVARO COELHO, 257	66375416	CERTIDÃO	17/12/2016
EDINA CASTANHO BENITES	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 654	66382816	LICENÇA OBRA	14/01/2017
EDISON TAGLIAFERRI	RUA ZULMIRA GARCIA DOS REIS, 1	66404716	LICENÇA OBRA	14/01/2017
EDMILSON RODRIGUES LEAL	RUA NAO INFORMADO, 0	66693116	TAXA APREENSAO	22/12/2016
EDNA REGINA LEAO DE MELO	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 872	66676416	CERTIDÃO	21/12/2016
EDSON VALDEMIR CARPIM SALA	RUA JOSE MENDES, 51	66685516	LICENÇA OBRA	18/01/2017
EDSON RAMOS DE SOUZA - ME	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 25	66525116	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
EDUARDO DE PADUA BARBOSA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 1035			
EDUARDO DE PADUA BARBOSA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 1035	66663816	IPTU/TAXAS	16/01/2017
EDUARDO HIROSHI SHIMIZU	RUA DOS CRAVOS, 554	66738716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
EDUARDO PROENCA SANTOS	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	66364716	CERTIDÃO	17/12/2016
ELAINE DE ANDRADE	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66663916	CONTR MELHORIA	18/01/2017
ELAINE GALDINO FERRI	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66675016	CONTR MELHORIA	18/01/2017
ELEIDE LANGE DE MORAES	ALAMEDA DONA ASSUNTA BARISANI	66696216	SEPULTURAS	19/01/2017
ELI ROCHA LANDUCCI CARDARELLI	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 177	67229716	CERTIDÃO	24/12/2016
ELIEL BARBOSA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS SPAN	66391116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ELISA FERNANDA DE SOUZA PINTO	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL D AP	68506016	CONTR MELHORIA	25/01/2017
ELISANGELA C. FERREIA DA SILVA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68506816	CONTR MELHORIA	25/01/2017
ELISANGELA CRISTINA ROGENSKI (FILHA)	RUA SANTIAGO IDALGO RUIZ, 312	66696116	SEPULTURAS	19/01/2017
ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	RUA DECIO MENZEN PACHECO, 198	67220916	TAXA APREENSAO	24/12/2016
ELISETE MARTA DENADAI HAIDAR	RUA PROFESSOR DOUTOR ORLANDO B	66383916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ELISEU DA SILVA	RUA GUARANI, 80	66515716	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ELISEU GOMES	RUA ATANAZIO SOARES, 917	66732616	LICENÇA OBRA	19/01/2017
ELZA DE JESUS MOREIRA SOROCABA - ME	ESTRADA DO DINORAH, 404	66465316	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
EMERSON CORREA ANTUNES	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 32	67219616	TAXA APREENSAO	24/12/2016
EMERSON CORREA ANTUNES	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 32	67230016	TAXA APREENSAO	25/12/2016

EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325	68152016	F.INCENTIVO FIS	20/01/2017
EMERSON SBRANA	RUA FRANCISCO CASTILHO GARCIA,	66416416	LICENÇA OBRA	15/01/2017
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ANDRADE LTD	PRACA PROFESSORA MARIA DAS GRA	66660516	CERTIDÃO	21/12/2016
ENGEPORTICO INC. E CONST. SPE - LTD	AVENIDA BRAZ LEME, 2242 BL B1	66664016	CERTIDÃO	21/12/2016
ENPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA IBIRAPUERA, 2144 BL 61	67210816	CERTIDÃO	23/12/2016
ERIC MATHUES DE MELLO	RUA PLINIO DE ALMEIDA, 261	66713716	CERTIDÃO	22/12/2016
ERICA CRISTINA LEME GAEM	RUA JOSIAS FERRAZ DE CAMARGO,	66739116	LICENÇA OBRA	19/01/2017
ESTRADA DE ARACOIABA INCORPORADORA SPE L	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI	68499616	LICENÇA OBRA	25/01/2017
EUCLIDES GRACILIANO DE SOUZA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	68508216	CERTIDÃO	28/12/2016
EVANDRO PEIXOTO	RUA JUQUIS, 204 APTO 42A	67229616	LICENÇA OBRA	21/01/2017
EVANIR APARECIDA DE AQUINO	RUA AGUIAR DE BARROS, 59	66749816	SEPULTURAS	19/01/2017
FABRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PEDRO WURSCHIG, 371	66383616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
FABRICIO AUGUSTO DE JESUS	RUA SALVADOR STEFANELLI, 444	66701416	LICENÇA OBRA	19/01/2017
FELIPE FERREIRA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	68504616	CONTR MELHORIA	25/01/2017
FERNANDO ISRAEL S. DE OLIVEIRA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	67195316	CONTR MELHORIA	20/01/2017
FERNANDO SOUZA CARLETTO	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM SILV	66745016	LICENÇA OBRA	19/01/2017
FLAVIO OLIVEIRA JAEGGER	RUA HILDEMIR LEITE PEGORELLI,	66698116	CERTIDÃO	22/12/2016
FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DA CONVENCAO, 617 APTO 171	68169816	CERTIDÃO	24/12/2016
FRANCINE MARCELINO SALVADOR	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL C AP	68504416	CONTR MELHORIA	25/01/2017
FRANCISCO COSTA DE PAULA	RUA VISCONDE DE CAIURU, 181	66659816	LICENÇA OBRA	18/01/2017
FREITAS ENTULHOS EIRELI ME	RUA NICOLAU PERRELA, 509	66528716	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
GALERIA DOS TECIDOS LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 48 52			
GERATRIZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	RUA GALILEU PASQUINELLI, 637	66738816	LICENÇA OBRA	19/01/2017
GILBERTO DOS SANTOS	RUA FRANCISCO EDUARDO SILVA DE	66406116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
GILBERTO SANCHES	RUA JOSE PRESTES DE BARROS, 36	66375216	CERTIDÃO	17/12/2016
GILBERTO SANCHES	RUA PADRE JOSE MAURICIO, 170	66374816	CERTIDÃO	17/12/2016
GILMAR FERREIRA DE SOUZA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	67212416	CONTR MELHORIA	20/01/2017
GILMAR GOMES	RUA AVARE, 214	68157216	CERTIDÃO	24/12/2016
GILMARA JESSICA ALVES	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL B AP	66662016	CONTR MELHORIA	18/01/2017
GIVANILDO ALVES QUINDU	RUA CORONEL FIORI MARCELO AMAN	66745216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
GOMILIX ENTULHOS LTDA ME	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 46	66529116	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
GRACIA LUZIA GARCIA	RUA ROQUE DA SILVA, 154	66697816	SEPULTURAS	19/01/2017
GRASIELLE CRISTINA COSTA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66745516	CONTR MELHORIA	19/01/2017
GUILHERME CASTELUCI DE CARVALHO - ME	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	68357016	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
GUSTAVO GERIBERTO HIDALGO	RUA DOS ARQUIPELAGOS, 215	66732016	LICENÇA OBRA	19/01/2017
GUSTAVO MONTANINI CENCI	RUA JOSE JOAO RONDELLO, 47	66678316	CERTIDÃO	21/12/2016
GUSTAVO MONTANINI CENCI	RUA JOSE JOAO RONDELLO, 47	68171716	CERTIDÃO	24/12/2016
H & R GOROY LTDA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 429	66530116	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
HBR 2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA GETULIO VARGAS, 42 S/N	66528016	CERTIDÃO	18/12/2016
HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO	RUA HUGO CACURI, 44	66384316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
HIDRAULICA REI LTDA	RUA FLORA METIDIERI, 32	66530816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
HUGO FELIPE RIGONATO	RUA ALDINO PINOTTI, 601 APTO 1	66744716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
IBITI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 995	68356716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	66529016	FUNDO MUN SAUDE	15/01/2017
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	66528816	FUNDO MUN SAUDE	15/01/2017
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	66528416	FUNDO MUN SAUDE	15/01/2017
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	66528116	FUNDO MUN SAUDE	15/01/2017
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	66527916	FUNDO MUN SAUDE	15/01/2017
ILDA COSTA MARTINS	RUA ARARAQUARA, 178	68497516	CERTIDÃO	28/12/2016
ILHA DA MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123 S	66526816	CERTIDÃO	18/12/2016
INGLITI G DE C FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	67213516	CONTR MELHORIA	20/01/2017
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	66702216	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145	68401416	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
ISAURA MARQUES	RUA AGUIAR DE BARROS, 271	66696816	SEPULTURAS	19/01/2017
ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	66531016	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ITALO ISRAEL PEREIRA FUGANTI - ME	RUA FERNANDES VIEIRA, 90	66426516	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ITAU UNIBANCO S.A.	RUA LOIDE DE LIMA BENEDITO, 28	66384416	CERTIDÃO	17/12/2016
ITHAMAR DE ALMEIDA TAMARINDO	RUA DR PEDRO MESQUITA, 514	67192016	LICENÇA OBRA	20/01/2017
JA REMOCAO DE ENTULHOS LTDA ME	RUA REINERO CORRADINI, 200 SAL	68476816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
JACOB RUSCONI SOBRINHO	RUA CDOR VICENTE AMARAL, 2399	66696516	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JACOB RUSCONI SOBRINHO	RUA CDOR VICENTE AMARAL, 2399	66696416	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JADSON GHIRALDELLI BARBATO	RUA ANTONIO SERGIO ROCCON, 26	66403916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JAIMILSON DOS SANTOS REZENDE 10594694809	RUA MARIA APARECIDA GOMES, 29	66531216	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
JANILDO BEZERRA DA SILVA	RUA SIMPHORIANO MARTINEZ, 115	66701816	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JANILDO BEZERRA DA SILVA	RUA SIMPHORIANO MARTINEZ, 115	66390116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JANILDO BEZERRA DA SILVA	RUA SIMPHORIANO MARTINEZ, 115	66701716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JAPALIX ENTULHO LTDA - ME	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	68356816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
J.BERGAMO & CIA LTDA - EPP	RUA ANA TEGAME FESTA, 178	68334516	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
J.C. ELECTRIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	68356516	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
JEFERSON CAMPANHOLI 11035361841 - ME	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA, 41	68400316	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
JEFFERSON CASSALI DE AZEVEDO	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	66702916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JEFFERSON CASSALI DE AZEVEDO	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	66703016	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JOAO BOSCO LUSIA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	66739416	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JOAO LUIZ DALA POZZA 02700238877 - ME	RUA DURVALINO BAPTISTA AFFONSO	66515816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
JOAO OLIVEIRA	PASSAGEM JOAQUIM FRAGA, 51 CAS	67200816	IPTU/TAXAS	20/01/2017
JOAO ORTIZ FERNANDES	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	66384916	CERTIDÃO	17/12/2016
JOEDER HERNADES DE SOUSA	RUA GENESIO MARIA, 145 FUNDOS	66740716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JOEL AUGUSTO RUFINO	RUA DOUTOR FRANCISCO PRESTES M	66381816	FUNDO MUN SAUDE	14/01/2017
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757 SA	68151816	F.INCENTIVO FIS	20/01/2017
JOSE ANTONIO DA CRUZ	RUA JOSE PRADO GUTIERREZ, 578	66739616	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JOSE AUGUSTO MIGUEL	RUA AFONSO CAVALLINI, 295	66682616	MULTA CORTE ARV	18/01/2017
JOSE BENEDITO CANDIDO	RUA GENESIO MARIA, 228	66406416	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JOSE CARLOS MORAIS	RUA MARIA DOLORES MARTINEZ GON	66683816	LICENÇA OBRA	18/01/2017
JOSE CLAUDIO MENDES DE ALMEIDA	RUA ANTONIO TADEI, 208	66414216	LICENÇA OBRA	15/01/2017
JOSE CLAUDIO MENDES DE ALMEIDA	RUA ANTONIO TADEI, 208	66414616	LICENÇA OBRA	15/01/2017
JOSE CLAUDIO SARTORI DE OLIVEIRA	PASSAGEM JOAQUIM FRAGA, 51 CAS			
JOSE CORREIA DE CALDAS	RUA HELIO MANZONI, 338 APTO/SA	68509316	CERTIDÃO	29/12/2016
JOSE COSTA JUNIOR	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	66696616	SEPULTURAS	19/01/2017
JOSE DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA JAIR SALIM JUNIOR, 123	66703116	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JOSE EUDES TOFFOLI	RUA JOSE DE OLIVEIRA CASSU, 43	66749016	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JOSE FRANCISCO DA SILVA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 741	66387616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JOSE FRANCISCO DA SILVA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 741	66387316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JOSE FRANCISCO PALMEZANI	RUA HERMINIA SEGANTINO, 180	66405116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JOSE GARCIA CHANES	RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 195	66683716	LICENÇA OBRA	18/01/2017
JOSE MARIA SEWAYBRICKER	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 48 52	66693916	IPTU/TAXAS	16/01/2017
JOSE PERES NABERO	RUA COMANDANTE SALGADO, 843	66697016	SEPULTURAS	19/01/2017
JOSE ROBERTO COLLELA	RUA ALYRIA MARIA DE SOUZA, 83	67211916	LICENÇA OBRA	20/01/2017
JOSE ROBERTO COLLELA	RUA ALYRIA MARIA DE SOUZA, 83	67212016	LICENÇA OBRA	20/01/2017
JOSE ROBERTO KRUZE - ME	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	68356616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
JOSE RUBENS P DE BARROS	RUA PINDORAMA, 214	66431416	MULTA LIMPEZA	15/01/2017
JOSE SOARES DE SOUZA JUNIOR - ME	RUA AMALIA ARGENTO BELDI, 65 S	68499716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
JOSEFA AZEVEDO	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	66404516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JOSEFA AZEVEDO	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	66404416	LICENÇA OBRA	14/01/2017
JOSENILTO DOS SANTOS SILVA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66745316	CONTR MELHORIA	19/01/2017
JOSUE BALEEIRO ROCHA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	67197916	CONTR MELHORIA	20/01/2017
JULIANA BORBOREMA DE JESUS PATRICIO	RUA NILTON ERNESTO, 217	66703316	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JULIANA BORBOREMA DE JESUS PATRICIO	RUA NILTON ERNESTO, 217	66703416	LICENÇA OBRA	19/01/2017
JULIANA GONCALVES MUZEL	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL A AP	66416716	CONTR MELHORIA	15/01/2017
JULIANA MARTINS DO CARMO DOS SANTOS	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66717616	CONTR MELHORIA	19/01/2017
JULIANO GABRIEL DOS SANTOS - ME	RUA SAMUEL DA SILVA, 269 ANEXO	66515616	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
JULIO CESAR DE SOUZA ALVES - ME	ALAMEDA DAS ACACIAS, 657	68279016	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
KIMURA EMPREEND. IMOB. LTDA.	AVENIDA BETANIA, 326	68157516	R.EVENTUAIS	21/01/2017
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	AVENIDA ELIAS MALUF, 3768 AREA	67230116	LICENÇA OBRA	21/01/2017
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	AVENIDA ELIAS MALUF, 3768 AREA	67230216	LICENÇA OBRA	21/01/2017
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	66628216	LICENÇA OBRA	18/01/2017
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	66620116	LICENÇA OBRA	18/01/2017
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 10050	66894416	CERTIDÃO	23/12/2016
LIDIA CAPITANI	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEID	66683916	IPTU/TAXAS	16/01/2017
LIGIA MARIA ORTOLAN KAWAKAMI	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 232	66380616	FUNDO MUN SAUDE	14/01/2017
LIGIA TAMAY RAMOS	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 22	66697916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LIGIA TAMAY RAMOS	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 22	66697716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LIGIA TAMAY RAMOS	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 22	66697216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LILIANE PEREIRA BATISTA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL A AP	66414016	CONTR MELHORIA	15/01/2017
LINCON BARALHAS	RUA JOSE IRAN MARINO DOS SANTO	66719516	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LINCON BARALHAS	RUA JOSE IRAN MARINO DOS SANTO	66719916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LM & AH TERRAPLANAGEM LTDA - ME	RUA ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER	68400516	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
LOURDES APARECIDA SANCHEZ MEDEIROS	RUA SILVIO BUENO PERUCHE, 174	66739216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LOURIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA JOSE GORI, 350	66593616	LICENÇA OBRA	18/01/2017
L.P.COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS LTDA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	66487016	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
LUCIANA BUENO DE CAMARGO	RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, 31	67211616	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2017
LUCIANO DINI	AVENIDA PARAGUAI, 267	66698316	REC CAPITAL	20/01/2017
LUCIANO DUARESKI SANTOS	RUA AURORA TORRES CAZERTA, 102	66699516	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LUCIANO MUNHOZ DA SILVA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	67196016	CONTR MELHORIA	20/01/2017
LUCIANO YAZBEK	RUA ONDINA SENGER MOREIRA, 50	66701916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LUCIANO YAZBEK	RUA ONDINA SENGER MOREIRA, 50	66702316	LICENÇA OBRA	19/01/2017
LUCIMARA BELMEJO LOPES	RUA VISC RIO BRANCO, 62	68554016	LICENÇA OBRA	26/01/2017
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 157	66527016	CERTIDÃO	18/12/2016
LUIZ ALEXANDRE VILELA LEOPISSI	AVENIDA JOSE MARIA MOREIRA, 44	67206316	CERTIDÃO	23/12/2016
LUIZ ANTONIO QUILICCI LEITE	RUA JOAO DIAS DE SOUZA, 245 AP	66698216	SEPULTURAS	19/01/2017
LUIZ EDUARDO MARQUES RODRIGUES	RUA JOSE DE ALENCAR, 269	66667316	CERTIDÃO	21/12/2016
LUIZ FERNANDO ALBA	RUA ANTONIO PIANTORE, 250	68171916	CERTIDÃO	26/12/2016
LUIZ FERNANDO ALBA	RUA ANTONIO PIANTORE, 250	68171816	CERTIDÃO	26/12/2016
LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	68502716	CONTR MELHORIA	25/01/2017
LUIZ SERGIO PEREIRA	RUA HUMAITA, 193	66373916	CÓPIAS	14/01/2017
LUIZ VICENTE CRUZ	RUA ARTHUR CAPUTTI, 120	66681916	MULTA CORTE ARV	18/01/2017
LUMAJAX SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTD	RUA PROFESSORA HELENA PIRES, 1	68400616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MAEDALIX ENTULHO SOROCABA LTDA ME	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	68401516	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA HENRIQUE MEISE, 128	66742316	LICENÇA OBRA	19/01/2017
MAISSON DE ALMEIDA SILVA	AVENIDA ESTRADA MUNICIPAL GEOR	66413116	CONTR MELHORIA	15/01/2017
MARCELO DA SILVA 08320332869 - ME	RUA GUARANI, 72 APTO/SALA 1	68400716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MARCELO VIEIRA DA CRUZ - ME	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 85	68402816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MARCENARIA VENEZA SOROCABA LTDA - ME	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	68400816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MARCIA REGINA NASCIMENTO PINHEIRO	RUA DARCY ROCHA, 31 S/N	66698416	SEPULTURAS	19/01/2017
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	RUA HELVIDIO PEDROSO DE OLIVEI	68401016	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MARCIO JOSE DOS SANTOS	RUA OSORIO DE ALMEIDA, 900	66383216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MARCIO QUEIROZ DE SANTANA	RUA VENCESLAU GOMES DA SILVA,	66404016	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MARCIO TADEU MARIANO	RUA GUIA LOPES, 452	66374316	TAXA APREENSAO	18/12/2016
MARCO AURELIO DE SOUZA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68505816	CONTR MELHORIA	25/01/2017
MARCO AURELIO PARADIZO	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	66702816	LICENÇA OBRA	19/01/2017
MARCO AURELIO PARADIZO	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	66702616	LICENÇA OBRA	19/01/2017
MARCUS VINICIUS COUTINHO RODRIGUES	RUA MAJOR MANOEL GOMES, 40	66749516	LICENÇA OBRA	19/01/2017
MARIA A.BOLINA SIMONASSI	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 88	66697616	SEPULTURAS	19/01/2017
MARIA APARECIDA NUNES	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68507016	CONTR MELHORIA	25/01/2017
MARIA CELIA DE MORAES ROSA ME	RUA MARIA HELENA LOPES DE C FR	66440016	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
MARIA CRISTINA CAMPOS FONSECA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 61 S	66695916	SEPULTURAS	19/01/2017
MARIA GIRLANDIA RODRIGUES DE LIMA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO A	66661016	CONTR MELHORIA	18/01/2017
MARIA PENHA RODRIGUES	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	66739516	LICENÇA OBRA	19/01/2017
MARIUZA PADUA DE SOUZA PEREIRA - ME	RUA HUMBERTO NOARI, 160	68159516	RENDAS PRÓPRIOS	20/01/2017
MARIZA DE OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS	RUA TUFFY ABUSSAMRA, 231 SALA	68468016	CERTIDÃO	28/12/2016
MARLENE CASTRO FRAGOSO	RUA REINERO CORRADINI, 400 UN.	67830616	CERTIDÃO	24/12/2016
MAURICIO SCHIRMER	PRACA PIO XII, 65 SALA 5 ANDAR	66680316	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2017
MAURICIO SILVEIRA C. DE OLIVEIRA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 A	66743116	CERTIDÃO	22/12/2016
MELO ALVENARIA EIRELI - EPP	RUA ARISTIDES GONCALVES DELGAD	66695616	LICENÇA OBRA	19/01/2017
MENEGUEL TRANSPORTES LTDA - ME	RUA PROFESSOR EDEMIR ANTONIO D	68402016	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MICHAEL KLEIN	RUA JOAO PESSOA, 83	67193016	CERTIDÃO	23/12/2016
MICHELE APARECIDA NUNES VIEIRA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	68501316	CONTR MELHORIA	25/01/2017
MICHELE CRISTINA MATTARAZZO DE SOUZA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 3	67194616	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2017
MIGUEL SALES DA CUNHA - ME	RUA PROTASSIO DE CAMARGO SAMPA	68401216	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
MILENA DE ALMEIDA ANTONIO	RUA JOSE TOTORA, 350	66660016	LICENÇA OBRA	18/01/2017
MINERALE INVESTIMENTOS LTDA	RUA FERNANDO SILVA, 190 SALA 2	66405316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MINERALE INVESTIMENTOS LTDA	RUA FERNANDO SILVA, 190 SALA 2	66405416	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MINERALE INVESTIMENTOS LTDA	RUA FERNANDO SILVA, 190 SALA 2	66405216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MONACO ARQUITETURA LTDA ME	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	66376316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MONACO ARQUITETURA LTDA ME	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	66376516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
MONCAIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE L	RUA SETE DE SETEMBRO, 903 SALA	68159416	CERTIDÃO	24/12/2016
NACIONAL REI DAS PEDRAS SOROCABA LTDA -	AVENIDA DOM AGUIRRE, 3333	68402916	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
NADIA ROSI DE ALMEIDA SANDRONI	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	66405016	LICENÇA OBRA	14/01/2017
NADIR LOPES DE BARROS GONSALES	RUA PROFESSORA ANA RITA MORAES	66381916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
NADIR LOPES DE BARROS GONSALES	RUA PROFESSORA ANA RITA MORAES	66382016	LICENÇA OBRA	14/01/2017
NADIR LOPES DE BARROS GONSALES	RUA PROFESSORA ANA RITA MORAES	66382116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
NATHALIA DA SILVA FACCIO	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66667616	CONTR MELHORIA	18/01/2017
NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	RUA SCHILLING, 413 ANDAR 9	66738916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
NILTON RABELLO DE OLIVEIRA	RUA JOSE SOARES, 110	66405516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
NOELI DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS SOLA, 48	66717116	TAXA APREENSAO	23/12/2016
NONA CIDA LTDA - ME	RUA ANTONIO FERNANDES, 600 APT	68171516	CERTIDÃO	24/12/2016
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	RUA AFONSO PEDRAZZI, 30	66702416	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	66702516	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L	RUA ANTONIO GUITTI, 284	68158516	CERTIDÃO	24/12/2016
OBRAPLENAGEM SERVICOS LTDA ME	ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, 4	68403016	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
OCIMAR EVANDRO GARCIA DA CUNHA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL A AP	66661416	CONTR MELHORIA	18/01/2017
OLINDA APARECIDA BASTOS	RUA ALFREDO GEMENTE, 83	66406516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
OLIVER LEDIER GARCIA DE OLIVEIRA	RUA CERVANTES, 69	66406916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
OLIVER LEDIER GARCIA DE OLIVEIRA	RUA CERVANTES, 69	66406216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE	RUA BRAZ CUBAS, 61	66412616	SEPULTURAS	23/12/2016
ORSI LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - ME	RUA PEDRO MOREIRA CESAR, 463 S	68404616	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
OSCAR DA SILVA CRUZ	RUA HERCULES TAVARES, 245	66700916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
OTTO KAZUTSUGU ABE	RUA DR ALVARO SOARES, 32	66695816	LICENÇA OBRA	19/01/2017
OVIDIO LEITE FERREIRA - ME	RUA TERENCIO COSTA DIAS, 300 P	66740016	CERTIDÃO	22/12/2016
PARKWAY ESTACIONAMENTOS LTDA- E.P.P.	RUA GIL EANES, 45 APTO 122	66676216	CERTIDÃO	21/12/2016
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	66384616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
PAULO ARNALDO MACHADO	RUA MARIA APARECIDA BRUNETTI,	66382916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
PAULO ARNALDO MACHADO	RUA MARIA APARECIDA BRUNETTI,	66382716	LICENÇA OBRA	14/01/2017
PAULO JOSE DA ROSA	RUA RAMON HARO MARTINI, 1460 A	68154116	TAXA APREENSAO	25/12/2016
PAULO VICTOR GOLDONI AMARAL	RUA ERNESTO SOUZA PINTO, 340	66683416	R.EVENTUAIS	18/01/2017
PAVANI & CAPUCHO TRANSPORTES LTDA -	RUA PADRE ANTONIO BRUNETTI, 88	68406316	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
PEDRO ISRAEL PAIFER	ESTRADA DOS MARTINS I, 395	66699816	SEPULTURAS	19/01/2017
PENTAIR VALVES & CONTROLS BRASIL LTD	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	66660816	IPTU/TAXAS	16/01/2017
PERT SERVICOS EM OBRAS LTDA	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	67014116	CERTIDÃO	23/12/2016
PG S/A	RUA ALESSANDRO MARTINS DE SOUZ	66749616	LICENÇA OBRA	19/01/2017
PLOTTER SYSTEM EQUIPAMENTOS E COMERCIO L	RUA CRUZ E SOUZA, 63 SALA 0000	66374616	CERTIDÃO	17/12/2016
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	68406416	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
PRO INFANCIA CLINICA INFANTIL E NEONATOL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 34	66700816	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
PRO INFANCIA CLINICA INFANTIL E NEONATOL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 34	66700316	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
PROJETE CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MO	66525916	CERTIDÃO	18/12/2016
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL SA	RUA CHICRI MALUF, 121 SALA 000	66683616	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2017
R&S SIMAO LIX LTDA - ME	RUA ANTONIA LOPES BRAVO, 234	68499316	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
RBARROS EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS EIRELI	RUA AGENERIO ARAUJO, 366	68508116	DÉBITO ISSQN	28/12/2016
RBARROS EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS EIRELI	RUA AGENERIO ARAUJO, 366	66525616	DÉBITO ISSQN	19/12/2016
RCX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AVENIDA JARAGUA, 400	68412816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
REGINA HELENA GARCIA 39920292800 ME	RUA JOSE GORI, 350 SALA 00000	66529716	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
REGINA HELENA GARCIA 39920292800 ME	RUA JOSE GORI, 350 SALA 00000	66529816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
REMODELIX TRANSPORTES S/C LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	68430416	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
REMOMIX RODRIGUES & CAVALCANTE LTDA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1415 SA	68468316	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
RENATO MARTINELLI EUSTAQUIO	RUA PASCAL, 1292 APTO 21	66732316	LICENÇA OBRA	19/01/2017

RENATO MASSARI	RUA SANTA ROSALIA, 274	66404916	LICENÇA OBRA	14/01/2017
RICARDO ALVES DA ROCHA EPP	ALAMEDA GUARUJA, 832	68498516	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
RICARDO DE OLIVEIRA ANDREAZZI	AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 3	66393716	LICENÇA OBRA	14/01/2017
RICARDO JUNIOR WEIGERT	RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE,	66406816	LICENÇA OBRA	14/01/2017
RICARDO VAZ DE OLIVEIRA 02100098888 ME	RUA MADRE NINETTA JONATA, 193	68502416	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
RICARDO VIEIRA NUNES	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL C AP	68502316	CONTR MELHORIA	25/01/2017
ROBERTO GOULART PEREIRA SOROCABA - ME	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 184 C	66529916	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ROBSON CORDEIRO PEDROSO	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO C	67197716	CONTR MELHORIA	20/01/2017
RODOBENS NEGOCIOS IMOB. S/A	AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA	66746216	CERTIDÃO	22/12/2016
ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	66439816	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ROMUALDO MORBIOLO	ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, 270	66386016	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ROMUALDO MORBIOLO	ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, 270	66385216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ROMUALDO MORBIOLO	ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, 270	66385716	LICENÇA OBRA	14/01/2017
ROQUE SANTANA DE Q.SOBRINHO	RUA PE DOMENICO TRIVI, 144	66413516	LICENÇA OBRA	15/01/2017
ROQUE SANTANA DE Q.SOBRINHO	RUA PE DOMENICO TRIVI, 144	66412916	LICENÇA OBRA	15/01/2017
ROSANGELA APARECIDA BAZZO - ME	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 21	66528216	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66745616	CONTR MELHORIA	19/01/2017
ROSMEL EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1400	66660116	IPTU/TAXAS	16/01/2017
ROSMEL EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1400			
RUSSO PROFISSIONAIS DA SAUDE ASSOCIADOS	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 127	68500316	FUNDO MUN SAUDE	25/01/2017
RUSSO PROFISSIONAIS DA SAUDE ASSOCIADOS	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 127	68501116	FUNDO MUN SAUDE	25/01/2017
RUSSO PROFISSIONAIS DA SAUDE ASSOCIADOS	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 127	68503116	FUNDO MUN SAUDE	25/01/2017
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	66439216	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA VOTORANTIM, 219	68553816	LICENÇA OBRA	26/01/2017
SANTO ANTONIO DISK ENTULHO LTDA ME	RUA MAURICIO DELLOSSO, 76 SALA	68498716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
SEALY DO BRASIL LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	68151716	CERTIDÃO	24/12/2016
SEBASTIAO MOREIRA DA PALMA	RUA OLIMPIO LOUREIRO, 53	68499216	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA FREI BARAUNA, 55 77	68503616	CERTIDÃO	28/12/2016
SENAC SERVICO NAC.APRENDIZAGEM COMERCIAL	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	66389716	CERTIDÃO	17/12/2016
SERGIO CHIQUETO	RUA RENATO LUCCI, 203	66701216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
SERGIO MARCUS PINTO LOPES	RUA MARTINICA, 457	66741416	LICENÇA OBRA	19/01/2017
SHIRLEY CAMPI KLIESTINEC	AVENIDA BR TATUI, 673	66388416	LICENÇA OBRA	14/01/2017
SHIRLEY CAMPI KLIESTINEC	AVENIDA BR TATUI, 673	66388616	LICENÇA OBRA	14/01/2017
SIDERURGICA JIMENEZ INDUSTRIA E COMERCIO	AVENIDA TRES DE MARCO, 2465	66678516	CERTIDÃO	21/12/2016
SIDMAR NUNES DOS SANTOS	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68506316	CONTR MELHORIA	25/01/2017
SILVANA ROCHA	RUA ANAVINGA, 86	66404116	LICENÇA OBRA	14/01/2017
SILVER - TRUJILLO - DESENVOLVIMENTO IMOB	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	68400416	CERTIDÃO	28/12/2016
SILVIA GROHMANN BAPTISTA	RUA SALVADOR CORREA, 855	66370416	FUNDO MUN SAUDE	14/01/2017
SOCIEDADE DE EDUC.E CULT.ESP. GABRIEL DE	RUA JOAO MERCADO, 126	66695716	LICENÇA OBRA	19/01/2017
SOLAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	RUA MANOEL AGUILAR ORTEGA, 489	66694716	CERTIDÃO	21/12/2016
SOLUBOX COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTD	ALAMEDA ITANHAEM, 430 SALA 000	68499816	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	68500016	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 79 APTO	68500116	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
SOUZA PERELLO ENTULHO LTDA ME	RUA SALVADOR TOLEZANO, 37 SALA	68401716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
SUELEN RECHE MORENO FERNANDES	RUA QUINZINHO DE MORAES, 291	68497616	CERTIDÃO	28/12/2016
SUPERMERCADO LUZIO LTDA	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	66404216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
SUPERMERCADO LUZIO LTDA	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	66404316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 20	66381716	FUNDO MUN SAUDE	14/01/2017
SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA.	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3210 GA	66746816	CERTIDÃO	22/12/2016
TALITA MARIANO DE CAMPOS	RUA ANA HELENO DE OLIVEIRA, 23	66746716	CERTIDÃO	22/12/2016
T&T SISTEMAS EM CONSTRUCOES CIVIS LT	LARGO FRANCISCO EUFRASIO, 55	68500516	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
TECHNO SAFE SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	66390216	CERTIDÃO	17/12/2016
TELHAO DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	RUA SANTIAGO, 67 SALA 00000 AN	68500716	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA CARLOS DE CAMPOS, 98	66370916	CERTIDÃO	17/12/2016
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADO	RUA CARLO EVASO, 104	66409316	CERTIDÃO	18/12/2016
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	68499916	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
THIAGO DA SILVA CARDOSO	RUA EUGENIO LEITE, 344	66406316	LICENÇA OBRA	14/01/2017
THIAGO DE ALMEIDA SILVA	RUA BARROS VULCAO, 274	67191916	LICENÇA OBRA	20/01/2017
TIAGO CRUZ HERCULANO MARTINS	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO D	68506116	CONTR MELHORIA	25/01/2017
TIAGO SILVESTRE PAGANELI	AVENIDA DOUTOR LUIZ FERRAZ DE	66681216	CERTIDÃO	21/12/2016
TORINO INFORMATICA LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	66701016	CERTIDÃO	22/12/2016
TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA	AVENIDA CAMPINAS, 361	68500916	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
TRENTO NEGOCIOS IMOB. LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS	66666916	CERTIDÃO	21/12/2016
TUANI & TUANI LTDA ME	RUA PROFESSOR JOSE REGINATO, 5	68499416	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
UMBERTO APARECIDO LIMA	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BLOCO B	66744916	CONTR MELHORIA	19/01/2017
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA	RUA DR ALTINO ARANTES, 1385	66384216	LICENÇA OBRA	14/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66731916	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66732116	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66732216	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66732516	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66732716	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66738616	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66731816	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66731716	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135 SA	66732416	FUNDO MUN SAUDE	19/01/2017
UP RESIDENCIAL SOROCABA - SPE LTDA	RUA REINERO CORRADINI, 306	68149116	CERTIDÃO	24/12/2016
VALDINEI SOUTA DIAS	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 14	66700116	LICENÇA OBRA	19/01/2017
VALDINEI SOUTA DIAS	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 14	66699916	LICENÇA OBRA	19/01/2017
VALDIR LOPES	RUA NELSON CORREA LEITE, 170	66745416	LICENÇA OBRA	19/01/2017
VALDIR OTRILLA	RUA GILDO SCARELI, 62	66384516	LICENÇA OBRA	14/01/2017
VALDIVINO VAZ DE OLIVEIRA 04137824843-ME	RUA JOSE CRESPO FILHO, 418	66505216	DISPO RESIDUOS	15/01/2017
VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RUA MIGUEL STEFAN, 274 BL C AP	68502516	CONTR MELHORIA	25/01/2017
VANDERLEI FRANCA - ME	RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GON	68500416	DISPO RESIDUOS	25/01/2017
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	RUA PRACA DUQUE DE CAXIAS, 183	67229316	CERTIDÃO	24/12/2016
VISCONDE CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMO	RUA MARCOS APARECIDO MARIANO D	67251916	LICENÇA OBRA	21/01/2017
VISCONDE CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMO	RUA MARCOS APARECIDO MARIANO D	67252116	LICENÇA OBRA	21/01/2017
WAGNER BARBOSA DE SOUZA	RUA ORDALIA FIUZA MOREIRA DA C	66700216	LICENÇA OBRA	19/01/2017
WILSON DA SILVA CHAGAS	RUA JOSE PAULO PETRUCELLI, 180	66413716	CONTR MELHORIA	15/01/2017
WILSON KALIL FILHO	RUA CARACAS, 620 CONJUNTO 02			
WINDSIS PROJETOS E PARTICIPACOES S/C LTD	AVENIDA FERNANDO STECCA, 100 A	68504016	CERTIDÃO	28/12/2016
WOBBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LT	AVENIDA FERNANDO STECCA, 100	68503916	CERTIDÃO	28/12/2016
ZF DO BRASIL LTDA	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1935	68151416	F.INCENTIVO FIS	20/01/2017

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 27 de dezembro de 2016

Edital DFT 012/2016

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes à Ação Fiscal 2016/000611, auditar ISS Construção Civil – HABITE-SE Processo 2014/28.065-2 – Original 2014/11.264-0.
Processo nº: 2014/28.065-2
IM: 333.121
Ordem de Serviço nº: 2016/000611
Termo de Início de Ação Fiscal: 2016/000611A.
Publique-se,

Sorocaba, 20 de dezembro de 2016.
Rodrigo Silveira Gutierres
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
SEF/AAT/DFT/SFTT

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 151 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.
RESOLVE
Art. 1º Informar que a srª MARCELO ANTONIO PEREIRA DA SILVA (CPF: 480.999.068-02) está excluído do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá, tornando sem efeito para o grupo familiar a Resolução Sehab 141/2016, em virtude de assinatura do contrato de financiamento do Programa Habitacional Viver Melhor.
Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de Dezembro de 2.016.
Julia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 155/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.
RESOLVE
Art. 1º Tornar público o resultado parcial do sorteio das unidades habitacionais de 27 candidatos aptos do Programa Habitacional Jardim Carandá e o cronograma de vistoria dessas 27 unidades habitacionais, conforme ANEXO 1.
Art. 2º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os pedidos apresentados e informar os respectivos apartamentos destinados e o cronograma de vistoria, conforme ANEXO 2.
Art. 3º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.
Art. 4º Conforme a lei municipal nº 10.512, de 17 de Julho de 2013, informar a denominação dos Condomínios:
CONDOMINIO B01 = CONDOMINIO IPES
CONDOMINIO B02 = CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA
CONDOMINIO C01 = CONDOMINIO JABORANDI
CONDOMINIO C02 = CONDOMINIO COPAIBA
CONDOMINIO D01 = CONDOMINIO MANACA
CONDOMINIO D02 = CONDOMINIO CEDRO
CONDOMINIO D03 = CONDOMINIO JATOBA
CONDOMINIO E01 = CONDOMINIO CAMBARA
CONDOMINIO E02 = CONDOMINIO JEQUITIBA
CONDOMINIO F02 = CONDOMINIO PAINEIRAS
CONDOMINIO G01 = CONDOMINIO FIGUEIRAS
CONDOMINIO G02 = CONDOMINIO JERIVAS
CONDOMINIO H01 = CONDOMINIO MACAUBA
CONDOMINIO H02 = CONDOMINIO ARAUCARIA
CONDOMINIO I01 = CONDOMINIO AROEIRA
CONDOMINIO I02 = CONDOMINIO BURITI
Art. 5º Informar que o cronograma de vistoria foi elaborado pela DIRECIONAL ENGENHARIA S.A e é de responsabilidade daquela empresa.
Art. 6º A vistoria dos apartamentos será realizada, nos respectivos Condomínios, no Jardim Carandá, localizado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros KM 3,5, Bairro Caguaçu.
Art. 7º A ausência do candidato indicado no artigo 1º da Resolução Sehab 155/2016 no dia e horário da vistoria, entende-se como concordante da condição do imóvel a ser recebido.
Art. 8º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.
Art. 9º Todas as dúvidas sobre as vistorias dos apartamentos poderão ser consultadas nos telefones das empresas do SISTEMA PRI - (15) 3359-3983 – e da DIRECIONAL ENGENHARIA- (11) 2172-9650.
§ 1º Não serão feitos esclarecimentos sobre a vistoria pela equipe da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Prefeitura de Sorocaba), sendo de inteira responsabilidade das empresas SISTEMA PRI e DIRECIONAL ENGENHARIA informar os candidatos interessados.
Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 20 de dezembro de 2016.
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

	NOME	CPF	ENDEREÇO SORTEADO	DATA E HORÁRIO DE VISTORIA
1	ALESSANDRA RIBEIRO SEABRA / IGOR FERREIRA DE SOUZA	34173932804 27842616892	CONDOMINIO MACAUBA (CONDOMINIO H01) BLOCO 6A APARTAMENTO 201	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 10:00
2	ALZIRA DOS SANTOS BALBINO	10222182806	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 2B APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
3	ANDRESSA RENATA DE CAMARGO / LUIZ FELIPE MARTINS	33481461860 31605887854	CONDOMINIO COPAIBA (CONDOMINIO C02) BLOCO 3B APARTAMENTO 403	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
4	ANELITA MARIA DA SILVA DE SOUZA	12432268890	CONDOMINIO JABORANDI (CONDOMINIO C01) BLOCO 01 APARTAMENTO 304	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
5	BARBARA HARUMI EGUCHI PORCEL / JONATHAN WILLIAN MIRANDA PORCEL	06517040650 38822817826	CONDOMINIO COPAIBA (CONDOMINIO C02) BLOCO 05 APARTAMENTO 302	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
6	BRUNA FRANCISCA DE SOUZA / CLEYTON CRISTIANO MORATTO	38755028845 38153455885	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 6B APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
7	CLARISSE LOPES DOS SANTOS	14971033807	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 6B APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
8	CLEIDE MEDEIROS FELIX CARNEIRO / FRANCISCO CARLOS CARNEIRO	03758743800 03460489820	CONDOMINIO COPAIBA (CONDOMINIO C02) BLOCO 05 APARTAMENTO 304	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
9	DEUZELITA FERREIRA DA COSTA	15834503861	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 7A APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
10	ELAINE PEREIRA DA SILVA	21450797857	CONDOMINIO JERIVAS (CONDOMINIO G02) BLOCO 5B APARTAMENTO 203	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 15:00
11	ERICA DE SIQUEIRA RODRIGUES / CLEITON OLIVEIRA RAMOS	42598432819 37690953832	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 7A APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
12	EVELISE DA SILVA TELES	36125169812	CONDOMINIO JEQUITIBA (CONDOMINIO E02) BLOCO 4B APARTAMENTO 203	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 13:00
13	FABIANA ALVES DOS SANTOS	31371689881	CONDOMINIO JERIVAS (CONDOMINIO G02) BLOCO 5B APARTAMENTO 404	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 15:00
14	INGRID APARECIDA DE CAMPOS / ALEX SANDRO CAMPOS	44041909805 23695162830	CONDOMINIO FIGUEIRAS (CONDOMINIO G01) BLOCO 1A APARTAMENTO 201	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 13:00
15	LUCIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA / JOSE TADEU DE OLIVEIRA	29164119840 32829520823	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 7B APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
16	MAGALI ANTUNES RODRIGUES	20243942800	CONDOMINIO PAINEIRAS (CONDOMINIO F02) BLOCO 3A APARTAMENTO 301	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 10:00
17	MARIA CREUSA DOS SANTOS MARTINS / CLAUDINEI APARECIDO MARTINS	14976144810 15706619875	CONDOMINIO JEQUITIBA (CONDOMINIO E02) BLOCO 1A APARTAMENTO 302	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 13:00
18	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA / PEDRO DA SILVA	84788585553 00079453538	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 3 APARTAMENTO 101	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
19	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	14965561864	CONDOMINIO ARAUCARIA (CONDOMINIO H02) BLOCO 01 APARTAMENTO 101	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 10:00
20	MICHELE VITAL DOS SANTOS	33047531846	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 04 APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
21	OSMARINA BUENO DE OLIVEIRA	24968815840	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 05 APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
22	RENATA CRISTIANE TOMAZ	30572826877	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 2B APARTAMENTO 101	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
23	RITA DE CASSIA APOLONIO DOS SANTOS / ADAUTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11389421899 30651907888	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 3 APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
24	SIMONE ANDREIA MORAES CAMARGO	18018166897	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 6A APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
25	TEREZINHA DE JESUS CAMARGO	08837569866	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 5 APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
26	TIELEN RENATA BATISTA DE SOUZA / MARCIO ANTONIO DE MOURA	41112632832 31334327882	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 6A APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
27	ZELIA DOMINGUES FERREIRA	03894366826	CONDOMINIO JACARANDA PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 6A APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00

	NOME	CPF	ENDEREÇO SORTEADO	DATA E HORÁRIO DE VISTORIA
1	ALESSANDRA CRISTINA DE GOES	335.166.958-54	CONDOMINIO JATOBÁ (CONDOMINIO D03) BLOCO 2 APARTAMENTO 403	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 10:00
2	ANGELINA UGUETTO LUVISOTTO	141.716.318-66	CONDOMINIO JACARANDÁ PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 6 A APARTAMENTO 101	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
3	APARECIDA JURACI DA SILVA	030.289.708-99	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 4 APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
4	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	164.316.288-88	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 4 APARTAMENTO 101	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
5	EVERTON RYDE	340.608.138-00	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 6 B APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
6	GEDEÃO DA SILVA BRITO	411.333.138-33	CONDOMINIO COPAIBA (CONDOMINIO C02) BLOCO 3 B APARTAMENTO 401	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
7	IRONI DE FÁTIMA SANTOS	038.530.818-35	CONDOMINIO COPAIBA (CONDOMINIO C02) BLOCO 3 B APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
8	JULIANA ZEFERINO DA SILVA	197.415.878-05	CONDOMINIO CAMBARA(CONDOMINIO E01) BLOCO 1A APARTAMENTO 403	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 10:00
9	KARINA DE SOUZA LOPES	363.917.568-99	CONDOMINIO CAMBARA(CONDOMINIO E01) BLOCO 1B AAPARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 10:00
10	LOIDE ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO	202.601.508-27	CONDOMINIO FIGUEIRAS (CONDOMINIO G01) BLOCO 3A AAPARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 13:00
11	MARCIA CICERA DA SILVA	249.594.498-10	CONDOMINIO JACARANDÁ PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 2 A APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
12	MARIA CRISTINA ROSA	347.335.548-85	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 3 A APARTAMENTO 102	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
13	MARIA GORETE DE SOUZA	127.375.108-64	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 5 A APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
14	MARILSA MENDES	062.809.208-36	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 5 B APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
15	MATILDE CARLO DA SILVA	890.463.908-53	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 4 APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
16	RITA FELIX	044.274.068-90	CONDOMINIO IPÊS (CONDOMINIO B01) BLOCO 3A APARTAMENTO 104	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
17	SANDRA SILVA DE SOUZA	118.304.658-86	CONDOMINIO JACARANDÁ PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 4 APARTAMENTO 101	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00
18	TEREZA DE BARROS LIMA	164.319.338-42	CONDOMINIO JACARANDÁ PAULISTA (CONDOMINIO B02) BLOCO 1 A APARTAMENTO 103	22/12/2016 (5ª FEIRA) ÀS 08:00

RESOLUÇÃO SEHAB nº 158/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o agendamento para assinatura de contratos das unidades habitacionais de 2550 candidatos aptos do Programa Habitacional Jardim Carandá, conforme ANEXO 1.

§ 1º Todos os contratos deverão ser assinados no Salão Verde do "Seminário da UNISO", localizado na avenida Eugênio Salerno nº 140 – Centro (próximo à escola "Estadão" e da Praça "Nove de Julho", conforme dia e horário informados no ANEXO 1;

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no ANEXO 1.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa no ANEXO 1 da Resolução Sehab 158/2016 tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º No dia da assinatura do contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 5º Conforme orientação e de responsabilidade do Banco do Brasil, os candidatos que não puderam comparecer para assinatura de contrato deverão providenciar procuração segundo modelo do ANEXO 2 da Resolução Sehab 158/2016.

Art. 6º Aqueles candidatos indicados no ANEXO 1 que não comparecerem para a assinatura do contrato no estarão excluídos do Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2016
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

	NOME	CPF	DATA	HORAS
1	ABIGAIL DIAS	41755549806	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
2	ABIGAIL LUZIA DE CASTRO	8173188874	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
3	ADALTO ALVES DE OLIVEIRA	3507357860	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
4	ADAN MONARI RAIMUNDO	36309405870	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
5	ADELAIDE APARECIDA DA SILVA	36449092882	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
6	ADEMIR DOS SANTOS	26223040806	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
7	ADEMIR ROSA DE SOUZA	21763136825	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
8	ADILSON GERDULINO	35544551804	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
9	ADRIANA ALVES DE SOUSA	9250397488	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
10	ADRIANA APARECIDA HANNICKEL	13255798825	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
11	ADRIANA APARECIDA NUNES VATARO	25854388804	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
12	ADRIANA APARECIDA SANDANIEL CARVALHO	19744174846	09/01/2017 - 2ª feira	08:40
13	ADRIANA APARECIDA SOARES DOS SANTOS LEITE	15063966829	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
14	ADRIANA AREIAS B DA SILVA	12894177844	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
15	ADRIANA CORREA PEDROSO	12287238859	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
16	ADRIANA CRISTINA LIMA	21343629870	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
17	ADRIANA CRISTINA PADILHA ARAKI	26803517896	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
18	ADRIANA DE FATIMA TELES	22658923864	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
19	ADRIANA DE JESUS IRINEU FERREIRA	5551086356	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
20	ADRIANA DIAS BUENO	35865534807	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
21	ADRIANA DIAS DOMINGUES	7290703952	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
22	ADRIANA FERNANDES SANTANA	22288264802	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
23	ADRIANA GALBIER	24853817808	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
24	ADRIANA GEBAILE BARROS	12944608894	09/01/2017 - 2ª feira	09:00
25	ADRIANA GOMES DA SILVA	22167410867	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
26	ADRIANA ISABEL GONZALES CHINCHILLA	38687116861	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
27	ADRIANA JACQUELINE DE MOURA	34339309885	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
28	ADRIANA LEONARDI CARDOSO	7197734827	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
29	ADRIANA MACHADO BATISTA	28667723851	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
30	ADRIANA MARIA DANTAS DOS SANTOS	28493828840	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
31	ADRIANA MARQUES BEZERRA	16735776879	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
32	ADRIANA MARTINS	31884877893	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
33	ADRIANA MENDES DA SILVA	26194050845	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
34	ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30610935836	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
35	ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA	15413379803	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
36	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	26704438858	09/01/2017 - 2ª feira	09:20
37	ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO	22347830899	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
38	ADRIANA TEIXEIRA	26694899823	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
39	ADRIANO FRONTELLE DE PAULA	7196684842	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
40	ADRIANO JOSE	38226007844	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
41	ADRIANO MARCELO ORTIZ	16000767854	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
42	ADRIELE MEDEIROS	41714764885	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
43	AGATA SANTA ROSA PEREIRA	37852452892	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
44	AGENOR PLACEDINO DE OLIVEIRA	9914663818	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
45	AGENY TEIXEIRA DE ALMEIDA BARRETO	96899085968	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
46	AGNA BENEDITA VITORINO DA SILVA	21642291854	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
47	AGNALDO JOSE BELTRAMO	26772224850	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
48	AILTON WILSON FERREIRA	19739971857	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
49	AIMEE DE ALMEIDA SOUZA	41203936826	09/01/2017 - 2ª feira	09:40
50	ALAIDE DO CARMO OLIVEIRA	33206096880	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
51	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	6216416855	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
52	ALAN LOPES PEREIRA	40433841818	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
53	ALAN PATRICK DE SOUZA	21937861864	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
54	ALCIELE MIRANDA DE OLIVEIRA	29149781898	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
55	ALCINA MARIA DA SILVA	13609663820	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
56	ALCIONE HELAEHIL CABRAL	8169548870	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
57	ALCIONE SOUZA DA SILVA	27051460838	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
58	ALDARICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	4913336843	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
59	ALDECI MARTINS DE OLIVEIRA	19741560877	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
60	ALDINEIDE MUNIZ BARBOSA	28543191840	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
61	ALEF MICHEL ALMEIDA SANTOS	40773713840	09/01/2017 - 2ª feira	10:00
62	ALEFF RODRIGO DE PAULA	43802356888	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
63	ALENICE FERNANDES DE MELLO	10421358866	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
64	ALESANDRA MUNIZ BARBOSA	33636149857	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
65	ALESSANDHER BEMJAMINN BORGES DE AMORIM	42197882805	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
66	ALESSANDRA APARECIDA ANTUNES	34000568809	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
67	ALESSANDRA ARAUJO DOS ANJOS	29325721805	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
68	ALESSANDRA BUENO BARROS	47688816882	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
69	ALESSANDRA CIRELLI DE SOUZA	40192287877	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
70	ALESSANDRA CRISTINA DE GOES	33516695854	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
71	ALESSANDRA DA CRUZ DOS ANJOS	32987344899	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
72	ALESSANDRA DANIELA BERNARDO	30633994855	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
73	ALESSANDRA DE FATIMA FERRAZ	22275537821	09/01/2017 - 2ª feira	10:20
74	ALESSANDRA DE LIMA PINTO	27922395817	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
75	ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	32775906826	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
76	ALESSANDRA JULIO PAES RIBEIRO	16181208836	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
77	ALESSANDRA MARIA VAZ	11046399802	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
78	ALESSANDRA RIBEIRO SEABRA	34173932804	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
79	ALESSANDRO MACHADO DA SILVA	38962542862	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
80	ALEX APARECIDO MOTTA	34060885894	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
81	ALEX RODRIGUES NEGRAO	34787448811	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
82	ALEX SANDRO EUFLAUZINO	33418545840	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
83	ALEXANDRA FERNANDA SILVA FREITAS	38466494812	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
84	ALEXANDRA MARIA MARCOLINO	33946067808	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
85	ALEXANDRA MARIA VITOR	30849986800	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
86	ALEXANDRE ANTONIO CORREIA	16012395809	09/01/2017 - 2ª feira	10:40
87	ALEXANDRE BENTO	30338820809	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
88	ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMIERI	19729196877	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
89	ALEXANDRE EDEMAR BATISTA	22458023819	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
90	ALEXANDRE MEDEIROS FEITOSA	31572819847	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
91	ALEXANDRE OLEGARIO LUCAS	18509709807	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
92	ALEXSANDER SIQUEIRA FERREIRA	34076088883	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
93	ALICE ANTONIA REIS	74164333987	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
94	ALIETE NATALICIO DOS SANTOS	33001647884	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
95	ALINE ALESSANDRA OLIVEIRA MIGUEL	41489033831	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
96	ALINE ARAUJO TATE	35170291817	09/01/2017 - 2ª feira	11:00
97	ALINE BRAGA DE ALMEIDA	45625941874	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
98	ALINE CAROLINA CARDOSO MOREIRA	36543734884	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
99	ALINE COSTA SOARSE DOS SANTOS	39237304897	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
100	ALINE CRISTINA MATHEUS DA SILVA	37866076804	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
101	ALINE DA CONCEICAO DEARO PASCHOAL	29680884830	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
102	ALINE DA SILVA VIEIRA	36391757860	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
103	ALINE DE FREITAS LAURINDO	45970923826	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
104	ALINE DE LOURDES ANTUNES TEIXEIRA	43640031822	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
105	ALINE DE OLIVEIRA ALVES	39581996826	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
106	ALINE DOS SANTOS ABREU	37672872850	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
107	ALINE FERNANDA PORTO	36323105802	09/01/2017 - 2ª feira	11:20
108	ALINE FERNANDES DE ALMEIDA JESUS CARRIEL	38466501886	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
109	ALINE FERREIRA BRASIL	39162500864	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
110	ALINE FRANCIELE RIBEIRO VIEIRA	40442473826	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
111	ALINE FRANCINE CASTELLI	39253208813	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
112	ALINE GOMES JARDIM	42721981811	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
113	ALINE GRASSI FERRAZ	43993816803	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
114	ALINE MARAGNO PEREIRA	21419611810	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
115	ALINE MARIA ARANTES RODRIGUES	38737883810	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
116	ALINE MARIA DE LIMA	37769067820	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
117	ALINE MARQUES DA SILVA	37364628835	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
118	ALINE MIRANDA FULAZ	37524923848	09/01/2017 - 2ª feira	11:40
119	ALINE OLIVEIRA GARCIA	6840618994	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
120	ALINE OLIVIA RODRIGUES	31610354885	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
121	ALINE PEREIRA CAMARGO	43562352824	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
122	ALINE ROSA MARTINS	40025529854	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
123	ALINE SAIURY MARCOLAN MATSUYAMA	35548492861	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
124	ALINE SANTANA DE LIMA	29376260848	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
125	ALINE VERA DE LIMA	8692794406	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
126	ALINNE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	8277026471	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
127	ALISON SILVA SANTOS	30109509854	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
128	ALISSON BRAIAN DE SOUZA MARIANO	42938797818	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
129	ALLAIN FERNANDO DE SOUZA	37767850803	09/01/2017 - 2ª feira	12:00
130	ALMERINDA EVANGELISTA DA SILVA	5162099813	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
131	ALMERINDA GONCALVES DA SILVA	7384350824	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
132	ALVANICE ALEXANDRE MARCELINO	6695624402	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
133	ALVONIRA PEREIRA	49337580500	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
134	ALYNE FELIX PERPETUO	33961332851	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
135	ALZIRA DOS SANTOS BALBINO	10222182806	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
136	ALZIRINA RODRIGUES DE CASTRO	16427911805	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
137	AMABILE DIRCE SEME AMED	9932031836	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
138	AMALIA ANELLI DA SILVA	16290817876	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
139	AMANDA CAROLINA ANEIAS DA SILVA	45442884871	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
140	AMANDA DANILI ALVES	39856301866	09/01/2017 - 2ª feira	12:20
141	AMANDA DE LIMA PEIXOTO	39217886840	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
142	AMANDA DUARTE ELIAS LEMES	42575226821	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
143	AMANDA FLORENCIO DE SOUZA	26893682859	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
144	AMANDA FRANCINI DA SILVA	34330484870	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
145	AMANDA STEPHANIE GALAVOTTI MORAIS	44090089867	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
146	AMAURI FERREIRA DA SILVA	12294016874	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
147	ANA CAROLINA DOMINGUES MORAES	22232512851	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
148	ANA CAROLINE ARAUJO RAMOS	38852271856	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
149	ANA CLAUDIA CORTEZ MARCOLINO	41429936827	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
150	ANA CLAUDIA DA SILVA	22981422898	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
151	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	26669592876	09/01/2017 - 2ª feira	12:40
152	ANA CLAUDIA FERREIRA	37923396841	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
153	ANA CLAUDIA PRADO BARROS	20496929860	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
154	ANA CLAUDIA VICTOR	15660929818	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
155	ANA CRISTINA BILESCHI ROCHA DOS SANTOS	38000275856	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
156	ANA DE SOUZA	10598491864	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
157	ANA DOMINGUES VIANA	7929851842	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
158	ANA EDLA FAGUNDES MORAIS	30499184890	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
159	ANA GEIZA DIAS DA COSTA	96491701204	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
160	ANA HELENA BARBOZA	3323968867	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
161	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	37596221866	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
162	ANA LUCIA FERNANDES	15064004850	09/01/2017 - 2ª feira	13:00
163	ANA LUCIA SILVA ALVES	12262076855	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
164	ANA MARIA ALVES	40372393888	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
165	ANA MARIA BARRIENTOS	20328866857	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
166	ANA MARIA FERREIRA	20331340836	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
167	ANA MARIA SILVA FERRAZ	11022754840	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
168	ANA MOURA CAVALCANTE MELO	29480412870	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
169	ANA OLIVEIRA FERNANDES	29778329800	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
170	ANA PAULA AIRES	33986822860	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
171	ANA PAULA CARVALHO DE FARIAS	34896335805	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
172	ANA PAULA COSTA	21808832850	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
173	ANA PAULA CUBA RODRIGUES BARROS	32722267888	09/01/2017 - 2ª feira	13:20
174	ANA PAULA DA SILVA	5384847808	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
175	ANA PAULA DA SILVA	11031365850	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
176	ANA PAULA DE ABREU LUDOVICO	33139851812	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
177	ANA PAULA DE GOES SILVA	15137688835	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
178	ANA PAULA DOMINGUES	14489128819	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
179	ANA PAULA FERREIRA	41174772859	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
180	ANA PAULA LAURINDO	35943508864	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
181	ANA PAULA LINARES DE OLIVEIRA BARROS	31769757830	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
182	ANA PAULA PAEZANI DE LIMA	28555992885	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
183	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	22892919860	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
184	ANA PAULA PROCOPIO DE BRITO	43713204810	09/01/2017 - 2ª feira	13:40
185	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	40481782885	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
186	ANA PAULA SOARES DE LIMA	38894125807	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
187	ANA RITA MAZZARINO SANSAO	30733229816	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
188	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5219882848	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
189	ANA ROSA RIBEIRO	22165755859	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
190	ANALVINA MARIA CARES	15657234812	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
191	ANATACHI SABRINA RAMOS DA COSTA	36912701825	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
192	ANDERSON ARTHUR NEGRAO	29127059839	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
193	ANDERSON DOS SANTOS ALENCAR	42589124848	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
194	ANDERSON DUARTE	34316734814	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
195	ANDERSON FERRAZ GARCIA	41002233828	09/01/2017 - 2ª feira	14:00
196	ANDERSON MICHELACCI SPEZZOTTO	28293247819	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
197	ANDRE ALMEIDA DONNERT SOMOGYI	42592555846	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
198	ANDRE ALMEIDA GARCIA	32886066826	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
199	ANDRE AUGUSTO BORGES	33759167870	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
200	ANDRE DE ANDRADE OLIVEIRA	40481162828	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
201	ANDREA ADRIANA BOM THEOBALDO	13900239827	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
202	ANDREA DA SILVA SANTOS	28372716838	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
203	ANDREA DE CARVALHO JULIO	34956772831	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
204	ANDREA FATIMA COSTA	25339358836	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
205	ANDREA PASSARELLI	21565682866	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
206	ANDREA RIVERA GARCIA	30593934865	09/01/2017 - 2ª feira	14:20
207	ANDREA SANTOS	11032328860	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
208	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	10599869810	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
209	ANDREIA CRISTINA GOMES DE LIMA	45366569877	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
210	ANDREIA DA SILVA PIRES	21692498851	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
211	ANDREIA DE JESUS HORNIG	31040460852	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
212	ANDREIA DE SOUZA VITORINO	32327874874	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
213	ANDREIA FOGAÇA GOMES	11863418848	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
214	ANDREIA LUCIA GOUVEIA	30495971863	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
215	ANDREIA MARCELINO	35408266885	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
216	ANDREIA MARIA DA SILVA	31193535824	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
217	ANDREIA SOARES COSTA	27164053871	09/01/2017 - 2ª feira	14:40
218	ANDREIA TEIXEIRA ALVES	24936396850	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
219	ANDRESSA ALCANTARA DOS SANTOS	39542766823	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
220	ANDRESSA COSTA SILVA	39252674845	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
221	ANDRESSA DE OLIVEIRA FERREIRA TOSTA	34020668825	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
222	ANDRESSA LINS DE ALBUQUERQUE	35696697852	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
223	ANDRESSA RENATA DE CAMARGO	33481461860	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
224	ANDRESSA RIBEIRO DE BARROS	34372102895	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
225	ANDREY DELLA TORRE	41744188882	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
226	ANDREZA DANIELLE FERREIRA	34329728818	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
227	ANDREZA DOMIINGUES	39420111822	09/01/2017 - 2ª feira	15:00

228	ANDREZA INGRID RODRIGUES DA CRUZ	40232970890	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
229	ANDREZA PERINO RODRIGUES	22165362881	09/01/2017 - 2ª feira	15:00
230	ANDRIELLI OLERIANO VICENCIO	41162435828	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
231	ANELITA MARIA DA SILVA DE SOUZA	12432268890	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
232	ANET WOIGT ALVES CASAGRANDE	26269901839	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
233	ANGELA APARECIDA DA SILVA GUARI	32641843897	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
234	ANGELA BATILDE FERREIRA	9338768821	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
235	ANGELA CLAUDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	38119731859	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
236	ANGELA CRISTINA ESTEVAM	31152730886	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
237	ANGELA HENRIQUE CARDOSO	17723513852	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
238	ANGELA MARIA AUXILIADORA VIEIRA PEDROSO BENGO	12287560823	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
239	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA	16442240894	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
240	ANGELICA DA CUNHA GERONIMO	34787466801	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
241	ANGELINA GASPAR DA SILVA	31040788823	09/01/2017 - 2ª feira	15:20
242	ANGELINA ROSA BERNARDO	7196285808	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
243	ANGELINA UGUETTO LUVISOTTO	14171631866	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
244	ANGELO ALBERTO JUNIOR	14976414892	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
245	ANGELO ROBERTO SCATOLA	17257135860	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
246	ANGELO SANDRO DE OLIVEIRA	17720473841	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
247	ANITA CHAVES COSTA	7581990826	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
248	ANNE KARINE DE PAULA	21424074800	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
249	ANOLITA MORENO ROCHA	14711968873	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
250	ANTONIA DUARTE	1445754851	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
251	ANTONIA LEITE DE CARVALHO	12698363827	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
252	ANTONIA LETICIA PEREIRA	21262104807	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
253	ANTONIA MARIA FAGUNDES	11359372814	09/01/2017 - 2ª feira	15:40
254	ANTONIA MARIA RODRIGUES VILARINHO	24937017802	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
255	ANTONINA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	98563734849	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
256	ANTONIO CARLOS PATRIAN	12271431840	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
257	ANTONIO DE PROENCA	24077461804	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
258	ANTONIO GOMES DE CASTRO	4331113809	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
259	ANTONIO LEME DOS SANTOS	32535732815	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
260	ANTONIO LOPES	36906735934	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
261	ANTONIO LUIZ PEREIRA	2691611809	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
262	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	28944266824	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
263	APARECIDA CONCEICAO ALVES PEREIRA	11471617807	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
264	APARECIDA DE FATIMA BIANCHI	7192529893	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
265	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	40315220880	09/01/2017 - 2ª feira	16:00
266	APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA	8626426801	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
267	APARECIDA DE LOURDES MARTINS DO CARMO	13094796826	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
268	APARECIDA DE SOUZA	63619075891	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
269	APARECIDA DONIZETE FERREIRA LEITE	12277725803	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
270	APARECIDA FERREIRA DA SILVA CUNHA	7474394863	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
271	APARECIDA JURACI DA SILVA	3028970899	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
272	APARECIDA LUCIA ROSA SENE	30681306890	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
273	APARECIDA MENDES RIBEIRO	16000821816	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
274	APARECIDA SILVANA RODRIGUES BATISTA	16432952840	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
275	APARICIO LEME	11040456804	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
276	APARICIO MOTA	5268902822	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
277	ARAO MARTINS DE OLIVEIRA	2436741808	10/01/2017 - 3ª feira	08:40
278	ARIANE DOS REIS	48066489811	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
279	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA FRIGEIRA	38104373870	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
280	ARIANE VILAS BOAS VITORINO	35162045837	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
281	ARIEL SOUZA CUNHA	89126491591	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
282	ARIOVALDO NOGUEIRA	15140707829	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
283	ARLINDO AVELINO NUNES	69933758853	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
284	ARTHUR ALVES CASTILHO	37794598842	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
285	ARTHUR FABIO CARDOSO	39188547876	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
286	ARTUR ALECRIN DA COSTA	17560038824	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
287	ARYANE MARTINS DE ALMEIDA	39958146894	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
288	AUREA VAZ MARTINS	27001538809	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
289	AURILENE TURBANO	18754254892	10/01/2017 - 3ª feira	09:00
290	AUTA CANDIDA DE AGUIAR	12490500813	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
291	AVANI EMILIA DE SOUSA	2979673471	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
292	BARBARA APARECIDA DEBATIN DE CARVALHO	43603921844	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
293	BARBARA DA SILVA	33045299857	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
294	BARBARA HARUMI EGUCHI PORCEL	6517040650	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
295	BARBARA MARIA DE JESUS	24614907830	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
296	BARBARA PRISCILA BARBOSA	40812314867	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
297	BARBARA VIRGINIA MICAELA PAIVA	42643642805	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
298	BEATRIZ APARECIDA DA ROCHA	42654768805	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
299	BEATRIZ DE CAMPOS FARIA	34421305812	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
300	BEATRIZ SILVA PRATES SANTANA	43315750807	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
301	BEATRIZ SOARES DIOGO	23413266845	10/01/2017 - 3ª feira	09:20
302	BEATRIZ TRINDADE MARIA	35165334805	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
303	BENEDITA APARECIDA DE JESUS	14971031855	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
304	BENEDITA DE FATIMA VALENTIM	5468978865	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
305	BENEDITA DUARTE DIAS	5426939845	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
306	BENEDITA MADALENA DE OLIVEIRA	14968447850	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
307	BENEDITA MARIA DA CONCEICAO LEITE	79480594820	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
308	BENEDITA MARIA DAS DORES PEREIRA	11040307809	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
309	BENEDITO FARAVELI	26222388868	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
310	BERNADETE PINTO DA SILVA MOURA	11022897870	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
311	BIANCA BRENGA FIRMINO	35585071858	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
312	BIANCA CRISTINE GOMES CUSTODIO	45342453860	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
313	BIANCA NUNES DOS SANTOS	33743828863	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
314	BRENDA FERNANDES SALLES ANDRE	40206067810	10/01/2017 - 3ª feira	09:40
315	BRIGIDA DE GOES DOMINGUES GARCIA	37223521856	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
316	BRUNA ALINE MACHADO MONTEIRO	47120484842	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
317	BRUNA ANTUNES FERREIRA	43362485839	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
318	BRUNA APARECIDA DAVID BATISTA	3870329599	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
319	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	38515266865	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
320	BRUNA CAROLINA XAVIER RODRIGUES	42939203822	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
321	BRUNA CAROLINE FIDENCIO PALMEIRA	36903839860	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
322	BRUNA CONSTANCIA ALVES DOS SANTOS	32059962838	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
323	BRUNA DE CAMPOS GONZAGA	45197785810	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
324	BRUNA DE JESUS MELLO	39987291864	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
325	BRUNA DOS SANTOS	37786867805	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
326	BRUNA FRANCISCA DE SOUZA	38755028845	10/01/2017 - 3ª feira	10:00
327	BRUNA LUIZA REIS RAMOS	40461503867	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
328	BRUNA MATHEUS CLEMENTINO	39252713840	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
329	BRUNA NATASHA GARCIA BIANCHI	37455768885	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
330	BRUNA REGINA LOPES GOMES	30645831824	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
331	BRUNA TRUVILHANO	33622984864	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
332	BRUNA VENTURA ALVES	40724814833	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
333	BRUNO NARDINI DE BARROS	37366098841	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
334	CACILDA MACIEL MOREIRA	12288699876	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
335	CACILDA RODRIGUES DE JESUS	291361803	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
336	CALEBE PEREIRA FERNANDES	38716732855	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
337	CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA	39927952848	10/01/2017 - 3ª feira	10:20
338	CAMILA CAMARGO CHAGAS	21880087820	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
339	CAMILA CLARO DA SILVA	40428526888	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
340	CAMILA DE JESUS DA SILVA	39752304877	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
341	CAMILA FAUSTINO	35730401876	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
342	CAMILA GOMES DOS SANTOS	39943468866	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
343	CAMILA GOMES RODRIGUES DE CARVALHO	33633269800	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
344	CAMILA GONCALVES DE CAMPOS	36329801878	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
345	CAMILA GRAZIELE RODRIGUES	22280775859	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
346	CAMILA MONIQUE BRACISSIEVICZ	39443076829	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
347	CAMILA MOREIRA DA SILVA	40130919845	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
348	CAMILA MOTA DOS SANTOS	41124080805	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
349	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA	35360005840	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
350	CAMILA RIBEIRO DE SOUSA	35066876898	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
351	CAMILA SAMPAIO DE ASSIS	35170157843	10/01/2017 - 3ª feira	10:40
352	CAMILA SANDOVAL	32516465831	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
353	CAMILA SANTUCCI DA SILVA	37530898850	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
354	CANTIDIANO MANOEL DA SILVA	23126691889	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
355	CAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	39498604878	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
356	CARINA BARRADO DA SILVA	39334946806	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
357	CARINA ELIZABETE DOS SANTOS	32332198814	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
358	CARINA GONCALVES RAMOS	35254311800	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
359	CARINA MACHADO DE LIMA	34992647812	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
360	CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	22772908828	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
361	CARLA ELEM ROCHA	30510719864	10/01/2017 - 3ª feira	11:00
362	CARLA REGINA GALVAO	29603314862	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
363	CARLA REGINA NEGRETTI DA SILVA	35231412813	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
364	CARLA VANESSA ROCHA DA SILVA	39031686883	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
365	CARLA YSHIZUKA	34062032805	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
366	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	16431628888	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
367	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	23300511828	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
368	CARLOS JOSE DE FREITAS	4552254863	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
369	CARLOS JOSE GOMES	13277808874	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
370	CARMELINA PEREIRA DE LIMA	17732788869	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
371	CARMEM OLIVEIRA SANTOS	29591979843	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
372	CARMILANI APARECIDA DE OLIVEIRA	28716842863	10/01/2017 - 3ª feira	11:20
373	CAROLINA DE MELO RODRIGUES	45041371865	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
374	CAROLINE BRAZ CAMPOS	21981196846	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
375	CAROLINE DE LIMA TRIZOTTI	44107585867	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
376	CAROLINE DE MOURA DIOMEDES	37761417865	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
377	CAROLINE DINIZ MONTANINI	44395389830	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
378	CAROLINE RAMAINE DA SILVA	48191893878	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
379	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	45412512801	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
380	CAROLINE SOARES DA SILVA	45064449810	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
381	CAROLINE VIEIRA NUNO	42814575856	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
382	CASSIA APARECIDA LADEIRA	9913071860	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
383	CASSIA REGINA NASCIMENTO ROSA	22264475803	10/01/2017 - 3ª feira	11:40
384	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTOS	32657791816	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
385	CASTURINA DE OLIVEIRA BONFIM	17640439876	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
386	CATARINA FERREIRA FIGUEIREDO	29085398886	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
387	CATIA CILENE MACIEL DAS NEVES	35403550810	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
388	CATIA DE FATIMA FERNANDES	30583431836	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
389	CATIA REGINA DA SILVA	11322081816	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
390	CATIA REGINA DOS SANTOS	14066339840	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
391	CECILIA ANTUNES RODRIGUES DE FARIA	89200861849	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
392	CECILIA LOPES FERREIRA	2097491804	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
393	CELESTE DA SILVA	4316699962	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
394	CELI RIBEIRO DE SOUSA	5249950876	10/01/2017 - 3ª feira	12:00
395	CELIA APARECIDA SILVA SANTOS	65704320520	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
396	CELIA BETANIA DA SILVA	9027489807	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
397	CELIA DE FATIMA DE CAMARGO ALMEIDA	19735003880	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
398	CELIA MOMESSO DOS SANTOS	93800568853	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
399	CELIA REGINA BARBOSA	11030336890	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
400	CHINYDER DUARTE NICOLAU	33629848869	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
401	CIBELE CAROLINE DANIEL PEZINI	40567241807	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
402	CIBELE CAROLINE GOIS	42752580886	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
403	CIBELE JOSIANE MONTEIRO	21366714806	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
404	CICERA MENDES SARAIVA	13900219800	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
405	CILENE FRANCA BRUNI	31629460850	10/01/2017 - 3ª feira	12:20
406	CILENE TAVARES LINO DE LIMA	9308797831	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
407	CINARA LUIZA MELO DE ALMEIDA	34358490883	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
408	CINTIA MARA ALVES CARDOSO	19728649800	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
409	CINTIA TELES CHAGAS	43236425806	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
410	CLARICE ALVES	12294087895	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
411	CLARICE ARRUDA DE SOUZA	23858125920	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
412	CLARICE MARIA DA ROCHA	11052387845	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
413	CLARICE MARIA DE SOUZA	3383220940	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
414	CLARICE SILVA SANTOS	25592830858	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
415	CLARICE TOLEDO DE ALMEIDA	14968257805	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
416	CLARINDA RODRIGUES DOS SANTOS	9473010893	10/01/2017 - 3ª feira	12:40
417	CLARINDO OLIVEIRA GUIMARAES	8018673802	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
418	CLARISSE LOPES DOS SANTOS	14971033807	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
419	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	31023650860	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
420	CLAUDETE BOREIKO BUENO	35354924839	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
421	CLAUDETE CERQUEIRA	8186076883	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
422	CLAUDIA APARECIDA LIMA SILVA	16432042895	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
423	CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA	17727167827	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
424	CLAUDIA DE GOES IONASHIRO	10132148897	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
425	CLAUDIA DE JESUS SCHIMIDT	36738758847	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
426	CLAUDIA FERNANDA MACHADO TEIXEIRA	37983096801	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
427	CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO	13735372805	10/01/2017 - 3ª feira	13:00
428	CLAUDIA JAQUELINE DE ANDRADE SALES	33579106830	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
429	CLAUDIA MADALENA DOS SANTOS	15063926878	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
430	CLAUDIA MEDEIROS	14966248825	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
431	CLAUDIA PONZE DE OLIVEIRA	28060498819	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
432	CLAUDIA REGINA DE QUEIROZ	19816479885	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
433	CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES	29765394802	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
434	CLAUDIA SILVA CORREIA	15662059802	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
435	CLAUDIA SOARES	35607710807	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
436	CLAUDIMIR FERREIRA	8178521822	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
437	CLAUDINEI DA CUNHA	30165930845	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
438	CLAUDINEIA APARECIDA DE CAMARGO	12274961840	10/01/2017 - 3ª feira	13:20
439	CLAUDINEIA LOPES	30478551886	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
440	CLAUDINEIA PEREIRA RIBEIRO	34458056875	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
441	CLAYTON RAFAEL DOS SANTOS	39374045893	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
442	CLEBER DA SILVA	30500635803	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
443	CLEBER DA SILVA	18311553890	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
444	CLEBER PEREIRA RAMOS	22275041885	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
445	CLECIA FRANCIELE SOARES DA SILVA	45142921844	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
446	CLEIA FURQUIM DOS SANTOS	33687971821	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
447	CLEIDE BARBOSA RAMOS	32265239615	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
448	CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS	32348499860	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
449	CLEIDE CRISTINA VAZ DA SILVA	27896225824	10/01/2017 - 3ª feira	13:40
450	CLEIDE DA ROSA	10187508860	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
451	CLEIDE MARIA BALTAZAR	2075049890	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
452	CLEIDE MEDEIROS FELIX CARNEIRO	3758743800	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
453	CLEIDE MEIRE APARECIDA CAMPOS MOREIRA	45403733825	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
454	CLEILSON LUIZ FONSECA	39581714863	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
455	CLELIA REJANE PEREIRA DINIZ	29136263869	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
456	CLENILDA APARECIDA DE SOUZA	32491279819	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
457	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	12277658863	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
458	CLEONICE DE OLIVEIRA FARIAS	27835320851	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
459	CLEONICE DE OLIVEIRA NUNES ALMEIDA	34851598831	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
460	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	39643658821	10/01/2017 - 3ª feira	14:00
461	CLEONICE RABELO	18403470827	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
462	CLEUNICE VILAS BOAS	13186101840	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
463	CLEUSA DA SILVA PAIXAO	10596793880	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
464	CLEUSENIRE SANTOS ROSEIRA DE OLIVEIRA	13428946855	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
465	CONCEICAO APARECIDA BATISTA	84588611852	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
466	CONCEICAO APARECIDA SANTOS	77729986866	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
467	CONCEICAO DO SOCORRO VILHENA CARDOSO	11211758999	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
468	CREIDE ELAINE MORAES	26618143888	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
469	CREUSA ADRIANO FULCO	11028200838	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
470	CREUZA MOREIRA DE ARAUJO	32334338400	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
471	CREUZA PEREIRA DE SOUSA	2077222425	10/01/2017 - 3ª feira	14:20
472	CRISLAINE ALVES PEREIRA	38242651841	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
473	CRISLAINE TSUYACO NAGATA	43496630884	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
474	CRISTIANA DA SILVA TAVARES	25606888831	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
475	CRISTIANE AIRES DOS SANTOS	36014173838	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
476	CRISTIANE APARECIDA BUENO	20327304804	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
477	CRISTIANE APARECIDA BUSSULA DOMINGUES	34929259878	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
478	CRISTIANE APARECIDA MULLER	21604728833	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
479	CRISTIANE BRUNA CAMARGO	33612906860	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
480	CRISTIANE CARUSO DE MORAES	32198903857	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
481	CRISTIANE DA SILVA UOYA	28021627808	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
482	CRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS	22354386877	10/01/2017 - 3ª feira	14:40
483	CRISTIANE DO AMARAL OLIVEIRA	14970479860	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
484	CRISTIANE GODINHO TIBERIO	16442206874	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
485	CRISTIANE GONCALVES BRAZ DA SILVA	36250634843	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
486	CRISTIANE GONCAVES DE SOUZA	32889606805	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
487	CRISTIANE RIBEIRO SAKAMOTO	29949739870	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
488	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	21799042820	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
489	CRISTIANE SANTOS PRUDENTE	36941038802	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
490	CRISTIANE TABATA SANTOS	11044811897	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
491	CRISTIANE VELBERT VIEIRA SILVA	10117411728	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
492	CRISTIANO MAURICIO DUARTE	20495783854	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
493	CRISTINA ALVES FEITOZA DE FRANCA	8358187998	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
494	CRISTINA APARECIDA MOREIRA	25497224857	10/01/2017 - 3ª feira	15:00
495	CRISTINA MIELLI	38165182811	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
496	CRISTINA PENA LAMEIRO	21367341809	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
497	CRISTINA PIRES	34216033830	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
498	CRISTINA SIQUEIRA LUCAS	14492777806	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
499	CRISTINA SOUZA DE ASSIS SILVA	33065333864	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
500	CRISTINAIDE CASSIA NUNES DE LIMA	34647549879	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
501	DAGMA ADRIANA OLIVEIRA	9506283877	10/01/2017 - 3ª feira	15:20

502	DAIANA APARECIDA LEME	33860911805	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
503	DAIANA APARECIDA RODRIGUES BARROS	37005241886	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
504	DAIANE APARECIDA DE BARROS	34090895863	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
505	DAIANE BRAILA BARBOSA	36586053838	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
506	DAIANE CRISTINA DA CUNHA	38856290898	10/01/2017 - 3ª feira	15:20
507	DAIANE DOS SANTOS MEIRA	34988200876	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
508	DAIANE FERNANDA ANTUNES AGAPTO	32865512878	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
509	DAIANE FERNANDA SILVA CORREA	43254502892	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
510	DAIANE MARIA RIBEIRO	6394993689	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
511	DAIANE PAULA DOS SANTOS	37227638863	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
512	DAIANE PAULA DOS SANTOS ALAMINO	43435258802	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
513	DAIANE PONTES CARDOZO	35481368854	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
514	DAIANE RAMOS	36104548814	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
515	DAIANE RODRIGUES DE FREITAS	40179557890	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
516	DAIANE TAIS PINHEIRO DA SILVA	36012340842	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
517	DAIANY SILVA DOS SANTOS	40052403807	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
518	DAIARA GIOVANA JORGE DA SILVA	42133392890	10/01/2017 - 3ª feira	15:40
519	DALCIRA DE JESUS ALVES	14975903881	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
520	DALIANA PLACIDO MUNIZ	34560714851	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
521	DALILA MIRANDA LISBOA	37553185809	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
522	DALITA PAOLA SCUDELER	35472509866	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
523	DAMARIS MARIA DE SOUZA	38197882800	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
524	DAMARIS PERES DA SILVA	41689484802	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
525	DAMIANA ALVES DA SILVA	3577496428	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
526	DANIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	44237682838	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
527	DANIEL CARDOSO FRANCISCO	13936648816	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
528	DANIEL FABIANO TEIXEIRA	19821910823	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
529	DANIEL ROCHA GOMES PEREIRA	35930482802	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
530	DANIELA AMERICO	18403206801	10/01/2017 - 3ª feira	16:00
531	DANIELA APARECIDA DE ASSIS	22187967832	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
532	DANIELA AYRES LEITE	16735569814	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
533	DANIELA CAROLINE ALVES DE LIMA	34306255808	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
534	DANIELA CRISTINA PANONI	21340700808	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
535	DANIELA CRISTINA SIQUEIRA	16738366825	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
536	DANIELA FERREIRA DE LIMA	37429842844	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
537	DANIELA JOSE DE CAMARGO BRANDINI	32157928855	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
538	DANIELA KATARINA POSSARLE	34080399847	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
539	DANIELA PRISCILA ALVES	42993107801	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
540	DANIELA RODRIGUES DE ARAUJO	36673995882	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
541	DANIELA TEIXEIRA MORENO	36564256809	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
542	DANIELE CRISTINA BRAZ	43827650801	11/01/2017 - 4ª feira	08:40
543	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	34300944881	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
544	DANIELE DE OLIVEIRA MELO	33344723880	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
545	DANIELE FIGUEIREDO	32485024871	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
546	DANIELE MACIEL DAS NEVES	35445591883	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
547	DANIELE MERI GARCIA	21371972869	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
548	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	32850367885	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
549	DANIELE RODRIGUES	41921916877	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
550	DANIELE ROSA DOS SANTOS	39816712873	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
551	DANIELE SILVA BRANDAO	31811147828	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
552	DANIELLA SABORETTI OLIVEIRA	34024866877	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
553	DANIELY SILVA PEREIRA	43293283802	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
554	DANILO JANUARIO DE LIMA BATISTA	38071627801	11/01/2017 - 4ª feira	09:00
555	DANUBIA ADUZINDA MENASSI DA SILVA	39926517897	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
556	DARCI AUGUSTA PEREIRA	3936978 19	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
557	DARIO JUNIOR MUNIZ DE OLIVEIRA	43505415863	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
558	DARLENE APARECIDA PENHA AMARAL	3850875865	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
559	DAVI MOTA	548983828	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
560	DAVID MIKE SANTOS MARIANO	40836003810	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
561	DAYANE BIBIANO DA SILVA	35088679866	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
562	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	39294782859	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
563	DAYANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	44662329892	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
564	DAYANE REIS DA SILVA	35112312807	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
565	DEBORA ALVES AVALOS RAMOS	34299221869	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
566	DEBORA APARECIDA LUCENA DA SILVA	26807969856	11/01/2017 - 4ª feira	09:20
567	DEBORA BACHIR MOBAIER	34962550802	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
568	DEBORA CORREA DOS SANTOS	41415998833	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
569	DEBORA CRISTINA CAVALCANTE FERREIRA	19816962888	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
570	DEBORA CRISTINA FAUSTINO	31597107859	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
571	DEBORA DEGANELO DA SILVA	12251901850	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
572	DEBORA GENI DE CASTRO OLIVEIRA	25770124890	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
573	DEBORA ROSALIA LOPES	28538355880	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
574	DEISE APARECIDA MELO	93174373891	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
575	DEJANIRA MEDEIROS PRESTES NOGUEIRA	24866245891	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
576	DELCIDIA EUFRASIA SANTANA VIANA	4697745841	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
577	DELMA MARIA BARBOSA GUIMARAES	9926526268	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
578	DELSITA RODRIGUES PEREIRA	12369599812	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
579	DENICE CAMPANHA TREVELLIN	15686713855	11/01/2017 - 4ª feira	09:40
580	DENILDA FREITAS DA MOTA	19820834848	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
581	DENILSON FERREIRA DE CAMPOS	7281359810	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
582	DENIS CARLOS GONCALVES	31501472801	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
583	DENISE ANTUNES DE SOUZA LIMA	16012588879	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
584	DENISE BASTOS LOPES	35880056848	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
585	DENISE BISPO DOS SANTOS	36625357855	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
586	DENISE NAZARIA SILVA	19738483840	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
587	DENISE SIMOES DE SOUZA	40380498847	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
588	DENISE VALENTIM DE LIMA	35923048876	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
589	DENIZE ALVES GUABIRABA	36897166839	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
590	DERLI ANTUNES RODRIGUES	22246555841	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
591	DEUSA DE OLIVEIRA MARINHO	12282076826	11/01/2017 - 4ª feira	10:00
592	DEUZELITA FERREIRA DA COSTA	15834503861	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
593	DIANA SILVA DE SOUZA	17636706865	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
594	DIEGO APARECIDO DE SOUZA PEREIRA	37096779809	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
595	DIEGO DE BRITO LUCIO	40595902820	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
596	DILEAN ATAULO CARNEIRO	4528889803	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
597	DILMA MARQUES RODRIGUES	5937961870	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
598	DIMAS JOSE DE BARROS	89086392849	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
599	DINA FABIOLA DE ARRUDA SANTOS	35092384867	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
600	DIONISIA APARECIDA DA CRUZ	21355775884	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
601	DIRCE DOS SANTOS	11031442863	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
602	DIRCE ROSA DA COSTA	15140625857	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
603	DIRLENE VIEIRA RAMOS	15272898850	11/01/2017 - 4ª feira	10:20
604	DIVA DA SILVA	1095131931	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
605	DIVA MARIA DE SOUZA SILVA	73768537900	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
606	DIVANI MARIA DAS DORES SILVA	26188611830	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
607	DIVANI NATALIA SANCHES GIMENES	14484578824	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
608	DJALI TANIA MARCAL	4504052814	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
609	DJULIENE SOUZA SILVA	40097643840	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
610	DOLORES GARCIA PAVESI	549020888	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
611	DOUGLAS RODRIGUES SILVA	23567446819	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
612	DRIELE CAROLINE GARCIA	40461447851	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
613	DUCILENE SOUSA	498373118	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
614	DULCE RODRIGUES PEREIRA	14976680851	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
615	DULCILENE OLIVEIRA LIMA	28510327807	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
616	DULCINEIA NASCIMENTO	93119399868	11/01/2017 - 4ª feira	10:40
617	EBER RICARDO DOS SANTOS	21736387855	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
618	EDENEIA DE FATIMA QUEIROZ	39643543846	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
619	EDENILTON MACIEL DA FONSECA	16415606816	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
620	EDGLEY DA SILVA COSTA	14975487802	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
621	EDIENE APARECIDA FABRI	7474417820	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
622	EDILA HENRIQUE LEITE	14970303827	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
623	EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA	33078723895	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
624	EDILAINE APARECIDA SIMOES DE OLIVEIRA	34245569808	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
625	EDILAINE FERREIRA DE ANDRADE PRESTES	22197384856	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
626	EDILAINE SOARES POSSONATO	37090170845	11/01/2017 - 4ª feira	11:00
627	EDILEINE MARINS DA SILVA	18235579880	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
628	EDILENE DOS SANTOS COSTA	39232812851	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
629	EDILENE MARIA DO ESPIRITO SANTO	32877783820	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
630	EDILEUZA PINTO LAUREANO	36713485855	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
631	EDILMA VIEIRA COSTA	21772663867	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
632	EDILSA DE JESUS RIBAS	22581743840	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
633	EDILSON XAVIER DE MENEZES JUNIOR	15666460811	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
634	EDILUCIA OLIVEIRA SANTOS	30794509819	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
635	EDINA ROQUE DE SOUZA	13901916806	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
636	EDINALVA RODRIGUES DA MOTA	10532491874	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
637	EDINEIDE ALVES BELO	68685491487	11/01/2017 - 4ª feira	11:20
638	EDITE DE OLIVEIRA ROSA	7447627828	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
639	EDITE MOIZINHO MUNIZ	88976181891	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
640	EDITH DE SOUZA SILVA	30958785830	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
641	EDIVANDE ANTUNES DE ALMEIDA	21463400888	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
642	EDIVANIA SANTOS DA SILVA	3155921412	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
643	EDMILSON GOMES OLIVEIRA	20495771848	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
644	EDNA APARECIDA ALVES	37263576880	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
645	EDNA APARECIDA OLIVEIRA	35373169846	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
646	EDNA APARECIDA TOME	12909119831	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
647	EDNA FERREIRA	49836080872	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
648	EDNA MARIA ASSUMPCAO	2842080866	11/01/2017 - 4ª feira	11:40
649	EDNA MARIA DE CAMPOS MIRANDA	25263569890	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
650	EDNA MARIA DOS ANJOS SILVA	12282040805	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
651	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	33262651826	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
652	EDNALVA DOMINGUES DA COSTA SANTOS	30861626869	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
653	EDNEI DE SOUZA PRESTES	79495710804	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
654	EDNEIA SANCHES SACCO	14496064820	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
655	EDNELLY KAROLINE RUFINO DA CUNHA	35153436870	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
656	EDNICE ROSA BRAZ NETO	7192881856	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
657	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	16302356873	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
658	EDSON LUIZ WENZEL	7276847870	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
659	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	20338741844	11/01/2017 - 4ª feira	12:00
660	EDUARDO FIORAVANTE JUNIOR	26944280884	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
661	EDUARDO RODRIGUES	2556980893	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
662	EDUARDO RUY DE ARANTES	33755379805	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
663	EDUSELMA LISBOA DA SILVA	854702440	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
664	EDVALDO CABRAL DA SILVA	9070991497	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
665	EDVALDO ROSSI DE CARVALHO	16012857870	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
666	EFIGENIA LOURDES SILVA BIANCATTO	31910452874	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
667	ELAINE APARECIDA SANTOS	18235469863	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
668	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	38016182852	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
669	ELAINE CRISTINA MARTINS GODOI	31331430852	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
670	ELAINE CRISTINA MIRANDA NASCIMENTO	30309178860	11/01/2017 - 4ª feira	12:20
671	ELAINE CRISTINA PINHEIRO DE ARAUJO	12137041898	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
672	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	23148913841	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
673	ELAINE FERREIRA DE LIMA	34911840889	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
674	ELAINE PEREIRA DA SILVA	21450797857	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
675	ELDA BEZERRA DE AGUIAR	34407908866	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
676	ELEN DE FATIMA DA COSTA MORAES	42568346809	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
677	ELENITA MARTINS DE SOUZA	35701246817	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
678	ELEUSA PAULA SANCHES	18405893881	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
679	ELI DAMARES ANTUNES DAS NEVES	35523911852	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
680	ELI SANDRA BRAZ	16431911873	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
681	ELIAN DOS SANTOS AMORIM LEME	36615268809	11/01/2017 - 4ª feira	12:40
682	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	23221139802	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
683	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	34877079858	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
684	ELIANA LISBOA DE PROENCA	18403828802	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
685	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	24666453865	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
686	ELIANA MAIA SILVERIO	17726724838	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
687	ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA	35194488823	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
688	ELIANA SERVIA MESTRE	33860038850	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
689	ELIANE APARECIDA DA SILVA	31735222810	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
690	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	2127189833	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
691	ELIANE CLAUDIA DE OLIVEIRA	19824854851	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
692	ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE MORATO	35028381860	11/01/2017 - 4ª feira	13:00
693	ELIANE DE FATIMA SANCHES	29630227860	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
694	ELIANE FERNANDES DE SOUZA LIMA	38760206896	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
695	ELIANE KIND VELOSO	22848058846	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
696	ELIANE MARIA MACHADO	15663860800	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
697	ELIANE PINA NUNES	29070085879	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
698	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	71180575334	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
699	ELIAS DA SILVA	43773878800	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
700	ELIDAMARIS VANUCCI LIMA	25048906802	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
701	ELIDE DE ALMEIDA	8183860885	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
702	ELIEGE RAFAELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	45126269801	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
703	ELIETE ANTUNES	8501425800	11/01/2017 - 4ª feira	13:20
704	ELIETE BATISTA DE DEUS	38735042869	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
705	ELIETE DA SILVA DOMINGOS	33447451823	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
706	ELISA VITORIA DE SOUSA	29087452837	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
707	ELISABETE ALVES PERELLI	30034091823	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
708	ELISABETE DE BRITO	10597273820	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
709	ELISABETE GUILARDI	9931679859	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
710	ELISANGELA ALMEIDA CAMPOS	16432400805	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
711	ELISANGELA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA	15672462812	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
712	ELISANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	21392228816	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
713	ELISANGELA DA COSTA	32467778886	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
714	ELISANGELA DE LIMA SILVA	34771813876	11/01/2017 - 4ª feira	13:40
715	ELISANGELA DE SOUZA CHAGAS	12258736811	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
716	ELISANGELA DOMINGUES DE OLIVEIRA	35558354836	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
717	ELISANGELA FREIRE DE SOUZA	31001179803	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
718	ELISANGELA NUNES	21306013836	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
719	ELISANGELA OLIVEIRA RODRIGUES	20331195801	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
720	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30922889805	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
721	ELISETE MOREIRA DE SOUZA	12277591858	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
722	ELISETE SOARES MOTTA VIEIRA	12412462895	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
723	ELITA MARIA DOS SANTOS	16006528835	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
724	ELIZABETH CRISTINA SETTI DE ALMEIDA	21310829837	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
725	ELIZABETH SOARES DA SILVA	39858413149	11/01/2017 - 4ª feira	14:00
726	ELIZANDRA NOGUEIRA BORGES	21572266805	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
727	ELIZANGELA CRISTINA SILVERIO	31999253833	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
728	ELIZANGELA DA SILVA FARIA	35218881856	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
729	ELIZANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	31337353817	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
730	ELIZANGELA PEREIRA SANTANA NEVES	27801520874	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
731	ELIZANGELA REBOUCAS SANTOS	27299011832	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
732	ELIZANGELA VICENTE DE LIMA	34871762890	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
733	ELIZELDA MAXIMO DE OLIVEIRA	9921732803	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
734	ELLEN CARLA DE ALMEIDA	26787034873	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
735	ELLEN CHRISTINA DA SILVEIRA	38910387807	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
736	ELZA MARIA CONFORTINI	3023816867	11/01/2017 - 4ª feira	14:20
737	EMERENCIANA FERNANDES DE ALMEIDA	34879230847	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
738	EMERSON APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	43338672829	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
739	EMERSON DE FREITAS	17726560894	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
740	EMERSON FERNANDES	14175438840	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
741	EMILIA DE CAMPOS	27499431835	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
742	ERASMO DE ALMEIDA MOREIRA	32919151860	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
743	ERICA CRISTINA DE JESUS	21888228890	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
744	ERICA CRISTINA FIORELLI	18229316813	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
745	ERICA CRISTINA ROCHA	36175222890	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
746	ERICA CRISTINA ROSA DA SILVA	25828545817	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
747	ERICA DE SIQUEIRA RODRIGUES	42598432819	11/01/2017 - 4ª feira	14:40
748	ERICA ROBERTA LIMA FIDENCIO DA ROSA	33546954807	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
749	ERIK BRAGA GONCALVES	21961894807	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
750	ERIKA CRISTINA NUNES	33759360874	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
751	ERIKA DE SOUSA	30448595818	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
752	ERIKA TATIANA BINOTO	33684690880	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
753	ERLINA DAS DORES AGUIAR	11204127816	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
754	ERLY GOMES PEREIRA ANDRADE	11187331856	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
755	ERO DE DEUS	89017390891	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
756	EROTILDES FERREIRA SILVA	19993713805	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
757	ESMAEL CARVALHO DE ALMEIDA	4668054542	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
758	ESTELA PEREIRA DE PAIVA RUIVO LEME	39157295824	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
759	ESTER DE AQUINO PARIGINI	12268774864	11/01/2017 - 4ª feira	15:00
760	ESTER DE FATIMA DA SILVA	36088139854	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
761	ESTER RODRIGUES SOUSA	34315637831	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
762	ESTER SILVA DOS SANTOS	38295818821	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
763	ESTEVAM TIAGO DE SOUZA	34387397802	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
764	ETTORE FERNANDO GOMES	39596866842	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
765	EUNICE CONEGERO DE OLIVEIRA	31687591806	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
766	EUNICE DA SILVA	29200614884	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
767	EVA APARECIDA RODRIGUES	35279505838	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
768	EVA DUARTE	3029489884	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
769	EVA MARTA DA SILVA	17004405869	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
770	EVANDRO APARECIDO DELPHINO	40824912870	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
771	EVANDRO FELIPE DA SILVA	40477071805	11/01/2017 - 4ª feira	15:20
772	EVANDRO WILLIAM CONCEICAO CUANI	35753104835	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
773	EVANIL JESUS MARQUES	55673201915	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
774	EVANILSON FERREIRA DA SILVA	9646846831	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
775	EVELIN CARINE MONTEIRO GONCALVES	35180341892	11/01/2017 - 4ª feira	15:40

776	EVELIN FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA	41275183832	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
777	EVELISE DA SILVA TELES	36125169812	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
778	EVELYN KARINE GOES DE MELO	37386924879	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
779	EVEN JANETE LOPES DE OLIVEIRA	40503792870	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
780	EVERTON HENRIQUE VILAS BOAS	35870887801	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
781	EVERTON HESSEL	30392732807	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
782	EVERTON RYDEN	34060813800	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
783	EVERTON SOARES DA SILVA	36851756889	11/01/2017 - 4ª feira	15:40
784	EXPEDITO LOULA NUNES	58895060806	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
785	EYRI YAGUI DA SILVA	8707991851	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
786	EZIQUIEL BATISTA LOPES	12298139857	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
787	FABIA DE SOUSA LIMA	17328008806	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
788	FABIA SOARES MARTINS ANTUNES	30344311805	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
789	FABIANA ALVES DOS SANTOS	31371689881	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
790	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	32376013810	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
791	FABIANA CALHEIROS LEITE	25954648840	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
792	FABIANA CRISTINA ANTUNES	22276224827	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
793	FABIANA CRISTINA DA SILVA	33933390877	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
794	FABIANA DAS DORES PINTO	36532174823	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
795	FABIANA DE ANDRADE	38965530890	11/01/2017 - 4ª feira	16:00
796	FABIANA DE JESUS EVANGELISTA	30955336830	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
797	FABIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	33784323812	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
798	FABIANA FIGUEIREDO	30922892857	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
799	FABIANA MARIA DE SOUZA	30541764870	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
800	FABIANA NACAIRA LEITE DE BARROS	32055988816	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
801	FABIANA OLIVEIRA SANTOS	31692506803	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
802	FABIANA PAULINO	14481337850	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
803	FABIANA RICARDO ALVES TEIXEIRA	30787498866	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
804	FABIANA RODRIGUES NUNES	36472474800	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
805	FABIANA ROSA DA SILVA	38700773875	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
806	FABIANA SANCHES DA SILVA	40481777881	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
807	FABIANO DA SILVA VIANA	26009426880	12/01/2017 - 5ª feira	08:40
808	FABIELI ALVES FERREIRA FRANCISCO	32708786806	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
809	FABIELLE APARECIDA FERREIRA	22859574832	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
810	FABILINY ROBERTA CUSTODIO	39555635889	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
811	FABIO ALVES MARTINS	33321773899	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
812	FABIO SANTOS DA HORA	31363861832	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
813	FABIOLA GOMES	34733500874	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
814	FABRICIO DOS SANTOS FERREIRA	35007145874	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
815	FATIMA CRISTINA DE SOUZA	29927213875	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
816	FATIMA VEDOLIN DA SILVA	38079337861	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
817	FELIPE AUGUSTO VERISSIMO	38204383860	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
818	FERNANDA APARECIDA COSTA FOLTRAM	36968067811	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
819	FERNANDA APARECIDA DA ROSA	32227805870	12/01/2017 - 5ª feira	09:00
820	FERNANDA CAMILA CRUZ	37621458810	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
821	FERNANDA CARINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	21342205898	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
822	FERNANDA CRISTINA ANDRADE NASCIMENTO	35402260877	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
823	FERNANDA DA SILVA ALVES GASPAR	22677264838	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
824	FERNANDA DA SILVA TODERO	30926156896	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
825	FERNANDA FABRI	22278387871	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
826	FERNANDA FERNANDES DIAS SALLES	35076114818	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
827	FERNANDA LOPES VIEIRA	39565821871	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
828	FERNANDA MARIA DE JESUS SILVA	31212504852	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
829	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	36590241805	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
830	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	31463748892	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
831	FERNANDA RODRIGUES MARTINS	36969633802	12/01/2017 - 5ª feira	09:20
832	FERNANDA SANTOS SILVEIRA	21914083890	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
833	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	38079446806	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
834	FERNANDO ALVES AVALOS	36268730801	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
835	FERNANDO APARECIDO EVANGELISTA	31727925874	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
836	FERNANDO APARECIDO RODRIGUES	21340306824	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
837	FERNANDO DO PRADO MARTINS	32554457875	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
838	FERNANDO GOMES DA SILVA	42989262814	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
839	FERNANDO INACIO	21570793867	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
840	FILIPE GONCALVES MALHEIROS	37292351840	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
841	FIORESILHA SOARES CLAUDIO	15662575819	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
842	FLAVIA APARECIDA DE MORAIS	41970931876	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
843	FLAVIA AUGUSTA FERNANDES	16436127860	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
844	FLAVIA DE PAULA VIEIRA	33082491898	12/01/2017 - 5ª feira	09:40
845	FLAVIA EVANGELISTA SILVA	28539163837	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
846	FLAVIANA DONATO DE CARVALHO	40731160886	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
847	FLAVIANE BERNARDES PEREIRA	38538050869	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
848	FLAVIO APARECIDO GOMES	28612354897	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
849	FLAVIO JOSE DOS SANTOS REIGOTA	20327289821	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
850	FLORENI SOARES DA SILVA	23030435814	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
851	FORTUNATO VIEIRA DE MELO	3721067819	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
852	FRANCIANA SANTOS ALENCAR	41385694807	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
853	FRANCIELE APARECIDA TEIXEIRA	41764409884	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
854	FRANCIELE DE SIQUEIRA RODRIGUES	47516971880	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
855	FRANCIELE DOMINGUES VIEIRA	43599691800	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
856	FRANCIELE FATIMA DA SILVA	41344269877	12/01/2017 - 5ª feira	10:00
857	FRANCIELE GERALDO RIBEIRO	38659386809	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
858	FRANCIELE ROBERTA MENDES PEREZ DA SILVA	34587889806	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
859	FRANCIELI APARECIDA BERCI	35884036809	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
860	FRANCIELI CAROLINA DE LIMA	41798157888	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
861	FRANCINE CRISTINA DA SILVA	33463752859	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
862	FRANCINE GARCIA CUNHA	34199788808	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
863	FRANCINE ILIRCE MANOELI GRUSNER	40372280846	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
864	FRANCINE MARIA DE ALMEIDA	33155616806	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
865	FRANCINE RAMOS	9060084926	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
866	FRANCINE VILARINO DE SOUZA	29757446840	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
867	FRANCIS MARA CARVALHO CLEMENTE	27062757829	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
868	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	28268548878	12/01/2017 - 5ª feira	10:20
869	FRANCISCA BEZERRA DE AGUIAR	2620792835	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
870	FRANCISCA DA SILVA DAS CHAGAS	413776301	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
871	FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA	12288285800	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
872	FRANCISCA FREITAS DE ALMEIDA	14981422814	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
873	FRANCISCO CONHADO DE SOUZA	3374739865	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
874	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	55656536815	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
875	FRANCISCO JEFERSON DE PADUA FREITAS	44438908825	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
876	GABRIEL GEREMIAS PEREIRA	34640678827	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
877	GABRIEL HENRIQUE FRANCO	45192165830	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
878	GABRIEL SIQUEIRA SILVA	42625474858	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
879	GABRIELA CRISTINA VERUSSA LAINO	34901769871	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
880	GABRIELA GOMES LIMA	47061152800	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
881	GABRIELA MONALISA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	39155917852	12/01/2017 - 5ª feira	10:40
882	GABRIELE BATISTA ALEXANDRINO	35812731870	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
883	GABRIELE NOTARE DE SOUZA	40428654886	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
884	GABRIELI SIMOES DA SILVA	37202616890	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
885	GASPARINO PEDRO PEREIRA	68823673968	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
886	GEDEAO DA SILVA BRITO	41133313833	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
887	GEDIAEL DE ALMEIDA	18232908840	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
888	GEICE CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	46746098877	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
889	GEICIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	6906493981	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
890	GEICIANE MARIA NASCIMENTO	44632424870	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
891	GEIGIANE PRINCE GONCALVES LUIZ	40413688801	12/01/2017 - 5ª feira	11:00
892	GEISE ATAIDE LUCAS	35833361869	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
893	GENIDETE PEREIRA DOS SANTOS	14976037819	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
894	GEORGEA ELISABETE MOIA	16735631803	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
895	GEORGINA APARECIDA SILVERIO	21729864880	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
896	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	75122502820	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
897	GESLAINE BARROCO BRANDAO	37892869824	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
898	GESSI VIEIRA DA MOTA	10000563846	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
899	GESSICA INACIO DE SOUZA	44481331844	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
900	GIANE APARECIDA MORARI	6280185842	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
901	GIANE DA GRACA	10604850875	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
902	GICELIA GONCALVES CLEMENTE OLIVEIRA	39368540845	12/01/2017 - 5ª feira	11:20
903	GILDA CRISPIM FREIRE DA SILVA	30313408840	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
904	GILDEANE DE JESUS RODRIGUES SOUSA	37243834876	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
905	GILLIARD JOSE BRASILINO	38325737808	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
906	GILMARES CARDOSO ANTONIO	37478475876	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
907	GILSON ALAN MARTINS	40423666860	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
908	GILSON NEVES DOS SANTOS	378588583	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
909	GINACIR DOS SANTOS	18406101822	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
910	GIOVANI FARIAS DA SILVA	14167983826	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
911	GIOVANNA ANDRESSA CANDIDO SIMOES	44049228840	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
912	GIOVANNA RAFAELA DANIEL	43874531848	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
913	GISELDA APARECIDA SOUSA CARVALHO	20495432806	12/01/2017 - 5ª feira	11:40
914	GISELDA PEREIRA ALVES	68882874400	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
915	GISELE ALMEIDA DE SOUSA	34911837829	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
916	GISELE APARECIDA BRITO	41040474810	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
917	GISELE APARECIDA CARDOSO	39931036885	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
918	GISELE APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS	22054131806	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
919	GISELE APARECIDA SILVA	36121842881	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
920	GISELE ARRUDA DOS SANTOS	31622317874	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
921	GISELE CRISTINA FRANCISCO	18357711812	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
922	GISELE CRISTINA RIBEIRO	22114247830	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
923	GISELE CRISTINA SANTOS MARIANO	39983982870	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
924	GISELE DA SILVA BARROS	32687197831	12/01/2017 - 5ª feira	12:00
925	GISELE DA SILVA FERREIRA DE PAULA	41255141867	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
926	GISELE DE JESUS TEIXEIRA	32121901833	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
927	GISELE DE QUEIROZ	31279894822	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
928	GISELE LEOPOLDINO	12280948885	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
929	GISELE NASCIMENTO DE SOUZA CAMARGO	32089514850	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
930	GISELE SALGADO BATISTA	15796980858	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
931	GISELE SANCHES CAMPOS	22069329895	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
932	GISELE SOUTO DUARTE	38107780876	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
933	GISELE SOUZA ELERO	36706827835	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
934	GISELI MATTES OLIVEIRA	35373883816	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
935	GISELI VIEIRA NUNO	36278820838	12/01/2017 - 5ª feira	12:20
936	GISELLE LEONEL DA SILVA	41240737807	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
937	GISLAINE DA CONCEICAO VIEIRA	40012919837	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
938	GISLAINE DOS SANTOS	32754755845	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
939	GISLAINE LAURA FERREIRA	36851570866	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
940	GISLAINE MARTINS PINTO	11027122809	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
941	GISLAINE OTILIA ALVES DOLIS	12288762829	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
942	GISLAINE RODRIGUES CORDEIRO	42362450864	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
943	GISLAINE SOUZA	39677424823	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
944	GISLAINE VIEIRA NUNO	36304381808	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
945	GISLANIA ROMANA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	40361530803	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
946	GISLEIDE DOS SANTOS	25134851816	12/01/2017 - 5ª feira	12:40
947	GLACIANE DE MORAES	35650381879	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
948	GLAUCIA CORREA DE MOURA	11321906811	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
949	GLAUCIA CRISTINA HILARIO	39332609810	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
950	GLEIBE CLAIR APARECIDA TEIXEIRA BRANDINI	38397076840	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
951	GLEICE SANTORO DANIEL	30480316856	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
952	GLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS	17853186835	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
953	GRACE KELLEN ALCANTARA ASSIS	27634955833	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
954	GRACIANE ARACELI TURINA	30233745890	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
955	GRACIELA REGINA FERRI	22219894819	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
956	GRACIELE PEREIRA PAIVA DE CARVALHO	64884520378	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
957	GRACIENE PEREIRA ABADE	35898882880	12/01/2017 - 5ª feira	13:00
958	GRACY HELEN DE SOUZA MOREIRA	38937091852	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
959	GRAZIELI ALBUQUERQUE FORMIGA	37943800885	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
960	GRAZIELI CRISTINA DA MOTTA	31551383861	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
961	GRAZIELI ROSA GRACIANO	16006286807	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
962	GRAZIELLE OLIVEIRA DA SILVA	31047735806	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
963	GREGORIO ARRUDA	4510814801	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
964	GUACIMARA MARIA DE OLIVEIRA	17109717895	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
965	GUIDA PEREIRA DA COSTA	95892346404	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
966	GUILHERME MENDONCA DO NASCIMENTO	42607355869	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
967	GUILHERME URQUIZA DA SILVA	12271618835	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
968	GUIOMAR MENDES RAMOS	25198651800	12/01/2017 - 5ª feira	13:20
969	GUIZY RODRIGUES RODOLFO DE SOUSA	22115240871	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
970	GUSTAVO DURANTE BORGES	20341666807	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
971	HAROLDO LEITE	5628655864	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
972	HAVILA ALVES DE OLIVEIRA	39861617833	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
973	HELEN CAROLINE OLIVEIRA FLORIANO	41824573820	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
974	HELEN CRISTINA RIBEIRO ROCHA	26400341897	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
975	HELEN SUZAN KONESUK CORDEIRO DE MIRANDA	26094737881	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
976	HELENA BUENO SOARES	98558463972	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
977	HELENA PROENCA DA SILVA CRUZ	14800334802	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
978	HELENICE DE LOURDES MIANO DIAS	1229762520	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
979	HELIA BUENO	16010123810	12/01/2017 - 5ª feira	13:40
980	HELLEN DAIANE RUIS DE FREITAS	36681638805	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
981	HELOISA CRISTINA DA SILVA	41505356806	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
982	HELOISA PAIXAO GUERRA	79461816804	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
983	HEMILY RENATA DA SILVA RIBEIRO	23073739858	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
984	HERDIJANIA FERREIRA	22620903866	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
985	HERONILDES DA SILVA	45987297400	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
986	HILDA BALDUINO	2684028842	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
987	HILDA FERREIRA DE JESUS	89163257149	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
988	IAGO APARECIDO MOTTA	42402975830	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
989	IAGO BARBOZA	40441439861	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
990	IARA CRISTINA PEZZODIPANE SENGER	35795622826	12/01/2017 - 5ª feira	14:00
991	IARA VANESSA VIANA	36990100826	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
992	IDAIA DOS SANTOS	36715005818	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
993	IDALINA BRIZOLA DE OLIVEIRA SILVA	32170103880	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
994	IDALINA MARINS LEITE	5394262888	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
995	IDALINA MUNIZ BATISTA	11869622839	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
996	IDALIR DA SILVA	8187174838	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
997	ILDEBETE VIEIRA SENA DE FREITAS	4464618812	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
998	ILMA DE ALMEIDA LOPES	10611175886	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
999	ILZA MARIA GOMES TEIXEIRA	42370100826	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
1000	INACIA SOUTO DE PROENCA	26946877845	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
1001	INDIANARA CRISTINA DA SILVA	45322552871	12/01/2017 - 5ª feira	14:20
1002	INELI ANDRE DE PAULA	15060838897	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1003	INEZ PEREIRA DA SILVA	14169087810	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1004	INGRID APARECIDA DE CAMPOS	44041909805	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1005	INGRID CRISTINA DE LIMA	38232601892	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1006	IONA CRISTINA DE SOUZA	21435683803	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1007	IONE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	9505216807	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1008	IONEIDE RIBEIRO PEDROSO	12643085825	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1009	IRACI COSTA FERREIRA	16011183840	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1010	IRACI DE JESUS MARQUES ALMEIDA	3091475816	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1011	IRACI SANTOS DE OLIVEIRA	35654120549	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1012	IRANI DE JESUS SANTANA	30375233873	12/01/2017 - 5ª feira	14:40
1013	IRENE APARECIDA FIDENCIO SILVA	11025456866	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1014	IRENE DE HOLANDA MONTEIRO	65627733420	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1015	IRENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	22008669840	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1016	IRENE DIAS DE CAMARGO	15663176810	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1017	IRENE JUSTINO DE OLIVEIRA	2096631890	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1018	IRENE LEITE DOS SANTOS	7782855888	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1019	IRENE PEREIRA DOS SANTOS	30175417890	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1020	IRENILDA HENRIQUE GOMES	7136469422	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1021	IRIA BIMBATTI GONZALEZ HERNANDEZ	2697783814	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1022	IRIA CORREA DA SILVA SANTOS	31713817888	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1023	IRIS DA SILVA LINS	40949151840	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1024	IRIS GONCALVES	32610906854	12/01/2017 - 5ª feira	15:00
1025	IRIS RAFAELA DE ALMEIDA	39139461874	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1026	IRONI DE FATIMA SANTOS	3853081835	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1027	ISABEL CRISTINA JOAO	30859994890	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1028	ISABEL CRISTINA SCHIAVI	21274758874	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1029	ISABEL DA SILVA FAUSTINO	36891759846	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1030	ISABEL GALVAO HERRERA	35417172898	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1031	ISABEL NEVES	12275561870	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1032	ISABEL TAVARES DE CAMPOS SILVA	21405519827	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1033	ISABEL VELOSO DA COSTA BATISTA	27400061879	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1034	ISABELA FAUSTO DA CRUZ	41435424808	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1035	ISABELA HELENA GOMES	37660485890	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1036	ISABELA SILVA ALVES TEIXEIRA	40197586899	12/01/2017 - 5ª feira	15:20
1037	ISABELE CRISTINE BRISOLA MARCOLINO CORREA	37799408847	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1038	ISAQUE LUIZ NETTO JUNIOR	35250756859	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1039	ISAURA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	16446200811	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1040	ISER NOGUEIRA	26203226858	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1041	ISIS PLACIDIA DE ARAUJO	44947865865	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1042	ISMAEL AYRES DE OLIVEIRA	11774544830	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1043	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	19356199850	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1044	ISRAEL MARTINS DA SILVA	29801816848	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1045	ITALO GABRIEL MOREIRA	39799408881	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1046	ITAMARA PACHECO MENESES PEREIRA	30996699899	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1047	IVA APARECIDA BATISTA	17254334861	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1048	IVANEIDE RODRIGUES CORREIA	68146795315	12/01/2017 - 5ª feira	15:40
1049	IVANETE DOMINGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	30411460889	12/01/2017 - 5ª feira	16:00

1050	IVANI SOUZA DE ALMEIDA FERREIRA	30752129899	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1051	IVANIA CRISTINA DE LIMA	16431508807	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1052	IVETE APARECIDA LORENA DE LIMA	34477127839	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1053	IVETE CONCEICAO SOARES MOLLINA	11037877802	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1054	IVETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	31297938879	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1055	IVO DOMINGUES DE LIMA JUNIOR	40812789840	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1056	IVONE ACUIO	16843574890	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1057	IVONE FRANCISCA LEONEL	12288740850	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1058	IVONE IRENE COSTA	16445930840	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1059	IVONETE BATISTA DA SILVA	1560641894	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1060	IVONETE CORREA RIBEIRO	14967819885	12/01/2017 - 5ª feira	16:00
1061	IVONETE MORAIS FAZOLE	10595947816	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1062	IVONETE TELES DE MORAIS	16379764453	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1063	IZABEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	34093846855	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1064	IZABEL DIAS	34405535825	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1065	IZABEL RIBEIRO DE MORAES	12274341893	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1066	IZABELLE CAROLINE BRAZ BARROSO	34829861851	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1067	IZAIAS MARTINS DE ALMEIDA	20243972806	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1068	IZAULINA DE CAMARGO PONTES	9937906822	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1069	IZAURA DIAS DE LIMA MARTINS	30688774822	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1070	IZAURA ZINI DE BRITO	5685190867	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1071	IZILDA APARECIDA RODRIGUES	459627821	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1072	IZILDA MESQUITA FRANCO	19741509847	13/01/2017 - 6ª feira	08:40
1073	JACIR DA SILVA VAZ	46539794991	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1074	JACIRA MARIA DE CAMPOS	12248937865	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1075	JACIRA MARIA LEONEL DA COSTA	33170234811	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1076	JACIRA MENEZES DE CAMPOS	9937141885	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1077	JACK CLAYTON DE SOUZA LAUREANO	75236630878	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1078	JACKCELI FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	41451086806	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1079	JACQUELINE FRANCIELE DO NASCIMENTO COSTA	43148925874	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1080	JACY MOIZINHO MUNIZ	2078609803	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1081	JAIR ROLIM GOMES	36877367847	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1082	JAKELINE MORAES PINTO	33515770879	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1083	JAMILE FERNANDA DA SILVA	38724844861	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1084	JANAINA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	35459877873	13/01/2017 - 6ª feira	09:00
1085	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	41220135852	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1086	JANAINA EDINEIA DE SOUZA	33386346847	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1087	JANAINA FABIANA PONTES	34382898811	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1088	JANAINA FERREIRA SANTOS	34329792826	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1089	JANAINA FRANCINE DA ROCHA	35729973802	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1090	JANAINA GALDINO VIEIRA	25772177818	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1091	JANAINA LEONILDE CAMARGO IERICH	22717512845	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1092	JANAINA MENEGHEL	34644756890	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1093	JANAINA PEREIRA SILVA	22792986867	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1094	JANAINA SAMARA DE OLIVEIRA	35399973855	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1095	JANAINA TODERO	33396052897	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1096	JANDIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	12294129806	13/01/2017 - 6ª feira	09:20
1097	JANDIRA CARNEIRO TANZE	29729605807	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1098	JANDIRA VAZ DO NASCIMENTO	14975604892	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1099	JANE APARECIDA RIBEIRO SIMONI BRIZOLA	27273500828	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1100	JANE CLAIR DERIO BARBOSA	15801789871	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1101	JANE DOS REIS ROSA	21412134870	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1102	JANETE FATIMA VEIGA	94153361968	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1103	JANETE HESSEL	4241204880	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1104	JANETE TEREZINHA NUNES	19743478850	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1105	JANIFFER MARINA BARROS NOGUEIRA	35941334869	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1106	JANINE CRISTINA RODRIGUES	22267442825	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1107	JAQUELINE BATISTA	46303205801	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1108	JAQUELINE CRISTINA FERNANDES	40808532898	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1109	JAQUELINE CRISTINA SANTIAGO	41529527848	13/01/2017 - 6ª feira	09:40
1110	JAQUELINE FERNANDA DE CAMARGO PACHECO	16009005850	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1111	JAQUELINE FONSECA FRANCA	2706824140	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1112	JAQUELINE FRANCISCO NASCIMENTO	23425575821	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1113	JAQUELINE MARIA DA SILVA	33466576806	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1114	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	38869073840	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1115	JAQUELINE QUEIROZ RODRIGUES	36700306892	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1116	JAQUELINE TAVARES MENDES	42393097864	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1117	JAQUELINE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	34254326807	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1118	JASSINDIM MARIA LEONEL DA COSTA	22670908802	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1119	JEAN BOTELHO DOS SANTOS	43379380873	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1120	JENIFER BACCAS	38742976839	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1121	JENIFER THAIS DE MELO SILVA	43046918801	13/01/2017 - 6ª feira	10:00
1122	JENIFFER DOMINGUES DE FRANCA	44168129810	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1123	JENIFFER REGINA DE OLIVEIRA	38427423802	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1124	JENISLEY DA SILVA	30781562813	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1125	JESSICA ADELIANE RAMOS PEREIRA XAVIER	44223433865	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1126	JESSICA ALVES DE SOUSA	42103383893	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1127	JESSICA ANDREIA FREITAS ALMEIDA DE JESUS	40078880866	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1128	JESSICA ANSELMO DO ROSARIO ALMEIDA	35782736860	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1129	JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA	41258281805	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1130	JESSICA BIANCO NUNES	34172001807	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1131	JESSICA BRAZ ANTUNES	40984197850	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1132	JESSICA CAMILA BARROS SILVA	38505014855	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1133	JESSICA CAROLLINE VAZ DA SILVA	42984451864	13/01/2017 - 6ª feira	10:20
1134	JESSICA CORREA ARAUJO	37949902850	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1135	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	40689599862	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1136	JESSICA CRISTINE DE LIMA RODRIGUES	37649064808	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1137	JESSICA DAMAZIO DOS SANTOS	32424431876	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1138	JESSICA DE SOUZA VIANA	39999618804	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1139	JESSICA JESIANE DE BRITO	42568355808	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1140	JESSICA MARIA DE SOUZA	38975400883	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1141	JESSICA PONTES DE ALMEIDA	40668670819	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1142	JESSICA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA HERCULANO DE	33648136801	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1143	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	40255414838	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1144	JESSICA ROLIM DA CRUZ	43885973847	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1145	JESSICA SILVA DOS SANTOS	38657121859	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1146	JESSICA SOUZA TEIXEIRA	33767970805	13/01/2017 - 6ª feira	10:40
1147	JESSICA VIEIRA NUNO	38600378893	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1148	JEUDES MARIA DA SILVA	74162721491	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1149	JHENIFFER CAROLINE CARVALHO VIEIRA	42622201842	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1150	JHONATHAN LIMA FALCETI	38809026829	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1151	JOANA BARRETO DE OLIVEIRA	14978386810	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1152	JOANA DE ALMEIDA	9935716899	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1153	JOANA MAYARA CANDIDO	10083976442	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1154	JOAO ALBERTO COPOLA	83502785872	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1155	JOAO ANTONIO PEZZODIPANE SENGER	41597960870	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1156	JOAO CARLOS TERRA	5803234800	13/01/2017 - 6ª feira	11:00
1157	JOAO DE OLIVEIRA LIMA NETO	8504046818	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1158	JOAO GOMES CORREIA	44751353896	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1159	JOAO RICARDO MELLO FEITOSA	38827094806	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1160	JOCIANE DA SILVA CARVALHO	14974155865	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1161	JOCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18124536805	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1162	JOEL FONTES SILVA	22411156812	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1163	JOEL TEIXEIRA DA COSTA	11031457895	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1164	JOELMA DO NASCIMENTO	15660340865	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1165	JOELMA DOS SANTOS REIS DA SILVA BARBOSA	25961248828	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1166	JOHN WENDEL GARCIA ALVES	42721635824	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1167	JOICE APARECIDA ASSAF DE OLIVEIRA	41181348889	13/01/2017 - 6ª feira	11:20
1168	JOICE APARECIDA DA SILVA	32477668803	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1169	JOICE CRISTINA VIANA	44057699821	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1170	JOICE MENDES	10603112838	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1171	JONATAS APARECIDO RODRIGUES	43995350836	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1172	JONATAS DE JESUS SOUZA	40441461875	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1173	JORGE ANTONIO DA SILVA	30347170838	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1174	JORGE MENEZES DE LIMA	16959087830	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1175	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	27263353814	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1176	JORGIANE DA SILVA COSTA	32811797890	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1177	JORGINA APARECIDA PALMEIRA DA SILVA	55836305900	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1178	JORGINA LUCIA DE SOUZA COSTA	23334899870	13/01/2017 - 6ª feira	11:40
1179	JOSAINE PRISCILA DE PAULA	40435332848	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1180	JOSE ADENIR DE OLIVEIRA	11939868858	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1181	JOSE AFONSO PEREIRA	29955203900	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1182	JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	45012415868	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1183	JOSE ANTONIO DA SILVA	39036511844	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1184	JOSE ANTONIO VENTURA JANELA	37673963868	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1185	JOSE BENEDITO ANTUNES	75135884815	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1186	JOSE DE ARIMATEIAS MARINS	26190155880	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1187	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	18232894873	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1188	JOSE DE PAIVA SANTOS	69400040920	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1189	JOSE DE SOUZA	8777950968	13/01/2017 - 6ª feira	12:00
1190	JOSE DEONALDO LOPES	49363476987	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1191	JOSE EDUARDO DE CAMARGO	9926814808	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1192	JOSE FERREIRA CARDOSO JUNIOR	40104238895	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1193	JOSE HERNANDES BALBINO	30636912833	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1194	JOSE LEANDRO RODRIGUES	38891876844	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1195	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	16442147843	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1196	JOSE ODILON DOS SANTOS	14478758859	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1197	JOSE PEDRO DOS SANTOS	23471346805	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1198	JOSE ROBERTO AUGUSTO ANTONUCCI NETO	18805930849	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1199	JOSE ROBERTO OLIVIERI	79521355891	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1200	JOSE SOARES DOS SANTOS	50388677855	13/01/2017 - 6ª feira	12:20
1201	JOSEFA ALBERLANIA DA SILVA SOUSA	41335030824	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1202	JOSEFA ALVES	2072717809	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1203	JOSEFA ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	4738204475	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1204	JOSEFA FREIRE SOBRINHA	50447068415	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1205	JOSEFA GONCALVES DA SILVA	11594917809	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1206	JOSEFA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	50818708468	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1207	JOSELEIA APARECIDA DE OLIVEIRA MADIA	21382720874	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1208	JOSELI DOMINGUES DE PAULO ALMEIDA	36453911850	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1209	JOSELI MARIA DA SILVA	29162395882	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1210	JOSELINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	35917066809	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1211	JOSELMA FORTUNATO DA SILVA	29894068839	13/01/2017 - 6ª feira	12:40
1212	JOSELY ALESSANDRA JONAS	36036972865	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1213	JOSI HELENA INACIO DOS SANTOS	29428991821	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1214	JOSIANA CRISTINA CUQUI	37033660871	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1215	JOSIANE APARECIDA APOLINARIO	29831663845	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1216	JOSIANE DA SILVA COSTA	29944634824	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1217	JOSIANE QUEIROZ CARLOS DE SOUZA	42342387830	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1218	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	38864725822	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1219	JOSIANE SANTOS MIRANDA	26190315836	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1220	JOSIELI CAROLINE DE MORAES	39703083803	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1221	JOSIMARA ADRIANA GOMES	46360768852	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1222	JOSIVANIA TIBURTINO LOPES DE PAIVA	21465718885	13/01/2017 - 6ª feira	13:00
1223	JOSY CARLA ALBERTO	33567391828	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1224	JOYCE DE OLIVEIRA DAMIAO	38679113808	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1225	JOYCE MARQUES CAMPANHOLI	35119016855	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1226	JOYCE VILELA CAMPOS	42797122801	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1227	JUAREZ OROZIMBO	91670438872	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1228	JUCELIA DE ANDRADE SABINO	30903103842	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1229	JUCILENE APARECIDA DE ALMEIDA	21691494810	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1230	JUCILENE OLIVEIRA DA COSTA	42687288802	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1231	JUDITE DE SOUZA	29429143867	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1232	JULIA APARECIDA RIBEIRO	12669937896	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1233	JULIA GRASIELLE DE MOURA	6561419642	13/01/2017 - 6ª feira	13:20
1234	JULIA VIAL RONZANI	32800981814	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1235	JULIANA APARECIDA DIAS DE CARVALHO	45146237840	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1236	JULIANA CRISPIM BASTOS DA SILVA	30951279874	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1237	JULIANA CRISTINA TOLEDO	32119699852	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1238	JULIANA DA COSTA DE OLIVEIRA	38859723876	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1239	JULIANA DA PURIFICACAO	37057394845	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1240	JULIANA DE FATIMA MENDES ASSUMPCAO	43164111878	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1241	JULIANA DE OLIVEIRA	32283765838	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1242	JULIANA DIAS DA COSTA	44387964820	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1243	JULIANA GIMENES PRIETO ARNAUD	35299511884	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1244	JULIANA GOMES GAZOLI	36009940850	13/01/2017 - 6ª feira	13:40
1245	JULIANA SANTANA BISPO	84188138572	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1246	JULIANA SANTOS SILVA DINIZ	47083464847	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1247	JULIANA VILELA DA SILVA	26158767832	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1248	JULIANA ZEFERINO DA SILVA	19741587805	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1249	JULIANE CRISTINA SABINO	40461282836	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1250	JULIANE DELL AGNELO PINTO	21755006837	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1251	JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	31508460809	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1252	JULIANO MATTEUS RODRIGO DA SILVA	36476529897	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1253	JULIEINE DE FATIMA AGUIAR MELO	45601877890	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1254	JULIETE DE CARVALHO SANTOS	39300066854	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1255	JULIO CESAR BORGES	14977913833	13/01/2017 - 6ª feira	14:00
1256	JURANDIR JESUS DOS SANTOS	4146258898	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1257	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES	36032793877	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1258	JUSSARA BATISTA LOPES	38859853818	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1259	JUVELINA DE OLIVEIRA	15658121825	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1260	JUVIANE FERNANDES	40492608830	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1261	KAREN ADRIANA NARCISO	32028258870	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1262	KAREN BEATRIZ FURQUIM DA CRUZ	40784415803	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1263	KAREN FRANCINE MARTINS FERREIRA	35682349806	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1264	KAREN FRANCINE PORFIRIO	33198614848	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1265	KAREN KARINE RIBEIRO	36838844877	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1266	KARINA APARECIDA PROENCA DE OLIVEIRA BUSZINSK	41754781837	13/01/2017 - 6ª feira	14:20
1267	KARINA DE SOUZA LOPES	36391756899	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1268	KARINA GALVAO	35367515800	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1269	KARINA SOUZA DA SILVA	46269324874	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1270	KARLA ROSA PEREIRA	40481747893	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1271	KAROLINA MARIA SILVA DE ANDRADE	37166915854	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1272	KATIA APARECIDA PINHEIRO SOARES	22370954850	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1273	KATIA APARECIDA VIEIRA MOTTA	17734852882	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1274	KATIA CRISTINA RODRIGUES	29774835867	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1275	KATIA CRISTINA ROSA	21364210851	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1276	KATIA DAS GRACAS FERNANDES	71877681687	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1277	KATIA FERREIRA BARKOVSKI	30639807810	13/01/2017 - 6ª feira	14:40
1278	KATIA FLAVIA DE OLIVEIRA TURINA	37621457848	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1279	KATIA IZABEL DE MOURA	29922090821	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1280	KATIA LUIZA BRISOLA	41921253827	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1281	KATIA MARA MILANO	26373579832	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1282	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	28703736865	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1283	KATIA REGINA PINTO DE ANDRADE	29837096802	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1284	KATIA REGINA REBOUCAS	27464877802	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1285	KATIA SIMPLICIO	30981625894	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1286	KATIA TATIANA DE ANDRADE	22399807880	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1287	KATIE DE PAULA GABRIEL	32614588873	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1288	KATY CRISTINA ANDRE	29974048869	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1289	KEILA CUSTODIO	11027057802	13/01/2017 - 6ª feira	15:00
1290	KELAINE VIEIRA DE ALMEIDA	41127351893	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1291	KELI CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	26098060860	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1292	KELLEN APARECIDA ALCANTARA	5343549985	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1293	KELLEN LEMES DA SILVA	29987680836	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1294	KELLI DE ANDRADE RAMOS	35521454861	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1295	KELLY APARECIDA DA FONSECA	36508053833	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1296	KELLY CRISTINA DE CAMPOS MENDES	34329759888	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1297	KELLY CRISTINA DIAS OLIVEIRA	40828772827	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1298	KELLY CRISTINA VIGNOTO	14968364806	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1299	KELLY PEIXOTO SEMIAO DA SILVA	33906940802	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1300	KELSO DA SILVA	40124994830	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1301	KETILIN RAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	23724637802	13/01/2017 - 6ª feira	15:20
1302	KETLIN AMANDA SOARES PROENCA	45899981814	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1303	KETLIN BRUNA VIEIRA GARBES	37444901813	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1304	KETLIN THAIS CAMPOS PANTOJO	39890603845	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1305	KEVELIN SANDRI	41724133829	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1306	KEZIA SIMOES LEAL	43474091840	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1307	KIMBERLLY PAULA MARTINS	45044599816	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1308	KLEBER MARTINS	28019058877	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1309	LAIO RODRIGO DOS SANTOS	39231588826	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1310	LAIS APARECIDA LEMES	35975242819	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1311	LAIS FERNANDA ALVES	40260651893	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1312	LAIS FRANCIELLE PEREIRA DE LIMA	44953304896	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1313	LAIS FRANCINE TOMAZ	39539242819	13/01/2017 - 6ª feira	15:40
1314	LAIS GABRIELE NUNES	46181000879	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1315	LARISSA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	44516853892	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1316	LARISSA HELENA MARIANO LEITE	40417928866	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1317	LARISSA HIDALGO DA SILVA	40738406813	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1318	LARISSA THOMAZ BRAZ	37813830830	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1319	LAUDICEIA ALVES MOREIRA	17726128801	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1320	LAUDICEIA MARQUES DA SILVA	20338249850	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1321	LAUDICEIA SAMPAIO SILVA	16927947876	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1322	LAURA DE OLIVEIRA	6277236830	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1323	LAURA JULIA TEIXEIRA COSTA	9138187809	13/01/2017 - 6ª feira	16:00

1324	LAURA PAULA FERREIRA	36170571870	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1325	LAURA SUELEN AMELINI	33178076875	13/01/2017 - 6ª feira	16:00
1326	LAURIENE RAFAELA DOS SANTOS ALVES	40576725838	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1327	LAURINDA POLIZEL	14975538814	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1328	LAURITA SOUZA AGUIAR BEZERRA	41939437806	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1329	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	22945919842	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1330	LEDA APARECIDA BOSSOLAN VALERIO	3376987831	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1331	LEDA APARECIDA OLIVEIRA	44941150880	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1332	LEIA CARDOSO DA SILVA	30318854813	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1333	LEIA DE SOUZA	38525190802	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1334	LEIDE DEBORA MARCIANO	16432314801	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1335	LEIDE VAZ FERREIRA	59401702500	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1336	LEIDIANE REIS DA SILVA	41703566831	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1337	LEIDIVANIA ALVES SANTANA	35649513856	16/01/2017 - 2ª feira	08:40
1338	LEIZA MARIA MRACINA	28924869809	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1339	LENICE CANDINI	40848056884	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1340	LENICE FALETA NUNES	89603354520	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1341	LEONARDO BRUNELLI FERRAZ	43609829842	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1342	LEONICE DE LUNA PEREIRA	5662998442	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1343	LEONILDA TEIXEIRA LIMA	3460896892	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1344	LEONIR MATHIAS	2120300860	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1345	LEOPOLDO LEONEL DA SILVA	4877676830	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1346	LETICIA DA COSTA SARTI	31627726802	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1347	LETICIA DE CASSIA PEDROSO DA SILVA	36325178866	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1348	LETICIA DE SOUZA MARTINS	45145086830	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1349	LETICIA KELLY CASSOLA	32853487806	16/01/2017 - 2ª feira	09:00
1350	LETICIA LAIS MOISES RODRIGUES	40791383857	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1351	LIDIA DOS SANTOS FERREIRA	29495885817	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1352	LIDIA MONDINI DA SILVA	65945492949	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1353	LIDIANE DE OLIVEIRA FORTES	36605608801	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1354	LIELIA ALVES DE OLIVEIRA	7333644898	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1355	LILIAN ANGELA BARBOSA DA SILVA DIAS	29302801829	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1356	LILIAN CRISTINA HILARIO DA SILVA	41907999809	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1357	LILIAN DA SILVA VOYA CARDOSO	22370732873	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1358	LILIAN DOS SANTOS CORREA	33548436838	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1359	LILIAN MARTINS DE AMORIM	35536596888	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1360	LILIAN SOUZA CHAGAS	30505142805	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1361	LILIAN TATIANE BOCARDI	35230666897	16/01/2017 - 2ª feira	09:20
1362	LILIANA SANTOS DA SILVA	34389289810	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1363	LILIANE ARANTE DA SILVA	37949236850	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1364	LILIANE CRISTINA DE BORBA ROQUE	33254279875	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1365	LINA ALVES DA SILVA	10611404826	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1366	LINDCEY MARTINS CINCONATO	34757512830	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1367	LINDIANE CONCEICAO DOS SANTOS	2885616512	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1368	LINDINALVA GALDINO DA COSTA	12288572884	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1369	LINDSAY DE BARROS	36587007856	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1370	LISANDRAMARI DOS SANTOS SILVA	35876370835	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1371	LOIDE DE CARVALHO PEREIRA	20260150827	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1372	LOIDE JULIO DE ALMEIDA	16744169890	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1373	LONDRINO PEDROSO	78137713891	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1374	LORENA FERNANDA GIUZIO VILLANO	23367964816	16/01/2017 - 2ª feira	09:40
1375	LOURDES BACETO	3850939855	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1376	LOURDES BENEDITA DE MELLO	33674742829	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1377	LOURDES MILA MARQUES BARBOSA	26098824835	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1378	LOURDES ZONTA DE OLIVEIRA SANTOS	24777558894	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1379	LUAN EDSON CARVALHO AQUINO	44633521835	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1380	LUANA AURELIANO SILVA DE OLIVEIRA	43673238892	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1381	LUANA DE MOURA FRATI	40481834869	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1382	LUANA RODRIGUES DA SILVA	43343472824	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1383	LUANA ROSA MOTA	42756799890	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1384	LUCAS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	9029267992	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1385	LUCAS DE CAMARGO	40439222800	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1386	LUCAS GONCALVES DE LIMA	41612689809	16/01/2017 - 2ª feira	10:00
1387	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA CUSTODIO	45194717881	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1388	LUCELIA PETARNELLA	7193269828	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1389	LUCI NEIDE VIEIRA	12274831807	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1390	LUCIA COSTA DE CARVALHO CAMPOS	19739930824	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1391	LUCIA DA SILVA KRASUSKI DE SANTANA	90598342915	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1392	LUCIA DE FATIMA KIILER	8188852899	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1393	LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA	37131306800	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1394	LUCIA MARIA CORREA DE SOUZA	7195645819	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1395	LUCIA SOUZA GOMES	41142437809	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1396	LUCIANA APARECIDA ALCANTARA	32323612859	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1397	LUCIANA APARECIDA BERA	16447119821	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1398	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	24616844801	16/01/2017 - 2ª feira	10:20
1399	LUCIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	29164119840	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1400	LUCIANA LUIZA ALMEIDA	19226737819	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1401	LUCIANA MARGARIDA MARIANO PADILHA	14969374813	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1402	LUCIANA MULLER ARAUJO	28187738812	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1403	LUCIANA NUNES DE ANDRADE	22062552866	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1404	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA	29713165802	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1405	LUCIANA RAFAELA DE OLIVEIRA	42665852845	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1406	LUCIANA ROSA DE SOUZA	24993641818	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1407	LUCIANA SANCHES SOUZA	33996170890	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1408	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	22056283808	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1409	LUCIANA ZANINI RABECA	19818177860	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1410	LUCIANE BATISTA	14164082828	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1411	LUCIANE CONCEICAO JULIO	26124704846	16/01/2017 - 2ª feira	10:40
1412	LUCIANE GREICE DOS SANTOS	30491141858	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1413	LUCIANE NADOVICH	27375151814	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1414	LUCIANO ALBINO DE SOUZA	34299844831	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1415	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIDALGO	25789671802	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1416	LUCIENE DOS SANTOS	21660876800	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1417	LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	24725185876	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1418	LUCILENE CRISTINA CAETANO BRAZ	22350350860	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1419	LUCILENE DE OLIVEIRA	34364127833	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1420	LUCILENE MARTINS	37523162843	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1421	LUCILENE RODRIGUES FERREIRA	22389311806	16/01/2017 - 2ª feira	11:00
1422	LUCIMAR DE ABREU MARCIANO	76151158687	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1423	LUCIMAR RIBEIRO	11028814810	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1424	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA	2608284400	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1425	LUCIMARA DA SILVA PEREIRA	16736606810	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1426	LUCIMARA DA SILVA VIEIRA	40234540877	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1427	LUCIMARA DE CAMPOS SANTOS	39515930839	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1428	LUCIMARA FERREIRA LIMA	35969106844	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1429	LUCIMARA ROLIM DA CRUZ	47806815880	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1430	LUCINDA LEME DA SILVA	11030129835	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1431	LUCINEIA CORDEIRO DOS SANTOS	31193691877	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1432	LUCINEIA DE FATIMA MOREIRA	31006308822	16/01/2017 - 2ª feira	11:20
1433	LUCINEIA LEOPOLDINO DE JESUS	36395399829	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1434	LUCINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	3967983579	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1435	LUCINEIDE PALOMBI	8445088882	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1436	LUCIO AMORIM	3891116861	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1437	LUCRECIA NONATO DA SILVA	39521123800	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1438	LUDMILA KLAROSK PAIFER	39887096890	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1439	LUIS ALBERTO LEMES DA SILVA	9027471851	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1440	LUIS BIGOLI	11271184800	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1441	LUIZ ANTONIO LEITE	18225022840	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1442	LUIZ CARLOS AUGUSTO	19814187844	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1443	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	74883992853	16/01/2017 - 2ª feira	11:40
1444	LUIZ CARLOS SOUFEN	4388203807	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1445	LUIZ DA CRUZ	91839661887	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1446	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	32494007852	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1447	LUIZ HENRIQUE BASILIO	35894015839	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1448	LUIZ JUVENTINO DA SILVA	3272918850	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1449	LUIZ MARCOS SOUZA DE JESUS	33540633863	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1450	LUIZ ROBERTO GOMES	7431683804	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1451	LUIZA DA SILVA AFONSO	2682240801	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1452	LUIZA LEANDRO DE SOUZA	4344433874	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1453	LUIZA PEREIRA DA SILVA	14977895835	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1454	LUIZA RIBEIRO	76684563849	16/01/2017 - 2ª feira	12:00
1455	LUSIANE MAYARA PEREIRA RAMOS AVALOS	704060221	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1456	LUSINETE ANTONIA DO NASCIMENTO	34957626391	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1457	LUZANITA DA SILVA	7485245848	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1458	LUZIA BENEDITA DA SILVA	41172028800	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1459	LUZIA CRISTINA RODLINGUE	32810420823	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1460	LUZIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	22169916865	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1461	LUZIA GOMES DOS SANTOS	31937562883	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1462	LUZIA MARIA FRANCISCO	41707392803	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1463	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	25609315832	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1464	LUZIA ROSA DA SILVA	11332202829	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1465	LUZIA VICENTE PUPPO	2095532864	16/01/2017 - 2ª feira	12:20
1466	LUZINETE DA COSTA DE LIMA	5114573837	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1467	LUZINETE SILVA ALVES	11698581807	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1468	MABILE VITORIA DE BRITO	47517325876	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1469	MADALENA PASSONATO PEREIRA	33027794884	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1470	MAGALI ADRIANE FAGUNDES	34002052818	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1471	MAGALI ANTUNES RODRIGUES	20243942800	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1472	MAGALI CLARA GERONIMO	36221507855	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1473	MAGALI CRISTINA VIEIRA	9934485850	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1474	MAGALI DIAS GERMANO	19733642800	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1475	MAGNA MARIA CUPERTINO	26363947880	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1476	MAIARA DAIANE DA SILVA	40435367803	16/01/2017 - 2ª feira	12:40
1477	MAIZA SOARES SANTANA	3844204512	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1478	MALVINA DE MELO OLIVEIRA	28721067821	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1479	MANOEL BATISTA FARIA FILHO	75154234804	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1480	MANOEL MARIANO DA SILVA JUNIOR	30519790820	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1481	MARA DALILA DE OLIVEIRA GUNDIM	21817403800	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1482	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	31755412835	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1483	MARCELO ANDRADE	22507412801	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1484	MARCELO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	48099906802	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1485	MARCELO APARECIDO DE LIMA	34203343895	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1486	MARCELO AYRES PIMENTA	34800788854	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1487	MARCELO GOMES DA SILVA	39643692841	16/01/2017 - 2ª feira	13:00
1488	MARCELO MACIEL SANTOS	76275553857	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1489	MARCIA ANTONIA DA SILVA	8187024860	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1490	MARCIA APARECIDA BATISTA JULIAO	8210204807	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1491	MARCIA APARECIDA DA SILVA	14164865857	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1492	MARCIA APARECIDA VAZ	20255733836	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1493	MARCIA BARBOZA DE LIMA	32179293810	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1494	MARCIA CICERA DA SILVA	24959449810	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1495	MARCIA CILENE DE MORAES	26526074804	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1496	MARCIA CRISTINA DA SILVA CRUZ	25254616814	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1497	MARCIA DE FATIMA GOMES RODAS	31193827876	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1498	MARCIA DOS SANTOS	13393889877	16/01/2017 - 2ª feira	13:20
1499	MARCIA ELAINE PEDROZO	28395205830	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1500	MARCIA EMILIA MACHADO	8817907880	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1501	MARCIA FAUSTINO DOS SANTOS	9787700809	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1502	MARCIA FONSECA SANTANA	51348187549	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1503	MARCIA MINGOTTI VITOR	32261979835	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1504	MARCIA MOURA DE LIMA	31035428873	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1505	MARCIA PATRICIO BARBOSA	1969987359	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1506	MARCIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO	22383831824	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1507	MARCIA REGINA MOREIRA ROSA	22658667841	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1508	MARCIA REGINA RODRIGUES	30242829805	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1509	MARCIA SEWAYBRICKER	21340309840	16/01/2017 - 2ª feira	13:40
1510	MARCIA SOUZA ESCOLPIONI	21707544824	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1511	MARCIA TODESCO	17725031855	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1512	MARCIA UMBELINA DA SILVA	30767935861	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1513	MARCIENE DE CASSIA RIBEIRO SOBRAL DO NASCIMENTO	29579479860	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1514	MARCILENE DE LIMA PIMENTEL	16009299829	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1515	MARCIO VINICIUS FERRAZ FEITOSA	38575832824	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1516	MARCO AURELIO ALVES DOS SANTOS	12253500852	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1517	MARCOS DO PRADO GALVAO	20338750835	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1518	MARCOS FERNANDO DAVILA	31073236838	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1519	MARCOS MARIANO DA SILVA	16939216855	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1520	MARCOS ROBERTO DA SILVA	14976084817	16/01/2017 - 2ª feira	14:00
1521	MARCOS ROBERTO PRADO COELHO	15055863803	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1522	MARCOS VENICIO RIMAR DE SOUSA	433930390	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1523	MARGARETE APARECIDA DOMINGOS DE CAMPOS	4913285831	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1524	MARGARETE DE QUEVEDO CAMARGO	9937809894	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1525	MARGARETE SILVANA DOS SANTOS	32654860876	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1526	MARGARIDA VOGADO MENDONCA	38140029890	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1527	MARIA AMBROZINA DE SOUZA SANTOS	34318188892	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1528	MARIA ANDRELINA DE OLIVEIRA	7196445856	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1529	MARIA ANTONIA BARRETO	14464849806	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1530	MARIA ANTONIA DE CASTRO RAMOS	16431554825	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1531	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	63065134853	16/01/2017 - 2ª feira	14:20
1532	MARIA ANTONIA DE TOLEDO CORREIA	12263510850	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1533	MARIA ANTONIO VITORINO	9932141852	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1534	MARIA APARECIDA CAMARGO	8171914888	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1535	MARIA APARECIDA CAMPOS	16006474808	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1536	MARIA APARECIDA CERVEKOW DE CAMARGO	89851617849	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1537	MARIA APARECIDA COSTA SILVINO	37307766817	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1538	MARIA APARECIDA DA SILVA	22741752842	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1539	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	19077498885	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1540	MARIA APARECIDA DE BARROS	20662834879	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1541	MARIA APARECIDA DE BARROS VENANCIO	14982067864	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1542	MARIA APARECIDA DE LIMA MARTINS	19824925899	16/01/2017 - 2ª feira	14:40
1543	MARIA APARECIDA DE MACEDO CORREA	30035905883	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1544	MARIA APARECIDA DE MORAIS	56851188830	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1545	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	299568890	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1546	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21871035872	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1547	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MASSENA	5801790870	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1548	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12291812882	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1549	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	7192149802	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1550	MARIA APARECIDA FERNANDES SILVA	12092421840	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1551	MARIA APARECIDA GERALDO NOGUEIRA	6323617862	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1552	MARIA APARECIDA PALADINO	1544234830	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1553	MARIA APARECIDA PASSOMATO	12261614802	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1554	MARIA APARECIDA RIBEIRO	14170172876	16/01/2017 - 2ª feira	15:00
1555	MARIA APARECIDA RODRIGUES	14980680810	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1556	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29125452851	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1557	MARIA APARECIDA SILVA	10605072850	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1558	MARIA APARECIDA TEIXEIRA AMORIM	9923998827	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1559	MARIA APARECIDA ZAMBONI DE FREITAS	7199618824	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1560	MARIA ARMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	4144041816	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1561	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	43500927653	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1562	MARIA BENEDITA DE ANDRADE	6185422808	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1563	MARIA BERENICE RAIMUNDO SANTOS	8716279816	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1564	MARIA BERNADETI PEREIRA COSTA	26317074860	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1565	MARIA BUENO DA COSTA	2239978970	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1566	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA	37016096831	16/01/2017 - 2ª feira	15:20
1567	MARIA CECILIA GODINHO DE SOUZA	42080933825	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1568	MARIA CECILIA ROSA LIMA	12274522847	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1569	MARIA CELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ANDRADE	16006934825	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1570	MARIA CLAUDETE LOPES	16743927880	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1571	MARIA CLELIA DE JESUS	15064012870	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1572	MARIA CLEUZA DOS SANTOS	8187043814	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1573	MARIA CONCEICAO AFONSO	11435102835	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1574	MARIA CREUSA DOS SANTOS MARTINS	14976144810	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1575	MARIA CRISTINA AZALIM	16443067860	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1576	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	19809961804	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1577	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	22653486865	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1578	MARIA CRISTINA DE ARRUDA	81741838550	16/01/2017 - 2ª feira	15:40
1579	MARIA CRISTINA ROSA	34733554885	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1580	MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO LEMOS	76743390844	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1581	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	24891954841	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1582	MARIA DA GLORIA QUEIROZ	14973836842	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1583	MARIA DA GLORIA SOARES DA SILVA	11801688877	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1584	MARIA DAS DORES DE LIMA	9915867867	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1585	MARIA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA	8883396820	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1586	MARIA DAS GRACAS ARMANDO RIBEIRO	29745478818	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1587	MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA	38985184857	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1588	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA	84788585553	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1589	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LEITE	62259695515	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1590	MARIA DAS GRACAS SILVA	66729416653	16/01/2017 - 2ª feira	16:00
1591	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	37331538802	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1592	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	31208755897	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1593	MARIA DE FATIMA MAZON	15671922895	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1594	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	35741300820	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1595	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30748596879	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1596	MARIA DE JESUS DO CARMO	8289765894	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1597	MARIA DE JESUS FERREIRA PRETO	5038826822	17/01/2017 - 3ª feira	08:40

1598	MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA	70345376668	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1599	MARIA DE LOURDES BATISTA FEITOSA	28279304800	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1600	MARIA DE LOURDES CAVALARI	3701170851	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1601	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SANTOS	11027132871	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1602	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	14993156863	17/01/2017 - 3ª feira	08:40
1603	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	14965561864	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1604	MARIA DE LOURDES IZAIAS	42393571876	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1605	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	28502675893	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1606	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MICHELIN	293196842	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1607	MARIA DE LOURDES NUNES DE ALMEIDA SANTOS	8621460890	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1608	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	8913548836	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1609	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	16183755800	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1610	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	20341647845	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1611	MARIA DE LOURDES TERTULIANA	9912948823	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1612	MARIA DE LOURDES VIEIRA	4518880811	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1613	MARIA DE LURDES DA SILVA	8186575880	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1614	MARIA DE LURDES LEAL	6369018 74	17/01/2017 - 3ª feira	09:00
1615	MARIA DIONAIDE SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	46613056553	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1616	MARIA DO CARMO RIBEIRO	5080272848	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1617	MARIA DO CARMO ROSA SILVA	6613084808	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1618	MARIA DO CARMO SOUZA MENDONCA	15607688860	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1619	MARIA DO DISTERRO DA SILVA RODRIGUES	41068421819	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1620	MARIA DO SOCORRO	32535449820	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1621	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	83084215472	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1622	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1467097489	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1623	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO OLIVEIRA	21433068818	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1624	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BEZERRA	33881008888	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1625	MARIA DO SOCORRO FELIX DA SILVA	12259472869	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1626	MARIA DO SOCORRO TORRES ZOCCA	74913069853	17/01/2017 - 3ª feira	09:20
1627	MARIA DOS ANJOS SANTIAGO NASCIMENTO	36523585387	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1628	MARIA DOS PRAZERES VIEIRA FERREIRA	10600840824	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1629	MARIA DULCIDIA DE CARVALHO SOUZA	30863059830	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1630	MARIA EDUARDA MARTINS	39770522848	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1631	MARIA ELIANE TEIXEIRA BELO	14965971841	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1632	MARIA ELIZABETE INACIO	7712872830	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1633	MARIA ELZA DE SOUZA	2079951840	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1634	MARIA ERILENE DA SILVA	75892162400	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1635	MARIA EUNICE BUENO OLIVEIRA	16442145808	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1636	MARIA EUNICE MODESTO	89728521804	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1637	MARIA FATIMA DIAS RAMOS	17364971890	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1638	MARIA FURTADO DE LACERDA	28657886871	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1639	MARIA GISELE FREITAS DO NASCIMENTO	38919091870	17/01/2017 - 3ª feira	09:40
1640	MARIA GORETE DE SOUZA	12737510864	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1641	MARIA GRACAS TEIXEIRA	27992327870	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1642	MARIA HELENA DA CRUZ	2073068855	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1643	MARIA HELENA DA CUNHA	17720814851	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1644	MARIA HELENA DE MESQUITA	36341509120	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1645	MARIA HELENA FELIX DE SOUZA	24552682334	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1646	MARIA HELENA FERREIRA	79480578891	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1647	MARIA HELENA OLIVEIRA	35306930816	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1648	MARIA HELENA RODRIGUES DE LIMA	9916535809	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1649	MARIA HELENA ZAMUNER	2108059865	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1650	MARIA INES ANTUNES ALVES	24777573850	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1651	MARIA INES DA SILVA	26570137832	17/01/2017 - 3ª feira	10:00
1652	MARIA INES DOMINGUES	16728097899	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1653	MARIA INEZ COELHO	79419119815	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1654	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DELONGUI	5059476928	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1655	MARIA ISABEL GODINHO	14965362829	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1656	MARIA ISABEL RANGEL	5628584827	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1657	MARIA IVANA ROSEMARY DE CAMPOS	26544495808	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1658	MARIA IZA GOMES SOARES	79955703920	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1659	MARIA JANDIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	24781224806	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1660	MARIA JOANA LESSA DE ARAGAO	10323067859	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1661	MARIA JOSE BELO DE SOUZA	5599790886	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1662	MARIA JOSE CRUZ DA SILVEIRA	12269983807	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1663	MARIA JOSE DA CONCEICAO	23032721814	17/01/2017 - 3ª feira	10:20
1664	MARIA JOSE DA COSTA	29595872865	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1665	MARIA JOSE DA CRUZ ROSA	25825730869	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1666	MARIA JOSE DA SILVA	23352544808	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1667	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ASSUNCAO	8625742858	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1668	MARIA JOSE DOS SANTOS	2299227407	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1669	MARIA JOSE DOS SANTOS	16018388839	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1670	MARIA JOSE DUTRA BERNARDO	12289668850	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1671	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	21933747838	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1672	MARIA JOSE SILVA DE MELO	82375070453	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1673	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	10197533400	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1674	MARIA JOSE SOARES DE MARINS	7303888837	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1675	MARIA LAURICEIA ALVES OLIVEIRA	2300418843	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1676	MARIA LEONILDA DIAS DE ALMEIDA	15379136893	17/01/2017 - 3ª feira	10:40
1677	MARIA LOPES	28360678880	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1678	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	13907073851	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1679	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	34992637850	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1680	MARIA LUCIA DENONE	48630853891	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1681	MARIA LUCIA DOS SANTOS	3222497830	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1682	MARIA LUCIA MENDONCA DA SILVA	11031908811	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1683	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	14970088837	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1684	MARIA LUCIA TEIXEIRA VITAL	8181885880	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1685	MARIA LUCIA VIANA	14281675876	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1686	MARIA LUCIA VIEIRA	16433997805	17/01/2017 - 3ª feira	11:00
1687	MARIA LUCINDA DA SILVA	10596903812	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1688	MARIA LUIZA DE GODOI PINHEIRO	4332217985	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1689	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	17735113862	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1690	MARIA MADALENA NUNES	14263055837	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1691	MARIA MARLENE DE LIMA	2990371850	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1692	MARIA MARQUES CARDOSO	73526711372	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1693	MARIA MARTA DA CONCEICAO GUIMARAES	17285716855	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1694	MARIA MORAIS DE CASTRO BRAGA	2066066303	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1695	MARIA NAZARE SOARES DOS SANTOS	18503901854	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1696	MARIA NEIDA TELES FERREIRA	22190574889	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1697	MARIA NEUSA DOS REIS	33492490867	17/01/2017 - 3ª feira	11:20
1698	MARIA NEUSA GOMES	11021180874	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1699	MARIA NEUZA ISAIAS ROSSINE	63573970834	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1700	MARIA NILZA CARDOSO SANTOS	4185033893	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1701	MARIA NOEMIA CASAROTI	14979710808	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1702	MARIA ONDINA CONCEICAO ANTUNES RIBEIRO	29195698809	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1703	MARIA QUITERIA DA SILVA	94059314404	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1704	MARIA REGINA OLIVEIRA ANTUNES	13906915867	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1705	MARIA RENATA DA SILVA NUNES	32919345800	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1706	MARIA RITA CARMINO	2373546833	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1707	MARIA RODRIGUES MARTINS	16175681800	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1708	MARIA ROSA DOS SANTOS DA CUNHA	33482310866	17/01/2017 - 3ª feira	11:40
1709	MARIA ROSICLER BARBOSA	19445526856	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1710	MARIA ROSILDA ALVES RAMOS	12967735825	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1711	MARIA SALETE DE ALCANTARA OLIVEIRA	2550965850	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1712	MARIA SELMA MATIAS DA SILVA	31925625877	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1713	MARIA SEVERO DE ALMEIDA	26032277852	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1714	MARIA SILVANA ALVES DA SILVA	16012599803	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1715	MARIA SIMONE DA SILVA	28810282841	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1716	MARIA SOARES DA SILVA	63263750372	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1717	MARIA TERESA GODOI FELIX DA SILVA	10351467890	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1718	MARIA TEREZA BASTOS	2088200860	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1719	MARIA TEREZA SALGADO	8889003847	17/01/2017 - 3ª feira	12:00
1720	MARIA TEREZINHA MARQUES DA COSTA	61867888904	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1721	MARIA VALENTIM LOPES	18233353817	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1722	MARIA VILMA MODESTO	8206436880	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1723	MARIA VITALINA MACHADO	9937164826	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1724	MARIANA AUGUSTO DE CAMARGO	34565629852	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1725	MARIANA MATIAS RAMOS	36371877879	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1726	MARIANA MORAES LEITE RODRIGUES MARQUES	33890197825	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1727	MARIANA SANTINO DE SOUZA	41590409850	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1728	MARIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS GOMES	6950107943	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1729	MARIANE LINDSEY PEIXOTO PRESTES	22487483881	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1730	MARIANGELA APARECIDA MEDEIROS	36127834830	17/01/2017 - 3ª feira	12:20
1731	MARIELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA LOURENCO	34851555865	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1732	MARILENA DE SOUZA RIBEIRO	4654491821	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1733	MARILENE DE FATIMA BITTAR	5021116827	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1734	MARILENE FRANCA DA SILVA	17016194825	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1735	MARILENE HERCULANO DA SILVA	4094163476	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1736	MARILENE SERAFIM	17119708830	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1737	MARILI LOPES DE JESUS	8635760875	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1738	MARILIA BRUDER BATISTA DE MATOS	35033564870	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1739	MARILSA ADRIANA GOMES	33023643857	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1740	MARILSA MENDES	6280920836	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1741	MARILU POVEDA VARANI CAMARGO	16012050828	17/01/2017 - 3ª feira	12:40
1742	MARILUCE RODRIGUES DE SOUZA MORAES	39340100832	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1743	MARILZA SILVA COELHO	35893906896	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1744	MARINA CARVALHO LISBOA SANTOS	35281863991	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1745	MARINA DE OLIVEIRA CAMARGO	13890962890	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1746	MARINA DOS SANTOS PINTO	3890052827	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1747	MARINA IZAC FERREIRA	22646625812	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1748	MARINA LEITE	88963411834	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1749	MARINA PEREIRA LIMA	37405103820	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1750	MARINA SPUZZILLO	41243442875	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1751	MARINALVA DIAS DE SOUZA	2684089809	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1752	MARINETE SANDRA FERREIRA	28173951829	17/01/2017 - 3ª feira	13:00
1753	MARINETE SANTOS	4556781892	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1754	MARINILZA APARECIDA MENDONCA	10847531899	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1755	MARIO DAS NEVES JUNIOR	33110345897	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1756	MARISA APARECIDA INACIO RODRIGUES	20335583806	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1757	MARISA APARECIDA LUIZ	11028236867	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1758	MARISA BENEDITA GARCIA	36478761860	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1759	MARISA DE CASTRO RODRIGUES	16006261812	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1760	MARISA FARIA DA SILVA	8170302803	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1761	MARISA FURQUIM CARDOSO	34998701851	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1762	MARISA PENHA GAZETA	30820461857	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1763	MARISTELA POVEDA VARANI CAMARGO	34199794875	17/01/2017 - 3ª feira	13:20
1764	MARIZA APARECIDA PADILHA	37589495808	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1765	MARIZA GISLAINE SCUDELER	31509118268	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1766	MARIZA ROCHA MARTINS	11051482895	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1767	MARIZE DOS SANTOS SILVA	44950605895	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1768	MARIZETE FERREIRA DE MENEZES	6508202405	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1769	MARLENE BATISTA	17133745879	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1770	MARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	33978797879	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1771	MARLENE GONCALVES	25202461895	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1772	MARLENE RAMOS SILVA	10425344622	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1773	MARLI APARECIDA RODRIGUES	10714889881	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1774	MARLI BEATRIZ DE PAULA MATIAS	27749874828	17/01/2017 - 3ª feira	13:40
1775	MARLI DA CUNHA BERNARDES	19743510842	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1776	MARLI DA SILVA BUENO DE LIMA	11410702863	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1777	MARLI DE ALMEIDA	14974297813	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1778	MARLI DE FATIMA PINZE	7465312817	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1779	MARLI DE OLIVEIRA	7197983886	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1780	MARLI DE SOUZA LOLATTO	8182573858	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1781	MARLI MEDEIROS	19701646894	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1782	MARLI ROVAROTTO	8170138817	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1783	MARLY DE ALMEIDA	25423251893	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1784	MARQUIZE MARIA DE MEDEIROS	83846271420	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1785	MARTA ANTONIA MARTINS DE CAMARGO	16730967862	17/01/2017 - 3ª feira	14:00
1786	MARTA FERREIRA DE MELLO	30482528869	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1787	MARTA FRAZAO DA SILVA	10841568812	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1788	MARTA HELENA MENDES DA SILVA	30916165841	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1789	MARTA HELENA TEREZA	13901838821	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1790	MARTA MACIEL DE ALMEIDA	32206367807	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1791	MARTA MIYAMOTO	12277574848	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1792	MARTA PINTO	8182279828	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1793	MARTA ROSELI INACIO	10323620817	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1794	MARY DA SILVA OLIVEIRA	32344013814	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1795	MATILDE CARLO DA SILVA	89046390853	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1796	MATILDE MARTINS	10045854890	17/01/2017 - 3ª feira	14:20
1797	MAURA APARECIDA SILVA LIMA	13625214857	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1798	MAURICIO SANTANA DA SILVA	30547924801	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1799	MAURIZA ALVES DA COSTA	25440237836	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1800	MAYARA CAROLINA BUENO	45541672830	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1801	MAYARA CRIZZA HERNANDES	44413053893	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1802	MAYARA DO NASCIMENTO COVOS	40466718829	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1803	MAYARA FRANCINE DE ALMEIDA COSTA	41568650884	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1804	MAYARA NUNES DA SILVA	39665098810	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1805	MAYARA VIEIRA DOMINGUES	42479464806	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1806	MAYCON ROBERTO NILSEN	39040486867	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1807	MAYLA CRISTIANE VIEIRA	32054588857	17/01/2017 - 3ª feira	14:40
1808	MAYSA LILIAN VICENTE FERREIRA	38337579811	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1809	MEIRE APARECIDA DE MOURA	98613502849	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1810	MEIRE APARECIDA FONTOURA	35845900867	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1811	MELCA MARQUES RODRIGUES	1311920439	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1812	MELISSA LUIZA DE GRANDIS SILVA	35418903802	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1813	MELISSA RODRIGUES VERDE DE ALMEIDA	29222374860	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1814	MELRE HOLANDA BARBOSA ALMEIDA	37539237880	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1815	MERCEDES FERNANDES DA SILVA	7428892899	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1816	MERCEDES SILVA FERREIRA	58826203849	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1817	MEYRE MOREIRA SOUZA	33466537819	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1818	MICHAELA VIEIRA BARBOSA DUARTE	44870373874	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1819	MICHEL FERREIRA ALEXANDRE	44986640860	17/01/2017 - 3ª feira	15:00
1820	MICHELE AVILA BENTO	35906977848	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1821	MICHELE CAMPOS MOREIRA	43798784817	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1822	MICHELE CANAVASI PERARO	34300371822	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1823	MICHELE PROENCA GONCALVES	41543925812	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1824	MICHELE RIBEIRO	32744353841	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1825	MICHELE VITAL DOS SANTOS	33047531846	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1826	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES	40481848819	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1827	MICHELLE PEREIRA VICTORELLI	42933518848	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1828	MICHELLI KAROL DA SILVA CAMPOS	41425412858	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1829	MIDIA GONCALVES DA SILVA	40205057802	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1830	MIDIAN DAMIANE DE OLIVEIRA	37625393836	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1831	MILENA CRISTINA SANTIAGO PEREIRA	46063014810	17/01/2017 - 3ª feira	15:20
1832	MILENA FERNANDA DOS SANTOS	16741880801	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1833	MILENA GUTIERRES MOLLETA	33996167830	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1834	MILENA MIRANDA GARCIA DA SILVA	41067873856	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1835	MILTON JUVENAL DE ALMEIDA	15673261888	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1836	MILTON MARIANO DA CRUZ	76685837420	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1837	MILTON VIEIRA GONCALVES	16432481899	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1838	MIRIAM CARNEIRO DA SILVA MASSARELI	12287323880	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1839	MIRIAN DA CRUZ GALVAO	5322390910	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1840	MIRIAN VITORINO JERONIMO MATOS	31231900482	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1841	MISAEL RAIMUNDO DE SOUZA	34891465816	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1842	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA	26599137814	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1843	MONICA APARECIDA DE MIRANDA	16447309876	17/01/2017 - 3ª feira	15:40
1844	MONICA APARECIDA DE SOUZA	21622099850	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1845	MONICA FERREIRA PEREIRA	43743853809	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1846	MONICA SANTASUZANA	40941482804	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1847	MONIQUE DE MELO OLIVEIRA	39036513898	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1848	MURIEL CARVALHO OLIVEIRA	35839041840	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1849	MURILO MARTINS CARRIEL	36476673823	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1850	NAARA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	37890149824	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1851	NADIR GORETTI DE LIMA ALVES	27377836822	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1852	NADIR TRINDADE CELESTINO	17720843878	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1853	NAIANE NATALI DA SILVA MORALES	39865552850	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1854	NAIARA DE CASSIA PEDROSO MORAES	37035684883	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1855	NAIARA VENCESLAU PASSOS	39515920876	17/01/2017 - 3ª feira	16:00
1856	NAIR DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA	16436670840	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1857	NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	28448870824	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1858	NAIRA DO SOCORRO ZANELLA GNECCO	16005671855	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1859	NANCI BERCI	3031027809	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1860	NANCI DA SILVA SANTA ROSA	5800106860	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1861	NATALI ROQUE DA SILVA	43379544817	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1862	NATALI SANTOS DE SOUZA	44280235880	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1863	NATALIA CAROLINA DA SILVA	39242296864	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1864	NATALIA ERMELINDO DA SILVA MACIEL	47805623848	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1865	NATALIA GRECCO DE MORAES	32967910864	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1866	NATALICIA NAZARIO DE OLIVEIRA	1929753900	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1867	NATALINA FELIPE DOS SANTOS	29730440816	18/01/2017 - 4ª feira	08:40
1868	NATALINO BERNARDO PEREIRA	35408240819	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1869	NATALINO FRANCISCO CIRINO	31658720822	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1870	NATAM RIBEIRO TRINDADE	27327753800	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1871	NATANAEL FERNANDO MADALENA	42122909870	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1872	NATANAELLI LOPES AMARAL DE OLIVEIRA	35707891870	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1873	NATANIE MARIA DOS ANJOS GOMES	40435289810	18/01/2017 - 4ª feira	09:00

1874	NATASHA FABIANA BARBOSA PROENCA	43712094833	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1875	NATHALI DE JESUS DO CARMO	39538814851	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1876	NATHALIA LACERDA SULE	36172583875	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1877	NAYARA DUTRA DE ALMEIDA CANDIDO	39717878862	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1878	NECI PORCINA DE MELO	33393737449	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1879	NEIRE VIEIRA MARTINS	5695196833	18/01/2017 - 4ª feira	09:00
1880	NEISA ALVES	16642348885	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1881	NELI DE ABREU MEDEIROS	69582980982	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1882	NEREIDE PARREIRAS DE FREITAS	12280446863	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1883	NEUSA APARECIDA MADEIRA	98565214834	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1884	NEUSA DE ANDRADE	11040880886	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1885	NEUSA FERREIRA DA SILVA	4765570894	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1886	NEUSA FERREIRA MARQUES	7431193807	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1887	NEUSA MARIA MACEDO	8553982807	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1888	NEUSA REGINA SANTIAGO	2094005879	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1889	NEYVA BETANIA PEREIRA RAMOS	40203182200	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1890	NICOLE QUADROS MARTINS	31847117813	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1891	NILCE FLORIANO	2073148883	18/01/2017 - 4ª feira	09:20
1892	NILDA MENDES DE SOUZA	1531837999	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1893	NILTON CORREA FERREIRA	98380184815	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1894	NILZA APARECIDA DANTAS DA SILVA	35378031842	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1895	NILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	55743218900	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1896	NILZA FERNANDES RIBEIRO LIMA	11031303820	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1897	NILZA FERREIRA DA SILVA	95389938534	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1898	NILZA MARIANO	25005236830	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1899	NILZA PRANDO DOS SANTOS	67626114868	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1900	NIVIA ROBERTA DUARTE	31906455821	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1901	NIZELIA MARIA DOS SANTOS	28174225897	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1902	NOEMI ADNA FONSECA DOS SANTOS	34459470829	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1903	NOEMI DAS NEVES	29740153879	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1904	NOEMI NUNES FERREIRA	13366679824	18/01/2017 - 4ª feira	09:40
1905	NOEMIA DE AZEVEDO RIBEIRO	23054885801	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1906	NOEMIA PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	27585254881	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1907	NOMELIA MARIA MENEZES	9921708856	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1908	NUBIA ALVES TEIXEIRA	9935930890	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1909	NUBIA CASTILHO TIBURCIO	33034756879	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1910	NURIA PAREDES ANTUNES	33005286827	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1911	ODETE DOMINGUES	8183174850	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1912	ODETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	31703855850	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1913	OLGA APARECIDA MELO	6122024880	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1914	OLIMPIA PEREIRA DE OLIVEIRA DE BRITO	36945048691	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1915	OLIRIA BUENODA SILVA	4428982828	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1916	OLIRIA GOMES DE LIMA	25295871835	18/01/2017 - 4ª feira	10:00
1917	OLIVIA CORREA	12251508848	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1918	ONARIA QUEIROZ DA COSTA	15657783832	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1919	OSCARINA MARIA DE FREITAS	14968719876	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1920	OSIANE PEREIRA DA SILVA	37011027831	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1921	OSMAR PEIXOTO	75048825853	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1922	OSMARINA BUENO DE OLIVEIRA	24968815840	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1923	OSVALDINA MIRANDA	13297650877	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1924	OSWALDO SILVERIO DUTRA	83648062891	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1925	OTACILIA SILVA PEREIRA	31263451829	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1926	OVIDIO BARBETTA	2070611817	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1927	OZENIR MATTOS DA SILVA	31997653869	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1928	PALOMA DA SILVA CAMPOS	43874724808	18/01/2017 - 4ª feira	10:20
1929	PALOMA ISADORA GIAMPIETRO	36810850805	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1930	PAMELA ALEXANDRA ROCHA DA SILVA	41088124844	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1931	PAMELA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	36223746830	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1932	PAMELA CRISTINA MESSIAS TORRES	43354135808	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1933	PAMELA FRANCINE ANTUNES	37045212801	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1934	PAMELA HANDIARA PLACIDIO	23740926821	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1935	PAMELA REGINA CEZARIO DA ROSA	40301573867	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1936	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	38728115848	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1937	PAMELA STEPHANIE MEDEIROS DE SOUZA	42974115802	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1938	PAMELLA NADEGE DE BARROS PEREIRA	35620613828	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1939	PAOLA MAIARA FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA	40409268895	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1940	PATRICIA ADRIANA MACIEL	29501941841	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1941	PATRICIA ALVES DA SILVA	40371717833	18/01/2017 - 4ª feira	10:40
1942	PATRICIA ALVES FERNANDES DE CARVALHO	34132901858	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1943	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	22223955851	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1944	PATRICIA APARECIDA DE ARRUDA NUNES	23121680811	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1945	PATRICIA BARBOSA	23324470838	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1946	PATRICIA BRUNHARA	30871560860	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1947	PATRICIA CRISTIANE PERELLI	26657045875	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1948	PATRICIA CRISTINA GONCALVES CARDOSO	65606884372	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1949	PATRICIA DE OLIVEIRA DEFACIO	39893577861	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1950	PATRICIA DE SOUZA PATARO	22740826850	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1951	PATRICIA EUNICE DO NASCIMENTO	42167797869	18/01/2017 - 4ª feira	11:00
1952	PATRICIA FERNANDA TELES DOS SANTOS	18228749805	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1953	PATRICIA FERREIRA	36052290854	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1954	PATRICIA GINO	26781748831	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1955	PATRICIA GOMES	22637415851	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1956	PATRICIA GONCALVES PAULO DE SOUZA	37925499800	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1957	PATRICIA HELENA DE BARROS GAROFALO	14973714810	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1958	PATRICIA JULIANA FERREIRA	8488122632	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1959	PATRICIA MARTINS DE CAMARGO	34446639862	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1960	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	31932612890	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1961	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	26276327875	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1962	PATRICIA RODRIGUES DO CARMO	33771398851	18/01/2017 - 4ª feira	11:20
1963	PATRICIA TAVARES DOS SANTOS	32162787865	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1964	PATRICK DOS REIS DA SILVA	44708359861	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1965	PATRICK MOCHI SIQUEIRA	571560938	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1966	PATROCINIA FERREIRA	5038956874	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1967	PAULA DOS SANTOS HENRIQUES	33355233854	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1968	PAULA ROBERTA ALVES SANTOS	32063191883	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1969	PAULA VIVIANE BERNARDES OLIVEIRA	35222427854	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1970	PAULO MANOEL APOLINARIO DA SILVA	35286729860	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1971	PAULO MARQUES FERREIRA	8187033851	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1972	PAULO PEREIRA JUNIOR	13395436802	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1973	PEDRA CONSTANTINO DE LIMA	17519552810	18/01/2017 - 4ª feira	11:40
1974	PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA	34332033850	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1975	PEROLA APARECIDA MATTOS VIDERA	35112272830	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1976	POLIANA GODOY FIRMINO	35136362880	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1977	POLLYANNA DE SOUZA MENCACCI	30954929870	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1978	POLYANE SUELLEN FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA	39861126856	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1979	PRISCILA BARROS BENTO BACARIM	34329726874	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1980	PRISCILA CAROLINE DE SA SOUZA	41579499864	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1981	PRISCILA CARVALHO FERREIRA	41385689803	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1982	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO PEREIRA	36549936802	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1983	PRISCILA DE CASSIA PEDROSO	30092596894	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1984	PRISCILA DOMINGUES ANTUNES	37005267842	18/01/2017 - 4ª feira	12:00
1985	PRISCILA DOMINGUES RESENDE	38608864878	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1986	PRISCILA GENTIL DA SILVA	32648507884	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1987	PRISCILA GONCALVES SIMOES	39232814803	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1988	PRISCILA MICHELE ANTUNES	33135833852	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1989	PRISCILA RIBEIRO	35423320895	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1990	PRISCILA ROGERIA FELIX CAMARGO	35080579846	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1991	PRISCILA ROSA DIAS	36132173846	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1992	PRISCILA SILVA	36960875803	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1993	PRISCILENE MARQUES FONSECA	22923844858	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1994	PRISCILLA FRANCIELE SANTANA	36341810873	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1995	QUEILA DE ALMEIDA SILVA GOMES	36180996814	18/01/2017 - 4ª feira	12:20
1996	QUEILA SILVA RIBEIRO BARBOZA	39099234880	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
1997	RAFAEL ALVES	38224827810	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
1998	RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA	38119856805	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
1999	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	42178008860	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2000	RAFAEL TERUEL CAMARGO	37743875830	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2001	RAFAEL VAZ ARANTES	33825217841	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2002	RAFAELA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	44654056858	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2003	RAFAELA FERNANDA NUNES CARRIEL	39226285837	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2004	RAFAELA GOMES DE MORAIS	38870594840	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2005	RAFAELA LIMA SILVEIRA	40481771840	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2006	RAFAELA MARIA DE SOUZA	38409806827	18/01/2017 - 4ª feira	12:40
2007	RAILDO BISPO DOS SANTOS	5053450560	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2008	RAISA VIEIRA MELO	40801054877	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2009	RAQUEL ANANIAS RODRIGUES	17727158836	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2010	RAQUEL APARECIDA DA COSTA	30507872878	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2011	RAQUEL CAMARGO	8625739806	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2012	RAQUEL LAURINDO DOS SANTOS	36721687852	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2013	RAQUEL LUZIA PEREIRA	35262003869	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2014	RAQUEL MADALENA DINIZ ANASTACIO	44872760808	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2015	RAQUEL MOREIRA LOPES	41297323823	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2016	RAYANE DOS SANTOS SILVA	43376422850	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2017	RAYANE FERNANDES FREITAS	48625864813	18/01/2017 - 4ª feira	13:00
2018	REBECA CAROLINA MEIRA	39904332886	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2019	REGIANE APARECIDA ALVES SILVA	35451336806	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2020	REGIANE APARECIDA BERNARDES	33039370871	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2021	REGIANE BRITO PEREIRA	19730153825	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2022	REGIANE GOMES	14515767810	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2023	REGIANE LEITE DE ALMEIDA GIL	33419952856	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2024	REGIANE RODRIGUES CARDOSO	35876365831	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2025	REGIANE UNGARETTI	17694024895	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2026	REGIMAGNO ALVES DE OLIVEIRA	32297524811	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2027	REGINA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	67570992334	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2028	REGINA ESTELA GALI PINHO	33986360808	18/01/2017 - 4ª feira	13:20
2029	REGINA RODRIGUES CORDEIRO RIBEIRO	27362016808	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2030	REGINA SANTOS	24795077851	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2031	REGINALDO DOS SANTOS COELHO	16759715870	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2032	REGISLENE OLINDO RIBEIRO MACHADO	16292564800	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2033	REJANE FERREIRA FERRO	24970512833	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2034	REJANE FRANCINE YAMAZAKI BONANDO	26600039809	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2035	REJANE TEIXEIRA MARTINS	41202168884	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2036	RENATA ALVES DO NASCIMENTO GOMES	37824855805	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2037	RENATA CRISTIANE TOMAZ	12635900266	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2038	RENATA DA SILVA	31231301856	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2039	RENATA DA SILVA DIAS	29184692898	18/01/2017 - 4ª feira	13:40
2040	RENATA DE CASSIA BATISTA	35629986864	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2041	RENATA DE OLIVEIRA	28403433808	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2042	RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	38163807865	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2043	RENATA FERREIRA BRASIL	31161574808	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2044	RENATA FRANCINE MACHADO MOTA SILVA	22303135842	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2045	RENATA KARINE MEIRA	42032128802	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2046	RENATA RODRIGUES RIBEIRO	29474028800	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2047	RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	3089966581	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2048	RENILDA SERSA DUARTE DE MOURA	30209597801	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2049	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	4589304821	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2050	RICARDO MACIEL MESQUITA	12855533813	18/01/2017 - 4ª feira	14:00
2051	RIELLY FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	39991862838	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2052	RILZA PEREIRA	2113110814	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2053	RITA CASSIA DE PROENCA	40307269841	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2054	RITA DE CASSIA DA SILVA	13906016846	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2055	RITA DE CASSIA VALENTIM MOREIRA	21269305808	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2056	RITA FELIX	4427406890	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2057	RITA GERALDA DA SILVA	55590330815	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2058	RITA MARIA DA SILVA	90316088404	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2059	RITA RODRIGUES DA SILVA	31392086850	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2060	ROBERT WILLIAM DEL ANHOL	37655052859	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2061	ROBERTA DE OLIVEIRA ROSA	47381945851	18/01/2017 - 4ª feira	14:20
2062	ROBERTA FERNANDES	40644826894	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2063	ROBERTA PAULA FERREIRA	40876483899	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2064	ROBERTA PIRES DOMINGUES DA SILVA	30674634802	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2065	ROBERTA SOARES PEDROSO	27508922875	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2066	ROBERTA SUELE DA SILVA	34119643832	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2067	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	28487034829	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2068	ROBERTO RUIZ	9027473803	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2069	ROBSON RODRIGUES SASDELLI	37873157806	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2070	ROBSON VIEIRA DA VEIGA	35555462875	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2071	RODEMIRA DE PAULA	15064302878	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2072	RODRIGO BARROS ALMEIDA	21502783835	18/01/2017 - 4ª feira	14:40
2073	RODRIGO CESAR DA SILVA	22072334802	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2074	RODRIGO CESAR DA SILVA RODRIGUES	36735705874	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2075	RODRIGO FERREIRA	22151743829	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2076	RODRIGO JARDIM ARRUDA	29146478833	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2077	RODRIGO SANTIAGO GONCALVES	9729644950	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2078	ROMILDE LAURINDO SANTOS	13895004898	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2079	RONIVALDO GOMES RAMOS	22371006831	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2080	ROSA ANTUNES DA COSTA	15243204803	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2081	ROSA CLARA DA CUNHA	24689209880	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2082	ROSA DA SILVA FARIAS	35136376830	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2083	ROSA FERNANDES	5795195898	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2084	ROSA LIBERATO DA SILVA	10600777871	18/01/2017 - 4ª feira	15:00
2085	ROSA MARIA DE ARAUJO	23377888810	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2086	ROSA MARIA NATAL RODRIGUES	20243767897	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2087	ROSA MARQUES FIRMINO	12277620890	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2088	ROSA MOREIRA DE SOUZA	11579280803	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2089	ROSALIA DE ANDRADE	28193829832	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2090	ROSANA ALVES DIAS	32435252846	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2091	ROSANA APARECIDA DE GODOY	9358849800	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2092	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	51518090834	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2093	ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS	39028875832	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2094	ROSANA DE SOUZA SANTOS	30873905857	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2095	ROSANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	30485530880	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2096	ROSANA FRANCELINA DA SILVA	9384475807	18/01/2017 - 4ª feira	15:20
2097	ROSANA PIRES	33039359800	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2098	ROSANA REZENDE DA SILVA	4455172394	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2099	ROSANE FAVERSANI GOMES	7718946860	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2100	ROSANE OLIVEIRA BUENO	21951989821	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2101	ROSANGELA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	31923329804	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2102	ROSANGELA ANDRE DA COSTA	29850496878	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2103	ROSANGELA APARECIDA SOARES	10601142837	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2104	ROSANGELA DA SILVA SALOMINY	1955768889	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2105	ROSANGELA ROSA	23017164810	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2106	ROSANGELA VALERIA LIMA CARDOSO	11257810847	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2107	ROSANIA RODRIGUES DE ALMEIDA	13443528805	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2108	ROSE ANY DIAS CORREA	7594126777	18/01/2017 - 4ª feira	15:40
2109	ROSE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	5878997860	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2110	ROSE MARI DE SOUSA AQUINO	13325495869	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2111	ROSELAINE MARTINS VALERIANO	19744155892	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2112	ROSELE CRISTINE FERREIRA DE BRITO	20183080840	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2113	ROSELEI BENEDITA DOS SANTOS	17718251896	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2114	ROSELENE APARECIDA PADILHA FERREIRA	5799968832	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2115	ROSELI APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	14168233871	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2116	ROSELI DE OLIVEIRA DORTA CUNHA MELO	4537155833	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2117	ROSELI DOS REIS ALMEIDA	34931557864	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2118	ROSELI JUSTINO DE ARAUJO	9937685800	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2119	ROSELI MEIRA RODRIGUES	35450935811	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2120	ROSELI PEREIRA SANTOS	36562990807	18/01/2017 - 4ª feira	16:00
2121	ROSELI RODRIGUES DA MOTA COSTA	33779683857	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2122	ROSEMARI DAMAZIO	30004293878	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2123	ROSEMARY PRUDENCIO SANCHES	33906933865	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2124	ROSEMARY SAKALAUSKAS	12266578855	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2125	ROSEMEIRE ANDRADE MACHADO	22174625806	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2126	ROSEMEIRE ANTUNES CARDIA	31416198830	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2127	ROSEMEIRE CUSTODIO	8717286808	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2128	ROSEMEIRE FERREIRA TOBIAS	21406012890	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2129	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	38831016806	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2130	ROSENEIA TRINDADE	8185910804	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2131	ROSENILCE DE JESUS COSTA	28194094828	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2132	ROSIANE DIAS ROCHA	12258471842	19/01/2017 - 5ª feira	08:40
2133	ROSIANE LOGULLO RONCADA	12247157807	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2134	ROSICLEIA MIRA	21992761809	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2135	ROSILDA GONCALVES DE JESUS	37668465820	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2136	ROSILDA MARCONDES	14168807800	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2137	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	16364751830	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2138	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	27587135863	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2139	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	71506179649	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2140	ROSILENE PEREIRA MACHADO	32943338893	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2141	ROSILIANE ANEIAS	30107143860	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2142	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	9934477831	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2143	ROSIMEIRE GONCALVES LAURINDO DE QUEIROZ	32409387829	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2144	ROSIMEIRI DE LIMA	11637868880	19/01/2017 - 5ª feira	09:00
2145	ROSIMERI ANEIAS	34911889896	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2146	ROSINEIA BONFIM	17640421829	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2147	ROSINEIDE DA SILVA CARVALHO	18403473842	19/01/2017 - 5ª feira	09:20

2148	ROSINETE APARECIDA RICARDO	19816788837	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2149	ROSINETE DE FRANCA MARTINS	37861071812	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2150	ROSINETE SEVERINO DA SILVA	4916664892	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2151	ROSMARI FERREIRA DOS SANTOS	11031435816	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2152	ROSMEIRE APARECIDA MORAES DOS SANTOS	4687966810	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2153	ROZELI APARECIDA FERREIRA	30812129873	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2154	ROZEMAR DE LIMA PEREIRA	33275539809	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2155	ROZIMERE OLIVEIRA DA FONSECA	63779145987	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2156	ROZINEIDE LOPES DA SILVA	31803260858	19/01/2017 - 5ª feira	09:20
2157	ROZINETE LACERDA DE SOUSA	5073339347	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2158	RUANE ANDREZA SILVA OLIVEIRA LINO	36869561877	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2159	RUBIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	36841375882	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2160	RUDNEY PERELLI JUNIOR	22099722803	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2161	RUTE DE BRITO SOUZA	23328478809	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2162	RUTE GONCALVES	9713142845	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2163	RUTE MARCONDES FERREIRA	29526425839	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2164	RUTE MARIA SOARES	3103168802	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2165	RUTE SOARES DOS SANTOS CORREIA	32007376890	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2166	RUTH DE ALMEIDA LOPES	5766218893	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2167	SABRINA APARECIDA LIMA BERNARDO	33766229818	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2168	SABRINA DE ANDRADE FERREIRA	41097321827	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2169	SABRINA HENRIQUE DE LIMA ESTEVAM	42049685890	19/01/2017 - 5ª feira	09:40
2170	SABRINA HERICA DOS SANTOS OLIVEIRA	38313736801	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2171	SABRINA OLIVEIRA SANTOS	34227996805	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2172	SALETE CONCEICAO PINHEIRO	11261299841	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2173	SAMANTHA HOSAKA DE MELLO	34234048844	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2174	SAMARA MARQUES VILAS BOAS DIAS	3204483550	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2175	SAMELA DALETE CANDIDO	40446853801	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2176	SAMUEL AUGUSTO PINTO FERREIRA	35754811802	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2177	SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS	38249814835	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2178	SANDRA ANA PAIVA	25424898823	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2179	SANDRA APARECIDA CRUZ	34348133816	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2180	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO	9909873885	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2181	SANDRA APARECIDA PEREIRA	23125513812	19/01/2017 - 5ª feira	10:00
2182	SANDRA CASTILHO BARROS AYRES DE SOUZA	18226991854	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2183	SANDRA CRISTINA CHAGAS	12258675847	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2184	SANDRA CRISTINA GONZALES DE MACEDO	26402471828	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2185	SANDRA GERDULINO	23220018807	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2186	SANDRA GONCALVES LEITE	31242904883	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2187	SANDRA LEO DA SILVA	8795480889	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2188	SANDRA LIGIA MARQUES CAMACHO	19724352803	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2189	SANDRA LUCIA CIPOLA	20243845871	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2190	SANDRA LUCIA MARTINS MACIEL DE SOUSA	32239379854	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2191	SANDRA MARA DE LIMA SIQUEIRA	35883893856	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2192	SANDRA MARIA PEREIRA ALVES	12288854863	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2193	SANDRA MARIA SANTANA DE SOUSA VIANNA	12840019892	19/01/2017 - 5ª feira	10:20
2194	SANDRA MARIA SUTEL	25240848840	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2195	SANDRA MARTA ROSA	6645556837	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2196	SANDRA MESTRE PUGHA	8970048847	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2197	SANDRA REGINA COSTA PEREIRA	37823713802	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2198	SANDRA REGINA DA COSTA	28213746821	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2199	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE	9939005857	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2200	SANDRA REGINA GRANADO DA SILVA	27071743860	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2201	SANDRA REGINA MEDEIROS ROSSINI	16009472806	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2202	SANDRA REGINA RODRIGUES VIEIRA	12883178836	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2203	SANDRA SILVA DE SOUSA	27153984844	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2204	SANDRA SILVA DE SOUZA	11830465880	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2205	SANDRA VIEIRA GONCALVES	23129890858	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2206	SANDRO ROGERIO JACINTO ROSA	12258108845	19/01/2017 - 5ª feira	10:40
2207	SANTIRA EVANGELISTA DA SILVA BARBOSA	12280642883	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2208	SARA APARECIDA VIEIRA	31464199809	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2209	SARA CRISTINA CHERIFE SIMOES	29475754822	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2210	SARA IDALINA ROMAO	35187323822	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2211	SARA MIRANDA DE SOUSA	45727994829	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2212	SEBASTIANA ELIZABETH VIEIRA	4073028839	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2213	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE	6536202848	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2214	SELMA APARECIDA FERNANDES GOMES	12263180885	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2215	SELMA APARECIDA RODRIGUES	31013834801	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2216	SELMA DA SILVA OLIVEIRA	39242297836	19/01/2017 - 5ª feira	11:00
2217	SELMA ERCILIA DOS SANTOS	34542595846	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2218	SELMA FERREIRA DE SOUZA	89140010830	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2219	SELMA MENDES	34080391862	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2220	SELMA MOREIRA	22062350805	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2221	SELMA REGINA PADILHA DE SOUZA	36460626812	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2222	SELMA ROSA MALTA LUZ	11336752807	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2223	SERGIO LUIZ BRAGA DE FREITAS	69511020315	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2224	SERGIO MARCELO SOLER SAUER	28976422899	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2225	SEVERINA HENRIQUE PAULINA	1136979883	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2226	SHARLENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	37539239824	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2227	SHEILA REGINA DA SILVA	36442416860	19/01/2017 - 5ª feira	11:20
2228	SHEILE DE CASTRO RIBEIRO	38852745823	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2229	SHIRLEI BARBOSA DE FREITAS	80450750582	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2230	SHIRLEI DE CARVALHO ASSUNCAO	31759472808	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2231	SHIRLEI REGINA PAINCO	13891776888	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2232	SHIRLENE NASCIMENTO CAETANO	5798727858	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2233	SIDNEIA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	6279505820	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2234	SILEIA SIMPLICIANA SANTANA	13981119886	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2235	SILMARA NUNES LOPES	40634962876	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2236	SILMARA SHEILA VALENTIM DOMINGUES	11046647806	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2237	SILVANA ALVES DA SILVA	36982282899	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2238	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	15058772884	19/01/2017 - 5ª feira	11:40
2239	SILVANA CRISTINA ALVES	29686670840	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2240	SILVANA DA SILVA	25443656848	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2241	SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO DE SOUZA	15673512805	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2242	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	34571525869	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2243	SILVANA SILVA DA COSTA	39908663895	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2244	SILVANIA DA SILVA DOS SANTOS	17731822850	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2245	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	7430993893	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2246	SILVIA APARECIDA ROLIM	8738732890	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2247	SILVIA CORDEIRO DE FREITA	31745181806	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2248	SILVIA DE OLIVEIRA REIS	16432249805	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2249	SILVIA DIAS DE CAMARGO	37668464859	19/01/2017 - 5ª feira	12:00
2250	SILVIA DOS SANTOS	29715518818	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2251	SILVIA HELENA MARTINS BATISTA	29036241863	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2252	SILVIA REGINA OLIVEIRA	15664010894	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2253	SILVIA REGINA SAMPAIO	18228808828	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2254	SILVIA RIBEIRO SOARES DA SILVA	28958661801	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2255	SIMEIA MUNIZ BATISTA	38620463896	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2256	SIMONE ANDREIA MORAES CAMARGO	18018166897	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2257	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA	22328208827	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2258	SIMONE APARECIDA NOVAES DE ARAUJO	26572140881	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2259	SIMONE APARECIDA PINTO	10601441826	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2260	SIMONE CARNEIRO DOS SANTOS	22408090865	19/01/2017 - 5ª feira	12:20
2261	SIMONE DA CONCEICAO BRASILINO	3781398358	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2262	SIMONE DA SILVA CONRRADO	22292723816	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2263	SIMONE DOMINGOS VITAL CARNEIRO	6177163408	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2264	SIMONE FERNANDA SALVADOR	31908561840	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2265	SIMONE FERREIRA	14978203830	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2266	SIMONE LIMA DOS SANTOS PEREIRA	39387546802	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2267	SIMONE LUIZA APARECIDA RIBEIRO	41494249855	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2268	SIMONE MARA DA LUZ	32007386852	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2269	SIMONE PRISCILLA LUCIO	27180903833	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2270	SIRLAN SILVA	2235867308	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2271	SIRLEI TEREZINHA FOGACA	25222486850	19/01/2017 - 5ª feira	12:40
2272	SIRLENE AMARAL CAETANO	30779640829	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2273	SIVONE ROCHA DE OLIVEIRA FREITAS	34882759810	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2274	SOFIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	41196006881	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2275	SOLANGE APARECIDA DE LIMA	6438468835	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2276	SOLANGE COSTA CARDOSO	11026110858	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2277	SOLANGE GOMES	25376940829	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2278	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	3243934826	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2279	SONIA BOECIO MOTTA	13366909846	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2280	SONIA DA SILVA OLIVEIRA	14969666865	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2281	SONIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA	3439555984	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2282	SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PIRES	34827497877	19/01/2017 - 5ª feira	13:00
2283	SONIA MARIA FREITAS	14178784870	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2284	SONIA MARIA LEITE DE CAMARGO	9913099870	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2285	SONIA MARIA PROENCA	83478124891	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2286	SONIA PEREIRA DA COSTA	32805930851	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2287	SONIA REGINA DA SILVA	16010089883	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2288	SORAIA CALDEIRA DUNGA	28481756806	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2289	SORAIA DE PAULA AVILA	6279297888	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2290	STEFANI ROCHA DOS SANTOS	44787379836	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2291	STEFANI SUZANE TELES	43584710804	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2292	STEFANIE ALVES BRITO	48826191808	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2293	STEPHANIE FEITOSA TEIXEIRA	42787472842	19/01/2017 - 5ª feira	13:20
2294	SUELEN BUENO SANTOS	34911844876	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2295	SUELEN CARRIEL FERREIRA YOSHIMATSU	39406358808	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2296	SUELEN CRISTINA PATELI DA SILVA	45202979827	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2297	SUELEN DA SILVA BARROS	45538236838	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2298	SUELEN FRANCINE ALVES DA SILVA	39742487812	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2299	SUELEN PRISCILA DOS SANTOS GARCIA	36797195829	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2300	SUELI AMELIA SIMOES GOMES	12764735839	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2301	SUELI APARECIDA BONADIO DE SOUZA	13901637842	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2302	SUELI APARECIDA DE MOURA	7196971825	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2303	SUELI APARECIDA PASCHOAL	30887007821	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2304	SUELI APARECIDA SOUZA PROENCA	4959267879	19/01/2017 - 5ª feira	13:40
2305	SUELI CANDIDO	24565394863	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2306	SUELI CARDOSO DE ALENCAR	18314435899	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2307	SUELI DE CAMARGO SIQUEIRA	41711566888	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2308	SUELI DE SOUZA ELERO	8178703858	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2309	SUELI PREGUN	8185483809	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2310	SUELI REGINA DE SOUZA	5397611840	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2311	SUELI REGINA FIORELI BONANDO	7782841828	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2312	SUELI VENTURA	6608998848	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2313	SUELLEN CRISTINA APARECIDA ALEIXO	36268731883	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2314	SUELLEN FERNANDA HARDER LUZ	21780716869	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2315	SUELY ANNA AMARO	8406277858	19/01/2017 - 5ª feira	14:00
2316	SUSANA VITORINO DE OLIVEIRA	14171684803	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2317	SUSETE DE FATIMA AZANHA CAMARGO	11620224852	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2318	SUSETE RODRIGUES DE SOUZA	19817326837	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2319	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS BRASIL	30774777850	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2320	SUZANA DE JESUS BRANDAO	32669287840	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2321	SUZANA DE OLIVEIRA	28289163835	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2322	SUZANA HONORIA DOS SANTOS	30332077829	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2323	TABITA CRISTINA LOPES	41002227852	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2324	TAILANDIA SILVA DE SANTANA	3367068551	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2325	TAIRINE FERNANDA MOREIRA CUQUI	43729635808	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2326	TAIS CRISTINA ALVES	33066946819	19/01/2017 - 5ª feira	14:20
2327	TAIS DE SIQUEIRA TEODORO	22312351889	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2328	TAIS DE SOUZA MARTINS	45145015810	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2329	TAIS OLIVEIRA ROMAO	39816727803	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2330	TAISE DIAS DA SILVA	34023363839	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2331	TALISSA LOPES	44559231877	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2332	TALITA CAROLINA GARCIA ESCAMEZ	37273529818	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2333	TALITA DA SILVA	35006945869	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2334	TALITA DE SOUSA SANTOS	39844660807	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2335	TALITA LEITE PEREIRA	32647860874	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2336	TALITA MARQUES RODRIGUES	36519098833	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2337	TALITHA MARIA DE SOUZA	22119592888	19/01/2017 - 5ª feira	14:40
2338	TAMARA GEISE ALMEIDA DA SILVA	39605642875	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2339	TAMARA MENEZES CAMARGO PELLI	32160524867	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2340	TAMIE SIMEIA LAUREANO	43737932808	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2341	TAMIRES DANIELE LIMA PAZ	9229816477	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2342	TAMIRES ELAINE BATISTA	35333424845	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2343	TAMIRES JACINTO SANTOS	38458694883	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2344	TANIA APARECIDA EVANGELISTA	11037754808	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2345	TANIA APARECIDA VOGADO MENDONCA	2330317158	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2346	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	14163333800	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2347	TANIA DOS SANTOS	22045437809	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2348	TANIA LINS DE ARAUJO	25827555835	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2349	TANIA REGINA DE PAULA	3758693870	19/01/2017 - 5ª feira	15:00
2350	TANIA REGINA PALADINI MESCOLOTTO	30734646895	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2351	TATIANA ANTUNES RODRIGUES	30801954851	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2352	TATIANA APARECIDA BENEDITO DA CUNHA	34636761847	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2353	TATIANA BASSETO	22131470860	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2354	TATIANA DA SILVA GUIDIO	78637961304	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2355	TATIANA DE FATIMA MORAES	31958408808	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2356	TATIANA DE OLIVEIRA DIAS	33367888893	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2357	TATIANA NERIS DOS SANTOS	28057755890	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2358	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL	32117385842	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2359	TATIANE APARECIDA PEREIRA	36715067848	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2360	TATIANE DE SALES RIBEIRO	39477373869	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2361	TATIANE DOS SANTOS LIMA	3086877529	19/01/2017 - 5ª feira	15:20
2362	TATIANE FERNANDA MACHADO	38214119880	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2363	TATIANE FRANCISCA BARBOZA DA SILVA	37329801895	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2364	TATIANE MARTINS DE ALMEIDA	32084194814	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2365	TATIANE MARTINS TRINDADE	34090384850	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2366	TATIANE PAULA SAMPAIO	28367064810	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2367	TATIANE PIMENTEL PINTO	37574321850	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2368	TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	34387171820	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2369	TATIANY CASTELHANO LOPES DA SILVA	27914891851	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2370	TAYANE RIBEIRO PAULO	43416599870	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2371	TAYLA ADRIELLE MARTINS DE CARVALHO	44612177878	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2372	TAYNARA HELEN MARTINS DA SILVA	42900820847	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2373	TELMA SILVA DO CARMO	67569390504	19/01/2017 - 5ª feira	15:40
2374	TELMA SOARES RIBEIRO	16433271863	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2375	TERESA CORREA GRACIANO	10667627839	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2376	TERESA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	296710865	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2377	TERESINHA BOGUCHESKY DA SILVA	31413421806	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2378	TEREZA DE ALMEIDA CAMPOS	9912730879	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2379	TEREZA DE BARROS LIMA	16431933842	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2380	TEREZA FRANCISCA BERNARDO	2698717807	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2381	TEREZA PEREIRA LEITE	79612318891	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2382	TEREZINHA DE JESUS CAMARGO	8837569866	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2383	TEREZINHA DE JESUS FRANCA	10162802897	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2384	TEREZINHA NUNES DA SILVA NETA	38622430871	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2385	TEREZINHA REGINA RIBEIRO	2681816831	19/01/2017 - 5ª feira	16:00
2386	TEREZINHA ROMAO MARTIM	89196767804	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2387	THAIS ALESSANDRA NAREZI VIEIRA	33904612808	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2388	THAIS APARECIDA AMELINI DE LIMA	46282908817	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2389	THAIS APARECIDA MARIANO	35795283860	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2390	THAIS CAROLINA ALVES DA SILVA	42631698835	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2391	THAIS CRISTINA DA SILVA KENS	43022803877	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2392	THAIS CRISTINA GOMES	35584509817	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2393	THAIS CRISTINA GUIMARAES SANTOS	43576561846	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2394	THAIS VERENA DE SOUZA BATISTA SANTOS	36724003865	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2395	THALITA APARECIDA SILVEIRA DAMASCENO	38781874839	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2396	THAYLA DE OLIVEIRA MONTEBELLO	35613299854	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2397	THAYRINE SOARES SILVA	40372289800	20/01/2017 - 6ª feira	08:40
2398	THAYSA SANTOS LIMA	42354801890	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2399	THIAGO ALVES URCIOULLI	36288463825	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2400	THIAGO DIAS DE JESUS	42272837875	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2401	TIELEN RENATA BATISTA DE SOUZA	41112632832	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2402	UELINTON ANDRADE SILVA	35112541830	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2403	UILIAN VERDUGO	21706627823	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2404	VADELI ALVES DE SANTANA	17692863814	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2405	VAGNA PIRES MOREIRA	35059901831	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2406	VALDECIR BARBOSA DA SILVA	14170061888	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2407	VALDENICE DA SILVA SANTOS	76496708487	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2408	VALDETE MOREIRA DE ARAUJO	14168924866	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2409	VALDEVINA DE LIMA LADEIA	13504978864	20/01/2017 - 6ª feira	09:00
2410	VALDINEIA AMORIM AQUINO	2311086995	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2411	VALDINEIA MARCOLINO	38553338827	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2412	VALDINEIA SOUZA FREIRA	31405775831	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2413	VALDIR DE ABREU	75244705849	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2414	VALDIRENE CRISTINA DA SILVA	33644367892	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2415	VALDIRENE MARIA DA SILVA	38866683809	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2416	VALDIRENE RIBEIRO DANIEL	21560762861	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2417	VALDIRNEI DE SOUZA LOPES	293380856	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2418	VALERIA DA SILVA BARROS	41491644877	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2419	VALERIA DE MELO	22218423839	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2420	VALERIA FERREIRA	37743682870	20/01/2017 - 6ª feira	09:20
2421	VALERIA LESLENILCE MARIANO	35795284831	20/01/2017 - 6ª feira	09:20

2422	VALERIA LIMA DA SILVA	22387963806	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2423	VALERIA MARIA DA SILVA	44108060415	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2424	VALERIA SERAFIM	24977074807	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2425	VALQUIRIA APARECIDA CAETANO MIRANDA	7581993841	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2426	VALQUIRIA VIEIRA RODRIGUES	15765701850	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2427	VALTER DUTRA JUNIOR	12255941899	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2428	VALTER NATANAEL MOURA DE OLIVEIRA	38806976800	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2429	VANDA APARECIDA DE PAULA SOUZA	10608401897	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2430	VANDA AUGUSTA DE SOUSA MELO	27921562876	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2431	VANDA DA SILVA LEITE	7280765866	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2432	VANDA FERREIRA RAMOS	14478868875	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2433	VANDERLEI DE CAMPOS	12299613803	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2434	VANDERLEIA DA COSTA FERRAZ	11667103865	20/01/2017 - 6ª feira	09:40
2435	VANDERLEIA MIRANDA	26453566800	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2436	VANDERLI MARTINS PEREZ	2700688805	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2437	VANDERLI TEODORO	24313343849	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2438	VANDIR PEREIRA HOLTZ	9907336882	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2439	VANESSA AMARAL DO NASCIMENTO	40232968802	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2440	VANESSA APARECIDA BRAO ROQUE	30167466895	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2441	VANESSA APARECIDA DA SILVA	32339651840	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2442	VANESSA APARECIDA NESPOLI RANGEL	35415739882	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2443	VANESSA CRISTINA ARAUJO LOPES	38096983857	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2444	VANESSA CRISTINA CASTELHANO	21669416801	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2445	VANESSA CRISTINA DA SILVA	21288489897	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2446	VANESSA CRISTINA DE FARIAS	33747670873	20/01/2017 - 6ª feira	10:00
2447	VANESSA DE ALMEIDA	28959173886	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2448	VANESSA FERREIRA SOUZA	35680220873	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2449	VANESSA FIGUEIREDO BRASIL	38011806890	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2450	VANESSA LIMA	26507661821	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2451	VANESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	29715955878	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2452	VANESSA NUNES DA SILVA	22856193838	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2453	VANESSA ROBERTA DA SILVA	21363356852	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2454	VANESSA SANTANA DOS SANTOS	30965416801	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2455	VANESSA SILVA DE SOUZA	85366501504	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2456	VANESSA SUELEN DE SOUZA	40723536805	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2457	VANESSA TENORIO DA SILVA	36498775890	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2458	VANESSA VASSAO DA CUNHA	21743696809	20/01/2017 - 6ª feira	10:20
2459	VANIA ALVES DA SILVA	13906859851	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2460	VANIA APARECIDA DE MORAES	38694773856	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2461	VANIA BARBOSA	39286020805	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2462	VANIA BENEDITA RODRIGUES	29133183805	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2463	VANIA CRISTINA DOS SANTOS	22301904822	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2464	VANIA DE LIMA MOREIRA SILVA	35051088805	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2465	VANIA DIAS MOTTA	25712372843	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2466	VANIA PIEDADE ALVES	24550798807	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2467	VANILDA RIBEIRO SANTOS	11512901814	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2468	VANIRA FRANCA	7197620813	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2469	VANUSA APARECIDA MENEZES NUNES	31871468809	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2470	VANUSA GALDINO COSTA MARCOLINO	42623691886	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2471	VERA FERREIRA GARCIA	14966109892	20/01/2017 - 6ª feira	10:40
2472	VERA LUCIA ALVES	93168233820	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2473	VERA LUCIA ALVES QUEIROZ	5802448814	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2474	VERA LUCIA BARROS CARVALHO	25444944847	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2475	VERA LUCIA DE CAMARGO	89118308872	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2476	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	2691560899	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2477	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SALES SANTOS	22339927846	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2478	VERA LUCIA LOPES	5360570873	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2479	VERA LUCIA MARTINS	4355791858	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2480	VERA MORAES MOREIRA	22669037801	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2481	VERIMAR ALVES DE ALMEIDA	27442180817	20/01/2017 - 6ª feira	11:00
2482	VERONICA AMARAL DE SOUZA	42625471832	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2483	VERONICA FERNANDA GOMES BARBOSA	29289601809	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2484	VERONICA JULIANA ANTUNES CASTOR	27408273859	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2485	VERONICA MARIA DA SILVA	33853477852	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2486	VICENTE BATISTA FILHO	37277294904	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2487	VICTOR ALEF DE BRITO SIMOES	43191239804	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2488	VILMA APARECIDA MEDINA ROSA	548860823	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2489	VILMA BEZERRA DA SILVA	29364168844	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2490	VILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	16735809807	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2491	VILMA REGINA DOS SANTOS CAMPOS	8186469850	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2492	VINICIUS FARA LUZ	42446515860	20/01/2017 - 6ª feira	11:20
2493	VIRGINIA BALDOINO DE ASSIS	9308786805	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2494	VITOR JOSE PEREIRA MATEUS	42804527840	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2495	VITORIA AURELIANO DA SILVA	40452658802	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2496	VIVIAN DA SILVA FIRMINO PADILHA	36401634863	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2497	VIVIAN FRANCINE DE BARROS	22728620806	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2498	VIVIANA ALEJANDRA CASTILLO PINO	23151608809	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2499	VIVIANA GASPAR NOTARI	35068067857	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2500	VIVIANE APARECIDA DE ANDRADE	21804670871	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2501	VIVIANE APARECIDA MOTTA TURBANO	34299200861	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2502	VIVIANE BATISTA DA SILVA	29687223871	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2503	VIVIANE BERANGER	4364324809	20/01/2017 - 6ª feira	11:40
2504	VIVIANE CHRISTE PEREIRA	27874539885	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2505	VIVIANE DE FATIMA CALEFE	32463388846	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2506	VIVIANE DE FATIMA RODRIGUES	20260213845	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2507	VIVIANE DE LIMA	40499112806	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2508	VIVIANE DE OLIVEIRA ROSA	32215989807	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2509	VIVIANE DE SOUZA	35015676859	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2510	VIVIANE LEANDRO DE SANTANA	27488732898	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2511	VIVIANE REGINA SOARES CAMARGO	39162513842	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2512	VIVIANE SANTOS SANTANA	22967581852	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2513	VIVIANE SILVA FRANCO	33796657893	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2514	VIVIANE SOARES RIBEIRO	18236269809	20/01/2017 - 6ª feira	12:00
2515	VIVIANE SPILER DA SILVA CAMARGO	35439385843	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2516	WAGNER ADRIANO NOGUEIRA FILHO	42085445896	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2517	WALDECY YEDA DE CAMPOS AMARAL	7782842808	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2518	WALLACE KURIAKIN QUADROS	51608804887	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2519	WALMIRA MARIA DE BRITO FRANCISCO	25862954805	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2520	WALTER HAMILTON DE LIMA	12261714866	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2521	WANDERLEIA GOUVEA	20262725819	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2522	WANDERLEY TEIXEIRA CRUZ JUNIOR	33989439855	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2523	WANDERSON FERNANDES VENANCIO	38680901857	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2524	WANRRY BARBOSA MIRANDA	43929368803	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2525	WELLINGTON DE OLIVEIRA FERREIRA	41478781807	20/01/2017 - 6ª feira	12:20
2526	WELLINGTON DE QUEIROZ SAMPAIO	30421817828	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2527	WELLINGTON RONALDO DOS SANTOS	42629316840	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2528	WILLIAM CAIXEIRO BALDINO	39093398830	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2529	WILLIAM CASTRO DE OLIVEIRA	40839547870	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2530	WILLIAM CESAR GARCIA	32567717854	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2531	WILLIAM GONCALVES DE SOUZA	40992057892	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2532	WILLIAM NIELA DE SOUZA	38817746886	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2533	WILLIAM SOUSA ROCHA	34706396808	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2534	WILSON ALVES	32536321800	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2535	WYNDERSON ARAUJO LIMA	42598456831	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2536	YADIBI LAIS DEL POCO DE MORAES	38509390819	20/01/2017 - 6ª feira	12:40
2537	YARA SUAREZ DUTRA	32594136859	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2538	YONE DIAS	5392503845	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2539	ZAIRA DOS SANTOS SILVA	35954895864	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2540	ZAMIELEN CRISTINA MARTINS ALENCAR	37220253893	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2541	ZELI DE OLIVEIRA COSTA	14175572813	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2542	ZELIA DOMINGUES FERREIRA	3894366826	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2543	ZENAIDE SILVA DA COSTA	36714059884	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2544	ZENICE LEITE DE ALMEIDA	34458246810	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2545	ZILDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	2075308829	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2546	ZILDA NOGUEIRA FRANCISCO	4330446839	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2547	ZILMA GOMES DOS SANTOS	39062293867	20/01/2017 - 6ª feira	13:00
2548	ZILMA RODRIGUES ALVES	70410569291	20/01/2017 - 6ª feira	13:20
2549	ZULEIDE DE BRITO FIGUEIREDO	48780626904	20/01/2017 - 6ª feira	13:20
2550	ZULMIRA ANITA RIBEIRO	10506709817	20/01/2017 - 6ª feira	13:20

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

MODELO.
a quem confere(m) amplos poderes para assinar contrato de arrendamento/compra e venda de imóvel residencial, junto ao BANCO DO BRASIL, dar em garantia fiduciária o imóvel designado por: Apartamento nº _____, Bloco nº _____, Condomínio _____, Empreendimento Jardim Carandá, localizado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3,5, Bairro Caguaçu, nesta cidade de Sorocaba-SP, podendo para tanto acompanhar e dar andamento ao processo de arrendamento/compra e venda/alienação fiduciária, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos necessários junto ao Registro de Imóveis competente, inclusive o registro da alienação fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação; enfim praticar os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante (arrendante/comprador/fiduciante) a dar(em) tudo por bom, firme e valioso. E, de como assim o disse(ram), dou fé. A pedido dele (s) outorgante(s), lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe(s) sendo lido, achou-o(ram-no) conforme, outorgou(aram), aceitou(aram), e assina(m). Eu, (a.)_____, Escrevente Substituto, a lavrei e subscrevi.

Prefeitura de SOROCABA
SEHAB

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 156 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a desistência das famílias abaixo listadas do processo de tentativa atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF
1	ANDREZA DAIANE NOGUEIRA	308.397.198-25
2	JOSENEIA DE OLIVEIRA SILVA	372.639.848-14
3	JOSIANE JULIO RODRIGUES	260.199.048-14
4	LILIANE RODRIGUES	349.118.358-85
5	MARIA APARECIDA TRINDADE	599.038.808-04
6	ROSANGELA VIEIRA DA COSTA	309.739.908-99
7	THALITA MAYARA TIBURCIO FELIX	358.579.228-60

§ 1º Assim, para os(a) candidatos(a) listados no artigo 1º da Resolução Sehab 156/2016, torna-se sem efeito a Resolução Sehab 69/2016 e eles(a) estão excluídos(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2016
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura de SOROCABA
SEHAB

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 157 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público **parecer parcial do Banco do Brasil,** e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que estão **DESENQUADRADOS** para atendimento no **Programa Habitacional Jardim Carandá:**

	NOME DO PARTICIPANTE	CPF	PARECER
1	MARIA SANDRA DOS SANTOS/ELIZEU SIQUEIRA RODRIGUES	151.368.828-67 151.369.388-38	Segundo parecer do Banco do Brasil do dia 14/12/2016, o grupo familiar está com renda superior ao programa. Assim, para o(a) candidato(a) torna-se sem efeito a Resolução Sehab 69/2016 e ele(a) está excluído(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
2	TAMARA CAROLINE BRAGA ARAUJO/RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO	367.396.118-74 317.730.198-05	Segundo parecer do Banco do Brasil do dia 14/12/2016, o grupo familiar está com renda bruta familiar superior ao permitido para o Programa. Assim, para o(a) candidato(a) torna-se sem efeito a Resolução Sehab 69/2016 e ele(a) está excluído(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro (a)**, assim **como o CPF de ambos,** sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Em resposta à Resolução Sehab 131/2016, anexo 2, tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que **estão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá** em virtude do não cumprimento da Resolução Sehab 128/2016 ou Resolução Sehab 132/2016:

	NOME	CPF
1	ANNE CAROLINE FIORELI CAVALCANTI	347.874.658-21
2	ANTONIA RIBEIRO PEREIRA	105.989.258-80
3	CIBELE REGINA SOARES DE LIMA	392.358.638-80
4	CICERO FREIRE JUNIOR / LARA LIANA TEIXEIRA FERREIRA	233.524.868-59 431.659.358-74
5	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA / EDNILSON MORENO	257.966.298-75 106.037.378-54
6	DANIELE GARCIA ANDREATTO	305.719.998-40
7	DAYANE CRISTINA ALVES DA SILVA / PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	444.762.828-73 437.847.008-02
8	DEBORA SABIO WANDENKOLK / LUIZ EDUARDO CORADETI CRUZ	340.480.868-12 149.662.328-21
9	EDNILSON RAMOS DA COSTA	177.344.968-06
10	ELISABETE CIRILO PEDROSO	409.628.788-12
11	GABRIELLA LORENZETTI VAZ DA SILVA / ALEXANDRO DE SOUZA	308.943.598-51 116.377.178-30
12	GLAUCIA MARIANE ROSA	372.797.448-69
13	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA SOUZA / PORFIRIO FABIO DA SILVA	604.969.594-68 057.297.835-90
14	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ FREITAS	398.215.668-80
15	JESSICA CAROLINA BRAZ DE ALMEIDA / JOSE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	400.580.498-51 099.359.238-43
16	JESSICA DANIELA CRESCIULO DA SILVA / FABIO GOMES FERNANDES	348.043.648-03 203.355.278-09
17	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	113.594.728-78
18	JUCILAINE DOS SANTOS / JOSE CARLOS DA COSTA BARBOSA	343.376.178-76 264.940.228-80
19	KEYLA RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	138.968.048-71
20	LUCIANA APARECIDA BARBOSA	217.831.128-83
21	MARCELO FAGUNDES DOS SANTOS	323.810.888-30
22	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA	122.549.348-05
23	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	181.794.948-96
24	MICHEL DA COSTA CARNEIRO	023.565.865-04
25	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	223.655.318-81
26	REGINA CÉLIA MARIA DOS SANTOS	050.838.119-36
27	ROSELI DIAS / DIEGO ALEXANDRE DE JESUS AMARAL	305.296.578-64 355.385.128-78
28	SONIA REGINA DE CASTRO NESPOLI	271.402.018-62
29	TAMIRIS LOPES PRATES / ERIVALDO LIMA SOUSA ROCHA	411.422.818-76 339.866.758-92
30	TEREZA MARIA DO CARMO SILVA	026.876.388-30
31	VANDERLEIA APARECIDA PEREIRA	106.049.688-76
32	VANESSA GRAZZIELLA BRUM NIRINO / JOSE PAULINO JUNIOR	286.904.988-93 197.442.848-62
33	VICTOR MANUEL DIAS CHAVEZ	327.220.768-61

§ 1º Assim, para os(a) candidatos(a) listados no artigo 3º da Resolução Sehab 157/2016, torna-se sem efeito a Resolução Sehab 69/2016 e eles(a) estão excluídos(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2016
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura de SOROCABA
SEHAB

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 159/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma previsto de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá, excetuando os candidatos residentes em área de risco:

	CONDOMÍNIO	LOTE	DATA DE MUDANÇA
1	IPES	B01	25/01/2017 Quarta-feira
2	JACARANDA PAULISTA	B02	26/01/2017 Quinta-feira
3	JABORANDI	C01	23/01/2017 Segunda-feira
4	COPAIBA	C02	23/01/2017 Segunda-feira
5	MANACA	D01	24/01/2017 Terça-feira
6	CEDRO	D02	24/01/2017 Terça-feira
7	JATOBA	D03	25/01/2017 Quarta-feira
8	CAMBARA	E01	26/01/2017 Quinta-feira
9	JEQUITIBA	E02	27/01/2017 Sexta-feira
10	PAINEIRAS	F02	27/01/2017 Sexta-feira
11	FIGUEIRAS	G01	01/02/2017 Quarta-feira
12	JERIVAS	G02	01/02/2017 Quarta-feira
13	MACAUBA	H01	30/01/2017 Segunda-feira
14	ARAUCARIA	H02	30/01/2017 Segunda-feira
15	AROEIRA	I01	31/01/2017 Terça-feira
16	BURITI	I02	31/01/2017 Terça-feira

Art. 2º Informar que os **horários de mudança** de **cada candidato** será publicado em momento oportuno. Assim, os interessados deverão acompanhar as orientações e convocações realizadas pelo Jornal do Município.

Art. 3º Informar que haverá um **cronograma diferente** para os **candidatos residentes em área de risco** e, dessa maneira, para esses candidatos **NÃO** será utilizado o cronograma do artigo 1º da Resolução 159/2016.
§ 1º O cronograma para os candidatos residentes em área de risco será publicado em momento oportuno. Assim, os interessados deverão acompanhar as orientações e convocações realizadas pelo Jornal do Município.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2016
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados quanto ao resultado da solicitação de autorização para corte ou poda de árvores.

Processo:	25358/2016
Interessado:	EDUARDO DO AMARAL
Endereço de ação:	RUA FRANCISCO ALVES, 112 – VL PORCEL
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	27473/2016
Interessado:	CARLOS ANTONIO MONTEIRO
Endereço de ação:	RUA JORGE JUICHI TUZINO, 183 – JD ZULMIRA
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	26766/2016
Interessado:	VERA LUCIA DE CAMARGO
Endereço de ação:	RUA IDA CALDINI, 135 – JD LUCIANA MARIA I
Solicitação:	CORTE DE DUAS ARVORES EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE UMA ARVORE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	24042/2016
Interessado:	NADIR DA SILVA SOUTO
Endereço de ação:	RUA DAVINO CARVALHO FAZANO, 67 – JD SOL NASCENTE
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA.
Processo:	25846/2016
Interessado:	OTILIA LARA MORAES ROSA
Endereço de ação:	RUA NOVE DE JULHO, 1095 – VL BARÃO
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	20790/2016
Interessado:	IOLANDA FERREIRA DE SOUZA
Endereço de ação:	RUA MAESTRO ZEFERINO SANTANA, 541 – VL SOARES
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	30013/2016
Interessado:	OLIVEIRA ROSA PRADO
Endereço de ação:	AV GUALBERTO MOREIRA, 801 – PQ SÃO BENTO
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
Processo:	29389/2016
Interessado:	NAWAL ANIS FAKHREDDINE
Endereço de ação:	AV WASHINGTON LUIZ, 1290 – JD AMERICA
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
Processo:	31301/2016
Interessado:	MURILO FRANCISCO DA SILVA
Endereço de ação:	RUA CARLOS RENE EGG, 51 – PQ SÃO BENTO
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	28875/2016
Interessado:	DIONIZIA LUCIA PEREIRA SANT'ANNA
Endereço de ação:	RUA PRISCILA, 87 – ITAPEMIRIM
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	29497/2016
Interessado:	ESTER MATTOS FREIRE DOS SANTOS
Endereço de ação:	RUA ITALO CORTELAZZI, 33 – JD HUNGARES
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	26387/2014
Interessado:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Endereço de ação:	RUA TEODORO KAIZEL, 467 – VL HORTENCIA
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	27342/2016
Interessado:	EDIFICIO VICTORIA I E VICTORIA II
Endereço de ação:	AV BRASIL, 101 – VL CARVALHO
Solicitação:	CORTE DE DUAS ÁRVORES NA CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
Processo:	27340/2016
Interessado:	EDIFICIO VICTORIA I E VICTORIA II
Endereço de ação:	AV BRASIL, 101/111 – VL CARVALHO
Solicitação:	CORTE DE DUAS ÁRVORES NA CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	22736/2014
Interessado:	SPIRALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de ação:	RUA VOLUNTARIOS DE SOROCABA, 150 – CENTRO
Solicitação:	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº10.060, de 03 de maio de 2012.

Processo:	32729/2015
Autuado:	Aurora Maria Duarte Ramal
Assunto:	Recurso de multa em 1ª instância
Resultado:	Indeferido (intempestivo)
Processo:	24778/2013
Autuado:	Dino Cerqueira de Moraes
Assunto:	Recurso do auto de multa nº 0127/2016
Resultado:	Deferido
Processo:	7699/2012
Autuado:	Ariovaldo Cenciati Casari
Assunto:	Recurso do auto de multa nº 0016/2016
Resultado:	Indeferido

Sorocaba, 20 de dezembro de 2016.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente

EDITAL

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, que foram autuados em virtude da infringência da Lei Municipal nº 4.812 de 12 de Maio de 1995 devido à constatação de ocorrência de corte e/ou poda de árvore no imóvel de sua propriedade sem autorização do órgão competente.

Processo:	19250/2013
Autuado:	FRANCISCO JOSE DE CAMARGO BARROS
Auto de Infração:	0197/2016
Endereço de ação:	RUA CELSO MORELLO, 130 – JD GRANJA OLGA
Processo:	11595/2013
Autuado:	DANIELLE ASSAF DANIELI
Auto de Infração:	0154/2016
Endereço de ação:	ALAMEDA DAS ACACIAS, 366 – JD SIMUS
Processo:	13121/2013
Autuado:	CELIA GOMES
Auto de Infração:	0155/2016
Endereço de ação:	RUA PROFESSOR PASCHOAL VISCONTI, 258 – JD IPANEMA
Processo:	13120/2013
Autuado:	ANTONIO GARBULHA
Auto de Infração:	0156/2016
Endereço de ação:	RUA PROFESSOR PASCHOAL VISCONTI, 260 – JD IPANEMA
Processo:	34863/2013
Autuado:	TRESE CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
Auto de Infração:	0157/2016
Endereço de ação:	RUA ALEXANDRE CALDINI, QUADRA N – PQ. DOS EUCALIPTOS
Processo:	34959/2013
Autuado:	SERGIO CANDIDO DOMINGUES
Auto de Infração:	0158/2016
Endereço de ação:	RUA CRUZ E SOUZA, 17 – VL. ARRUDA
Processo:	14137/2013
Autuado:	JEFERSON LIEBERT MUKNICKA
Auto de Infração:	0159/2016
Endereço de ação:	RUA RODRIGUES DO PRADO, QUADRA 8 – LOTE PS/135-136 – VL. RODRIGUES
Processo:	1727/2014
Autuado:	RICHARD HUGO STEPHENS
Auto de Infração:	0160/2016
Endereço de ação:	RUA ANTENOR JOSE BELLINI, 60 – JD NOVO BANDEIRANTE
Processo:	1726/2014
Autuado:	ALVARO CANDIDO FILHO
Auto de Infração:	0161/2016
Endereço de ação:	RUA VIRGILIO GIANOLLA, 10 – B. REGIÃO LESTE
Processo:	1725/2014
Autuado:	RAFAEL FUNARO
Auto de Infração:	0162/2016
Endereço de ação:	RUA VIRGILIO GIANOLLA, 70 – B. REGIÃO LESTE
Processo:	3698/2014
Autuado:	ROLDAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	0163/2016
Endereço de ação:	RUA RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, 200 – CJ. JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	1592/2014
Autuado:	MARLUCE HELENA EMIDIO MATIVI
Auto de Infração:	0164/2016
Endereço de ação:	RUA SCIPIONI LANDULFO, 340 – B. CENTRAL PARQUE SOROCABA
Processo:	22491/2014
Autuado:	RONALDO ANTONIO OLIVA
Auto de Infração:	0166/2016
Endereço de ação:	RUA SANTIAGO, QUADRA 30, LOTE 10 – JD. AMERICA
Processo:	2803/2014
Autuado:	ROSANA APARECIDA DE SALES SANTOS
Auto de Infração:	0167/2016
Endereço de ação:	RUA ANGELO ZANARDO, QUADRA C, LOTE 38 – JD PRIMAVERA
Processo:	3700/2014
Autuado:	CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHIS
Auto de Infração:	0168/2016
Endereço de ação:	RUA RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, 530 – CJ. JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	13388/2014
Autuado:	LUIZ CARLOS PEREIRA
Auto de Infração:	0212/2016
Endereço de ação:	RUA JULIAO RODRIGUES, 122 – JD ITANGUA II
Processo:	11094/2014
Autuado:	DERCI SACCONI MACHADO
Auto de Infração:	0170/2016
Endereço de ação:	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, QUADRA B, L. 14 – VL. RICA
Processo:	5035/2014
Autuado:	LOURIVALDO PASSOS DA SILVA
Auto de Infração:	0213/2016
Endereço de ação:	RUA JULIAO RODRIGUES, 140 – JD ITANGUA II
Processo:	3696/2014
Autuado:	EDISON SOUZA BARROS
Auto de Infração:	0209/2016
Endereço de ação:	RUA PROF EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, 125 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	2281/2014
Autuado:	LUIZ ROBERTO GONCALEZ
Auto de Infração:	0206/2016
Endereço de ação:	RUA CARMO BRENGA, 509 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	24357/2013
Autuado:	NELSON DE OLIVEIRA ROSA
Auto de Infração:	0208/2016
Endereço de ação:	RUA CARMO BRENGA, 553 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	37112/2013
Autuado:	ARNALDO ALVES FEITOSA
Auto de Infração:	0199/2016
Endereço de ação:	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 714 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	19300/2013
Autuado:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Infração:	0200/2016
Endereço de ação:	RUA PEDRO PIASSA, 24 – JD NILTON TORRES
Processo:	4101/2013
Autuado:	ROGERIO SOARES PESSOA
Auto de Infração:	0202/2016
Endereço de ação:	RUA DIVA FORESTIERI ROSSI, 47 – JD NOVA IPANEMA
Processo:	4817/2014
Autuado:	MARIA THEREZA GOMES
Auto de Infração:	0179/2016
Endereço de ação:	RUA JOAO WAGNER WEY, 401 – JD AMERICA
Processo:	3699/2014
Autuado:	CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHIS
Auto de Infração:	0177/2016
Endereço de ação:	RUA RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, 216 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo:	3695/2014
Autuado:	ANNA CALDAROLA
Auto de Infração:	0176/2016
Endereço de ação:	AL DOS UNSIDIUNS, 549 – JD SIMUS
Processo:	1267/2014
Autuado:	CARVAJAL & CARVAJAL ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS LTDA.
Auto de Infração:	0175/2016
Endereço de ação:	RUA ABDALLA TEBET, QD. E, L. 10 – JD BERTANHA
Processo:	5048/2014
Autuado:	CONSTRUTORA PLANETA LTDA.
Auto de Infração:	0196/2016
Endereço de ação:	AV VOSSOROCA B AV/SEM NOME – ÀREAS 2,3 E 4 – B REGIAO SUL
Processo:	11931/2014
Autuado:	ISOLIRIO ROSA DA SILVA
Auto de Infração:	0181/2016
Endereço de ação:	RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, 1168 – JD SÃO CONRADO
Processo:	13390/2014
Autuado:	ITAMAR CLARETE LERIO
Auto de Infração:	0182/2016
Endereço de ação:	RUA LUIZ COSTA COIMBRA, 295 – VL DIONIZIA
Processo:	12194/2014
Autuado:	SALVADOR PINTOR SPINOZA
Auto de Infração:	0183/2016
Endereço de ação:	RUA JOÃO GUARIGLIA, 96 – JD BARROS FRANCA
Processo:	5042/2014
Autuado:	CARMEN JARA PENAFIEL
Auto de Infração:	0185/2016
Endereço de ação:	RUA NHOZINHO PRESTES, 18 – VL HORTENCIA II
Processo:	8476/2014
Autuado:	CELIA REGINA SANCHES CASSANIGO
Auto de Infração:	0186/2016
Endereço de ação:	RUA COMANDANTE SALGADO, 702 – VL HORTENCIA III
Processo:	5046/2014
Autuado:	HUGO LEONARDO MENDES BATALHA
Auto de Infração:	0187/2016
Endereço de ação:	RUA AMALIA FERNANDES RODRIGUES, QD.9, L. 1/B – JD NOVO BANDEIRANTES

Processo:	6600/2014
Autuado:	BENEDITO LOPES RAMOS
Auto de Infração:	0188/2016
Endereço de ação:	RUA RAPOSO TAVARES, 326 – VL ASSIS
Processo:	9544/2014
Autuado:	JOAQUIM DOS SANTOS
Auto de Infração:	0189/2016
Endereço de ação:	AL DAS ANGELICAS, 80 – JD SIMUS
Processo:	11531/2014
Autuado:	DIRCEU MICHELI
Auto de Infração:	0215/2016
Endereço de ação:	AV. DAS HORTENSIAS, 213 – JD SIMUS
Processo:	11530/2014
Autuado:	MARIA CRUZ MARACCINI
Auto de Infração:	0190/2016
Endereço de ação:	AV. DAS HORTENSIAS, Q. 26. L. D. – JD SIMUS
Processo:	11535/2014
Autuado:	CHARLES WILLIAM ALCANTARA CAMARGO
Auto de Infração:	0191/2016
Endereço de ação:	AL ARGEIRA, 99 – JD RESIDENCIAL DAS DALIAS
Processo:	11534/2014
Autuado:	REMON DELTA PARTICIPAÇOES E COMERCIO LTDA.
Auto de Infração:	0192/2016 – 0193/2016
Endereço de ação:	AL CAMBARA, QD. B, L 18 E 19 – JD RESIDENCIAL DAS DALIAS
Processo:	11930/2014
Autuado:	JOSE DE SOUZA
Auto de Infração:	0195/2016
Endereço de ação:	RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, 1176 – JD SÃO CONRADO
Processo:	3242/2014
Autuado:	JORGE TADEU MACLUF
Auto de Infração:	0180/2016
Endereço de ação:	RUA DOS CONTABILISTAS, 16 – JD EMBAIXADOR
Processo:	15722/2014
Autuado:	ROSALIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Auto de Infração:	0184/2016
Endereço de ação:	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, QD. T, L 36 – JD SANTA BARBARA
Processo:	9541/2014
Autuado:	KLEBER RICARDI CUENCAS
Auto de Infração:	0203/2016 – 0204/2016
Endereço de ação:	RUA JOSÉ BUENO DE MATOS, 17 – JD WANEL VILLE II
Processo:	20513/2014
Autuado:	MARCO ANTONIO MUNARI
Auto de Infração:	0205/2016
Endereço de ação:	RUA ERICO VERISSIMO, 595 – JD COLONIAL II
Processo:	15719/2014
Autuado:	COMUNA DI TREVISO INCORPORACOES LTDA
Auto de Infração:	0211/2016
Endereço de ação:	AV GENERAL CARNEIRO, 2276 – VILA LUCY
Processo:	6035/2014
Autuado:	NICOLAU MILEGO
Auto de Infração:	0178/2016
Endereço de ação:	AVENIDA SALVADOR MILEGO, QD. 37, L 10 – JD VERA CRUZ II

Sorocaba, 22 de dezembro de 2016.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente

SEDU
Secretaria da Educação

ERRATA

Na Instrução SEDU/GS nº 38 de 14 de dezembro de 2016, publicado em 16 de dezembro de 2016, página 11, do Jornal do Município de Sorocaba, onde se lê: "A necessidade de regulamentar as Diretrizes para a Documentação Pedagógica na Educação Infantil da Rede Municipal de Sorocaba, publicadas por meio do Caderno de Orientações SEDU N.º 04 – versão atualizada em novembro de 2016", leia-se: "A necessidade de regulamentar as Diretrizes para a Documentação Pedagógica na Educação Infantil da Rede Municipal de Sorocaba, publicadas por meio do Caderno de Orientações SEDU N.º 04 – versão atualizada em dezembro de 2016".

Sorocaba, 19 de dezembro de 2016.
Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 48 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
(Dispõe sobre a vinculação de Unidades Escolares de Educação Infantil).

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, § 2º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e pelo Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2.015 e alterações posteriores:

Instrui:

Art. 1º - Fica vinculadas as Unidades Escolares, a partir de 19 dezembro de 2016, conforme segue:

O CEI nº 113, localizado a Rua Roberto Vieira Holtz nº 95 – Bairro Aparecidinha, passa a ser vinculado ao CEI nº 10 "Eglantina Rocco Perli", Rua Joaquim Machado nº 732 – Bairro Aparecidinha.

Art. 2º - Competirá a unidade vinculadora (Sede) a responsabilidade por todo controle administrativo e pedagógico da unidade vinculada.

Art. 3º - Na lotação do corpo docente respeitar-se á a unidade original de atuação.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de as publicação.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

SEMOB
Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

EDITAL SEMOB Nº 009/2016
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Regularização do Fechamento do Loteamento Jardim Residencial Di Parma.
Interessado: Associação Residencial Di Parma
Local: Rua Giacomo Zorzi nº 900, Bairro Itanguá, Sorocaba/SP.
Processo: nº 33765/2016

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 33765/2016, pedido de regularização do fechamento do loteamento JARDIM RESIDENCIAL DI PARMA, solicitado pela ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DI PARMA, implantado na Rua Giacomo Zorzi nº 900, Bairro Itanguá, neta Cidade.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6°, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1° da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2016

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Interino

SEDET
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMAPA – CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA O ANO DE 2017

Mês	Data	Horário
Janeiro	18	8:30h
Fevereiro	15	8:30h
Março	15	8:30h
Abril	19	8:30h
Maio	17	8:30h
Junho	21	8:30h
Julho	19	8:30h
Agosto	16	8:30h
Setembro	20	8:30h
Outubro	18	8:30h
Novembro	16	8:30h
Dezembro	15	8:30h

Calendário Anual 2016 – CMDES (reuniões ordinárias)

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
143ª	25/01/2017	08h30min	SEDET
144ª	22/02/2017	08h30min	SEDET
145ª	29/03/2017	08h30min	SEDET
146ª	26/04/2017	08h30min	SEDET
147ª	31/05/2017	08h30min	SEDET
148ª	28/06/2017	08h30min	SEDET
149ª	26/07/2017	08h30min	SEDET
150ª	30/08/2017	08h30min	SEDET
151ª	27/09/2017	08h30min	SEDET
152ª	25/10/2017	08h30min	SEDET
153ª	29/11/2017	08h30min	SEDET
Reunião – Fechamento Ano - 2017	15/12/2017	08h30min	SEDET

SEDET - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – sito Av. General Osório, 1840 – Vl. Barão

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 21.975/2016.
Interessado – Oswaldo Aguinaldo Ferreira.
Assunto – Invasão de Área/Casa.
Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 21.976/2016.
Interessado – Antonio Souza Melo.
Assunto – Invasão de Área/Casa.
Despacho – INDEFERIDO.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 51/2016

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
0116-019.556-3 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Edneia Penha da Silva Brito - Fundamentada Não Atendida
0116-020.680-4 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Andreia Fulini Wasseda - Fundamentada Não Atendida
0116-021.555-0 - Ideal Life Empreendimento Imobiliario Ltda - 20103126000107 - Leandro Vieira - Fundamentada Não Atendida
0116-022.052-6 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Airton de Jesus Oliveira - Fundamentada Atendida
0116-022.248-9 - Bastos e Souza Comercio de Móveis e Colchões Ltda - 05477398000175 - Antonio Marcos Moreira Farrapo - Fundamentada Não Atendida
0116-022.320-2 - Paulo Jose da Silva -epp - 22129789000118 - Felipe Bertim Martinez - Não Fundamentada/Encerrada
0116-023.305-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Juraci Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
0116-023.328-1 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Cesaria Maria Monteiro Martins - Fundamentada Atendida
0116-023.965-0 - Ativos S.a. Securitizadora de Créditos Financeiros - 05437257000129 - Romilda Gonçalves de Almeida - Fundamentada Atendida
0116-023.966-9 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Romilda Gonçalves de Almeida - Fundamentada Atendida
0116-024.756-5 - Claro S.a. - 40432544000147 - Darci Galvão Moreira - Fundamentada Atendida
0116-024.780-1 - Tct Mobile - 08649664000198 - Valdenilson de Jesus Chagas - Fundamentada Não Atendida
0116-025.811-3 - Platinum Assessoria de Credito Ltda. - 13939422000179 - Jose Aldo da Silva - Fundamentada Atendida
0116-026.780-9 - Editora Três Ltda - 59225284000167 - Walde Ribeiro Cavalcante - Fundamentada Atendida
0116-027.057-5 - Banco Bradesco Cartões S.a. - 59438325000101 - João Gilmar Kirilo - Fundamentada Atendida
0116-027.468-6 - Claro S.a. - 40432544083506 - Barbara Karine Boneti - Fundamentada Atendida
0116-028.054-4 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Jose Feliciano da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0116-029.455-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - João de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0216-001.819-3 - Banco Cetelem S.a. - 00558456000171 - Edmilson Cardozo - Fundamentada Atendida
0216-005.387-0 - Submarino Viagens Ltda - 06179342000105 - Edmilson Cardozo - Fundamentada Atendida
0216-023.483-2 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Marcos Roberto Castilho Silveira - Não Fundamentada/Encerrada
0216-025.646-2 - Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a. - 09296295003770 - Jessica Alves Gomes - Fundamentada Atendida
0216-027.629-0 - Claro S.a. - 40432544083506 - Oscar Angel de Lucca - Não Fundamentada/Encerrada
0316-022.167-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Milton Bravo Pauletti - Fundamentada Atendida
0316-022.430-3 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Danilo Rubens - Fundamentada Atendida
0316-023.930-0 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Julio Rodrigues da Costa - Fundamentada Não Atendida
0316-024.413-1 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Edna Maria do Carmo Monteiro - Fundamentada Atendida
0316-026.510-7 - B2w - Companhia Global do Varejo - 00776574000156 - Edvon da Silva Santos - Fundamentada Atendida
0316-028.260-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Neuza Aparecida Markoski Bueno - Fundamentada Atendida
0316-028.988-3 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Flavia Vieira Coelho Xavier - Não Fundamentada/Encerrada
0416-027.278-7 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Vanessa Pucci - Fundamentada Atendida
0416-028.517-0 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Caio Seiki Nakazoni - Fundamentada Atendida
0516-018.992-8 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Ronaldo Ulisses Vieira - Fundamentada Atendida
0516-022.121-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Maria Marilene Oliveira Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0516-023.297-6 - L. A. M. Folini Cobrancas - Me - 07979729000109 - Antonio Carlos Leandro de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0516-028.880-1 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Aparecido Adão Paes - Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 29 de dezembro de 2.016
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 52/2016

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que numa democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipótese em que justificar o sigilo, o Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP, resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de **JANEIRO** de 2017.

O conteúdo divulgado neste Edital não substitui as Notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores.

Outras informações poderão ser obtidas, somente pelas partes interessadas, através dos telefones 151 ou 0800.148029 e, pessoalmente à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP.

FA	Consumidor	Fornecedor	Data/hora
0216-019.532-5	ELIANA DIAS MACHADO	AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA - EMPREENDIMENTOS KASTEEL SPE - LTDA	03/01/2017 09:00
0116-019.652-3	JEANDERSON ANTUNES MACIEL	PROBEL SA	03/01/2017 10:30
0116-021.532-2	JOÃO BATISTA SILVA DE SOUZA	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	03/01/2017 14:00
0316-021.571-8	FRANCISLEIDE BEZERRA COSTA	PARQUE SERRA AZUL INCORPORAÇÕES SPE LTDA	04/01/2017 09:00
0116-022.821-4	HERMINIA MARQUES DIAS DOS SANTOS	PATCHWORK COMERCIO DE PRODUTOS PARA ARTESANATO LTD	04/01/2017 10:30
0516-022.625-4	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	MGA - INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	04/01/2017 14:00
0216-022.461-9	JOSÉ AGUINALDO GREGHI	SOROMARMORE MARMORARIA & EMPREENDIMENTOS	05/01/2017 09:00
0516-022.049-4	DANIELE DA SILVA ARAUJO	LEVETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	05/01/2017 10:30
0116-025.888-3	MARGARIDA ALVES DE MOURA SANTOS	TORRES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP	05/01/2017 14:00
0516-027.515-8	VAGNER DANIEL DOS SANTOS	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	05/01/2017 14:00
0116-022.520-8	NEUSA JUSTO DA SILVA DOMINGOS	PORFIRIO SILVEIRA & CIA LTDA - ME	06/01/2017 09:00
0116-025.864-7	BENEDITA APARECIDA DA SILVEIRA	TELEFONICA BRASIL S/A	06/01/2017 10:30
0516-025.751-0	FERNANDA CRISTINA TOBIAS MARCELO PIRES	RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA	06/01/2017 14:00
0116-022.748-2	VLADEMIR APARECIDO BELUSSI	SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/01/2017 09:00
0116-029.095-3	JESSE CORREIA DE LIMA	MAX PLUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	09/01/2017 10:30
0116-024.767-5	DENISE LACRIMANTE MORON	JJ ESCADAS	09/01/2017 14:00
0116-023.351-0	MARCELO RODRIGUES ONOFRE	JAIME FERREIRA DOS SANTOS PECAS - ME	10/01/2017 09:00
0116-025.695-5	MILENA MENDES DE LIMA DURÃO	TELEFONICA BRASIL S/A	10/01/2017 10:30
0116-025.300-0	AMANDA APARECIDA VERISSIMO	QBEX COMPUTADORES LTDA	10/01/2017 14:00
0116-026.391-8	ELZA MOURA CUSINATO	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAES S.A	10/01/2017 14:00
0116-023.492-8	RUBENS ANTONIO DE CARVALHO	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.	11/01/2017 09:00
0116-023.284-7	ROSEMARI DE FATIMA PEREIRA MOTA CARVALHO	JURANDIR BATISTA CUSTODIO - ME	11/01/2017 10:30
0416-024.225-2	LENILSON ALBUQUERQUE SILVA	NEXTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA	11/01/2017 14:00
0516-024.247-0	RODOLPHO CANTUSIO JUNIOR	PATRICIA GENEZZI POLICE XAVIER - ME	12/01/2017 09:00
0216-024.219-7	ELIANA MUNHOZ AGUDINHO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	12/01/2017 10:30
0216-025.878-0	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	TELEFONICA BRASIL S/A	12/01/2017 14:00
0316-025.721-9	MAIRA AKEMI YAMASAKI TEIXEIRA	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	13/01/2017 09:00
0416-019.879-4	MARIA ISABEL DE SOUZA	EDITORA GLOBO S.A.	13/01/2017 10:30
0116-025.223-5	MARIA LUIZA MAIA LONGO	IMPERIO ESQUADRIAS DE ALUMINIO	13/01/2017 14:00
0216-026.479-0	RODRIGO DE CAMARGO FERRAZ	ITAÚ UNIBANCO S/A	16/01/2017 09:00
0216-026.311-1	OSCAR MUNIZ	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	16/01/2017 10:30
0316-022.831-2	RAQUILA DA SILVA ARCINE	VALDERI APARECIDA BAVIA OLIVEIRA SOROCABA - ME	16/01/2017 14:00
0316-023.979-1	JOÃO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	17/01/2017 09:00
0116-029.314-9	MARTA REGINA VAN VUGHT	CLARO S.A.	17/01/2017 10:30
0216-029.755-3	SANDRA ACQUATI	CLARO S.A.	17/01/2017 14:00
0116-024.494-8	SIMONE JULIANA ROCHA SOUZA LOPES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	18/01/2017 09:00
0116-025.330-5	WALDEMAR ACEITUNO JUNIOR	ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTI	18/01/2017 10:30
0116-026.906-9	JURACI FERREIRA	BANCO PAN S/A	18/01/2017 14:00
0516-022.067-1	EDINALDO BATISTA DE LIMA	PARTE 2 EDITORA CATALOGOS EIRELI	19/01/2017 09:00
0116-025.285-2	DANIELA ROSA BUENO	CPS2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	19/01/2017 10:30
0116-026.609-5	DANIELA ROSA BUENO	SMILE EVENTOS	19/01/2017 10:35
0316-027.648-4	ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	19/01/2017 14:00
0516-022.747-7	NILCEIA ALVES TEIXEIRA	BANCO ITAUCARD S/A	20/01/2017 14:00
0316-023.348-1	KLEBBER ROBERTO CARNELOS DOS SANTOS	ANGELO CECCON DAVO 06147705997	23/01/2017 09:00
0116-026.877-7	LEANDRO VINICIUS DE ABREU	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	23/01/2017 10:30
0116-026.842-0	EDSON MEDEIROS DE FARIA	IRMA DE SOUZA SOROCABA ME	23/01/2017 14:00
0416-025.912-9	LILIANE MARANGON DOS SANTOS	SOCIEDADE EDUCACIONAL VIEIRA CESAR ALMEIDA LTDA	24/01/2017 09:00
0116-026.132-0	EDSON FROES	HT4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	24/01/2017 14:00
0116-026.802-3	LUIZ CARLOS GIGANTE	BANCO BMG S/A	25/01/2017 09:00
0116-026.880-1	JULIANA DA SILVA STOIANOFF	JONAS PEDROSO VIEIRA	25/01/2017 10:30
0316-028.467-8	LUIS JOSE DE OLIVEIRA NETO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	25/01/2017 14:00
0516-028.158-2	GISELE CORREIA TEIXEIRA	CLARO S.A.	26/01/2017 09:00
0316-026.307-7	KELLY CRISTINA ANTUNES DE PROENÇA BARALDI	QBEX COMPUTADORES LTDA	26/01/2017 14:00
0116-025.872-2	ALCINA NEVES GAIO	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	27/01/2017 09:00
0316-027.270-3	ELISANGELA MONTALVÃO DOS SANTOS	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	30/01/2017 09:00
0116-027.733-8	ODIR DE ARAUJO	MAX PLUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	31/01/2017 09:00

Sorocaba, 29 de dezembro de 2.016.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SES Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Prorrogação de Convênio
CPL Nº 1101/2015
OBJETO – Prorrogar a partir de 19 de Dezembro de 2016, o prazo do Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP, para a gestão e administração em conjunto com a municipalidade, do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz – HPVC, bem como do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III 24 horas "Arte do Encontro" e 15 (quinze) Serviços Residenciais Terapêuticas, incluindo suas estruturas, serviços médico-hospitalares e multiprofissionais, visando a execução de Plano de Ação voltado para pacientes em processo de desinstitucionalização.

Data da Assinatura - 16/12/2016
Prazo - 19/12/2016 a 18/04/2017
Valor Total : R$ 6.754.287,14

Andréa Zanetti
Seção de Apoio a Contratos e Convênios

PORTARIA SES Nº 022/2016
(Dispõe sobre a designação de servidor como Coordenador da Rede de Urgência e Emergência do Município de Sorocaba).

O Secretário Municipal da Saúde, Ailton de Lima Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 21.006/2015, resolve:
Artigo 1º – Designar, em atenção a Portaria GM/MS nº 2048 de 05 de novembro de 2002, o servidor médico, Coordenador Médico do SAMU - Regional, Dr. Paulo Roberto de Abreu Sampaio, como Coordenador da Rede de Urgência e Emergência do Município de Sorocaba a partir de 30 de Setembro de 2016, desenvolvendo suas atividades na Unidade do SAMU – Sorocaba/SP.
Artigo 2º - Pelas atividades exercidas como Coordenador da Rede de Urgência e Emergência do Município de Sorocaba o servidor não receberá qualquer tipo de remuneração.
Artigo 3 -º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Dezembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

Ailton de Lima Ribeiro
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 28.777/2016
Interessado: Renato Calderoni
Endereço: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, n.º 155 – Além Linha
Auto de Imposição de Penalidade nº 191
Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conforme Intimação nº DZ 090/16 e edital de publicação em 30/09/16, pág. 27 do Jornal do Município, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções.

Processo: 31.227/2016
Interessado: Alcindo José de Souza 565.595.349-87
Endereço: Rua Rodrigues do Prado, n.º 200 – Vila Haro
Auto de Imposição de Penalidade nº 192
Motivo: Manter acúmulo de lixo e recicláveis armazenados inadequadamente com água, larvas e pupas de mosquitos.

Processo: 31.859/2016
Interessado: Itacom Comércio de Materiais para Construção Ltda
Endereço: Av. Nogueira Padilha, nº 2.112 – Além Ponte
Auto de Imposição de Penalidade nº 193
Motivo: Manter, armazenar materiais diversos (caixa d'água, lonas plásticas, pneus) expostos ao tempo, com acúmulo de água ou em condição de acúmulo, causando risco à saúde.

Processo: 31.228/2016
Interessado: Silva & Campos Construção e Incorporação Ltda
Endereço: Av. Washington Luiz, nº 685 – Jardim América
Auto de Imposição de Penalidade nº 194
Motivo: Manter água nos pisos do 1º e 2º subsolo e nos fossos dos elevadores com larvas e pupas de mosquitos na obra situada na Rua Eulália Silva, nº 454 – Jardim Faculdade – Sorocaba – SP.

Processo: 29.450/2016
Interessado: Maria José de Almeida
Endereço: Rua Anibal da Costa Dias, nº 215– Jardim Costa Dias
Auto de Imposição de Penalidade nº 195
Motivo: Não proceder limpeza geral, nem descartar inservíveis e recicláveis, causando risco à saúde.

Processo: 31.224/2016
Interessado: José Antonio Pereira
Endereço: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190– Jardim São Paulo
Auto de Imposição de Penalidade nº 196
Motivo: Não proceder limpeza geral e não fazer reparo na rede de esgoto, causando risco à saúde pública.

Processo: 31.229/2016
Interessado: Jane Silva Arroio
Endereço: Rua José Antonio Ruiz Maldonaldo, nº 55– Sorocaba I
Auto de Imposição de Penalidade nº 197
Motivo: Não proceder limpeza geral e não fazer reparo na rede de esgoto, causando risco à saúde pública.

Processo: 31.225/2016
Interessado: Evandro Carlos Dorelli
Endereço: Alameda dos Gerânios, nº 35– Jardim Simus
Auto de Imposição de Penalidade nº 198
Motivo: Não proceder reparo na rede de esgoto.

Processo: 28.385/2016
Interessado: Nélio de Aquino
Endereço: Rua Cesarino de Barros, nº 401– Sorocaba I
Auto de Imposição de Penalidade nº 199
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral, armazenando inservíveis/recicláveis de forma inadequada, expostos ao tempo, causando risco à saúde pública).

Processo: 28.388/2016
Interessado: Maria de Fátima da Cruz
Endereço: Rua Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 251– Jardim Ipiranga
Auto de Imposição de Penalidade nº 200
Motivo: Manter recicláveis e inservíveis armazenados inadequadamente (expostos ao tempo e com água parada) causando risco à saúde pública.

Processo: 31.022/2016
Interessado: Cilenita de Souza Santana
Endereço: Rua Prof. Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 410 – Jardim Ipiranga
Auto de Imposição de Penalidade nº 201
Motivo: Não proceder reparo na rede de esgoto, causando risco à saúde pública.

Processo: 33.725/2016
Interessado: Osni Antonio Fioravanti
Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 875 – Além Ponte - Sorocaba
Assunto: Auto de Infração nº 12585 de 06/12/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 16 de Dezembro de 2016.
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda

Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

RESOLUÇÃO SES N.º 04/2016

Aprova na Secretaria de Saúde de Sorocaba, estrutura e funcionamento do Programa Municipal de Terapia Nutricional, e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando:
• a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
• a Resolução n.º 39, de 09/12/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à política de Saúde, em especial seu Art. 1º que exclui da política de assistência social os itens leite e dietas de prescrição especial;
• a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
• a Resolução SS-54, de 11-05-2012, que aprova estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em especial seu Anexo I - Capítulo VI, referente aos procedimentos para solicitação de nutrição enteral;
• a necessidade de regulamentar o acesso às fórmulas nutricionais especiais (dietas enterais e suplementos nutricionais), hierarquizar o atendimento por critérios técnicos nutricionais e sociais, observando o equilíbrio orçamentário do município e a sustentabilidade do programa dentre os serviços de saúde disponibilizados pelo município;
• a necessidade de padronizar produtos que promovam uma terapia nutricional eficaz e de menor custo, resguardada a segurança e qualidade de vida dos pacientes;
• a Resolução SES n.º 01/2016 de 23/09/16, que instituiu no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, a Comissão Municipal de Terapia Nutricional;
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Municipal de Terapia Nutricional, conforme protocolo e diretrizes dispostas nos anexos, parte integrante da presente Resolução.
Artigo 2º - Esta Resolução contém os seguintes anexos:
Anexo 1 - PROTOCOLO DE TERAPIA NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE SOROCABA
Anexo 2 – DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS
Artigo 3º - Tornar permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Municipal de Terapia Nutricional - CMTN, criada através da Resolução SES n.º 01/2016 de 23/09/16, com o objetivo de assessorar continuamente a pasta na padronização, aquisição e distribuição das fórmulas nutricionais, bem como na análise, emissão de pareceres e deferimento dos processos de pedidos administrativos desses produtos e assuntos correlatos.
Parágrafo Único - A CMTN terá composição multiprofissional, sendo os membros nomeados e substituídos a qualquer momento à critério do Sr. Secretario da Saúde, mediante publicação de ato normativo.
Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba

AILTON DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Anexo I
PROTOCOLO DE TERAPIA NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE SOROCABA - PMTN
1.INTRODUÇÃO:
A terapia nutricional (TN) pode ser definida como assistência nutricional e clínica ao paciente. Tem como objetivo recuperar ou manter o nível máximo de saúde, funcionalidade e comodidade do paciente e está associada com redução de custos assistenciais. A TN pode ser instituída em regime enteral e oral e deve ser parte do acompanhamento clínico de pacientes. É considerada segura e tem relação custo-beneficio satisfatória, quando bem indicada, com bom planejamento e monitoramento adequado por parte de equipe especializada.
2. OBJETIVO:
Estabelecer critérios de dispensação de dietas e suplementos pelo município, organizando o fluxo de pacientes com prescrição e indicação dessas fórmulas especiais, adotando critérios sociais para atendimento com recursos do município e direcionando demais casos à Comissão de Farmacologia do Estado de São Paulo, visando à assistência nutricional ao paciente de forma responsável e técnica, preservando sua integridade e o uso adequado e racional dos recursos públicos.
3. DEFINIÇÕES:
Terapia Nutricional (TN): uso de intervenções nutricionais específicas para tratar uma enfermidade, lesão ou condição.
Nutrição Enteral (NE): alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.
Suplemento Nutricional: alimento que se destina a complementar com macro e micronutrientes a dieta de um indivíduo, em casos onde sua ingestão a partir da alimentação, seja insuficiente ou ainda quando a dieta requer suplementação, não podendo ser utilizado como alimentação exclusiva.
4. TIPOS DE DIETAS ENTERAIS:
• Industrializadas – em pó, para reconstituição, ou líquida pronta para uso.
• Não industrializada, artesanal ou caseira – feita com alimentos "in natura".
• Mista – quando é utilizada a industrializada, mais a artesanal.
5. PRODUTOS PADRONIZADOS:
• Dieta normocalórica e normoproteica (infantil e adulto);
• Dieta hipercalórica e normoprotéica (infantil e adulto);
• Suplemento para adultos (normocalórico e hipercalórico);
• Suplemento infantil (normocalórico e hipercalórico);
• Suplementos específicos (úlcera de pressão, diabetes, insuficiência renal, doença de chron);
• Módulos Específicos;
• Espessante.
6. QUANTIDADES:
Poderá variar de acordo com a idade, diagnóstico e evolução do quadro clínico do paciente.
A quantidade inicialmente liberada poderá a qualquer momento sofrer alteração, como acréscimos, reduções ou suspensões, dependendo da evolução do paciente.
Poderão ocorrer casos em que não serão dispensados 100% da quantidade prescrita para o tratamento, observando-se sempre a prioridade indicada pelos critérios de análise nutricional e social conforme disponibilidade e equilíbrio orçamentário do município.
7. PERÍODO:
O fornecimento dos produtos se dará por tempo pré-determinado, sendo a continuidade condicionada ao processo de renovação, oportunidade em que deverá ocorrer reavaliação da necessidade do paciente.
8. INSUMOS PARA DIETA ENTERAL POR SONDA:
Insumos e quantidades preconizadas para uso mensal:
• Frasco 500 ou 300 ml – 30 unidades;
• Equipo para dieta enteral – 30 unidades;
• Seringa de 20 ml – 10 unidades;
9. PMTN COM ATUAÇÃO DE CARÁTER COMPLEMENTAR:
O PMTN possui atuação de caráter complementar e colaborativa às ações das outras esferas de governo e, portanto, organizado visando evitar duplicidade de assistência.
Assim sendo, os pedidos de dieta enteral com indicação clínica poderão ser encaminhados pelos munícipes à apreciação da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, seguindo o roteiro dos Anexos I e V da Resolução SS-54, de 11-05-2012, independente da solicitação administrativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde.
Pedidos de Fórmulas Alimentares para portadores de alergia alimentar não serão recebidos pela CMTN. Estes pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria do Estado da Saúde conforme Resolução SS-336, de 27-11-2007 - Protocolo Clínico para Normatização da Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a pacientes com Alergia à proteína do leite de vaca, atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do Estado de São Paulo.
10. ANÁLISE NUTRICIONAL:
Constitui critério para a apreciação do pedido, o processo possuir parecer nutricional favorável, emitido exclusivamente por serviço da rede municipal.
Para tanto os processos serão encaminhados para apreciação de profissionais da área de nutrição, que conforme cada situação poderão requisitar exames ou dados clínicos complementares, e/ou submeter o paciente à consulta ambulatorial ou domiciliar para a adequada avaliação.
11. ANÁLISE SOCIAL:
Considerando que os recursos municipais são limitados, e, respeitando o princípio de equidade do SUS, constitui critério para a análise da solicitação, parecer emitido pelo Serviço Social da Saúde.
Desse modo, todos os processos serão submetidos à visita domiciliar e/ou entrevista social pela Secretaria da Saúde.
12. ACOMPANHAMENTO PELA REDE MUNICIPAL:
A inclusão do paciente ao Programa Municipal de Terapia Nutricional implica no aceite em fazer o acompanhamento nutricional na rede pública municipal submetendo-se às consultas de avaliação e reavaliação agendadas, à realização de exames quando requisitado, e acolhendo as orientações nutricionais, colaborando com a terapia proposta pelos profissionais da rede.
13. CONDIÇÕES DE USO:
• Domicílio com condições de higienização e manipulação de dieta, e com local apropriado para armazenamento da TN indicada;
• Presença de um cuidador responsável e capacitado.
Anexo II
DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS
01.CRITÉRIOS PARA INGRESSO DO PEDIDO:
•Residir no município de Sorocaba.
•Possuir prescrição e justificativa médica ou de nutricionista;
•Vincular-se a uma unidade pertencente à rede municipal de saúde (Unidade Básica - UBS, Especialidades, Estratégia Saúde da Família - ESF ou Serviço de Atendimento Domiciliar /"Melhor em Casa");
02. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
•Prescrição e laudo nutricional (data inferior a 60 dias) em papel timbrado proveniente de serviços de saúde devidamente preenchido e assinado com nome completo do paciente, data, descrição da patologia e agravos, indicação do CID, previsão de período de tratamento.
•Exames laboratoriais ou de imagem que subsidiem a análise do pedido;
•Cópia do RG e CPF do paciente, ou Certidão de Nascimento, se declarado incapaz ou com menos de 18 anos;
•Cópia do CNS - Cartão Nacional de Saúde do paciente (cartão do SUS);
•Cópia do RG e CPF do responsável solicitante, quando o paciente for acamado ou menor, indicando grau de parentesco ou situação; e
•Comprovante de endereço atualizado do paciente ou declaração de moradia.
03.ENTRADA DA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS:
•Pacientes com prescrição da rede pública estadual, conveniada e/ou privada: O cuidador responsável pelo paciente deverá reunir todos os documentos e entregar na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência, que providenciará o envio à Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico - DMMHF.
•Pacientes com prescrição da rede pública municipal: A Unidade de referência em que o paciente é assistido reunirá todos os documentos do paciente, preencherá o Formulário para Solicitação de Fórmula Nutricional e enviará para a Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico - DMMHF.
•O setor administrativo da DMMHF/SES providenciará a conferência dos documentos e encaminhará o processo para avaliação da CMTN;
•Em situação de falta de documentos, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para regularização; podendo ser prorrogado por igual período a critério da CMTN.
04.CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS:
•Possuir parecer nutricional emitido por serviço da rede municipal;
•Possuir parecer do Serviço Social da Saúde;
•Estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste protocolo.
05.DA ANÁLISE DOS PEDIDOS:
•A análise da solicitação de fórmula nutricional por paciente será realizada pela Comissão Municipal de Terapia Nutricional observando as diretrizes estabelecidas nesta Resolução e a disponibilidade contratual e orçamentária do município.
•A solicitação de fórmula nutricional autorizada será comunicada por meio da unidade de saúde ao qual está vinculado ou através da Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico, indicando local e data para retirada de seu produto.
•Casos excepcionais serão submetidos à apreciação superior do Secretário Municipal da Saúde.
06.QUANTIDADE:
O fornecimento será efetuado na quantidade deferida no processo, conforme avaliação final da CMTN.
07.PERÍODO DE FORNECIMENTO:
O produto será fornecido por até 6 (seis) meses ou a critério clínico, podendo ser renovado por período sucessivo quando permanecer a necessidade do paciente mediante reavaliação nutricional e atualização de documentos.
08.DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE FORNECIMENTO:
•Prescrição e laudo nutricional atual (data inferior a 30 dias) em papel timbrado proveniente de serviços de saúde devidamente preenchido e assinado com nome do paciente, data, histórico da evolução e indicação do CID;
•Exames laboratoriais ou de imagem, se necessários;
•Atualização do responsável quando o paciente for acamado, declarado incapaz ou com menos de 18 anos, indicando grau de parentesco ou situação, se houver alteração do constante no pedido inicial; e
•Comprovante de endereço atualizado do paciente.
09.SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO:
O desligamento do usuário do programa de terapia nutricional dar-se-á por:
•Não comparecimento para a retirada do produto por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar);
•Ausência sucessiva e não justificada em duas consultas agendadas para acompanhamento;
•Ausência de renovação, após seis meses de atendimento;
•Uso indevido;
•Alta médica;
•Óbito.

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO Nº 33.945/2013
DATA – 22/12/2016
OBJETO – Termo de Rescisão da Contratualização firmada em 28 de Novembro de 2013 entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, nos autos do Processo PA 33.945/2013, visando promover a inserção articulada e integrada da Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Sorocaba na Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, definir seu perfil assistencial e papel institucional, respeitando as necessidades da população e as Diretrizes e princípios do Sistema único de Saúde – SUS.

Andrea Zanetti
Seção de Apoio a Contratos e Convênios

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.639/16
Clube Atlético Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Rua Laura Maiello Kook, 1711 - Ipanema das Pedras, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Indeferido

2-Processo nº. 12.294/16
Clóvis Benedito dos Santos
Mercearia e bar
Rua Professor Armando Rizzo, 131 - Jardim Neuza Maria, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 10498 - A.I.P. nº 9810
Penalidade: Advertência

3-Processo nº. 12.297/16
Sil Café Ltda - ME
Restaurante
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2364 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 10496 - A.I.P. nº 9811
Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 12.295/16
Jorge Kazuyoshi Iwasaki 127.422.098-08 ME
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Avenida Vinícius de Moraes, 600 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 11939 - A.I.P. nº 9820
Penalidade: Advertência

5-Processo nº. 12.770/16
José Mário Grecco D'Elia
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Santa Cruz, 234 - S.05 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/09/2017

Deferido nº CEVS 355220501-863-000381-1-3

6-Processo nº. 12.993/16
Centro Cardiológico Cardio Sport S/S Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Rua Sir Alexander Fleming, 206 - S.02 / 04 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001873-1-3

7-Processo nº. 13.033/16
Felipinho Sucaria - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Itavuvu, 3373 - LUC 2028 Piso L2 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000863-1-2

8-Processo nº. 13.192/16
Silvia Helena Rodrigues
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Coronel Nogueira Padilha, 272 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001294-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 26/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001295-1-8

9-Processo nº. 13.233/16
Antônio Espíndola Ribeiro
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Rua Salvador Corrêa, 456 - S.02, 03 e 04 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Adeli Mara de Souza e Silva
Deferido

10-Processo nº. 13.236/16
Antônio Espíndola Ribeiro
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Rua Salvador Corrêa, 456 - S.02, 03 e 04 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001467-1-4

11-Processo nº. 13.303/16
Lafayette Pereira da Motta
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
Rua Leopoldo Machado, 418 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/06/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000590-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 23/06/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000591-1-0

12-Processo nº. 13.305/16
Ana Matilde Pereira de Mello
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Doutor Arlindo Luz, 140 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/07/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000014-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/07/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001610-1-2

13-Processo nº. 13.460/16
Maria Aparecida Dutra
Bar
Avenida Professor Joaquim Silva, 654 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11766 - A.I.P. nº 9737
Penalidade: Multa

14-Processo nº. 13.472/16
Zilda Donizete dos Santos de Moraes - ME
Lanchonete
Avenida Itavuvu, 1533 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11764 - A.I.P. nº 9736
Penalidade: Multa

15-Processo nº. 13.478/16
Vagner Aparecido dos Santos
Atividades de fonoaudiologia
Praça Frei Barauna, 70 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-865-000079-1-9
Motivo: Alteração de natureza jurídica

16-Processo nº. 13.493/16
Ótica Coronel Benedito Ltda - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Coronel Benedito Pires, 74 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

17-Processo nº. 13.558/16
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Atividades de centros de assistência psicossocial / casas de apoio - outras
Avenida Itavuvu, 3633 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-872-000009-1-4

18-Processo nº. 13.563/16
Unniroyal Química Ltda - EPP
Testes e análises técnicas
Avenida Pirelli, 1560 - Éden, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-712-000003-1-0

19-Processo nº. 13.741-16
Clínica Martinez S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatório I
Rua Riachuelo, 460 - S.103, 104 e 105 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001909-1-8

20-Processo nº. 13.822/16
Drogaria Bizarria & Borges Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Belo Horizonte, 1272 - S.03 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000499-1-3

21-Processo nº. 13.849/16
BMF - Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínicas e serviços de medicina do trabalho
Avenida Washington Luiz, 1832 - Jardim América, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Aline Cristina Rodrigues de Oliveira
Deferido

22-Processo nº. 13.853/16
BMF - Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínicas e serviços de medicina do trabalho
Avenida Washington Luiz, 1832 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/06/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001706-1-5

23-Processo nº. 13.857/16
BMF - Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínicas e serviços de medicina do trabalho
Avenida Washington Luiz, 1832 - Jardim América, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Marcos Antônio Lourencette Filho
Deferido

24-Processo nº. 13.858/16
BMF - Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínicas e serviços de medicina do trabalho
Avenida Washington Luiz, 1832 - Jardim América, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

25-Processo nº. 13.915/16
Patrícia Ribeiro da Cruz
Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia
Rua Capitão Augusto Franco, 53 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000051-1-8

26-Processo nº. 13.917/16
Pavan & Almeida Médicos Associados S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Rua José Maria Hannickel, 150 - S.51 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001721-1-1

27-Processo nº. 13.968/16
Juliana Tannuri Hobeika Padovani
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Sylvio Campolim, 349 - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001744-1-6

28-Processo nº. 13.990/16
Miriam Ferreira de lima Alves - ME
Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia
Rua Sarutaiá, 163 - S.04 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 12/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000287-1-1

29-Processo nº. 14.285/16
AEB Hospital Evangélico Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / hospital geral
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

30-Processo nº. 14.367/16
Aurora Terminais e Serviços Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n - Km 10,2 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Roberta Fernanda Quintiliano Ribeiro
Deferido

31-Processo nº. 14.706/16
Hidrolabor - Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
Testes e análises técnicas
Rua Comendador Abílio Soares, 200 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-712-000001-1-6

32-Processo nº. 14.734/16
Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / dispensário de medicamentos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 659 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001571-1-2

33-Processo nº. 14.763/16
Aurora Terminais e Serviços Ltda
Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n - Km 10,2 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-521-000114-1-0

34-Processo nº. 14.834/16
Alfredo Ribeiro Monteiro Filho
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Avenida Presidente Kennedy, 39 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000564-1-3

35-Processo nº. 15.078/16
Pollyanna Karlla Mendes Batalha
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatório I
Rua Santa Terezinha, 500 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001910-1-9

36-Processo nº. 15.093/16
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / hospital especializado / outros
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000188-1-3

37-Processo nº. 15.095/16
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência / consultório odontológico tipo I
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000187-1-6

38-Processo nº. 15.096/16
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / análises clínicas / patologia clíinica
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000174-1-8

39-Processo nº. 15.099/16
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de terapia antineoplástica
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000189-1-0

40-Processo nº. 15.143/16
Paulo Ricardo Gonçalves 357.311.598-58 ME
Restaurante
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 404 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

41-Processo nº. 15.371/16
Toyota do Brasil Ltda
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
Avenida Toyota, 9005 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000241-1-2

42-Processo nº. 15.498/16
Alessandra Palmiro de Lima
Atividades de Terapia Ocupacional
Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.12 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

43-Processo nº. 15.509/16
Psicologia Sorocaba Ltda
Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia
Avenida Mário Campolim, 335 - Casa 02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000111-1-8

44-Processo nº. 15.534/16
Francisco Rodrigues da Silva Sorocaba - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua da Penha, 657 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000333-1-6

45-Processo nº. 15.660/16
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

46-Processo nº. 15.709/16
Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Fernando Stecca, 895 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

47-Processo nº. 15.717/16
Break Time Conveniência Ltda - ME
Loja de conveniência
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2100 - Bx 01 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

48-Processo nº. 15.731/16
Drogaria Costa Almeida Eireli - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Juvenal Wey, 23 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Márcia Martin Granato
Deferido

49-Processo nº. 15.733/16
Paulo Sérgio Berriel Ricci
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
Rua Guido Mencacci, 116 - S.02 - Jardim Astro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001444-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 05/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001445-1-7

50-Processo nº. 15.777/16
Evio Alfredo Cherubini Haddad
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Avenida Washington Luiz, 403 - S.03 e 04 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/07/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000305-1-1

51-Processo nº. 15.818/16
Medlabor Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínicas e serviços de medicina do trabalho
Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 472 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001637-1-6

52-Processo nº. 15.856/16
Lee Sze Yen
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Amazonas, 116 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/06/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000612-1-2

53-Processo nº. 15.882/16
YKK do Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Avenida Fernando Stecca, 1555 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

54-Processo nº. 16.087/16
Iara Barconi
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Eulália Silva, 138 - S.07 - Piso 1 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000568-1-2

55-Processo nº. 16.091/16
Drogaria Largo do Divino Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Karla Perina Mendes
Deferido

56-Processo nº. 16.100/16
A.M. Gonçalves & Lopes Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua da Penha, 1159 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000453-1-4

57-Processo nº. 16.189/16
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000190-1-1

58-Processo nº. 16.287/16
Daiane Midori Iyama - ME
Ensino de esportes
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - Piscina - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-859-000005-2-3

59-Processo nº. 16.297/16
Lucimeire Prestes de Oliveira Tomé
Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia
Avenida Pereira da Silva, 888 - S.04 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000181-1-2

60-Processo nº. 16.320/16
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviços de quimioterapia / farmácia hospitalar
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000248-1-3

61-Processo nº. 16.323/16
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviços de quimioterapia / serviço de terapia antineoplástica
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000234-1-8

62-Processo nº. 16.673/16
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / dispensário de medicamentos
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001743-1-9

63-Processo nº. 16.819/16
Luciana Ramos de Magalhães Barros
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Doutor Arthur Gomes, 767 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000424-1-2

64-Processo nº. 16.820/16
Mauro Lúcio da Fonseca
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / consultório isolado
Rua Doutor Arthur Gomes, 767 - S.02 e 03 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2017

Deferido nº CEVS 355220501-863-00001883-1-0

65-Processo nº. 16.844/16
Brasil Medcorp Ltda - EPP
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Rua Miguel José Gimenes, 453 - Quadra H - Lotes 30 e 31 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-469-000030-1-8

66-Processo nº. 16.944/16
Iole Rodrigues da Silva 056.850.738-01 - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Avenida Barretos, 06 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

67-Processo nº. 17.075/16
Saziki Comércio de Frutas e Sucos Ltda - ME
Restaurante e similares
Avenida Antônio Carlos Comitre, 490 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000813-1-0

68-Processo nº. 17.319/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 540 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 31/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000046-1-8

69-Processo nº. 17.320/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Walter Luiz D' Ávila, 186 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000327-1-9

70-Processo nº. 17.325/16
Drogaria Largo do Divino Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Heloísa Helena Villaça Appolinário
Deferido

71-Processo nº. 17.328/16
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 49 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000312-1-6

72-Processo nº. 17.334/16
Edinelson José dos Santos - ME
Clínicas e residências geriátricas
Rua Inglaterra, 265 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab.
Indeferido

73-Processo nº. 17.373/16
Dirce Almeida dos Santos - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Doutor Ruy Barbosa, 157 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

74-Processo nº. 17.833/16
Sirlene Maria Marques Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000020-1-1

75-Processo nº. 17.993/16
Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda - EPP
Atividades de fisioterapia
Avenida Mário Campolim, 627 - S.01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11359 - A.I.P. nº 9847
Penalidade: Advertência

76-Processo nº. 18.000/16
Geraldo José Alves - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Doutor Braguinha, 275 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

77-Processo nº. 18.021/16
Clínica Médica Lu e Matsubara Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica estética I
Rua José Maria Hannickel, 150 - S.71 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/06/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001757-1-4

78-Processo nº. 18.102/16
Renata Berbel Noronha 394.318.628-83
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Riachuelo, 460 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000866-1-4

79-Processo nº. 18.267/16
Clínica Oftalmológica Correa Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Rua Saldanha Marinho, 346 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-002050-1-0

80-Processo nº. 18.268/16
Serviço de Hemodinâmica e Arteriografiia Digital S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / serviço de radiologia médica
Rua Imperatriz Leopoldina, 136 - SS - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000051-1-8

81Processo nº. 18.273/16
Orang Sucos Ltda - ME
Fabricação de sucos de fruta
Rua Voluntário Menaldo, 32 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

82-Processo nº. 18.418/16
Espaço Terapêutico Sorocaba S/S Ltda - ME
Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia
Rua Andes, 331 - Jardim Parada do Alto, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000168-1-0

83-Processo nº. 18.440/16
Laura Yoshizaki Dini
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica estética I
Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.04 e 05 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001716-1-1

84-Processo nº. 18.542/16
Flávia Casale Abe
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Cláudio Manoel da Costa, 268 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001736-1-4
Motivo: Equipamento danificado

85-Processo nº. 18.543/16
Flávia Casale Abe
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Cláudio Manoel da Costa, 268 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Raio X - Validade: 22/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-002051-1-7

86-Processo nº. 18.630/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / ressonância magnética
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000154-1-5

87-Processo nº. 18.644/16
Eduardo José Correa
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Rua Saldanha Marinho, 346 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001718-1-6
Motivo: Alteração de natureza jurídica

88-Processo nº. 18.654/16
CEONS - Centro de Oncologia e Neurologia de Sorocaba Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Avenida Domingos Júlio, 371 - 1°Andar - S.04 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001630-1-5

89-Processo nº. 18.663/16
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos / análises clínicas / patologia clínica
Rua Afonso Pedrazzi, 240 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Juliana Silva Ferrari
Deferido

90-Processo nº. 18.664/16
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos / análises clínicas / patologia clínica
Rua Afonso Pedrazzi, 240 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Camila Oliveira Souza
Deferido

91-Processo nº. 18.771/16
SES - Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000553-1-0

92-Processo nº. 19.002/16
Mônica Olinda do Prado
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Tuiuti, 35 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001213-1-2

93-Processo nº. 19.085/16
Codap Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Vela Olímpica, 1000 - Aparecida, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

94-Processo nº. 19.100/16
COLSAN - Associação Beneficiente de Coleta de Sangue
Serviços de Hemoterapia
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000941-1-0

95-Processo nº. 19.101/16
COLSAN - Associação Beneficiente de Coleta de Sangue
Serviços de Hemoterapia - para agências transfusionais
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 31/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000939-1-2

96-Processo nº. 19.202/16
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Moreira César, 495 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Fernanda Vianna
Deferido

97-Processo nº. 19.276/16
Road Express Transportes e Logística Eireli - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional
Rua José de Oliveira Cassu, 170 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

98-Processo nº. 19.354/16
Verônica El Afiouni
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua José Mesquita Sobrinho, 112 - S.02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001959-1-0

99-Processo nº. 19.355/16
Alessandra Palmiro de Lima
Atividades de terapia Ocupacional
Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.12 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000248-1-3

100-Processo nº. 19.390/16
João Batista Jabur
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua João Wagner Wey, 367 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001222-1-1

101-Processo nº. 19.407/16
Heloísa Alves da Silva
Atividades de fonoaudiologia
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 122 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-865-000187-1-6
Motivo: Alteração de natureza jurídica

102-Processo nº. 19.409/16
Clínica Alves da Silva Ltda - ME
Atividades de fonoaudiologia
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 122 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000290-1-7

103-Processo nº. 19.441/16
Elidia Sideilei de Brito
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Newton Prado, 209 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000189-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 13/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000190-1-1

104-Processo nº. 19.525/16
Luciano Jorge Alves
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S.63 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001678-1-9

105-Processo nº. 19.526/16
Luciano Jorge Alves
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S.63 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

106-Processo nº. 19.977/16
Sanamed - Saúde Santo Antônio Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

107-Processo nº. 19.987/16
Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Avenida Fernando Stecca, 100 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001535-1-6

108-Processo nº. 19.993/16
Sonia Ferrari Peron
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Rua Salvador Corrêa, 421 - S.02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 31/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001752-1-8

109-Processo nº. 20.120/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente / posto de coleta para análises clínicas
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 736 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Keila Furtado Vieira
Deferido

110-Processo nº. 20.322/16
Road Express Transportes e Logística Eireli - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional
Rua José de Oliveira Cassu, 170 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

111-Processo nº. 20.366/16
Nucleon - Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviços de radioterapia
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000235-1-5
Renovação Acelerador Linear sem Elétrons - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000236-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000237-1-0
Renovação Conjunto de Fontes Terapia de Contato - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000241-1-2
Renovação Acelerador Linear com Elétrons - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000904-1-7

112-Processo nº. 20.420/16
Chisleine Fátima de Abreu
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Saldanha da Gama, 256 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001745-1-3

113-Processo nº. 20.436/16
J.A. Cepil & B. Cepil Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Elias Maluf, 1835 - Bx.13/20/21 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Flávia Gonzales de Faria Galdino
Deferido

114-Processo nº. 20.445/16
Antônio Carlos Ribeiro
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Santa Clara, 83 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Aristides Camargo
Deferido

115-Processo nº. 20.447/16
Antônio Carlos Ribeiro
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado
Rua Santa Clara, 83 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Nyane Glace Doyle
Deferido

116-Processo nº. 20.480/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de diálise
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Fernando Carvalho e Silva
Deferido

117-Processo nº. 20.493/16
Rogério Emanuel Barbosa Camara - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Santa Cruz, 167 - BL. 1 / Lj. 11 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000554-1-7

118-Processo nº. 22.278/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de diálise
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Ricardo Augusto de Miranda Cadaval
Deferido

119-Processo nº. 24.872/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de diálise
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Ricardo Augusto de Miranda Cadaval
Deferido

120-Processo nº. 27.227/16
Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Fernando Stecca, 895 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-469-000010-1-5

Em 29/12/16

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA nº 025/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de dezembro de 2016, os efeitos da portaria nº 071/2014 de 10 de novembro de 2014, que nomeou GISELE LEITE PINTO, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Expediente.
Sorocaba, 19 de dezembro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

PORTARIA Nº 026/2016

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 16 de dezembro de 2016, ANDRÉ AUGUSTO, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Expediente.
Sorocaba, 19 de dezembro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 004/2016

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 004/2016:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA QUE ENVOLVA A CONCESSÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, EM ESPECIAL AUXÍLIO DOENÇA E APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ, PREVISTOS NA LEI Nº 4.168, DE 01 DE MARÇO DE 1993, JUNTA REFERENDADA E JUNTA NORMAL PARA SUPORTE TÉCNICO À FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/01/2017 ÀS 14H30. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br. SEM ÔNUS.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 19/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº8346/2007 que estabelece regras para a promoção do Sistema de Evolução Funcional;
Considerando o disposto no artigo 6º, § 1º, Decreto nº 16.383/2008 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional;
Considerando a necessidade de regulamentação para procedimentos relativos ao ano de competência de 2016.
Resolve:
Art. 1º - Os servidores estáveis poderão apresentar no período de 16 de janeiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017 os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2016.
Art. 2º - Os cursos apresentados para fins de promoção (referência) Tabela "A" do anexo da Lei 8.346/2007, serão avaliados independente da data de sua realização, desde que concluídos até o final do exercício considerado.
Parágrafo único – Os cursos de graduação deverão ser comprovados por meio de diploma ou certidão de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau realizada até o final do exercício considerado.
Art. 3º - Os cursos previstos na Tabela "B" do anexo da Lei 8.346/2007 serão avaliados desde que tenham sido realizados nos últimos 02(dois) anos, sendo considerado para esse fim o período de 30 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2016.
Art. 4º - Serão Habilitados para o sistema de evolução funcional os servidores que se enquadrarem nas seguintes condições:
I- promoção (referência): servidores que concluírem o período de estágio probatório até 31 de dezembro de 2016, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade;
II – não tiverem sofrido pena de suspensão no exercício considerado.
Art. 5º - É de responsabilidade do servidor o preenchimento do formulário que estará disponível nos Setores ou no site do SAAE (www.saaesorocaba.com.br) que deverá ser entregue no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento juntamente com os certificados dos cursos.
§1º – É de responsabilidade do servidor a verificação dos certificados que serão entregues, a fim de que atendam as regras desta resolução, da Lei nº 8.346/2007 e do Decreto nº 16.383/2008.
Art. 6º - Para fins de evolução funcional os documentos da Tabela "A" da Lei nº8346/2007 deverão ser entregues na seguinte conformidade:
I- curso de graduação: diploma ou certidão de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a comprovação da colação de grau;
II – curso de pós-graduação stricto sensu: diploma ou a ata de defesa com a devida titulação de mestre ou doutor, acompanhada do respectivo histórico escolar, realizado nos termos de Resolução específica do conselho Nacional de Educação;
III – curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, que atenda as exigências previstas em Resolução específica do Conselho Nacional da Educação;
IV – curso de pós-graduação Extensão Universitária com carga horária mínima de 240 horas: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar.
Art. 7º – Os cursos previstos na tabela "B", do anexo da Lei nº 8.346/2007, deverão ser entregues na forma de certificados que se enquadrem nas seguintes regras:
a – cursos com carga horária total igual ou superior a 08(oito) horas;
b – limite, por exercício analisado, de no máximo 02 (dois) cursos à distância (online, e-learning), sendo que em caso de apresentação de certificados em número superior ao estabelecido, serão pontuados os cursos já concluídos neste exercício por ordem de data de início, independente de carga horária ou instituição realizadora, acompanhado de conteúdo programático ou ementa do curso;
c – simpósios, encontros, workshops, jornadas, oficinas, seminários, palestras, conferências, dentre outros acompanhados de conteúdo programático ou ementa do curso;
d – quando a participação em cursos ocorrer durante congresso, esta deverá ser comprovada separadamente por meio de apresentação de certificado específico contendo a carga horária do curso realizado;
e – não havendo a comprovação de participação em curso específico durante o congresso, conforme estabelecido na alínea "d" desta resolução será efetuado somente o cômputo da pontuação referente a participação geral no referido congresso, também mediante apresentação de certificado.
Art. 8º – Serão considerados válidos cursos de língua estrangeira, desde que, atenda todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na lei nº 8346/2007 e no Decreto nº 16383/2008.
Art. 9º - Os diplomas e certificados apresentados para fins de evolução funcional serão avaliados observando-se:
a – compatibilidade de carga horária, período de realização e data de emissão;
b - compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso;
c- documento contendo timbre, carimbo, carga horária, período de realização (dia, mês e ano), e assinatura do responsável pelo curso, a qual poderá ser facultativa somente no caso de certificado de curso à distância (online, e-learning), desde que este apresente o código de certificação;
d- os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.
Parágrafo único: A Comissão do Sistema de Evolução Funcional, sempre que necessário, consultará o Setor de origem para verificar a compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso.
Art. 10º - Os diplomas e/ou certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização dos cursos deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada, ou acompanhada do original.
Art. 11º – Para fins de pontuação de capacitação de evolução funcional, não serão considerados válidos:
I – Declarações ou atestados de conclusão de curso.
II - Os cursos preparatórios para concursos públicos.
III – Apostilamentos de diploma de curso de graduação que possuírem mais de uma habilitação.
IV – Cursos que já tenham sido considerados como pré-requisitos do cargo.
V- Os certificados cujo próprio servidor ministrou o curso.
Art. 12º- Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.
Art. 13º – Todos os formulários com os respectivos documentos serão analisados pela Comissão de Evolução Funcional, criada pelo art. 2º do Decreto nº 16.383/08.
Art. 14º – Aos cursos profissionais de nível técnico serão atribuídos 40 pontos (pontuação máxima da Tabela "B" do anexo da Lei nº 8.346/2007), independente do ano de sua realização, desde que tenha sido concluído até o final do exercício considerado. Deverá também haver compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso, além de atender todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na Lei nº 8.346/2007 e no Decreto nº 16.383/2008.
Art. 15º - Os cursos divididos em mais de um módulo deverão apresentar a carga horária total dos módulos em um único certificado. Caso os módulos sejam apresentados em certificados diferentes, se tratando do mesmo curso não serão considerados para capacitação da Evolução Funcional.
Art. 16º – Não serão avaliados os cursos dos servidores que já atingiram a pontuação máxima de capacitação (320 pontos) nos termos do artigo 4º da Lei nº8346/2007.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2016.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 20/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.251/2016-SAAE,

RESOLVE:
homologar a absolvição a servidora autárquica municipal Jovelina Rodrigues Bueno, lotada no Departamento de Administração, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.
Publique-se.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°383/2016
(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, do Sr. Antônio Gonçalo de Freitas, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 12 de dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

PORTARIA N° 385/2016
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor ALFREDO ANTUNES MOREIRA NETO, Pedreiro, lotado no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, por Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N° 386/2016
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo da servidora SANDRA MARITA GÓES DOS SANTOS, Oficial de Administração I, lotada na Diretoria Operacional de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°387/2016
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar a Sra. Sandra Marita de Góes dos Santos, servidora de carreira, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete NII.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA N°388/2016
(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1° - Autorizar o retorno ao Setor de Materiais e Logística desta Autarquia Municipal, o servidor Alcides Miranda de Oliveira Junior, colocado à disposição da Câmara Municipal de Sorocaba através da portaria nº241, em 27 de março de 2015.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Politicas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
MILENA DA CRUZ BUENO	47.581.374-1	Técnico de Tratamento
PAULO DOMINGOS RODRIGUES	34.074.413-3	Técnico de Tratamento

Sorocaba, 08 de dezembro de 2016.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ MENINO DOS PASSOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Novembro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 22 de Dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. MARIA FERNANDA MARÇAL BRANCO BRUNI, Fiscal de Saneamento I, Grupo ADF 02 - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Outubro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 22 de Dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. NEURACI FERREIRA DE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Administração I, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho /2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Junho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 22 de Dezembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 9192/2016
NOME: Lider Treinamento Gerencial e Profissional
ASSUNTO: LIGACAO DE AGUA (INDEPENDENTE)
ENDEREÇO: Rua Adolfo Grizzi Santos, 175

PROCESSO Nº 8437/2016
NOME: Mauro Dos Santos
ASSUNTO: SOLICITACAO DE VISTORIA
ENDEREÇO: Rua Francisco Antonio Hidalgo, 209

PROCESSO Nº 6781/2008
NOME: Setor de Controle Receita SOLICITANTE: Sra. ELEN
ASSUNTO: LIGACAO DE AGUA CLANDESTINA
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Silva, 97

PROCESSO Nº 5701/2014
NOME: Setor de Divida Ativa SOLICITANTE: Nilton Silva
ASSUNTO: COBRANCA
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias, 281

PROCESSO Nº 5252/2010
NOME: SAAE Sorocaba SOLICITANTE: Cesar Augusto D. Moraes
ASSUNTO: DESAPROPRIACAO - DE
ENDEREÇO: Rua 06

PROCESSO Nº 8065/2015
NOME: Luiz Calvo Ramires/Manolo C. Ramires SOLICITANTE: Cesar Augusto D. Moraes
ASSUNTO: SOLICITACAO – AG56
ENDEREÇO: AV. ULISSES GUIMARAES/LUIZ RUBINHO OROSCO

PROCESSO Nº 4885/2007
NOME: SETOR CONTROLE RECEITA SOLICITANTE: Maria Ap. da Silva
ASSUNTO: COBRANCA
ENDEREÇO: R VIELA PROJ. UM TRAVESSA STA CRUZ 72

Silvana Mara Braido Vasques
SUPERVISORA DE ATENDIMENTO
DO PROTOLCOLO GERAL

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 12859/2013
INTERESSADO: MARIA LOPES CARA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA EURIDIA DUARTE FAZANO - 57 - Q.D L.02 - RES. VICENTE MORAES

Nº 5848/2016
INTERESSADO: ROSY MERY DE F. C. MEDEIROS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO, 65 - LARANJEIRAS

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

URBES

Trânsito e Transportes

URBES Trânsito e Transportes
Relação de Notificações de Autuação para Publicação na Imprensa
Data Emissão: 19/12/2016

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Defesa/Indicação
C1319245	BBV0177	74550	02/03/2016 14:20:00	02/05/2016
C1319338	AWA6411	74550	02/03/2016 21:49:00	02/05/2016
C1319339	AWA6411	74710	02/03/2016 21:51:00	02/05/2016
C1319369	AJN0171	74550	03/03/2016 08:09:00	02/05/2016
C1319909	DBH3093	74550	04/03/2016 23:35:00	02/05/2016
C1319915	EYZ1602	57461	05/03/2016 07:15:00	02/05/2016
C1319927	CXX0171	57461	05/03/2016 08:58:00	02/05/2016
C1319928	EJV4695	57461	05/03/2016 08:59:00	02/05/2016
C1319740	EFT1996	74550	05/03/2016 09:59:00	02/05/2016
C1319948	EKV5902	74550	05/03/2016 11:40:00	02/05/2016
C1319951	ERF4581	74550	05/03/2016 12:18:00	02/05/2016
C1319962	EGB1702	74550	05/03/2016 14:02:00	02/05/2016
C1319963	FOJ1167	74550	05/03/2016 14:06:00	02/05/2016
C1319987	CPL3028	74550	05/03/2016 15:55:00	02/05/2016
C1319990	CGY6057	74630	05/03/2016 16:16:00	02/05/2016
C1319995	BFD1093	74550	05/03/2016 17:13:00	02/05/2016
C1320039	QFM0090	57461	06/03/2016 08:23:00	04/05/2016
C1320040	A0U6162	74550	06/03/2016 08:31:00	02/05/2016
B1014417	EYE1759	51851	06/03/2016 08:40:00	02/05/2016
C1320051	AXM9537	74550	06/03/2016 10:42:00	02/05/2016
B1014239	BOW3105	51851	06/03/2016 11:03:00	02/05/2016
C1320058	CLA9706	74630	06/03/2016 11:21:00	02/05/2016
A2997544	GVF5649	51930	06/03/2016 11:40:00	02/05/2016
C1320068	EWO1041	74630	06/03/2016 11:51:00	02/05/2016
C1320092	FWQ0250	74550	06/03/2016 12:58:00	02/05/2016
B1014224	EPV0129	54522	06/03/2016 15:36:00	02/05/2016
C1320128	HLP3741	74630	06/03/2016 17:16:00	02/05/2016
C1320129	GHS4488	74550	06/03/2016 17:34:00	02/05/2016
B1017329	CKL2117	55090	06/03/2016 19:27:00	04/05/2016
A2986637	DSG7876	73662	07/03/2016 06:42:00	02/05/2016
B1014078	FGS2883	56810	07/03/2016 06:51:00	02/05/2016
B1017250	FVX5915	56810	07/03/2016 07:45:00	02/05/2016
B1019088	ENV0827	56810	07/03/2016 07:54:00	02/05/2016
C1320142	DLV5190	74550	07/03/2016 08:21:00	02/05/2016
C1320146	AGA7740	57461	07/03/2016 08:47:00	02/05/2016
B1006543	ESG0292	60501	07/03/2016 09:22:00	02/05/2016
B1005804	LCU1047	554160	07/03/2016 09:43:00	04/05/2016
A2986642	EYE2013	73662	07/03/2016 09:49:00	02/05/2016
C1320168	EMW6280	74550	07/03/2016 11:08:00	02/05/2016
B1006395	DSU2486	51851	07/03/2016 11:30:00	02/05/2016
C1320181	FNC1687	74550	07/03/2016 11:38:00	02/05/2016
C1320184	EHP2818	74630	07/03/2016 11:51:00	02/05/2016
C1320207	ETT7664	74550	07/03/2016 13:06:00	02/05/2016
C1320219	DSU2021	74550	07/03/2016 13:39:00	02/05/2016
A2997619	ENF2302	73662	07/03/2016 13:49:00	02/05/2016
C1320229	EDA9167	74550	07/03/2016 14:03:00	02/05/2016
C1320233	BUJ2157	74550	07/03/2016 14:17:00	02/05/2016
B1006617	DKD4940	55500	07/03/2016 14:30:00	02/05/2016
A2996824	FJD5445	55680	07/03/2016 14:31:00	02/05/2016
C1320245	FBK0667	74550	07/03/2016 14:56:00	02/05/2016
B1004544	FJK6393	54526	07/03/2016 15:30:00	02/05/2016
C1320259	DTX0604	74550	07/03/2016 15:36:00	02/05/2016
C1320261	EHP2571	74550	07/03/2016 15:37:00	02/05/2016
C1320264	EKP1399	74550	07/03/2016 15:43:00	02/05/2016
B1013001	FKW8726	554160	07/03/2016 15:45:00	02/05/2016
C1320280	CXD1320	57461	07/03/2016 16:26:00	02/05/2016
C1320281	NTF8342	60503	07/03/2016 16:28:00	04/05/2016
B1014828	JRJ8092	55500	07/03/2016 16:59:00	04/05/2016
C1320312	FQJ3433	74550	07/03/2016 20:15:00	02/05/2016
C1320333	EFO4218	57461	08/03/2016 07:33:00	02/05/2016
C1320336	GCJ2410	74550	08/03/2016 07:52:00	02/05/2016
C1320337	EHP2818	74630	08/03/2016 07:53:00	02/05/2016
B1014098	DJZ8280	60501	08/03/2016 07:56:00	02/05/2016
B1005968	AEK3379	51851	08/03/2016 08:11:00	04/05/2016
B1014007	FQJ0360	54521	08/03/2016 09:57:00	02/05/2016
B1014055	DXO6416	57380	08/03/2016 10:03:00	02/05/2016
B1019229	DGK2124	55500	08/03/2016 10:12:00	02/05/2016
B1014058	ODD0252	57380	08/03/2016 10:14:00	04/05/2016
C1320447	ETF1259	74550	08/03/2016 10:20:00	05/05/2016
B1084310	FTE3615	554160	08/03/2016 10:25:00	04/05/2016
a2979626	ETX1678	60412	08/03/2016 13:17:00	04/05/2016
C1320471	NOK0456	74550	08/03/2016 14:01:00	06/05/2016
C1320476	ENC5294	74550	08/03/2016 14:25:00	05/05/2016
a2979627	FFE6680	554150	08/03/2016 14:34:00	02/05/2016
B1013782	EPB1827	55500	08/03/2016 14:40:00	02/05/2016
B1013784	EDS9366	55500	08/03/2016 14:42:00	02/05/2016
B1013189	CAH3944	55500	08/03/2016 14:58:00	02/05/2016
B1006853	FJO5800	54526	08/03/2016 14:59:00	02/05/2016
B1013794	FGH0070	73662	08/03/2016 15:31:00	02/05/2016
C1320496	DWH9479	74550	08/03/2016 15:52:00	05/05/2016
C1320501	CLY2786	74550	08/03/2016 16:22:00	05/05/2016
C1320510	PEI9931	57461	08/03/2016 16:46:00	06/05/2016
B1014851	CJL5000	55500	08/03/2016 17:14:00	02/05/2016
B1014852	BUH5490	60501	08/03/2016 17:27:00	02/05/2016
B1013812	FMU5769	58196	08/03/2016 18:51:00	02/05/2016
C1320543	DDL8172	74550	09/03/2016 00:55:00	05/05/2016
B1005535	CIQ0402	56225	09/03/2016 07:00:00	04/05/2016
B1084296	FJR2886	73662	09/03/2016 07:08:00	04/05/2016
B1084313	CBW4725	56810	09/03/2016 07:09:00	04/05/2016
B1005814	EEH0552	51930	09/03/2016 07:16:00	04/05/2016
B1019033	EKI0185	56810	09/03/2016 07:53:00	04/05/2016
C1320571	CPO4559	74550	09/03/2016 08:23:00	05/05/2016
A2966954	ERH8042	73662	09/03/2016 08:39:00	04/05/2016
B1006239	FTO6839	554160	09/03/2016 09:18:00	04/05/2016
a2986648	DIL2798	54525	09/03/2016 09:28:00	04/05/2016
C1320615	NOK0456	74550	09/03/2016 10:13:00	06/05/2016
C1320621	FKB7156	74550	09/03/2016 10:28:00	05/05/2016
C1320623	COT1734	74550	09/03/2016 10:34:00	05/05/2016
B1084537	EIV2356	55500	09/03/2016 11:05:00	04/05/2016
B1014585	DPM0844	55680	09/03/2016 11:52:00	04/05/2016
B1013926	BAN2400	55500	09/03/2016 11:58:00	04/05/2016
B1013800	EYE2013	58433	09/03/2016 12:23:00	04/05/2016
C1320660	GEJ2662	74550	09/03/2016 12:31:00	05/05/2016
C1320662	BGB7707	74550	09/03/2016 12:33:00	06/05/2016
C1320664	ESG1744	74550	09/03/2016 12:36:00	05/05/2016
C1320666	DFQ6481	74550	09/03/2016 12:37:00	05/05/2016
B1013054	FHY0716	51851	09/03/2016 13:26:00	04/05/2016
C1320740	JIS9373	74550	09/03/2016 13:47:00	05/05/2016
C1320751	FBP7332	74550	09/03/2016 14:28:00	05/05/2016
C1320752	JFR2258	74550	09/03/2016 14:28:00	05/05/2016
B1013752	DCL5390	58193	09/03/2016 14:30:00	04/05/2016
a2997549	CYD7575	51851	09/03/2016 14:30:00	04/05/2016
C1321300	DVA7202	74630	09/03/2016 15:30:00	06/05/2016
B1014865	ATH4533	54521	09/03/2016 16:30:00	05/05/2016
C1321315	EWO1041	74550	09/03/2016 16:40:00	06/05/2016
C1321319	DPA4757	74550	09/03/2016 16:46:00	06/05/2016
B1014436	JEA0938	55500	09/03/2016 16:55:00	04/05/2016
B1013327	ERC7686	51851	09/03/2016 17:15:00	04/05/2016
C1321327	JSC8777	74550	09/03/2016 17:46:00	06/05/2016
C1320763	EUQ5146	74550	09/03/2016 17:49:00	05/05/2016
B1084464	DTQ0133	51851	09/03/2016 18:21:00	04/05/2016
B1013361	FBW6855	554160	09/03/2016 20:10:00	04/05/2016
A2997928	EDS6697	60501	10/03/2016 01:55:00	04/05/2016
C1321331	BTD2870	74550	10/03/2016 06:45:00	06/05/2016
C1320684	CCA0130	60503	10/03/2016 07:24:00	05/05/2016
B1005723	FBP7143	55500	10/03/2016 07:31:00	04/05/2016
C1320776	CRM4933	74550	10/03/2016 09:30:00	05/05/2016
C1320798	FCW1911	74550	10/03/2016 10:15:00	05/05/2016
A2939058	AUO2555	73662	10/03/2016 10:30:00	02/05/2016
C1320815	FLV6983	74550	10/03/2016 11:31:00	05/05/2016
C1320817	EWO1041	74630	10/03/2016 11:34:00	05/05/2016
C1320820	EGB8488	74550	10/03/2016 11:44:00	05/05/2016
B1013766	CKL5926	51852	10/03/2016 11:55:00	04/05/2016
B1014596	CWP4433	554110	10/03/2016 12:06:00	04/05/2016
B1013773	DMC6963	51851	10/03/2016 12:10:00	04/05/2016
C1320835	AIQ7991	74550	10/03/2016 12:52:00	05/05/2016
C1320859	ENY0133	74550	10/03/2016 14:15:00	05/05/2016
C1320861	JFR2258	74550	10/03/2016 14:34:00	05/05/2016
C1320703	MAT5643	57461	10/03/2016 16:47:00	05/05/2016
B1018464	DWE2145	51851	10/03/2016 17:17:00	04/05/2016
C1320896	DNN0070	74550	10/03/2016 17:25:00	05/05/2016
B1084470	FBP7511	51851	10/03/2016 17:40:00	05/05/2016
a2999035	DHQ9160	55090	10/03/2016 17:42:00	04/05/2016
A2994068	EGQ1894	55500	10/03/2016 17:49:00	04/05/2016
B1017453	EIS1035	55500	10/03/2016 17:49:00	04/05/2016
B1084475	FHM3765	51851	10/03/2016 18:04:00	05/05/2016
C1320913	CBC3026	74550	10/03/2016 21:58:00	05/05/2016
C1320719	BRZ8596	56732	10/03/2016 22:09:00	05/05/2016
C1320721	DCW5648	60503	10/03/2016 23:54:00	05/05/2016
C1320919	CKL4294	74550	11/03/2016 03:41:00	05/05/2016
C1320920	CDW4559	74550	11/03/2016 03:55:00	05/05/2016
C1320925	DXO6470	74550	11/03/2016 05:42:00	05/05/2016
C1320937	FKU8018	74550	11/03/2016 07:04:00	05/05/2016
C1320946	HLP3741	74630	11/03/2016 07:32:00	05/05/2016
C1320948	DNN0070	74710	11/03/2016 07:33:00	05/05/2016
C1320965	DJE9322	57461	11/03/2016 08:19:00	05/05/2016
C1320966	EOV9811	74550	11/03/2016 08:23:00	05/05/2016
C1320967	DKR9520	60503	11/03/2016 08:24:00	05/05/2016
C1320992	DKR3379	74550	11/03/2016 09:37:00	05/05/2016
C1321053	FMU3870	74550	11/03/2016 12:24:00	05/05/2016
C1321055	MID9467	60503	11/03/2016 12:42:00	06/05/2016
C1321063	FBU2986	74550	11/03/2016 13:34:00	05/05/2016
C1321078	EPF2361	74550	11/03/2016 14:11:00	05/05/2016
C1321093	FBV6160	74550	11/03/2016 14:57:00	05/05/2016
B1017361	DTQ7092	55500	11/03/2016 15:14:00	05/05/2016
C1321114	EFU2357	57461	11/03/2016 16:03:00	05/05/2016
C1321138	IQM4434	57461	11/03/2016 17:33:00	05/05/2016
B1013822	EKP0170	60501	11/03/2016 17:49:00	05/05/2016
B1018413	DYO2195	57380	11/03/2016 18:10:00	04/05/2016
C1321149	HLP3741	74550	11/03/2016 18:13:00	05/05/2016
C1321153	ETT4921	57461	11/03/2016 18:33:00	05/05/2016
C1321155	IQM4434	57461	11/03/2016 18:44:00	05/05/2016
A2988551	FUA4230	51930	11/03/2016 19:24:00	04/05/2016
C1321182	FJL2559	60503	11/03/2016 23:15:00	05/05/2016
B1006985	EBS9633	51851	11/03/2016 23:52:00	05/05/2016
C1321187	FKW8581	60503	11/03/2016 23:54:00	05/05/2016
C1321342	CZO5602	74550	12/03/2016 06:30:00	09/05/2016
C1321210	DDF5989	57461	12/03/2016 07:12:00	05/05/2016
C1321212	EYZ1602	57461	12/03/2016 07:14:00	05/05/2016
C1321222	AGA7740	57461	12/03/2016 08:08:00	05/05/2016
C1321386	AGA7740	57461	12/03/2016 08:49:00	09/05/2016
C1321388	BUD2468	57461	12/03/2016 08:50:00	09/05/2016
C1321390	DLD4505	74550	12/03/2016 09:03:00	09/05/2016
C1321404	EZQ2784	74550	12/03/2016 09:43:00	09/05/2016
C1321412	HDK1901	74550	12/03/2016 09:57:00	09/05/2016
C1321422	DHG0349	74550	12/03/2016 10:34:00	09/05/2016
C1321423	EVM5947	74550	12/03/2016 10:39:00	09/05/2016
C1321425	EZW9597	74550	12/03/2016 11:01:00	09/05/2016
C1321426	ANU6976	74550	12/03/2016 11:02:00	09/05/2016
B1018469	FBP6473	55500	12/03/2016 11:20:00	04/05/2016
B1004988	FFB4974	61300	12/03/2016 11:23:00	05/05/2016
C1321433	DDY2735	74550	12/03/2016 11:27:00	09/05/2016
B1013156	EPV0998	51930	12/03/2016 11:30:00	05/05/2016
B1013174	OXF4691	55500	12/03/2016 11:59:00	06/05/2016
C1321457	ESG1744	74550	12/03/2016 12:32:00	09/05/2016
C1321464	DXO8797	74630	12/03/2016 12:53:00	09/05/2016
C1321469	MWV8677	74630	12/03/2016 13:03:00	09/05/2016
B1013215	CLO0343	51851	12/03/2016 13:06:00	05/05/2016
B1013216	CLO0343	51852	12/03/2016 13:07:00	05/05/2016
C1321481	JMF2317	74550	12/03/2016 13:44:00	09/05/2016
B1014911	EYN2003	51930	12/03/2016 13:56:00	05/05/2016
C1321489	FTU9140	74550	12/03/2016 14:06:00	09/05/2016
C1321504	DUR6357	74550	12/03/2016 15:12:00	09/05/2016
C1321513	EXY6640	74550	12/03/2016 15:34:00	09/05/2016
C1321514	DKW2937	74550	12/03/2016 15:41:00	09/05/2016
B1013063	EGP2211	73662	12/03/2016 15:57:00	05/05/2016
C1321533	CKL9301	74550	12/03/2016 16:45:00	09/05/2016
C1321537	EWV0874	74630	12/03/2016 16:59:00	09/05/2016
C1321544	EWY0255	74550	12/03/2016 17:27:00	09/05/2016
B1018369	EPV3504	60681	12/03/2016 18:54:00	04/05/2016
C1321593	DLY9964	74550	12/03/2016 20:49:00	09/05/2016
C1321599	FHB6005	74550	12/03/2016 21:24:00	09/05/2016
C1321602	BIY0959	74550	12/03/2016 21:51:00	09/05/2016
C1321615	DDL8172	74550	12/03/2016 22:41:00	09/05/2016
C1321618	EEQ7200	74550	12/03/2016 23:07:00	09/05/2016
C1321624	DAQ4770	74550	13/03/2016 00:03:00	09/05/2016
C1321628	DVK5494	74550	13/03/2016 00:18:00	09/05/2016
C1321633	HEK9778	74630	13/03/2016 00:38:00	09/05/2016
B1015605	DQM7942	55500	13/03/2016 01:31:00	06/05/2016
B1015606	ATW7154	55500	13/03/2016 01:35:00	06/05/2016
B1015609	FSD4341	60501	13/03/2016 04:15:00	06/05/2016
C1321661	DVK5494	74550	13/03/2016 05:07:00	09/05/2016
C1321672	HLP3741	74550	13/03/2016 06:56:00	09/05/2016
C1321691	FBN2457	74550	13/03/2016 08:40:00	09/05/2016
C1321698	EHZ8090	74630	13/03/2016 09:06:00	09/05/2016
C1321706	DCW7016	74550	13/03/2016 09:45:00	09/05/2016
A2716363	ENY9195	59910	13/03/2016 10:21:00	06/05/2016
C1321715	DRL7085	74550	13/03/2016 10:25:00	09/05/2016
C1321716	EKG8153	74550	13/03/2016 10:29:00	09/05/2016
C1321743	DLC2614	74550	13/03/2016 12:08:00	09/05/2016
C1321744	EWX2868	74630	13/03/2016 12:09:00	09/05/2016
C1321760	ALV3520	74550	13/03/2016 12:54:00	09/05/2016
C1321764	MCI3963	74550	13/03/2016 13:03:00	09/05/2016
C1321271	DYO1662	60503	13/03/2016 13:19:00	05/05/2016
C1321776	FAW9876	74550	13/03/2016 13:47:00	09/05/2016
C1321779	DXL3736	74630	13/03/2016 13:49:00	09/05/2016

C1321781	DGP0862	74550	13/03/2016 13:52:00	09/05/2016
C1321798	DQU5454	74550	13/03/2016 14:34:00	09/05/2016
C1321808	DPZ6798	74550	13/03/2016 15:18:00	09/05/2016
C1321824	FRF0620	74630	13/03/2016 16:06:00	09/05/2016
C1321825	ESG0434	74550	13/03/2016 16:09:00	09/05/2016
C1321850	EEP8537	74550	13/03/2016 17:26:00	09/05/2016
C1321290	COK7990	60503	13/03/2016 22:06:00	05/05/2016
C1321906	DGO7359	74550	13/03/2016 23:32:00	09/05/2016
C1321907	DAX1323	74550	13/03/2016 23:42:00	09/05/2016
C1321915	DQJ2054	74630	14/03/2016 01:29:00	09/05/2016
A2851778	EVE4017	54521	14/03/2016 03:15:00	06/05/2016
A2851781	HEJ7683	54521	14/03/2016 03:24:00	09/05/2016
C1321925	CJI2264	74550	14/03/2016 06:24:00	09/05/2016
B1005832	FMN4746	56810	14/03/2016 07:22:00	05/05/2016
C1321939	EFD9022	74630	14/03/2016 08:03:00	09/05/2016
B1014062	DFW5635	60501	14/03/2016 08:45:00	05/05/2016
C1321365	ERD5183	60503	14/03/2016 09:06:00	06/05/2016
A2939065	AAN7618	554110	14/03/2016 09:23:00	06/05/2016
B1084371	FFX9393	73662	14/03/2016 09:30:00	05/05/2016
C1321971	FKK5991	74550	14/03/2016 10:01:00	09/05/2016
B1013184	CVR3365	51851	14/03/2016 11:23:00	05/05/2016
C1321993	CZV8260	74550	14/03/2016 11:34:00	09/05/2016
B1013886	FET2472	51851	14/03/2016 12:02:00	05/05/2016
C1322005	DSK3641	74550	14/03/2016 12:09:00	09/05/2016
C1322014	ABU0532	74550	14/03/2016 12:47:00	09/05/2016
C1322015	EHB9746	74550	14/03/2016 12:49:00	09/05/2016
C1322023	EPH2078	74550	14/03/2016 13:10:00	09/05/2016
C1322033	JSC8777	74550	14/03/2016 13:34:00	09/05/2016
C1322034	KUV6005	74550	14/03/2016 13:38:00	09/05/2016
C1322036	EHY1469	74550	14/03/2016 13:49:00	09/05/2016
C1321369	DSN7572	60503	14/03/2016 14:00:00	06/05/2016
B1006861	FQO1179	554160	14/03/2016 14:25:00	05/05/2016
C1322042	JFR2258	74550	14/03/2016 14:32:00	09/05/2016
a2993125	FMM4609	554110	14/03/2016 15:15:00	05/05/2016
C1322050	CDN0824	74550	14/03/2016 15:24:00	09/05/2016
C1322063	JON5637	57461	14/03/2016 16:01:00	09/05/2016
C1322077	ECB8553	74550	14/03/2016 16:52:00	09/05/2016
B1019728	NVH0506	73662	14/03/2016 16:58:00	06/05/2016
C1322111	HQF0766	74550	14/03/2016 17:05:00	09/05/2016
B1001132	FRB7235	58196	14/03/2016 18:50:00	05/05/2016
C1322080	EFU2358	57461	14/03/2016 18:53:00	09/05/2016
B1015655	FFG0145	55500	14/03/2016 19:14:00	05/05/2016
C1322125	CWK0718	74550	14/03/2016 19:41:00	09/05/2016
C1322126	CWK0718	74550	14/03/2016 19:47:00	09/05/2016
B1001310	FBP6532	73662	14/03/2016 20:03:00	05/05/2016
B1084257	FYI6629	60501	15/03/2016 06:46:00	05/05/2016
C1322177	HTI3998	74550	15/03/2016 08:10:00	09/05/2016
C1322178	HQF0766	74550	15/03/2016 08:11:00	09/05/2016
a2900816	FBQ1213	55500	15/03/2016 08:13:00	06/05/2016
A2939110	FHY3740	51851	15/03/2016 08:23:00	06/05/2016
C1322091	CVP2104	57461	15/03/2016 08:31:00	09/05/2016
B1084264	EJD0789	60501	15/03/2016 09:20:00	05/05/2016
B1015825	EFR6293	51851	15/03/2016 11:02:00	05/05/2016
B1015737	EFR6293	51852	15/03/2016 11:03:00	05/05/2016
C1320402	DKW3304	74550	15/03/2016 11:24:00	02/05/2016
C1322221	FWY6820	74550	15/03/2016 11:29:00	09/05/2016
C1320405	DAH7846	74550	15/03/2016 11:56:00	02/05/2016
C1322224	PFG5100	74550	15/03/2016 11:56:00	09/05/2016
B1001022	CUD2010	51851	15/03/2016 12:27:00	06/05/2016
C1322235	CBQ1204	74550	15/03/2016 12:44:00	09/05/2016
B1013198	CJB0369	51851	15/03/2016 12:52:00	06/05/2016
B1013199	JAF1961	53470	15/03/2016 13:19:00	05/05/2016
C1322242	ELG5433	74550	15/03/2016 13:36:00	09/05/2016
C1322254	CJE9288	74550	15/03/2016 13:59:00	09/05/2016
B1015337	EGM5816	54521	15/03/2016 14:31:00	06/05/2016
B1015005	FZZ3271	73662	15/03/2016 14:40:00	05/05/2016
B1013434	DGK3957	554160	15/03/2016 15:18:00	05/05/2016
B1013441	FFQ5994	554160	15/03/2016 16:09:00	05/05/2016
B1084427	FBW6693	60501	15/03/2016 16:55:00	06/05/2016
C1322094	AGA7740	57461	15/03/2016 17:15:00	09/05/2016
C1322298	HLP3741	74550	15/03/2016 18:32:00	09/05/2016
B1015769	CSY1144	55500	15/03/2016 19:00:00	06/05/2016
B1015773	ENT3880	55090	15/03/2016 19:06:00	06/05/2016
B1084377	DCM3929	60501	16/03/2016 06:41:00	09/05/2016
B1084380	CLL7081	60501	16/03/2016 06:44:00	09/05/2016
C1322312	HEK9838	57461	16/03/2016 07:18:00	09/05/2016
C1322325	CMB0985	74550	16/03/2016 08:19:00	09/05/2016
C1320429	FIP7488	74550	16/03/2016 08:32:00	02/05/2016
C1320430	EZW9589	74550	16/03/2016 08:35:00	02/05/2016
C1322339	FCG9764	74550	16/03/2016 09:32:00	09/05/2016
C1320439	FFG0954	74550	16/03/2016 09:39:00	02/05/2016
B1006283	DNB9270	554110	16/03/2016 10:05:00	06/05/2016
C1322354	DTQ1400	74550	16/03/2016 10:19:00	09/05/2016
A2997040	EMQ8171	55090	16/03/2016 10:20:00	06/05/2016
A2986620	LBT6384	55090	16/03/2016 10:26:00	09/05/2016
C1322368	AYZ0033	74550	16/03/2016 10:40:00	09/05/2016
B1007101	AWA6411	51851	16/03/2016 11:24:00	09/05/2016
C1322382	EWO1041	74550	16/03/2016 11:34:00	09/05/2016
C1322387	CJC6853	74550	16/03/2016 11:48:00	09/05/2016
B1007107	EQU0933	51851	16/03/2016 11:51:00	09/05/2016
C1322398	BVO8929	74550	16/03/2016 12:08:00	09/05/2016
A2975507	EPI6433	73662	16/03/2016 12:10:00	09/05/2016
B1019793	CIQ7170	59910	16/03/2016 13:00:00	06/05/2016
C1322549	EBW8527	74550	16/03/2016 13:08:00	11/05/2016
C1322419	ECL8766	74550	16/03/2016 14:25:00	09/05/2016
C1322570	EEQ7565	74550	16/03/2016 14:35:00	11/05/2016
C1322574	EPT4415	74550	16/03/2016 14:48:00	11/05/2016
C1322597	KJY9781	74550	16/03/2016 16:40:00	12/05/2016
B1017495	EKP2100	55500	16/03/2016 17:02:00	06/05/2016
C1322602	BVO8929	74550	16/03/2016 17:07:00	11/05/2016
B1015507	FIA9909	60841	16/03/2016 17:15:00	12/05/2016
A2983070	CAS9309	554140	16/03/2016 17:23:00	09/05/2016
A2972999	DQU9220	58350	16/03/2016 17:23:00	09/05/2016
C1322605	BVD3667	74550	16/03/2016 17:30:00	11/05/2016
B1001322	BIY2640	73662	16/03/2016 17:33:00	06/05/2016
B1001325	DTP1048	55500	16/03/2016 18:07:00	06/05/2016
A2994069	ETM1668	73662	16/03/2016 18:39:00	06/05/2016
C1322613	IIS1982	74550	16/03/2016 18:40:00	11/05/2016
A2996925	DDF8172	51851	16/03/2016 19:08:00	09/05/2016
B1001332	FDK3894	554110	16/03/2016 19:15:00	09/05/2016
C1322451	COP0487	60503	16/03/2016 19:42:00	09/05/2016
B1084234	FAJ3423	554160	16/03/2016 20:05:00	06/05/2016
B1015781	FJL3410	554150	16/03/2016 20:06:00	06/05/2016
C1322623	ESC3325	74550	16/03/2016 20:27:00	11/05/2016
A2708526	CLO0343	60501	17/03/2016 01:59:00	06/05/2016
A2708527	CLO0343	57380	17/03/2016 01:59:00	06/05/2016
C1322638	EFO4218	57461	17/03/2016 07:35:00	11/05/2016
C1322479	EZW9509	74550	17/03/2016 07:49:00	09/05/2016
C1322487	BVO3399	74550	17/03/2016 08:36:00	09/05/2016
C1322488	DCP5991	74550	17/03/2016 08:43:00	09/05/2016
C1322649	ETX0559	74550	17/03/2016 09:23:00	11/05/2016
B1013456	CJI3110	554160	17/03/2016 10:12:00	06/05/2016
B1013457	BOI2084	53800	17/03/2016 10:21:00	06/05/2016
C1322663	EVS4486	74550	17/03/2016 10:39:00	11/05/2016
C1322682	EVX1290	74550	17/03/2016 11:37:00	11/05/2016
B1007123	AKD4797	73662	17/03/2016 12:04:00	09/05/2016
B1007124	AKD4797	51851	17/03/2016 12:05:00	09/05/2016
C1322692	LXB7806	74550	17/03/2016 12:15:00	11/05/2016
C1322693	EOV9137	74550	17/03/2016 12:15:00	11/05/2016
B1019809	ADT1263	73662	17/03/2016 12:58:00	09/05/2016
C1322720	FMU3786	74550	17/03/2016 13:44:00	11/05/2016
C1322725	EAZ7814	74550	17/03/2016 14:04:00	11/05/2016
C1322729	HYY6299	74550	17/03/2016 14:44:00	11/05/2016
B1006872	FXI3660	554160	17/03/2016 15:26:00	06/05/2016
B1003655	FFR3205	73662	17/03/2016 15:28:00	09/05/2016
C1322769	DKR3379	74550	17/03/2016 17:12:00	11/05/2016
C1322498	KOM7726	74550	17/03/2016 17:16:00	09/05/2016
B1015783	AJO8302	55500	17/03/2016 18:00:00	09/05/2016
C1322777	BVO8929	74550	17/03/2016 18:10:00	11/05/2016
B1007327	DIU5203	73662	17/03/2016 18:50:00	09/05/2016
C1322782	CSK8051	56732	17/03/2016 18:53:00	11/05/2016
C1322502	FFG0901	74550	17/03/2016 22:30:00	09/05/2016
C1322798	BOS4527	74550	18/03/2016 02:15:00	11/05/2016
C1322823	FMY4310	60503	18/03/2016 07:10:00	11/05/2016
B1005657	DQY7111	56810	18/03/2016 07:22:00	09/05/2016
B1005979	EFX5073	51851	18/03/2016 07:38:00	09/05/2016
B1084028	ESG2763	56810	18/03/2016 07:39:00	09/05/2016
C1322834	EFO4218	57461	18/03/2016 07:39:00	11/05/2016
A2975510	EYV5074	73662	18/03/2016 07:55:00	09/05/2016
C1322845	FZW3070	74550	18/03/2016 08:03:00	11/05/2016
C1322858	EHQ5216	74550	18/03/2016 08:31:00	11/05/2016
B1084073	FYE3740	554110	18/03/2016 09:32:00	09/05/2016
B1005667	NWB7385	54526	18/03/2016 09:46:00	09/05/2016
A2900833	CKE1287	73150	18/03/2016 12:08:00	09/05/2016
B1015992	EGB6795	51852	18/03/2016 12:33:00	09/05/2016
B1015994	EYN1731	73662	18/03/2016 12:38:00	09/05/2016
C1322935	PFG5100	74550	18/03/2016 12:42:00	11/05/2016
C1322939	DLD3023	74550	18/03/2016 12:46:00	11/05/2016
C1322946	DLA5096	56732	18/03/2016 13:07:00	11/05/2016
C1322952	CZX7026	74550	18/03/2016 13:20:00	11/05/2016
B1001052	EYB1549	55500	18/03/2016 15:07:00	09/05/2016
B1015910	DQO2413	73662	18/03/2016 15:51:00	09/05/2016
C1323000	DIW0345	60503	18/03/2016 15:59:00	11/05/2016
A2982621	KEZ0101	73662	18/03/2016 16:12:00	09/05/2016
C1323010	CFS3652	74550	18/03/2016 16:26:00	11/05/2016
C1323014	BUD2488	57461	18/03/2016 16:47:00	11/05/2016
B1015790	FSP3759	51930	18/03/2016 17:08:00	09/05/2016
B1001281	CYD5308	51851	18/03/2016 17:56:00	09/05/2016
B1015419	CIQ0346	73662	18/03/2016 18:12:00	09/05/2016
C1323048	GAR4224	74550	18/03/2016 20:03:00	11/05/2016
B1007331	BFC2330	58196	18/03/2016 20:15:00	09/05/2016
A2995990	ESR6698	55500	18/03/2016 22:55:00	09/05/2016
B1015613	ESR6698	55500	18/03/2016 23:10:00	09/05/2016
A2999238	FBI5556	51851	18/03/2016 23:33:00	09/05/2016
C1323058	GTD3303	74550	18/03/2016 23:40:00	11/05/2016
C1323062	BMM1621	74550	19/03/2016 02:10:00	11/05/2016
C1323066	DQD8114	74630	19/03/2016 03:20:00	11/05/2016
C1323087	AWA6411	74550	19/03/2016 05:59:00	12/05/2016
C1323091	FMI3867	74550	19/03/2016 06:26:00	11/05/2016
C1323094	DMI8938	74550	19/03/2016 06:34:00	11/05/2016
C1323116	EQU0933	60503	19/03/2016 07:56:00	11/05/2016
C1323130	AVW5459	56732	19/03/2016 08:50:00	11/05/2016
A2992497	DSU1452	554110	19/03/2016 08:52:00	11/05/2016
C1323135	EVM5947	74630	19/03/2016 08:59:00	11/05/2016
A2900722	EWV0315	55500	19/03/2016 09:43:00	09/05/2016
B1007359	EBX8106	554110	19/03/2016 10:17:00	11/05/2016
B1007360	DKR3765	554110	19/03/2016 10:18:00	11/05/2016
C1323173	EDS1622	74550	19/03/2016 11:09:00	11/05/2016
C1323178	BMD8754	74550	19/03/2016 11:23:00	11/05/2016
C1323183	EPV0770	60503	19/03/2016 11:33:00	11/05/2016
C1323188	EHQ9097	74550	19/03/2016 11:42:00	11/05/2016
C1323201	DPU4102	74550	19/03/2016 12:20:00	11/05/2016
C1323203	DDL6625	74550	19/03/2016 12:22:00	11/05/2016
C1323224	ABP0495	74550	19/03/2016 13:19:00	11/05/2016
C1323227	FGG8035	74550	19/03/2016 13:25:00	11/05/2016
C1323231	DTQ8083	74630	19/03/2016 13:37:00	11/05/2016
C1323236	JSC8777	74550	19/03/2016 13:58:00	11/05/2016
B1013826	EMW6280	554160	19/03/2016 14:15:00	09/05/2016
B1015041	ERN0350	73662	19/03/2016 14:15:00	13/05/2016
C1323247	DSU1452	74550	19/03/2016 14:27:00	11/05/2016
C1323248	EWO1041	74550	19/03/2016 14:29:00	11/05/2016
C1323255	FNG1976	60503	19/03/2016 14:46:00	11/05/2016
C1323260	DKZ9846	74550	19/03/2016 14:55:00	11/05/2016
C1323265	FCG9764	74710	19/03/2016 15:05:00	11/05/2016
B1014400	DQT9110	60501	19/03/2016 15:10:00	09/05/2016
C1323275	ENY1797	74550	19/03/2016 15:23:00	11/05/2016
C1323277	ENW4037	74550	19/03/2016 15:27:00	11/05/2016
A2888446	EWE5375	58191	19/03/2016 15:33:00	09/05/2016
a2933233	DAQ4770	60501	19/03/2016 22:37:00	18/05/2016
B1006441	EUS6797	55500	20/03/2016 00:40:00	09/05/2016
B1004753	DCG2035	51851	20/03/2016 01:08:00	09/05/2016
B1006033	DHK7020	55500	20/03/2016 01:15:00	09/05/2016
B1006442	DAX3485	55500	20/03/2016 02:18:00	09/05/2016
C1323298	FBP7332	60503	20/03/2016 05:47:00	11/05/2016
C1322520	EVX6092	74550	20/03/2016 06:08:00	09/05/2016
C1323476	BOH0039	74550	20/03/2016 09:22:00	12/05/2016
C1323323	FJL1533	56732	20/03/2016 09:35:00	11/05/2016
C1323330	DKR7420	74550	20/03/2016 10:34:00	11/05/2016
C1323339	DSN9878	60503	20/03/2016 11:07:00	11/05/2016
C1323485	EWO1041	74550	20/03/2016 11:58:00	12/05/2016
B1013869	FNS2168	55500	20/03/2016 12:32:00	09/05/2016
C1323361	FHW0118	74550	20/03/2016 12:56:00	11/05/2016
C1323497	HLP3741	74630	20/03/2016 18:02:00	12/05/2016
C1323503	EDS1622	74630	20/03/2016 19:51:00	12/05/2016
B1015584	FFE6680	60412	20/03/2016 20:25:00	09/05/2016
A2996060	DHW0865	51851	20/03/2016 20:49:00	09/05/2016
B1005511	DRP7241	51851	20/03/2016 23:51:00	11/05/2016
B1084102	ETZ7945	554110	21/03/2016 06:01:00	12/05/2016
C1323530	FIB8416	74550	21/03/2016 06:09:00	12/05/2016
B1013465	EVL4815	56810	21/03/2016 07:11:00	11/05/2016
C1323536	BNU1525	74550	21/03/2016 07:18:00	12/05/2016
C1323539	DGP9573	74550	21/03/2016 07:31:00	12/05/2016
B1084039	CMM1592	56810	21/03/2016 07:34:00	11/05/2016
C1323541	EOV9387	74550	21/03/2016 07:37:00	12/05/2016
C1323557	CSK8530	57461	21/03/2016 08:33:00	12/05/2016
C1323562	CYL8659	74550	21/03/2016 09:01:00	12/05/2016
C1323591	DSU2323	74550	21/03/2016 11:12:00	12/05/2016
a2900834	DGF0379	55680	21/03/2016 11:26:00	11/05/2016
B1013959	DKR2132	55500	21/03/2016 11:29:00	19/05/2016
B1015353	FIO1558	55090	21/03/2016 11:48:00	12/05/2016
C1323601	EMW6280	74630	21/03/2016 11:56:00	12/05/2016
C1323608	KWO1591	74550	21/03/2016 12:41:00	12/05/2016
B1014703	CKC0129	55500	21/03/2016 13:08:00	11/05/2016
C1323617	EET4288	74550	21/03/2016 13:10:00	12/05/2016
C1323631	ETL2256	74550	21/03/2016 14:04:00	12/05/2016
C1323634	DCL5390	74630	21/03/2016 14:13:00	12/05/2016
B1014706	DXZ6521	55500	21/03/2016 15:08:00	11/05/2016
A2900866	CPR2829	554130	21/03/2016 16:27:00	11/05/2016
C1323684	DLD3625	74630	21/03/2016 16:47:00	12/05/2016
B1015686	HHM7697	55500	21/03/2016 17:12:00	11/05/2016

C1323699	IIS1982	74550	21/03/2016 17:22:00	12/05/2016
B1014769	FEU6081	55500	21/03/2016 17:23:00	11/05/2016
B1014770	DCQ8401	68580	21/03/2016 17:32:00	11/05/2016
C1323707	HLP3741	74550	21/03/2016 17:47:00	12/05/2016
B1007337	FBW1678	73662	21/03/2016 17:50:00	11/05/2016
C1323727	EWE7026	74550	21/03/2016 20:14:00	12/05/2016
C1323731	EPV3504	60503	21/03/2016 22:59:00	12/05/2016
C1323736	CSA8707	74630	22/03/2016 02:55:00	12/05/2016
C1323742	DLD1944	74550	22/03/2016 06:19:00	12/05/2016
C1323756	IIS1982	74550	22/03/2016 07:23:00	12/05/2016
B1007453	EWX1344	58433	22/03/2016 07:40:00	11/05/2016
C1323769	BUY8311	74550	22/03/2016 08:14:00	12/05/2016
B1005674	FJA4914	73662	22/03/2016 08:23:00	11/05/2016
C1323789	BIR6773	74550	22/03/2016 08:49:00	13/05/2016
C1323798	BUA6882	57461	22/03/2016 08:59:00	13/05/2016
C1323811	OGU9848	74550	22/03/2016 09:50:00	16/05/2016
C1323813	FUX1750	74550	22/03/2016 09:56:00	13/05/2016
C1323830	DHC0271	74550	22/03/2016 11:04:00	13/05/2016
C1323832	EUG8000	60503	22/03/2016 11:09:00	13/05/2016
C1323834	FYT4855	74550	22/03/2016 11:19:00	13/05/2016
a2939013	DCQ8401	59670	22/03/2016 11:35:00	09/05/2016
C1323841	DFJ8313	74550	22/03/2016 11:48:00	13/05/2016
C1323856	FCA1215	74550	22/03/2016 12:27:00	13/05/2016
C1323858	ANC4644	74550	22/03/2016 12:28:00	13/05/2016
C1323860	ECB7323	74630	22/03/2016 12:32:00	13/05/2016
C1323869	FEL5230	74550	22/03/2016 12:47:00	13/05/2016
C1323889	HNE2549	74550	22/03/2016 13:47:00	13/05/2016
C1323902	EYS7443	74550	22/03/2016 14:20:00	13/05/2016
C1323903	JFR2258	74550	22/03/2016 14:25:00	13/05/2016
B1003529	DKR8658	51851	22/03/2016 14:28:00	11/05/2016
C1324722	DDO3207	74550	22/03/2016 15:42:00	16/05/2016
C1323920	FYM0960	57461	22/03/2016 16:07:00	13/05/2016
B1015443	AST2916	73662	22/03/2016 16:57:00	11/05/2016
A2989387	CKL9152	54522	22/03/2016 17:08:00	09/05/2016
A2823304	DLD1944	58191	22/03/2016 17:18:00	09/05/2016
C1323940	HLP3741	74550	22/03/2016 18:21:00	13/05/2016
C1323945	DGP9757	60503	22/03/2016 19:33:00	13/05/2016
B1019609	FWI9980	52070	22/03/2016 20:38:00	11/05/2016
B1019613	DCX0978	60501	22/03/2016 21:00:00	11/05/2016
B1019614	DCX0978	51851	22/03/2016 21:01:00	11/05/2016
A2823305	MTE2189	58194	22/03/2016 21:02:00	11/05/2016
A2823306	MTE2189	58194	22/03/2016 21:02:00	11/05/2016
B1019617	CNK4068	52070	22/03/2016 21:09:00	11/05/2016
C1323969	EWO1041	74550	23/03/2016 00:27:00	13/05/2016
C1323971	EWX2323	74550	23/03/2016 00:51:00	13/05/2016
C1323983	CJZ2561	74630	23/03/2016 06:16:00	13/05/2016
C1323984	EWY0221	74550	23/03/2016 06:38:00	13/05/2016
C1323989	BNP8742	74550	23/03/2016 06:50:00	13/05/2016
C1324009	EFO4217	57461	23/03/2016 07:59:00	13/05/2016
C1324015	FKK5180	57461	23/03/2016 08:19:00	13/05/2016
C1324021	FUI5830	74550	23/03/2016 08:37:00	13/05/2016
C1324038	BVO3399	74550	23/03/2016 09:25:00	13/05/2016
C1324051	EGK9218	74550	23/03/2016 10:14:00	13/05/2016
C1324058	DLD3625	74630	23/03/2016 10:53:00	13/05/2016
C1324059	EHB9746	74550	23/03/2016 10:55:00	13/05/2016
C1324071	EIA5185	74550	23/03/2016 11:40:00	13/05/2016
C1324077	EUO7543	74550	23/03/2016 11:47:00	13/05/2016
B1003534	FGQ5247	73662	23/03/2016 12:04:00	12/05/2016
C1324093	ESC3250	74550	23/03/2016 12:58:00	13/05/2016
C1324103	HEK9933	74550	23/03/2016 13:26:00	16/05/2016
C1324109	BGA0577	74550	23/03/2016 13:54:00	13/05/2016
C1324115	EWO1041	74550	23/03/2016 14:01:00	13/05/2016
C1324132	JFR2258	74630	23/03/2016 14:28:00	13/05/2016
C1324140	DLD3625	74550	23/03/2016 14:42:00	13/05/2016
C1324144	EZM7908	74550	23/03/2016 14:49:00	13/05/2016
A2939798	EFT1242	73662	23/03/2016 14:55:00	11/05/2016
C1324147	HEK9933	74550	23/03/2016 14:59:00	16/05/2016
C1324148	FHA5587	74630	23/03/2016 15:07:00	13/05/2016
C1324157	OAQ5878	74550	23/03/2016 15:28:00	16/05/2016
C1324163	ERB8537	74550	23/03/2016 16:06:00	13/05/2016
C1324173	CTD8611	60503	23/03/2016 16:46:00	13/05/2016
C1324174	OFV2940	56732	23/03/2016 16:47:00	16/05/2016
C1324175	ECT3085	57461	23/03/2016 16:49:00	16/05/2016
C1324178	LZL0920	74550	23/03/2016 17:03:00	16/05/2016
C1324187	DVH6265	74550	23/03/2016 19:09:00	13/05/2016
C1324202	EFF9643	60503	23/03/2016 21:19:00	13/05/2016
C1324227	EHB9746	74550	24/03/2016 03:23:00	13/05/2016
C1324233	HLP3741	74550	24/03/2016 06:06:00	13/05/2016
C1324241	DLZ4530	74550	24/03/2016 06:56:00	13/05/2016
A2985709	ENY1632	53800	24/03/2016 08:51:00	11/05/2016
C1324272	EGU7941	74550	24/03/2016 08:52:00	13/05/2016
C1324278	CFW2972	74550	24/03/2016 09:07:00	13/05/2016
C1324320	FWY6820	74550	24/03/2016 11:03:00	13/05/2016
C1324321	FGG8314	74550	24/03/2016 11:07:00	13/05/2016
C1324327	FBE6105	74550	24/03/2016 11:22:00	13/05/2016
C1324330	EWO1041	74550	24/03/2016 11:27:00	13/05/2016
C1324333	DRT7375	74550	24/03/2016 11:33:00	13/05/2016
C1324337	FGG8035	74550	24/03/2016 11:45:00	13/05/2016
C1324347	DNA9643	74550	24/03/2016 12:06:00	13/05/2016
C1324374	EZQ1333	74550	24/03/2016 12:39:00	13/05/2016
C1324386	DPD2800	74550	24/03/2016 13:07:00	13/05/2016
B1015865	DNA3722	554160	24/03/2016 13:21:00	12/05/2016
C1324399	ETL2256	74550	24/03/2016 13:31:00	13/05/2016
C1324400	ETL2256	74550	24/03/2016 13:32:00	13/05/2016
C1324408	FBA5057	74550	24/03/2016 13:42:00	13/05/2016
C1324425	FEA0596	74550	24/03/2016 14:31:00	13/05/2016
B1003543	ETT2887	73662	24/03/2016 14:43:00	12/05/2016
C1324440	FUD1665	74550	24/03/2016 15:21:00	13/05/2016
C1324445	EIS1020	74550	24/03/2016 15:37:00	13/05/2016
C1324479	AGS7136	74550	24/03/2016 17:04:00	16/05/2016
C1324487	CBQ1204	74630	24/03/2016 17:26:00	13/05/2016
C1324493	FBW0827	74550	24/03/2016 17:35:00	13/05/2016
B1015695	EYW1771	60501	24/03/2016 18:39:00	12/05/2016
C1324507	AXI9036	74550	24/03/2016 20:04:00	13/05/2016
C1324512	FEU6464	60503	24/03/2016 20:52:00	13/05/2016
C1324518	DBF5758	60503	24/03/2016 22:13:00	13/05/2016
C1324524	ESA2107	60503	24/03/2016 23:15:00	13/05/2016
C1324525	FIR0524	60503	24/03/2016 23:55:00	13/05/2016
C1324535	DAR3917	74550	25/03/2016 02:50:00	13/05/2016
C1324540	ENY2881	74630	25/03/2016 04:35:00	13/05/2016
C1324547	BQB6574	74550	25/03/2016 05:18:00	13/05/2016
C1324737	DGP9573	74550	25/03/2016 07:24:00	16/05/2016
C1324741	BUY6294	74550	25/03/2016 07:49:00	16/05/2016
C1324754	EHZ8090	74630	25/03/2016 09:16:00	16/05/2016
C1324766	DUV3730	74550	25/03/2016 10:01:00	16/05/2016
C1324769	DPD2800	74630	25/03/2016 10:04:00	16/05/2016
C1324774	DUV3730	74550	25/03/2016 10:10:00	16/05/2016
C1324775	FNS2269	74550	25/03/2016 10:11:00	16/05/2016
C1324794	FUW3112	74550	25/03/2016 11:13:00	16/05/2016
C1324805	EBW8527	74550	25/03/2016 11:39:00	16/05/2016
C1324840	DPD2800	74550	25/03/2016 13:15:00	16/05/2016
C1324852	EKW8037	74550	25/03/2016 13:48:00	16/05/2016
C1324862	CNA7261	74550	25/03/2016 14:08:00	16/05/2016
C1324863	DXS3064	74550	25/03/2016 14:09:00	16/05/2016
C1324866	EYN2908	74550	25/03/2016 14:27:00	16/05/2016
C1324877	EWO1041	74550	25/03/2016 14:53:00	16/05/2016
C1324890	DQZ9696	74550	25/03/2016 15:42:00	16/05/2016
C1324898	AHM0306	74550	25/03/2016 16:23:00	16/05/2016
B1014802	BUZ4547	60501	25/03/2016 19:17:00	12/05/2016
B1005516	HVX1479	51851	25/03/2016 23:38:00	12/05/2016
B1005518	FBP6599	51851	25/03/2016 23:46:00	12/05/2016
C1324646	LKL4814	60503	26/03/2016 05:31:00	13/05/2016
C1324946	FSJ7114	74550	26/03/2016 08:11:00	16/05/2016
A2995651	NFY2053	60501	26/03/2016 09:00:00	13/05/2016
C1324958	CRE2279	74550	26/03/2016 09:09:00	16/05/2016
C1324963	HDK1184	74550	26/03/2016 09:28:00	16/05/2016
A2991527	OLR3700	73662	26/03/2016 09:36:00	11/05/2016
C1324966	EAJ1937	74630	26/03/2016 09:50:00	16/05/2016
C1324974	ANU6976	74550	26/03/2016 10:26:00	16/05/2016
C1324988	FPW6039	74550	26/03/2016 11:13:00	16/05/2016
C1324990	EZW9317	74550	26/03/2016 11:18:00	16/05/2016
C1324669	DBN5004	60503	26/03/2016 11:35:00	13/05/2016
B1003560	EAT7798	54522	26/03/2016 12:04:00	12/05/2016
C1325007	FYY2440	74550	26/03/2016 12:15:00	16/05/2016
B1003561	BLB0958	51851	26/03/2016 12:23:00	12/05/2016
C1324678	NWZ8554	60503	26/03/2016 12:23:00	13/05/2016
C1325024	BRM8217	74550	26/03/2016 12:42:00	16/05/2016
C1325030	DTN8459	74550	26/03/2016 12:57:00	16/05/2016
C1325034	DTQ0446	56732	26/03/2016 13:10:00	16/05/2016
C1325038	FKW3476	74550	26/03/2016 13:30:00	16/05/2016
C1325042	DLD3925	74630	26/03/2016 13:37:00	16/05/2016
C1325050	OMD6777	74550	26/03/2016 14:00:00	16/05/2016
C1325053	OHK1712	74550	26/03/2016 14:08:00	16/05/2016
B1015476	AOH4004	73662	26/03/2016 14:29:00	12/05/2016
C1325108	HLP3741	74550	26/03/2016 16:26:00	16/05/2016
C1325118	DLO2600	74550	26/03/2016 16:52:00	16/05/2016
C1325124	EJV4460	74550	26/03/2016 17:10:00	16/05/2016
C1324693	ERS1599	60503	26/03/2016 17:32:00	13/05/2016
C1325134	BMV0892	74550	26/03/2016 17:56:00	16/05/2016
C1324695	BUD2488	57461	26/03/2016 18:02:00	13/05/2016
C1325139	HEK9933	74550	26/03/2016 18:19:00	16/05/2016
C1325145	EHZ8090	74550	26/03/2016 18:29:00	16/05/2016
C1325147	EHB9746	74710	26/03/2016 18:39:00	16/05/2016
B1015597	EUL3356	54521	26/03/2016 19:44:00	12/05/2016
C1325187	BJP2757	74550	27/03/2016 00:49:00	16/05/2016
C1325196	DVK5494	74630	27/03/2016 02:36:00	16/05/2016
C1325201	BAO1532	74550	27/03/2016 03:25:00	16/05/2016
C1325206	EPF1416	74550	27/03/2016 04:15:00	16/05/2016
C1325239	FPZ9891	74550	27/03/2016 07:17:00	16/05/2016
B1007293	CLQ6111	57380	27/03/2016 08:17:00	12/05/2016
C1325269	FHF6779	74550	27/03/2016 09:22:00	16/05/2016
C1325285	FBP6860	60503	27/03/2016 10:32:00	16/05/2016
B1003565	EIU0261	51851	27/03/2016 11:35:00	12/05/2016
C1325303	FBK5910	74550	27/03/2016 11:35:00	16/05/2016
C1325308	DUR9465	74550	27/03/2016 11:56:00	16/05/2016
C1325315	AHM0306	74550	27/03/2016 12:04:00	16/05/2016
C1325320	DLO2600	74550	27/03/2016 12:11:00	16/05/2016
C1325352	BUC4448	74550	27/03/2016 13:49:00	16/05/2016
C1325358	BAE2961	74550	27/03/2016 14:03:00	16/05/2016
C1325360	FFG2030	74550	27/03/2016 14:05:00	16/05/2016
B1003569	GBQ0367	60501	27/03/2016 14:38:00	12/05/2016
C1325405	CYD9157	74550	27/03/2016 17:04:00	16/05/2016
C1325415	DJW0761	74550	27/03/2016 17:52:00	16/05/2016
C1325434	CIQ3411	74550	27/03/2016 21:16:00	16/05/2016
A2988565	CYD9155	72340	28/03/2016 00:38:00	12/05/2016
C1325443	CAK8218	74550	28/03/2016 01:43:00	16/05/2016
C1325501	EPB1817	74630	28/03/2016 02:57:00	16/05/2016
C1325503	EPB1817	74630	28/03/2016 03:10:00	16/05/2016
B1007455	FJL3208	554110	28/03/2016 05:53:00	13/05/2016
B1007458	EGV7150	554110	28/03/2016 05:56:00	13/05/2016
C1325448	AOQ1455	74550	28/03/2016 06:51:00	16/05/2016
B1007294	FIP7167	60501	28/03/2016 07:16:00	13/05/2016
C1325514	HLP3741	74550	28/03/2016 07:38:00	16/05/2016
C1325515	DXL2398	74550	28/03/2016 07:39:00	16/05/2016
C1325516	AHK2883	74550	28/03/2016 07:42:00	16/05/2016
C1324707	EFO4218	57461	28/03/2016 07:49:00	13/05/2016
B1005682	EIV3648	56810	28/03/2016 07:53:00	13/05/2016
C1325519	DDF8172	74550	28/03/2016 08:16:00	16/05/2016
C1325521	HLP3741	74550	28/03/2016 08:17:00	16/05/2016
B1007296	DUE0596	73662	28/03/2016 08:25:00	13/05/2016
C1325527	BIQ7150	74550	28/03/2016 08:33:00	16/05/2016
B1005683	ETX3087	554160	28/03/2016 08:35:00	13/05/2016
C1325528	DPD2800	74550	28/03/2016 08:39:00	16/05/2016
C1325461	ETM1668	74550	28/03/2016 09:04:00	16/05/2016
C1325533	CXR2260	74550	28/03/2016 09:29:00	16/05/2016
C1325468	DFJ8313	74550	28/03/2016 10:09:00	16/05/2016
B1013583	GBV2929	73662	28/03/2016 10:22:00	13/05/2016
C1325559	EWO1041	74550	28/03/2016 11:20:00	16/05/2016
C1325562	CRG2280	74550	28/03/2016 11:46:00	16/05/2016
C1325564	DDL8064	74550	28/03/2016 11:55:00	16/05/2016
C1325566	DNN2901	74550	28/03/2016 12:05:00	16/05/2016
B1015483	GWQ3678	55500	28/03/2016 12:39:00	12/05/2016
C1325581	CSQ0079	74550	28/03/2016 12:52:00	16/05/2016
B1012118	ETX2428	60411	28/03/2016 12:53:00	12/05/2016
C1325582	EHQ7951	74550	28/03/2016 12:53:00	16/05/2016
C1325590	EWE5375	74550	28/03/2016 13:20:00	16/05/2016
B1015486	BGA3797	55680	28/03/2016 13:49:00	12/05/2016
C1325605	EWE5375	74550	28/03/2016 14:16:00	16/05/2016
C1325623	CMB0985	74550	28/03/2016 15:05:00	16/05/2016
B1003448	NWB7579	56650	28/03/2016 15:15:00	13/05/2016
B1013847	EIW3438	55500	28/03/2016 15:38:00	16/05/2016
C1325630	EUQ5146	74550	28/03/2016 15:39:00	16/05/2016
C1325632	BON9277	74550	28/03/2016 15:54:00	16/05/2016
B1005081	DWE2001	73662	28/03/2016 15:57:00	13/05/2016
C1324716	CYD3029	57461	28/03/2016 16:41:00	13/05/2016
B1005431	DMN0200	73662	28/03/2016 16:52:00	12/05/2016
C1325647	DMO7752	74550	28/03/2016 17:00:00	16/05/2016
C1325648	DMO7752	74550	28/03/2016 17:02:00	16/05/2016
C1324719	JPC8111	57461	28/03/2016 17:20:00	16/05/2016
B1005457	IAN2795	73662	28/03/2016 17:24:00	13/05/2016
B1005441	FTU9140	51851	28/03/2016 17:50:00	12/05/2016
B1005460	DKA6917	51930	28/03/2016 18:00:00	12/05/2016
C1325670	DQU7553	74550	28/03/2016 19:46:00	16/05/2016
C1325676	GNB2458	74550	28/03/2016 22:36:00	16/05/2016
A2962454	EGN8355	51851	28/03/2016 23:39:00	12/05/2016
B1005525	FKW3552	60501	28/03/2016 23:39:00	12/05/2016
C1325685	EVR3835	74550	29/03/2016 05:25:00	16/05/2016
B1007459	NYA3080	60501	29/03/2016 05:40:00	13/05/2016
B1013584	NYA3080	60501	29/03/2016 05:42:00	13/05/2016
B1019273	FST7590	55500	29/03/2016 07:02:00	16/05/2016
C1325696	EZU4654	57461	29/03/2016 07:33:00	16/05/2016
C1325715	EVM5947	74630	29/03/2016 08:20:00	16/05/2016
C1325724	FRS0996	74550	29/03/2016 08:42:00	16/05/2016
C1325729	EWV0874	74550	29/03/2016 08:51:00	16/05/2016
C1325744	CSZ3388	74550	29/03/2016 09:43:00	16/05/2016
B1007464	EYB7991	57380	29/03/2016 10:26:00	13/05/2016
B1005094	ELX4166	73662	29/03/2016 10:49:00	16/05/2016
C1325771	FDX5248	74550	29/03/2016 10:57:00	16/05/2016
C1325773	FXF6030	74550	29/03/2016 11:01:00	16/05/2016
B1012126	CIQ7170	60412	29/03/2016 11:25:00	13/05/2016

C1325781	FDQ2213	74550	29/03/2016 11:31:00	16/05/2016
B1013038	BQX1008	554160	29/03/2016 11:36:00	16/05/2016
C1325782	ECV6351	74550	29/03/2016 11:41:00	16/05/2016
C1325788	DWE2333	74550	29/03/2016 11:50:00	16/05/2016
C1325795	DNN2901	74550	29/03/2016 12:08:00	16/05/2016
C1325796	HHJ0830	74550	29/03/2016 12:12:00	16/05/2016
C1325799	JUB5631	74550	29/03/2016 12:21:00	16/05/2016
C1325823	FKK6337	74550	29/03/2016 13:27:00	16/05/2016
C1325831	EPV0015	74550	29/03/2016 13:49:00	16/05/2016
C1325840	ESL1565	74550	29/03/2016 14:03:00	16/05/2016
B1005084	DWH6005	554160	29/03/2016 14:14:00	16/05/2016
C1325847	MPT9360	74630	29/03/2016 14:22:00	16/05/2016
B1015043	ERS1305	73662	29/03/2016 14:29:00	13/05/2016
C1325859	COC6965	74550	29/03/2016 14:38:00	16/05/2016
C1325868	EHB9746	74550	29/03/2016 15:00:00	16/05/2016
C1325872	IIS1982	74550	29/03/2016 15:24:00	16/05/2016
B1005056	FJM9078	73662	29/03/2016 15:37:00	13/05/2016
C1325902	FRU6132	74550	29/03/2016 16:23:00	16/05/2016
A2989197	CCV5290	54525	29/03/2016 16:28:00	16/05/2016
B1005463	DBH0820	55500	29/03/2016 16:46:00	13/05/2016
C1325917	CIW6288	74550	29/03/2016 17:06:00	16/05/2016
B1005003	FXI3660	51851	29/03/2016 17:37:00	16/05/2016
B1084488	EWO2999	73662	29/03/2016 17:50:00	13/05/2016
B1007005	MIO2222	60841	29/03/2016 17:57:00	16/05/2016
B1005470	BZN9910	55500	29/03/2016 18:15:00	13/05/2016
C1325960	DHN1541	74550	29/03/2016 22:25:00	16/05/2016
C1325974	EMD3818	74550	30/03/2016 02:56:00	16/05/2016
B1013588	PUW3867	60501	30/03/2016 05:57:00	16/05/2016
C1325986	BGS3425	74550	30/03/2016 06:47:00	16/05/2016
B1019686	DLE4395	52070	30/03/2016 06:58:00	16/05/2016
B1019688	CKL0783	60841	30/03/2016 07:01:00	16/05/2016
B1019692	MRM0930	60841	30/03/2016 07:05:00	16/05/2016
C1326004	EHQ8413	74550	30/03/2016 07:46:00	16/05/2016
B1007299	DMU7204	60501	30/03/2016 07:47:00	16/05/2016
B1015089	EDS6139	56810	30/03/2016 07:48:00	16/05/2016
B1003634	EYW1897	60501	30/03/2016 08:20:00	16/05/2016
C1326024	FKK5180	57461	30/03/2016 08:49:00	16/05/2016
C1326028	KNE8289	74550	30/03/2016 09:24:00	16/05/2016
C1326029	FLK7567	74550	30/03/2016 09:32:00	16/05/2016
C1326037	FKQ0770	74550	30/03/2016 10:03:00	16/05/2016
C1326041	LXB7806	74550	30/03/2016 10:19:00	16/05/2016
B1005061	EGB5515	554160	30/03/2016 10:55:00	16/05/2016
B1007191	ATR7552	73662	30/03/2016 11:15:00	16/05/2016
B1005065	AFH9650	554160	30/03/2016 11:28:00	16/05/2016
C1326062	CLP2911	74550	30/03/2016 11:39:00	16/05/2016
C1326069	DNN2901	74550	30/03/2016 12:07:00	16/05/2016
C1326076	EBP3307	74550	30/03/2016 12:30:00	16/05/2016
C1326088	ETE4528	74630	30/03/2016 13:39:00	16/05/2016
C1326093	DJQ7656	74550	30/03/2016 13:56:00	16/05/2016
C1326100	CRX1908	74550	30/03/2016 14:03:00	16/05/2016
C1326109	EFZ9343	74550	30/03/2016 14:24:00	16/05/2016
C1326113	LXB7806	74550	30/03/2016 14:31:00	16/05/2016
B1003830	GAB2873	554160	30/03/2016 14:47:00	16/05/2016
B1003832	EFT0835	554160	30/03/2016 15:02:00	16/05/2016
C1326213	DHI3414	74550	30/03/2016 15:18:00	18/05/2016
C1326222	CDN1581	74550	30/03/2016 15:43:00	18/05/2016
C1326230	FFG0784	74550	30/03/2016 16:20:00	18/05/2016
B1016931	MQU9061	51851	30/03/2016 16:32:00	16/05/2016
B1005134	NWM3165	73662	30/03/2016 16:49:00	16/05/2016
B1016935	CMN6995	73662	30/03/2016 17:20:00	16/05/2016
B1001445	FMU1656	54521	30/03/2016 18:05:00	16/05/2016
B1007252	EYW1897	73662	30/03/2016 18:21:00	16/05/2016
B1016941	EGB9676	73662	30/03/2016 18:41:00	16/05/2016
A2962460	ERP9986	51851	30/03/2016 18:57:00	13/05/2016
A2962465	CEO8210	51851	30/03/2016 23:02:00	13/05/2016
C1326276	FPD2377	74550	31/03/2016 01:05:00	18/05/2016
B1004762	DJE8480	54521	31/03/2016 02:03:00	19/05/2016
B1003865	BTC1965	56810	31/03/2016 06:44:00	16/05/2016
C1326287	EAJ1937	74550	31/03/2016 07:08:00	18/05/2016
B1006243	EDS9468	56810	31/03/2016 07:10:00	16/05/2016
C1326290	FFA4953	57461	31/03/2016 07:14:00	18/05/2016
C1326292	HNE2549	74550	31/03/2016 07:15:00	18/05/2016
C1326294	EAJ1937	74550	31/03/2016 07:21:00	18/05/2016
A2989199	ACL1861	51851	31/03/2016 07:50:00	16/05/2016
a2976365	EGB1115	73662	31/03/2016 07:55:00	16/05/2016
A2962470	MJW2085	73662	31/03/2016 09:13:00	16/05/2016
B1007372	FDX4957	52070	31/03/2016 09:40:00	16/05/2016
B1013589	COV7839	65640	31/03/2016 09:57:00	16/05/2016
C1326324	LXB7806	74550	31/03/2016 10:21:00	18/05/2016
B1007198	EYB1555	73662	31/03/2016 11:22:00	16/05/2016
B1012155	BVW9140	59910	31/03/2016 12:00:00	13/05/2016
B1001961	DWE3050	51851	31/03/2016 12:30:00	16/05/2016
C1326359	ECE6058	74550	31/03/2016 12:50:00	18/05/2016
C1326360	DGX4270	74550	31/03/2016 12:52:00	18/05/2016
B1013138	FUS0893	60681	31/03/2016 13:10:00	19/05/2016
C1326373	EKI1218	74630	31/03/2016 13:36:00	18/05/2016
C1326382	BIY9030	74550	31/03/2016 14:16:00	18/05/2016
C1326387	BGD0021	74550	31/03/2016 14:40:00	18/05/2016
C1326397	CJY1085	74550	31/03/2016 15:16:00	18/05/2016
B1003726	FJL6494	60412	31/03/2016 15:23:00	16/05/2016
C1326398	DNN0070	74630	31/03/2016 15:26:00	18/05/2016
C1326411	BUD2488	57461	31/03/2016 16:07:00	18/05/2016
C1326429	EVM5947	74550	31/03/2016 16:33:00	18/05/2016
C1326430	AKG7167	57461	31/03/2016 16:34:00	19/05/2016
B1005146	FBW1091	73662	31/03/2016 17:37:00	16/05/2016
B1015565	CYJ0612	55680	31/03/2016 17:41:00	19/05/2016
C1326172	ENV2780	56732	31/03/2016 18:34:00	16/05/2016
C1326458	IIS1982	74550	31/03/2016 18:53:00	18/05/2016
C1326479	CGJ4739	74550	31/03/2016 22:07:00	18/05/2016
C1326483	HLP3741	74550	01/04/2016 06:15:00	18/05/2016
A2939826	NTS2210	554110	01/04/2016 07:30:00	16/05/2016
C1326492	FFM2472	74550	01/04/2016 08:02:00	18/05/2016
C1326207	BIY0138	74550	01/04/2016 10:02:00	16/05/2016
B1003924	DEZ9722	554110	01/04/2016 10:08:00	19/05/2016
C1326528	BPI4021	74550	01/04/2016 10:09:00	19/05/2016
C1326527	BKN8542	74550	01/04/2016 10:09:00	19/05/2016
B1005873	CJA0122	55500	01/04/2016 10:11:00	16/05/2016
B1003599	EFU9563	54521	01/04/2016 10:51:00	16/05/2016
B1013969	EFR6323	54521	01/04/2016 11:15:00	19/05/2016
C1326544	CWH2353	74550	01/04/2016 11:16:00	19/05/2016
C1326549	ERL5937	56732	01/04/2016 11:30:00	19/05/2016
C1326210	ERL5937	74550	01/04/2016 11:49:00	16/05/2016
C1326554	CWT4667	74550	01/04/2016 11:54:00	19/05/2016
C1326558	ASH5687	74550	01/04/2016 12:01:00	19/05/2016
C1326569	EBA0935	74550	01/04/2016 13:35:00	19/05/2016
C1326572	ETL2256	74550	01/04/2016 13:40:00	19/05/2016
C1326579	LXB7806	74550	01/04/2016 14:17:00	19/05/2016
B1001778	FGI8512	554160	01/04/2016 14:33:00	16/05/2016
B1006787	DRX4213	73662	01/04/2016 14:58:00	16/05/2016
C1326588	FLK7567	74550	01/04/2016 15:02:00	19/05/2016
C1326596	DAL4046	74550	01/04/2016 15:33:00	19/05/2016
B1001783	DQM6948	51851	01/04/2016 15:35:00	16/05/2016
B1014653	HLX9478	55500	01/04/2016 15:40:00	19/05/2016
B1003594	DJE6754	54521	01/04/2016 15:46:00	16/05/2016
C1326601	FBP6599	74550	01/04/2016 15:47:00	19/05/2016
C1326603	EHP1662	74550	01/04/2016 15:59:00	19/05/2016
A2993854	BTM1487	56221	01/04/2016 16:40:00	13/05/2016
B1007009	EOP6918	59910	01/04/2016 17:07:00	16/05/2016
C1326627	DBH3483	57461	01/04/2016 17:18:00	19/05/2016
C1326629	ATE9205	74630	01/04/2016 17:22:00	20/05/2016
C1326631	CCZ1454	57461	01/04/2016 17:23:00	19/05/2016
C1326634	GYZ9686	74550	01/04/2016 17:35:00	19/05/2016
C1326640	ALX4081	57461	01/04/2016 17:45:00	19/05/2016
C1326642	BJR0049	74550	01/04/2016 17:54:00	19/05/2016
B1005029	DWH8837	60501	01/04/2016 18:05:00	19/05/2016
C1326643	CPN7927	57461	01/04/2016 18:09:00	19/05/2016
B1016949	FFG2424	54521	01/04/2016 18:20:00	16/05/2016
B1001401	BVO0969	73662	01/04/2016 18:27:00	19/05/2016
C1326648	CBQ1204	74550	01/04/2016 19:15:00	19/05/2016
C1326650	CWK8470	74550	01/04/2016 19:32:00	19/05/2016
C1326652	HGD7801	74550	01/04/2016 20:00:00	19/05/2016
B1001382	FJL0786	554150	01/04/2016 20:14:00	19/05/2016
B1001402	DHR0889	554160	01/04/2016 20:34:00	19/05/2016
B1012204	LLY1771	60501	01/04/2016 23:29:00	18/05/2016
C1326757	OWB7369	74550	02/04/2016 05:59:00	25/05/2016
C1326767	DGP9573	74550	02/04/2016 08:07:00	19/05/2016
C1326768	CYD4406	74550	02/04/2016 08:08:00	20/05/2016
B1014321	DFJ6394	55500	02/04/2016 08:42:00	16/05/2016
B1084111	FDX4771	55680	02/04/2016 09:03:00	16/05/2016
C1326672	EDS2506	60503	02/04/2016 09:48:00	19/05/2016
A2989309	EWY0584	54521	02/04/2016 10:25:00	18/05/2016
A2939115	CYD8172	73662	02/04/2016 10:35:00	13/05/2016
C1327094	CBQ9703	74550	02/04/2016 12:22:00	25/05/2016
C1327097	CXW5157	74550	02/04/2016 12:36:00	25/05/2016
B1001754	FEU6081	60412	02/04/2016 12:57:00	16/05/2016
C1327113	EKI1218	74630	02/04/2016 13:43:00	25/05/2016
C1326682	FTU9140	60503	02/04/2016 15:02:00	19/05/2016
C1326686	ERS1599	60503	02/04/2016 15:08:00	19/05/2016
A2708529	COC0168	54521	02/04/2016 15:50:00	11/05/2016
C1326822	BMW0978	74550	02/04/2016 15:51:00	20/05/2016
C1326825	BVO8929	74550	02/04/2016 15:59:00	19/05/2016
C1326828	BVO8929	74550	02/04/2016 16:01:00	19/05/2016
C1326829	CCV5232	74550	02/04/2016 16:11:00	20/05/2016
C1326832	EWO1041	74550	02/04/2016 16:21:00	19/05/2016
B1005404	DVO4116	51851	02/04/2016 16:40:00	16/05/2016
C1326851	ENY1797	74550	02/04/2016 17:30:00	20/05/2016
C1326698	ERS1599	60503	02/04/2016 17:35:00	19/05/2016
C1326705	FED4885	56732	02/04/2016 18:47:00	19/05/2016
B1014805	FBW6909	59910	02/04/2016 18:53:00	16/05/2016
C1326857	DUR8631	74550	02/04/2016 19:30:00	20/05/2016
C1326877	GWD1980	74630	02/04/2016 21:50:00	20/05/2016
C1326880	EVX6092	74550	02/04/2016 23:17:00	19/05/2016
C1326884	FPN3388	74550	03/04/2016 00:04:00	20/05/2016
C1326890	EQX5678	74550	03/04/2016 00:40:00	20/05/2016
B1006039	EEK4454	55500	03/04/2016 00:55:00	13/05/2016
C1326895	DUS8162	74550	03/04/2016 01:30:00	19/05/2016
C1326906	ERS4640	74550	03/04/2016 02:23:00	20/05/2016
C1326909	FET2803	74550	03/04/2016 02:30:00	20/05/2016
C1326917	DQT6420	74550	03/04/2016 03:16:00	20/05/2016
C1326930	GAX3410	74550	03/04/2016 04:26:00	20/05/2016
C1326713	CNK4068	60503	03/04/2016 06:01:00	19/05/2016
C1326950	DVK5494	74550	03/04/2016 06:37:00	20/05/2016
C1326988	DTU6256	74550	03/04/2016 09:17:00	20/05/2016
B1007473	AJD6354	54522	03/04/2016 09:39:00	18/05/2016
B1013616	CKE2555	51930	03/04/2016 09:56:00	16/05/2016
C1327004	FFG2030	74550	03/04/2016 10:23:00	20/05/2016
C1327015	CLM7752	74550	03/04/2016 11:10:00	20/05/2016
C1327025	EQI4063	74550	03/04/2016 11:42:00	20/05/2016
C1327136	EBW8527	74550	03/04/2016 12:15:00	25/05/2016
C1327140	CXZ7160	74550	03/04/2016 12:21:00	25/05/2016
C1327145	CPE3526	74550	03/04/2016 12:33:00	25/05/2016
C1327147	FCJ1370	74550	03/04/2016 12:40:00	25/05/2016
C1327150	FDK5382	74550	03/04/2016 12:55:00	25/05/2016
C1327161	CCV5232	74550	03/04/2016 13:13:00	25/05/2016
C1327171	EKI1218	74550	03/04/2016 13:40:00	25/05/2016
C1327182	BOW4196	74550	03/04/2016 14:11:00	25/05/2016
C1327183	CCS1997	74630	03/04/2016 14:17:00	25/05/2016
B1011862	DGK2586	73662	03/04/2016 14:55:00	30/05/2016
C1327200	FFZ6802	74550	03/04/2016 15:46:00	25/05/2016
B1001255	FRO4368	55500	03/04/2016 15:51:00	20/05/2016
C1327589	HDM4055	74550	03/04/2016 16:52:00	30/05/2016
C1327592	FIU7451	74550	03/04/2016 17:05:00	30/05/2016
A2965610	EXT6137	73662	03/04/2016 19:09:00	13/05/2016
B1007309	HNW5344	55090	03/04/2016 20:00:00	19/05/2016
C1327210	HLP3741	74550	03/04/2016 21:39:00	25/05/2016
A2996036	EVC2581	554160	03/04/2016 21:48:00	18/05/2016
C1327215	CYV9370	74550	03/04/2016 23:07:00	25/05/2016
C1327226	HLP3741	74550	04/04/2016 06:19:00	25/05/2016
B1003898	CIT5840	56810	04/04/2016 07:00:00	18/05/2016
B1003201	ETB7619	51851	04/04/2016 07:12:00	18/05/2016
C1327233	DLD0503	74550	04/04/2016 07:18:00	25/05/2016
B1005177	BXB1874	68580	04/04/2016 07:30:00	20/05/2016
B1015117	CBJ8538	56810	04/04/2016 07:45:00	18/05/2016
B1005182	ENV2689	60501	04/04/2016 07:57:00	19/05/2016
B1084117	CRY9944	73662	04/04/2016 08:11:00	18/05/2016
C1327270	EYD1066	74550	04/04/2016 09:03:00	25/05/2016
C1327271	OQJ3953	74550	04/04/2016 09:11:00	30/05/2016
B1013661	FXN4597	73662	04/04/2016 09:20:00	18/05/2016
B1007376	BPG8651	554160	04/04/2016 09:40:00	19/05/2016
B1003992	GAI3909	554110	04/04/2016 09:46:00	18/05/2016
C1327287	BVO2009	74550	04/04/2016 09:58:00	25/05/2016
C1327292	DWD1500	74630	04/04/2016 10:02:00	25/05/2016
a2994201	DSO2896	60501	04/04/2016 10:20:00	19/05/2016
B1012172	DKR3279	60412	04/04/2016 11:31:00	18/05/2016
B1001892	EUK3711	51851	04/04/2016 11:47:00	18/05/2016
B1001893	EUK3711	51852	04/04/2016 11:48:00	18/05/2016
C1327321	LUP1383	74550	04/04/2016 11:58:00	30/05/2016
B1001897	AUA3711	51851	04/04/2016 12:10:00	18/05/2016
B1001932	CEO3216	51851	04/04/2016 12:35:00	19/05/2016
B1012478	BQX1610	73662	04/04/2016 12:54:00	18/05/2016
B1006800	EKK9525	51851	04/04/2016 13:03:00	18/05/2016
C1327345	EWZ8819	74550	04/04/2016 13:23:00	25/05/2016
C1327351	EKI1218	74550	04/04/2016 13:36:00	25/05/2016
C1327354	EKI1218	74630	04/04/2016 13:40:00	25/05/2016
B1015967	BMV0892	51851	04/04/2016 13:55:00	19/05/2016
B1003435	CAX1774	55500	04/04/2016 14:10:00	18/05/2016
B1003434	FOV2108	60501	04/04/2016 14:12:00	18/05/2016
a2979715	KWI0712	54600	04/04/2016 14:35:00	30/05/2016
C1327384	FBW1091	74550	04/04/2016 15:02:00	25/05/2016
B1003686	FIP7202	60412	04/04/2016 15:04:00	18/05/2016
B1003687	AJD6354	73662	04/04/2016 15:07:00	19/05/2016
B1003716	DSG6409	54522	04/04/2016 15:10:00	18/05/2016
B1003730	DSG6409	57380	04/04/2016 15:11:00	18/05/2016
B1015471	ADJ4012	554160	04/04/2016 15:14:00	18/05/2016
B1001719	EPW6402	55500	04/04/2016 15:21:00	18/05/2016
B1014662	FKK6026	55500	04/04/2016 15:21:00	19/05/2016
B1001720	DEL1551	55500	04/04/2016 15:23:00	18/05/2016
C1327390	DFO1843	74550	04/04/2016 15:26:00	25/05/2016
B1003693	FHB9940	51851	04/04/2016 15:29:00	18/05/2016
B1003454	FFJ2274	73662	04/04/2016 16:00:00	30/05/2016

A2900873	FLA0762	73662	04/04/2016 16:06:00	18/05/2016
C1327402	FNS2269	74550	04/04/2016 16:19:00	25/05/2016
C1327413	BGZ1434	57461	04/04/2016 16:43:00	25/05/2016
B1007013	FFE6680	73662	04/04/2016 17:15:00	18/05/2016
B1002060	CAH3718	51851	04/04/2016 17:17:00	19/05/2016
B1018270	HLQ7809	59670	04/04/2016 17:34:00	19/05/2016
B1007014	DKY6976	73662	04/04/2016 17:36:00	18/05/2016
B1017460	ERV1945	60501	04/04/2016 18:47:00	19/05/2016
a2985882	FFG0145	554110	04/04/2016 19:21:00	19/05/2016
C1327054	CYA5661	74630	04/04/2016 20:04:00	19/05/2016
C1327056	DQU4862	74550	04/04/2016 20:47:00	20/05/2016
B1007486	EGB9296	60501	04/04/2016 22:30:00	19/05/2016
B1003224	EHL9891	60501	05/04/2016 07:04:00	18/05/2016
B1015056	IOT0567	56810	05/04/2016 07:06:00	30/05/2016
B1015064	CEN2269	56810	05/04/2016 07:44:00	30/05/2016
B1005152	EKP1399	73662	05/04/2016 07:51:00	19/05/2016
C1327476	CSK6470	57461	05/04/2016 08:08:00	25/05/2016
C1327610	LOK0386	57461	05/04/2016 08:19:00	30/05/2016
C1327485	EWV0874	74550	05/04/2016 08:47:00	25/05/2016
C1327491	EVM5947	74550	05/04/2016 09:07:00	25/05/2016
C1327495	DMO7752	60503	05/04/2016 09:23:00	25/05/2016
B1007390	FSK6608	554110	05/04/2016 09:26:00	19/05/2016
B1007388	DST9464	554110	05/04/2016 09:54:00	19/05/2016
C1327515	EML7226	74550	05/04/2016 10:36:00	25/05/2016
B1001258	FGM0066	73662	05/04/2016 11:15:00	18/05/2016
C1327541	DVH5414	74550	05/04/2016 13:02:00	25/05/2016
C1327612	EKI1218	74630	05/04/2016 13:37:00	30/05/2016
C1327616	HGS5411	74550	05/04/2016 14:10:00	30/05/2016
B1001256	DOS4595	55680	05/04/2016 15:09:00	18/05/2016
C1327628	CXG9813	74550	05/04/2016 15:10:00	30/05/2016
C1327635	BPP3311	74550	05/04/2016 15:40:00	30/05/2016
B1003228	DGK2188	73662	05/04/2016 15:47:00	19/05/2016
C1327651	EFQ5365	74550	05/04/2016 16:44:00	30/05/2016
C1327656	BTA4333	57461	05/04/2016 16:57:00	30/05/2016
C1327657	DVI9883	74550	05/04/2016 17:05:00	30/05/2016
B1002506	DTU3087	54521	05/04/2016 17:22:00	20/05/2016
C1327663	BQX1134	57461	05/04/2016 17:29:00	30/05/2016
C1327668	BME8560	74630	05/04/2016 17:48:00	30/05/2016
A2939189	EZW9209	55500	05/04/2016 17:52:00	13/05/2016
C1327679	BTA4333	57461	05/04/2016 18:11:00	30/05/2016
B1000305	BWC4199	51851	05/04/2016 19:13:00	30/05/2016
B1002233	EEA4425	60501	05/04/2016 20:28:00	19/05/2016
B1002234	EEA4425	59910	05/04/2016 20:29:00	19/05/2016
B1012221	EAD3083	59910	05/04/2016 21:27:00	19/05/2016
B1004771	EFQ5634	51851	05/04/2016 22:51:00	19/05/2016
C1327690	BNP8742	74550	06/04/2016 06:43:00	30/05/2016
C1327698	LXB7806	74550	06/04/2016 07:28:00	30/05/2016
B1001569	CYC0529	56810	06/04/2016 07:38:00	20/05/2016
C1327710	EFO0688	57461	06/04/2016 07:51:00	30/05/2016
C1327711	EWO1041	74550	06/04/2016 07:55:00	30/05/2016
B1007427	EIR0850	73662	06/04/2016 08:14:00	20/05/2016
C1327719	FSO1798	74550	06/04/2016 08:14:00	30/05/2016
C1327725	KWO5327	57461	06/04/2016 08:31:00	30/05/2016
C1327746	FMI1647	74550	06/04/2016 09:55:00	30/05/2016
A2966968	FYA0849	55500	06/04/2016 10:38:00	20/05/2016
A2939287	ESL2163	554110	06/04/2016 11:01:00	20/05/2016
B1012493	FYP4190	73662	06/04/2016 11:17:00	19/05/2016
B1012500	DWQ0246	73662	06/04/2016 12:05:00	19/05/2016
C1327769	FTS0798	74550	06/04/2016 12:12:00	30/05/2016
B1002437	CRF6259	73662	06/04/2016 13:24:00	20/05/2016
B1002011	EZW9770	55680	06/04/2016 13:55:00	20/05/2016
C1327800	EPV2711	74550	06/04/2016 14:49:00	30/05/2016
C1327802	EAJ1937	74550	06/04/2016 14:51:00	30/05/2016
B1014665	DVI1625	55500	06/04/2016 15:10:00	20/05/2016
B1014667	EIR0833	55500	06/04/2016 15:14:00	20/05/2016
A2997043	ENR0093	73662	06/04/2016 15:31:00	19/05/2016
C1328389	EMW6280	74550	06/04/2016 16:02:00	30/05/2016
B1012343	AKD6093	73662	06/04/2016 16:13:00	19/05/2016
C1328393	EHZ8090	74550	06/04/2016 16:17:00	30/05/2016
C1327813	BBM2615	57461	06/04/2016 16:59:00	30/05/2016
C1328404	JFW2974	74550	06/04/2016 17:14:00	30/05/2016
C1328405	FUJ9280	74550	06/04/2016 17:17:00	30/05/2016
B1015400	EYO6506	73662	06/04/2016 17:27:00	20/05/2016
C1327834	DNN2901	74550	06/04/2016 18:14:00	30/05/2016
A2987816	CPW8340	554110	06/04/2016 18:23:00	20/05/2016
B1015303	DDY1859	73662	06/04/2016 18:25:00	30/05/2016
B1007488	ESG1925	554110	06/04/2016 19:06:00	20/05/2016
a2987820	EPV0256	554160	06/04/2016 19:18:00	20/05/2016
C1327565	HBA6097	60503	06/04/2016 20:00:00	25/05/2016
B1084892	BUN9776	554150	06/04/2016 20:47:00	20/05/2016
C1327876	EUK3711	74710	06/04/2016 22:04:00	30/05/2016
C1327887	DUS8162	74550	06/04/2016 23:24:00	30/05/2016
B1006467	DDY2513	51851	06/04/2016 23:55:00	20/05/2016
B1001262	EHQ6431	52070	07/04/2016 05:58:00	20/05/2016
B1019902	DBY6005	52152	07/04/2016 06:32:00	20/05/2016
C1327907	EAQ1636	74550	07/04/2016 06:47:00	30/05/2016
B1012231	ERS4640	73662	07/04/2016 06:50:00	30/05/2016
B1001627	DWU0305	70301	07/04/2016 07:07:00	25/05/2016
C1327912	FEE9608	74550	07/04/2016 07:32:00	30/05/2016
B1002218	MQU9061	51851	07/04/2016 08:15:00	20/05/2016
B1002220	FHE6025	73662	07/04/2016 08:35:00	20/05/2016
C1327936	DQK2637	74550	07/04/2016 09:08:00	30/05/2016
B1001260	FHE5222	52070	07/04/2016 09:31:00	20/05/2016
B1018021	CVT0527	73662	07/04/2016 11:25:00	30/05/2016
B1003698	BTD2477	51851	07/04/2016 12:03:00	25/05/2016
C1327969	EEW3265	74550	07/04/2016 12:35:00	30/05/2016
B1000213	EAJ1937	73662	07/04/2016 13:01:00	20/05/2016
C1327985	LXB7806	74550	07/04/2016 13:55:00	30/05/2016
B1002015	AWR1177	55500	07/04/2016 14:48:00	25/05/2016
B1003380	FUE3330	554160	07/04/2016 14:50:00	25/05/2016
B1018337	DFD3873	58780	07/04/2016 15:20:00	30/05/2016
C1328030	DJX0925	74550	07/04/2016 15:44:00	30/05/2016
C1328054	DMI7336	74550	07/04/2016 17:01:00	30/05/2016
B1001425	FWT6517	73662	07/04/2016 17:24:00	25/05/2016
B1001395	CYL0103	55500	07/04/2016 17:24:00	25/05/2016
A2977630	MQU9061	51851	07/04/2016 17:36:00	25/05/2016
C1328064	DWE2005	74550	07/04/2016 17:46:00	30/05/2016
C1328071	DNN2901	74550	07/04/2016 18:05:00	30/05/2016
C1328072	DDY0210	74550	07/04/2016 18:07:00	30/05/2016
B1002044	FWF1677	73662	07/04/2016 18:35:00	25/05/2016
B1007494	ASJ9704	73662	07/04/2016 18:40:00	30/05/2016
B1012180	FHP9720	58196	07/04/2016 18:45:00	20/05/2016
B1012186	CYA7142	51851	07/04/2016 19:41:00	20/05/2016
B1012187	FDP0528	70301	07/04/2016 20:59:00	20/05/2016
C1328105	FBP7803	74550	07/04/2016 21:42:00	30/05/2016
C1328106	EUK3711	74550	07/04/2016 21:46:00	30/05/2016
C1328111	FLE4907	60503	07/04/2016 22:21:00	30/05/2016
B1006469	ETX0314	73662	07/04/2016 22:33:00	25/05/2016
B1002260	CJH2297	60501	07/04/2016 22:57:00	20/05/2016
C1328128	EDS3421	74550	08/04/2016 02:02:00	30/05/2016
C1328158	EDW9989	74550	08/04/2016 07:14:00	30/05/2016
C1328164	FBE6314	74550	08/04/2016 07:30:00	30/05/2016
C1328166	ESL0807	74550	08/04/2016 07:32:00	30/05/2016
B1001565	CEO4606	51851	08/04/2016 07:33:00	20/05/2016
C1328167	EQU0807	57461	08/04/2016 07:35:00	30/05/2016
C1328174	BVO8929	74550	08/04/2016 07:57:00	30/05/2016
C1328182	EGB3386	57461	08/04/2016 08:08:00	30/05/2016
A2966247	DQM9320	55680	08/04/2016 08:22:00	20/05/2016
B1001642	DWE2001	51851	08/04/2016 08:34:00	25/05/2016
B1001646	DWE2001	51852	08/04/2016 08:34:00	25/05/2016
C1328189	EWV0874	74550	08/04/2016 08:35:00	30/05/2016
C1328201	FKK5180	57461	08/04/2016 08:57:00	30/05/2016
B1013668	DFZ8687	55680	08/04/2016 09:10:00	25/05/2016
B1001528	CED3278	54521	08/04/2016 09:37:00	25/05/2016
C1328257	EFR6565	74550	08/04/2016 11:41:00	30/05/2016
C1328260	EAG5416	74550	08/04/2016 11:50:00	30/05/2016
B1000224	BIM4315	60412	08/04/2016 11:55:00	30/05/2016
C1328424	CXD1159	74550	08/04/2016 13:03:00	30/05/2016
C1328434	EHP0626	74550	08/04/2016 13:40:00	30/05/2016
C1328438	DDR0469	74550	08/04/2016 13:53:00	30/05/2016
B1003389	EZW7493	554160	08/04/2016 14:15:00	25/05/2016
B1018323	FHY0716	51851	08/04/2016 16:00:00	30/05/2016
C1328276	DQK1453	57461	08/04/2016 16:49:00	30/05/2016
C1328476	HLP3741	74550	08/04/2016 18:20:00	30/05/2016
B1003126	LUR0013	73662	08/04/2016 20:01:00	30/05/2016
C1328500	DST9464	74630	09/04/2016 05:06:00	30/05/2016
C1328508	CRB7138	74550	09/04/2016 06:40:00	30/05/2016
B1007433	BHH0595	51851	09/04/2016 07:18:00	25/05/2016
C1328513	BRR6576	74550	09/04/2016 07:25:00	30/05/2016
C1328515	EAZ0701	74550	09/04/2016 07:28:00	30/05/2016
C1328529	EHZ8090	74550	09/04/2016 08:07:00	30/05/2016
C1328534	CVG4477	74550	09/04/2016 08:31:00	30/05/2016
C1328538	BVO1200	74550	09/04/2016 08:48:00	30/05/2016
B1003957	DWH6153	554150	09/04/2016 09:04:00	25/05/2016
C1328551	FJL4976	74630	09/04/2016 09:38:00	30/05/2016
C1328553	ESF5723	74550	09/04/2016 09:46:00	30/05/2016
C1328590	FJL0790	74550	09/04/2016 11:46:00	30/05/2016
C1328593	BOF3522	74550	09/04/2016 12:00:00	30/05/2016
B1001844	HXX6138	554130	09/04/2016 12:05:00	30/05/2016
C1328597	BUY3778	56732	09/04/2016 12:07:00	30/05/2016
C1328614	EVX6092	74550	09/04/2016 12:59:00	30/05/2016
C1328615	DDL6625	74550	09/04/2016 13:01:00	30/05/2016
C1328625	KOM7726	74550	09/04/2016 13:14:00	30/05/2016
C1328633	KOM7726	74630	09/04/2016 13:24:00	30/05/2016
C1328637	NOB0005	74550	09/04/2016 13:33:00	30/05/2016
C1328642	EHB9746	74550	09/04/2016 13:37:00	30/05/2016
C1328643	EKI1218	74630	09/04/2016 13:40:00	30/05/2016
C1328645	DIK8527	74550	09/04/2016 13:44:00	30/05/2016
C1328649	FLI1888	74550	09/04/2016 13:54:00	30/05/2016
A2940182	BIR9834	55500	09/04/2016 14:20:00	20/05/2016
A2996221	BSC2909	51851	09/04/2016 14:50:00	30/05/2016
B1007534	EGB8801	73662	09/04/2016 15:10:00	30/05/2016
C1328673	NOB0005	74550	09/04/2016 15:16:00	30/05/2016
C1328700	BVO8929	74550	09/04/2016 16:14:00	30/05/2016
C1328701	ENY2697	74550	09/04/2016 16:17:00	30/05/2016
C1328713	BNP8742	74550	09/04/2016 16:48:00	30/05/2016
C1328718	HEK9778	74550	09/04/2016 17:10:00	30/05/2016
C1328720	CVJ4647	74550	09/04/2016 17:30:00	30/05/2016
C1328728	HLP3741	74630	09/04/2016 17:49:00	30/05/2016
C1328731	DIW2825	74550	09/04/2016 18:10:00	30/05/2016
C1328732	EAJ1937	74550	09/04/2016 18:17:00	30/05/2016
C1328736	EOP9924	74550	09/04/2016 18:38:00	30/05/2016
B1002249	FSH0319	54523	09/04/2016 18:57:00	25/05/2016
B1002251	BYE0130	60501	09/04/2016 19:22:00	25/05/2016
C1328326	DKY8251	60503	09/04/2016 19:48:00	30/05/2016
C1328745	CYA5661	74550	09/04/2016 22:21:00	30/05/2016
C1328761	CYA5661	74710	10/04/2016 01:43:00	30/05/2016
B1015070	CRO2636	59910	10/04/2016 06:47:00	30/05/2016
C1328875	BGB7707	74550	10/04/2016 07:06:00	30/05/2016
C1328882	CCS1997	74630	10/04/2016 07:40:00	30/05/2016
B1008238	CRE2279	51851	10/04/2016 09:06:00	25/05/2016
C1328779	FNS2331	74550	10/04/2016 09:52:00	30/05/2016
C1328783	DKV3371	74550	10/04/2016 10:08:00	30/05/2016
C1328792	FKW8404	56732	10/04/2016 10:42:00	30/05/2016
C1328796	EPV0526	74550	10/04/2016 11:01:00	30/05/2016
C1328817	AQN8830	74550	10/04/2016 12:13:00	30/05/2016
C1328820	DQN1663	74550	10/04/2016 12:24:00	30/05/2016
B1003486	FIQ2980	60501	10/04/2016 12:28:00	30/05/2016
C1328827	DQT6475	74550	10/04/2016 12:51:00	30/05/2016
C1328925	ETH1247	74550	10/04/2016 14:34:00	30/05/2016
C1328929	EDS7081	74550	10/04/2016 14:44:00	30/05/2016
C1328945	HVG0077	74550	10/04/2016 15:17:00	30/05/2016
C1328949	BTD7227	74550	10/04/2016 15:26:00	30/05/2016
C1328952	FPO7591	74630	10/04/2016 15:35:00	30/05/2016
C1328956	EWO1041	74550	10/04/2016 15:58:00	30/05/2016
C1328959	FUS6800	74550	10/04/2016 16:05:00	30/05/2016
C1328839	FDU8761	56732	10/04/2016 16:23:00	30/05/2016
C1328971	BGA0577	74550	10/04/2016 16:54:00	30/05/2016
C1328991	FUU7491	74550	10/04/2016 18:01:00	30/05/2016
C1328359	DGK4903	60503	10/04/2016 18:32:00	30/05/2016
B1008080	DWC6310	55500	10/04/2016 19:30:00	30/05/2016
C1329136	FYZ9870	74550	10/04/2016 23:18:00	30/05/2016
C1329152	FKU8018	74550	11/04/2016 07:33:00	30/05/2016
B1007393	DZG2110	554110	11/04/2016 08:58:00	30/05/2016
B1007394	EUX2329	554110	11/04/2016 09:03:00	30/05/2016
B1003003	LZX9599	55500	11/04/2016 09:42:00	30/05/2016
A2997497	EYW1711	73662	11/04/2016 10:14:00	30/05/2016
B1007541	BFP2121	554110	11/04/2016 11:05:00	30/05/2016
B1000330	FWS0168	73662	11/04/2016 11:20:00	30/05/2016
C1329186	DTV3537	74550	11/04/2016 11:51:00	30/05/2016
B1012411	EWY9960	52070	11/04/2016 11:53:00	30/05/2016
B1008907	BOX7481	51851	11/04/2016 12:08:00	30/05/2016
B1015929	DBH1280	51851	11/04/2016 12:52:00	30/05/2016
B1001810	FNE7579	57380	11/04/2016 13:57:00	30/05/2016
B1007550	ELB8532	73662	11/04/2016 14:16:00	30/05/2016
C1329023	ETT7664	74550	11/04/2016 14:18:00	30/05/2016
B1007545	ARI3792	554160	11/04/2016 14:40:00	30/05/2016
B1012418	DME1918	55500	11/04/2016 14:52:00	30/05/2016
B1012424	EDS3353	54521	11/04/2016 16:48:00	30/05/2016
a2977637	MQU9061	51851	11/04/2016 16:52:00	30/05/2016
a2977639	FFK7273	73662	11/04/2016 17:21:00	30/05/2016
B1012429	ENM8123	51852	11/04/2016 17:23:00	30/05/2016
B1084180	CWH5939	52070	11/04/2016 17:33:00	30/05/2016
C1329065	DQU6990	74550	11/04/2016 17:40:00	30/05/2016
B1002540	EIR1838	554160	11/04/2016 20:18:00	30/05/2016
C1329072	FKK6851	74550	11/04/2016 22:44:00	30/05/2016
C1329081	NTM8505	74550	12/04/2016 06:31:00	30/05/2016
A2997500	DYQ2770	70640	12/04/2016 07:08:00	30/05/2016
B1008164	ETX0306	73662	12/04/2016 07:31:00	30/05/2016
B1008165	ETX0306	56731	12/04/2016 07:31:00	30/05/2016
a2994214	EGB9676	60501	12/04/2016 07:48:00	30/05/2016
B1003975	INV0060	73662	12/04/2016 08:50:00	30/05/2016
C1329202	ETZ1221	74550	12/04/2016 09:19:00	30/05/2016
B1002177	EPV2912	55500	12/04/2016 09:45:00	30/05/2016
B1001608	FBW6800	554160	12/04/2016 09:50:00	30/05/2016
B1003022	DYT7777	55500	12/04/2016 10:00:00	30/05/2016
C1329217	AND0061	74550	12/04/2016 10:04:00	30/05/2016
C1329218	FBE2140	74550	12/04/2016 10:11:00	30/05/2016
C1329224	CMN6995	74550	12/04/2016 10:26:00	30/05/2016
A2939326	DCG2922	54526	12/04/2016 11:10:00	30/05/2016

B1001812	DYT7777	55500	12/04/2016 11:15:00	30/05/2016
B1000144	CIQ7170	60412	12/04/2016 11:25:00	30/05/2016
C1329254	EZW9918	74550	12/04/2016 12:09:00	30/05/2016
B1001999	DWE3050	554110	12/04/2016 12:15:00	30/05/2016
C1329258	DNN2901	74550	12/04/2016 12:25:00	30/05/2016
C1329271	EWO1041	74550	12/04/2016 13:37:00	30/05/2016
C1329272	EWO1041	74550	12/04/2016 13:41:00	30/05/2016
B1003410	ETX4565	73662	12/04/2016 14:52:00	30/05/2016
A2997505	CML6249	554110	12/04/2016 15:05:00	30/05/2016
C1329315	EOP9924	74630	12/04/2016 15:41:00	30/05/2016
C1329314	DKR3379	74630	12/04/2016 15:41:00	30/05/2016
B1003046	DCK2977	51851	12/04/2016 19:22:00	30/05/2016
A2588301	EUJ5890	54600	12/04/2016 19:30:00	25/05/2016
B1013015	DBH1477	554160	12/04/2016 20:22:00	30/05/2016
C1329370	DSG8212	74550	12/04/2016 21:06:00	30/05/2016
C1329375	DYR7831	74550	12/04/2016 22:08:00	30/05/2016
C1329382	EOP9924	74550	13/04/2016 01:00:00	30/05/2016
B1007439	EZR7495	73662	13/04/2016 09:23:00	30/05/2016
B1007989	DKM3251	55500	13/04/2016 10:10:00	30/05/2016
B1008261	DFZ8687	554140	13/04/2016 10:15:00	30/05/2016
B1012457	EHD9205	52070	13/04/2016 10:50:00	30/05/2016
C1329128	CDB6785	60503	13/04/2016 10:58:00	30/05/2016
B1008944	CSI2717	51851	13/04/2016 12:13:00	30/05/2016
B1000146	CPA4415	56650	13/04/2016 12:30:00	30/05/2016
B1012462	EWO1938	55500	13/04/2016 15:55:00	30/05/2016
B1007918	FQU8529	73662	13/04/2016 17:30:00	30/05/2016
B1002549	EIL9224	51851	13/04/2016 17:45:00	30/05/2016
B1084193	KRA1184	55500	13/04/2016 18:04:00	30/05/2016
A2799903	DPZ5986	53800	13/04/2016 22:35:00	30/05/2016
B1000011	KVV5361	51851	14/04/2016 00:53:00	30/05/2016
B1000149	FDP0817	59910	14/04/2016 07:07:00	30/05/2016
A2939123	AVE6291	51851	14/04/2016 09:03:00	30/05/2016
B1002140	DLR9003	60501	14/04/2016 23:50:00	30/05/2016
B1004936	FKK6270	54600	16/04/2016 23:56:00	30/05/2016
A2939832	FLL4834	73662	17/04/2016 16:00:00	30/05/2016
B1002272	DQU8589	54526	17/04/2016 19:30:00	30/05/2016

URBES Trânsito e Transportes
Relação de Notificações de Penalidade para Publicação na Imprensa
Data Emissão: 19/12/2016

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Entrada de Recurso	Valor da Multa
C1319213	AZL7970	74550	02/03/2016 12:42:00	23/06/2016	R$ 85,13
C1319245	BBV0177	74550	02/03/2016 14:20:00	23/06/2016	R$ 85,13
C1319338	AWA6411	74550	02/03/2016 21:49:00	23/06/2016	R$ 85,13
C1319339	AWA6411	74710	02/03/2016 21:51:00	23/06/2016	R$ 574,61
C1319909	DBH3093	74550	04/03/2016 23:35:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319915	EYZ1602	57461	05/03/2016 07:15:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319927	CXX0171	57461	05/03/2016 08:58:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319928	EJV4695	57461	05/03/2016 08:59:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319740	EFT1996	74550	05/03/2016 09:59:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319948	EKV5902	74550	05/03/2016 11:40:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319951	ERF4581	74550	05/03/2016 12:18:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319962	EGB1702	74550	05/03/2016 14:02:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319963	FOJ1167	74550	05/03/2016 14:06:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319987	CPL3028	74550	05/03/2016 15:55:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1319990	CGY6057	74630	05/03/2016 16:16:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1319995	BFD1093	74550	05/03/2016 17:13:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320005	FPY4361	74550	05/03/2016 18:48:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320020	DKR1899	74550	06/03/2016 03:45:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320024	HSG4267	74550	06/03/2016 06:10:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320039	QFM0090	57461	06/03/2016 08:23:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320040	AOU6162	74550	06/03/2016 08:31:00	24/06/2016	R$ 85,13
B1014417	EYE1759	51851	06/03/2016 08:40:00	23/06/2016	R$ 127,69
C1320051	AXM9537	74550	06/03/2016 10:42:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320058	CLA9706	74630	06/03/2016 11:21:00	24/06/2016	R$ 127,69
A2997544	GVF5649	51930	06/03/2016 11:40:00	24/06/2016	R$ 191,54
C1320068	EWO1041	74630	06/03/2016 11:51:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320092	FWQ0250	74550	06/03/2016 12:58:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320104	HRB8105	74630	06/03/2016 13:31:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320105	DEZ5517	74550	06/03/2016 13:33:00	24/06/2016	R$ 85,13
B1014224	EPV0129	54522	06/03/2016 15:36:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320118	HLP3741	74550	06/03/2016 16:14:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320120	NOB0005	74550	06/03/2016 16:22:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320128	HLP3741	74630	06/03/2016 17:16:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320129	GHS4488	74550	06/03/2016 17:34:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1017329	CKL2117	55090	06/03/2016 19:27:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1019291	FIR0899	554110	07/03/2016 05:50:00	24/06/2016	R$ 127,69
A2986637	DSG7876	73662	07/03/2016 06:42:00	24/06/2016	R$ 85,13
B1014078	FGS2883	56810	07/03/2016 06:51:00	24/06/2016	R$ 53,20
B1017250	FVX5915	56810	07/03/2016 07:45:00	24/06/2016	R$ 53,20
B1019088	ENV0827	56810	07/03/2016 07:54:00	24/06/2016	R$ 53,20
C1320142	DLV5190	74550	07/03/2016 08:21:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320146	AGA7740	57461	07/03/2016 08:47:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1005804	LCU1047	554160	07/03/2016 09:43:00	27/06/2016	R$ 127,69
A2986642	EYE2013	73662	07/03/2016 09:49:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320168	EMW6280	74550	07/03/2016 11:08:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1006395	DSU2486	51851	07/03/2016 11:30:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320181	FNC1687	74550	07/03/2016 11:38:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320184	EHP2818	74630	07/03/2016 11:51:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320202	DWO0197	74550	07/03/2016 12:47:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320218	IIS1982	74630	07/03/2016 13:39:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320219	DSU2021	74550	07/03/2016 13:39:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2997619	ENF2302	73662	07/03/2016 13:49:00	24/06/2016	R$ 85,13
C1320233	BUJ2157	74550	07/03/2016 14:17:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2996823	BJD1590	55500	07/03/2016 14:24:00	24/06/2016	R$ 85,13
B1006617	DKD4940	55500	07/03/2016 14:30:00	24/06/2016	R$ 85,13
A2996824	FJD5445	55680	07/03/2016 14:31:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320245	FBK0667	74550	07/03/2016 14:56:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013700	FFG1288	55680	07/03/2016 15:01:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320259	DTX0604	74550	07/03/2016 15:36:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320264	EKP1399	74550	07/03/2016 15:43:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013001	FKW8726	554160	07/03/2016 15:45:00	24/06/2016	R$ 127,69
C1320275	FUT0790	74550	07/03/2016 16:13:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320281	NTF8342	60503	07/03/2016 16:28:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1014828	JRJ8092	55500	07/03/2016 16:59:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320294	CNR2243	57461	07/03/2016 17:14:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320312	FQJ3433	74550	07/03/2016 20:15:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320313	HPN4398	74550	07/03/2016 20:51:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320317	MQU9061	74550	07/03/2016 22:47:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320333	EFO4218	57461	08/03/2016 07:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320337	EHP2818	74630	08/03/2016 07:53:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1014098	DJZ8280	60501	08/03/2016 07:56:00	24/06/2016	R$ 191,54
B1005968	AEK3379	51851	08/03/2016 08:11:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320354	FPK3443	74630	08/03/2016 09:17:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320441	BLL7301	74550	08/03/2016 09:57:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014055	DXO6416	57380	08/03/2016 10:03:00	24/06/2016	R$ 191,54
B1019229	DGK2124	55500	08/03/2016 10:12:00	24/06/2016	R$ 85,13
B1014058	ODD0252	57380	08/03/2016 10:14:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1320447	ETF1259	74550	08/03/2016 10:20:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084310	FTE3615	554160	08/03/2016 10:25:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320456	FXX7097	74550	08/03/2016 10:49:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320461	CQF3697	74550	08/03/2016 11:11:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014521	BMF8234	60501	08/03/2016 11:47:00	24/06/2016	R$ 191,54
C1320476	ENC5294	74550	08/03/2016 14:25:00	27/06/2016	R$ 85,13
a2979627	FFE6680	554150	08/03/2016 14:34:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013782	EPB1827	55500	08/03/2016 14:40:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013783	ETX2193	55500	08/03/2016 14:41:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013784	EDS9366	55500	08/03/2016 14:42:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320483	FMU9178	74550	08/03/2016 14:55:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013189	CAH3944	55500	08/03/2016 14:58:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1006853	FJO5800	54526	08/03/2016 14:59:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013794	FGH0070	73662	08/03/2016 15:31:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320495	EDS6411	74550	08/03/2016 15:45:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320496	DWH9479	74550	08/03/2016 15:52:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320501	CLY2786	74550	08/03/2016 16:22:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320502	DHD0889	74550	08/03/2016 16:23:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320510	PEI9931	57461	08/03/2016 16:46:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014851	CJL5000	55500	08/03/2016 17:14:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014852	BUH5490	60501	08/03/2016 17:27:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1320518	EVX2557	74550	08/03/2016 17:28:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013812	FMU5769	58196	08/03/2016 18:51:00	27/06/2016	R$ 574,62
B1084457	FRR4335	554110	08/03/2016 19:20:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1014860	MQQ7000	73662	08/03/2016 20:11:00	27/06/2016	R$ 85,13
a2999028	BQT3780	554160	08/03/2016 21:10:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320542	FQJ3433	74550	08/03/2016 23:46:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320543	DDL8172	74550	09/03/2016 00:55:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1005535	CIQ0402	56225	09/03/2016 07:00:00	27/06/2016	R$ 53,20
B1084296	FJR2886	73662	09/03/2016 07:08:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084313	CBW4725	56810	09/03/2016 07:09:00	27/06/2016	R$ 53,20
B1005814	EEH0552	51930	09/03/2016 07:16:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1019033	EKI0185	56810	09/03/2016 07:53:00	27/06/2016	R$ 53,20
C1320575	OOY9970	74550	09/03/2016 08:31:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1006239	FTO6839	554160	09/03/2016 09:18:00	27/06/2016	R$ 127,69
a2986648	DIL2798	54525	09/03/2016 09:28:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320618	CQF3697	74550	09/03/2016 10:17:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320623	COT1734	74550	09/03/2016 10:34:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084537	EIV2356	55500	09/03/2016 11:05:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014585	DPM0844	55680	09/03/2016 11:52:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013926	BAN2400	55500	09/03/2016 11:58:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320651	FQJ3433	74550	09/03/2016 12:04:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013930	DXM9773	60501	09/03/2016 12:05:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1013800	EYE2013	58433	09/03/2016 12:23:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320660	GEJ2662	74550	09/03/2016 12:31:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320662	BGB7707	74550	09/03/2016 12:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320664	ESG1744	74550	09/03/2016 12:36:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320666	DFQ6481	74550	09/03/2016 12:37:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320751	FBP7332	74550	09/03/2016 14:28:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013752	DCL5390	58193	09/03/2016 14:30:00	27/06/2016	R$ 574,62
C1320756	EZB4133	74550	09/03/2016 14:36:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321311	FLV8325	74550	09/03/2016 16:29:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014865	ATH4533	54521	09/03/2016 16:30:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321313	BHE7304	74550	09/03/2016 16:35:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321315	EWO1041	74550	09/03/2016 16:40:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321319	DPA4757	74550	09/03/2016 16:46:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014436	JEA0938	55500	09/03/2016 16:55:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013327	ERC7686	51851	09/03/2016 17:15:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321327	JSC8777	74550	09/03/2016 17:46:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320763	EUQ5146	74550	09/03/2016 17:49:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084422	FPK3443	73662	09/03/2016 18:20:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084464	DTQ0133	51851	09/03/2016 18:21:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013361	FBW6855	554160	09/03/2016 20:10:00	27/06/2016	R$ 127,69
A2997928	EDS6697	60501	10/03/2016 01:55:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1019303	GUY4253	51851	10/03/2016 07:04:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320684	CCA0130	60503	10/03/2016 07:24:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1005723	FBP7143	55500	10/03/2016 07:31:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1018430	EAJ4076	60841	10/03/2016 07:52:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1018437	MWB0124	51851	10/03/2016 08:00:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320768	EOV8396	74550	10/03/2016 08:18:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320773	EYB1362	74550	10/03/2016 08:52:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320775	LXB7806	74550	10/03/2016 09:26:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320778	EDW8185	74550	10/03/2016 09:36:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320798	FCW1911	74550	10/03/2016 10:15:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2939058	AUO2555	73662	10/03/2016 10:30:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320815	FLV6983	74550	10/03/2016 11:31:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320817	EWO1041	74630	10/03/2016 11:34:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320819	CJF8838	74630	10/03/2016 11:38:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1018094	CIQ7170	60412	10/03/2016 11:47:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013765	CKL5926	51851	10/03/2016 11:54:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013766	CKL5926	51852	10/03/2016 11:55:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1014596	CWP4433	554110	10/03/2016 12:06:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1014894	EEW7201	51930	10/03/2016 12:49:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1320835	AIQ7991	74550	10/03/2016 12:52:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320859	ENY0133	74550	10/03/2016 14:15:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320695	DJK1772	60503	10/03/2016 14:22:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1013204	PVG4841	73662	10/03/2016 15:25:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320703	MAT5643	57461	10/03/2016 16:47:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1018464	DWE2145	51851	10/03/2016 17:17:00	27/06/2016	R$ 127,69
A2999034	MKU5196	55090	10/03/2016 17:40:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084470	FBP7511	51851	10/03/2016 17:40:00	27/06/2016	R$ 127,69
A2994068	EGQ1894	55500	10/03/2016 17:49:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1017453	EIS1035	55500	10/03/2016 17:49:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1084475	FHM3765	51851	10/03/2016 18:04:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320913	CBC3026	74550	10/03/2016 21:58:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320719	BRZ8596	56732	10/03/2016 22:09:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320919	CKL4294	74550	11/03/2016 03:41:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320920	CDW4559	74550	11/03/2016 03:55:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320937	FKU8018	74550	11/03/2016 07:04:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320946	HLP3741	74630	11/03/2016 07:32:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320965	DJE9322	57461	11/03/2016 08:19:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320966	EOV9811	74550	11/03/2016 08:23:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320983	EAK3571	74550	11/03/2016 09:05:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320992	DKR3379	74550	11/03/2016 09:37:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321006	HRB8105	74550	11/03/2016 10:15:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321055	MID9467	60503	11/03/2016 12:42:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321058	IIS1982	74550	11/03/2016 13:02:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014901	EIR2202	73662	11/03/2016 13:15:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321063	FBU2986	74550	11/03/2016 13:34:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321069	CVP7229	74550	11/03/2016 13:53:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321078	EPF2361	74550	11/03/2016 14:11:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321093	FBV6160	74550	11/03/2016 14:57:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321096	FIY1482	60503	11/03/2016 15:06:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321104	FWN2068	56732	11/03/2016 15:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321114	EFU2357	57461	11/03/2016 16:03:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321138	IQM4434	57461	11/03/2016 17:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013822	EKP0170	60501	11/03/2016 17:49:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321146	FDR1920	74550	11/03/2016 18:02:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1018413	DYO2195	57380	11/03/2016 18:10:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321149	HLP3741	74550	11/03/2016 18:13:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1014337	FDJ1616	51930	11/03/2016 18:15:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321153	ETT4921	57461	11/03/2016 18:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321155	IQM4434	57461	11/03/2016 18:44:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2988553	CGV4603	72340	11/03/2016 21:15:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321182	FJL2559	60503	11/03/2016 23:15:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321184	FQJ3433	74550	11/03/2016 23:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1006985	EBS9633	51851	11/03/2016 23:52:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321210	DDF5989	57461	12/03/2016 07:12:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321212	EYZ1602	57461	12/03/2016 07:14:00	27/06/2016	R$ 85,13

C1321222	AGA7740	57461	12/03/2016 08:08:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321386	AGA7740	57461	12/03/2016 08:49:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321388	BUD2468	57461	12/03/2016 08:50:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321390	DLD4505	74550	12/03/2016 09:03:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321396	BJO2463	74550	12/03/2016 09:24:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321399	CWK9747	74550	12/03/2016 09:26:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321404	EZQ2784	74550	12/03/2016 09:43:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321412	HDK1901	74550	12/03/2016 09:57:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321423	EVM5947	74550	12/03/2016 10:39:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321425	EZW9597	74550	12/03/2016 11:01:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321426	ANU6976	74550	12/03/2016 11:02:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013155	DIU8139	56650	12/03/2016 11:07:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321430	EDS7342	74550	12/03/2016 11:19:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1004988	FFB4974	61300	12/03/2016 11:23:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321433	DDY2735	74550	12/03/2016 11:27:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013156	EPV0998	51930	12/03/2016 11:30:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1013165	EXI8564	54521	12/03/2016 11:45:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321440	FBW1999	74550	12/03/2016 11:50:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013174	OXF4691	55500	12/03/2016 11:59:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321457	ESG1744	74550	12/03/2016 12:32:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321463	EDS7342	74550	12/03/2016 12:49:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013212	CJI1667	51851	12/03/2016 12:51:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013213	CJI1667	51852	12/03/2016 12:52:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321469	MWV8677	74630	12/03/2016 13:03:00	30/06/2016	R$ 127,69
B1013215	CLO0343	51851	12/03/2016 13:06:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013216	CLO0343	51852	12/03/2016 13:07:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321475	DUR9009	74550	12/03/2016 13:13:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321481	JMF2317	74550	12/03/2016 13:44:00	30/06/2016	R$ 85,13
A2852382	DVH7473	60501	12/03/2016 13:48:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1014911	EYN2003	51930	12/03/2016 13:56:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321486	DKP9834	74550	12/03/2016 13:57:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321489	FTU9140	74550	12/03/2016 14:06:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321492	FOQ2190	74550	12/03/2016 14:31:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321514	DKW2937	74550	12/03/2016 15:41:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013063	EGP2211	73662	12/03/2016 15:57:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321533	CKL9301	74550	12/03/2016 16:45:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321243	MQU9061	60503	12/03/2016 16:54:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321537	EWV0874	74630	12/03/2016 16:59:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321544	EWY0255	74550	12/03/2016 17:27:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1018369	EPV3504	60681	12/03/2016 18:54:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321601	BOF7895	74550	12/03/2016 21:43:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321615	DDL8172	74550	12/03/2016 22:41:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321624	DAQ4770	74550	13/03/2016 00:03:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321628	DVK5494	74550	13/03/2016 00:18:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321633	HEK9778	74630	13/03/2016 00:38:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321639	DUA6595	74550	13/03/2016 01:27:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1015605	DQM7942	55500	13/03/2016 01:31:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1015606	ATW7154	55500	13/03/2016 01:35:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321643	DIS2388	74550	13/03/2016 01:35:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321649	DUA6595	74550	13/03/2016 02:14:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321656	BPJ4471	74710	13/03/2016 03:49:00	30/06/2016	R$ 574,61
B1015609	FSD4341	60501	13/03/2016 04:15:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321661	DVK5494	74550	13/03/2016 05:07:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321672	HLP3741	74550	13/03/2016 06:56:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321691	FBN2457	74550	13/03/2016 08:40:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321698	EHZ8090	74630	13/03/2016 09:06:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321706	DCW7016	74550	13/03/2016 09:45:00	30/06/2016	R$ 85,13
A2716363	ENY9195	59910	13/03/2016 10:21:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321715	DRL7085	74550	13/03/2016 10:25:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321717	CQG3777	74550	13/03/2016 10:38:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321742	EHZ8090	74550	13/03/2016 12:07:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321744	EWX2868	74630	13/03/2016 12:09:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321760	ALV3520	74550	13/03/2016 12:54:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321764	MCJ3963	74550	13/03/2016 13:03:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321271	DYO1662	60503	13/03/2016 13:19:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321776	FAW9876	74550	13/03/2016 13:47:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321779	DXL3736	74630	13/03/2016 13:49:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321781	DGP0862	74550	13/03/2016 13:52:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321792	FWK6865	74550	13/03/2016 14:23:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321798	DQU5454	74550	13/03/2016 14:34:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321824	FRF0620	74630	13/03/2016 16:06:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321825	ESG0434	74550	13/03/2016 16:09:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321850	EEP8537	74550	13/03/2016 17:26:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321290	COK7990	60503	13/03/2016 22:06:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321907	DAX1323	74550	13/03/2016 23:42:00	30/06/2016	R$ 85,13
A2851778	EVE4017	54521	14/03/2016 03:15:00	27/06/2016	R$ 127,69
A2851781	HEJ7683	54521	14/03/2016 03:24:00	30/06/2016	R$ 127,69
B1019879	DLS4530	51851	14/03/2016 06:52:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321928	IIS1982	74550	14/03/2016 07:01:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1005832	FMN4746	56810	14/03/2016 07:22:00	27/06/2016	R$ 53,20
B1005837	FKW8433	56810	14/03/2016 07:36:00	27/06/2016	R$ 53,20
C1321939	EFD9022	74630	14/03/2016 08:03:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1321943	DXV1212	74550	14/03/2016 08:13:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1321949	FKM8958	74550	14/03/2016 08:36:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1014062	DFW5635	60501	14/03/2016 08:45:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1321365	ERD5183	60503	14/03/2016 09:06:00	27/06/2016	R$ 191,54
A2939065	AAN7618	554110	14/03/2016 09:23:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1084371	FFX9393	73662	14/03/2016 09:30:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1321971	FKK5991	74550	14/03/2016 10:01:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013184	CVR3365	51851	14/03/2016 11:23:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1321993	CZV8260	74550	14/03/2016 11:34:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1013886	FET2472	51851	14/03/2016 12:02:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1322005	DSK3641	74550	14/03/2016 12:09:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322014	ABU0532	74550	14/03/2016 12:47:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322015	EHB9746	74550	14/03/2016 12:49:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322016	CEV0169	74550	14/03/2016 12:51:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322023	EPH2078	74550	14/03/2016 13:10:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322033	JSC8777	74550	14/03/2016 13:34:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322036	EHY1469	74550	14/03/2016 13:49:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1321369	DSN7572	60503	14/03/2016 14:00:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1006861	FQO1179	554160	14/03/2016 14:25:00	27/06/2016	R$ 127,69
a2993125	FMM4609	554110	14/03/2016 15:15:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1322050	CDN0824	74550	14/03/2016 15:24:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322057	CNH3086	74550	14/03/2016 15:43:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322061	DFJ9672	74550	14/03/2016 15:58:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322063	JON5637	57461	14/03/2016 16:01:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322077	ECB8553	74550	14/03/2016 16:52:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1019728	NVH0506	73662	14/03/2016 16:58:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1015502	DVC8950	73662	14/03/2016 17:25:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1001132	FRB7235	58196	14/03/2016 18:50:00	27/06/2016	R$ 574,62
C1322080	EFU2358	57461	14/03/2016 18:53:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1015655	FFG0145	55500	14/03/2016 19:14:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322125	CWK0718	74550	14/03/2016 19:41:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322126	CWK0718	74550	14/03/2016 19:47:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1001310	FBP6532	73662	14/03/2016 20:03:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322144	DQU1446	74550	14/03/2016 23:26:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322148	FKK7718	74550	15/03/2016 02:13:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322160	EYS7644	74550	15/03/2016 06:13:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1084257	FYI6629	60501	15/03/2016 06:46:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1320394	IIS1982	74550	15/03/2016 07:41:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322177	HTI3998	74550	15/03/2016 08:10:00	01/07/2016	R$ 85,13
a2900816	FBQ1213	55500	15/03/2016 08:13:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2939110	FHY3740	51851	15/03/2016 08:23:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1322091	CVP2104	57461	15/03/2016 08:31:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1015825	EFR6293	51851	15/03/2016 11:02:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1015737	EFR6293	51852	15/03/2016 11:03:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1320402	DKW3304	74550	15/03/2016 11:24:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322219	EVX1430	56732	15/03/2016 11:26:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322221	FWY6820	74550	15/03/2016 11:29:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322224	PFG5100	74550	15/03/2016 11:56:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1320405	DAH7846	74550	15/03/2016 11:56:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1320408	MQU9061	74550	15/03/2016 12:17:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322235	CBQ1204	74550	15/03/2016 12:44:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1013199	JAF1961	53470	15/03/2016 13:19:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322242	ELG5433	74550	15/03/2016 13:36:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322249	EAJ1937	74550	15/03/2016 13:52:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322251	FQJ3433	74630	15/03/2016 13:54:00	01/07/2016	R$ 127,69
C1322254	CJE9288	74550	15/03/2016 13:59:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322258	FQJ3433	74550	15/03/2016 14:11:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1015005	FZZ3271	73662	15/03/2016 14:40:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1013434	DGK3957	554160	15/03/2016 15:18:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1013477	FND5492	73662	15/03/2016 16:16:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322292	DNN0070	74550	15/03/2016 16:43:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1084427	FBW6693	60501	15/03/2016 16:55:00	27/06/2016	R$ 191,54
B1084428	BZH3555	73662	15/03/2016 17:14:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322094	AGA7740	57461	15/03/2016 17:15:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322297	DNN2901	74550	15/03/2016 18:18:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322298	HLP3741	74550	15/03/2016 18:32:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1015769	CSY1144	55500	15/03/2016 19:00:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1015770	FMI3396	55500	15/03/2016 19:02:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1015773	ENT3880	55090	15/03/2016 19:06:00	27/06/2016	R$ 85,13
B1004759	DPZ5163	60501	16/03/2016 01:30:00	25/07/2016	R$ 191,54
B1084376	BIN9586	60501	16/03/2016 06:17:00	30/06/2016	R$ 191,54
B1084379	DQU4523	60501	16/03/2016 06:34:00	30/06/2016	R$ 191,54
B1084377	DCM3929	60501	16/03/2016 06:41:00	30/06/2016	R$ 191,54
B1084380	CLL7081	60501	16/03/2016 06:44:00	30/06/2016	R$ 191,54
C1322308	IIS1982	74550	16/03/2016 06:56:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1084388	DTQ6941	60501	16/03/2016 07:02:00	30/06/2016	R$ 191,54
C1322312	HEK9838	57461	16/03/2016 07:18:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1320429	FIP7488	74550	16/03/2016 08:32:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1320430	EZW9589	74550	16/03/2016 08:35:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322339	FCG9764	74550	16/03/2016 09:32:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1320439	FFG0954	74550	16/03/2016 09:39:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1006283	DNB9270	554110	16/03/2016 10:05:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1322347	ENV2718	74550	16/03/2016 10:11:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322354	DTQ1400	74550	16/03/2016 10:19:00	01/07/2016	R$ 85,13
A2997040	EMQ8171	55090	16/03/2016 10:20:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2986620	LBT6384	55090	16/03/2016 10:26:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1322368	AYZ0033	74550	16/03/2016 10:40:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1007101	AWA6411	51851	16/03/2016 11:24:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322382	EWO1041	74550	16/03/2016 11:34:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1322387	CJC6853	74550	16/03/2016 11:48:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1007107	EQU0933	51851	16/03/2016 11:51:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322398	BVO8929	74550	16/03/2016 12:08:00	01/07/2016	R$ 85,13
b1018075	DXK7503	60412	16/03/2016 12:44:00	30/06/2016	R$ 127,69
B1019793	CIQ7170	59910	16/03/2016 13:00:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1322416	ENM7353	74550	16/03/2016 14:11:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322576	PVH4893	74550	16/03/2016 15:08:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322578	PXB4459	74550	16/03/2016 15:11:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322579	FQM5410	74550	16/03/2016 15:19:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322597	KJY9781	74550	16/03/2016 16:40:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1017495	EKP2100	55500	16/03/2016 17:02:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322602	BVO8929	74550	16/03/2016 17:07:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322603	DNN0070	74550	16/03/2016 17:11:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2983070	CAS9309	554140	16/03/2016 17:23:00	30/06/2016	R$ 127,69
A2972999	DQU9220	58350	16/03/2016 17:23:00	30/06/2016	R$ 127,69
B1084230	DSG7239	73662	16/03/2016 17:25:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322605	BVD3667	74550	16/03/2016 17:30:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1001322	BIY2640	73662	16/03/2016 17:33:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322448	HEX8566	57461	16/03/2016 17:39:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1001325	DTP1048	55500	16/03/2016 18:07:00	27/06/2016	R$ 85,13
A2994069	ETM1668	73662	16/03/2016 18:39:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322613	IIS1982	74550	16/03/2016 18:40:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2996925	DDF8172	51851	16/03/2016 19:08:00	30/06/2016	R$ 127,69
B1001332	FDK3894	554110	16/03/2016 19:15:00	30/06/2016	R$ 127,69
A2965607	DKR1911	73662	16/03/2016 19:30:00	27/06/2016	R$ 85,13
C1322451	COP0487	60503	16/03/2016 19:42:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1084234	FAJ3423	554160	16/03/2016 20:05:00	27/06/2016	R$ 127,69
B1015781	FJL3410	554150	16/03/2016 20:06:00	27/06/2016	R$ 127,69
C1322623	ESC3325	74550	16/03/2016 20:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322634	FOQ2190	74550	16/03/2016 22:49:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2708526	CLO0343	60501	17/03/2016 01:59:00	27/06/2016	R$ 191,54
A2708527	CLO0343	57380	17/03/2016 01:59:00	27/06/2016	R$ 191,54
C1322638	EFO4218	57461	17/03/2016 07:35:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322479	EZW9509	74550	17/03/2016 07:49:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322487	BVO3399	74550	17/03/2016 08:36:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322488	DCP5991	74550	17/03/2016 08:43:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322491	FJL2346	74550	17/03/2016 09:06:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322649	ETX0559	74550	17/03/2016 09:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013456	CJI3110	554160	17/03/2016 10:12:00	30/06/2016	R$ 127,69
B1013457	BOI2084	53800	17/03/2016 10:21:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1322663	EVS4486	74550	17/03/2016 10:39:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322664	ETZ9400	74550	17/03/2016 10:43:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322682	EVX1290	74550	17/03/2016 11:37:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1007123	AKD4797	73662	17/03/2016 12:04:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1007124	AKD4797	51851	17/03/2016 12:05:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322692	LXB7806	74550	17/03/2016 12:15:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322693	EOV9137	74550	17/03/2016 12:15:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1019809	ADT1263	73662	17/03/2016 12:58:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1322720	FMU3786	74550	17/03/2016 13:44:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2939734	DWH7738	54526	17/03/2016 13:44:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322726	CFN2030	74550	17/03/2016 14:13:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322737	CCN4895	56732	17/03/2016 15:16:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1006872	FXI3660	554160	17/03/2016 15:26:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322497	DDY2806	60503	17/03/2016 16:48:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1322769	DKR3379	74550	17/03/2016 17:12:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015518	FDP0582	73662	17/03/2016 18:04:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322777	BVO8929	74550	17/03/2016 18:10:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322782	CSK8051	56732	17/03/2016 18:53:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322783	HLP3741	74550	17/03/2016 19:11:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322502	FFG0901	74550	17/03/2016 22:30:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322787	BHH5212	74550	17/03/2016 22:46:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322798	BOS4527	74550	18/03/2016 02:15:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322823	FMY4310	60503	18/03/2016 07:10:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1005657	DQY7111	56810	18/03/2016 07:22:00	30/06/2016	R$ 53,20
C1322834	EFO4218	57461	18/03/2016 07:39:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1084028	ESG2763	56810	18/03/2016 07:39:00	30/06/2016	R$ 53,20
A2975510	EYV5074	73662	18/03/2016 07:55:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1322845	FZW3070	74550	18/03/2016 08:03:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322857	ETX2129	74550	18/03/2016 08:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322858	EHQ5216	74550	18/03/2016 08:31:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1084073	FYE3740	554110	18/03/2016 09:32:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322884	DFJ7498	74550	18/03/2016 09:41:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1014031	BUY3517	73662	18/03/2016 10:25:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1322898	FJE8805	74550	18/03/2016 10:37:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013990	EAD0485	51852	18/03/2016 12:04:00	30/06/2016	R$ 127,69
A2900833	CKE1287	73150	18/03/2016 12:08:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1015992	EGB6795	51852	18/03/2016 12:33:00	30/06/2016	R$ 127,69
C1322935	PFG5100	74550	18/03/2016 12:42:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322939	DLD3023	74550	18/03/2016 12:46:00	04/07/2016	R$ 85,13

C1322944	JKU7923	74550	18/03/2016 12:59:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015022	DNB9889	73662	18/03/2016 13:04:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1322946	DLA5096	56732	18/03/2016 13:07:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1322952	CZX7026	74550	18/03/2016 13:20:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1001052	EYB1549	55500	18/03/2016 15:07:00	30/06/2016	R$ 85,13
B1015910	DQQ2413	73662	18/03/2016 15:51:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1323000	DIW0345	60503	18/03/2016 15:59:00	04/07/2016	R$ 191,54
A2982621	KEZ0101	73662	18/03/2016 16:12:00	30/06/2016	R$ 85,13
C1323010	CFS3652	74550	18/03/2016 16:26:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323014	BUD2488	57461	18/03/2016 16:47:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323018	CQJ4175	57461	18/03/2016 17:11:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323031	FPV5384	74550	18/03/2016 17:47:00	01/08/2016	R$ 85,13
C1323033	CQY9336	74550	18/03/2016 17:52:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015419	CIQ0346	73662	18/03/2016 18:12:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1323048	GAR4224	74550	18/03/2016 20:03:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1007331	BFC2330	58196	18/03/2016 20:15:00	01/07/2016	R$ 574,62
C1323053	CYD3407	74550	18/03/2016 20:46:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2995990	ESR6698	55500	18/03/2016 22:55:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1015613	ESR6698	55500	18/03/2016 23:10:00	01/07/2016	R$ 85,13
A2999238	FBI5556	51851	18/03/2016 23:33:00	01/07/2016	R$ 127,69
C1323058	GTD3303	74550	18/03/2016 23:40:00	04/07/2016	R$ 85,13
a2993267	BFN5173	55500	18/03/2016 23:52:00	25/07/2016	R$ 85,13
C1323062	BMM1621	74550	19/03/2016 02:10:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323066	DQD8114	74630	19/03/2016 03:20:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323087	AWA6411	74550	19/03/2016 05:59:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323091	FMI3867	74550	19/03/2016 06:26:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323092	FMI3867	74630	19/03/2016 06:27:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323094	DMI8938	74550	19/03/2016 06:34:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323116	EQU0933	60503	19/03/2016 07:56:00	04/07/2016	R$ 191,54
A2992497	DSU1452	554110	19/03/2016 08:52:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323135	EVM5947	74630	19/03/2016 08:59:00	04/07/2016	R$ 127,69
A2900722	EWV0315	55500	19/03/2016 09:43:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1007360	DKR3765	554110	19/03/2016 10:18:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323168	EPV5837	74550	19/03/2016 10:58:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323173	EDS1622	74550	19/03/2016 11:09:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323178	BMD8754	74550	19/03/2016 11:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323183	EPV0770	60503	19/03/2016 11:33:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1323187	EUQ1158	74550	19/03/2016 11:37:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323196	EVV7176	74550	19/03/2016 12:02:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323201	DPU4102	74550	19/03/2016 12:20:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323203	DDL6625	74550	19/03/2016 12:22:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323224	ABP0495	74550	19/03/2016 13:19:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323230	PVF0478	74550	19/03/2016 13:36:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323231	DTQ8083	74630	19/03/2016 13:37:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323236	JSC8777	74550	19/03/2016 13:58:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323240	DNN0070	74550	19/03/2016 14:03:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015041	ERN0350	73662	19/03/2016 14:15:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013826	EMW6280	554160	19/03/2016 14:15:00	01/07/2016	R$ 127,69
C1323247	DSU1452	74550	19/03/2016 14:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323248	EWO1041	74550	19/03/2016 14:29:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015848	FNJ0083	554160	19/03/2016 14:45:00	01/07/2016	R$ 127,69
C1323255	FNG1976	60503	19/03/2016 14:46:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1323260	DKZ9846	74550	19/03/2016 14:55:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323265	FCG9764	74710	19/03/2016 15:05:00	04/07/2016	R$ 574,61
C1323275	ENY1797	74550	19/03/2016 15:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2888446	EWE5375	58191	19/03/2016 15:33:00	01/07/2016	R$ 574,62
C1323444	LKX6586	74550	19/03/2016 16:28:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323289	ECJ1098	60503	19/03/2016 17:27:00	25/07/2016	R$ 191,54
C1323291	CEW1306	60503	19/03/2016 17:34:00	04/07/2016	R$ 191,54
a2933229	FRR9975	52070	19/03/2016 20:20:00	11/07/2016	R$ 53,20
A2822192	ERW0769	55250	19/03/2016 20:41:00	01/07/2016	R$ 85,13
a2933233	DAQ4770	60501	19/03/2016 22:37:00	11/07/2016	R$ 191,54
B1006441	EUS6797	55500	20/03/2016 00:40:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1004753	DCG2035	51851	20/03/2016 01:08:00	01/07/2016	R$ 127,69
B1006033	DHK7020	55500	20/03/2016 01:15:00	01/07/2016	R$ 85,13
B1006442	DAX3485	55500	20/03/2016 02:18:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1323298	FBP7332	60503	20/03/2016 05:47:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1322520	EVX6092	74550	20/03/2016 06:08:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323476	BOH0039	74550	20/03/2016 09:22:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323323	FJL1533	56732	20/03/2016 09:35:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323330	DKR7420	74550	20/03/2016 10:34:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323339	DSN9878	60503	20/03/2016 11:07:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1015915	HMO6314	60681	20/03/2016 11:43:00	01/07/2016	R$ 127,69
C1323485	EWO1041	74550	20/03/2016 11:58:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013869	FNS2168	55500	20/03/2016 12:32:00	01/07/2016	R$ 85,13
C1323376	MBX8780	74550	20/03/2016 13:55:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323398	DPY1739	74550	20/03/2016 15:31:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323497	HLP3741	74630	20/03/2016 18:02:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323499	BXE1144	74630	20/03/2016 18:30:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323503	EDS1622	74630	20/03/2016 19:51:00	04/07/2016	R$ 127,69
A2996059	DHW0865	64400	20/03/2016 20:48:00	04/07/2016	R$ 53,20
C1323523	CSW4203	74550	21/03/2016 01:58:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1084102	ETZ7945	554110	21/03/2016 06:01:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323530	FIB8416	74550	21/03/2016 06:09:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013465	EVL4815	56810	21/03/2016 07:11:00	04/07/2016	R$ 53,20
C1323539	DGP9573	74550	21/03/2016 07:31:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1084039	CMM1592	56810	21/03/2016 07:34:00	04/07/2016	R$ 53,20
C1323541	EOV9387	74550	21/03/2016 07:37:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323556	EAJ1937	74550	21/03/2016 08:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323557	CSK8530	57461	21/03/2016 08:33:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323562	CYL8659	74550	21/03/2016 09:01:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2900862	EFR5289	73662	21/03/2016 09:34:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323573	OOJ2200	74550	21/03/2016 09:43:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323587	AMT5311	74550	21/03/2016 10:33:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323591	DSU2323	74550	21/03/2016 11:12:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013959	DKR2132	55500	21/03/2016 11:29:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1015353	FIO1558	55090	21/03/2016 11:48:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323601	EMW6280	74630	21/03/2016 11:56:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1015331	EAG5416	55090	21/03/2016 12:30:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323608	KWO1591	74550	21/03/2016 12:41:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1014703	CKC0129	55500	21/03/2016 13:08:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323617	EET4288	74550	21/03/2016 13:10:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015354	EAG5416	55090	21/03/2016 13:26:00	04/07/2016	R$ 85,13
a2998223	EKP2399	54521	21/03/2016 13:55:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323631	ETL2256	74550	21/03/2016 14:04:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323633	CEL1489	74550	21/03/2016 14:09:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323634	DCL5390	74630	21/03/2016 14:13:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323638	FQM5410	74550	21/03/2016 14:33:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1007226	DHO6144	554160	21/03/2016 15:05:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1014706	DXZ6521	55500	21/03/2016 15:08:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013963	EZS3774	55500	21/03/2016 15:24:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1323679	CXA3962	57461	21/03/2016 16:29:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323699	IIS1982	74550	21/03/2016 17:22:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1014770	DCQ8401	68580	21/03/2016 17:32:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323707	HLP3741	74550	21/03/2016 17:47:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323731	EPV3504	60503	21/03/2016 22:59:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1323736	CSA8707	74630	22/03/2016 02:55:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323742	DLD1944	74550	22/03/2016 06:19:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323756	IIS1982	74550	22/03/2016 07:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1005674	FJA4914	73662	22/03/2016 08:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323811	OGU9848	74550	22/03/2016 09:50:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1323813	FUX1750	74550	22/03/2016 09:56:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1005996	DWH8426	73662	22/03/2016 10:21:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323830	DHC0271	74550	22/03/2016 11:04:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323832	EUG8000	60503	22/03/2016 11:09:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1013870	PVI1203	73662	22/03/2016 11:18:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323834	FYT4855	74550	22/03/2016 11:19:00	04/07/2016	R$ 85,13
a2939013	DCQ8401	59670	22/03/2016 11:35:00	04/07/2016	R$ 957,70
C1323841	DFJ8313	74550	22/03/2016 11:48:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323850	IIS1982	74550	22/03/2016 12:17:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323854	ETX4027	74550	22/03/2016 12:25:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323856	FCA1215	74550	22/03/2016 12:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323858	ANC4644	74550	22/03/2016 12:28:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323869	FEL5230	74550	22/03/2016 12:47:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015355	EYN2565	51930	22/03/2016 13:00:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1003659	FLL4834	73662	22/03/2016 13:29:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323889	HNE2549	74550	22/03/2016 13:47:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1003526	EYN0404	554150	22/03/2016 14:00:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323902	EYS7443	74550	22/03/2016 14:20:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323911	ENY1797	74550	22/03/2016 14:59:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1001070	FFE8122	73662	22/03/2016 15:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015895	EVA2015	55680	22/03/2016 15:23:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324722	DDO3207	74550	22/03/2016 15:42:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1323920	FYM0960	57461	22/03/2016 16:07:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015443	AST2916	73662	22/03/2016 16:57:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2989387	CKL9152	54522	22/03/2016 17:08:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323929	DMH3393	74550	22/03/2016 17:08:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2989388	CKL9152	51851	22/03/2016 17:11:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1019838	ELZ0727	58196	22/03/2016 17:15:00	04/07/2016	R$ 574,62
B1017500	EAP7523	55500	22/03/2016 17:40:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323938	DNN2901	74630	22/03/2016 18:02:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323940	HLP3741	74550	22/03/2016 18:21:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323945	DGP9757	60503	22/03/2016 19:33:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1019609	FWI9980	52070	22/03/2016 20:38:00	04/07/2016	R$ 53,20
B1019613	DCX0978	60501	22/03/2016 21:00:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1019614	DCX0978	51851	22/03/2016 21:01:00	04/07/2016	R$ 127,69
A2823305	MTE2189	58194	22/03/2016 21:02:00	04/07/2016	R$ 574,62
A2823306	MTE2189	58194	22/03/2016 21:02:00	04/07/2016	R$ 574,62
B1019617	CNK4068	52070	22/03/2016 21:09:00	04/07/2016	R$ 53,20
B1019619	DWH4168	51851	22/03/2016 21:11:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1323969	EWO1041	74550	23/03/2016 00:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323979	CNH3086	74550	23/03/2016 05:33:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323984	EWY0221	74550	23/03/2016 06:38:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1323989	BNP8742	74550	23/03/2016 06:50:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324009	EFO4217	57461	23/03/2016 07:59:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324015	FKK5180	57461	23/03/2016 08:19:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324021	FUI5830	74550	23/03/2016 08:37:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324038	BVO3399	74550	23/03/2016 09:25:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324056	FVO8890	74550	23/03/2016 10:43:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324059	EHB9746	74550	23/03/2016 10:55:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324071	EIA5185	74550	23/03/2016 11:40:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1003534	FGQ5247	73662	23/03/2016 12:04:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1013036	EAJ2776	60501	23/03/2016 12:05:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1003536	DVR5443	73662	23/03/2016 12:14:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324093	ESC3250	74550	23/03/2016 12:58:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324103	HEK9933	74550	23/03/2016 13:26:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324109	BGA0577	74550	23/03/2016 13:54:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324115	EWO1041	74550	23/03/2016 14:01:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324125	DNN2901	74550	23/03/2016 14:16:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324127	FFR1829	74550	23/03/2016 14:17:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324134	ECJ1900	74550	23/03/2016 14:30:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324144	EZM7908	74550	23/03/2016 14:49:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324157	OAQ5878	74550	23/03/2016 15:28:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324173	CTD8611	60503	23/03/2016 16:46:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324175	ECT3085	57461	23/03/2016 16:49:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324186	ESU5120	57461	23/03/2016 17:58:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324187	DVH6265	74550	23/03/2016 19:09:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2938897	FFB3107	58191	23/03/2016 19:37:00	04/07/2016	R$ 574,62
C1324202	EFF9643	60503	23/03/2016 21:19:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324212	PWG0232	60503	23/03/2016 23:48:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1324227	EHB9746	74550	24/03/2016 03:23:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324233	HLP3741	74550	24/03/2016 06:06:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324236	EWO0184	74550	24/03/2016 06:31:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324241	DLZ4530	74550	24/03/2016 06:56:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2985708	EAG1697	55500	24/03/2016 08:42:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2985709	ENY1632	53800	24/03/2016 08:51:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324272	EGU7941	74550	24/03/2016 08:52:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324278	CFW2972	74550	24/03/2016 09:07:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324280	BOW1964	74550	24/03/2016 09:29:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1014045	LOW6677	554160	24/03/2016 10:15:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324315	DSU2021	74550	24/03/2016 10:44:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324320	FWY6820	74550	24/03/2016 11:03:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324325	EPV0217	74630	24/03/2016 11:13:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324327	FBE6105	74550	24/03/2016 11:22:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324330	EWO1041	74550	24/03/2016 11:27:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324333	DRT7375	74550	24/03/2016 11:33:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324347	DNA9643	74550	24/03/2016 12:06:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324367	DNN2901	74550	24/03/2016 12:26:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324368	EDS7342	74550	24/03/2016 12:28:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324384	DSX1468	74550	24/03/2016 13:04:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324386	DPD2800	74550	24/03/2016 13:07:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015865	DNA3722	554160	24/03/2016 13:21:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324399	ETL2256	74550	24/03/2016 13:31:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324400	ETL2256	74550	24/03/2016 13:32:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324425	FEA0596	74550	24/03/2016 14:31:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1003543	ETT2887	73662	24/03/2016 14:43:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324445	EIS1020	74550	24/03/2016 15:37:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324472	CDC6738	56732	24/03/2016 16:46:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324487	CBQ1204	74630	24/03/2016 17:26:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324493	FBW0827	74550	24/03/2016 17:35:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1015695	EYW1771	60501	24/03/2016 18:39:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324504	BQV0570	74550	24/03/2016 19:05:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324507	AXI9036	74550	24/03/2016 20:04:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324510	BZV0401	74630	24/03/2016 20:26:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324512	FEU6464	60503	24/03/2016 20:52:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324516	JFW2974	74550	24/03/2016 21:31:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324518	DBF5758	60503	24/03/2016 22:13:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324524	ESA2107	60503	24/03/2016 23:15:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324547	BQB6574	74550	25/03/2016 05:18:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324737	DGP9573	74550	25/03/2016 07:24:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324584	EXE8524	57461	25/03/2016 08:56:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324754	EHZ8090	74630	25/03/2016 09:16:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1324766	DUV3730	74550	25/03/2016 10:01:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324769	DPD2800	74630	25/03/2016 10:04:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1324770	EYZ2883	74550	25/03/2016 10:05:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324774	DUV3730	74550	25/03/2016 10:10:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324775	FNS2269	74550	25/03/2016 10:11:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1013564	EYB0525	554160	25/03/2016 10:18:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1324797	DXP2743	74550	25/03/2016 11:17:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324800	DXP2743	74550	25/03/2016 11:23:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324811	DMO5420	74550	25/03/2016 12:01:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324837	DDI1119	74550	25/03/2016 13:10:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324840	DPD2800	74550	25/03/2016 13:15:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324852	EKW8037	74550	25/03/2016 13:48:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324856	JPQ2591	74550	25/03/2016 13:59:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324862	CNA7261	74550	25/03/2016 14:08:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324863	DXS3064	74550	25/03/2016 14:09:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324866	EYN2908	74550	25/03/2016 14:27:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324877	EWO1041	74550	25/03/2016 14:53:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324889	HLP3741	74550	25/03/2016 15:35:00	07/07/2016	R$ 85,13

C1324624	FFH9716	56732	25/03/2016 17:37:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1014802	BUZ4547	60501	25/03/2016 19:17:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324645	JAO0730	60503	25/03/2016 23:38:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1324646	LKL4814	60503	26/03/2016 05:31:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1324937	EIS3169	74550	26/03/2016 07:04:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324943	DNB1054	74550	26/03/2016 07:40:00	07/07/2016	R$ 85,13
A2995651	NFY2053	60501	26/03/2016 09:00:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1324662	FUS9166	60503	26/03/2016 09:01:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1324958	CRE2279	74550	26/03/2016 09:09:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324960	EAJ1937	74550	26/03/2016 09:17:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324963	HDK1184	74550	26/03/2016 09:28:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324966	EAJ1937	74630	26/03/2016 09:50:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1324974	ANU6976	74550	26/03/2016 10:26:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324990	EZW9317	74550	26/03/2016 11:18:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1003560	EAT7798	54522	26/03/2016 12:04:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325007	FYY2440	74550	26/03/2016 12:15:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325030	DTN8459	74550	26/03/2016 12:57:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325032	DKW3102	74550	26/03/2016 13:01:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325034	DTQ0446	56732	26/03/2016 13:10:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325035	PWM3147	74550	26/03/2016 13:22:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325037	OOP6458	74550	26/03/2016 13:28:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325038	FKW3476	74550	26/03/2016 13:30:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325053	OHK1712	74550	26/03/2016 14:08:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325064	HNB1402	74550	26/03/2016 14:29:00	07/07/2016	R$ 85,13
A2985718	ERF0937	55500	26/03/2016 14:48:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325076	CWP4678	74550	26/03/2016 14:53:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325100	HLP3741	74630	26/03/2016 16:02:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1325103	DWH3678	74550	26/03/2016 16:05:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325108	HLP3741	74550	26/03/2016 16:26:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325118	DLO2600	74550	26/03/2016 16:52:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325122	EDS7342	74550	26/03/2016 17:07:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325124	EJV4460	74550	26/03/2016 17:10:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1324693	ERS1599	60503	26/03/2016 17:32:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1325134	BMV0892	74550	26/03/2016 17:56:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325145	EHZ8090	74550	26/03/2016 18:29:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325147	EHB9746	74710	26/03/2016 18:39:00	08/07/2016	R$ 574,61
B1015597	EUL3356	54521	26/03/2016 19:44:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325187	BJP2757	74550	27/03/2016 00:49:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325196	DVK5494	74630	27/03/2016 02:36:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1325201	BAO1532	74550	27/03/2016 03:25:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325233	FDP0858	74630	27/03/2016 06:50:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1325239	FPZ9891	74550	27/03/2016 07:17:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325255	FGR2433	74550	27/03/2016 08:41:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325307	AUU4044	74550	27/03/2016 11:54:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325308	DUR9465	74550	27/03/2016 11:56:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325320	DLO2600	74550	27/03/2016 12:11:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325331	BIT4234	60503	27/03/2016 12:57:00	08/07/2016	R$ 191,54
C1325334	BRZ8596	74550	27/03/2016 13:05:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325338	ENV2909	74550	27/03/2016 13:14:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325351	NPN4085	74550	27/03/2016 13:46:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325352	BUC4448	74550	27/03/2016 13:49:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325358	BAE2961	74550	27/03/2016 14:03:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1003569	GBQ0367	60501	27/03/2016 14:38:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1325368	DKR6728	74550	27/03/2016 14:49:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325405	CYD9157	74550	27/03/2016 17:04:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325415	DJW0761	74550	27/03/2016 17:52:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325434	CIQ3411	74550	27/03/2016 21:16:00	08/07/2016	R$ 85,13
A2988565	CYD9155	72340	28/03/2016 00:38:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325443	CAK8218	74550	28/03/2016 01:43:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325501	EPB1817	74630	28/03/2016 02:57:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1325503	EPB1817	74630	28/03/2016 03:10:00	08/07/2016	R$ 127,69
B1007455	FJL3208	554110	28/03/2016 05:53:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1013570	CKV7087	554110	28/03/2016 05:53:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1007458	EGV7150	554110	28/03/2016 05:56:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325448	AOQ1455	74550	28/03/2016 06:51:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007294	FIP7167	60501	28/03/2016 07:16:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1325514	HLP3741	74550	28/03/2016 07:38:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325515	DXL2398	74550	28/03/2016 07:39:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325516	AHK2883	74550	28/03/2016 07:42:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1324707	EFO4218	57461	28/03/2016 07:49:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005682	EIV3648	56810	28/03/2016 07:53:00	04/07/2016	R$ 53,20
C1325519	DDF8172	74550	28/03/2016 08:16:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325521	HLP3741	74550	28/03/2016 08:17:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325527	BIQ7150	74550	28/03/2016 08:33:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005683	ETX3087	554160	28/03/2016 08:35:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325528	DPD2800	74550	28/03/2016 08:39:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325461	ETM1668	74550	28/03/2016 09:04:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325533	CXR2260	74550	28/03/2016 09:29:00	08/07/2016	R$ 85,13
A2990403	PWH8224	73662	28/03/2016 09:46:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325468	DFJ8313	74550	28/03/2016 10:09:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325552	EFR5672	74550	28/03/2016 11:05:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325559	EWO1041	74550	28/03/2016 11:20:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007178	CWK1271	51851	28/03/2016 11:29:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325562	CRG2280	74550	28/03/2016 11:46:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325564	DDL8064	74550	28/03/2016 11:55:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325566	DNN2901	74550	28/03/2016 12:05:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325582	EHQ7951	74550	28/03/2016 12:53:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1012118	ETX2428	60411	28/03/2016 12:53:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325590	EWE5375	74550	28/03/2016 13:20:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325605	EWE5375	74550	28/03/2016 14:16:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1003448	NWB7579	56650	28/03/2016 15:15:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325630	EUQ5146	74550	28/03/2016 15:39:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005081	DWE2001	73662	28/03/2016 15:57:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325639	DPV0567	74550	28/03/2016 16:25:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1017347	ENY5015	73662	28/03/2016 16:35:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1324716	CYD3029	57461	28/03/2016 16:41:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005431	DMN0200	73662	28/03/2016 16:52:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325647	DMO7752	74550	28/03/2016 17:00:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325648	DMO7752	74550	28/03/2016 17:02:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1324719	JPC8111	57461	28/03/2016 17:20:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005457	IAN2795	73662	28/03/2016 17:24:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1005441	FTU9140	51851	28/03/2016 17:50:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1005460	DKA6917	51930	28/03/2016 18:00:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1325676	GNB2458	74550	28/03/2016 22:36:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005525	FKW3552	60501	28/03/2016 23:39:00	04/07/2016	R$ 191,54
C1325685	EVR3835	74550	29/03/2016 05:25:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007459	NYA3080	60501	29/03/2016 05:40:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1013584	NYA3080	60501	29/03/2016 05:42:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1019273	FST7590	55500	29/03/2016 07:02:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325696	EZU4654	57461	29/03/2016 07:33:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325715	EVM5947	74630	29/03/2016 08:20:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1325724	FRS0996	74550	29/03/2016 08:42:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325729	EWV0874	74550	29/03/2016 08:51:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325744	CSZ3388	74550	29/03/2016 09:43:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007464	EYB7991	57380	29/03/2016 10:26:00	04/07/2016	R$ 191,54
B1005094	ELX4166	73662	29/03/2016 10:49:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325771	FDX5248	74550	29/03/2016 10:57:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325773	FXF6030	74550	29/03/2016 11:01:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1012126	CIQ7170	60412	29/03/2016 11:25:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325781	FDQ2213	74550	29/03/2016 11:31:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1013038	BQX1008	554160	29/03/2016 11:36:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1325783	PVQ9274	74550	29/03/2016 11:43:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1325788	DWE2333	74550	29/03/2016 11:50:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325795	DNN2901	74550	29/03/2016 12:08:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325796	HHJ0830	74550	29/03/2016 12:12:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007187	OOS0076	73662	29/03/2016 12:16:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1325799	JUB5631	74550	29/03/2016 12:21:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325802	DTQ0009	56732	29/03/2016 12:48:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325823	FKK6337	74550	29/03/2016 13:27:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325827	BRT2669	74550	29/03/2016 13:37:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325831	EPV0015	74550	29/03/2016 13:49:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325840	ESL1565	74550	29/03/2016 14:03:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005084	DWH6005	554160	29/03/2016 14:14:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1325847	MPT9360	74630	29/03/2016 14:22:00	08/07/2016	R$ 127,69
B1015043	ERS1305	73662	29/03/2016 14:29:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325868	EHB9746	74550	29/03/2016 15:00:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005052	FXY0002	51851	29/03/2016 15:22:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1325872	IIS1982	74550	29/03/2016 15:24:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005463	DBH0820	55500	29/03/2016 16:46:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2997675	FGA0209	73662	29/03/2016 16:56:00	04/07/2016	R$ 85,13
B1005003	FXI3660	51851	29/03/2016 17:37:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1007005	MIO2222	60841	29/03/2016 17:57:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1005470	BZN9910	55500	29/03/2016 18:15:00	04/07/2016	R$ 85,13
C1325941	AUU4044	74550	29/03/2016 19:57:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1325960	DHN1541	74550	29/03/2016 22:25:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1325974	EMD3818	74550	30/03/2016 02:56:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1013588	PUW3867	60501	30/03/2016 05:57:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1325986	BGS3425	74550	30/03/2016 06:47:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1019688	CKL0783	60841	30/03/2016 07:01:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1326004	EHQ8413	74550	30/03/2016 07:46:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007299	DMU7204	60501	30/03/2016 07:47:00	07/07/2016	R$ 191,54
B1015089	EDS6139	56810	30/03/2016 07:48:00	07/07/2016	R$ 53,20
C1326013	EJG7503	74550	30/03/2016 08:07:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1003634	EYW1897	60501	30/03/2016 08:20:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1326024	FKK5180	57461	30/03/2016 08:49:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326028	KNE8289	74550	30/03/2016 09:24:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326029	FLK7567	74550	30/03/2016 09:32:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326037	FKQ0770	74550	30/03/2016 10:03:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326041	LXB7806	74550	30/03/2016 10:19:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1005061	EGB5515	554160	30/03/2016 10:55:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1007191	ATR7552	73662	30/03/2016 11:15:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1005065	AFH9650	554160	30/03/2016 11:28:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1326066	GAM6516	74550	30/03/2016 11:58:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326069	DNN2901	74550	30/03/2016 12:07:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326080	EKI1218	74630	30/03/2016 12:50:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1326088	ETE4528	74630	30/03/2016 13:39:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1326093	DJQ7656	74550	30/03/2016 13:56:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326100	CRX1908	74550	30/03/2016 14:03:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326102	ETL2256	74550	30/03/2016 14:10:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326108	BZO3820	74550	30/03/2016 14:18:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326109	EFZ9343	74550	30/03/2016 14:24:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326113	LXB7806	74550	30/03/2016 14:31:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1003830	GAB2873	554160	30/03/2016 14:47:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1019704	JPE5118	51851	30/03/2016 14:53:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1013907	CFO2197	55680	30/03/2016 14:54:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1003832	EFT0835	554160	30/03/2016 15:02:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1326123	FID2667	74550	30/03/2016 15:07:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326213	DHI3414	74550	30/03/2016 15:18:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326223	BMG3663	74550	30/03/2016 15:44:00	11/07/2016	R$ 85,13
A2993900	ESC5811	58434	30/03/2016 16:08:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1016931	MQU9061	51851	30/03/2016 16:32:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1016932	CXY7135	51851	30/03/2016 16:40:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1005134	NWM3165	73662	30/03/2016 16:49:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1016935	CMN6995	73662	30/03/2016 17:20:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1005141	OWX8791	73662	30/03/2016 17:24:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1001445	FMU1656	54521	30/03/2016 18:05:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1007252	EYW1897	73662	30/03/2016 18:21:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1016941	EGB9676	73662	30/03/2016 18:41:00	07/07/2016	R$ 85,13
A2962460	ERP9986	51851	30/03/2016 18:57:00	04/07/2016	R$ 127,69
B1005494	DSU0755	55500	30/03/2016 19:05:00	07/07/2016	R$ 85,13
A2852826	DRO0099	554110	30/03/2016 19:43:00	04/07/2016	R$ 127,69
A2962465	CEO8210	51851	30/03/2016 23:02:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1326276	FPD2377	74550	31/03/2016 01:05:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1004762	DJE8480	54521	31/03/2016 02:03:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1003865	BTC1965	56810	31/03/2016 06:44:00	07/07/2016	R$ 53,20
B1015092	DFU9966	56810	31/03/2016 07:06:00	07/07/2016	R$ 53,20
C1326287	EAJ1937	74550	31/03/2016 07:08:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1006243	EDS9468	56810	31/03/2016 07:10:00	07/07/2016	R$ 53,20
C1326290	FFA4953	57461	31/03/2016 07:14:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326292	HNE2549	74550	31/03/2016 07:15:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326294	EAJ1937	74550	31/03/2016 07:21:00	11/07/2016	R$ 85,13
a2976365	EGB1115	73662	31/03/2016 07:55:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1015095	BUY9717	51930	31/03/2016 08:02:00	07/07/2016	R$ 191,54
a2976369	DNE9328	51851	31/03/2016 08:17:00	07/07/2016	R$ 127,69
A2962470	MJW2085	73662	31/03/2016 09:13:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1013589	COV7839	65640	31/03/2016 09:57:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1326324	LXB7806	74550	31/03/2016 10:21:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1007198	EYB1555	73662	31/03/2016 11:22:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1326350	DYA4738	74550	31/03/2016 12:32:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326359	ECE6058	74550	31/03/2016 12:50:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326360	DGX4270	74550	31/03/2016 12:52:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1013138	FUS0893	60681	31/03/2016 13:10:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1326364	CIS5863	74630	31/03/2016 13:19:00	11/07/2016	R$ 127,69
C1326377	EDS7342	74630	31/03/2016 13:48:00	11/07/2016	R$ 127,69
C1326382	BIY9030	74550	31/03/2016 14:16:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326384	BZJ1907	74550	31/03/2016 14:26:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326387	BGD0021	74550	31/03/2016 14:40:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326391	CIS5863	74550	31/03/2016 14:57:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326397	CJY1085	74550	31/03/2016 15:16:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1003726	FJL6494	60412	31/03/2016 15:23:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1002003	PWQ2073	73662	31/03/2016 15:33:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1326409	NDC4629	74550	31/03/2016 16:03:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326411	BUD2488	57461	31/03/2016 16:07:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326429	EVM5947	74550	31/03/2016 16:33:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326430	AKG7167	57461	31/03/2016 16:34:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326438	ETL2256	74550	31/03/2016 17:01:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326441	FKK5707	57461	31/03/2016 17:06:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1012037	DXF9770	73662	31/03/2016 17:30:00	07/07/2016	R$ 85,13
B1005146	FBW1091	73662	31/03/2016 17:37:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1326456	FJL6503	74550	31/03/2016 18:21:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326172	ENV2780	56732	31/03/2016 18:34:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326458	IIS1982	74550	31/03/2016 18:53:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326479	CGJ4739	74550	31/03/2016 22:07:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326506	FBH6860	60503	01/04/2016 06:08:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1326483	HLP3741	74550	01/04/2016 06:15:00	14/07/2016	R$ 85,13
A2939826	NTS2210	554110	01/04/2016 07:30:00	07/07/2016	R$ 127,69
C1326207	BIY0138	74550	01/04/2016 10:02:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1003924	DEZ9722	554110	01/04/2016 10:08:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1326528	BPI4021	74550	01/04/2016 10:09:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326527	BKN8542	74550	01/04/2016 10:09:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1005873	CJA0122	55500	01/04/2016 10:11:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1326529	MHE1548	74550	01/04/2016 10:12:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326538	EGM5151	74550	01/04/2016 10:46:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1013969	EFR6323	54521	01/04/2016 11:15:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1326544	CWH2353	74550	01/04/2016 11:16:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326549	ERL5937	56732	01/04/2016 11:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1012160	FEG1068	73662	01/04/2016 11:44:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1326210	ERL5937	74550	01/04/2016 11:49:00	14/07/2016	R$ 85,13
A2979646	CEU9689	51851	01/04/2016 11:55:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1001729	FHY3740	73662	01/04/2016 11:59:00	07/07/2016	R$ 85,13

C1326556	PWJ5862	74550	01/04/2016 11:59:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326572	ETL2256	74550	01/04/2016 13:40:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326579	LXB7806	74550	01/04/2016 14:17:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1001778	FGI8512	554160	01/04/2016 14:33:00	07/07/2016	R$ 127,69
B1006787	DRX4213	73662	01/04/2016 14:58:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1326588	FLK7567	74550	01/04/2016 15:02:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1015464	DDY1322	57380	01/04/2016 15:22:00	07/07/2016	R$ 191,54
C1326596	DAL4046	74550	01/04/2016 15:33:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326599	CPV3286	74630	01/04/2016 15:40:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1014653	HLX9478	55500	01/04/2016 15:40:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326601	FBP6599	74550	01/04/2016 15:47:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1003443	FKK5991	55500	01/04/2016 15:49:00	07/07/2016	R$ 85,13
C1326603	EHP1662	74550	01/04/2016 15:59:00	14/07/2016	R$ 85,13
A2993854	BTM1487	56221	01/04/2016 16:40:00	04/07/2016	R$ 53,20
C1326622	FGG7419	57461	01/04/2016 16:59:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326624	EDS9253	57461	01/04/2016 17:05:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326627	DBH3483	57461	01/04/2016 17:18:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326628	FGG7419	57461	01/04/2016 17:21:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326629	ATE9205	74630	01/04/2016 17:22:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1326631	CCZ1454	57461	01/04/2016 17:23:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1001384	FLL9498	73662	01/04/2016 17:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326635	FTI1182	74550	01/04/2016 17:37:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326642	BJR0049	74550	01/04/2016 17:54:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1016949	FFG2424	54521	01/04/2016 18:20:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1326648	CBQ1204	74550	01/04/2016 19:15:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326649	FBP7633	74550	01/04/2016 19:27:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1002055	BLU1030	54526	01/04/2016 19:31:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1326650	CWK8470	74550	01/04/2016 19:32:00	14/07/2016	R$ 85,13
a2962473	FFV9329	58196	01/04/2016 19:48:00	11/07/2016	R$ 574,62
C1326652	HGD7801	74550	01/04/2016 20:00:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326653	ENY1812	74550	01/04/2016 20:08:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1001402	DHR0889	554160	01/04/2016 20:34:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1012204	LLY1771	60501	01/04/2016 23:29:00	11/07/2016	R$ 191,54
B1012207	EDS5677	60501	01/04/2016 23:58:00	11/07/2016	R$ 191,54
C1326749	BHH5212	74550	02/04/2016 00:54:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326757	OWB7369	74550	02/04/2016 05:59:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1326764	GFM5020	74550	02/04/2016 07:52:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1003882	CBC3026	73662	02/04/2016 08:07:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326767	DGP9573	74550	02/04/2016 08:07:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1014317	CGX3472	554160	02/04/2016 08:24:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1326773	BIR9836	74550	02/04/2016 08:31:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1014321	DFJ6394	55500	02/04/2016 08:42:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1084111	FDX4771	55680	02/04/2016 09:03:00	08/07/2016	R$ 127,69
B1003884	GAX3553	73662	02/04/2016 09:20:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1326672	EDS2506	60503	02/04/2016 09:48:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1326783	EVS4886	74550	02/04/2016 09:53:00	14/07/2016	R$ 85,13
A2939115	CYD8172	73662	02/04/2016 10:35:00	04/07/2016	R$ 85,13
A2939116	CYD8172	52070	02/04/2016 10:35:00	04/07/2016	R$ 53,20
C1326792	FKK6199	74550	02/04/2016 10:52:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327091	EWE5529	74550	02/04/2016 12:06:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327094	CBQ9703	74550	02/04/2016 12:22:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327097	CXW5157	74550	02/04/2016 12:36:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001754	FEU6081	60412	02/04/2016 12:57:00	08/07/2016	R$ 127,69
C1326682	FTU9140	60503	02/04/2016 15:02:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1326686	ERS1599	60503	02/04/2016 15:08:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1326690	BIT4234	60503	02/04/2016 15:47:00	14/07/2016	R$ 191,54
A2708529	COC0168	54521	02/04/2016 15:50:00	04/07/2016	R$ 127,69
C1326822	BMW0978	74550	02/04/2016 15:51:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326825	BVO8929	74550	02/04/2016 15:59:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326828	BVO8929	74550	02/04/2016 16:01:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326829	CCV5232	74550	02/04/2016 16:11:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326830	FSU1968	74550	02/04/2016 16:18:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326832	EWO1041	74550	02/04/2016 16:21:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326851	ENY1797	74550	02/04/2016 17:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326705	FED4885	56732	02/04/2016 18:47:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326857	DUR8631	74550	02/04/2016 19:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326880	EVX6092	74550	02/04/2016 23:17:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326883	EKB5018	74630	03/04/2016 00:00:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1326884	FPN3388	74550	03/04/2016 00:04:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326890	EQX5678	74550	03/04/2016 00:40:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326895	DUS8162	74550	03/04/2016 01:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326904	AEE7373	74550	03/04/2016 02:03:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326909	FET2803	74550	03/04/2016 02:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326910	CZF2691	74550	03/04/2016 02:31:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326917	DQT6420	74550	03/04/2016 03:16:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326924	DBW3864	74550	03/04/2016 03:50:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326936	PWW2463	74550	03/04/2016 05:25:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1326713	CNK4068	60503	03/04/2016 06:01:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1326976	EKY3348	74550	03/04/2016 08:52:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326988	DTU6256	74550	03/04/2016 09:17:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1326992	BZT0350	74550	03/04/2016 09:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1007473	AJD6354	54522	03/04/2016 09:39:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1013616	CKE2555	51930	03/04/2016 09:56:00	08/07/2016	R$ 191,54
C1327004	FFG2030	74550	03/04/2016 10:23:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327015	CLM7752	74550	03/04/2016 11:10:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327025	EQI4063	74550	03/04/2016 11:42:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327131	EWO1041	74550	03/04/2016 11:50:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327140	CXZ7160	74550	03/04/2016 12:21:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327150	FDK5382	74550	03/04/2016 12:55:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327161	CCV5232	74550	03/04/2016 13:13:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327165	IIS1982	74630	03/04/2016 13:27:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1327168	IIS1982	74550	03/04/2016 13:36:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327182	BOW4196	74550	03/04/2016 14:11:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327183	CCS1997	74630	03/04/2016 14:17:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1327200	FFZ6802	74550	03/04/2016 15:46:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001255	FRO4368	55500	03/04/2016 15:51:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327589	HDM4055	74550	03/04/2016 16:52:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327592	FIU7451	74550	03/04/2016 17:05:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1326739	DTE5393	60503	03/04/2016 18:43:00	18/07/2016	R$ 191,54
A2965610	EXT6137	73662	03/04/2016 19:09:00	08/07/2016	R$ 85,13
C1327210	HLP3741	74550	03/04/2016 21:39:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1326741	FBB5850	56732	03/04/2016 22:01:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327226	HLP3741	74550	04/04/2016 06:19:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327229	DXN2247	74550	04/04/2016 06:40:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1003898	CIT5840	56810	04/04/2016 07:00:00	11/07/2016	R$ 53,20
B1003201	ETB7619	51851	04/04/2016 07:12:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1015117	CBJ8538	56810	04/04/2016 07:45:00	11/07/2016	R$ 53,20
C1327240	FQY2318	74550	04/04/2016 07:52:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327245	FKK6199	74550	04/04/2016 08:09:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1013659	PWG3711	73662	04/04/2016 08:57:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327270	EYD1066	74550	04/04/2016 09:03:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327271	OQJ3953	74550	04/04/2016 09:11:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1013661	FXN4597	73662	04/04/2016 09:20:00	11/07/2016	R$ 85,13
A2966243	PWM5645	55680	04/04/2016 09:41:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1003992	GAI3909	554110	04/04/2016 09:46:00	11/07/2016	R$ 127,69
a2994201	DSO2896	60501	04/04/2016 10:20:00	14/07/2016	R$ 191,54
a2992374	DBH0820	55500	04/04/2016 10:23:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1001886	EPH0913	51851	04/04/2016 11:30:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1012172	DKR3279	60412	04/04/2016 11:31:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1001889	EDS5790	51851	04/04/2016 11:35:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1001892	EUK3711	51851	04/04/2016 11:47:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1001893	EUK3711	51852	04/04/2016 11:48:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1012476	EBT8738	73662	04/04/2016 11:58:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1327321	LUP1383	74550	04/04/2016 11:58:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001897	AUA3711	51851	04/04/2016 12:10:00	11/07/2016	R$ 127,69
C1327332	IIS1982	74550	04/04/2016 12:35:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327336	IIS1982	74550	04/04/2016 12:47:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1006800	EKK9525	51851	04/04/2016 13:03:00	11/07/2016	R$ 127,69
C1327341	IIS1982	74550	04/04/2016 13:05:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327343	DLD2890	74550	04/04/2016 13:06:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1015967	BMV0892	51851	04/04/2016 13:55:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1327365	EWO1041	74550	04/04/2016 13:57:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327366	EWO1041	74550	04/04/2016 13:59:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327369	EWO1041	74550	04/04/2016 14:02:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1003435	CAX1774	55500	04/04/2016 14:10:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1003434	FOV2108	60501	04/04/2016 14:12:00	11/07/2016	R$ 191,54
a2979715	KWI0712	54600	04/04/2016 14:35:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1003687	AJD6354	73662	04/04/2016 15:07:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1003716	DSG6409	54522	04/04/2016 15:10:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1003730	DSG6409	57380	04/04/2016 15:11:00	11/07/2016	R$ 191,54
B1015471	ADJ4012	554160	04/04/2016 15:14:00	11/07/2016	R$ 127,69
B1001719	EPW6402	55500	04/04/2016 15:21:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1327393	EDS7342	74630	04/04/2016 15:53:00	18/07/2016	R$ 127,69
A2900873	FLA0762	73662	04/04/2016 16:06:00	11/07/2016	R$ 85,13
C1327402	FNS2269	74550	04/04/2016 16:19:00	18/07/2016	R$ 85,13
A2996238	EWV1841	70721	04/04/2016 16:30:00	11/07/2016	R$ 191,54
C1327413	BGZ1434	57461	04/04/2016 16:43:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1007013	FFE6680	73662	04/04/2016 17:15:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1018270	HLQ7809	59670	04/04/2016 17:34:00	14/07/2016	R$ 957,70
B1007014	DKY6976	73662	04/04/2016 17:36:00	11/07/2016	R$ 85,13
B1002063	OGI0259	73662	04/04/2016 18:01:00	14/07/2016	R$ 85,13
a2985882	FFG0145	554110	04/04/2016 19:21:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1327054	CYA5661	74630	04/04/2016 20:04:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1003224	EHL9891	60501	05/04/2016 07:04:00	11/07/2016	R$ 191,54
B1015056	IOT0567	56810	05/04/2016 07:06:00	18/07/2016	R$ 53,20
B1015064	CEN2269	56810	05/04/2016 07:44:00	18/07/2016	R$ 53,20
B1005152	EKP1399	73662	05/04/2016 07:51:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327476	CSK6470	57461	05/04/2016 08:08:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327610	LOK0386	57461	05/04/2016 08:19:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327485	EWV0874	74550	05/04/2016 08:47:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327491	EVM5947	74550	05/04/2016 09:07:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327495	DMO7752	60503	05/04/2016 09:23:00	18/07/2016	R$ 191,54
B1007388	DST9464	554110	05/04/2016 09:54:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1018013	BAR0101	55920	05/04/2016 09:59:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327515	EML7226	74550	05/04/2016 10:36:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001258	FGM0066	73662	05/04/2016 11:15:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1003268	DSP9620	73662	05/04/2016 11:30:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327536	IIS1982	74550	05/04/2016 12:52:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327542	DLD2890	74550	05/04/2016 13:02:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327541	DVH5414	74550	05/04/2016 13:02:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327612	EKI1218	74630	05/04/2016 13:37:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1327616	HGS5411	74550	05/04/2016 14:10:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1002435	AVB9787	55500	05/04/2016 14:19:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327635	BPP3311	74550	05/04/2016 15:40:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1003228	DGK2188	73662	05/04/2016 15:47:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327650	FLL5012	74550	05/04/2016 16:42:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327651	EFQ5365	74550	05/04/2016 16:44:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327656	BTA4333	57461	05/04/2016 16:57:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327657	DVI9883	74550	05/04/2016 17:05:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1002506	DTU3087	54521	05/04/2016 17:22:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1327663	BQX1134	57461	05/04/2016 17:29:00	18/07/2016	R$ 85,13
A2939189	EZW9209	55500	05/04/2016 17:52:00	08/07/2016	R$ 85,13
B1007023	FNL9434	60501	05/04/2016 18:08:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1327679	BTA4333	57461	05/04/2016 18:11:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1000305	BWC4199	51851	05/04/2016 19:13:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1002227	NJT5760	54521	05/04/2016 20:13:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1004771	EFQ5634	51851	05/04/2016 22:51:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1009286	DRL5182	51851	05/04/2016 23:10:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1327698	LXB7806	74550	06/04/2016 07:28:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001569	CYC0529	56810	06/04/2016 07:38:00	14/07/2016	R$ 53,20
C1327710	EFO0688	57461	06/04/2016 07:51:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327711	EWO1041	74550	06/04/2016 07:55:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1007427	EIR0850	73662	06/04/2016 08:14:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327719	FSO1798	74550	06/04/2016 08:14:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327725	KWO5327	57461	06/04/2016 08:31:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1007431	DWK2447	58433	06/04/2016 08:37:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1328372	PWU5308	74550	06/04/2016 09:00:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1327746	FMI1647	74550	06/04/2016 09:55:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328373	PWP9209	74550	06/04/2016 10:48:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1012493	FYP4190	73662	06/04/2016 11:17:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1002434	PWD3887	73662	06/04/2016 11:20:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1000118	DIL0400	55920	06/04/2016 12:41:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1002437	CRF6259	73662	06/04/2016 13:24:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1002011	EZW9770	55680	06/04/2016 13:55:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1003718	BOA8793	55250	06/04/2016 14:37:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1018309	FTT1469	73662	06/04/2016 14:39:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327800	EPV2711	74550	06/04/2016 14:49:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327802	EAJ1937	74550	06/04/2016 14:51:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1014665	DVI1625	55500	06/04/2016 15:10:00	14/07/2016	R$ 85,13
B1014667	EIR0833	55500	06/04/2016 15:14:00	14/07/2016	R$ 85,13
A2997043	ENR0093	73662	06/04/2016 15:31:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1328389	EMW6280	74550	06/04/2016 16:02:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328393	EHZ8090	74550	06/04/2016 16:17:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327810	EWO6564	57461	06/04/2016 16:44:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327812	AFU1910	57461	06/04/2016 16:53:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327813	BBM2615	57461	06/04/2016 16:59:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328404	JFW2974	74550	06/04/2016 17:14:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1015400	EYO6506	73662	06/04/2016 17:27:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327824	DQR8508	74550	06/04/2016 17:39:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327834	DNN2901	74550	06/04/2016 18:14:00	18/07/2016	R$ 85,13
A2987816	CPW8340	554110	06/04/2016 18:23:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1015303	DDY1859	73662	06/04/2016 18:25:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1007488	ESG1925	554110	06/04/2016 19:06:00	14/07/2016	R$ 127,69
a2987820	EPV0256	554160	06/04/2016 19:18:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1327565	HBA6097	60503	06/04/2016 20:00:00	18/07/2016	R$ 191,54
B1017464	FYX4740	554160	06/04/2016 20:43:00	14/07/2016	R$ 127,69
B1084892	BUN9776	554150	06/04/2016 20:47:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1327872	CEO6825	74550	06/04/2016 21:38:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327876	EUK3711	74710	06/04/2016 22:04:00	18/07/2016	R$ 574,61
C1327887	DUS8162	74550	06/04/2016 23:24:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1006467	DDY2513	51851	06/04/2016 23:55:00	14/07/2016	R$ 127,69
a2997995	CXY4749	60501	07/04/2016 00:54:00	21/07/2016	R$ 191,54
B1001262	EHQ6431	52070	07/04/2016 05:58:00	14/07/2016	R$ 53,20
B1019902	DBY6005	52152	07/04/2016 06:32:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1327907	EAQ1636	74550	07/04/2016 06:47:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1012231	ERS4640	73662	07/04/2016 06:50:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1001627	DWU0305	70301	07/04/2016 07:07:00	18/07/2016	R$ 191,54
C1327912	FEE9608	74550	07/04/2016 07:32:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1002218	MQU9061	51851	07/04/2016 08:15:00	14/07/2016	R$ 127,69
C1327936	DQK2637	74550	07/04/2016 09:08:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001260	FHE5222	52070	07/04/2016 09:31:00	14/07/2016	R$ 53,20
a2978500	FAU2990	52070	07/04/2016 10:17:00	18/07/2016	R$ 53,20
B1003232	DMP1037	554160	07/04/2016 10:55:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1018021	CVT0527	73662	07/04/2016 11:25:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1003698	BTD2477	51851	07/04/2016 12:03:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1327969	EEW3265	74550	07/04/2016 12:35:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1000213	EAJ1937	73662	07/04/2016 13:01:00	14/07/2016	R$ 85,13
C1327975	FSM6799	74550	07/04/2016 13:18:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1327985	LXB7806	74550	07/04/2016 13:55:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1002015	AWR1177	55500	07/04/2016 14:48:00	18/07/2016	R$ 85,13

B1003380	FUE3330	554160	07/04/2016 14:50:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1018337	DFD3873	58780	07/04/2016 15:20:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328030	DJX0925	74550	07/04/2016 15:44:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328042	CWP2668	57461	07/04/2016 16:19:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328054	DMI7336	74550	07/04/2016 17:01:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001425	FWT6517	73662	07/04/2016 17:24:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001395	CYL0103	55500	07/04/2016 17:24:00	18/07/2016	R$ 85,13
A2977630	MQU9061	51851	07/04/2016 17:36:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328064	DWE2005	74550	07/04/2016 17:46:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328071	DNN2901	74550	07/04/2016 18:05:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328072	DDY0210	74550	07/04/2016 18:07:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1002044	FWF1677	73662	07/04/2016 18:35:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328082	CZF8607	74550	07/04/2016 18:45:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1012180	FHP9720	58196	07/04/2016 18:45:00	14/07/2016	R$ 574,62
C1328084	FBA2345	74550	07/04/2016 18:53:00	18/07/2016	R$ 85,13
A2999365	EFR5250	58196	07/04/2016 18:58:00	08/08/2016	R$ 574,62
C1328088	FDC9458	74550	07/04/2016 19:29:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1012186	CYA7142	51851	07/04/2016 19:41:00	14/07/2016	R$ 127,69
a2977636	EDF0835	73662	07/04/2016 20:25:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1000313	CQG8720	51851	07/04/2016 20:39:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328099	CZF8607	74550	07/04/2016 20:46:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1012187	FDP0528	70301	07/04/2016 20:59:00	14/07/2016	R$ 191,54
C1328105	FBP7803	74550	07/04/2016 21:42:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328106	EUK3711	74550	07/04/2016 21:46:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328111	FLE4907	60503	07/04/2016 22:21:00	18/07/2016	R$ 191,54
B1006469	ETX0314	73662	07/04/2016 22:33:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328128	EDS3421	74550	08/04/2016 02:02:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328132	EHL9484	74550	08/04/2016 02:49:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328143	BIG1436	60503	08/04/2016 06:04:00	18/07/2016	R$ 191,54
C1328155	EPC8638	57461	08/04/2016 07:04:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1003194	PWZ0618	56810	08/04/2016 07:21:00	18/07/2016	R$ 53,20
C1328164	FBE6314	74550	08/04/2016 07:30:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328166	ESL0807	74550	08/04/2016 07:32:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328167	EQU0807	57461	08/04/2016 07:35:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328174	BVO8929	74550	08/04/2016 07:57:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328177	EWO1169	57461	08/04/2016 08:00:00	18/07/2016	R$ 85,13
A2966246	DVS0855	57461	08/04/2016 08:20:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1001646	DWE2001	51852	08/04/2016 08:34:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1001642	DWE2001	51851	08/04/2016 08:34:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328189	EWV0874	74550	08/04/2016 08:35:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328193	BIE7317	74550	08/04/2016 08:40:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328201	FKK5180	57461	08/04/2016 08:57:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328206	BSQ1646	74550	08/04/2016 09:03:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1013668	DFZ8687	55680	08/04/2016 09:10:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1001528	CED3278	54521	08/04/2016 09:37:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328234	ONS2514	74550	08/04/2016 10:27:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328251	BYA5292	74550	08/04/2016 11:17:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328254	DPL9536	74550	08/04/2016 11:26:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1001185	CVP7229	55500	08/04/2016 11:28:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1002449	EPH2857	73662	08/04/2016 11:33:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328257	EFR6565	74550	08/04/2016 11:41:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1003249	EQT6278	57380	08/04/2016 11:45:00	18/07/2016	R$ 191,54
C1328260	EAG5416	74550	08/04/2016 11:50:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1000224	BIM4315	60412	08/04/2016 11:55:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1001950	DIG5191	51851	08/04/2016 12:16:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328424	CXD1159	74550	08/04/2016 13:03:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328434	EHP0626	74550	08/04/2016 13:40:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328438	DDR0469	74550	08/04/2016 13:53:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1007511	FBW0592	73662	08/04/2016 14:10:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1018323	FHY0716	51851	08/04/2016 16:00:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328273	EGB5244	60503	08/04/2016 16:02:00	21/07/2016	R$ 191,54
B1003166	GBL0710	73662	08/04/2016 17:10:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328473	PWW2488	74550	08/04/2016 17:46:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1003171	FYN3179	51851	08/04/2016 18:00:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328476	HLP3741	74550	08/04/2016 18:20:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328500	DST9464	74630	09/04/2016 05:06:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1328508	CRB7138	74550	09/04/2016 06:40:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1007433	BHH0595	51851	09/04/2016 07:18:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328513	BRR6576	74550	09/04/2016 07:25:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328515	EAZ0701	74550	09/04/2016 07:28:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328517	FKE0403	74550	09/04/2016 07:32:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328519	BZT0350	74550	09/04/2016 07:36:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328529	EHZ8090	74550	09/04/2016 08:07:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328534	CVG4477	74550	09/04/2016 08:31:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328538	BVO1200	74550	09/04/2016 08:48:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1003957	DWH6153	554150	09/04/2016 09:04:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328551	FJL4976	74630	09/04/2016 09:38:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1328553	ESF5723	74550	09/04/2016 09:46:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1007523	JTF1591	51851	09/04/2016 11:25:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1001844	HXX6138	554130	09/04/2016 12:05:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328597	BUY3778	56732	09/04/2016 12:07:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328606	DKR0264	74550	09/04/2016 12:42:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328614	EVX6092	74550	09/04/2016 12:59:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328615	DDL6625	74550	09/04/2016 13:01:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328620	DMO5420	74550	09/04/2016 13:09:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328624	FHB6005	74550	09/04/2016 13:13:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328626	DMO5420	74550	09/04/2016 13:14:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328642	EHB9746	74550	09/04/2016 13:37:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328643	EKI1218	74630	09/04/2016 13:40:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1328645	DIK8527	74550	09/04/2016 13:44:00	21/07/2016	R$ 85,13
A2996221	BSC2909	51851	09/04/2016 14:50:00	18/07/2016	R$ 127,69
C1328700	BVO8929	74550	09/04/2016 16:14:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328701	ENY2697	74550	09/04/2016 16:17:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328713	BNP8742	74550	09/04/2016 16:48:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328718	HEK9778	74550	09/04/2016 17:10:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328724	LOA1523	74550	09/04/2016 17:37:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328728	HLP3741	74630	09/04/2016 17:49:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1328731	DIW2825	74550	09/04/2016 18:10:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328732	EAJ1937	74550	09/04/2016 18:17:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328736	EOP9924	74550	09/04/2016 18:38:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1002249	FSH0319	54523	09/04/2016 18:57:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1002251	BYE0130	60501	09/04/2016 19:22:00	18/07/2016	R$ 191,54
C1328745	CYA5661	74550	09/04/2016 22:21:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328761	CYA5661	74710	10/04/2016 01:43:00	21/07/2016	R$ 574,61
C1328336	EFU3384	60503	10/04/2016 06:15:00	21/07/2016	R$ 191,54
B1015070	CRO2636	59910	10/04/2016 06:47:00	18/07/2016	R$ 191,54
C1328875	BGB7707	74550	10/04/2016 07:06:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328882	CCS1997	74630	10/04/2016 07:40:00	21/07/2016	R$ 127,69
B1008234	DME8046	51851	10/04/2016 08:57:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1008238	CRE2279	51851	10/04/2016 09:06:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1003963	JXM8131	73662	10/04/2016 09:40:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1328779	FNS2331	74550	10/04/2016 09:52:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328792	FKW8404	56732	10/04/2016 10:42:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328817	AQN8830	74550	10/04/2016 12:13:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328820	DQN1663	74550	10/04/2016 12:24:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1003486	FIQ2980	60501	10/04/2016 12:28:00	18/07/2016	R$ 191,54
C1328827	DQT6475	74550	10/04/2016 12:51:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1328834	DIJ6566	74550	10/04/2016 13:04:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328910	DAS5434	74550	10/04/2016 13:44:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328920	EEA4094	74550	10/04/2016 14:09:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328925	ETH1247	74550	10/04/2016 14:34:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328929	EDS7081	74550	10/04/2016 14:44:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328940	CWK5295	74550	10/04/2016 15:03:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328945	HVG0077	74550	10/04/2016 15:17:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328949	BTD7227	74550	10/04/2016 15:26:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328952	FPO7591	74630	10/04/2016 15:35:00	22/07/2016	R$ 127,69
C1328956	EWO1041	74550	10/04/2016 15:58:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328959	FUS6800	74550	10/04/2016 16:05:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1328987	DFJ7262	74550	10/04/2016 17:41:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329136	FYZ9870	74550	10/04/2016 23:18:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329144	CJD2453	74550	11/04/2016 05:58:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329146	LCX8791	74550	11/04/2016 06:23:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329149	DAN1331	74550	11/04/2016 06:57:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329152	FKU8018	74550	11/04/2016 07:33:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1007393	DZG2110	554110	11/04/2016 08:58:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1007394	EUX2329	554110	11/04/2016 09:03:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1003003	LZX9599	55500	11/04/2016 09:42:00	21/07/2016	R$ 85,13
A2997497	EYW1711	73662	11/04/2016 10:14:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1007541	BFP2121	554110	11/04/2016 11:05:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1000330	FWS0168	73662	11/04/2016 11:20:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1012411	EWY9960	52070	11/04/2016 11:53:00	18/07/2016	R$ 53,20
B1008906	CWK1271	51851	11/04/2016 12:07:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1008911	AXJ4503	51851	11/04/2016 12:22:00	21/07/2016	R$ 127,69
B1015929	DBH1280	51851	11/04/2016 12:52:00	21/07/2016	R$ 127,69
B1003623	BKM5953	55680	11/04/2016 13:38:00	18/07/2016	R$ 127,69
B1001810	FNE7579	57380	11/04/2016 13:57:00	18/07/2016	R$ 191,54
B1007550	ELB8532	73662	11/04/2016 14:16:00	18/07/2016	R$ 85,13
B1002417	FLW1881	73662	11/04/2016 14:43:00	18/07/2016	R$ 85,13
C1329042	AGA7740	57461	11/04/2016 16:15:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329052	FQM5410	74550	11/04/2016 16:35:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1012424	EDS3353	54521	11/04/2016 16:48:00	21/07/2016	R$ 127,69
a2977637	MQU9061	51851	11/04/2016 16:52:00	21/07/2016	R$ 127,69
B1002379	DAM2544	51851	11/04/2016 17:20:00	21/07/2016	R$ 127,69
a2977639	FFK7273	73662	11/04/2016 17:21:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1012429	ENM8123	51852	11/04/2016 17:23:00	21/07/2016	R$ 127,69
B1012435	DQU4010	52070	11/04/2016 17:29:00	21/07/2016	R$ 53,20
B1084180	CWH5939	52070	11/04/2016 17:33:00	21/07/2016	R$ 53,20
A2996242	EQW8946	59910	11/04/2016 20:12:00	21/07/2016	R$ 191,54
B1002540	EIR1838	554160	11/04/2016 20:18:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1329072	FKK6851	74550	11/04/2016 22:44:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329081	NTM8505	74550	12/04/2016 06:31:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329084	HIK5676	74550	12/04/2016 07:07:00	22/07/2016	R$ 85,13
A2997500	DYQ2770	70640	12/04/2016 07:08:00	21/07/2016	R$ 191,54
B1003969	DSL5433	73662	12/04/2016 08:30:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1003971	DHP4442	73662	12/04/2016 08:35:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1003975	INV0060	73662	12/04/2016 08:50:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1329202	ETZ1221	74550	12/04/2016 09:19:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1002177	EPV2912	55500	12/04/2016 09:45:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1001608	FBW6800	554160	12/04/2016 09:50:00	21/07/2016	R$ 127,69
B1003022	DYT7777	55500	12/04/2016 10:00:00	21/07/2016	R$ 85,13
C1329224	CMN6995	74550	12/04/2016 10:26:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1001812	DYT7777	55500	12/04/2016 11:15:00	21/07/2016	R$ 85,13
B1000144	CIQ7170	60412	12/04/2016 11:25:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1329254	EZW9918	74550	12/04/2016 12:09:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1001999	DWE3050	554110	12/04/2016 12:15:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1329258	DNN2901	74550	12/04/2016 12:25:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329271	EWO1041	74550	12/04/2016 13:37:00	22/07/2016	R$ 85,13
C1329272	EWO1041	74550	12/04/2016 13:41:00	22/07/2016	R$ 85,13
A2997504	FLK7888	54526	12/04/2016 14:56:00	21/07/2016	R$ 127,69
A2997505	CML6249	554110	12/04/2016 15:05:00	21/07/2016	R$ 127,69
C1329315	EOP9924	74630	12/04/2016 15:41:00	25/07/2016	R$ 127,69
C1329314	DKR3379	74630	12/04/2016 15:41:00	25/07/2016	R$ 127,69
C1329107	FLX7182	57461	12/04/2016 16:19:00	25/07/2016	R$ 85,13
C1329111	DFP8563	57461	12/04/2016 16:40:00	25/07/2016	R$ 85,13
C1329350	DQU9326	74630	12/04/2016 17:33:00	25/07/2016	R$ 127,69
A2588301	EUJ5890	54600	12/04/2016 19:30:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1013015	DBH1477	554160	12/04/2016 20:22:00	22/07/2016	R$ 127,69
C1329370	DSG8212	74550	12/04/2016 21:06:00	25/07/2016	R$ 85,13
C1329375	DYR7831	74550	12/04/2016 22:08:00	25/07/2016	R$ 85,13
C1329382	EOP9924	74550	13/04/2016 01:00:00	25/07/2016	R$ 85,13
B1007439	EZR7495	73662	13/04/2016 09:23:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1007989	DKM3251	55500	13/04/2016 10:10:00	22/07/2016	R$ 85,13
B1008261	DFZ8687	554140	13/04/2016 10:15:00	22/07/2016	R$ 127,69
B1012457	EHD9205	52070	13/04/2016 10:50:00	22/07/2016	R$ 53,20
B1001820	FWK6865	55680	13/04/2016 11:23:00	22/07/2016	R$ 127,69
B1000145	IPZ3422	60501	13/04/2016 11:24:00	22/07/2016	R$ 191,54
B1008944	CSI2717	51851	13/04/2016 12:13:00	22/07/2016	R$ 127,69
A2800186	FXS3969	59910	13/04/2016 12:18:00	22/07/2016	R$ 191,54
B1011821	CIO1558	51851	13/04/2016 12:28:00	22/07/2016	R$ 127,69
B1012462	EWO1938	55500	13/04/2016 15:55:00	25/07/2016	R$ 85,13
B1007918	FQU8529	73662	13/04/2016 17:30:00	25/07/2016	R$ 85,13
B1002549	EIL9224	51851	13/04/2016 17:45:00	25/07/2016	R$ 127,69
A2799903	DPZ5986	53800	13/04/2016 22:35:00	25/07/2016	R$ 85,13
B1000011	KVV5361	51851	14/04/2016 00:53:00	25/07/2016	R$ 127,69
B1000149	FDP0817	59910	14/04/2016 07:07:00	25/07/2016	R$ 191,54
A2939123	AVE6291	51851	14/04/2016 09:03:00	25/07/2016	R$ 127,69
B1002140	DLR9003	60501	14/04/2016 23:50:00	25/07/2016	R$ 191,54
B1004936	FKK6270	54600	16/04/2016 23:56:00	25/07/2016	R$ 85,13
A2947314	EHJ5210	54526	17/04/2016 19:05:00	25/07/2016	R$ 127,69
B1002272	DQU8589	54526	17/04/2016 19:30:00	25/07/2016	R$ 127,69

Combata o mosquito, evite água parada.

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PORTARIA Nº 112/2016032034/2013

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.
Sorocaba, 21 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PORTARIA Nº 113/2016032034/2013

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução.
Sorocaba, 21 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16
PROCESSO CPL N.º 1729/16

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DE MENORES
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 023/16 – CPL nº 1729/16.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2016.
Cibele Soares
Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, RESOLVE estabelecer os critérios para apuração das denúncias de assédio moral entre os cargos de chefia e seus subordinados com os seguintes termos:
Art. 1º. A denúncia de prática de assédio moral deverá ser formalizada através de formulário próprio, a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos da URBES.
Art. 2º. Fica criada Comissão Conciliadora para análise prévia de casos de Assédio Moral, a ser composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, com a finalidade de acompanhar, orientar, instruir e opinar quanto ao encaminhamento do procedimento para fins de abertura de Processo de Sindicância, arquivamento ou demais providências que o caso requeira para restabelecimento das condições normais de trabalho às partes.
Art. 3º. A parte denunciada terá direito à ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Art. 4º. Se necessário, será designada data para tentativa de conciliação entre as partes, a fim de possibilitar quaisquer esclarecimentos entre as partes.
Art. 5º. Havendo acordo entre as partes, deverá ser arquivado o processo. Caso contrário, será instaurada Sindicância para produção de provas e imposição das penalidades previstas na Lei Municipal nº 9026, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o assédio moral e a aplicação de penalidades por parte de servidores municipais da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2016.
Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Extrato do contrato n° 036/16
Processo CPL nº 1083/16

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato n° 036/16 – Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim.
Retificação: Fica retificado em sua Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento - em seu item 3.4.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 16 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato n° 001/16
Processo CPL nº 370/14

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato n° 001/16 – Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.
Prazo: De 06/01/17 à 05/01/18
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: M2 Soluções em Engenharia Ltda - ME
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 15 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 045/16
Processo CPL nº 520/16

Modalidade: Convite 008/16
Objeto: Prestação de Serviços de troca de óleo lubrificantes e filtros para a frota de veículos da URBES.
Prazo: De 15/12/2016 à 14/12/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Adriano Cristiano Mendes Sorocaba - ME
Valor: R$ 24.556,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
Assinatura: 15 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 049/16
Processo CPL nº 1159/16

Modalidade: Concorrência nº 004/16
Objeto: Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Drogaria nos Módulos "4A/4B", nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo.
Prazo: De 27/12/2016 à 26/06/2019
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Permissionária: Caramanti & Caramanti Ltda
Valor: R$ 243.709,80 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).
Assinatura: 27 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 051/16
Processo CPL nº 1807/16

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/16
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.
Prazo: De 27/12/2016 à 26/12/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Carlos Henrique de França - ME
Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Assinatura: 27 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 052/16
Processo CPL nº 1170/16

Modalidade: Convite nº 010/16
Objeto: Fornecimento de Cartuchos e Toners Compatíveis Destinado ao Uso Geral da URBES.
Prazo: De 27/12/2016 à 26/12/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Cleide Nascimento Reche - ME
Valor: R$ 42.802,56 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Assinatura: 27 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 047/16
Processo CPL nº 1906/16

Modalidade: Pregão Presencial 026/16
Objeto: Contratação de Empresa Visando a Confecção de Postes e Placas Indicativas para Pontos de Parada de Ônibus.
Prazo: De 21/12/2016 à 20/12/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda - EPP
Valor: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
Assinatura: 21 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 043/16
Processo nº 2041/16

Modalidade: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Locação de 01 (um) NO BREAK ENGETRON 6 KVA 220/110V, para uso no Terminal Santo no Antônio, localizado no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 08/12/2016 à 07/02/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Elohim Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME
Valor: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
Assinatura: 08 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 048/16
Processo CPL nº 1905/16

Modalidade: Pregão Presencial 024/16
Objeto: Fornecimento de Tintas e Solventes a Serem Utilizados na Demarcação da Sinalização Viária.
Prazo: De 27/12/2016 à 26/12/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Porto Sinalização Ltda
Valor: R$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais).
Assinatura: 27 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato n° 002/16
Processo nº 2195/15

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato n° 002/16 – Prestação de Serviços de Confecção de 15 (quinze) Laços Detectores de Veículos, com fornecimento dos materiais.
Prazo: De 12/01/17 à 11/01/18
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Mac Indústria, Comércio, Projetos e Construção Ltda
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 12 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 073/11
Processo CPL nº 706/11

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 073/11 - Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Drogaria nos Módulos "4A/4B", nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo.
Data: A contar de 26 de dezembro de 2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Caramanti & Caramanti Ltda
Assinatura: 12 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 050/16
Processo CPL nº 1904/16

Modalidade: Pregão Presencial 025/16
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Confecção e Fornecimento de Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação, Advertência e Orientação, com fornecimento de material.
Prazo: De 27/12/2016 à 26/12/2017
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Setas Sinais Rodoviários Ltda - EPP
Valor: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
Assinatura: 27 de dezembro de 2016.
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2016

Presidente: **José Francisco Martinez - PSDB**
1º Vice-Presidente: **Gervino Cláudio Gonçalves - PR**
2º Vice-Presidente: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Vice-Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **Maurício Rodrigues da Silva - PRP**
3º Secretário: **Jessé Loures de Moraes - PV**

16ª LEGISLATURA – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PSDB
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izídio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Hélio Godoy - PRB
Luís Santos Pereira Filho – PROS
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Rodrigo Maganhato – DEM
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 48,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá nova redação ao Inciso I do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.
PELOM Nº 06/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS LEITE
A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:
Art. 1º O Inciso I do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 140 (...)
I - ensino fundamental (do 1º ao 9º ano), obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso em idade própria; ensino médio (em todas as escolas que já atendiam esse nível até 2014, podendo ser ampliado); e suplementarmente, ensino superior, e cursos de qualificação profissional; (NR)
Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de dezembro de 2016 .

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
1º. Vice-Presidente

Cont. ELOM 48

JOSÉ APOLO DA SILVA
2º. Vice-Presidente

RODRIGO MAGANHATO
3º. Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
1º. Secretário

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
2º. Secretário

JESSÉ LOURES DE MORAES
3º. Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

PORTARIA N.º 161/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 19/12/2016, a Senhora Maria do Rosario Pezavento, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 132/2005 de 04/10/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 162/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 19/12/2016, a Senhora Elisete Antunes da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 007/2005 de 05/01/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 163/2016
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Nomear a Sr.ª Maria do Rosário Pezavento, RG n.º 11.015.338-8, para exercer a partir de 19/12/2016, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2016.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 164/2016
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Nomear a Sr.ª Elisete Antunes da Silva, RG n.º 18.241.992, para exercer a partir de 19/12/2016, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2016.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 165/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Rosival Aparecido Benites, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 116/2016 de 30/09/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 166/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Vinicius Gomes Castanho Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 046/2016 de 08/04/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 167/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Aparecida Felipe Paixão, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 044/2016 de 08/04/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 168/2017
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Jefferson Sampaio, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 048/2016 de 15/04/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 169/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Sérgio Luiz Almeida, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 102/2016 de 23/08/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 170/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Aldemir Cravo de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 033/2016 de 29/03/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 171/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Tirso Pereira Cardoso, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 220/2013 de 29/11/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 172/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Rinaldo Nunes da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 039/2013 de 07/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 173/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Aldo Gabriel Rodrigues Dias, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 019/2015 de 27/01/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 174/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Nilson Marcio de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 053/2013 de 08/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 175/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Valdir Inocêncio da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 018/2016 de 16/02/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 176/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Adriana Eduarda Carmona Santos, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 131/2014 de 30/07/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 141/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Roberto Marques Vieira, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 140/2013 de 24/06/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 178/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Nerci Jose Marcello, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 030/2013 de 03/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 179/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Catia Ferreira Salgado, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 141/2013 de 24/06/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 180/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Luiz Ricardo Bacci, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 092/2015 de 24/09/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 181/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Fernando Tiago Garcia, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 166/2013 de 02/09/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 182/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Adilson Leandro, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 153/2016 de 01/12/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 183/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Maria Alice de Paula Gonzaga, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 113/2015 de 01/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 184/2016
(Dispõe sobre exoneração)

José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no

uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Maryelle Colone dos Reis, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 127/2016 de 31/10/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 185/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora LÉIA APARECIDA DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 076/2016 de 01/07/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 186/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora CAMILA SANTERIO, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 080/2016 de 04/07/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 187/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor David Zago, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 159/2016 de 09/12/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 188/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Rogerio de Campos, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 047/2013 de 08/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 189/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Romildo Gonçalves da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 059/2013 de 09/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 190/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2016, o Senhor Luiz Gomes de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 060/2013 de 09/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 191/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Andre Canevalle Rezende, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 015/2014 de 20/01/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 192/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Elaine Cristina de Arruda, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 050/2013 de 08/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 193/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Julio Cesar Correa, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 049/2013 de 08/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 194/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Alipio Borges de Queiroz, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 119/2016 de 05/10/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 195/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Sonia Kuniko Takeda da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 192/2013 de 24/09/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 196/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Rubens de Vitores Junior, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 171/2014 de 23/09/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 197/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Gil Ramon Ferreira Porto, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 148/2016 de 01/12/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 198/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Leonaldo Donizete Miguel, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 082/2015 de 21/08/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 199/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Ailton Batista de Souza, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 185/2014 de 10/10/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 200/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Follguy Sanches Garcia, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 131/2010 de 03/08/2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 201/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Hudson Moreno Zuliani, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 006/2014 de 06/01/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 202/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Liliana Aparecida dos Santos de Jesus, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 042/2014 de 27/02/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 203/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Edemilson Eloi de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 055/2016 de 10/05/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 204/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Alcides Miranda de Oliveira Junior, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 040/2015 de 27/03/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 205/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Carlos Henrique de Mendonça, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 132/2016 de 01/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 206/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Jose Luiz Dias de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 025/2013 de 02/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 207/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Anivaldo Soares, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 033/2013 de 03/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 208/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Fabiano Morais Bassy, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 035/2013 de 03/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 209/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Gilberta da Costa Santos, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 013/2013 de 02/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 210/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Jonatas de Oliveira Braga, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 014/2013 de 02/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 211/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Itala Alves Santos de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 136/2016 de 07/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 212/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Marisa Scauri, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 120/2015 de 03/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 213/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Caroline Paineli de Gaspari, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 060/2010 de 03/05/2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 214/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Airton Gomes Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 194/2010 de 27/12/2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 215/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Nilson Ortega da Conceição, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 131/2011 de 31/08/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 216/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Osana Feitoza Leite, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 121/2015 de 03/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 217/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Osmael Claudiano Pires, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 111/2012 de 23/04/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 218/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Sergio David Rosumek Barreto, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 010/2009 de 05/01/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 219/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Decio Botelho, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 028/2009 de 05/01/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 220/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Ana Carolina Cardoso Belline Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 056/2016 de 11/05/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 221/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Jessica Teodoro da Silva Santos, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 008/2016 de 13/01/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 222/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Ricardo Ferraz Bertin, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 107/2009 de 18/02/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 223/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Edmilson Marques Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 084/2012 de 07/03/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 224/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, o Senhor Gerval Jonas, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 179/2013 de 11/09/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 225/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2017, a Senhora Celia Ramos de Jesus Feitosa, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 157/2016 de 06/12/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
Acrescenta o parágrafo único ao art. 48 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2016, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES
A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 48 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:
"Art. 48 (...)
Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar somente poderá praticar atos externos após deliberação da maioria absoluta dos membros da Comissão." (NR)
Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1504, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
Susta os efeitos do Decreto nº 21.914, de 19 de agosto de 2015, que regulamenta o art. 20 da Lei Municipal nº 1.437, de 21 de novembro de 1966, que aprova o Código de Obras do Município, por exorbitar do poder regulamentar.
PDL Nº 77/2016, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:
Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 21.914, de 19 de agosto de 2015, que regulamenta o art. 20 da Lei Municipal nº 1.437, de 21 de novembro de 1966, que aprova o Código de Obras do Município, por exorbitar do poder regulamentar.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 227/2014, de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo
José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Acrescenta o item 14, ao art. 2º, da Lei nº 4.595, de 02 de setembro de 1994:
"Art. 2º ...
14 - somatoconservação (formolização e tanatopraxia)." (NR)
Art. 2º O caput do art. 5º da Lei nº 4.595, de 02 de setembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5º As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário, somatoconservação (formolização e tanatopraxia) de cadáveres, transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres, com reda comprovada de até dois salários mínimos, dentro dos limites do município". (NR)
Art. 3º Dá nova redação ao §5º, do art. 5º, da Lei nº 4.595, de 02 de setembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação:
"§5º Ficam as empresas funerárias concessionárias, obrigadas a colocarem em local visível do velório uma lista de informações para a população de nossa cidade constando os serviços gratuitos para as famílias carentes que têm direitos, como: velório, tratamento do corpo (somatoconservação - formolização e tanatopraxia), caixão mortuário, transporte gratuito (ônibus), uma coroa de flores e o sepultamento". (NR)
Art. 4º As obrigações dispostas na presente Lei somente terão eficácia para o próximo procedimento licitatório.
Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
Referida proposta legislativa visa alterar a Lei vigente, a qual contempla, aos reconhecidamente necessitados, a gratuidade dos serviços funerários, prestado pelas concessionárias que atuam na cidade.
Entretanto, estes benefícios não contemplam a somatoconservação (formolização e tanatopraxia), destinada ao tratamento do corpo. Trata-se de técnica científica utilizada mundialmente, pela qual se promove a total profilaxia do corpo e estabilização temporária de cadáveres humanos.
Através deste procedimento é possível o resgate da aparência saudável do falecido, oferecendo conforto aos presentes no velório pelas questões de aparência, e segurança, do ponto de vista sanitário, além de permitir translados e velório prolongado.
Apresenta, também, o benefício de se eliminar bactéria fungos e vírus existentes em ambiente hospitalar aumentando a segurança de todos que venham ter contato com o cadáver.
Tem este Vereador recebido constantes reclamações de munícipes que atualmente enfrentam esta dificuldade, ou seja, ao momento em que reclamam os benefícios da aludida legislação se deparam com a notícia de que terão também que promover a somatoconservação do corpo, esta não contemplada pela lei, exigindo-se o pagamento destes serviços prestados.
Diante disto, demonstra-se a necessidade de inclusão deste benefício, posto que decorre do procedimento exigido ao serviço funerário, sendo estas razões pelas quais o submetemos a aprovação desta E. Casa de Leis, contando com o apoio unânime dos Nobres Pares.

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.469, de 19 de dezembro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Sorocaba, aos 19 de dezembro de 2016.
JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

PORTARIA N.º 232/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 02/01/2017, a Senhora Izolina Cristiane Sakai, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 129/2016 de 01/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 233/2016
(Dispõe sobre exoneração)
José Francisco Martinez, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 02/01/2017, o Senhor Zilo Claudio Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 182/2014 de 08/10/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016
José Francisco Martinez
Presidente

PORTARIA N.º 234/2016
(Dispõe sobre nomeação)
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Nomear a Sr.ª Izolina Cristiane Sakai, RG n.º 29.453.291-2, para exercer a partir de 02/01/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 235/2016
(Dispõe sobre nomeação)
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Nomear o Sr. Zilo Claudio Ribeiro, RG n.º 17.704.315-5, para exercer a partir de 02/01/2017, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Respeite o limite de velocidade.

DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ECOPONTOS

Descarte de até 1m³ de materiais de entulhos de obra

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros, próximo a torre de alta-tensão

Rua João Batista Machado, próximo a creche CEI 68

Habiteto

Alameda da Felicidade, (próximo ao nº 153), Fundo da Escola Estadual Wanda Costa Daher.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy, (próximo ao nº 53), Fundo do Parque

Vila Helena

Rua Roque Sampaio, paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájla Amary Murad, final do asfalto, em frente ao muro do presídio

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito, próximo ao lago.

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

Secretaria de **Serviços Públicos**

Prefeitura de SOROCABA

UBS Jardim Rodrigo é inaugurada e começa a prestar atendimentos

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Rodrigo foi inaugurada na manhã desta quarta-feira (28) e já está atendendo a população. O atendimento médico a munícipes daquela região era feito, anteriormente, na UBS Lopes de Oliveira. Agora, transfere-se ao novo prédio. Iniciada em 2011, a obra ficou pronta em novembro de 2013, mas precisou ser interditada após a descoberta de que o solo estava contaminado com gás metano. Durante 2016, houve o processo de drenagem para descontaminação da área. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) emitiu laudo favorável à utilização do espaço.

No total, a obra custou R$ 3.291.938,18 aos cofres públicos, levando em conta o valor de construção do prédio (R$ 1.683.968,18), estudo para avaliação detalhada da área contaminada (R$ 245.670), drenagem (R$ 562.300) e reforma (R$ 800.000), já que atos de vandalismo foram cometidos no local.

No prédio, a empresa responsável pela descontaminação do solo construiu as chamadas trincheiras, responsáveis por abrir valas e colocar tubos em que o gás metano segue até um tanque. Depois, se dirige a um filtro e sai inerte na atmosfera. Segundo a Secretaria de Meio Ambiente (Sema), os equipamentos de drenagem vão permanecer no local ao menos até fevereiro de 2017, podendo, inclusive, serem mantidos por mais tempo se houver necessidade.

Homenagem e estrutura

A UBS Jardim Rodrigo, que integra a Estratégia em Saúde da Família (ESF), recebeu o nome de Luciano dos Santos de Marchi, médico falecido em 29 de outubro de 2008 em Sorocaba, aos 48 anos. A viúva, Adriana Nassar de Marchi, lembrou, emocionada, que os dois completariam 32 anos de casados nesta quarta-feira, coincidentemente. "Onde quer que ele esteja, com certeza estará abençoando os funcionários e usuários dessa unidade", afirmou ela, na companhia dos filhos Sérgio e Paula, e da sogra Annabela.

A unidade possui área construída de 1.046 metros quadrados e conta com sala de acolhimento, consultórios médicos, sala de urgência e emergência, entre outros espaços. De acordo com a coordenadora, Roseli Aparecida Guerra, 90 funcionários compõem a equipe. Destes, 11 são médicos, cinco deles do programa Mais Médicos. "Era necessário poder trabalhar num espaço maior como esse, já que a unidade no Lopes de Oliveira não suportava mais a demanda. Estava difícil até para guardar os prontuários", comentou.

A UBS tem uma sala para urgência e emergência, o que não é algo comum na Atenção Básica de Saúde. Sorocaba praticamente dobrou sua capacidade de atendimento na urgência e emergência desde 2013. Eram 35 mil atendimentos por mês; agora são 75 mil. O prédio da UBS Lopes de Oliveira, onde eram feitos os atendimentos às pessoas daquela macrorregião da cidade, deve passar por reforma.

A UBS Jardim Rodrigo fica na Rua Alpheu de Castro Santos, 220, e funcionará, nos dias úteis, das 7h às 17h.

Parques municipais são opção de diversão ou tranquilidade

A recente chegada do verão, aliada ao início das férias escolares, é um prato cheio para juntar a família e os amigos. Visitar os parques da cidade é uma opção escolhida por aqueles que querem gastar pouco e se divertir ou por quem deseja relaxar. Sorocaba possui vários espaços ecológicos com entrada gratuita, administrados pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema).

O mais recente dos parques implantados no município é o Porto das Águas, localizado ao final da Avenida XV de Agosto, no bairro Retiro São João. Nele, há um lago de 900 metros de extensão e 26 de profundidade em determinado ponto – por isso é proibido nadar. Existe, porém, a possibilidade de pescar no local.

Quem o visitava pela primeira vez na tarde desta segunda-feira (26) era o operador de empilhadeira Reginaldo Galvão. Ele foi ao local junto do irmão Joel ao descobrir que era permitido pescar. Ainda sem o aparato necessário para fisgar os primeiros peixes, teve a intenção de conhecer o local primeiramente. "Trabalho fora a semana toda, mas no fim de semana com certeza será uma ótima oportunidade", comentou.

Piquenique

A alguns quilômetros dali, no Parque do Paço Municipal, havia quem preferisse ficar debaixo da sombra das árvores. Moradora de São Paulo, a funcionária pública Juliana Teixeira (foto) veio a Sorocaba passar o Natal e não perdeu a chance de fazer um piquenique em família. "É muito bom poder aproveitar essa calmaria. O Natal é no Interior; o Ano Novo, na praia", contou, na companhia da mãe Benedita.

Todas as informações sobre horários de funcionamento e características gerais dos parques ecológicos administrados pela Sema estão disponíveis no link http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/educacaoambiental/. No dia 31 de dezembro e 1º de janeiro, o Parque da Biquinha, Parque da Água Vermelha, Parque Ouro Fino e Jardim Botânico Irmãos Villas-Bôas vão permanecer fechados. Os demais seguem sua programação habitual.